

**RENATO GOMES DE ARAUJO ROCHA**

**Economia e Crime:** um estudo sobre as determinações socioeconômicas dos crimes  
patrimoniais

Tese de Doutorado

Orientador: Prof. Dr. Maurício Stegemann Dieter

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**FACULDADE DE DIREITO**

**São Paulo – SP**

**2022**

**RENATO GOMES DE ARAUJO ROCHA**

**Economia e Crime:** um estudo sobre as determinações socioeconômicas dos crimes  
patrimoniais

Versão Corrigida

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Doutor em Direito, na área de concentração Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia, sob a orientação do Prof. Dr. Maurício Stegemann Dieter.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**FACULDADE DE DIREITO**

**São Paulo – SP**

**2022**

Catálogo na publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

ROCHA, Renato Gomes de Araujo

RR672e Economia e Crime: um estudo sobre as determinações socioeconômicas dos crimes patrimoniais / Renato Gomes de Araujo Rocha; orientador Maurício Stegemann Dieter – São Paulo, 2022.  
343 f.

Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

1. Criminologia. 2. Crimes Patrimoniais. 3. Economia. 4. Roubo e Furto. 5. Criminologia Crítica. I. Dieter, Maurício Stegemann, orient. II. Título.

CDD 22.ed. 364.26

Nome: Renato Gomes de Araujo Rocha

Título: Economia e Crime: um estudo sobre as determinações socioeconômicas dos crimes patrimoniais

Tese apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutor em Direito.

Aprovado em: \_\_\_\_\_

Banca Examinadora

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

À Daura, Renato e Lara

## Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

O hábito de enumerar agradecimentos no início de cada trabalho impõe uma tarefa ingrata. Não apenas porque eu não conseguirei dar a dimensão da importância e generosidade das pessoas que me ajudaram, mas também porque algumas contribuições preciosas não foram contemporâneas à redação do trabalho, mas *insights* compartilhados comigo ao longo de muitos anos e que só nesta etapa de maturidade intelectual fizeram mais sentido. Ressalvas à parte, espero não ter esquecido ninguém.

Antes de tudo, preciso agradecer ao prof. Maurício Dieter, que, no processo de orientação, extrapolou o papel protocolar que as instituições atribuem à função. Os debates e reflexões que ele animou e organizou me envolveram de uma forma que eu não poderia antecipar e me levaram a um profundo amadurecimento intelectual.

Agradeço muito aos professores Nilo Batista, Vera Malaguti Batista, Juarez Cirino dos Santos e Juarez Tavares. Esses foram os quatro professores que me formaram enquanto pesquisador. A minha enorme dívida intelectual com o prof. Nilo Batista fez com que o meu respeito se tornasse afeto há algum tempo. A qualidade e sutileza com que a profa. Vera Malaguti transita entre diferentes áreas do conhecimento me abriu os olhos para formas de pensar a criminologia que eu não sabia possíveis. O prof. Juarez Cirino me conquistou duas vezes, pelo tamanho de sua contribuição às ciências criminais (que me marcou significativamente) e pela generosidade e abertura para acolher novos alunos como se fossem verdadeiros interlocutores (e não apenas pesquisadores em início de carreira). O prof. Juarez Tavares me influencia até hoje pela profundidade analítica e pela abertura ao debate fraterno (em uma academia frequentemente dominada por disputas de vaidade).

Agradeço aos professores Guilherme Assis de Almeida, Márcio Pochmann, Salo de Carvalho, Tiago Joffily e à professora Vera Malaguti Batista pela disponibilidade para ler e comentar o trabalho.

Todos os profs. que pude conhecer pessoalmente na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo me acolheram com bastante respeito e gentileza. Por isso,

agradeço às professoras Ana Elisa Bechara, Helena Regina Lobo da Costa e Mariângela Gomes.

Desde o mestrado, eu tive o privilégio de entrar em contato com uma série de professores e pesquisadores que me influenciaram ou contribuíram para este trabalho de alguma forma (ainda que de fora do universo institucional onde eu estava inserido). Notadamente, os profs. Cristiano Fragoso, José D. Lobato, Maximo Sozzo, Ricardo Genelhú, Salo de Carvalho e Sebastian Scheerer.

Agradeço igualmente à Eveliñy Barroso e à Lia Morita, sem as quais a parte empírica deste trabalho ou não teria sido possível, ou teria perdido muito em qualidade.

Agradeço também aos professores Alfredo Saad-Filho, Fernando Rugitsky, Guilherme Leite Gonçalves e José Paulo Netto. Todos os quatro exerceram uma profunda influência em pontos centrais desta pesquisa. Sem a contribuição de cada um deles, em momentos distintos, este trabalho não só não teria sido possível, como não poderia ter o escopo que (talvez de forma um pouco imprudente) se propôs a ter.

Minha breve passagem pelo IBCCRIM me apresentou a três ótimas pessoas: Letícia Graduci, Paula Mamede e Taynara Lira. Todas as três foram igualmente generosas e abertas ao diálogo comigo, além de me ensinarem muito sobre o trabalho editorial.

A USP me proporcionou o contato com uma série de pessoas fenomenais, que reforçaram a minha crença de que são os alunos que tornam as instituições públicas grandes. Portanto, pelos diálogos e pelas contribuições, eu agradeço ao Artur Pericles Monteiro, Fábio Gomes, Luiz dal Santo, Paula Mamede, Paulo Yamamoto e Viviane Limongi. Mas, especialmente, à Janaína Gomes, que foi um exemplo de intervenção política e intelectual nesses anos de pandemia, e ao Gabriel Poveda, que deu uma enorme contribuição para partes especialmente sensíveis deste trabalho.

Diversos amigos e colegas já me influenciavam antes da minha vinda para São Paulo e até hoje me motivam a continuar estudando para que eu não fique para trás. Desde a graduação, os amigos de FND interpretam um papel especial. Mais recentemente, foram particularmente importantes as trocas que tive com a Anna Cecilia, Bruna, Camila, Carlos Eduardo, Daniel, Deborah, Erika, Fernanda, Heloísa, Leandro, Lívia, Pedro, Rafael, Tainá e Victor. Sem contar o trio parada dura: June, Thiago e Sada, que me apresentou um novo patamar de reflexão criminológica e que me faz sentir perpetuamente em dívida quanto às



leituras necessárias a um debate sério sobre a criminologia. Dentre as influências cariocas, os amigos de CMRJ continuam sendo uma fonte importante de diálogo e apoio.

O Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais (CPECC), organizado pelo prof. Maurício Dieter, teve um enorme peso para a ampliação do meu horizonte teórico. Por isso, agradeço à Jessica da Mata, que, às vezes sem perceber, deu contribuições centrais para este trabalho e cujo rigor intelectual me serviu de exemplo nesses últimos anos. Agradeço à Tatiana Gasparini, que se tornou uma confidente na nossa trajetória comum, mas cuja capacidade analítica (além de me causar inveja) me desafiou a retornar diversas vezes ao trabalho e deixá-lo um pouco mais à altura da interlocutora.

Agradeço também a *todos* os outros membros do CPECC, mas nominalmente aos que tive mais tempo de conviver durante minha estadia paulistana: Caio Patrício, Fernando Alemany, Marcelo Semer, Mariane Roccelo e Ricardo Krug. Todos contribuíram de uma forma ou de outra para me tornar um pesquisador melhor. Entrei no CPECC esperando encontrar um orientador e alguns colegas de pesquisa. Saí com amigos.

Por fim, preciso agradecer à minha mãe, meu pai e minha irmã. Sem vocês nem este trabalho, nem coisa alguma na minha vida seria possível.

## RESUMO

ROCHA, Renato Gomes de Araujo. Economia e Crime: um estudo sobre as determinações socioeconômicas dos crimes patrimoniais. 2022. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

Este trabalho analisa algumas das principais explicações teóricas sobre as determinações socioeconômicas dos crimes de furto e roubo, dando um destaque analítico importante para o papel do desemprego, da pobreza e dos valores culturais. O trabalho realiza uma análise de regressão pelo Método de Mínimos Quadrados, com dados em painel, por Estado e por ano, para aferir a relação entre as variáveis independentes e as taxas latrocínio. Em seguida, o trabalho buscou conectar os resultados obtidos com algumas formulações teóricas mais atuais e sofisticadas sobre o impacto da modernização e do desenvolvimento econômico sobre a estrutura de emprego e, conseqüentemente, sobre os crimes patrimoniais. Nesse sentido, explorou-se a literatura associada a Teoria do Desenvolvimento, buscando relacioná-la com o conceito de Exército Industrial de Reserva; bem como explorou-se a literatura sobre neoliberalismo e financeirização no Brasil contemporâneo. Por fim, analisou-se como a reconfiguração das relações entre classes sociais pode promover diferentes sistemas de valores, favorecer o consumo e estimular o individualismo.

Palavras-chave: Crimes patrimoniais. Criminologia Crítica. Capitalismo. Desenvolvimento.

## ABSTRACT

This work analyzes some of the main theoretical explanations about the socioeconomic determinants for the crimes of theft and robbery, giving an important analytical focus to the role of unemployment, poverty and cultural values. It performs an Ordinary Least Squares (OLS) regression analysis, with panel data with State and year variables, to assess the relationship between a set of representative independent variables and the robbery-homicide rates. Then, it sought to extrapolate the results obtained connecting it to some of the more current and sophisticated theoretical formulations about the impact of modernization and economic development on the employment structure and, consequently, on property crimes. To do so, the literature associated with Development Theory was explored, seeking to relate it to the concept of the Industrial Reserve Army. Concurrently, the work also engaged the literature on neoliberalism and financialization in contemporary Brazil. Finally, the thesis

analyzed how the dynamics of relationships between classes can promote different value systems, favor consumption and encourage individualism.

Keywords: Property crimes. Critical criminology. Capitalism. Development.

## **SOMMARIO**

Questo studio analizza alcune delle principali spiegazioni teoriche sui determinanti socioeconomici dei reati di furto e rapina, dando un importante focus analitico al ruolo della disoccupazione, della povertà e dei valori culturali. Questa ricerca esegue un'analisi di regressione dei minimi quadrati ordinari (OLS in inglese), con dati panel con variabili di regioni e anno, per valutare la relazione tra un insieme di variabili rappresentative indipendenti e i tassi di rapina-omicidio. Quindi, ha cercato di estrapolare i risultati ottenuti, collegandolo ad alcune delle formulazioni teoriche più attuali e sofisticate sull'impatto della modernizzazione e dello sviluppo economico sulla struttura del lavoro e, di conseguenza, sui reati contro il patrimonio. Per farlo, è stata esplorata la letteratura associata alla teoria dello sviluppo, cercando di metterlo in relazione con il concetto di Industrial Reserve Army. Allo stesso tempo, ha anche coinvolto la letteratura sul neoliberismo e la finanziarizzazione nel Brasile contemporaneo. Infine, la tesi ha analizzato come la dinamica dei rapporti tra le classi possa promuovere diversi sistemi di valori, favorire i consumi e l'individualismo.

Parole chiave: Delitti contro il patrimonio. Criminologia critica. Capitalismo. Sviluppo.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.1	Considerações Epistemológicas .....	19
<b>2</b>	<b>CRIME E ECONOMIA: APROXIMAÇÕES INICIAIS</b> .....	25
2.1	A Raiz Quadrada do Crime .....	37
<b>3</b>	<b>HORIZONTES CRIMINOLÓGICOS: A RELAÇÃO ECONOMIA-CONFLITO A PARTIR DE GRANDES TENDÊNCIAS DA CRIMINOLOGIA</b> .....	49
3.1	Homilia Criminológica.....	49
3.2	O Delito e a Questão Cultural.....	54
3.3	A Criminologia como Fenomenologia .....	63
3.4	Mercado, Crime e Pena.....	75
3.5	Crime, Meios e Fins.....	98
3.6	Crime e Controle de Excedente .....	107
<b>4</b>	<b>TEORIA E ANÁLISE DOS CRIMES PATRIMONIAIS</b> .....	115
4.1	O Contingente e o Crucial dos Crimes Patrimoniais .....	118
4.2	Algumas Especificidades.....	137
4.3	Análise e Empíria Do Crime .....	153
4.4	Terra Firme e Gelo Fino: Necessárias Escolhas Metodológicas .....	158
<b>5</b>	<b>OS DADOS, SUAS POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES</b> .....	164
5.1	Ajustes e Análise Empírica Inicial.....	172
5.1.1	<i>Comparação dos Resultados e Conclusões Preliminares</i> .....	178
<b>6</b>	<b>CAPITALISMO E SUBDESENVOLVIMENTO</b> .....	183
6.1	Algumas Limitações .....	193
6.2	Poupança e Desenvolvimento.....	195
6.3	Subdesenvolvimento e Exército Industrial de Reserva .....	198
6.4	Algumas Considerações sobre o Brasil.....	204
6.5	Excesso de Mão de Obra e Salários .....	208
6.6	Efeitos do Desenvolvimento .....	210
6.7	Alguns Desdobramentos Teóricos .....	216
<b>7</b>	<b>A MODERNIZAÇÃO BRASILEIRA</b> .....	220
7.1	Contextualizando a Questão Brasileira .....	232
7.2	Alguns Desdobramentos Mais Recentes .....	247
7.3	A Herança Neoliberal.....	254

7.4	Algumas Implicações Teóricas.....	266
8	<b>ESTRUTURA DE CLASSES E FORMAÇÃO DE VALORES</b> .....	268
8.1	Os Valores e Mundo Objetivo.....	281
8.2	Classe, Valor e Punição .....	286
8.3	Os Valores e suas Manifestações Contraditórias .....	294
9	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	297
	APÊNDICE A.....	305
	APÊNDICE B .....	316
	BIBLIOGRAFIA.....	317

## 1 INTRODUÇÃO

Para quem se interessa pelos fundamentos concretos dos conflitos sociais, a sociedade brasileira é um rico objeto de estudo. Trata-se de um caso cheio de contradições e condições que podem ser consideradas típicas em razão de seu exagero quase caricatural. Alternando da 6ª até a 9ª maior economia do mundo, de 2011 a 2019, o dilema da violência nacional coincide, em grande medida, com o de outros países latino-americanos: profunda desigualdade com altos índices de conflitos sociais. Algumas das características apresentadas pela sociedade brasileira puderam ser observadas, portanto, em diversos países da América Latina e até, com muitas ressalvas e mediações, em alguns com maior destaque no cenário econômico mundial – como os EUA.

Um dos sintomas dessa aparente convergência foi justamente o crescimento da importância do sistema carcerário como objeto de pesquisa. Uma importância sinalizada pelo processo de transição de taxas de encarceramento com índices mais ou menos equiparáveis a países europeus (74 presos por 100 mil habitantes em 1992) a um dos maiores índices do mundo atualmente – 132 por 100 mil em 2000, e 347 por 100 mil em 2016.<sup>1</sup> Novamente, trata-se de um fenômeno que se repetiu com contornos próprios, mas diversas semelhanças, em outros países latino-americanos e, em medidas diferentes, também em certos países com maior projeção econômica mundial.

Esse panorama compõe a esfinge que interroga grande parte das pesquisas criminológicas contemporâneas. A necessidade de esclarecer quais foram os vetores que propiciaram uma alteração tão radical de cenário em apenas vinte anos ao longo de países tão diversos entre si, de maneira mais ou menos sincrônica, apresenta, evidentemente, um enorme desafio para todos aqueles que queiram apresentar respostas que não dispensem ou subestimem por completo as particularidades de cada local.

A condição necessária para uma análise materialmente fundada da conflitividade nacional e dos processos que a regulam, então, passa não só pela análise da dinâmica histórica recente do Brasil, mas pela compreensão, em um panorama mais amplo, do

---

<sup>1</sup> Por mais que haja uma razoável imprecisão dos dados referentes à década de 1990 e décadas anteriores, ainda assim se trata de um fenômeno impressionante. Lima, Sinhoretto e Bueno lembram que: “A coincidência histórica entre democratização (e seus processos descontínuos) e crescimento do crime violento (indicador da deterioração de direitos e garantias) tem sido pensada na forma de um paradoxo entre democracia e violência no Brasil atual (...)”. LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A Gestão da Vida e da Segurança Pública no Brasil. In. *Revista Sociedade e Estado*, vol.30 (1), janeiro/abril 2015. p.125.

significado dessa trajetória enquanto resposta a processos políticos e econômicos globais, ainda que de maneira tentativa.

Seria um erro de saída, desde a perspectiva crítica adotada por este trabalho, optar por uma compartimentalização absoluta de análise, sabendo dos desafios que isso impõe – uma vez que a especialização favorece o aprofundamento de tantas questões, e o generalismo abre espaço para conclusões demasiadamente abstratas, diluídas ou tautológicas. Por isso, surge como necessário não só inserir o processo de reconfiguração histórica do Brasil – com especial atenção para as últimas décadas – no panorama mais amplo de reconfiguração econômica e política internacional, mas acessar instrumentos de análise e disciplinas que, apesar de complementares, são frequentemente apartadas na academia a fim de realizar essa tarefa de maneira distinta do que vem sendo feita em tantos trabalhos.

Subscrevemos a John Lea, Jock Young, Elliot Currie e tantos outros<sup>2</sup> no reconhecimento de um vínculo importante entre economia e os níveis de “criminalidade”, ainda que de forma mais sofisticada e mediada do que gostaria o senso comum. Recusamos, portanto, que seja possível deduzir, à direita, a criminalidade como efeito de uma deturpação moral, ou, à esquerda, como algo total e absolutamente independente dos conflitos sociais vivos em cada sociedade, correspondendo puramente a uma decisão administrativa. Evidentemente que a sensibilidade das agências de controle e, com isso, os níveis de encarceramento podem ser (e são) substancialmente afetados por decisões políticas (em nível público, nos governos, ou em nível privado, nas agências de notícias, por exemplo), mas disso não deriva que haja uma total independência da assim chamada “criminalidade” e dos conflitos sociais subjacentes.

Para facilitar o debate e contornar os ruídos de comunicação que alguns conceitos podem trazer consigo, este trabalho recorre em certos momentos, em capítulos posteriores, à noção mais ampla de conflitos sociais (ou de “conflitividade”) no lugar de “criminalidade”. Apesar do termo “criminalidade” possuir uso corrente em uma boa parte da literatura, ele não se presta ao desenvolvimento claro de algumas ideias. Essa troca ocasional parece adequada não só porque dispensa toda uma carga moral associada ao conceito de criminalidade, mas também porque evita a necessidade de reiterados esclarecimentos se se

---

<sup>2</sup> LEA, John. Post-fordism and Criminality. In. JEWSON, N. (ed). *Transforming Cities: Contested Governance and New Spatial Divisions*. Londres: Routledge, 1997. p.39-51; YOUNG, Jock. *A sociedade Excludente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002; CURRIE, Elliott. Market, Crime and Community. Toward a mid-range theory of post-industrial violence. In. *Theoretical Criminology*, vol.1(2), 1997. p.147-172; etc.

trata de uma referência aos conflitos sociais antes ou depois de passarem pela seleção das agências de controle e criminalização – o que faz uma diferença não apenas estatística, mas também teórica.

Outro esforço de clareza conceitual diz respeito aos aportes mais amplos das ciências sociais em geral. A realidade não é um objeto transparente ou autoevidente em si mesmo. Justamente para decifrar o enigma das sociedades modernas e sua transição para realidades crescentemente conflituosas é que tantas teorias e interpretações contraditórias e mutuamente excludentes foram propostas. Desde propostas relacionando a modernidade recente com a transição de uma sociedade inclusiva para uma excludente, passando por estapolações do conceito de neoliberalismo ou imperialismo como chave conceitual central, até as tentativas de instrumentalizar o fascismo como parâmetro de análise, é possível achar um grande cardápio teórico.

Como, todavia, a teoria não pode ser feita ao gosto do cliente, a opção que se apresenta aos pesquisadores entre formular novos conceitos ou refinar aqueles que já foram desenvolvidos parece só poder ser exercida de maneira confiável por meio do cotejamento entre as teorias postas. Isso impõe, dentre outras coisas, um domínio mínimo das contribuições teóricas anteriores e o seu confronto com os dados pertinentes. Por isso, parte da proposta deste trabalho é, também, recolher dados e informações gerados por agências governamentais para, complementarmente, estudar o ciclo político e econômico brasileiro dos últimos anos.

A necessidade de uma pesquisa nesses moldes se apresenta por algumas questões bastante objetivas. Primeiramente, porque, muito embora pareça haver uma ligação histórica entre nível econômico-social e uma série de conflitos sociais, a determinação em si está longe de ser incontroversa, e a maneira como essa ligação se realiza tampouco é apontada pela literatura para além (frequentemente) de alguns esboços vagos, especialmente pelas limitações de se constatar relações efetivas em fenômenos sociais complexos e “multivariados”.<sup>3</sup> Nesse sentido, é imprescindível não tomar pelo valor de face as conexões de senso comum, mesmo que elas transbordem para concepções acadêmicas correntes, para

---

<sup>3</sup> Em sentido parecido: LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A Gestão da Vida e da Segurança Pública no Brasil. In. *Revista Sociedade e Estado*, vol.30 (1), janeiro/abril 2015. p.124-5.



ser possível explicitar seus problemas e apresentar soluções que sejam historicamente ancoradas.

Em segundo lugar, como já foi mencionado, o Brasil, assim como outros países da América Latina, está imerso em um contexto de grave violência urbana. Por ser uma questão que pautou fortemente os processos políticos recentes, é central que os estudos realizados aprofundem o acúmulo teórico sobre o tema, a fim de contribuir com a sua quota-parte na resolução dessa questão, ao menos para que a sociedade realize escolhas informadas em políticas públicas.

Em terceiro lugar, este trabalho parte da suposição (que está relacionada à hipótese central avançada nele) de que há uma relação não desprezível entre os desenvolvimentos socioeconômicos recentes e o nível de conflitividade no Brasil, mais especificamente com os crimes patrimoniais (particularmente os delitos de furto e roubo). Não se ignora que uma relação direta entre classe e crime já tenha sido, por exemplo, efetivamente desconstruída de maneira exemplar por Edwin Sutherland, mas isso não significa que a falsidade de atribuir exclusivamente às frações pobres da população condutas criminosas implique a impossibilidade de se relacionar algumas condutas desviantes com estratos específicos da sociedade (como é o caso da evasão de divisas), e, portanto, que não haja uma relação de determinação mais complexa e mediada entre classe e certos crimes.

Este trabalho pretende, portanto, estudar os crimes de furto e roubo (às vezes referindo-se a eles apenas como “crimes patrimoniais”, por motivos de concisão). Essa proposição, de escopo mais restrito, de uma vinculação (em maior ou menor extensão) entre dinâmica socioeconômica e crimes patrimoniais parece ser a melhor maneira de realizar uma abordagem inicial sobre a discussão mais geral – que em última análise pode ser remetida ao estudo mais amplo sobre a dinâmica estrutura-superestrutura – porque: (1) a conexão entre economia e crime ainda é uma pauta de estudos relevantes; (2) os crimes contra o patrimônio (especificamente furto e roubo)<sup>4</sup> representam uma enorme fração da população carcerária (em grande parte das metrópoles brasileiras) e do conflito; (3) os crimes contra o patrimônio fazem parte de uma franja de delitos ao qual se dá mais visibilidade social (seja

---

<sup>4</sup> Como, pela própria natureza das pesquisas de vitimização que serão usadas neste trabalho, a auto-sinalização como “vítima” para o crime de tráfico é algo mais incerto, cuja possibilidade de censura pelo resto da sociedade dificulta sua aferição (quando comparado com os crimes de furto e roubo), optou-se por não incorporar o crime de tráfico de drogas, apesar de aparentemente possuir vetores econômicos muito parecidos com os crimes de furto e roubo.

pela mídia *main stream*, seja nas conversas cotidianas);<sup>5</sup> (4) para uma abordagem inicial, a conexão entre economia e crimes patrimoniais parece mais intuitiva do que conflitos de outra natureza (como os crimes sexuais ou contra a honra), então, faria pouco sentido pesquisar sobre uma conexão fraca, quando a conexão forte sequer foi explorada de forma definitiva; (5) ainda que de maneira bastante precária, a flutuação histórica dos crimes patrimoniais (caso se mostre razoável não se concluir por sua total independência da esfera econômica) pode apontar tendências para outros delitos que possam estar marcados por determinações análogas (como pode ser o caso do tráfico de drogas); (6) os problemas de subnotificação, em nível estritamente comparativo, parecem mais fáceis de desatar, como será indicado mais adiante, do que com outros crimes (com a velha exceção do crime de homicídio).

O objetivo, portanto, é verificar se, e em que extensão, existe alguma relação entre economia e crimes patrimoniais (i.e., furto e roubo). Trata-se de estreitar o foco de análise não apenas para abordar alguns dos conflitos sociais que mais impactam uma significativa fração da sociedade brasileira (i.e., os crimes contra o patrimônio), mas para estipular um programa realizável de pesquisa. Assim, e em quarto lugar, pretende-se prestar atenção especialmente às últimas décadas do Brasil, porque alternam, desde a década de 1990, inflexões sociais e econômicas muito díspares entre si, com o governo PT, por exemplo, representando uma aparente inflexão pró-trabalhador.

Os anos 2000 representam um período de clara recuperação econômica brasileira e de objetiva redução dos níveis absolutos de pobreza, que é eventualmente seguido por uma estagnação de consequências sociais visivelmente regressivas. Portanto, este trabalho também se propõe a entender por que, de maneira contraintuitiva, a experiência recente de recuperação econômica e atenuação da pobreza absoluta não repercutiu nos crimes como seria de se esperar ou, ao menos, não foi percebida dessa forma no discurso público – seja porque a taxa nacional de homicídios dolosos (comumente usada como um indicador para os crimes em geral) não apresentou uma tendência decrescente clara para o período,<sup>6</sup> seja porque (de maneira mais específica aos crimes patrimoniais) a comparação das séries nacionais para furtos e roubos de veículos com outras (como latrocínio) também não aponta

---

<sup>5</sup> A insegurança em contextos violentos parece servir de combustível para cruzadas morais e para o reforço de um Estado policial. cf. MUNIZ, Jacqueline de O.; CECCHETTO, Fátima R. Insegurança Pública: exceção como rotina, excepcionalidade como o normal no Rio de Janeiro, Brasil. In. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.26 (10), 2021. p.4636-8.

<sup>6</sup> Por exemplo, ver: LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A Gestão da Vida e da Segurança Pública no Brasil. In. *Revista Sociedade e Estado*, vol.30 (1), janeiro/abril 2015. p.128.

tendências mais discerníveis, ou ainda por que os anos 2000 coincidem, em grande medida, com o *boom* carcerário do país.

A proposição dessa questão pretende, para que sua explicação seja possível, dialogar com as várias respostas oferecidas pela criminologia contemporânea. É especialmente instigante o esforço de pensar a realidade brasileira quando se percebe que um dos modelos teóricos mais difundidos (muito incorporado nas interpretações latino-americanas) recorre ao conceito de neoliberalismo como forma de explicar o crescimento da conflitividade (ou da população carcerária, pelo menos) como um subproduto transição do abandono do Estado de bem-estar.<sup>7</sup>

No entanto, a reprodução de “condutas desviantes” no Brasil não se deu simplesmente pela abstenção do Estado nas áreas sociais (e seu complementar reforço na dimensão policial), como propuseram algumas das interpretações que recorreram ao conceito de neoliberalismo. Pelo contrário, uma das suposições que permeiam este trabalho é justamente que a aproximação (ainda que limitada) de um modelo de bem-estar pelo Estado brasileiro se relaciona com os conflitos e desvios da sociedade em geral, mas de forma bastante mediada. Foi justamente a insuficiência dessa, e de outras análises avançadas para a compreensão do caso nacional, que estimularam esta pesquisa e informam os debates e controvérsias propostas ao longo do texto.

Se há, então, alguma correlação entre desemprego ou pobreza e certos tipos de conflitos sociais (notadamente os crimes patrimoniais), ela se realiza de maneira muito mais nuançada e mediada do que algumas teorias esperariam. Diante disso, este estudo propõe dar um passo adiante em relação às respostas consolidadas sobre o problema até o momento, questionar algumas premissas cristalizadas nas pesquisas recentes, propor hipóteses de trabalho, e avançar novas respostas aos problemas analisados – ainda que provisórias ou passíveis de reformulação. Essa reorientação se mostra necessária justamente porque algumas das principais hipóteses trabalhadas pela criminologia até o momento parecem não dar conta da realidade brasileira recente.

## 1.1 Considerações Epistemológicas

---

<sup>7</sup> Uma extrapolação do que pode ser encontrado em WACQUANT, Loïc. *Punishing the poor: the neoliberal government of social insecurity*. Durham: Duke University Press, 1999.

A problematização do crime, ou seu esbatimento, pelas teorias rotulacionistas apresenta uma série de questões epistemológicas e metodológicas em sentido estrito. Desde a perspectiva do construcionismo social (ou afeitas a esse ponto de vista teórico), o que, antes, era um fenômeno estritamente objetivo e mensurável, ganhou em subjetividade e incomensurabilidade. O controle social passou a levar ao desvio (e não o contrário), assim como o crime passou a ser compreendido como uma construção social. Não é a qualidade intrínseca a um comportamento, mas um rótulo atribuído a ele.<sup>8</sup>

Esse não foi um fenômeno que surgiu no vazio, mas que possuiu uma ligação próxima com a ascensão de aspirações de cidadania – sejam elas organizadas em movimentos sociais mais nitidamente orgânicos ou não. Os movimentos feministas, ambientalistas e pelos direitos das crianças, por exemplo, trouxeram à tona o caráter ubíquo e privado da violência, o que, junto com um crescimento dos índices oficiais de crime, colocou em xeque a perspectiva neoclássica do delito e do criminoso como objetos com etiologias singulares. O mesmo pode ser dito dos chamados crimes sem vítimas, como o uso de drogas. Sua proliferação aponta, assim como o crescimento dos índices oficiais de delitos e da expansão da atenção sobre a cifra oculta, o caráter ordinário das condutas desviantes (sua normalização). Isso se reflete não só na crescente sobreposição entre criminoso e cidadão comum, como também na crescente indeterminação do próprio conceito de delito, que passa a compor um espectro de comportamentos problemáticos que variam desde o menos até o mais nocivo (o chamado *continuum* entre comportamento tolerado e criminoso).<sup>9</sup>

O impacto do construcionismo social pode ter algumas implicações metodológicas significativas para a pesquisa do crime enquanto elemento objetivamente aferível. Pode significar que (1) desvendar relações conflituosas é uma atividade absolutamente independente de investigar crimes. Já que a etiqueta do crime é fabricada pelo processo de criminalização, o próprio conceito de cifra oculta perde sentido nesse ponto. Pode significar

---

<sup>8</sup> ZAFFARONI, E. Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Direito Penal Brasileiro, vol. I. Teoria Geral do Direito Penal*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. p.284-5; CARVALHO, Salo de. Criminologia Crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 21, nº 104, 2013. p.281.

<sup>9</sup> “Na modernidade, o positivismo nos munuiu da noção de um pequeno número de criminosos distintos com sua própria etiologia individual – personagens insubmissos, produto de situações terríveis e atípicas – e o neoclassicismo delineou parâmetros legais bem definidos de criminalidade. A modernidade recente extravia a precisão tanto do infrator quanto da infração; os infratores estão em toda parte, a infração se mistura com uma horda de comportamentos anti-sociais”. YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p.194-5.

que (2) quanto mais se procura pelo crime, mais se acha. Ou seja, o caráter público da conduta faria parte do processo de atribuição do rótulo, e, então, quanto mais se procura, mais crime se “cria” – o que torna novamente redundante o conceito de cifra oculta, mas por outros motivos.<sup>10</sup> Pode, também, significar que (3) a contabilização de qualquer cifra oculta está inviabilizada, pois a compreensão do que é conduta desviante varia de tal forma de grupo a grupo, que sua estipulação seria apenas a imposição de uma definição sobre as demais.

Jock Young repercute em parte esse relativismo quando trata impacto da complexidade social sobre a capacidade de rendimento (*output*) das intervenções públicas. Para ele, as sociedades contemporâneas seriam tão plurais que o estalão do que se entenderia por comportamento violento variaria entre cada subgrupo, criando um problema de medição para as ciências sociais.<sup>11</sup>

Para compreender a extensão dessas tensões é importante lembrar que frações das chamadas teorias críticas (e o rotulacionismo pode ser encaixado como uma teoria afim nesse ponto)<sup>12</sup> compreenderam o aumento do conflito social, dos índices de criminalidade, como um estrito aumento da sensibilidade governamental e do público ao crime, ou seja, como uma flutuação na intensidade da ansiedade social.<sup>13</sup> Em outras palavras, menosprezaram, em grande medida, conflitos com impactos concretos nas vidas das pessoas.<sup>14</sup>

Efetivamente, como relações sociais, os conflitos possuem algum grau de maleabilidade histórica. Nesse sentido, a aferição dos desvios pode ser influenciada tanto pela ferramenta de medição quanto por alterações na reação social (no que é considerado ou não como crime). Não obstante, por mais que isso aponte para uma dimensão inevitavelmente fugaz das condutas desviantes, elas não são exclusivamente compostas por

---

<sup>10</sup> A saída a esse segundo dilema seria descaracterizar de tal maneira a ideia de uma conduta pública que tornasse as condutas privadas também públicas, tornando inútil o próprio conceito, já que todas as condutas seriam essencialmente públicas.

<sup>11</sup> “O problema da medição na criminologia (e certamente nas ciências sociais em geral) é que diferentes plateias definem o ‘mesmo’ comportamento diferentemente. O que é violência para uma pessoa tem pouca ou nenhuma consequência para outra. O adolescente machista membro de gangue e o profissional liberal de classe média terão *escalas totalmente diferentes*”. YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p.198. Grifo nosso.

<sup>12</sup> CARVALHO, Salo de. Criminologia Crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 21, nº 104, 2013. p.281; SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo: RT, 2004. p.287-8.

<sup>13</sup> YOUNG, Jock. Op. Cit. p.62.

<sup>14</sup> Sobre os limites do rotulacionismo: SANTOS, Juarez Cirino dos. *A Criminologia Radical*. 4ª ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018. p.23-4; BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015. p.77; CARVALHO, Salo de. Op. Cit. p.281.

dimensões fugazes. Relações sociais também possuem componentes estáveis e é essa estabilidade, mais ou menos duradoura, que nos permite reconhecer padrões e regularidades sociais. Caso contrário, se a sociedade fosse marcada por pura instabilidade, as pessoas cometeriam e seriam alvos de condutas desviantes sem que seus desdobramentos fossem minimamente previsíveis, seria algo definido de maneira totalmente contingencial (ou incidental). É importante ressaltar, contudo, que estabilidade relativa não implica automaticamente que exista qualquer coisa de naturalístico do fenômeno do desvio.

Essa estabilidade relativa – que, aliás, não esvazia de dinamismo a sociedade – pode dar conta de explicar por que, apesar da transitoriedade das configurações sociais (dentre elas as caracterizações sociais de condutas desviantes), deparamo-nos com exemplos históricos de expansão e contração das fronteiras de criminalização, como é o caso das drogas, do trabalho infantil, do trabalho escravo *etc.* Não é porque essas fronteiras foram eventualmente reajustadas, que seria em absoluto impossível determinar, em certos períodos históricos, o caráter desviante de toda e qualquer conduta sem apelar para as estritas perspectivas subjetivas dos atores imediatamente envolvidos na atribuição casuística do rótulo.

É preciso deixar claro que, muito embora parte significativa do esforço deste trabalho seja o de apontar e esclarecer as determinantes dos crimes patrimoniais, e esposarmos da compreensão de que parte da razão pela qual a reação estatal desfruta de algum respaldo público, é porque essa reação se apoia em uma base real (o fato de que muitos crimes afetam as franjas mais vulneráveis da população). Concordamos com Jock Young (2002) quanto à necessidade de reconhecer que haja uma dupla “etiologia”: a da ação e a da reação. Isso significa que, embora haja um vínculo entre ambas, é preciso também reconhecer a autonomia relativa dessas duas dimensões.

Levar-se-á a sério, portanto, os desafios da dualidade do objeto da criminologia: a incorporação de um objeto aparentemente dado pela norma penal, e a necessidade de sua reformulação e reconstrução a partir da pesquisa.<sup>15</sup> Exatamente por isso, procura-se articular os conceitos pré-dados de furto e roubo com uma concepção mais ampla de conflituosidade social, a fim de que eles possam mutuamente apontar as nuances que compõem o fenômeno. Da mesma forma, serão levados (apesar de não compartilhados em suas conclusões) a sério

---

<sup>15</sup> cf. COHEN, Stanley. The Object of Criminology: reflections on the new criminalization. In. COHEN, Stanley. *Against Criminology*. New Brunswick: Transaction Publishers, 2009. pp.235-276.

os avisos das tendências “teoreticistas” (*theoreticists*) de uma armadilha essencialista criada pelo referente do crime,<sup>16</sup> que traz consigo uma carga ideológica e institucional. Entretanto, é a posição deste trabalho que não se trata de uma armadilha inescapável, mas um ponto de partida possível para o estudo.

Adicionalmente, rejeita-se que seja necessário adotar uma perspectiva pós-estruturalista para, desde o reconhecimento dos elementos de análise do crime já estabelecidos (como a partir da própria legislação), ser possível a superação dessa armadilha. Reconhece-se as limitações contextuais e históricas (sincrônicas e diacrônicas) quanto ao estudo do objeto crime e conflito. A processualidade histórica e as vicissitudes contextuais (que fazem com que resultados formalmente semelhantes sejam produzidos por processos socialmente distintos) impõem essa superação, mas também permitem que ela seja realizada por uma perspectiva materialista não reducionista ou vulgar.

Apesar de haver concordância com algumas das conclusões de autores que se aproximam do pós-estruturalismo,<sup>17</sup> como a incorporação de uma análise não essencialista, isso não promoverá o abandono dos pressupostos centrais da modernidade. Em outras palavras, pretende-se desenvolver um *não essencialismo* capaz de abstrações e teorizações desde uma perspectiva histórico-materialista. Nesse sentido, enquanto o essencialismo normalmente criticado pelas correntes pós-modernas toma por seu valor de face conceitos ou categorias essencializadoras – que devem ser recusados porque representam tendências idealistas e não pela impossibilidade *a priori* de uma grande narrativa –; uma análise materialista é capaz de recusar um unitarismo essencialista sem inviabilizar a necessidade de sintetização das experiências plurais em uma processualidade singular, uma vez que a realidade é, em si, unitária, uma síntese de contradições.

---

<sup>16</sup> “A corollary of this [postmodernism] is that we can no longer find comfort in explanations of social phenomena based on essentialisms, grand narratives, secure foundations or fixed subjects. The production of subjectivity, like the production of truth, is contingent, fragmentary and multifarious. It is not just possible to impose a unity upon the diversity of subjectivities, nor on the processes of their production”. CARRINGTON, Kerry. Postmodernism and Feminist Criminologies: Fragmenting the Criminological Subject. In. WALTON, Paul; YOUNG, Jock (eds.). *The New Criminology Revisited*. Nova Iorque: Palgrave, 1998. p.90.

<sup>17</sup> “The theoretical imperative would be to fashion objects of knowledge which would not presuppose correspondence with either already-known empirical referents or politically correct stances. Such an imperative would inhibit ideological injunctions or inclinations either to ‘add-in’ or automatically to privilege specific concepts (for example class, gender, race). This is not to deny that theorists must privilege certain concepts when fashioning a theoretical system. But it is to reiterate the argument that the ordering of concepts should be justifiable on the ground of theoretical production rather than political pragmatism”. CARLEN, Pat. Criminology Ltd: The Search for a Paradigm. In. WALTON, Paul; YOUNG, Jock (eds.). *The New Criminology Revisited*. Nova Iorque: Palgrave, 1998. p.71-2.

Assim, aquilo que há de unitário não decorre de uma essência, de algo transcendente (como propõem as perspectivas idealistas), mas de relações sociais que se contrapõem, se limitam e se sobrepõem. Caso contrário, a recusa pós-moderna do essencialismo resulta numa explosão de pluralidades irreconciliáveis. É precisamente por essa perspectiva materialista que parece ser possível uma perspectiva unitária que não seja a-histórica. Isso permite uma perspectiva unitária que não ignore as diferenciações internas dos fenômenos (as classes sociais com suas diferenciações internas, o gênero com suas diferenciações internas etc.), justamente o que não acontece com o essencialismo.<sup>18</sup> O contrário deságua no conhecido relativismo do construcionismo social.

---

<sup>18</sup> cf. CARRINGTON, Kerry. Op. Cit. p.87-88.



## 2 CRIME E ECONOMIA: APROXIMAÇÕES INICIAIS

Os estudos sobre crime e questões econômicas – sejam elas a pobreza, a desigualdade, o desemprego etc. – compartilham de uma tradição razoavelmente longa, ainda que bastante heterogênea.<sup>19</sup> Trata-se de um campo que produziu um corpo de estudos muito diversos e, frequentemente, contraditório. Qualquer tema trabalhado há tanto tempo confronto seus estudantes (iniciados na criminologia ou não) com uma massa de conteúdo tão grande<sup>20</sup> e, nesse caso, com uma disputa tão acirrada sobre as suas implicações, que parece estimular leituras enviesadas, apoiadas com frequência na palavra do último estudo produzido pelo pesquisador com suficiente respaldo institucional.

Por isso, é importante ter alguma clareza sobre as vicissitudes e disputas ao redor do tema, sobre a diversidade de estudos produzidos ao menos desde o século XIX,<sup>21</sup> mesmo que tamanha diversidade não permita que seja realizada de forma inteiramente adequada uma exposição contendo uma perfeita combinação entre síntese e nuance.

Nesse sentido, o magistrado escocês Patrick Colquhoun, geralmente lembrado por seu papel na modernização da polícia inglesa, é um exemplo não só de como as reflexões sobre o crime, em seu início, não se preocupavam apenas com questões administrativas, ou como estavam menos limitadas pela compartimentalização moderna do conhecimento em disciplinas (característica do sistema escolar e acadêmico contemporâneo). As reflexões sobre a polícia estavam imbricadas em questões sociais mais amplas, como a economia política. Todavia, o exemplo de Colquhoun serve também para destacar como

---

<sup>19</sup> “The assumption is old that the criminality of a community is to some degree influenced by economic conditions”. SELLIN, Thorsten. *Research Memorandum on Crime in the Depression*. Committee on Studies in Social Aspects of the Depression. New York: Social Science Research Council, 1937. p.01.

<sup>20</sup> “Many treaties and hundreds of monographs here and abroad dealt with poverty as a cause of illegal conduct”. SELLIN, Thorsten. Op. Cit. p.19.

<sup>21</sup> Sobre os pioneiros nos estudos da relação crime e economia, Sellin cita nomes como Edouard Ducpétiaux, Adolphe Quételet, André-Michel Guerry, Rigand, de Candolle, Whitworth Russel, Joseph Fletcher, com o debate entre John Clay e Richard Hussey Walsh antecipando o que viriam a ser alguns dos padrões da discussão sobre economia e crime no século seguinte, contando com uma significativa contribuição de Georg von Mayr. Clay afirmava que, embora a escassez aumentasse em alguns casos o trabalho das cortes, os períodos de abundância aumentavam-nos ainda mais, porque o acréscimo na remuneração fomentava os excessos (*intemperance*), especialmente em relação à bebida. Já Richard Walsh, usando dados de julgamentos para a Inglaterra e Gales em 1844-1854, que reputava mais precisos, apontou justamente que os crimes cresciam com os anos difíceis (e diminuía nos prósperos). Confirmado (nos seus pontos mais elementares) em 1922 pelo estudo estatístico de Dorothy S. Thomas e por outros estudos posteriores crescentemente sofisticados, o estudo de von Mayr sobre a Bavária em 1867 apontava uma correlação entre crimes contra a propriedade e fatores econômicos. cf. SELLIN, Thorsten. Op. Cit. p.21-2.

modernamente, desde muito cedo, as reflexões sobre crime remetiam, de maneira, clara à questão da pobreza.<sup>22</sup>

Embora os estudos etiológicos do crime sejam constantemente tratados como equivalentes ao positivismo criminológico, o positivismo de cepa lombrosiana se caracteriza por sua inclinação a explicações de corte individual e biológico. Nesse sentido, concepções etiológicas precedem e não podem ser reduzidas ao positivismo lombrosiano, como é o caso das explicações causais que dão centralidade a elementos econômicos e sociais.<sup>23</sup>

Um dos primeiros autores a se debruçar de maneira sistemática sobre o tema crime e economia foi Thorsten Sellin, que, já na década de 1930, deparou-se com uma série de estudos com conclusões consideravelmente antagônicas entre si.<sup>24</sup> Todavia, o ponto para o qual parte significativa desses trabalhos convergiu foi o da existência de uma correlação entre algum indicador econômico e os crimes contra a propriedade, geralmente apontando uma relação inversa entre crime e afluência (em sentido amplo).<sup>25</sup> É interessante notar que a

---

<sup>22</sup> “‘Colquhoun’s starting point is the insecurity of property’ (Neocleous, 2000: 49). Wealth depended on labour, but the maintenance of incentives to labour required that the working class remained poor, creating a perennial problem of order (Colquhoun, 1806: 7-8). The task of police ‘is to prevent the poverty-stricken class from becoming a criminalized and pauperised rabble’ (ibid). To achieve this police (in the widest sense) had to be both tough (and smart) on crime, and on the (multi-layered) causes of crime”. REINER, Robert. *Casino Capital’s Crimes: Political Economy, Crime, and Criminal Justice*. In. MAGUIRE, Mike; MORGAN, Rod; REINER, Robert, (eds.). *The Oxford Handbook of Criminology*. Oxford: OUP, 2012. p.306.

<sup>23</sup> Para Robert Reiner, este é o caso de Adolphe Quetelet e Andre-Michel Guerry. cf. REINER, Robert. Op. Cit. p.307.

<sup>24</sup> Como fica claro da lista de nomes citados por Sellin, mais de 30 autores o precederam nesse tema, dos quais apenas uma parte se dedicou efetivamente à pesquisa empírica. cf. SELLIN, Thorsten. *Research Memorandum on Crime in the Depression*. Committee on Studies in Social Aspects of the Depression. New York: Social Science Research Council, 1937. p.20-62.

<sup>25</sup> Dentre os estudos que analisaram séries temporais mais longas, as correlações encontradas entre “boas condições econômicas” e diferentes crimes foram: (a) quanto aos crimes contra a pessoa: 2 não encontram correlação, 1 encontrou uma baixa correlação negativa para lesão corporal e 1 uma correlação negativa para linchamentos; (b) quanto aos crimes contra a propriedade (sem violência): 1 não encontrou correlação, 2 encontraram baixa correlação negativa, e 1 encontrou uma correlação negativa alta; (c) quanto aos crimes contra a propriedade (com violência): 2 encontraram uma correlação negativa alta; (d) quanto aos crimes contra a moral: 1 não encontrou correlação, e 1 encontrou baixa correlação negativa; (e) quanto à embriaguez: 1 não encontrou correlação e 1 encontrou uma alta correlação positiva; (e) quanto à vadiagem (*vagrancy*): 1 encontrou alta correlação negativa; (f) quanto à violação de domicílio e abandono material (*Trespass and non-support*): 1 encontrou uma baixa correlação negativa. Para as pesquisas sobre períodos mais curtos e que focaram especificamente nos efeitos da crise de 1929: 1 encontrou correlação negativa para um tipo de furto (*burglary*, mas não para *theft*) e positiva para crimes contra a pessoa, 1 apontou o aumento quantitativo da prostituição em diversas cidades no período, 1 não achou correlação para crimes juvenis e 1 apontou que, numericamente, os crimes juvenis contra a propriedade (com violência) diminuiriam, com um aumento da mendicância e da perturbação da tranquilidade (*begging e disorderly conduct*). cf. SELLIN, Thorsten. Op. Cit. p.61-2.

ideia de um fator oportunidade também já pode ser vista com alguma clareza nessas abordagens desde pelo menos a década de 1930.<sup>26</sup>

A segunda metade do século XX inaugura um período de explosão de trabalhos não apenas de teorização e sistematização da relação entre crime e economia, mas de pesquisas empíricas com o intuito de substanciar as conclusões possíveis até o momento. O estudo de Glaser e Rice é um bom exemplo, já que realizaram tanto uma revisão das pesquisas empíricas promovidas até 1959 quanto uma análise própria com os dados disponíveis.

Em sua revisão, Glaser e Rice não encontraram uma relação consistente entre as condições econômicas e as taxas de crime.<sup>27</sup> Todavia, ao investigarem a proporção de jovens presos (quanto ao total de prisões) em relação a taxas de desemprego civil masculino (total e para a faixa etária mais próxima dos dados sobre prisão) – com dados nacionais de 1932 a 1950 –, eles confirmam em parte suas duas hipóteses iniciais: a taxa de crimes cometidos por jovens está negativamente relacionada com a taxa de desemprego; e a de crimes contra a propriedade cometidos por adultos está positivamente relacionada com a de desemprego (verificada para adultos de 19 a 34 anos).<sup>28</sup> Mais especificamente, a relação inversa entre taxa de crime juvenil e desemprego foi verificada mesmo para delitos como estupro, homicídio e lesão corporal, enquanto essa relação passa a ser positiva para a faixa de 21 a 34 anos.<sup>29</sup>

Complementarmente, Glaser e Rice analisaram dados municipais sobre prisão juvenil (para Chicago, Cincinnati e Boston), separando-os por faixa etária e sexo, como uma forma

---

<sup>26</sup> Citando J. B. Maller (*Maladjusted Youth: a study of juvenile delinquency in New York City*. New York, 1936), Sellin destaca o seguinte trecho, no qual Maller tenta explicar uma redução em alguns índices de delinquência juvenil durante a depressão (especialmente 1932-33): “A decrease [in New York City] in the number of offenses against property, for example, may be partially due to a *diminution in the amount and nature of property available*, and in larger measure to the *greater care with which property has been guarded in the depression period*”. cf. SELLIN, Thorsten. *Research Memorandum on Crime in the Depression*. Committee on Studies in Social Aspects of the Depression. New York: Social Science Research Council, 1937. p.55. Grifo nosso.

<sup>27</sup> GLASER, Daniel; RICE, Kent. Crime, Age, and Employment. In. *American Sociological Review*, vol.24, n.5, October 1959. p.679.

<sup>28</sup> “Our expectation that an inverse relationship between delinquency and unemployment would apply to all types of crimes committed by juveniles stems from the impression that delinquent subcultures promote a high valuation of deviant acts which are versatile and relatively non-utilitarian, and that a youths’ internalization of deviant values is a function of the extent to which he and his parents live in different social and cultural worlds”. GLASER, Daniel; RICE, Kent. Op. Cit. p.680.

<sup>29</sup> “In Table 1 the first hypothesis is clearly verified. The second hypothesis is verified with respect to adults aged 19 through 34, but an unexpected inverse relationship was found between crime and unemployment for adults 35 and over, resembling the relationship predicted only for juveniles. The correlation coefficients (...) suggest that the relationships originally hypothesized for employment and property offenses hold equally well for major types of non-economic crimes”. GLASER, Daniel; RICE, Kent. Op. Cit. p.680-2.

de tentar confirmar se a tendência para esses municípios confirmaria as conclusões atingidas pelos dados nacionais.<sup>30</sup> Os dados municipais confirmaram a hipótese de que os crimes patrimoniais de adultos estão positivamente relacionados com a taxa de desemprego, mas foram menos sólidos para confirmar a hipótese de que os crimes juvenis são negativamente relacionados com o desemprego.<sup>31</sup>

Grande parte da tradição de investigações da relação crime-economia foi pautada pelos estudos econômicos e um dos primeiros panoramas abrangentes dos estudos empíricos nesse campo foi realizado por Robert Gillespie. Focando em pesquisas econométricas – por empregarem prioritariamente análise de regressão –, ele analisou mais de 30 estudos (de 1955 a 1975), cada um recorrendo a indicadores de desemprego ou distribuição de renda, com diferentes recortes de amostra (desde distritos policiais ao país como um todo).<sup>32</sup>

A parte das análises que diz respeito à relação desemprego-crime convergiram para uma corroboração majoritária da correlação positiva entre as variáveis, com uma proporção ainda maior de correlações positivas para os crimes contra a propriedade.<sup>33</sup> Com um resultado semelhante para o caso da relação renda-crime, com uma corroboração majoritária da correlação positiva significativa entre baixa renda (e também para a proporção de famílias pobres em relação ao todo da população) e crimes.<sup>34</sup>

Analisando pesquisas norte-americanas e inglesas, desde 1950, sobre a correlação entre desemprego e crime, Steven Box, por sua vez, encontrou 18 estudos com séries temporais, dos quais 13 apontaram uma relação positiva entre os dois fenômenos e 5 não conseguiram estabelecer afirmativamente a mesma relação. Se não forem consideradas as

---

<sup>30</sup> A análise enfrentou problemas significativos, como a falta de dados de desemprego por faixa etária para municípios (substituídos por dados nacionais) e a necessidade de estimar a proporção de jovens para o período 1940-50, um período de considerável alteração nas tendências de composição da população jovem masculina. cf. GLASER, Daniel; RICE, Kent. Crime, Age, and Employment. In. *American Sociological Review*, vol.24, n.5, October 1959. p.683.

<sup>31</sup> “The unexpected finding, discussed above of a negative relationship between older age offenses and unemployment, was not repeated with the municipal figures”. GLASER, Daniel; RICE, Kent. Op. Cit. p.684.

<sup>32</sup> GILLESPIE, Robert W. Economic Factors in Crime and Delinquency: A Critical Review of the Empirical Evidence. In. *Unemployment and Crime: Hearings Before the Subcommittee on Crime of the Committee of the Judiciary*. House of Representatives. Washington: U.S. Government Printing Office, 1978. p.602.

<sup>33</sup> Embora majoritária, a corroboração não foi uniforme e sua força dependeu da modelagem do estudo: “The strength of the relationship varies with the nature of the sample and, in the multivariate analysis, with the choice of variables to hold tastes constant and to capture the effect of income”. GILLESPIE, Robert W. Op. Cit. p.602.

<sup>34</sup> “The impact of affluent victims on criminal activity was also significant and positive in nearly every case when measured by median income, if the effect of the percent of poverty families was held constant by including it in the equation with median income. (...) Income inequality, although less frequently used, also produced a significant positive relationship in about half of the cases where it was introduced”. GILLESPIE, Robert W. Op. Cit. p.603.

pesquisas que usam dados de condenação ou prisão, pelo seu potencial de formar uma amostra enviesada quanto aos *crimes efetivos* de uma dada localidade, então, os estudos apontando uma relação positiva entre desemprego e crime empatam em número com aqueles que não conseguiram achar essa relação. Seriam cinco de cada.<sup>35</sup>

Ainda assim, são estudos problemáticos porque, no lugar de quantidade de prisões feitas, eles realizaram suas análises com os registros administrativos de crimes conhecidos pela polícia (*crimes known to the police*), que ainda podem apresentar distorções consideráveis. Já nessa época é possível encontrar certas questões que se manteriam frequentes nas pesquisas posteriores, como uma relação entre condição econômica e crime abaixo do nível estatisticamente significativo diante do acréscimo de outras variáveis na análise de correlação (como educação e bairro); e efeitos ampliadores da “propensão” ao crime após o contato com o sistema de justiça.

Analisando pesquisas norte-americanas e inglesas também sobre correlação entre desigualdade de renda e crime, Box encontrou 17 estudos. Apenas um deles realizou uma análise de série temporal. Em todos os demais (16) foram feitas análises transversais (*cross-sectional*). A única pesquisa com série temporal encontrou um relacionamento significativo entre desigualdade de renda e crime, e propôs uma conclusão próxima da teoria das oportunidades de que o aumento de renda gerado por crescimento econômico levaria a mais crimes. Das 16 pesquisas transversais revisadas por ele, 11 revelam uma relação entre desigualdade de renda e crime. Todavia, os 5 estudos que apontam em sentido diferente do que seria esperado não trataram dos crimes patrimoniais, mas dizem respeito apenas a homicídios.<sup>36</sup>

Nesse cenário, é possível notar que não é recente uma certa resistência em se pensar os fenômenos associados aos estudos criminológicos como derivados de uma dinâmica de classes. Essa resistência se manifestou naquilo que Theodore Chiricos identificou como um “consenso da dúvida” – uma tendência de questionamento da relação entre desemprego e

---

<sup>35</sup> Apesar do caráter extremamente problemático em algumas das pesquisas que reportaram a ausência de relação significativa entre desemprego e crime, como o uso do índice de preços ao consumidor (no lugar de índice de desemprego), limitação da análise ao furto de carros, resultados contraditórios em análises de séries temporais e transversais (*cross-sectional*) na mesma pesquisa, ou resultados não significativos apenas para um recorte etário específico. Além disso, Box analisou também 32 estudos transversais (*cross-sectional*), dos quais 19 relataram uma relação entre desemprego e crime, e 13 não acharam essa relação. cf. BOX, Steven. *Recession, Crime and Punishment*. Londres: Palgrave Macmillan, 1987/1992. p.69-79.

<sup>36</sup> “In other words, every study to date on income inequality and property offences or non-fatal violence shows there is a statistical, maybe even a causal relationship. This stands in sharp contrast to the ambiguous results of research on unemployment and crime (...)”. BOX, Steven. Op. Cit. p.87.

crime que ganhou força na década de 1970 e se apoiou (ao menos até meados da década de 1980) em certos estudos que ganharam mais notoriedade.<sup>37</sup> No entanto, os estudos que alicerçaram essa dúvida apresentaram panoramas distorcidos das pesquisas realizadas até então, especialmente quanto aos resultados para taxas desagregadas de crime (no que diz respeito o impacto do desemprego sobre os crimes patrimoniais).<sup>38</sup>

Chiricos, então, analisa 63 estudos publicados desde a década de 1960 que se propõem a verificar a relação entre desemprego e taxa de crime, 42 estudos transversais (*cross-sectional*) e 21 de série-temporal.<sup>39</sup> Os 63 estudos contêm 288 estimativas da relação desemprego-crime (125 para crimes contra a propriedade, 138 para crimes violentos e 25 para uma chamada “taxa geral de crime”).<sup>40</sup> Como critério indicativo geral da razoabilidade de se estipular uma relação entre desemprego e crime, ele divide proporcionalmente as estimativas para aferir para qual lado pende a balança.

Na revisão de Chiricos, portanto, quando todos os crimes são analisados conjuntamente, é maior o percentual de estimativas que acusam uma correlação positiva do que negativa (75% a 25%), e é maior o percentual de estimativas significativas positivas do que significativas negativas (31% a 2%). Além disso, quando a análise emprega variáveis mais específicas, os resultados são ainda mais fortes – os crimes contra a propriedade produzem mais correlações positivas do que os crimes violentos (85% a 64%) e mais correlações positivas significativas (40% a 22%),<sup>41</sup> assim como os crimes análogos ao furto

---

<sup>37</sup> Sobre esses trabalhos, conferir: CHIRICOS, Theodore G. Rates of Crime and Unemployment: an analysis of aggregate research evidence. In. *Social Problems*, vol. 34, n.2, April 1987. p.189-191.

<sup>38</sup> Além dessa questão, Chiricos chama atenção a outros problemas dos estudos que construíram esse “consenso da dúvida” à época: “They are: (1) None has dealt exclusively with crime rates, and their conclusions generally ignore the distinction between crime rates and other dependent variables such as arrest etc.; (2) None has examined more than 18 studies of unemployment and crime rates; (3) None has examined more than seven U-C [Unemployment-Crime] studies with data from the 1970s – a period of rapidly increasing unemployment; (3) None has done systematic secondary analysis with the results of U-C research to show which crimes are most closely linked to unemployment, and which methodological strategies produce which types of results”. CHIRICOS, Theodore G. Op. Cit. p.191.

<sup>39</sup> Os estudos e tipo série-temporal foram publicados a partir de 1975. cf. CHIRICOS, Theodore G. Op. Cit. p.192.

<sup>40</sup> A estratificação feita pelo artigo insere o roubo na categoria “crimes violentos” e não na “crimes contra a propriedade”.

<sup>41</sup> “Among specific property crimes, the percentage of positive findings ranges from a low of 79 percent for auto theft to a high of 89 percent of general property. More importantly, while significant/negative results are 7 percent for auto theft, 0 percent for general property, and only 2 percent for burglary and 3 percent for larceny, significant/positive results range from 21 percent for auto theft to 47 percent for larceny and 52 percent for burglary. Because burglary and larceny account for more than 80 percent of the *Uniform Crime Report* crime rate in any given year, it is important that these crimes produce the most positive and significant U-C results”; e “Among violent crimes, the U-C link is most likely to be positive for general violent (76 percent) and least likely to be positive for assault (52 percent), with intermediate results for murder (66 percent), robbery (66 percent) and rape (71 percent). The significant/positive results for rape (35 percent) and general violent (41

(*larceny e burglary*) produzem as maiores proporções de correlações positivas significativas (47% e 52%, respectivamente).

Quanto maior o nível de desagregação da unidade de análise (país, estado, zona urbana, cidade e seções municipais), maior tendencialmente a probabilidade de emergir correlações positivas significativas. Especulativamente, essa diferença estatística (decorrente da diferença na unidade de análise) pode ser fruto de um menor viés de agregação nas unidades menores – ou seja, maior homogeneidade interna nas unidades menores de análise<sup>42</sup> – ou de um impacto desproporcional do desemprego sobre localidades específicas, criando zonas de especial “anomia” (chamado “efeito *milieu*”), que se dilui e se perde em medições realizadas nas unidades de análise mais abrangentes.<sup>43</sup>

É preciso lembrar que, enquanto os EUA da década de 1960 viram uma melhora considerável nos índices de emprego, a década de 1970 inaugura um período de significativa expansão do desemprego (de 3,5% para 8,5%). E isso é relevante para o panorama em questão porque, dentre os estudos analisados por Chiricos, aqueles produzidos com dados a partir da década de 1970 produziram sistematicamente mais correlações positivas significativas entre desemprego e crime. Isso é especialmente interessante sob os pontos de vista metodológico e teórico.

Quanto à dimensão metodológica, a diferença entre períodos pode apontar para variações internas à variável desemprego ao longo do tempo (na duração do período de desemprego ou na própria forma como o desemprego – e mesmo o crime – é medido, dependendo do recorte temporal)<sup>44</sup> ou até transformações nas implicações concretas desse

---

percent) are paired with no [zero] significant/negative results, and actually exceed the significant/positive results for three of the five property crimes. The weakest ratios of significant/positive to significant/negative results are found for murder (16/5 percent) and robbery (22/2 percent). Assault with almost as many negative as positive results, and with a *total* of 12 percent significant results in *either* direction, is the only crime that approaches the nullity of U-C relationships generally described in the ‘consensus of doubt’”. CHIRICOS, Theodore G. Rates of Crime and Unemployment: an analysis of aggregate research evidence. In. *Social Problems*, vol. 34, n.2, April 1987. p.192 e 193.

<sup>42</sup> “In short, intra-city data may be the *most* sensitive and national data the *least* sensitive to variation between units, and the indirect impact that unemployment may have on criminal motivation. In other words, neighborhoods (e.g., police precincts and census tracts) will vary in unemployment and crime much more than a nation will from year to year, and, as neighborhoods, will more likely experience any ‘milieu’ effects from unemployment”. CHIRICOS, Theodore G. Op. Cit. p.195.

<sup>43</sup> CHIRICOS, Theodore G. Op. Cit. p.195.

<sup>44</sup> “Cantor and Land contend that substantive changes in U.C.R. measures of crime in 1958, ‘make pre- and post- 1958 data incompatible’. Since almost all of the time-series studies done in the United States use pre- and post-1958 data, Cantor and Land’s assessment makes interpretation of these time-series results particularly troublesome”. CHIRICOS, Theodore G. Rates of Crime and Unemployment: an analysis of aggregate research evidence. In. *Social Problems*, vol. 34, n.2, April 1987. p.196.

desemprego. Essa distinção temporal pode explicar parcialmente a maior proporção de resultados (nessa leva de estudos, pelo menos) positivos significativos nos estudos transversais (*cross-sectional*) do que nos de série-temporal,<sup>45</sup> mas, potencialmente, insinua que a relação entre as variáveis talvez não seja linear em alguns casos. Quanto à dimensão teórica, então, a diferença pode significar que diversas frações de acréscimos na variável desemprego terão impactos distintos sobre o fenômeno desvio.<sup>46</sup>

Diante do panorama das estimativas, há não apenas indicações favoráveis a uma relação positiva entre desemprego e crime, mas também desfavoráveis a um impacto significativo do elemento oportunidade. Nas estimativas transversais (*cross-sectional*), uma vez separadas em pré-1970 e 1970 em diante, apenas em um caso (homicídio pré-1970) o percentual de correlações negativas significativas foi superior às positivas significativas – o que pesaria a favor do fator oportunidade – e, para os crimes patrimoniais, os resultados foram majoritariamente positivos e significativos.<sup>47</sup>

Adiante, os resultados produzidos pelos estudos empíricos na década de 1980 e 1990 aparentaram suficiente controvérsia para impulsionar Ralph C. Allen, Anne Piehl e outros pesquisadores a se debruçarem especificamente sobre o assunto, produzindo análises próprias.<sup>48</sup> Anne Piehl elaborou uma das sistematizações mais recentes (até 1998) sobre a relação economia-crime, apontando a prevalência de crimes e de vitimização em contextos

---

<sup>45</sup> No caso das estimativas analisadas por Chiricos (1987), o fato de que 25 das 29 estimativas de tipo série-temporal tenham usado a “nação” como unidade de análise provavelmente contribuiu para que a proporção de resultados positivos significativos não tenha sido maior.

<sup>46</sup> “It may be worth noting that among cross-sectional studies, all of the negative associations involving male unemployment and both property and violent crimes use pre-1970 data. This suggests that the less positive and significant results for male unemployment may be due less to the aggregation by sex than to the aggregation by time period”. CHIRICOS, Theodore G. Op. Cit. p.196.

<sup>47</sup> “For every crime category, the percentage of positive and significant/positive results is higher for 1970s data than for pre-1970s data. For property crimes, a positive rate of 74 percent and a significant/positive rate of 17% for pre-1970 data, becomes 98 percent and 60 percent for the 1970s data”; e “Comparisons for specific crimes are tempered by small samples, but the trends are consistent with the general trends noted above. For burglary, larceny, and auto theft, 1970s data produce 100 percent positive relationships that are significant 78 percent, 75 percent, and 40 percent of the time, respectively. These three offenses (...) had pre-1970 significant/positive rates of 15 percent (burglary), 9 percent (larceny) and 10 percent (auto theft)”. CHIRICOS, Theodore G. Op. Cit. p.197.

<sup>48</sup> PIEHL, Anne Morrison. Economic Conditions, Work, and Crime. In. TONRY, Michael (ed.). *The Handbook of Crime and Punishment*. New York: Oxford University Press, 1998. p.302.; e “Empirical results from crime studies generally support a positive relationship between absolute poverty or relative poverty and property crime rates. However, empirical support for significant positive effects is not universal”; e “The theoretical literature does not consistently support a particular relationship between property crime and socioeconomic conditions. Limited by the particular theory and related variables chosen for analysis, the empirical literature often provides support to opposing theories”. ALLEN, Ralph C. Socioeconomic Conditions and Property Crime: A Comprehensive Review and Test of the Professional Literature. In. *American Journal of Economics and Sociology*, vol.55 (3), July 1996. p.295 e 298.



de privação econômica, concluindo, mais especificamente, que os crimes contra a propriedade aumentam em períodos de recessão, enquanto os homicídios não apresentam maior sensibilidade aos ciclos econômicos.<sup>49</sup> Ainda assim, mesmo considerando que haja uma relação positiva entre taxa de desemprego e taxa de crime (especialmente crime patrimonial), a flutuação do desemprego não pareceu ser um elemento explicativo suficiente (apenas e somente por si mesmo) para dar conta da tendência de crescimento das taxas de crime nos EUA desde a década de 1950.<sup>50</sup>

As divergências de confirmação da relação economia-crime, quando surgem, podem decorrer, em grande medida, de discrepâncias metodológicas, como lembram Pratt e Lowenkamp.<sup>51</sup> Afinal, os estudos de tipo transversal (*cross-sectional*) produzem confirmações mais sistemáticas para as relações clássicas estipuladas entre crime e economia (PRATT, LOWENKAMP, 2002). Enquanto os estudos de tipo série-temporal produzem, comparativamente, resultados mais contraditórios (PRATT, LOWENKAMP, 2002; CHIRICOS, 1987).

Assim, atentos às disputas sobre a precisão e ao caráter historicamente contingente de alguns índices usados nos testes empíricos, como desemprego, pobreza absoluta e relativa, Pratt e Lowenkamp tentaram reavaliar a relação economia-crime por outras variáveis como uma forma de lidar de maneira mais adequada com a realidade econômica em transformação. Recorrendo a uma composição de medidas apontadas por parte da literatura econômica como mais adequadas para, conjuntamente, acompanhar consistentemente a economia em suas transformações mais relevantes, eles aglutinaram essas medidas em um único indicador (CCEI – *composite of coincidental economic indicators*).<sup>52</sup>

---

<sup>49</sup> “We know that individuals with worse economic prospects are more likely to be involved in crime and in the criminal justice system, and that neighborhoods with fewer working residents have high crime rates. We also know that crime is highly concentrated: certain locations (countries, cities, street corners) have disproportionate levels of crime that cannot be explained by economics alone”. PIEHL, Anne Morrison. Economic Conditions, Work, and Crime. In. TONRY, Michael (ed.). *The Handbook of Crime and Punishment*. New York: Oxford University Press, 1998. p.303 e 315.

<sup>50</sup> “We also know that crime rates increased dramatically during the 1960s and 1970s as absolute economic conditions also were improving. The empirical research reveals some support for the role of economic incentives in crime, but such incentives may not be so relevant for youth or for crimes of violence”. PIEHL, Anne Morrison. Op. Cit. p.315.

<sup>51</sup> PRATT, Travis C.; LOWENKAMP, Christopher T. Conflict Theory, Economic Conditions, and Homicide: a time-series analysis. In. *Homicide Studies*, vol.6 (1), 2002. p.62.

<sup>52</sup> “Accordingly, this article employs a new measure of economic indicators, to examine its effect on national homicide rates. The composite measure of economic indicators has been identified as highly reliable when predicting and modeling economic trends. An autoregressive integrated moving average (ARIMA) time-series

A análise de Pratt e Lowenkamp verifica uma correlação negativa e significativa entre o indicador CCEI e a taxa de homicídios, o que sinaliza que uma deterioração das condições econômicas (valores decrescentes para o CCEI) tende a produzir o aumento das taxas de homicídio (e vice-versa).<sup>53</sup> Assim como, ao desagregar a taxa de homicídio, a análise revelou que variações no CCEI produziam impactos maiores no que eles chamaram de homicídios instrumentais (*felony murders*), quando comparados com os homicídios cometidos por conhecidos da vítima (*acquaintance homicide*).<sup>54</sup>

Participando desse grupo de projetos mais recentes de sistematização das pesquisas empíricas sobre o tema, Chalfin e Raphael sugerem que alguns padrões gerais já apontados continuam a se sustentar – como o impacto do emprego sobre o indivíduo e as comunidades<sup>55</sup> –, e lembram que a trajetória carcerária ascendente dos EUA desde o final da década de 1970 coincide com transformações econômicas, que tiveram como efeito o crescimento nos níveis

---

model is used to estimate the dynamics of the relationship over time” e “This measure is a composite of four economic indicators that are consistently related to changes in business cycles. The first indicator is the number of employees on nonagricultural payrolls, often referred to as ‘payroll employment’, which is assumed to reflect the actual net hiring and firing of all but agricultural establishments and the smallest business in the nation. The second indicator is personal income (less transfer payments), which is stated in inflation-adjusted dollars to more accurately proxy the level of income that wage earners would use to base their consumption decisions on. The third indicator is an index of industrial production, which covers the physical output of all stages of production in the industries of manufacturing, mining, and gas and electric utilities. The final indicator is a series measuring manufacturing and trade sales, which is also inflation adjusted to real total spending at the national level”. PRATT, Travis C.; LOWENKAMP, Christopher T. Conflict Theory, Economic Conditions, and Homicide: a time-series analysis. In. *Homicide Studies*, vol.6 (1), 2002. p.62 e 67.

<sup>53</sup> Adicionalmente, eles fizeram uma análise (usando uma *cross-correlation function*) para atestar o sentido da causalidade: “Thus, changes in economic conditions tend to produce corresponding changes in homicide rates, but economic conditions are not affected by fluctuations in homicide rates (i.e., the analyses revealed no statistically significant reciprocal causation)”. PRATT, Travis C.; LOWENKAMP, Christopher T. Op. Cit. p.74.

<sup>54</sup> “This finding supports the proposition specified by the conflict perspective that resource deprivations may have a direct influence on crime as citizens in such conditions seek daily survival in the absence of more legitimate financial means. Even so, the CCEI series was also able to significantly predict levels of what are often viewed by anomie/strain theory as the more frustration-induced homicides (acquaintance homicides)”. PRATT, Travis C.; LOWENKAMP, Christopher T. Op. Cit. p.77.

<sup>55</sup> “Several empirical regularities suggest that access to well-paying legitimate employment opportunities is an important determinant of whether one engages in crime. For example, most crime is committed by relatively young less-educated men, precisely those with the lowest potential earnings and weakest prospects for stable employment”, e “Finally, crime rates tend to be lowest in communities where wages are high and unemployment rates are low, suggesting that there is a spatial relationship between economic conditions and crime”. CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. Work and Crime. In. TONRY, Michael (ed.). *Oxford Handbook of Crime and Criminal Justice*. New York: Oxford University Press, 2011. p.444 e 445.

de desigualdade de renda.<sup>56</sup> Ainda merecem atenção as distinções quanto aos efeitos (diferentes entre si) das condições econômicas sobre crimes diversos.<sup>57</sup>

As pesquisas com microdados (*observational micro-data research*), por sua vez, mostram que indivíduos com menos fontes legítimas de renda estão mais “propensos” a cometer crimes, bem como os períodos de desemprego estão positivamente relacionados com a taxa de crimes.<sup>58</sup> Em outras frentes de pesquisa, enquanto as intervenções experimentais a fim de aumentar renda ou as possibilidades de emprego de egressos do sistema prisional têm um histórico menos consistente, produzindo resultados contraditórios,<sup>59</sup> as pesquisas que recorrem a dados agregados costumam apresentar correlações positivas significativas entre desemprego e crimes patrimoniais (mas não com crimes violentos), e mesmo entre nível salarial e crimes.<sup>60</sup>

Didaticamente, Chalfin e Raphael dividem as pesquisas empíricas em dois tipos: aquelas que recorrem a microdados individuais para estudar a relação entre desemprego e crime, e aquelas que recorrem a dados agregados para estudar essa relação. As pesquisas com base em microdados individuais revelam evidências consistentes de uma correlação da “propensão” ao crime com as condições de trabalho ou tipo de emprego (relacionadas ao caráter formal ou informal do vínculo, à estabilidade do emprego, e à satisfação no trabalho e estabilidade).<sup>61</sup> Ao contrário, as evidências se revelam menos consistentes para os estudos

---

<sup>56</sup> “Beginning in the mid-1970s, wage inequality increased greatly, with real and absolute declines in the earnings of the least skilled workers and stagnating wages for workers at the center of the wage distribution. Coincident with these changes were pronounced declines in the labor force participation rates of less-skilled men. In particular, the labor force participation and employment rates of relatively less-educated, black men have dropped precipitously, precisely those men who experienced the largest increases in incarceration”. CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. *Work and Crime*. In. TONRY, Michael (ed.). *Oxford Handbook of Crime and Criminal Justice*. New York: Oxford University Press, 2011. p.444.

<sup>57</sup> “In particular, the theoretical arguments offered to support a link between work and crime are perhaps more applicable to property crime and violent crimes that are derivative of criminal activity that is motivated by economic gain”. CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. *Op. Cit.* p.445.

<sup>58</sup> “While this literature is subject to criticism regarding selection bias and unobserved omitted factors that may explain the observed empirical relationship, *the empirical connection between employment and crime is fairly robust*”. CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. *Op. Cit.* 447. Grifo nosso.

<sup>59</sup> Frequentemente há indícios de que auxílios financeiros ou apoio profissional produz efeito, mas esses efeitos são desigualmente distribuídos e tendem a ser pequenos. cf. CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. *Op. Cit.* p.447.

<sup>60</sup> “Aggregate-level studies of the relationship between regional wages and crime find fairly consistent and robust evidence that decreases in regional wages tend to be associate with increases in crime. Those studies that employ wage measures for low-skilled workers tend to find the strongest aggregate relationship. Similar to the results from the research analyzing the effects of unemployment, the largest effects are observed for property crime”. CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. *Op. Cit.* p.447.

<sup>61</sup> “While this body of literature is subject to criticism regarding selection bias and unobserved omitted factors that may explain the observed empirical relationship, *the empirical connection between employment prospects and crime is fairly robust*”. CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. *Op. Cit.* p.458.

baseados em *programas experimentais de reinserção social* de egressos recentes do sistema prisional.<sup>62</sup>

As pesquisas com base em dados agregados frequentemente exploram as variáveis desemprego e salários, mas podem apresentar diferenças nos resultados de acordo com o período definido, o nível da amostra, o índice escolhido para representar variações no emprego e os crimes examinados. Na análise de Chalfin e Raphael, ainda, os estudos baseados em índices de desemprego (ou análogos) apresentam majoritariamente evidências de uma relação entre o desemprego e crimes patrimoniais (com resultados mais fracos para crimes violentos).<sup>63</sup> As investigações fundamentadas em índices de nível de remuneração (mais recente nas últimas décadas) corroboram de maneira ainda mais consensual (quando comparadas com os estudos sobre desemprego) sua relação com o crime, especialmente quando a análise é desagregada para captar os níveis de salário dos trabalhadores pouco especializados.<sup>64</sup>

Efetivamente, a perspectiva econômica de interpretação do crime se consolidou nas pesquisas contemporâneas. Esse é um formato fortemente influenciado pelo modelo neoclássico de se pensar a economia, e recorre a conceitos de teoria econômica (ou às vezes, mais especificamente, de econometria) não só para aferir certos aspectos da realidade ou como um instrumento auxiliar, mas se torna um mote explicativo central para boa parte das produções teóricas. Com isso, o crime passa a ser apresentado como uma função da probabilidade da punição, da severidade da punição,<sup>65</sup> o que é muito bem sintetizado nos textos de Gary Becker, Isaac Ehrlich e Belton Fleisher.

---

<sup>62</sup> “It is often noted that stable employment is one of the best predictors of post-release success. Whether stable employment is a cause of success or an indicator of a determined individual is less well understood” e “The evidence from the experimental program evaluations is a bit less supportive of these observations. In particular, the relatively small effects on the recidivism rates of released prison inmates of providing transitional employment suggest that offending among this particular population is overwhelmingly determined by causes other than not being able to find a job”. CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. *Work and Crime*. In: TONRY, Michael (ed.). *Oxford Handbook of Crime and Criminal Justice*. New York: Oxford University Press, 2011. p.456 e 458.

<sup>63</sup> “The relationship between unemployment and property crime is found regardless of the level of aggregation and the relationship appears to remain after making considerable effort to address omitted variable bias and simultaneity. Nevertheless, the relationship between unemployment and property crime is not empirically large, and the estimates are sensitive to the time period studied”. CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. *Op. Cit.* p.460.

<sup>64</sup> CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. *Op. Cit.* p.461.

<sup>65</sup> CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. *Op. Cit.* p.448.

## 2.1 A Raiz Quadrada do Crime

As matrizes explicativas da análise econômica do crime e da punição foram inauguradas por Gary Becker, Isaac Ehrlich e, com menos notoriedade, Belton Fleisher,<sup>66</sup> e ganharam tração, sendo levadas adiante, com outros autores vindos da economia como David Sjoquist, Jeff Grogger etc.<sup>67</sup> Estritamente considerada, foi Fleisher quem inaugurou essa aproximação da economia com os estudos do crime (com uma publicação de 1963 sobre o tema), apesar de Becker ser o autor mais lembrado em razão de seus escritos sobre capital humano e por ter oferecido um modelo formalmente mais acabado para uma análise econômica do crime (publicado em 1968).<sup>68</sup>

Em Grogger, por exemplo, é possível observar uma clara linha de continuidade com as ideias trazidas da economia por Becker/Ehrlich/Fleisher, desenvolvendo sua análise a partir da concepção de um consumidor amoral que busca maximização da utilidade marginal. Nessa utilidade marginal (composta por lazer e consumo), o consumo pode ser decomposto nos elementos: (a) tempo dedicado ao trabalho legal combinado com o salário de mercado, e (b) tempo dedicado ao crime combinado com a taxa de retorno da atividade (que incorpora os custos associados a ela).<sup>69</sup>

Assim, apostando nos custos associados à taxa de retorno da atividade criminosa, um aumento da probabilidade ou da severidade da sanção aumentariam o custo de oportunidade de crime, incentivando (comparativamente) a opção pelo trabalho legítimo.<sup>70</sup> Uma conclusão extensível, em termos gerais, aos outros autores dessa tradição.

---

<sup>66</sup> BECKER, Gary S. Crime and Punishment: an economic approach. In: BECKER, Gary S.; LANDES, William M. (eds). *Essays in the Economics of Crime and Punishment*. New York: Columbia University Press, 1968/1974. p.1-54; FLEISHER, Belton M. The Effect of Unemployment on Juvenile Delinquency. In: *Journal of Political Economy*, vol.71 (6), 1963. p.543-555; EHRLICH, Isaac. Participation in Illegitimate Activities: a theoretical and empirical investigation. In: *Journal of Political Economy*, Vol. 81(3), may-jun., 1973. p.521-65.

<sup>67</sup> SJOQUIST, David. Property Crime and Economic Behavior: some empirical results. In: *The American Economic Review*, vol. 63 (3), 1973; GROGGER, Jeff. *Market Wages and Youth Crime*. Working Paper n.5983. Cambridge: NBER, 1997; etc.

<sup>68</sup> Em sentido análogo: BUONANNO, Paolo. *The Socioeconomic Determinants of Crime: a review of the literature*. Working Paper Series n.63. Milano: Unimib, 2003. p.3-5.

<sup>69</sup> Aqui entram os custos de procurar oportunidades de cometer o crime, risco de ser descoberto ou preso e a potencial pena associada ao risco de detecção. cf. CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. Work and Crime. In: TONRY, Michael (ed.). *Oxford Handbook of Crime and Criminal Justice*. New York: Oxford University Press, 2011. p.449.

<sup>70</sup> Em síntese: “In order for an individual to commit any crime at all, there are two necessary and sufficient conditions. First, the marginal return to the first instant of time supplied to crime must exceed the individual’s valuation of time (in terms of how much consumption the person would be willing to forego for more time) when all time is devoted to non-market, non-crime activities. Second, the marginal return to crime for the first crime committed must exceed the individual’s market wage. Thus, those who can command high wages or

Nesse cenário, seria possível dizer que existe um grupo de pessoas para o qual o “retorno” do trabalho legal poderia ser representado por uma função de utilidade marginal que supera, com alguma margem, a alocação de uma unidade de tempo para a atividade criminosa, e estaria em uma espécie de “zona de imunidade”. Para esse grupo de pessoas, portanto, a quantidade de crimes patrimoniais não deve apresentar uma relação com as variações salariais.<sup>71</sup> Da mesma forma, haveria um grupo de pessoas (chamadas “infra-marginais”) cuja função de utilidade do trabalho legítimo jamais superaria a alocação de uma unidade de tempo em uma atividade criminosa, ou seja, que estariam em uma espécie de “zona de propensão” (ao crime). Entre essas duas zonas (zona de propensão e zona de imunidade) estariam, é claro, o resto das pessoas que são mais ou menos sensíveis às variações econômicas, para as quais seria possível tornar mais ou menos atraentes (em termos comparativos) o retorno do crime.

Essa, obviamente, não é uma ideia totalmente nova. Já é possível observar referências às chamadas classes perigosas desde o século 18 na Europa (especialmente Paris e Londres) e desde o século 19 no Novo Mundo (EUA e Canadá). Se as referências mais antigas empregam a expressão classes perigosas (ou criminosas), que possui um sentido abertamente pejorativo, contemporaneamente, desde sua proposição por Gunnar Myrdal, o termo *underclass* (às vezes traduzido como canalha) vem tomando seu lugar em uma tentativa de resgatar sua funcionalidade designativa e analítica, no bojo de um esforço de despi-la da carga estritamente negativa de seus antecedentes.<sup>72</sup>

Entretanto, como foi dito, é possível notar que, desde muito cedo no século XX, existe uma certa resistência (fora dos nichos de pensamento crítico) à reflexão sobre os fenômenos associados aos estudos criminológicos como derivados de uma dinâmica de classe. No âmbito da criminalização primária, por exemplo, são recebidas com bastante ceticismo concepções como a de que a legislação criminal seria um reflexo dos interesses e das ideologias de uma classe dominante.

---

those who place very high value on time devoted to non-market/non-criminal uses will be the least likely to engage in criminal activity”. CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. *Work and Crime*. In. TONRY, Michael (ed.). *Oxford Handbook of Crime and Criminal Justice*. New York: Oxford University Press, 2011. p.449.

<sup>71</sup> CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. Op. Cit. p.451-2.

<sup>72</sup> HAGAN, John. *The Poverty of a Classless Criminology – the American Society of Criminology 1991 presidential address*. In. *Criminology*, vol. 30 (1), 1992. p.1-2.

Adicionalmente, a criminologia passou uma inflexão pragmática desde a década de 1970 – bem simbolizada pelo artigo *What Works?*<sup>73</sup> –, que fundamentou, em grande medida, uma rejeição das macroteorias, uma rejeição de teorias das “causas” fundamentais dos fenômenos sociais.<sup>74</sup> A recusa de perspectivas estruturais (que implicou uma recusa de análises calcadas em economia política), encabeçada por James Q. Wilson, deu-se em favor de teorias que pensavam a política criminal como uma forma de ajustar os custos do crime, a fim de reduzir a probabilidade das infrações, repercutindo no âmbito da criminologia ideias e conceitos típicos da economia neoclássica. Isso significou a restrição das explicações “causais” ao nível individual, situacional ou comunitário, que permitiam vislumbrar intervenções palpáveis e imediatas de política pública.<sup>75</sup>

Mesmo o campo progressista se sentiu obrigado a responder a essas demandas, produzindo o chamado realismo de esquerda.<sup>76</sup> O realismo que emergiu desse cenário se opunha a uma representação simplista das perspectivas social-democratas de explicação do crime como uma simples decorrência da pobreza, sem, contudo, negar a importância dessa dimensão.<sup>77</sup>

É claro que, na medida em que esses autores realizam o traslado de conceitos típicos da economia para a análise do crime sem maiores mediações (como foi frequentemente o caso), isso trouxe consigo alguns problemas potenciais. O mais óbvio entre eles é a incorporação acrítica da suposição de um “agente racional”, que realiza suas condutas direcionado à maximização da utilidade. Às controvérsias e ausência de comprovação substancial da noção de um agente maximizador da utilidade, muitos autores desse momento da teoria econômica parecem se satisfazer em dobrar a aposta e se refugiar na

---

<sup>73</sup> MARTINSON, Robert. *What Works? Questions and answers about prison reform*. In. *The Public Interest*, n.10, 1974, p.22-54.

<sup>74</sup> Sobre isso, ver: DIETER, Maurício Stegemann. *Política Criminal Atuarial: a criminologia do fim da história*. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013. p.97-104.

<sup>75</sup> REINER, Robert. *Law and Order: an honest citizen's guide to crime and control*. Cambridge: Polity, 2007. p.8.

<sup>76</sup> “In the 1980s these conservative and administrative perspectives were joined by a new school of ‘left realists’. Left realism sought predictable short-term crime reduction measures, although it never denied the significance of structural causes as well, regarding policy recommendations as transitional steps to alleviate the immediate suffering of victims”. REINER, Robert. *Law and Order: an honest citizen's guide to crime and control*. Cambridge: Polity, 2007. p.8.

<sup>77</sup> Não se afirma aqui que não existiram obras ou autores que adotaram posturas deterministas desde um ponto de vista econômico, mas que a redução de correntes teóricas inteiras a esses motes apresenta uma caricatura de pouca honestidade teórica. Adicionalmente: “Even a supposed economic determinist like Willem Bongers, the first Marxist to write systematically about crime, saw economic factors as linked to crime through the egoistic culture and ethics that were shaped by capitalist political economy”. REINER, Robert. Op. Cit. p.178.

“autossuficiência” da matemática (ou da econometria) como ferramenta de compreensão do mundo.

Entretanto, a não ser que, por recurso retórico, promova-se uma concepção *ad hoc*, ou circular, de agente maximizador da utilidade (pensada em termos de sua convertibilidade em valores pecuniários), a adoção desse pressuposto parece apresentar alguns problemas insuperáveis. Enquanto este texto é escrito, por exemplo, desdobra-se no mundo todo uma pandemia com alarmantes impactos sanitários e econômicos, em que é possível observar uma quantidade massiva de pessoas, dos mais diversos países, agindo de maneira obviamente contrária a um mínimo senso de autopreservação, quanto mais de maneira univocamente racional (com o intuito de maximizar utilidade).

A própria teoria do “capital humano” (desenvolvida por Becker) está conectada à ideia de diferenças de produtividade marginal, e pretende explicar diferenças de remuneração como diferenças de produtividade – especialmente a partir de dois fatores, a educação e habilidades desenvolvidas no trabalho.<sup>78</sup> Entretanto, até mesmo em seu campo de origem essa concepção parece um tanto insuficiente para lidar com a realidade. Para além dos exemplos mais anedóticos, de influenciadores digitais que recebem mais do que pesquisadores, professores, médicos e lixeiros, é possível encontrar nos estratos mais nobres do mercado evidências bastante robustas de que muitas formulações neoclássicas da economia se baseiam frequentemente em *wishful thinking*.

---

<sup>78</sup> “(...) this was not a new idea. The main accomplishment of human capital theory was to make this vision consistent with the rest of neoclassical theory” e “The key ingredient was the deep-rooted productivity-income hypothesis”. FIX, Blair. The Trouble with Human Capital Theory. In. *Real-World Economics Review*, nº 86. World Economics Association, Bristol, 2018. p.16 (ambas).



A manipulação do preço de ações por *buybacks*,<sup>79-80</sup> usada para inflar artificialmente os “rendimentos” de gerentes de alto-escalão corporativo<sup>81</sup> em detrimento de investimentos em R&D (pesquisa e desenvolvimento),<sup>82</sup> é um exemplo claro e suficientemente representativo da natureza enviesada presente nas teorias de que a remuneração está vinculada à produtividade marginal dos agentes.<sup>83</sup> Especialmente com o descolamento da parcela do trabalho sobre o aumento da produtividade desde a década de 1970, parece muito difícil sustentar essa perspectiva teórica senão por conceitos um tanto circulares – quem ganha mais o faz por ser mais produtivo, e é mais produtivo porque ganha mais.<sup>84</sup>

---

<sup>79</sup> “Stock-based instruments make up the majority of their [corporate executives’] pay, and in the short-term buybacks drive up stock prices. In 2012 the 500 highest-paid executives named in proxy statements of U.S. public companies received, on average, \$30.3 million each; 42% of their compensation came from stock options and 41% from stock awards”. LAZONICK, William. Profits Without Prosperity. In. *Harvard Business Review*, 2014. Disponível em: <https://hbr.org/2014/09/profits-without-prosperity>. Acesso em: 06.07.2021; “(...) when managers have no idea how to use the firm’s profits to promote growth, they invoke the ‘shareholder value maximization’ (SVM) mantra and engage in share buybacks. The prime purpose of those buybacks seems to be to increase the wealth of top executives and short-term ‘activist’ investors such as hedge funds”. AYRES, Robert; OLENICK, Michael. *Secular Stagnation (Or Corporate Suicide?)*. Insead Working Paper. Fontainebleau: Insead, 2017. p.3.

<sup>80</sup> Sobre a origem da teoria de SVM (*shareholder value maximization*) por trás dessas distorções: “This theory is said to stem from Milton Friedman’s widely quoted assertion, in an article in the NY Times Magazine. In his words ‘In a free-enterprise, private property system, a corporate executive is an employee of the owners of a business. He has direct responsibility to his employers...to conduct the business in accordance with their desires... [which Friedman assumed to be] ‘to make as much money as possible ...’ (Friedman 1970). Elsewhere in the article he said that the only social responsibility of CEOs is to maximize profits on behalf of shareholders, ignoring all other ‘stakeholders’. Friedman even argued that any act of ‘corporate social responsibility’ is ‘taxation [of the shareholders] without representation’ recalling the argument used by colonial Americans against the British stamp tax back in 1776 (op cit.)”. AYRES, Robert; OLENICK, Michael. Op. Cit. p.3-4.

<sup>81</sup> “Another SEC [Securities and Exchange Commission] innovation (also in 1975) was to eliminate fixed fees by brokers, introducing competition into a status quo oriented financial world”; “The CEO pay [for the top 10 buyback promoting firms of 2003-12] was 58% based on stock performance (options and awards) while the other top executive pay was 56% based on stock prices. Incredibly, all but three of those companies spent more than their net income on buybacks. H-P (177%) was the highest on that list, followed by Pfizer (146%), Microsoft (125%), Cisco Systems (121 %), Procter and Gamble (116%), IBM (111%) and Intel (109%). The lowest was Walmart (73%)”. AYRES, Robert; OLENICK, Michael. Op. Cit. p.3.

<sup>82</sup> “Moreover, there is no evidence that firms buy back their shares as ‘investments’ in the same way that one might invest in any growing business, with the objective of selling at a higher price. The record shows that firms that buy their own shares almost never sell at higher prices”; “Consequences vary from firm to firm but, overall, the result has been to spend an increasing share of corporate profits on share buybacks and dividends, while cutting back on re-investment in the firm’s business, and on R&D”. AYRES, Robert; OLENICK, Michael. Op. Cit. p.5 e 7-8.

<sup>83</sup> “[...] my research shows that they [the buybacks] often come at the expense of investment in productive capabilities and, consequently, aren’t great for long-term shareholders”. LAZONICK, William. Op. Cit.; “Nearly 60% of non-financial public companies in the US have bought their own shares since 2010. In the last reporting year (2015) share repurchases were \$520 billion, along with \$320 billion in dividends, adding up to \$885 billion, as compared to net income of \$847 billion” e “Investment in buybacks and dividends by US firms, overall, increased from negligible levels in the 1980s to 38% in 2000, 63% in 2009, 79% in 2011, 89% in 2013, 105% in 2014 and 110% in 2015”. AYRES, Robert; OLENICK, Michael. Op. Cit. p.3 e 8.

<sup>84</sup> Por exemplo: “Scores of empirical investigations have purported to find evidence for such a link. The problem is that they are all based on circular logic. They find a link between productivity and income because they measure productivity *in terms of income*” e “Most definitions [of Human Capital] are so vague that they are unmeasurable. And when we define human capital restrictively, it can account for only a small portion of

Não é de surpreender que os problemas subjacentes às correntes econômicas ortodoxas desembarcassem junto com a chegada dessas teorias à análise do crime. Com isso, o conceito de agente racional maximizador da utilidade foi alçado ao posto de categoria explicativa central por muitos autores, apesar de abundantes indícios de suas limitações. Para além dos casos de crimes que não são atravessados por motivação econômicas imediatas (como diversos crimes contra a vida e crimes sexuais), pesquisas empíricas, como a de Roger Matthews, revelam um quadro bastante diferente daquele pintado pelas abstrações econômicas.<sup>85</sup> Assim, parece ser o caso que as equivalências monetárias estipuladas por funções econométricas são apenas formas pecuniárias de traduzir relações sociais contingentes e, por não sintetizarem uma característica distintiva dessas relações, são potencialmente intercambiáveis com outras formas de equivalência.<sup>86</sup>

Além disso, uma concepção teórica que está disposta a atribuir a qualidade de agente racional maximizador de utilidade a pessoas que cometem crimes por decisões tomadas sem qualquer planejamento, no calor do momento, sem a real dimensão dos lucros e das consequências,<sup>87</sup> ou sob a influência de álcool ou outras drogas,<sup>88</sup> não parece trazer muita capacidade explicativa para a criminologia.<sup>89</sup> Todavia, tampouco parece ser possível

---

income variation". FIX, Blair. The Trouble with Human Capital Theory. In. *Real-World Economics Review*, nº 86. World Economics Association, Bristol, 2018. p.15 e 29, grifo do autor.

<sup>85</sup> "Contrary to popular opinion, the largest group of known commercial robbers are not the sophisticated career robbers who meticulously plan and execute their crimes but a motley group of amateurs and novices who engage in little planning and often seem unaware of the consequences of their actions. (...) In many cases the robberies appear as little more than acts of desperation, usually because the person needs money quickly to pay off debts, to buy necessities or to support a drug habit". MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. New York: Taylor & Francis, 2002. p.22 e p.23.

<sup>86</sup> Em outras palavras, dizer, por exemplo, que um tempo de prisão de 1 mês é equivalente a 500 reais e que o valor da dissuasão é de 500 reais (se esse se mostrar o tempo necessário para prevenir algum crime) é apenas expressar a equivalência em uma de suas formas possíveis.

<sup>87</sup> "The fact that in many cases robbers have little or no idea how much money is available and only a limited awareness of the security measures in place makes any suggestion of a rational cost-benefit analysis taking place in the minds of the majority of robbers unrealistic", "(...) and they were generally unaware of what kind of sentence they would receive if they did get caught", e "The majority of robbers we interviewed did not really think about being caught, and they were generally unaware of what kind of sentence they would receive if they did get caught". MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.37, 38 e 38, respectivamente.

<sup>88</sup> "Another major constituent of the large group of amateurs were those whose involvement in armed robbery was directly associated with drug use. It is estimated that half the amateurs in the prison sample were under the influence of drugs or alcohol when carrying out the robbery or, alternatively, the robbery was motivated by the desire to purchase drugs". MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.24.

<sup>89</sup> "Accounts of this type were not uncommon. Many of the robberies committed by these amateurs were unplanned and inept, carried out under the influence of drugs or alcohol with an imitation firearm or pistol and with little or no knowledge of how much money to expect. In many cases the sums stolen were paltry or the robbery was abandoned. In interviews with this group, these amateur robbers repeatedly expressed deep embarrassment at their incompetence and were in some cases reluctant to reveal just how little they had stolen, particularly as they were now doing lengthy prison sentences". MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. New York: Taylor & Francis, 2002. p.25.

encontrar evidências não controversas que suportem essa concepção teórica mesmo dentre a “população geral”.<sup>90</sup>

É preciso sublinhar, contudo, que a rejeição do conceito (econômico) de agente racional *não* equivale à rejeição da dimensão de racionalidade das condutas humanas. Parece plenamente possível conceber a ação humana como baseada em uma dimensão de racionalidade e, ao mesmo tempo, composta por elementos culturais (que informam a própria racionalidade), sem precisar transformá-la em uma generalização de reduzida utilidade para tantos campos das ciências sociais.

Observando-se especificamente as formulações dessa tendência teórica (a economia do crime), alguns pontos chamam a atenção. Em seus termos básicos, Becker supõe que os desviantes recebem ganhos marginais decrescentes e produzem prejuízos marginais crescentes. Ele assume que o custo de detecção e condenação do desvio seria uma função da mão de obra, do material e do capital disponível, mas que poderia ser, a título de aproximação, representado como uma função do número de desvios solucionados com uma condenação, e sinaliza que um aumento tanto dos desvios ou da probabilidade de condenação implicaria um aumento dos custos.<sup>91</sup>

Becker supõe também que o desvio é uma função principalmente da probabilidade da punição e da intensidade (ou da forma) da punição – além de uma gama de outras variáveis. Com isso, um aumento na probabilidade ou na intensidade, reduziria a utilidade marginal do desvio e, conseqüentemente, a quantidade de desvios observáveis no mundo.<sup>92</sup>

---

<sup>90</sup> “After decades of empirical research, it is still much of an open question how people make decisions in risk situations”, e “As an example [of research on prospect theory], consider the following decision problem used by Tversky and Kahneman (1981). In an experiment conducted by these researchers, subjects were to imagine that U.S. was preparing for the outbreak of a disease expected to kill 600 people, and that two alternative programs (A and B) had been proposed to combat this disease. The subjects were asked which of the two programs they favored. The outcomes of these programs were formulated differently for different subjects. Some subjects got the following formulation: A: 200 people will be saved. B: There is a one-third probability that 600 people will be saved and a two-thirds probability that no people will be saved. Others got the following formulation: A: 400 people will die. B: There is a one-third probability that nobody will die and a two-thirds probability that 600 people will die. *These two versions of the problem are objectively identical but formulated with different reference points.* In the first formulation, the result of all 600 people being killed is the reference point, which means that the possible outcomes are given in gain terms. In the second formulation, all 600 people being saved serves as the reference point, which means that outcomes are given in loss terms. It turned out, as predicted by prospect theory, that most subjects who got the first formulation favored Program A, while most subjects who got the second formulation favored Program B”. DAHLBÄCK, Olof. *Analyzing Rational Crime. Models and methods.* Dordrecht: Kluwer, 2003. p.45 e 43. Grifo nosso.

<sup>91</sup> BECKER, Gary S. Crime and Punishment: an economic approach. In: BECKER, Gary S.; LANDES, William M. (eds). *Essays in the Economics of Crime and Punishment.* New York: Columbia University Press, 1974. p.6-8.

<sup>92</sup> BECKER, Gary S. Op. Cit. p.9-10. Com destaque: “This approach implies there is a function relating the number of offenses by any person to his probability of conviction, to his punishment if convicted, and to other

Uma das consequências dessa abordagem é que, para indivíduos com propensão ao risco, a quantidade de desvios seria mais sensível à probabilidade de punição do que à intensidade da pena.<sup>93</sup>

Como fica claro no texto de Becker (1974), enfim, sua proposta principal é achar o tamanho ótimo para o sistema de justiça de forma a minimizar os custos do crime – considerados como os danos aos indivíduos (i.e., o dano às vítimas deduzido do ganho do criminoso), a manutenção do sistema de justiça e os danos aos criminosos pela punição.

Entretanto, faz sentido o ponto levantado por Skogh (1973) de que a suposição de que o dano à vítima será sempre maior que a vantagem auferida pelo desviante nem sempre é sustentável – esse é o caso se os desviantes (ou boa parte deles) são, por exemplo, pessoas em situação de extrema necessidade. Isso significaria que, no limite, o saldo da variável “danos à sociedade” (i.e., dano à vítima menos ganho do desviante) poderia ser frequentemente negativa (ou um saldo zero), o que não justificaria o gasto de recursos públicos na investigação e punição.

A análise de Becker parece pretender que seus modelos matemáticos sejam suficientes para substituir uma efetiva análise fundada na realidade e, por isso, projeta políticas públicas discutíveis. A aplicabilidade da ideia de equilíbrio em mercados competitivos, que subjaz a essas teorias econômicas, parece menos óbvia do que elas presumem.<sup>94</sup> A suposição (por trás dessa noção de equilíbrio) de que haveria uma espécie de equivalência entre punição e recompensa não encontra maiores bases empíricas. A não ser que se suponha uma mão invisível da política criminal, as pressões do populismo punitivo – que aparecem claramente nas justificativas dos projetos de lei – parecem ser um critério mais relevante para a conformação das penas, e remetem a uma “sobrepunção” para diversas condutas (como historicamente nas Leis de Drogas em diversos países).

---

variables, such as the income available to him in legal and other illegal activities, the frequency of nuisance arrests, and his willingness to commit an illegal act”. Idem, p.9.

<sup>93</sup> “It is easily shown that an increase in  $p_j$  [probability] would reduce the expected utility, and this the number of offenses, more than an equal percentage in  $f_j$  [type of sanction] if  $j$  has preference for risk; the increase in  $f_j$  would have the greater effect if he has aversion to risk”. BECKER, Gary S. *Crime and Punishment: an economic approach*. In. BECKER, Gary S.; LANDES, William M. (eds). *Essays in the Economics of Crime and Punishment*. New York: Columbia University Press, 1974. p.11.

<sup>94</sup> BECKER, Gary S. Op. Cit. p.1-4. Em especial: “Consequently, aside from the input of intermediate products, losses can be taken as a measure of the value of the labor and capital input into these crimes which are true social costs” e “While these are transfers, their market value is, nevertheless, a first approximation to the direct social cost. If the theft or fraud industry is ‘competitive’, the sum of the value of the criminals’ time input - including the time of ‘fences’ and prospective time in prison - plus the value of capital input, compensation for risk, etc., would approximately equal the market value of the loss to victims”. Idem. p.4 (ambos).

Em outras palavras, os indícios de um equilíbrio apresentados por Becker são, mesmo para a época, bastante frágeis, uma vez que os danos causados por crimes de colarinho branco obviamente fogem à relação estipulada por ele entre probabilidade de apreensão/condenação e seriedade do crime.<sup>95</sup> Assim como, do outro lado, a extensão e intensidade da repressão ao uso recreativo de drogas, por exemplo, ou aos chamados crimes sem vítima (*victimless crimes*), tampouco corroboram essa caracterização de um equilíbrio.

Além disso, desde um ponto de vista supraindividual o bem “transferido” no furto já foi um lucro realizado (na sua compra original), e a subtração teria a capacidade de reduzir bem-estar na medida em que se traduzisse em uma efetiva redução do consumo. Se, por um lado, o efeito pós-crime pode ser o de afetar a demanda por bens legais por parte de quem os substitui por bens ilegais (o que parece um tanto questionável, dado que se trata de pessoas com uma capacidade de consumo bastante reduzida); é possível, por outro lado, que o efeito colateral seja algo análogo ao de uma “obsolescência programada” (para quem tem o seu bem subtraído), o de estimular a substituição de bens antes do seu efetivo esgotamento.

Por isso, se for o caso de que essa transferência tenha por efeito a afetação da demanda efetiva, o sentido desse feito não é de todo claro. Mas, se esse efeito trazer consigo algum “estímulo positivo” na demanda, então, o lado negativo do furto sobre o bem-estar seria superdimensionado quando o preço do produto é considerado, todo ele, como equivalente a uma diminuição no bem-estar.

Há indícios, ademais, de que o próprio número de crimes é influenciado pelo nível de atividade do sistema de justiça, no sentido em que níveis maiores de atividade exercem uma influência contraditória sobre os desvios (e, não-raro, produzem mais crimes), o que torna problemáticas algumas suposições do modelo teórico de Becker.

A forma generalista como as proposições de Becker explicam o fenômeno do desvio se presta à maioria das teorias modernas sobre o crime. Dizer que o desvio é fruto de diversos fatores, como a probabilidade de punição, a remuneração disponível aos indivíduos no

---

<sup>95</sup> “The punishments are simply the average prison sentences served, while the probabilities are ratios of the estimated number of convictions to the estimated number of offenses and unquestionably contain a large error. If other components of the loss function are ignored, and if actual and optimal probabilities and punishments are positively related, one should find that the more serious felonies have higher probabilities and longer prison terms. And one does: in the table, which lists the felonies in decreasing order of presumed seriousness, both the actual probabilities and the prison terms are positively related to seriousness”. BECKER, Gary S. Op. Cit. p.20.

mercado de trabalho legítimo e a outras coisas mais,<sup>96</sup> faz com que, na verdade, o modelo de Becker possua uma dimensão normativa e descritiva, mas que, no fundo, não tenha propriamente uma fundamentação teórica. Quando a fundamentação teórica comparece, ela o faz de maneira bastante débil, como no caso de Ehrlich, que faz uma referência magra à Durkheim para indicar que a otimização do controle do crime e dos seus gastos não possui maiores implicações quanto ao seu status como algo “normal”.<sup>97</sup>

Se for caso de que a estrita suposição de ações impulsionadas por avaliações de utilidade marginal da conduta individual<sup>98</sup> não sejam suficientes para dar conta, por si, de explicar as condutas humanas, isso nos traz de volta à posição inicial de que os seres humanos agem racionalmente, mas essa racionalidade é mediada por uma série de elementos político-culturais. Em outras palavras, isso significa que os modelos econômicos, como o de Becker, Ehrlich e Fleisher, propõem uma formalização matemática que pretende descrever um fenômeno, mas cuja descrição não traz em si uma explicação do objeto. Se fosse o caso, por exemplo, de se concluir que uma redução dos salários aumenta a média de desvios em uma dada sociedade, a razão para isso (para além da limitada concepção de agente racional) continua sem maiores esclarecimentos.

Na sua formalização, isso fica um pouco mais claro quando se percebe que, muito embora essa perspectiva econômica reivindique não exigir uma teoria específica para dar conta do crime,<sup>99</sup> a disposição para o crime (*willingness to commit a crime*) segundo Becker, ou o um “*distaste*” individual pelo crime segundo Ehrlich,<sup>100</sup> torna-se uma variável explicativa ao lado de outras, como a probabilidade de punição; ou, mais notoriamente, a utilidade marginal do crime é calculada como uma função, dentre outras variáveis, de uma recompensa monetária e psíquica.<sup>101</sup> Tornar a “recompensa espiritual” uma variável

---

<sup>96</sup> “This approach implies that there is a function relating the number of offenses by any person to his probability of conviction, to his punishment if convicted, and to *other variables, such as* the income available to him in legal and other illegal activities, the frequency of nuisance arrests, and his willingness to commit an illegal act”. Idem, p.9. Grifo nosso.

<sup>97</sup> “This ‘market setting’ has important implications concerning the themes of this paper. The model implies (as does Durkheim, 1958) that crime is a ‘normal’ social fact which is assured of historical survival at some positive level regardless of the prevailing economic, political or social system”. EHRlich, Isaac. Crime, Punishment, and the Market for Offenses. In. *The Journal of Economic Perspectives*, vol. 10 (1), 1996. p.51.

<sup>98</sup> “The approach taken here follows the economists’ usual analysis of choice and assumes that a person commits an offense if the expected utility to him exceeds the utility he could get by using his time and other resources at other activities”. EHRlich, Isaac. Op. Cit. p.9.

<sup>99</sup> “I cannot pause to discuss the many general implications of this approach, except to remark that criminal behavior becomes part of a much more general theory (...)”. EHRlich, Isaac. Op. Cit. p.9.

<sup>100</sup> EHRlich, Isaac. Op. Cit. p.47.

<sup>101</sup> BECKER, Gary S. Crime and Punishment: an economic approach. In. BECKER, Gary S.; LANDES, William M. (eds). *Essays in the Economics of Crime and Punishment*. New York: Columbia University Press,

explicativa (onde entrará todo o “resto” que não coube nas demais variáveis) não contribui muito para a explicação de um fenômeno social.

É preciso lembrar, enfim, que a suposição de que a punição reduz a utilidade marginal do desvio<sup>102</sup> é precisamente isso, uma suposição. Isso porque, como já foi mencionado, há indícios de que a punição pode ter justamente o efeito contrário. Em termos econômicos, a punição pode efetivamente aumentar a utilidade relativa do crime, por motivos que não poderiam ser logicamente deduzidos de um modelo formal, mas apenas inseridos nele *a posteriori*, o que complexifica o modelo de Becker<sup>103</sup> -Ehrlich<sup>104</sup>-Fleisher e poderia alterar substancialmente seus resultados.

A força que essa corrente econômica de corte ortodoxo ganhou na criminologia se deve muito ao fato de sua equivalente popularização no campo da própria Economia – onde ajudou a compor modelos teóricos frequentemente descolados da realidade –, e ajuda a explicar o monopólio estabelecido sobre o uso mais refinado de dados estatísticos para a análise do crime e da punição.<sup>105</sup>

Contudo, independentemente dos modelos empregados, a análise estatística é mais um instrumento – como os registros etnográficos ou as entrevistas, por exemplo –, ainda que possua limitações e possibilidades muito características. Portanto, não há nada intrínseco na matemática associada à estatística que vincule o seu uso à incorporação dos pressupostos teóricos (mais ou menos implícitos) associados à leitura econômica do crime que foi exposta aqui. Na verdade, os diversos instrumentos de análise de informações dispersas no mundo são complementares entre si e, por isso, seria bastante conveniente que outras orientações

---

1974. p.9-10; EHRLICH, Isaac. Participation in Illegitimate Activities: A Theoretical and Empirical Investigation. In. *Journal of Political Economy*, vol. 81(3), may-jun., 1973. p.537. Por exemplo: “[variable] and Z summarizes the effect of psychic and other nonquantifiable variables on the crime rate”. Idem.

<sup>102</sup> BECKER, Gary S. Crime and Punishment: an economic approach. In. BECKER, Gary S.; LANDES, William M. (eds). *Essays in the Economics of Crime and Punishment*. New York: Columbia University Press, 1974. *passim*, mas, por exemplo, ver: p.10-2.

<sup>103</sup> “The utility expected from committing an offense is defined as  $EU_j = p_j U_j(Y_j - f_j) + (1-p_j) U_j(Y_j)$ , where  $Y_j$  is his income, monetary plus psychic, from an offense;  $U_j$  is his utility function; and  $f_j$  is to be interpreted as the monetary equivalent of the punishment”. Idem, p.10.

<sup>104</sup> EHRLICH, Isaac. Participation in Illegitimate Activities: A Theoretical and Empirical Investigation. In. *Journal of Political Economy*, Vol. 81(3), may-jun., 1973. p.535-7.

<sup>105</sup> Levamos a sério o pertinente aviso de Juarez Cirino dos Santos sobre a forma enviesada com que a criminologia tradicional se utiliza de ferramentas estatísticas. Por isso, lemos essa crítica do prof. Cirino como uma espécie de desafio para a criminologia progressista. cf. SANTOS, Juarez Cirino dos. *A Criminologia Radical*. 4ª ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018. p.3-4, 10 e 12-4.

teóricas (principalmente no Brasil) começassem a se aventurar mais sobre certos instrumentos estatísticos, a fim de desenvolver suas potencialidades ainda não exploradas.



### **3 HORIZONTES CRIMINOLÓGICOS: A RELAÇÃO ECONOMIA-CONFLITO A PARTIR DE GRANDES TENDÊNCIAS DA CRIMINOLOGIA**

Parte dos trabalhos de pesquisa passa pelo esforço de apropriação das tradições intelectuais já estabelecidas. A função dessa apropriação não é tanto exercitar o diletantismo, demonstrar erudição ou reproduzir a simples diacronia das teorias da área pertinente para cumprir qualquer fórmula de inscrição em alguma tradição acadêmica. A necessidade de se trabalhar criticamente com o que já foi produzido se apresenta em razão do princípio da economia (o avanço de qualquer conhecimento seria muito mais devagar se tivéssemos que partir sempre do zero), para se evitar a redundância (a função da pesquisa não deve ser reinventar algo que já existe) e, finalmente, devido ao seu potencial analítico, pois se trata de um esforço para separar, nos instrumentos e conhecimentos já produzidos, aquilo que é útil ou inútil para o novo empreendimento.

Por isso, pretende-se analisar alguns autores e obras que tenham relevância direta ou indireta para a discussão deste trabalho. Não se pretende esgotar toda a bibliografia que trate do assunto porque pertinência temática é apenas um dos critérios possíveis de relevância, e, sozinho, é muito pobre inclusive. Assim, a pretensão deste capítulo é incorporar e discutir obras importantes por seu impacto sobre as pesquisas criminológicas (aquelas consideradas seminiais), as que possam revelar os principais obstáculos que este estudo irá enfrentar, as que lidaram de maneira exemplar com os mesmos temas e desafios que são abordados aqui, ou aquelas que possam fornecer instrumentos heurísticos especialmente úteis.

#### **3.1 Homilia Criminológica**

Embora muitos pensadores-chave de tradições e escolas conservadoras façam referências bastante heterogêneas quanto à relação entre desvio e economia, as ideias estão lá, de maneira mais ou menos explícita. Robert Park, em sua metáfora ecológica, estabelece paralelos evidentes com a economia, citando a ideia de H.G. Wells sobre a ecologia como uma “economia biológica” por envolver conceitos de competição e cooperação.<sup>106</sup> Mais especificamente, Park reconhece, ainda que rápida e pontualmente, o relevante papel interpretado pelo progresso na desconstituição de laços tradicionais e nota que a desorganização urbana não é algo totalmente desconectado de fatores econômicos, quando

---

<sup>106</sup> PARK, Robert Ezra. Human Ecology. In. *American Journal of Sociology*, vol.XLII, n.1. July, 1936. p.10 et seq.

identifica que a maioria das gangues juvenis de Chicago localiza-se nas *slums* (zona degradadas ou pauperizadas).<sup>107</sup>

Ernest Burgess propõe uma guinada sociológica na análise do delinquente que dá destaque aos elementos que determinam os papéis e o *status* dos sujeitos nos diversos grupos sociais dos quais participam. Ao fazê-lo, acentua de forma pioneira – uma década antes da publicação de *Asylums* e de *Outsiders*, e mais ou menos coetânea com os primeiros escritos dos autores que seriam posteriormente associados ao *Labelling Approach* – a reação social na composição do *status* e da autoimagem de delinquente,<sup>108</sup> apontando, inclusive, o papel da *estigmatização* na construção de uma *carreira* delinquente.<sup>109</sup> Com isso, ele traz à análise (a) a concepção que o indivíduo tem sobre seu próprio papel e as atitudes dos demais em relação a ele; e (b) o complexo de inferioridade contextual em razão de alguma insuficiência diante de características valorizadas no grupo.

As formulações de Burgess permitem, assim, a relação de maneira mais clara dos elementos sociais da conduta desviante (e da carreira delinquente) com a questão da pobreza. Não só porque as famílias abastadas têm mais recursos para minimizar as hipóteses de intervenção oficial e maximizar as possibilidades de supervisão e correção sem a participação de instituições públicas, mas porque (a) a maioria dos delinquentes com registros oficiais está concentrada em zonas urbanas pauperizadas (*slums*), e (b) essas áreas de delinquência, em si, exibem uma alta taxa de correlação com a pobreza.<sup>110</sup>

Nesse sentido, a pobreza não é o único fator, ou o decisivo, mas o subjacente à maioria das questões que precipitariam uma carreira delinquente, especialmente porque as áreas empobrecidas estudadas por Burgess possuíam um alto índice de incidência de outros problemas sociais (prisão entre jovens e adultos, distúrbios mentais, mortalidade infantil

---

<sup>107</sup> “Mr. Frederic M. Trasher has recently been studying the boys’ gangs in Chicago. He has located one thousand gangs, and it is interesting to notice where these gangs are located. They are for the most part in the slums”. PARK, Robert Ezra. Community Organization and Juvenile Delinquency. In. PARK, Robert E. et al.. *The City: suggestions for investigation of human behavior in the urban environment*. Chicago: University of Chicago Press, 1992. p.111.

<sup>108</sup> “A boy or a girl is not a juvenile delinquent just because he commits a delinquent act. If so all boys and all, or practically all, girls would be delinquent. A delinquent is one who has been treated as such by society. He must be considered by the people in the community to be a delinquent. In other words, he must have an official record”. BURGESS, Ernest W. The Economic Factor in Juvenile Delinquency. In. *Journal of Criminal Law and Criminology*, vol.43 (1), 1952. p.29.

<sup>109</sup> BURGESS, Ernest W. Op. Cit. p.29-30 e 33.

<sup>110</sup> Originalmente, Burgess analisa essas questões em termos de delinquência juvenil, mas fornece substrato suficiente para que suas conclusões possam ser extrapoladas para os crimes cometidos por adultos, ainda que com as devidas adaptações. cf. BURGESS, Ernest W. Op. Cit. p.34-36.

etc.). A conexão é tão explícita que, dentre suas propostas para combater a delinquência juvenil, estão a garantia de uma renda mínima básica para as famílias americanas e a construção de projetos habitacionais adequados que permitam a abolição dos *slums*.

A concepção de associação diferencial (SUTHERLAND, 1973), por sua vez, também representou um importante avanço em relação às tendências explicativas de matriz biológica, especialmente por se tratar de uma abordagem eminentemente sociológica.<sup>111</sup> Por isso, enfatiza a interação entre pessoas, os processos de comunicação, os grupos próximos de convivência, o processo de aprendizagem (de técnicas, motivações, racionalizações e atitudes) e os conflitos culturais (quanto a observância e não-observância de normas). É interessante notar que, por essa perspectiva, mesmo o par explicativo *necessidade e valores* perde alguma utilidade analítica, já que, por exemplo, o desejo de status ou de dinheiro não esclarece a conduta desviante mais do que esclarece a conduta não-desviante que busque esses mesmos critérios.

Dessa forma, como a associação é, ao mesmo tempo, com indivíduos e grupos desviantes e não-desviantes, Sutherland precisa não apenas qualificar essa interação (frequência, duração, prioridade e intensidade), como destacar o contexto de organização social como um fator determinante para o tipo de associação estabelecida pelos sujeitos.<sup>112</sup> Sua tendência à proposição de uma teoria geral e seus estudos sobre os crimes de colarinho branco o levam a reconhecer o caráter altamente problemático da correlação, frequentemente estipulada pelas teorias criminológicas, entre pobreza e crime. Se os crimes não estão concentrados apenas nas classes pobres, como defende Sutherland, a proposição de que a pobreza é fator causal do crime seria imprestável não apenas para explicar os crimes dos ricos, como também para a busca de uma teoria geral. Em outras palavras, parte de sua conclusão pela associação diferencial se deve justamente à necessidade de reavaliar o vínculo pobreza-crime.

---

<sup>111</sup> SUTHERLAND, Edwin H. *On Analyzing Crime*. Ed. by Karl Schuessler. Chicago: The University of Chicago Press, 1973.

<sup>112</sup> “A child is ordinarily reared in a family; the place of residence of the family is determined largely by family income; and the delinquency rate is in many respects related to the rental value of the houses. Many other factors enter into this social organization, including many personal group relationships” e “Most communities are organized both for criminal and anti-criminal behavior, and in that sense the crime rate is an expression of the differential group organization”. SUTHERLAND, Edwin H. Op. Cit. p.11.

Diante da constatação de que os crimes não seguem uma correlação lógica com os índices de pobreza<sup>113</sup> e de que, portanto, a pobreza em si não é uma causa relevante do crime,<sup>114</sup> Sutherland rejeita efetivamente a hipótese de que a pobreza causa o crime,<sup>115</sup> e avança a concepção de associação diferencial para preencher essa lacuna e, ao mesmo tempo, permitir uma teoria geral. Em suma, a ideia de que as ciências sociais deveriam ser capazes de realizar abstrações generalizantes, aliada à impossibilidade concreta de estipular elementos comuns que pudessem ser eleitos como fatores causais entre todos os casos concretos (de tão díspares entre si), levou-o a destilar uma teoria geral que se apoiasse nos fatores sociais mais básicos do seu ponto de vista: aprendizado, interação e comunicação.

O processo causal específico para o comportamento desviante sistemático é, então, a associação diferencial com outros que já cometem crimes. Em um primeiro momento, essa abordagem teórica se presta a explicar apenas como os crimes e os criminosos se reproduzem, e não como seu número contrai ou aumenta. Ou seja, destaca como as pessoas se associam (ou se desassocia) a criminosos, aumentando ou diminuindo as chances de cometerem crimes. Mas isso traz a necessidade de esclarecer por que o contato com o comportamento desviante se sobrepõe ao contato com o não-desviante, se partirmos da premissa de que os desviantes não convivem apenas com outros desviantes. A solução para desvendar por que, uma vez estabelecidos, os grupos criminosos simplesmente não aumentam indefinidamente é dada pela qualificação do tipo de associação (intensidade e prioridade) e pelo conceito de organização diferencial de grupo (*differential group organization*), que apenas indica um princípio segundo o qual os grupos desviantes estimulam, com o tempo, o surgimento de grupos que se organizam contra o crime e isso tenderia a conter esse “efeito contágio”.

A explicação pela associação diferencial e pela organização social para o crime têm um potencial analítico extremamente limitado, pois apresenta o crime como fruto da socialização, o que é pressuposto básico de qualquer abordagem de matriz sociológica moderna. Deve-se admitir que, para a época, apresentava-se como um avanço por se tratar de uma recusa das concepções biologizantes (ou análogas), nas quais o desvio era algo

---

<sup>113</sup> Assim como alguns Estados americanos mais pobres possuíam quantidades menores de homicídio, haveria uma correlação maior entre as áreas pauperizadas da cidade e os índices de crime, do que os ciclos econômicos e esses índices.

<sup>114</sup> SUTHERLAND, Edwin H. *On Analyzing Crime*. Ed. by Karl Schuessler. Chicago: The University of Chicago Press, 1973. p.15-18.

<sup>115</sup> SUTHERLAND, Edwin H. Op. Cit. p.58-61.

intrínseco ao sujeito. Mas é preciso destacar: afirmar que o comportamento desviante é aprendido por processos de socialização é dizer muito pouco, e extrai-se apenas que o comportamento desviante não surge pelo contato com comportamentos não-desviantes, por um processo criativo. O conceito, então, pode ser preenchido por qualquer critério.<sup>116</sup> Um passo mais significativo é dado pela atenção que Sutherland presta às dinâmicas de grupo, muito embora se sirva delas para ressaltar a ideia de conflito cultural em razão da dissolução da uniformidade social nas sociedades modernas. Nesse sentido, o maior índice de crimes em determinadas regiões urbanas (empobrecidas) seria função da mobilidade ou da influência desse conflito cultural (entre grupos) sobre os habitantes.<sup>117</sup>

A limitação explicativa da associação diferencial cria um nó para esclarecer o fenômeno da maior taxa de crime nas regiões de imigrantes recentes, onde as primeiras gerações frequentemente têm baixas taxas de crime, que se alteram nas gerações subsequentes. Esse nó só é desatado quando Sutherland apela para o conceito de “cultura pública” e “cultura privada”, que sinaliza não um conflito entre culturas de dois grupos distintos, mas especificamente um conflito decorrente da absorção enviesada da cultura americana. Ou seja, para suprir essa deficiência, Sutherland precisa deslocar parte da cultura externa para a dinâmica (interna) da cultura de grupo à qual pertence o migrante. Assim, a teoria é reformada na substância, mas mantém sua aparência de coesão (nominalmente referenciada como conflito de culturas).<sup>118</sup>

É preciso chamar atenção, ainda, para o fato de que a perspectiva da associação diferencial sofre por ser eminentemente estritamente formal, ou seja, esvaziada de

---

<sup>116</sup> O fato desse conceito poder se prestar a qualquer critério independentemente de guardar uma coerência teórica pode ser percebido pela importância atribuída por Sutherland, para o aumento dos crimes em períodos de guerra, ao maior contato (em razão do esforço de guerra) de mulheres e crianças com padrões criminosos de comportamento nas fábricas, lojas e mercado. E esse maior padrão de comportamentos criminosos se deveu às maiores *oportunidades* de cometer crimes (mais bens disponíveis e menos pessoas para guardá-los). SUTHERLAND, Edwin H. Op. Cit. p.125.

<sup>117</sup> SUTHERLAND, Edwin H. Op. Cit. p.103-107 e 155. “Mobility produced crime by introducing greater variety in the patterns of behavior, by bringing into contact persons who were unknown to each other and thus making social life more anonymous, and by creating a kind of population congestion in which groups who were in contact in certain ways still remained isolated from each other”. Idem, p.155.

<sup>118</sup> Isso apresenta uma camada adicional de contradição, já que Sutherland afirma explicitamente que o comportamento criminoso é resultado das relações íntimas e pessoais dos grupos próximos, e é em grande medida independente da cultura ampla (*larger culture*). cf. SUTHERLAND, Edwin H. Op. Cit. p.140. Ao mesmo tempo, todavia, afirma sobre a delinquência dos imigrantes que: “The hypothesis is that the high delinquency rate is due to isolation from private culture of America and contact with the public culture of America” e “This immigrant group is isolated from the private culture of America as represented in the homes and neighborhoods of the older American communities. Almost the only contact that the first and second-generation immigrants have with private American culture is through the picture shows and newspapers, both of which give an extremely distorted view”. Idem, p.117.

capacidade explicativa sobre a substância dos conflitos. Isso significa que, embora tente esclarecer como os comportamentos criminosos se disseminam, ela não consegue revelar por que uns e não outros. Em outras palavras, a abordagem do professor de Chicago não pode explicar por que, nas sociedades ocidentais contemporâneas, uma grande parte dos crimes cometidos são os patrimoniais (com um destaque crescente para aqueles relacionados às drogas) e não, por exemplo, de violação de correspondência, ultraje a culto, impedimento de cerimônia funerária, violação de sepultura etc. Nesse sentido, a falta de uma análise estrutural cobra um pesado pedágio.

### 3.2 O Delito e a Questão Cultural

Parte dos desafios enfrentados até então pela criminologia são respondidos de maneira peculiar pela chamada teoria das subculturas delinquentes, que apresentam novas soluções e desafios para o tema. Albert Cohen, por exemplo, rejeita explicitamente as interpretações “psicogênicas” (a partir de um individualismo biológico ou psicológico) do fenômeno delinquente ou mesmo as interpretações sociológicas consolidadas, como a teoria da desorganização social, do conflito cultural e dos meios ilícitos. Seja porque (a) a interpretação pela desorganização social é eminentemente negativa, pois explica o crime pela ausência de suficiente organização social para criar pressões e medidas contra as condutas desviantes. Assim, ao interpretar a delinquência pela ausência de restrições, explica como ela pode se manifestar ou prosperar, mas não de onde a delinquência surge, de onde vêm essas vontades, ímpetos ou impulsos. Seja porque (b) a ideia de conflito cultural não reconhece o enorme grau de consenso em diferentes culturas sobre o que constitui condutas erradas.<sup>119</sup> Ou ainda porque (c) a teoria dos meios ilícitos não dá conta de maneira perfeita da razão pela qual a cultura das gangues é não-utilitária, ou seja, por que parte das atividades de gangues de jovens se destina não ao acesso a objetos ou símbolos de status negados pelas vias convencionais (o que implicaria um apreço por esses objetos), mas frequentemente se destina a um furto esportivo, que amiúde culmina em atos de vandalismo.

A teoria das subculturas nos apresenta à ideia de que o tornar-se delinquente, na vida de um jovem, é um processo de aprendizado, que ocorre quando ele entra em contato com

---

<sup>119</sup> “Nonetheless, it is questionable that there is any ethnic or racial group which positively encourages or even condones stealing, vandalism, habitual truancy and the general negativism which characterizes the delinquent subculture”. COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: the culture of the gang*. Nova Iorque: The Free Press, 1971. p.34.

determinados grupos, onde certos comportamentos já estão estabelecidos. Contudo, não se trata de qualquer processo de aprendizado. Uma vez que as ações humanas são vistas como uma forma de solucionar problemas, a subcultura delinquente seria um estilo de vida que já se tornou tradicional em certos grupos por apresentar soluções consolidadas a problemas de status da sociedade americana. Assim, Cohen (1971) introduz a ideia de que o comportamento desviante surge como reação às dificuldades de jovens de classe trabalhadora de se ajustar a parâmetros de status de classe média; como solução a certos problemas de ajuste (*problems of adjustment*) na sociedade, a partir de dinâmicas de grupo bastante específicas, nas quais as atitudes que rompem com valores estabelecidos são realizadas por gestos exploratórios, por exemplo.

De maneira mais importante, contudo, a teoria das subculturas de Cohen (1971) nos apresenta o desafio de formular uma resposta que possa ser compatível com essas explicações de curto alcance – ainda que não dê conta de cada nuance de todas as manifestações desviantes, já que mesmo a ideia de subcultura não se presta a isso. Ele nos apresenta, especialmente, o desafio de, ao elaborar explicações estruturais (para aquilo que é percebido como um problema estrutural), não permitir que a dimensão cultural fique tão distante, a ponto de se tornar algo totalmente estranho ou incompatível. Como coloca o próprio Cohen, e para retomar um ponto apresentado na introdução, a “parte” permite diferentes interpretações plausíveis, mas, para eleger a adequada, deve-se verificar qual se encaixa melhor com o resto do fenômeno, com o “todo”. Isso serve não apenas para um exercício de adequação das grandes narrativas, mas, reciprocamente, como um exercício de adequação das descrições de curto alcance que, quando totalmente desvinculadas das perspectivas de longo alcance, podem se prestar a interpretações muito díspares entre si e, inclusive, contraditórias (além de francamente equivocadas).

A importância de se reconhecer as mediações políticas e culturais não pode ofuscar, contudo, os problemas da subcultura da forma como foi teorizada. O sistema amplo de educação pública que, por exemplo, permitiria a ilusão de ascensão e a possibilidade de confronto entre as capacidades adaptativas dos jovens de classe média e baixa às exigências formais (típicas de classe média) da escola existiu de maneira muito restrita e residual no Brasil. A escola pública mista que seja algo além de um depósito de jovens pobres ainda não foi realizada de maneira efetiva, e, por isso, fica muito mais distante (para a realidade de muitos países latino-americanos) esse tipo de confrontação direta entre classes pobre e média.

A própria ideia de uma cultura oposicional ou destacada da cultura convencional como categoria explicativa do crime<sup>120</sup> encontra um problema significativo quando se depara com o fato de que uma parcela significativa dos presos nos EUA é composta por pessoas que mantinham (até determinado momento) vínculos precarizados de trabalho. Sem mencionar o fato de que outros teóricos próximos à teoria das subculturas chamam atenção ao fato de que as condutas não-utilitárias são residuais em sua frequência (ao contrário do que se depreende de A. Cohen), ou seja, dificilmente configuram o núcleo das subculturas desviantes e, quando muito, constituem apenas uma manifestação específica delas.<sup>121</sup>

A necessidade de algo que costure as análises de curto alcance fica abundantemente clara quando outras leituras sobre o fenômeno das subculturas são examinadas, como a chamada teoria da neutralização (MATZA, 1964/1999) ou a teoria dos sistemas de oportunidade diferencial (CLOWARD, OHLIN, 1961). Faz parte da dinâmica recorrente das ciências que propostas, teorias e conceitos sejam avançados em certa medida como uma negação de interpretações anteriores. Assim se deu com a criminologia positivista, que negava a criminologia clássica, e assim se deu também com as teorias do início do século XX, que, em grande medida, se propunham a negar as perspectivas positivistas.

Cloward e Ohlin deixam claro não apenas que as subculturas delinquentes seriam mais comuns entre as classes pobres, mas que, no caso específico de subculturas criminosas, os critérios internos de assunção de status estão relacionados com a conquista de bens materiais ou poder por meios ilegítimos.<sup>122</sup> Nesse sentido, eles constroem uma formulação eclética que tem como principal vetor explicativo do comportamento delincente a relação entre objetivos (*success goals*) e as oportunidades legítimas (e ilegítimas) para atingi-los, adaptando a *strain theory* (como formulada de maneira mais clara por Robert Merton) para incorporar elementos de outras correntes, dialogando com Sutherland e A. Cohen.

Dessa forma, a origem dos impulsos por comportamentos de não-conformação estaria no próprio âmago das sociedades industriais democráticas contemporâneas, já que,

---

<sup>120</sup> Aqui cometemos um pecadilho proposital ao extrapolar uma categoria usada especialmente à delinquência juvenil para os crimes de adultos, mas porque entendemos que isso ajuda a esclarecer os limites teóricos dessa concepção.

<sup>121</sup> CLOWARD, Richard A.; OHLIN, Lloyd E. *Delinquency and Opportunity: a theory of delinquent gangs*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1961. p.63.

<sup>122</sup> CLOWARD, Richard A.; OHLIN, Lloyd E. Op. Cit. p.22-30. Em comparação, para as subculturas de conflito, o status está relacionado a características como coragem e honra (associadas a uma imagem de guerreiro), a uma reputação de duro e violento como formas de afirmação da masculinidade; e para as subculturas de retraimento (*retreatist*) o status se relacionaria com a busca contínua por experiências de êxtase (com drogas ou música, por exemplo). Idem, p.22-27.



com a complexificação social e econômica, as relações de tipo simples (típicas de sociedades pouco complexas), onde há uma transmissão de habilidades de pai para filho, não dão mais conta de sustentar a reprodução de uma mão de obra especializada para o sistema produtivo. Para contornar esse problema, as sociedades contemporâneas teriam estipulado metas de sucesso difundidas por todos os estratos a fim de garantir ampla competição e a devida alocação na hierarquia de funções por critérios de mérito.<sup>123</sup>

Entretanto, em sociedades concretamente consideradas, junto aos critérios formais há outros adicionais implícitos (de classe, gênero, raça etc.), que descolam essa competição por status dos valores socialmente aceitos e criam a frustração que pode levar à perda de legitimidade das normas sociais e à precipitação da conduta desviante. Portanto, os jovens de estrato baixo acabariam por retirar parcialmente a adesão a normas institucionalmente estabelecidas e passariam a buscar um sucesso estritamente econômico (pelo consumo visível). Ganha evidência, assim, uma distinção entre a validade moral e a legitimidade das normas, uma vez que o indivíduo pode reconhecer que os meios ilícitos selecionados por ele são moralmente inferiores às normas (das quais ele subtraiu legitimidade em razão da percepção da dificuldade de atingir o sucesso); e uma recusa do critério de respeitabilidade de classe média (com uma adesão a critérios de sucesso de seu próprio ambiente cultural).

Já a obra de David Matza (1964/1999), como uma das referências da teoria da neutralização, constitui-se em contraposição às teorias das subculturas consolidadas até aquele momento, especialmente à obra de A. Cohen. Mais interessante que isso, a partir de pesquisas empíricas (pesquisas de campo e entrevistas), Matza extrai conclusões substancialmente distintas dos autores anteriores, que empregaram métodos análogos.

O conceito de deriva (*drift*), elaborado por David Matza, propõe-se a sinalizar as situações em que o jovem desviante oscila entre dois sistemas de valores (o convencional e o delinvente). Nessa situação, os jovens *não* estariam sob o controle estrito das estruturas sociais, e tampouco conseguiriam organizar uma subcultura suficientemente forte para vincular de maneira estrita suas condutas a um sistema moral próprio e independente do convencional. Eles estariam entre a liberdade e a determinação, submetidos a uma espécie de “determinismo fraco”. Como o jovem não tem total controle sobre sua própria vida, não

---

<sup>123</sup> CLOWARD, Richard A.; OHLIN, Lloyd E. Op. Cit. p.81-2.

se trata de liberdade, mas os vetores subjacentes à sua vida tampouco determinam suas condutas em sentido estrito. Assim:

Drift is made possible by the neutralization of criminal law and, subsequently, by the temporary liquidation of the bind between the actor and the legal order. The points at which neutralization may take place are noteworthy since they indicate, again, the sense in which infraction is an organizing principle of crime and delinquency. *Neutralization consists of obliterating the infractious nature of behavior. It converts infraction to mere action.* This is accomplished by subcultural dissent from principles that constitute the *foundations* of criminal law.<sup>124</sup>

Portanto, considerando que o delinquente não está destacado dos valores convencionais, Matza sublinha os mecanismos pelos quais as subculturas dos delinquentes juvenis desenvolvem técnicas para neutralizar os constrangimentos colocados pelos valores convencionais, de maneira a tornar possível o comportamento desviante. A própria existência de certas circunstâncias nas quais um delinquente pode se abster diante do seu grupo de cometer um desvio sem, todavia, ser expulso ou abandonar a subcultura delinquente – as chamadas condições atenuantes (*extenuating conditions*) –, indicaria a penetração dos valores convencionais, formando um sistema delinquente que se acomoda a esses valores, ao invés de apenas se opor a eles.<sup>125</sup>

Na verdade, tanto a comissão quanto a abstenção de atos desviante seriam aprovadas diante de certas condições atenuantes, o que precisamente infirma a noção convencional das teorias da subcultura de um compromisso do delinquente com certos valores alternativos. A constatação desse compromisso – como propõe Albert Cohen – minimizaria ao ponto de praticamente eliminar a existência de vergonha ou culpa, caso o sujeito fosse pego. A diferença entre uma justificação apologética e uma justificação radical da conduta desviante sinaliza muito bem essa diferença. Enquanto a justificação radical indica uma oposição das subculturas à cultura convencional, as justificações apologéticas indicariam justamente subculturas que se acomodam, pois utilizam os valores e termos da cultura convencional para avaliar e defender o desvio.<sup>126</sup>

---

<sup>124</sup> MATZA, David. *Delinquency and Drift*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1964/1999. p.176, grifo do autor.

<sup>125</sup> “I do not mean that there is a conventional and a delinquent subculture which individual juveniles accommodate in determinate ways; rather that the subculture of delinquency itself is a synthesis between convention and crime; and that the behavior of many juveniles, some more than others, is influenced but not constrained by it”. MATZA, David. Op. Cit. p.47-8.

<sup>126</sup> Como bem lembra Matza, culturas oposicionais por excelência costumam se desenvolver de maneira insular, separando-se do mundo convencional, justamente para garantir o comprometimento.

Um importante elemento desse processo para a perpetuação da dinâmica subcultural é a ansiedade de status combinada a uma comunicação por ofensas (como maneira de aferir a profundidade do compromisso próprio e dos outros), chamada de *sounding*. Esse estilo de comunicação criaria um obstáculo à comunicação aberta sobre as inseguranças de cada um porque cada componente do grupo, premido pela ansiedade de status, responde de maneira a reafirmar seu compromisso e evita certas perguntas que possam sugerir dúvidas sobre esse compromisso (uma vez que antecipam as respostas possíveis). Assim, essa comunicação limitada produz uma presunção de compromisso que tornaria mais difícil a dissolução do grupo.<sup>127</sup>

Adicionalmente, o conceito de *tradições subterrâneas*, proposto por Matza, também contribui para demonstrar porque a subcultura delincente não estaria totalmente apartada da convencional. Quem adere a alguma tradição corrente está ligado, necessariamente, à história dos locais particulares onde essa tradição se formou, bem como à estrutura social mais ampla. Com isso, constitui-se uma espécie de relação de apoio e transformação mútuos entre as tradições convencionais e as delinquentes. Em outras palavras, mesmo as tradições convencionais dão, em alguma medida e até certo ponto, um apoio à subcultura delincente, criando, assim, uma tradição subterrânea.

Para Matza, então, o delincente está vinculado à tradição convencional pela maior parte do tempo, mas, esporadicamente, ele se desprende em razão das mencionadas condições atenuantes e, com isso, consegue “deslizar” (*drift*) para a delinquência por escolha própria. O que habilita essa deriva são distorções de condições permissivas extensíveis a acusados previstas na própria lei. Ao sofrerem uma deturpação, passam a constituir as normas implícitas da subcultura delincente jovem: a negação da ofensa, a sensação de injustiça, uma primazia dos costumes, e uma concepção vulgar de injusto civil (*tort*).

Esses quatro elementos marcam fortemente a concepção de deriva de Matza. A negação da ofensa, em primeiro lugar, se dá pela distorção dos conceitos de legítima defesa, de insanidade e de acidente. Assim, expande e distorce: (a) o conceito de legítima defesa para incluir casos de retaliação, legítima defesa preventiva ou as rivalidades duradouras; (b)

---

<sup>127</sup> “The serious discussion of sentiments regarding delinquency is prevented by frivolous replies whose motive is a demonstration of depth and thus a suggestion that a formal sounding is unnecessary. Thus, delinquent in the situation of company does not consider his misdeeds. Instead, he infers the assessments of others from barbed remarks whose basic motive is not an exposition of the subculture but an alleviation of status anxiety MATZA, David. Op. Cit. p.54.

o conceito de insanidade para incluir quando alguém “perde a cabeça” (*going crazy*) ou quando está embriagado; (c) o conceito de acidente para incluir a negligência (*recklessness*) ou acidentes de circunstância (azar ou destino).

A sensação de injustiça, em segundo lugar, se baseia em uma leitura subcultural de como o sistema de justiça deveria operar, que difere substancialmente daquela realizada pelos operadores do próprio sistema; e no desmerecimento dos operadores do sistema de justiça. Em terceiro lugar, a primazia dos costumes se baseia nas divergências entre moral e lei; e na noção de que há crimes que não são evidentemente errados (algo próximo de um *malum prohibitum*, especialmente os delitos de status ou relacionados a vícios). A concepção vulgar de injusto civil (*tort*), por fim, se baseia na impossibilidade de realizar uma distinção essencialista entre crime e injusto civil, já que existe todo um espectro de condutas que pode ser um ou outro. A conjunção desses fatores estimularia as perspectivas subculturais a construir concepções próprias.

Não obstante a pertinência de suas formulações e críticas, algumas lacunas importantes precisam ser destacadas. Matza enfrenta um problema semelhante ao das teorias do controle social quando presumem que a delinquência é algo intrínseco ao ser humano e que, por isso, aflora quando as amarras sociais são desatadas. Sem poder recorrer a uma concepção positivista (de tendência natural ao delito), após “desatar” as amarras sociais, Matza se vê obrigado a explicar de onde viria o ímpeto ao delito. É aí que ele se refugia no conceito de lacunoso de vontade.

Sabendo do caráter problemático do conceito, Matza tenta preenchê-lo, ou seja, tenta demonstrar na medida de suas possibilidades que a vontade para o delito advém de dois elementos: a preparação e o desespero. A preparação diz respeito (1) à possibilidade moral (também chamada de *equivocation*), que indica a transformação que ocorre em nível subjetivo pela descoberta de que é possível cometer uma infração, e como a confusão (a mistura) entre “poder” e “ser permitido” faz com que a possibilidade concreta dissolva o imperativo para sua não realização (parte do ímpeto para fazer depende de se chegar à conclusão de que é possível fazer o que está proibido); e (2) à possibilidade técnica enquanto capacidade de lidar com a ação e a reação, ou seja, a possibilidade física de realizar a conduta e a capacidade de lidar com a apreensão (o medo) de realizar o desvio. Tanto a crença na incompetência dos funcionários do sistema de justiça como a minimização das

consequências de uma resposta efetiva do Estado (o jovem ser apreendido) funciona como forma de aliviar essa apreensão.

O desespero, por sua vez, decorreria do ânimo fatalista que está presente nos jovens. É um ânimo que se deve à sensação de não estar no controle, de ser apenas o resultado de circunstâncias que estão fora do seu domínio. Precisamente esse ânimo geraria uma sensação de desespero. O delito seria a forma como o jovem pode tomar de volta o controle das circunstâncias e, ao mesmo tempo, aplacar sua ansiedade de status, reafirmando, de uma só vez, sua masculinidade<sup>128</sup> e seu pertencimento à subcultura.<sup>129</sup>

Por diversas razões, a interpretação de Matza é, no mínimo, controversa. Ela responde por uma considerável impotência explicativa por meio do conceito de *vontade*, que, apesar de suas tentativas, permanece com um núcleo lacunoso (ao qual ele mesmo recorre), uma vez que nenhum dos mecanismos apresentados (nem o conceito de desespero) efetivamente esclarece por que alguns jovens delinquem e outros não. Há uma nítida extrapolação interpretativa (sem maiores bases materiais) sobre os funcionários do sistema de justiça (especialmente os assistentes sociais) e sobre os jovens delinquentes, concluindo e fazendo inferências generosas a partir de impressões vagas.<sup>130</sup> Finalmente, a noção de que o jovem reconstrói especificamente normas, princípios e doutrinas que regem o sistema de justiça para, baseado nessas distorções, erigir uma sensação de injustiça parece, em grande medida, uma afirmação gratuita. Especialmente porque o próprio Matza admite que esses jovens mal conseguem compreender o que se passa no julgamento para além das ordens de para onde serão enviados.

No que diz respeito às discussões imediatamente pertinentes aos crimes patrimoniais, um dos pontos mais relevantes é a crítica explícita (e implícita na própria dinâmica delineada) de Matza à concepção das teorias das subculturas de comprometimento com uma subcultura que exige a violação das normas convencionais, especialmente porque essa perspectiva implica a cisão entre a cultura convencional e a subcultura delincente. Isso

---

<sup>128</sup> “The assignment of goals to enterprises is always risky, but is perhaps permissible if done only metaphorically and half seriously. So viewed, the goal of subcultural delinquency may be suggested. It is a customary system that incidentally permits and encourages criminal acts, but essentially pursues the gratification deriving from the license of precocious manhood”. MATZA, David. Op. Cit. p.168.

<sup>129</sup> “The mood of fatalism is the negation of the sense of active mastery over one's environment. It is likely to culminate in a sense of desperation among persons who place profound stress on the capacity to control the surroundings. Such a stress is implicit in customary precepts that celebrate the virtues of manliness. A man is above all one who will not allow himself to be ‘pushed around’”. MATZA, David. Op. Cit. p.189.

<sup>130</sup> Ver especialmente: MATZA, David. Op. Cit. p.131-2.

aparece claramente na obra de Albert Cohen ao destacar que as subculturas delinquentes constroem um sistema de valores que tem por característica distintiva ser negativista, ou seja, definido por sua oposição em relação às normas da sociedade adulta e respeitável.

Assim, é possível encontrar em Matza uma crítica da concepção de que o delinquente seja substancialmente diferente das demais pessoas (por motivos psicológicos ou de socialização), quando, na verdade, haveria diversos elementos de similaridade entre delinquente e não-delinquente. Foi essa crítica que trouxe consigo, aliás, a ideia de que a própria conduta desviante teria um elemento de escolha, e não seria apenas fruto de determinações psicológicas ou sociais. Um dos pilares da obra de Matza, a crítica ao determinismo absoluto – que fundamenta as ideias de diferença e constrangimento social (*constraint*) das teorias modernas – seria reforçado, inclusive, pelo dado de que a maioria dos jovens se afasta espontaneamente da delinquência na idade adulta, independentemente de maiores intervenções das instituições.<sup>131</sup>

Fica claro, assim, que os delinquentes interpretam papéis convencionais e delinquentes. Mesmo nos períodos em que eles “deslizam” (*drift*) para os delitos, os jovens continuam participando de diversas atividades convencionais. Se o conceito de “compromisso” significa a indisponibilidade para outras formas de conduta, então, é possível concluir que não há compromisso nas pessoas que compõem essas subculturas. Essa permanência da cultura convencional fica abundantemente explícita também pela constatação de que há um amplo consenso social sobre uma enorme quantidade de atos negativos, consenso ao qual mesmo essas subculturas aderem.<sup>132</sup>

Com isso, apesar do caráter controverso ao redor de algumas afirmações de Matza, suas formulações têm a importante função de descortinar como as dinâmicas de grupos de jovens podem estabelecer sistemas de valores vinculados (por uma relação mútua de manutenção e transformação) à cultura convencional. Especialmente porque, para qualquer pesquisa que deseje estudar as conexões e as mediações entre economia e delito, um suposto caráter estritamente negativista e não-utilitário das subculturas jovens se apresentaria como

---

<sup>131</sup> “(...) the theory of subcultural delinquency, of which there are many variants - finds it especially difficult to explain maturational reform. (...) Are norms and sentiments once deeply cherished so easily set aside?”. MATZA, David. Op. Cit. p.25.

<sup>132</sup> “There is virtual consensus in modern society on the sanctionable nature of many acts that violate the criminal law. Offenses committed against the person or those against property make up the core of substantive criminal law. Virtually no one, not even subcultural delinquents, would care to dissent from the common belief that offenses of that variety warrant the intervention of state authority”. MATZA, David. Op. Cit. p.160.

um desafio. O vínculo entre as subculturas delinquentes e a cultura convencional, estabelecido por Matza, ajuda-nos a dissipar essa dicotomia e abre a possibilidade de se pensar as relações possíveis economia e cultura e, conseqüentemente, cultura e subcultura.

### 3.3 A Criminologia como Fenomenologia

Nas pesquisas de corte antropológico sobre o crime, Jack Katz talvez seja o autor mais recorrente em referências bibliográficas, tanto internacionalmente quanto no Brasil. Um enamoramento tão intenso fez, contudo, com que uma grande parte da teoria fizesse vista grossa a alguns problemas consideráveis que decorrem do seu trabalho.

Katz se propõe a analisar uma série de crimes diferentes – como homicídios, vandalismos e roubos – para apontar os pontos cegos das teorias vigentes e indicar como resolvê-los, privilegiando o que ele chama de elementos de primeiro plano (*foreground*) do crime. Esse é o caso, por exemplo, da interpretação que ele apresenta sobre os crimes violentos, especialmente os homicídios. Ele toma alguns dados e uma série de conclusões de pesquisas mais ou menos conhecidas sobre os crimes que analisa para reinterpretá-los sob uma nova luz teórica.

Os homicídios “virtuosos” (*righteous slaughter*), uma espécie de “crime passional”, são reanalisados levando em consideração seu caráter público, seu ambiente informal e a forma de sua execução; o furto a lojas (*shoplifting*) e o vandalismo são re-examinados considerando seus diferenciais quanto à composição de gênero e motivações; as manifestações gregárias de desvio, para as quais ele propõe o conceito de elites da rua (*street elites*) no lugar de gangues, são revisitadas levando em consideração as diferenças de composição étnica, política, socioeconômica e de motivação desses grupos; e os roubos (*stickups*) reanalisados levando em conta uma, ao menos da forma como Katz vê, subestimação do elemento da violência nesses crimes.

É interessante notar que, ao mesmo tempo em que critica os conceitos jurídicos por equipararem fenômenos distintos, uma lógica comum costura a análise de Katz sobre grande parte desses desvios: de uma forma ou de outra, essas ações teriam um caráter transcendente contra alguma forma de humilhação. Um ponto central, afinal, é que as emoções que estão associadas aos desvios são retiradas das notas de rodapé das análises criminológicas e são alçadas a pedras de toque da interpretação dos crimes como um todo.

Para isso, Katz articula esses “elementos objetivos” – esses dados e conclusões de pesquisa pinçados – com uma série de casos particulares, retirados de biografias publicadas por “criminosos” ou de etnografias, atravessando tudo isso com recursos hermenêuticos, com forte apelo à análise semântica e uso de metáforas, para extrair desse quadro aquelas que seriam as características que tornam cada desvio típico e compreensível.

Um exame detido sobre o homicídio “virtuoso” (*righteous slaughter*) permite perceber que ele é, desde a forma como Katz (1988) trata esse fenômeno, um desvio abastecido por irrupções emocionais. É o evento no qual o autor parece perder o controle momentâneo de suas ações – em função da raiva, principalmente – e, às vezes, passado o episódio, não encontra sentido no produto da própria violência. Nesse contexto, algumas particularidades ajudariam a reinterpretar o fenômeno trazendo sua dimensão afetiva e tátil para o primeiro plano de análise.

O caráter público que ele atribui ao evento é conectado à sua própria explicação da ação como uma forma de se reconectar com um valor coletivamente considerado como positivo – que ele chama de *o Bom (the Good)*.<sup>133</sup> Isso seria evidente não apenas porque esses homicídios ocorreriam, com alguma frequência, em cenários públicos, mas também porque, nesses contextos, o público presente não se manifestaria contrariamente ao que está ocorrendo diante de si.<sup>134</sup> Assim, mais do que um efeito abstrato, implícito ou metafórico (i.e., todo homicídio supõe um “público”), os ambientes públicos de sua execução aparecem como efetivamente pertinentes.

As mortes analisadas nesses casos podem se manifestar, segundo Katz, por episódios em que (a) há uma extensão das ações e das lesões para bem depois da vítima já ter morrido, e (b) não haveria uma vontade renitente de matar (e.g., pois o ataque cessaria depois de “apenas” um tiro)<sup>135</sup>. Isso o leva a interpretá-las como uma investida em que seu agente não desejava *apenas* a morte da sua vítima, mas queria muito mais, queria aniquilá-la. Assim,

---

<sup>133</sup> KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988. p.23, 26, 28 etc.

<sup>134</sup> “That the killer feels compelled to respond to a fundamental challenge to his worth is indicated as well by the frequent presence and the role of an audience. We might expect that homicides would typically occur in private or in circumstances that would give the killer reason not to worry about witnesses. But in the majority of the cases he studied, Luckenbill found that an audience was present, either supporting the violence - urging the combatants on, pointing out an offense, or supplying a weapon - or observing. In no case did the audience oppose or attempt to defuse the situation”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.20.

<sup>135</sup> “As Philip Cook noted: In a large proportion of assaults with deadly weapons, the assailant ceases the attack by choice, rather than because of effective victim resistance”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.32-3.



como matar não seria suficiente para apagá-la totalmente do mundo,<sup>136</sup> o ataque é estendido ou cessado no meio do caminho.<sup>137</sup> Isso sinalizaria, ainda, que essa pessoa se sentiria impelida a dar uma resposta ao que seria um desafio fundamental ao seu valor.<sup>138</sup>

Como esses homicídios envolvem, muitas vezes, elementos de ciúmes, abandono, inveja etc., esse desafio fundamental ao valor seria a *humilhação* que surge nos ambientes em que esses crimes acontecem. A ideia de humilhação, portanto, seria o componente que faltava para tornar possível a unificação desses fenômenos sob um mesmo arcabouço explicativo. Assim, esses diferentes tipos de assassinato constituem formas de *homicídio sacrificial*. Todos seriam um ato transcendente porque permitiriam uma “reconsagração” do desviante com *o Bom*.<sup>139</sup>

Essa noção de humilhação seria profícua, nesse caso, porque consegue dar conta tanto do homicídio realizado por homens (nos casos que tipicamente são motivados pelo ciúme ou pela traição, por exemplo), mas também pelos homicídios realizados por mulheres, que, de forma recorrente, estariam ligados ao abandono ou a históricos de relacionamentos abusivos. Logo, enquanto o *righteous slaughter* promovido pelo homem diz respeito a um ato que tenta extinguir (ou melhor, suspender) a humilhação da traição ou do abandono (mas mantém um vínculo com outros valores coletivamente sustentados), aquele promovido pela mulher abandonada tenta preservar a relação,<sup>140</sup> “proteger a significância transcendente” do

---

<sup>136</sup> Nesse ponto, a capacidade de Katz de extrapolar a partir, aparentemente, de um exemplo é impressionante: “In short, there are many indications that the victim’s death is not a *necessary* concern in either aggravated assaults or the typical criminal homicide. Perhaps a more striking way to draw attention to the practical perspective animating the assailant is to note the indications that the victim’s death may not be a *sufficient* concern. In a ‘stomping,’ the attacker may announce to his victim the objective of ‘kicking your eyes out of your head.’ The specific practical objective - to remove precisely the condition of the attacker’s humiliation, the victim’s offending gaze - is more imaginatively related to the project of transcending humiliation than would be the victim’s death. Sacrificial violence does not particularly seek the neat end of death; rather, it attempts to achieve the existentially impossible goal of obliteration, of annihilating or wiping out the victim”. KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988. p.33. Grifos do autor.

<sup>137</sup> “To ‘blow away’ or wipe out a person goes beyond death, which only takes life from a body but leaves the body; a wipe out leaves no trace of what was removed. *It reflects a specifically transcendent project in which death may be ‘too good’ for the victim, as in the following case (...)*”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.33. Grifo nosso.

<sup>138</sup> KATZ, Jack. Op. Cit. p.37-8, 52 e 59.

<sup>139</sup> “It is artificial to take a ‘killing’ as the act to be explained. What the nonpredatory assailant [i.e., other than for profit motives] is attempting to do is more accurately captured by the concept of sacrifice: the marking of a victim in ways that will reconsecrate the assailant as Good. The victim’s *death* is neither a *necessary* nor a *sufficient* element of the assailant’s animating project”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.18. Grifo do autor.

<sup>140</sup> “From within the assailant’s perspective, killing a deserting lover makes sense as a way of *preserving* a relationship that otherwise would end”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.34. Grifo do autor.

relacionamento (i.e., para que o vínculo que ia se desfazer não se torne mais uma linha trivial na vida dele).<sup>141</sup>

O homicídio abastecido por irrupções emocionais é, ao fim e ao cabo, interpretado como um homicídio sacrificial – como uma reconsagração do desviante com *o Bom*,<sup>142</sup> e como uma forma de defender valores comumente associados à classe-média<sup>143</sup>. Assim, após sofisticadas incursões sobre vinculações simbólicas e primordiais do homicídio alimentado pela raiva, as disputas – como, no caso citado por Katz, de divergências sobre qual das contas doméstica deve ser paga primeiro – são interpretadas como formas de defesa da santidade do casamento, dos direitos de propriedade e da importância de ser um devedor responsável.<sup>144</sup>

A própria noção de humilhação (e o conceito de transcendência que subjaz) é aberta o suficiente para conseguir incorporar formas de violência que, de outra maneira, não seriam subsumíveis à mesma rubrica. Isso decorre de uma espécie de paridade de gênero que Katz assinala nos episódios de violência familiar.<sup>145</sup>

Portanto, para ser possível equacionar dimensões tão distintas, Katz insere na rubrica da *humilhação* tanto a humilhação de quem não consegue manter uma família ou “segurar” um homem (estereótipo da mulher abandonada), quanto a humilhação do abandono por não conseguir satisfazer a própria mulher (estereótipo do homem traído), ou uma “humilhação” de tipo mais privada, da violência de gênero praticada no âmbito doméstico, e assim por diante.

O encaixe de casos tão distintos em uma mesma rubrica parece trazer alguns problemas. Um deles é o do esvaziamento conceitual. É difícil sustentar, por exemplo, que o rompimento de um relacionamento abusivo seja um ataque contra uma “humilhação” (no

---

<sup>141</sup> KATZ, Jack. Op. Cit. p.34.

<sup>142</sup> “It is artificial to take a ‘killing’ as the act to be explained. What the nonpredatory assailant [i.e., other than for profit motives] is attempting to do is more accurately captured by the concept of sacrifice: the marking of a victim in ways that will reconsecrate the assailant as Good. The victim’s *death* is neither a *necessary* nor a *sufficient* element of the assailant’s animating project”. KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988. p.18. Grifo do autor.

<sup>143</sup> KATZ, Jack. Op. Cit. p.44-5.

<sup>144</sup> “Second, if it is the working and underclasses who are doing virtually all the righteously enraged criminal killings, they are killing to honor not only values typically associated with the lower classes (male virility and *machismo*), but values typically labeled as middle class or bourgeois: the sanctity of the marital union, respect for property rights, and the importance of being a responsible debtor. Why should it be the members of the lower working and underclasses who kill (each other) so passionately to defend middle-class values?”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.45.

<sup>145</sup> KATZ, Jack. Op. Cit. p.47 et seq.

sentido de vergonha pública, como nos outros casos). Por isso, muito embora o próprio Katz traga um caso específico de violência pela mulher que parece permitir um encaixe teórico,<sup>146</sup> a noção de humilhação, nesses casos, é tornada mais flexível e transformada em degradação individual. Assim, se retoricamente o conceito de *humilhação* possui uma maior capacidade de convencimento quanto à sua conexão com a raiva e a violência, analiticamente a *degradação* tem uma maior labilidade para conseguir abarcar casos que de outra maneira seriam incongruentes.

A tentativa de reestipular os termos de análise de certos crimes que Katz considera fundamentais, entretanto, não para nos homicídios. Ao notar que os crimes de *shoplifting* e de vandalismo parecem superar a prevalência de gênero e da motivação financeira comumente atribuída aos crimes contra o patrimônio, Katz resolve interpretá-los também como atos transcendentais.

Como os desvios de *shoplifting* não parecem estar associados necessariamente às classes mais baixas – por serem aparentemente realizados também por pessoas de classe-média e classe-média baixa – e como não é incomum que os desvios de vandalismo aparentem ter um caráter negativista, seria preciso descartar a motivação econômica como elemento interpretativo central. A esse descarte se somaria a necessidade, como em todos os outros desvios analisados, de atentar à forma como esses crimes se desdobram em seus respectivos ambientes e como eles implicam considerações de emoção e humor.

No caso das *sneaky thrills* (excitações furtivas) – i.e., furto a lojas (*shoplifting*) e vandalismo – os desvios assumiriam um caráter transcendente porque revelam a possibilidade de estipular uma “moralidade autêntica” do *eu* para além da percepção dos outros.<sup>147</sup> Isso decorre da dimensão de profanação do caráter sagrado das propriedades.<sup>148</sup> A metáfora central empregada é estética. Portanto, haveria uma beleza na realização bem-sucedida de um desvio, assim como esses atos constituiriam *a afirmação de um potencial*

---

<sup>146</sup> “Even the Francine Hughes case, with its strong theme of physical self-defense, involved a dare on other issues in conflict. When Francine Hughes set her sleeping husband on fire, she was reacting to his destruction of her school materials and to his prohibition of her return to school, *in essence daring her to defy him and to escape degradation*”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.20. Grifo nosso.

<sup>147</sup> “Vandalism and shoplifting create a practical reason to worry about what others are seeing of oneself; they specify precisely what the deviance is that others might suspect in oneself, and they delimit an occasion for transcending others’ perceptions”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.66-7.

<sup>148</sup> “‘Property’ has boundaries separating insiders, or authorized users, from outsiders, or unauthorized occupants, and these boundaries are often sensed as sacred. In many sneaky criminal acts, part of the sensuality of the sneaky thrill is that of a secret defilement”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.69.

*carismático*, por meio dos quais o sujeito abriria novas possibilidades de existência para si.<sup>149</sup>

Esse potencial transcendente seria visível no apelo mágico exercido pelos objetos de desejo (e.g., pela roupa de marca que se quer furtar), e no apelo da excitação apoiada na possibilidade de degradação (que vem com o risco de descoberta). Haveria (tanto no *shoplifting* quanto no vandalismo) uma relação entre uma dimensão negativa e positiva, onde a capacidade de transcender prescrições morais produz uma dimensão de beleza.<sup>150</sup>

Para ser possível contemplar desvios distintos, há novamente um certo esvaziamento conceitual e, aos furtos dissimulados (*sneaky property crimes*), é igualmente atribuído como traço distintivo um suposto objetivo (do desviante) de criar uma mácula moral negativa na vítima (uma profanação). O adolescente que entra na casa de outra pessoa para quebrar objetos e defecar na sala de estar – interpretado como uma forma de profanar o caráter sagrado do lar – aparentemente é alçado ao patamar de uma espécie de parâmetro teórico pela qual outros crimes devem ser interpretados. Assim:

After the initial trespass of a boundary that has been collectively consecrated, the thief or vandal must, if he is to continue to build the drama of the sneaky thrill, *do something to prove that the invasion has occurred*. This is the organizing objective of vandalism, but in theft it is, perhaps surprisingly, a key step as well. *On the surface, the thief's purpose is to take something away*, but as I mentioned before, the targeted object is often without sacred or motivating character, independent of or outside the theft. More deeply, on the way to a sneaky thrill, the criminal's aim is to *project something negative into the victim's world, deposit proof of his deviance, or create a moral stain*.<sup>151</sup>

O vínculo que Katz estabelece entre *shoplifting* e mácula traz consigo uma espécie de contradição. Isso porque por trás dele deveria haver, imagina-se, a presunção de que, dada a escolha entre furtar uma loja (*shoplifting*) que mantém um controle adequado do estoque e notará o sumiço da peça de roupa, ou outra menos monitorada que não dará falta do item

---

<sup>149</sup> “In the getaway, after having pulled off a particularly cunning method of faking out house detectives, the sneaky thief knows with all her being that ‘that was beautiful.’ By doing something ugly to another, the sneak thief or vandal establishes that she can bring beauty into the world. Appreciated from within, a sneaky property crime by an amateur is not a failure of social control but a personal esthetic triumph”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.73.

<sup>150</sup> “In the getaway, after having pulled off a particularly cunning method of faking out house detectives, the sneaky thief knows with all her being that ‘that was beautiful’” e “By doing something ugly to another, the sneak thief or vandal establishes that she can bring beauty into the world. Appreciated from within, a sneaky property crime by an amateur is not a failure of social control but a personal esthetic triumph”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.73 (ambas).

<sup>151</sup> KATZ, Jack. Op. Cit. p.69. Grifo nosso.

– o que facilitaria, inclusive, possíveis furtos futuros –, a escolha deveria ser por furto quem vá perceber, pois o elemento motivador é a projeção de “algo negativo” no mundo da vítima.

Entretanto, essa contradição é rejeitada por Katz de maneira um tanto sumária. Enquanto nos *righteous slaughters* é possível encontrar uma esfera moral que está, em grande medida, constantemente fugindo ao controle do indivíduo (ameaçada pela humilhação), que tenta controlá-la em certos instantes, o mundo moral que envolve as vítimas dos furtos dissimulados (*sneaky property crimes*) passa a ser, sem maiores problemas, uma projeção da vontade individual desses desviantes. Dessa forma, pouco importa se, de fato, houve ou não uma projeção negativa no mundo da vítima, mas apenas que quem realiza o desvio entenda que houve.<sup>152</sup>

A combinação entre a excitação do desvio e a prática comum, no caso do *shoplifting*, de subtração de roupa, ou itens com função estética, faz com que Katz se sinta confortável também para criar uma metáfora sexual para a compreensão desses desvios,<sup>153</sup> o que parece problemático dadas as informações disponíveis sobre alguns dos objetos recorrentemente furtados de lojas – leite em pó, remédios, DVDs, jogos e aparelhos eletrônicos não parecem se encaixar muito bem nessa metáfora sexual.<sup>154</sup>

---

<sup>152</sup> “Usually, the symbolism of desecration is less obvious. The shoplifter who shakes from the risk of the act anticipates shaking up the victim’s world. *Even if the victim never discovers that the item is missing, the thief and the vandal understand that the moral order of the victim’s objective world will have been altered.* (...) Within the magical world of sneaky thrills, the thief and the vandal take the objective world of their victims to be a knowing presence. If the victim never notices that the item is missing or damaged, still the *place* or the *order* of things there will retain the character of a deviant past”. KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988. p.70. Grifo nosso.

<sup>153</sup> “Instead [of money], the young girls seem especially seduced by items of makeup, jewelry, and clothes: things used to cover-up the naked female self, to give the body the appearance of the mature female, and to make the self dazzlingly attractive to a world blinded to the blemishes underneath. Females take symbols of adult female identity - cosmetics, jewelry, and sexy underwear - while males take gadgets, cigarette lighters, and wallets. It is notable that female shoplifters rarely steal items to give to men or children” e “Other objects of theft implicate the body in other ways: items used on the beach, such as suntan lotion, and various forms of food that, like the proverbial forbidden fruit, become especially tasty when illegally acquired. The sexual metaphor is also implicated in criminal methods. Shoplifters hide things on their body, often beneath their clothes, in one case, in a ‘beloved purse’. One of my students worked as a detective in the campus store. She reported an unaccountable proclivity of female shoplifters to steal underwear”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.71 e 72. Além da questionável interpretação de que o furto de comida se dá por uma excitação que remete à luxúria, a adição de “lingerie sexy” como um dos itens frequentes quando se trata de *shoplifting* parece um acréscimo arbitrário, que serve um propósito estritamente retórico no texto.

<sup>154</sup> “According to the National Retail Federation, the most-shoplifted items in the United States include chewing gum, Advil, the weight-loss drug Alli, cellphones, Claritin, Rogaine, Red Bull energy drinks, Dyson vacuums, Bumble and Bumble hair products, Cover Girl cosmetics, Crest Whitestrips, and deodorant”. SHTEIR, Rachel. *Five Myths About Shoplifting*. Disponível em: [https://www.washingtonpost.com/opinions/five-myths-about-shoplifting/2011/07/11/gIQAIXipI\\_story.html](https://www.washingtonpost.com/opinions/five-myths-about-shoplifting/2011/07/11/gIQAIXipI_story.html). Publicado em: 02.08.2011. Acesso em: 11.11.2021. A *survey* de 2018 da “National Retail Federation” dos EUA, por exemplo, aponta: “The listing of top items stolen by ORC [organized retail crime] gangs shows they target a mix of high-end products (designer clothes, top-shelf liquors and designer handbags) and day-to-day necessities (baby formula, deodorant and

O caráter ambíguo das formulações que aparecem em Katz facilita, ainda, que evidências opostas possam ser incorporadas por emendas sem que o caráter contraditório desses ajustes chame muita atenção. De outra maneira, faria pouco sentido que uma atividade movimentada pela excitação e transcendência existencial seja subvertida e adote uma motivação material justamente pelo seu sucesso.<sup>155</sup> Esse cenário se articula para que aquilo que deveria ser a investigação de um sistema de valores se transforme na construção de proposições teóricas baseadas em metáforas e simbolismos um tanto arbitrários, inclusive com momentos de surpreendente franqueza quanto à sua discricionariedade.<sup>156</sup>

Adicionalmente, Katz declara, com a devida razão, o caráter problemático de conceitos jurídicos por equipararem fenômenos que são distintos uns dos outros. Todavia, isso não o impede de, em seguida, produzir um conceito próprio, que incorpora fenômenos aparentemente muito distintos entre si – desde grupos de adolescentes que se propõem a realizar atos menores de vandalismo até as *biker gangs* (com um nível etário distinto e que não raro estão associadas a crimes patrimoniais ou de drogas),<sup>157</sup> passando pelos hippies etc.

Justamente por recorrer a essa unificação, ele consegue declarar que as teorias vigentes não são capazes de encontrar um determinante comum para o *seu* conceito de “elites da rua” (*street elites*).<sup>158</sup> Dessa forma, ele estipula como consequência a necessidade de

---

razors). The order of items desired by ORC gangs hasn't changed much over time, with designer clothes continuing to top the list”. NATIONAL Retail Federation. *Organized Retail Crime Survey 2018*. p.6. Disponível em: [https://cdn.nrf.com/sites/default/files/2018-11/NRF\\_ORCS\\_IndustryResearch\\_2018\\_FINAL.pdf](https://cdn.nrf.com/sites/default/files/2018-11/NRF_ORCS_IndustryResearch_2018_FINAL.pdf). Acesso em: 11.11.2021; e ainda: “ORC gangs typically steal a mix of valuable high-end products and cheap but easier to fence everyday necessities”. SHEARMAN, J. Craig. *Retailers report rising cases and increased losses from organized thefts*. Disponível em: <https://nrf.com/media-center/press-releases/retailers-report-rising-cases-and-increased-losses-organized-thefts>. Acesso em: 11.11.2021. Na Inglaterra: “Items most frequently targeted included branded electrical goods, designer clothing, power tools and premium branded alcohol and cosmetics”. BRITISH Retail Consortium. *BRC Retail Crime Survey 2014*. p.19. Disponível em: [soloprotect.com/uk/Data/Lone\\_Downloads/BRCRetailCrimeSurvey2014.pdf](http://soloprotect.com/uk/Data/Lone_Downloads/BRCRetailCrimeSurvey2014.pdf). Acesso em: 11.11.2021. Sobre os itens subtraídos por diversas formas (e não apenas por *shoplifting*) na Europa: “According to the respondents to the survey, among alcoholic drinks the most targeted products are valuable items such as spirits and prestigious wines (e.g. Champagne). Canned products are particularly targeted, tuna in Food retail and animal food for the Pet goods sector. Regarding Apparel, relevant is the case of sportswear where football and running clothes are the most targeted products. Finally, regarding Electronics criminals focus on small items, such as headsets, hard drives, or trendy devices, such as fitness watches”. SAVONA, Ernesto U. (coord.). *Retail Security in Europe: going beyond shrinkage*. Milano: Crime&Tech, 2017. p.36.

<sup>155</sup> “Yet, for *persistent* or ‘serious’ property thieves, repetition itself tends to undercut the experimental, discovery foundations of sneaky thrill”. KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988. p.79, grifo do autor.

<sup>156</sup> “I will treat punks here in their American incarnation, as an example of a middle-class form, even though the historical origins of the symbolism elaborated in the ‘punk’ movement may be traced back to working-class British groups”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.117.

<sup>157</sup> DANNER, Terry A.; SILVERMAN, Ira J. Characteristics of Incarcerated Outlaw Bikers as Compared to Nonbiker Inmates. In. *Journal of Crime and Justice*, vol.9 (1), 1986. p.44, 57, 62-4.

<sup>158</sup> “The social distribution of street elites cannot be universally related to minority ethnic status, consistently attributed to class tensions, or empirically limited to the stresses of adolescence”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.155.

adoção de explicações mais compreensivas, como a sua. De maneira não surpreendente, o que explicaria a heterogeneidade das *street elites* é a heterogeneidade do fundo de *humilhação* a que essas *street elites* respondem.<sup>159</sup>

Assim, rejeitadas as diferenças socioeconômicas, seria possível novamente construir um conceito onicompreensivo e mostrar como o que costura todas essas práticas não são valores específicos a uma classe, mas uma dimensão transcendente. E essa dimensão transcendente se manifesta pelo exercício da violência. Portanto, o que distingue os grupos de desviantes, enquanto fenômeno criminológico, é a capacidade transcendente da violência de transformar uma associação pueril em uma “forma de gloriosa de combate”, em uma “metáfora de soberania” respeitada na comunidade, mas principalmente por sua capacidade de sustentar um status de “elite” (de distinção) por uma “aura de medo”, de pavor.<sup>160</sup>

Esse esforço por produzir uma fundamentação transcendente ao seu conceito de “elites da rua” facilita, inclusive, que, em certos momentos, seja possível produzir uma imagem especular das explicações vigentes. Assim, pela incapacidade das teorias correntes de explicar os grupos desviantes de classe baixa e classe-média, em vez de tomar a explicação pelos exemplos majoritários, Katz a toma pelo desvio das classes médias e extrapola para o todo.<sup>161</sup>

Com isso, o desvio assume uma clara dimensão negativista – as *street elites* surgem como uma recusa da “humilhação” de serem uma atividade pueril por meio da difusão de pavor –, muito embora essa ideia de desvio como uma rebeldia geracional por parte das classes pobres seja bastante problemática.<sup>162</sup>

---

<sup>159</sup> “In the recent history of the West, these lines of anxiety and apprehension have differed by social class and ethnicity and, therefore, so has the social distribution of street elites. In other times and places, the background of humiliation to which street elites have formed a transcendent response has not been concentrated in the urban, adolescent, ethnic-minority and lower-class sections of society”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.155.

<sup>160</sup> “Violence is but one means of conjuring up dread”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.135. Nesse sentido, ver: Idem, p.135 et seq.

<sup>161</sup> “Just as youthful middle-class white beats, hippies, and punks have drawn disgust and a moral horror from their elders by mapping out various lines of their parents’ moral fears, so do lower-class, ethnic-minority street fighting groups dramatically embrace forms of social power to which their elders have shown moral horror. *The tensions in collective youth deviance are shaped in dialectical relationship to the unspeakable fears in their elders’ lives*”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.158. Grifo nosso.

<sup>162</sup> A aplicação às classes pauperizadas de uma concepção do desvio como rebeldia geracional pode ser considerada problemática porque há alguns indícios de que isso tem elementos de ruptura e de continuidade com gerações anteriores. É possível ver elementos de continuidade, por exemplo, nas sucessivas gerações de encarceramento em massa a que os EUA (e alguns outros países) já foram submetidos (o que não torna o crime exatamente um rompimento com padrões geracionais anteriores), ou nos indícios de que a recusa do crime em gerações anteriores é bastante nuançada em comunidades pauperizadas (há uma condenação frequente do ato

A extensão interpretativa a que os outros desvios são submetidos para vinculá-los a uma dimensão de humilhação e uma capacidade transcendente é promovida também na análise que Katz realiza sobre os roubos (*stickups*). Dessa vez, a ideia que permeia essa reinterpretção envolve a tentativa de alçar a violência – que é comumente considerada uma dimensão auxiliar – a elemento central dos crimes de roubo. A violência, que antes seria algo mais visível e mais facilmente associável a um número minoritário de roubos (aqueles com lesões graves ou seguidos de morte) sai de uma posição auxiliar para ser elevada a elemento que dá sentido e permite que a ação do ladrão adquira transcendência.

Por isso, os roubos passam a ser entendidos como parte de uma gama de atividades e desvios estimulados pela procura de “ação”, uma clara adaptação das ideias de Goffman.<sup>163</sup> A inflexão transcendente das atividades que compõem essa trajetória desviante é, novamente, o fruto de uma ação que, de uma só vez, sofre pressões do mundo e, ao mesmo tempo, coloca a si mesma em uma posição privilegiada para sofrer essas pressões (como se decidisse sem precisar decidir).<sup>164</sup> É interessante perceber que essa noção de uma ação limítrofe está intimamente ligada à matriz teórica de Katz, que propõe a realidade como uma construção intersubjetiva. Isso significa que cada indivíduo constrói as causas que, em seguida, serão percebidas por ele mesmo como pressões além do seu controle.<sup>165</sup>

É no contexto da construção intersubjetiva da realidade que aparece o principal elemento capaz de explicar o apelo da violência e desses desvios para os indivíduos: a

---

desviante, mas uma aceitação bastante generalizada, pelo consumo, de produtos culturais associados a ele, por exemplo) etc.

<sup>163</sup> Por exemplo, Katz abre o primeiro tópico do capítulo 6 com: “The question, ‘Where’s the action?’ [from Goffman’s 1977 ‘Where the action is’] could be asked by drug users looking for a score, hedonists looking for a party with an ambience of sexual promiscuity, gamblers in search of a game, and professional thieves hunting up colleagues to join in a theft”; e ao propor a relevância dos jogos de azar diz: “Goffman saw gambling as the prototype of action; Becker [as cited by Goffman] noted the use by prostitutes and professional thieves of the vocabulary of action to refer to places where they could find abundant opportunities to work”. KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988. p.207. Sobre a “ação” como elemento da trajetória desviante: KATZ, Jack. Op. Cit. p.196-202. Especialmente: “It is specifically the *connections* among the various forms of illicit action - the possibility of constructing a *transcendent* way of life around action - that sustains the motivation to do stickups”. Idem, p.196 e 198. Grifo do autor.

<sup>164</sup> “When they are not themselves active in action, they are close to someone who is. In effect, *they position themselves to be seduced into action time and again*, over against their own better, more prudent judgement”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.214. Grifo nosso.

<sup>165</sup> “My overall objective in this book is to demonstrate that the *causes of crime are constructed by the offenders themselves*, but the causes they construct are lures and pressures that they experience as independently moving them toward crime”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.216; KATZ, Jack. *The Motivation of the Persistent Robber*. In. *Crime and Justice*, vol.14, 1991. p.297-8.



atração que existe por reproduzir uma pose (postura) de *hardman*, de “cara durão”.<sup>166</sup> O cenário delineado por Katz é, inclusive, de uma rede de relações que estipula um modo de vida que vai preenchendo cada vez mais todos os aspectos da existência do indivíduo, tomando conta por completo. Esse traço expansionista seria tamanho que ele virtualmente constrói a imagem de um desviante de plantão – o traficante que escova os dentes de “maneira traficante”.<sup>167</sup> De tal forma que essa tendência parece vir associada a um sistema de valores que, aparentemente, pouco se cruza com o mundo convencional (já que o mundo convencional deixa de regular até as atividades mais triviais).<sup>168</sup> O que torna difícil até mesmo imaginar como alguém abandonaria essa trajetória.

Essa expansão de um certo estilo de vida seria responsável pelo “caos” que permeia tanto a prática das atividades desviantes quanto a vida (pessoal) como um todo dessas pessoas. Esse caos, por sua vez, seria precisamente o elemento que dá o apelo da violência e da adoção de uma pose “dura” na vida.<sup>169</sup> Esse estilo *hardman* e a efetivação gratuita da violência seriam, portanto, o que justamente disciplinaria o caos da vida desses indivíduos.

Em suma, o elemento determinante primordial do roubo é a afirmação contínua e transcendente de que se é um “cara durão” (*hardman*), o que se torna o elemento organizador de toda a vida do indivíduo.<sup>170</sup> Assim, os roubos seriam uma forma de transcender o caos pela imposição de violência (ou de uma disciplina violenta).<sup>171</sup> O “ladrão” não usaria a

---

<sup>166</sup> “The last requirement for being a heavy in stickup is to become a hardman, one who will appear ready to back his intentions *violently and remorselessly*, outside and independent of the situated interaction of robbery”. KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988. p.218. Grifo nosso; KATZ, Jack. The Motivation of the Persistent Robber. In. *Crime and Justice*, vol.14, 1991. p.297-9.

<sup>167</sup> “Any moment may be charged with deviant significance if it is treated as a preparation for illicit action or its result. Thus, such an everyday habit as adjusting the rear-view mirror of a car may be given a touch of the illicit, simply by anticipating a police presence (as Paul Vario said to Henry Hill [in the book *Wiseguy*], ‘It’ll help you make tails’), and the most mundane purchases may take on undertones of deviance if they are bought with once-dirty money”. KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988. p.209.

<sup>168</sup> Por exemplo: “If wiseguys do not expand their social networks by making quick alliances with unknown street criminals, they diffuse illicit action throughout their lives in an even more pervasive way, by creating an awesome, deviant presence where they do their hijackings, where they eat, where they take their wives and mistresses for entertainment and shopping, and so on”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.213.

<sup>169</sup> “To appreciate how being a hardman can have a transcendent appeal, we must first appreciate the chaos that it promises to overcome”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.220.

<sup>170</sup> “Heavy stickup men generally respond to the chaos that recurs in their personal lives in the same hardened, dramatically evil spirit that they mobilize when robberies threaten to go out of control”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.227.

<sup>171</sup> “It is that persisting in stickup seems to make sense only as part of a larger project of transcending chaos in general, virtually wherever it may appear in one’s life, through imposing a cold, hard, violent discipline” e “(...) the hardman lives a moral mandate to move continuously between ‘crib’ and ‘street’ life without ‘going through changes’”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.225 e 234; KATZ, Jack. The Motivation of the Persistent Robber. In. *Crime and Justice*, vol.14, 1991. p.300.

violência em razão de uma dinâmica de interação específica com a vítima, como a maioria das pesquisas aponta, mas, ao contrário, tratar-se-ia de uma violência gratuita, por exemplo, para impressionar o parceiro e não ser passado para trás no momento de divisão do espólio.<sup>172</sup>

A reinterpretação proposta do roubo é realizada, em grande medida, a partir de extrapolações interpretativas, mas dessa vez destinadas a dar conta das aparentes especificidades raciais desse crime. Assim, uma vez que as explicações que recorrem à dimensão material foram sumariamente descartadas, torna-se preciso uma interpretação das relações de cotidiano que dê conta também daquilo que, nas sociedades americanas, parece uma sobre-representação da população preta nos crimes de roubo.

O amplo recurso a analogias como instrumento principal de compreensão somado às vinculações filosóficas de Katz (a busca por elementos transcendentais), produz repetidas associações mais ou menos arbitrárias.<sup>173</sup> Ato físico que envolva uma abertura literal (e.g., comer e falar), por exemplo, significariam uma abertura ao mundo e às convenções sociais, o que, por uma pose negativista, precisaria ser rejeitada. Por consequência, falar, dialogar e discutir significariam uma aceitação da ordem racional e não teriam espaço em gangues e grupos desviantes.<sup>174</sup>

Nesse cenário, os usos da palavra “nigger” – que, em seu relato, assumem necessariamente uma conotação negativa, ainda quando usada entre os próprios pretos – assumem o papel de evidências do caráter humilhante da relação intrarracial. Essas relações humilhantes fundamentariam o caráter transcendente desse desvio e, portanto, o apelo de

---

<sup>172</sup> O que, sem que o texto tome maiores notas sobre isso, reduziria a já pequena amostra de roubos seguidos de morte para roubos realizados em duas ou mais pessoas e seguidos de morte. Sobre isso: “Clearly, a reputation for violence, perhaps sustained by ‘irrational’ brutality against the robbery victim, could be valuable for offenders who are interested in not becoming colleagues’ secondary victims”. KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988. p.183. Ver também: Idem, 183-5.

<sup>173</sup> “Following in the legendary traditions of samurai in service to Japanese *daimyo*, criminal gangs bound to Chinese warlords, knights allied with European landlords, and the Mafia in Southern Italy, contemporary ghetto elites conduct violence as agents of aristocratic privilege devoted to the oppression of the poor who live in their neighborhoods”. KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988. p.121.

<sup>174</sup> “In conflicts between street gangs, there is little room for a reasoned exchange of grievances; ‘discussion’ and ‘debate’ risk suggesting a deferential bow to rational order that would undermine the project of the badass. Many Torres, a member of the ‘Young Stars’ in Spanish Harlem in late 1950s, recalled that in his work as ‘warlord,’ debate was not a means of avoiding conflict but a signal that a fight was inevitable”. KATZ, Jack. Op. Cit. p.100.

elaborar a pose de *hardman* ou *bad nigger*.<sup>175</sup> À humilhação dos pares, o desvio se apresenta como uma possibilidade transcendente.<sup>176</sup>

### 3.4 Mercado, Crime e Pena

A contribuição para se pensar a relação entre economia e crime ou economia e punição fornecida por alguns autores pode ser sentida até hoje. Esse é o caso das obras de Willem Bongger (*Criminalidade e Condições Econômicas*) e de Georg Rusche e Otto Kirchheimer (*Punição e Estrutura Social*). Essas duas obras projetam consequências duradouras (seja em termos conceituais, seja em parâmetros de pesquisa), em maior ou menor medida.<sup>177</sup> Portanto, é pertinente retomar com um pouco mais de cuidado o que eles propõem e observar até que ponto suas ideias continuam atuais.

W. Bongger (1916) não foi o primeiro a fazer a conexão entre as condições econômicas e o crime,<sup>178</sup> mas foi um dos primeiros a abordar o problema de forma sistemática a partir das implicações econômicas. Para a base de sua teoria, toma emprestado das obras de K. Marx e de K. Kautsky.<sup>179</sup> Assim, ele passa em revista os temas da subsunção formal e real do trabalho, da acumulação primitiva do capital, da formação de um exército industrial de reserva, do caráter historicamente determinado da cesta de bens para a

<sup>175</sup> KATZ, Jack. Op. Cit. p.263 e ss; KATZ, Jack. The Motivation of the Persistent Robber. In. *Crime and Justice*, vol.14, 1991. p.298.

<sup>176</sup> KATZ, Jack. The Motivation of the Persistent Robber. In. *Crime and Justice*, vol.14, 1991. p.298.

<sup>177</sup> Por exemplo: BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015. p.84-5 e 91; BATISTA, Nilo. Punidos e Mal Pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje. Rio de Janeiro: Revan, 1990. p.35-6; DIETER, Maurício Stegemann. Sistema Econômico e Tutela Penal do Escravo no Brasil Imperial. In. *Discursos Sediciosos*, vol. 19/20. Rio de Janeiro: Revan, 2013. p. 613-4 e 619-23; etc. Usados como referência para pensar as especificidades (i.e., as diferenças) do Brasil: ZAFFARONI, E. Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Direito Penal Brasileiro, vol. I. Teoria Geral do Direito Penal*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. p.411-2.

<sup>178</sup> O próprio Bongger recorre a trabalhos análogos, ainda que eles não desenvolvam o tema da maneira como ele o faz. Para a relação dos desvios de vadiagem/mendicância e as condições econômica, ele cita, por exemplo, A. Bebel, E. Ducpetiaux, P. Lafargue e G. von Mayr. cf. BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.550-3.

<sup>179</sup> BONGER, William A. Op. Cit. p.247-62. Especialmente: “This sketch is based upon Karl Marx’s, ‘Kapital’ and K. Kautsky’s works primarily, with some indebtedness to Marx’s ‘Oekonomischen Lehren’, and ‘Das Erfurter Programm’”. Idem, p.247, nota nº1.

reprodução da mão de obra, da mais-valia etc.<sup>180</sup> – com os problemas de uma síntese compreendida por alguém de fora da área.<sup>181</sup>

O fato de Bongger (1916) representar o capitalismo como um sistema que se baseia no intercâmbio (compra e venda) de mercadorias<sup>182</sup> favorece que ele recorra a explicações de inclinações um tanto psicológicas para os fenômenos sociais.<sup>183</sup> Isso é reforçado por um delineamento geral das classes que compõem as sociedades capitalistas que é desdobrado em uma certa tipologia – o burguês, o pequeno-burguês, proletário e o baixo-proletário (ou, mais popularmente, o lumpemproletariado) – com algumas pitadas de caracterização psicológica.<sup>184</sup>

É bastante claro que sua formulação se constitui também enquanto uma resposta às tendências que propunham uma etiologia individual (em especial as de inclinação biológica) tanto da miséria quanto, por consequência, do crime.<sup>185</sup> Por isso, Bongger (1916) atribui

---

<sup>180</sup> Com destaque para a formação do exército industrial de reserva: “However there are still other causes of forced unemployment. Such are the introduction of the labor of women and children, the migration of rural workers to the cities, immigration from backward countries, and the supplanting of small businesses, by which members of the lower middle class are forced down into the proletariat. The causes of overpopulation are found, then, in the system of production itself, and not in a too great increase of the population [...]. The so-called ‘reserve army labor’ is a condition indispensable to capitalism”. BONGGER, William A. Op. Cit. p.262.

<sup>181</sup> O caráter sintético da abordagem de Bongger (1916) e a aparente falta de uma incursão de maior fôlego sobre a economia política o leva às vezes a algumas generalizações e simplificações problemáticas. Por exemplo: “In order to depict these [poor] conditions [of the lower proletariat] I wish to give but one quotation, taken from an interesting article, ‘Englands industrielle Reserve-armée’ in which account has been given of the researches of certain clergymen in the poorest quarters of London. And everything that is here said of London applies in general to other great cities. For capitalism produces the same effects everywhere”. Assim como ele também equipara as características de reprodução da burguesia e da pequena burguesia: “Na examination of the struggle for existence in the Middle class shows that everything which happens in the bourgeoisie on a large scale is reproduced here on a small scale”. BONGGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.276 e 285.

<sup>182</sup> “The present economic system is based upon exchange. [...] A society based upon exchange isolates the individuals by weakening the bond that unites them. When it is a question of exchange the two parties interested think only of their own advantage even to the detriment of the other party”. BONGGER, William A. Op. Cit. p.587.

<sup>183</sup> “[...] but exchange itself is an entirely egoistic act for the two parties who enter into it”. BONGGER, William A. Op. Cit. p.399.

<sup>184</sup> BONGGER, William A. Op. Cit. p.263-290. Não à toa Bongger (1916, p.268 e 305) faz referência a um trabalho de análise psicológica da burguesia por Bruno Schönlanck (*Zur Psychologie des Kleinbürgerthums*). É possível ver traços dessa tendência a uma análise psicológica em alguns trechos, como: “The bourgeoisie is divided into three groups. The first comprises the capitalists who direct their business themselves. [...] The consequence is that in general he [the first type of capitalist] is little developed in other directions, uses all his time in attaining the end he wishes for, has a mind only superficially cultivated, and if he is interested in art he regards it simply as a pastime which he procures for money” e “As is the case of the bourgeoisie, the relations which the different members of the petty bourgeoisie have among themselves are determined by the economic system; fierce competition, life in a little circle where ideas cannot be broadened, all this breeds envy, hatred, and meanness”. Idem, p.263 e 268. Ver também: Idem, p.402-6.

<sup>185</sup> Por exemplo: “What is the origin of the lower proletariat, from what classes is it recruited? If we are to believe many criminologists and sociologists, the answer to this question ought to be that their poverty is not due to social conditions but exclusively to themselves; that they are inferior by nature”. BONGGER, William A. Op. Cit. p.278. Ver também: Idem, p.554 e 564-5.

especial peso à miséria e ao desemprego (além de já reconhecer o caráter estrutural desses fenômenos).<sup>186</sup> Entretanto, ele reconhece igualmente a importância da pobreza relativa (i.e., da desigualdade);<sup>187</sup> chama atenção também (ainda que *en passant*) para as limitações na mobilidade social interclasses;<sup>188</sup> além de questionar a possibilidade de se estipular uma estrita responsabilidade pessoal pela afluência (e, conseqüentemente, pela decadência) em um contexto de oportunidades agudamente desiguais<sup>189</sup> (que ressoa como relevante mesmo hoje em dia, com a prevalência do discurso meritocrático).<sup>190</sup>

Parece igualmente digno de nota que Bongger (1906) faça um esforço para historicizar – com todos os limites que a literatura de apoio disponível da época impunha – os elementos sociais que estão presentes de maneira naturalizada em diversas explicações criminológicas, como aquelas envolvendo o casamento e a formação (e reprodução) da família moderna.<sup>191</sup> Mais especificamente, ele desenvolve uma explicação histórica com destaque para as implicações econômicas sobre as relações sociais.<sup>192</sup> Ainda assim, contudo, ele não adere a

---

<sup>186</sup> Por exemplo: “Under the present economic system unemployment is chronic, that is to say, it is present even in times of economic prosperity”. BONGER, William A. Op. Cit. p.553.

<sup>187</sup> “From the fact that the working class, in so far as it has been organized, has improved its condition, the conclusion has wrongly been drawn that the distance between the two parties, the possessors and the non-possessors, has been diminished. Those who draw this conclusion forget that during this period the totality of wealth has been enormously increased, and that the proletariat has obtained only a part, while the rest has fallen to the bourgeoisie”. BONGER, William A. Op. Cit. p.275.

<sup>188</sup> “Although a relatively small number succeed in passing from another class to that of the bourgeoisie, this does not prevent nearly all from having an ardent desire to enrich themselves and from seizing every opportunity which may help attain this end”. BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.265-6.

<sup>189</sup> “Professor [Alfred] Odin has made studies of the educational environment, the economic environment, the ethnological environment, etc., of all the men of letters born in France between 1300 and 1830, to the number of 6.382. As to educational environment, the author has been able to procure exact information with regard to 827 persons; a good education had been given to 811, or 98.1% and 16, or 1.9% had a poor education. [...] The economic environment in which the men of letters had passed their youth could be discovered in the case of 619. Of these, 562, or 90.7% passed their youth sheltered from all material care, while 57, or 9.3%, passed their youth in indigence or insecurity” e “Further, the author shows that the fifty-seven men of letters who passed their youth in an unfavorable economic environment were by chance put in a position to develop their capacities. (Only five of them received a poor education)”. BONGER, William A. Op. Cit. p.279-80 e 280.

<sup>190</sup> “The struggle of our day has been characterized as a race with a handicap, in which one runs on foot with a burden on his back, another rides a horse, while the third takes an express train. The reality, however, is still stronger”. BONGER, William A. Op. Cit. p.281.

<sup>191</sup> BONGER, William A. Op. Cit. p.291-320. Por exemplo: “It will, however, be necessary to recall the ancient forms of marriage, without which it would be impossible to grasp the origin and evolution of the present form”; “There are even children who are not suckled by their mothers but by nurses, since the mothers are afraid of diminishing their own charms. This proves once more the weakness of the allegation that the parents are the natural educators of the child; for we see in this case that the social environment can lead to the renunciation of duties that are really natural”; e “[...] we see that the system of education for the child has not always been what it is now, and that we cannot therefore speak in this connection of institutions created by nature, except as regards the relation between mother and child during the first years of the latter’s life”. Idem, p.291, 315 e 320.

<sup>192</sup> Apesar de, em certa medida, naturalizar o conceito de propriedade privada. cf. BONGER, William A. Op. Cit. p.587.

algumas tendências demasiadamente unilaterais de análise do processo histórico, ao recusar não só uma condenação moralista genérica das sociedades capitalistas,<sup>193</sup> mas (conseqüentemente) a noção de progresso linear puxado pela técnica.

Dessa forma, os valores sociais (e parte das necessidades humanas) – como uma maior ou menor inclinação para a “honestidade” no caso dos crimes patrimoniais – aparecem, em grande medida, como socialmente ancorados, ao invés de estritamente inatos.<sup>194</sup> Mais especificamente, determinados modos de produção em cada sociedade podem favorecer ou inibir certas tendências ao altruísmo e ao egoísmo,<sup>195</sup> uma formulação possível precisamente porque esses dois conceitos não implicam necessariamente (do modo como são elaborados) um esvaziamento do elemento contextual (ou seja, social e histórico) do fenômeno.<sup>196</sup> Assim, ainda que exista, enquanto potência inata, uma maior ou menor tendência pró-social em diferentes indivíduos, são as circunstâncias sociais que transformam que transformam essa potência em efetividade.<sup>197</sup>

Ao contrário do que poderia se supor de algumas teorias disponíveis à época, Bonger (1916) propõe também que a sociedade moderna não é menos egoísta que as “primitivas”, mas que seu egoísmo apenas se manifesta de formas socialmente distintas – contemporaneamente, o mal causado ao próximo teria, com frequência, a opção de se manifestar sem recorrer à violência aberta, por exemplo.<sup>198</sup> Pelo contrário, seria possível identificar algumas características dos modos de produção dos (à época) chamados “povos primitivos” que coíbem certas tendências egoístas.<sup>199</sup>

---

<sup>193</sup> “In certain relation this [celebration of civilization] is justifiable. Technique has made immense progress and especially during the last phase of civilization, capitalism; the power of man over nature has advanced greatly; the productivity of labor has been so increased that one class of men, exempted by this from permanent care for their daily bread, are able to devote themselves to the arts and sciences”. BONGER, William A. Op. Cit. p.401.

<sup>194</sup> “In my opinion it is indisputable that honesty is as little innate as any other moral conception” e “The first question, then, which must be answered here is this; how do these needs [i.e., the desire to acquire goods beyond the satisfaction of more pressing needs] arise? The answer can be brief; they are aroused by the environment”. BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.563 e 571-5 e 591.

<sup>195</sup> BONGER, William A. Op. Cit. p.587-9.

<sup>196</sup> “We have defined crime as an egoistic act. However, the same act may be at once egoistic and altruistic, and this is the case with some crimes committed from poverty, when an individual steals in order not to have those in his charge die of hunger”. BONGER, William A. Op. Cit. p.564.

<sup>197</sup> BONGER, William A. Op. Cit., passim. Mas ver especialmente: Idem, p.586-8.

<sup>198</sup> BONGER, William A. Op. Cit. p.388-401. Por exemplo: “Consequently, the cause [for more altruism] can only be found in the social environment, which is determined in its turn by the mode of production”. Idem, p.395.

<sup>199</sup> Nesses casos, seriam características importantes: (a) a produção para o consumo pessoal e não para o comércio – com destaque para uma espécie de “comunismo do consumo” (no sentido de compartilhamento dos frutos da produção); (b) serem sistemas que não produzem nem riqueza nem pobreza; e (c) produzirem

Como parte dessa explicação que mistura história com elementos de análise econômica, as transformações na hierarquia das relações de gênero, por exemplo, são, em parte, explicadas pelas transformações produtivas, como o processo de transição para o sedentarismo (e para a agricultura)<sup>200</sup> e pelas relações de classe.<sup>201</sup> Apesar das claras críticas às teorias associadas ao darwinismo social,<sup>202</sup> ainda assim é possível observar alguns resquícios de concepções “etapistas” quanto às sociedades em Bonger – em especial quando ele se vê obrigado a debater as concepções antropológicas subjacentes às teorias sociais e criminológicas.<sup>203</sup>

Ao mesmo tempo, vale notar que aparecem alguns pontos próximos daquilo que uma série de autores contemporâneos de outras correntes teóricas sustentam, como a relevância do ambiente (humano e físico) para uma socialização que promova condutas desviantes<sup>204</sup> e para as oportunidades de realização do desvio.<sup>205</sup> A própria inclinação à historicização de Bonger (1916) faz com que ele se aproxime do reconhecimento de uma relação base-superestrutura quando se debruça sobre algumas formas de punição<sup>206</sup> (algo que será tratado de maneira mais refinada por Rusche e Kirchheimer).

---

uma subordinação comparativamente maior às limitações impostas pela natureza, o que produziria uma maior tendência gregária. BONGER, William A. Op. Cit. p.395-7.

<sup>200</sup> BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.294-8.

<sup>201</sup> “And if the women of the bourgeoisie are engaging more and more in paid labor, the women of the proletariat were forced into it long ago”. BONGER, William A. Op. Cit. p.303.

<sup>202</sup> An erroneous interpretation of the Darwinian theory has also contributed to bring about the strange notion of the eternal character of the struggle of all against all. Darwin himself maintains nothing of the sort”. BONGER, William A. Op. Cit. p.391.

<sup>203</sup> BONGER, William A. Op. Cit. p.293-4. Por exemplo: “The so-called ‘higher hunters’, among whom we must reckon the North American Indians of the northwest coast and some peoples of northern Asia, have reached a higher stage of social evolution”. Idem, p.293. Nesse sentido também: Idem, p.381-390 e 560.

<sup>204</sup> “Housing conditions are here of the greatest importance. Generally, there is not room enough for the children at home, so that they spend the greater part of the day in the street. Then again, the housing conditions are responsible for the fact that the children often are thrown with persons whose influence is harmful to them (prostitutes, etc.)” e “It would be erroneous to conclude that marriage increases the tendency to this offense [insult]. The explanation is to be found in the fact that when a single dwelling (or barrack rather) is the common habitation of several workmen’s families, living conditions easily become a permanent source of disputes. In this case it is not marriage but bad housing conditions which appear as a factor in the etiology of crime”. BONGER, William A. Op. Cit. p.317-8 e 461. Ver também: Idem, p. 420 e 435.

<sup>205</sup> Por exemplo: “As to crimes committed for vengeance etc., since women live more retired lives they enter less quickly into conflict with others, and hence are less in danger of committing such crimes”. BONGER, William A. Op. Cit. p.477.

<sup>206</sup> “The life of prisoners of war has not been spared from reasons of humanity, but because the extension of the productivity of labor made it more profitable to make a prisoner work than to kill him. And slavery was not abolished because slave-owners had become less egoistic, but because it was more profitable to make free laborers work than to make slaves do so”. BONGER, William A. Op. Cit. p.389.

Da mesma forma, a combinação entre historicização e crítica ao viés biologizante o leva a se aproximar, desde então, da ideia do crime como uma espécie de construção social<sup>207</sup> e de uma ideia (em germe) de dano social como forma de matizar interpretações essencialistas do crime<sup>208</sup> – em ambos os casos, essas ideias assumiriam uma forma mais acabada com a criminologia crítica. Essas formulações são informadas também, como seria de se esperar, pela estrutura de classes das sociedades.<sup>209</sup>

Assim, ao comentar a relação da economia com os desvios de vadiagem e mendicância, diz Bonger:

These authors [Eugenio Florian and Guido Cavaglieri] show that the first type of vagrant was the runaway slave, and then the serf who had fled from his lord's domain. In the following periods the penalties with which vagrants were threatened (and they were very severe) were specially designed to force the proletariat to serve the purposes of the possessors of the means of production. In measure as the number of available workers increases and the proletariat submits to the will of the capitalists, this cause becomes less important, and disappears almost completely in our own time. It is rather the contrary that takes place, since the army of vagrants and mendicants is now mainly composed of those who have not been able to find work. Vagabondage and mendicity are at present punishable because of the importunity of the mendicants, the losses experienced by persons living in the country especially, and also because of the danger to society from the fact that the dangerous criminals are partly recruited from this class.<sup>210</sup>

Além disso, é possível notar em pontos mais específicos, por exemplo, a preocupação com o papel que o consumo de álcool interpreta na realização dos crimes, um assunto que retorna periodicamente e é discutido até hoje. Assim como em outros tópicos, Bonger (1916) recorre a dados de diversos países – na parte sobre consumo de álcool entre presos, dados da Alemanha (e Prússia), Bélgica, Dinamarca, França, Inglaterra, Itália, Países Baixos, Suécia

---

<sup>207</sup> “Further, with modern peoples this difference [when the same act may or may not be considered a crime] still persists; colonial wars often resemble a colossal robbery” e “From a biological point of view almost all crimes must be ranked as normal acts. The process which takes place in the brain of the gendarme when he kills a poacher who resists arrest is identical with that which takes place in the brain of the poacher killing the gendarme who pursues him. *It is only the social environment which classes the second act rather than the first as a crime*”. BONGER, William A. Op. Cit. p.599 e 378, grifo nosso. Nesse sentido também: Idem, p.591.

<sup>208</sup> “When we place beside the occasional thieves, those who never steal but commit all sorts of reprehensible (though not illegal) acts, the comparison is not to the advantage of the latter. Their trickery, their pitiless egoism, often make them more dangerous to society than the others; which should be a reason for criminal anthropology not to build a system solely upon investigation of prisoners”. BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.577.

<sup>209</sup> “Power is the necessary condition for those who wish to class a certain act as a crime” e “It follows that in every society which is divided into a ruling class and a class ruled, penal law has been *principally* constituted according to the will of the former”. BONGER, William A. Op. Cit. p.379 e 379-80, grifo nosso.

<sup>210</sup> BONGER, William A. Op. Cit. p.562-3.



e Suíça –, para o final do séc.19 e início do 20, que sugerem a relevância do consumo de bebidas para pensar o desvio.<sup>211</sup>

É claro que, em outros pontos, as interpretações estipuladas por Bonger envelheceram comparativamente mal, como no caso de sua subestimação dos crimes intraclasse.<sup>212</sup> Todavia, até a ideia – mais desenvolvida nos trabalhos contemporâneos de antropologia urbana – de que a necessidade precoce dos jovens de estratos baixos de garantir a própria subsistência estimularia uma maior independência das influências de certas esferas de socialização (como a família ou a escola) em favor de outras aparece, ainda que sem muita elaboração, no trabalho de Bonger.<sup>213</sup>

Embora contemporaneamente a trajetória de aproximação de práticas para garantir a própria sobrevivência seja frequentemente pensada em termos de atividades informais e “bicos”, a leitura de *Criminality and Economic Conditions* ajuda a lembrar que isso não é algo necessariamente dado, e que há experiências históricas análogas no que diz respeito ao trabalho oficialmente instituído de mão de obra infantil. Ajuda a lembrar, inclusive, que o fenômeno da disseminação da infração juvenil tampouco é algo natural, mas um fenômeno eminentemente histórico<sup>214</sup> (e que, em sua maior parte, diz respeito a crimes contra o patrimônio).<sup>215</sup>

O esforço pelo confronto constante com os dados disponíveis à época contribuiu para tornar a análise de Bonger (1916) um pouco mais matizada e, embora ele ainda atribua bastante peso à questão econômica, não se deixa levar pela ideia de uma determinação

---

<sup>211</sup> Para a questão do consumo do álcool, ver: BONGER, William A. Op. Cit. p.508-516. Por exemplo: “Among the 3,181 prisoners examined by Sichart [for Wurtemberg] in the years 1887-1888, there were 939 (29.5%) habitual drunkards”. Idem, p.515.

<sup>212</sup> “In the case of theft and similar crimes, those injured are almost exclusively well-to-do persons, to whom the damage is disagreeable, but who, in general do not suffer much”. BONGER, William A. Op. Cit. p.574.

<sup>213</sup> “Finally, the paid labor of the young makes them more or less independent at an age where they have the greatest need of guidance”. BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.407. Ver também: Idem, p.478-504.

<sup>214</sup> “Child labor is entirely a capitalistic phenomenon, being found especially in the great manufacturing countries like England and Germany. And then one of the most salient facts of criminality is the amount of juvenile crime, which is so enormous that England, followed by other countries, has established a special system to combat this form of criminality” e “The director of the ‘Erziehungsheim am Urban’ at Zehlendorf near Berlin, mentions that 80% of his pupils had formerly practiced a trade”. BONGER, William A. Op. Cit. p.407.

<sup>215</sup> Esse é o caso, por exemplo, dos dados trazidos por Bonger da Inglaterra do séc.19 (considerando-se os crimes de “simple theft”, “theft by domestics”, “theft upon the person” e “obtaining money by false pretenses”). cf. BONGER, William A. Op. Cit. p.411.

absoluta por parte da economia sobre as relações sociais (ao contrário do que interpretações mais rasteiras sobre sua obra parecem indicar).<sup>216</sup>

Em síntese, a hierarquia socioeconômica estimularia o egoísmo – tanto pelo lado dos trabalhadores quanto pelo dos capitalistas – e o desemprego teria um poder desmoralizador,<sup>217</sup> visível nos dados da época.<sup>218</sup> Particularmente no caso do baixo proletariado, a pobreza ininterrupta teria um efeito especialmente embrutecedor.<sup>219</sup>

Quando se trata dos desvios particularmente considerados, sua construção teórica significa que a (a) “mendicância” e a “vadiagem” têm uma relação direta com o desemprego e com as crises econômicas.<sup>220</sup> Significa, também, que no caso dos (b) furtos e “crimes análogos” – divididos entre os impelidos pela pobreza, pela cupidez e pelo ingresso no circuito profissional do crime –, uns teriam relação com a pobreza absoluta;<sup>221</sup> outros com a pobreza relativa, uma vez que o aumento do luxo estaria associado ao crescimento de crimes de cupidez,<sup>222</sup> e o resto decorreria de uma combinação entre cupidez e uma espécie de

---

<sup>216</sup> “[...] the unfavorable influence of the economic depression may be neutralized by counter-determinants”. BONGER, William A. Op. Cit. p.552.

<sup>217</sup> BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.423.

<sup>218</sup> Analisando os dados para Itália, Áustria, Prússia e Suíça no final do séc.19, Bonger diz: “All the statistics cited show then that the poor supply a very great proportion of the convicts, in every case a greater proportion than they bear to the population in general, and the well-to-do form only a small part”. BONGER, William A. Op. Cit. p.440.

<sup>219</sup> “Its [the lower proletariat] is chronic. And when the poverty makes itself felt for a long time together, the intellectual faculties become blunted to such a point that there remains of the man only the brute, struggling for existence”. BONGER, William A. Op. Cit. p.435.

<sup>220</sup> BONGER, William A. Op. Cit. p.546-553. Por exemplo: “(...) in Other words, [I’m convinced that] a great many persons become guilty of these contraventions [i.e., vagrancy and mendicity] not because they are not *willing* to work, but *entirely* as a consequence of an unfavorable economic environment. There are some exceptions to this rule”. Idem, p.552. Com algumas diferenças contextuais, a miséria humana que envolve os casos citados por Bonger por também ser encontrada hoje em dia: “[Guy] Tomel and [Henri] Rollet mention the following typical case. A girl of 16 was charged with vagrancy, and made this heart-rending statement of her case before the tribunal: ‘I went on Friday to find the police commissioner of the ward; I told him that I had been without a lodging place for 15 days, and that I had not eaten for 48 hours. I was employed at the house of a wine merchant, who, when my mother died three years ago, took me as a servant (at 13 years of age) at two sous a day as wages. But my employer failed, his shop was closed, and I had to go out and wander in search of work without finding anything. My father, sentenced to hard labor for life, died in New Caledonia. I have no longer any mother, and since I did not wish to imitate my grown-up sister, who leads a bad life, I preferred to get myself arrested’”. Idem, p.557-8.

<sup>221</sup> Bonger (1916) pensa o furto simples (*simple theft*) como impelido pela pobreza absoluta, enquanto *embezzlement* (espécie de apropriação indébita), *fraud* (fraudes diversas, como o estelionato) e *aggravated theft* (espécies de furtos qualificados) são tidos como mais próximos de delitos por cupidez. BONGER, William A. Op. Cit. p.563-571. Por exemplo: “It is the two former crimes [simple theft and receiving stolen goods] which have poverty as their cause, while the three latter [aggravated theft, embezzlement and professional/habitual receiving of stolen goods] are more apt to be committed from cupidity and by professional criminals”. Idem, p.565.

<sup>222</sup> BONGER, William A. Op. Cit. p.570-579. Por exemplo: “In my opinion, crimes from cupidity increase rather than diminish in times of prosperity, while in times of depression the opposite takes place. [...] Finally, while absolute poverty in countries like Germany has decreased and simple theft also, luxury and cupidity have increased, together with the other crimes named”. Idem, p.570-1.

descolamento da moral convencional (que é representado no “criminoso profissional”). Descolamento esse que se constitui com o tempo<sup>223</sup> e resulta tanto de circunstâncias de vida desfavoráveis quanto de um ciclo de retroalimentação entre a associação com pessoas questionáveis e a duradoura impossibilidade de participar da sociedade convencional e dos seus frutos<sup>224</sup> – que funcionam como uma forma de reforço social contínuo a uma trajetória de deterioração social (oportunizada pela prisão, por exemplo).<sup>225</sup>

Além de considerar a cupidez como um efeito do aprofundamento das desigualdades<sup>226</sup> e da forma como a produção se relaciona ao consumo nos tempos modernos (i.e., o estímulo ao desejo e ao consumo como forma de dar vazão a uma produção que não está imediatamente limitada pela demanda);<sup>227</sup> de maneira interessante, Bongger (1916) considera, também, que há uma certa convergência entre os desejos dos diferentes estratos de uma dada sociedade (cuja base seria um princípio da imitação), e que o traço distintivo dos crimes por cupidez seria a falta de recursos de uma fração dessa população para dar vazão a esses desejos.<sup>228</sup> Não obstante, assim como em parte da literatura (anterior e posterior), os furtos por cupidez também aparecem em *Criminality and Economic Conditions* como constituídos eminentemente pela subtração de pequenos valores e cometidos por “criminosos ocasionais”.<sup>229</sup>

A perspectiva de Bongger (1916) significa igualmente que, em terceiro lugar, os (c) roubos e “crimes análogos”,<sup>230</sup> assim como os crimes econômicos sem violência, poderiam ser divididos entre: os impelidos pela pobreza (mais especificamente a pobreza absoluta);<sup>231</sup>

<sup>223</sup> Com exceção do caso de crianças, mencionado pelo próprio Bongger (1916, p.580-1).

<sup>224</sup> “The liberated convict becomes a nomad, begins by losing all contact with the normal world (supposing he ever had any) and feels himself a social pariah. On the other hand he has relations more and more frequent with the ‘under world’, with those who recognize no duty toward a society which is not interested in their fate. His moral sense comes to be more and more blunted until he becomes a criminal by profession, having a feeling neither of shame nor repentance”. BONGGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.582.

<sup>225</sup> BONGGER, William A. Op. Cit. p.579-589.

<sup>226</sup> “The greater this distance [between rich and poor] is, the more, other things being equal, cupidity increases”. BONGGER, William A. Op. Cit. p.572.

<sup>227</sup> “Modern industry manufactures enormous quantities of goods without the outlet for them being known. The desire to buy must, then, be excited in the public”. BONGGER, William A. Op. Cit. 572.

<sup>228</sup> “In a society where some are rich, who have more income than is needed to supply the fundamental necessities, and who create other needs for themselves, *in such a society the cupidity of those who have not similar incomes at their disposal will be awakened*. The desires which the criminals of whom we are speaking wish to satisfy by their misdeeds *are not different from those of the well-to-do*. It goes without saying that no one has ever desired any luxury that he has not seen someone else enjoying”. BONGGER, William A. Op. Cit. p.571-2, grifo nosso.

<sup>229</sup> BONGGER, William A. Op. Cit. p.573.

<sup>230</sup> BONGGER, William A. Op. Cit. p.589-599.

<sup>231</sup> BONGGER, William A. Op. Cit. p.592-4.

pela cupidez (que seria o produto de uma combinação entre pobreza relativa e oportunidade);<sup>232</sup> e pela combinação entre cupidez e um certo descolamento da moral convencional (novamente o “criminoso profissional”).<sup>233</sup> Em todo caso, o ambiente social sempre faria a diferença.<sup>234</sup>

Como o traço distintivo desses crimes seria a violência, a sua baixa prevalência comparativa (com os crimes não violentos) seria explicada pela tendência ao declínio do recurso à violência (interpessoal) com a modernização das sociedades. De maneira mais específica, Bonger (1916) atribui esse declínio a uma redução das oportunidades (pelo aprimoramento dos meios de comunicação e do aparelhamento público dos Estados); a uma transferência dos crimes patrimoniais violentos para os não-violentos (a redução das oportunidades em um teria sido compensada pelo aumento no outro);<sup>235</sup> a uma redução da importância da violência interpessoal em geral ao longo do desenvolvimento das sociedades em razão da centralização de poder nos Estados<sup>236</sup> – uma ideia bem próxima do conceito weberiano de monopólio do uso legítimo da força, embora Weber só tenha apresentado formalmente o conceito alguns anos depois do livro de Bonger (originalmente publicado em 1905), em seu *Politik als Beruf*, de 1919 –; e a uma expansão da educação formal (que teria um caráter civilizatório).<sup>237</sup>

Não obstante, em retrospectiva, a tese defendida por Bonger (1916) de que a dimensão da violência (e, portanto, o fenômeno dos crimes violentos) seguiria de maneira próxima o desenvolvimento econômico das regiões não deixa de ser uma manifestação do etapismo teórico que aparece em sua obra.<sup>238</sup> Essa ideia precisa, portanto, ser submetida a um filtro crítico, uma vez que não há maiores evidências que a sustentem modernamente. Isso fica mais claro quer se compare as regiões menos industrializadas do Brasil com outras

---

<sup>232</sup> BONGER, William A. Op. Cit. p.594-8.

<sup>233</sup> BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.598-9.

<sup>234</sup> Por exemplo: “The tendency toward violence, combated among children of the well-to-do classes, is, on the contrary, often strengthened among the children of the poor”. BONGER, William A. Op. Cit. p.597.

<sup>235</sup> “The accumulation of great wealth in the cities, the development of credit, in short, the enormous extension of capitalism, has multiplied the opportunity for economic crimes without violence”. BONGER, William A. Op. Cit. p.590.

<sup>236</sup> “Violence, however, has decreased in so far as it is exercised by the individual as such. The greater becomes the centralization of the state, the more it claims for itself the exclusive right to use violence in the cases where it judges it necessary, and the more it prohibits individual acts of violence”. BONGER, William A. Op. Cit. p.590.

<sup>237</sup> BONGER, William A. Op. Cit. p.591.

<sup>238</sup> “The poorer classes have more resemblance to the people of a bygone day than have the well-to-do; it appears from the statistics [...] that economic criminality *takes a more violent form among the former* than among the latter”. BONGER, William A. Op. Cit. p.590, grifo nosso.

mais (comparação essa que não produz equivalente necessário nos indicadores de violência), quer se compare o Brasil com outros países (comparativamente menos industrializados), o que tampouco fornece evidências robustas.<sup>239</sup>

Para além de Bonger, uma das perspectivas teóricas que mais se destaca, ainda que possua um caráter complementar, diz respeito à análise das implicações da economia para o sistema de justiça, ou seja, diz respeito a uma aproximação não tanto pelo lado do crime, mas mais pelo lado da repressão ao crime. Por isso, o pioneirismo da obra de Rusche e Kirchheimer (2004) no tratamento das repercussões da esfera econômica sobre as respostas estatais ao crime seria suficiente para merecer uma análise.

Todavia, é importante pontuar algumas de suas formulações também porque foram retomadas e desenvolvidas posteriormente por outros autores com implicações analíticas bastante atuais. Como já foi amplamente estudado, em seu esforço de investigar a história concreta dos métodos de punição, despindo-a de suas amarras ideológicas, Rusche e Kirchheimer (2004) propõem que a pena não é uma simples consequência do delito e, portanto, as mudanças da pena ao longo da história não são uma simples decorrência do combate ao crime.

Na verdade, toda sociedade tenderia a descobrir sistemas punitivos que correspondem às suas relações de produção. Assim, o sistema punitivo moderno e suas particularidades seriam específicos ao capitalismo. Como consequência dessa primeira formulação, Rusche estipula que as punições precisam ser elaboradas de uma forma a garantir que as frações sociais livres e pauperizadas tenham uma piora na sua vida.<sup>240</sup> Elaborando de maneira mais pormenorizada, Jankovic extrai disso todas as suas consequências teóricas. Assim, economia e severidade de punição teriam uma relação

---

<sup>239</sup> O Brasil apresentou, segundo dados do Banco Mundial, um PIB bruto per capita (com base na paridade do poder de compra) entre US\$15 e 15,6 para o período 2014-18, e uma taxa de 26,9 (ano de 2013), 30,8 (ano de 2017) e 27,4 (ano de 2018) homicídios por 100 mil habitantes, segundo dados das Nações Unidas. Tomadas as mesmas fontes (Banco Mundial e Nações Unidas), há países que apresentaram um PIB per capita (PPC) menor para o período – como a Camarões (US\$3,66 e 3,80 para 2017-18), Paquistão (US\$4,57 e 4,85 para 2017-18), Peru (US\$12,50 e 13,08 para 2017-18), Paraguai (US\$12,59 e 13,13 para 2017-18), Uganda (US\$2,07 e 2,17 para 2017-18) etc., mas com taxas de homicídios por 100 mil habitantes comparativamente mais baixas: Camarões (1,2 e 1,4 para 2017-18), Paquistão (4,0 e 3,9 para 2017-18), Peru (7,9 para 2017), Paraguai (7,9 e 7,1 para 2017-18), Uganda (11,5 e 10,5 para 2017-18) etc. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.PCAP.PP.CD> e <https://data.un.org/>. Acesso em 20.12.2021.

<sup>240</sup> cf. RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2004. p.17-22; JANKOVIC, Ivan. *Labor Market and Imprisonment*. In. *Crime and Social Justice*, n°.8 (fall-winter 1977), pp. 17-19.

negativa: quanto pior a economia, mais severas as punições, formulado também como a hipótese “a prisão e o desemprego co-variam de maneira direta”.

Jankovic (1977) dá um passo adiante e insere explicitamente o conceito de exército industrial de reserva como tentativa de preencher as lacunas da obra de Rusche e dar conta da função da prisão no capitalismo moderno. Assim, o sistema prisional poderia funcionar como um regulador do tamanho da mão de obra excedente. Isso é uma especificação da ideia de que há uma relação positiva entre economia e punição, de determinação parcial entre os mercados de trabalho e as formas de punição, estipulada como “o aumento nas prisões cumpre a função de redução do desemprego”.

Apesar de conseguir estabelecer uma correlação (ainda que limitada) entre severidade das penas e desemprego, Jankovic (1977) não conseguiu fazer o mesmo para a função de redução do desemprego. Não obstante, se à época do artigo, o sistema prisional não era grande o suficiente para ter um impacto significativo sobre o mercado de trabalho, atualmente ele parece estar muito mais próximo disso.

Tentando seguir as pistas fornecidas por Rusche e Kirchheimer, Alessandro de Giorgi (2006) também vincula a dinâmica da punição à esfera econômica (e ao mercado de trabalho). No primeiro momento do desenvolvimento capitalista (essencialmente o mundo da Primeira Revolução Industrial), essa dinâmica punitiva estaria vinculada, então, ao processo de subsunção real do trabalho, seria uma forma de administrar as contradições desse processo. É nesse sentido que pode ser compreendida a ideia de que a penitenciária surge como instituição moderna e umbilicalmente ligada à fábrica. Não obstante, as razões por trás dessa necessidade disciplinar estão ligadas não só à carestia de mão de obra de determinados momentos, mas também (e explicitamente) ao fato de que processo histórico conhecido como acumulação primitiva teria gerado uma enorme liberação de trabalhadores de seus históricos vínculos locais, criando uma massa considerável de miseráveis e vagabundos.

Essa leitura inicial é atualizada levando em consideração as reestruturações produtivas desde a década de 1960. Assim, o desemprego estrutural e o excedente de mão de obra teriam reintroduzido a “massa de miseráveis” como elemento central para a criminologia. Todavia, se as convergências de miserabilidade entre esses distintos momentos parecem ter algumas possíveis consequências criminógenas semelhantes – i.e. a pobreza de alguma forma precipitando o crime –, suas diferenças remeteriam a reações institucionais

distintas. Em outras palavras, está mais ou menos implícito nessas formulações que a necessidade produtiva estimulava o ímpeto disciplinador das instituições penais, pois havia espaço e necessidade de absorver os excluídos, enquanto, contemporaneamente, essa necessidade desaparece, empurrando as instituições penais a uma gestão dos indesejáveis.<sup>241</sup>

A proposta de remeter a dinâmica conflituosa de grupos ou indivíduos à dinâmica elementar da sociedade capitalista desde uma perspectiva marxista (o conflito de classes) aparece de maneira muito mais clara em Richard Quinney (1977). Nele, as vicissitudes sociais podem, portanto, ser compreendidas a partir da inter-relação entre estrutura econômica (e suas transformações) e superestrutura.

Embora Quinney (1977) afirme nominalmente que se trata de uma relação recíproca (o crime seria igualmente uma manifestação das condições materiais e espirituais da sociedade), substancialmente ela aparece em sua obra de maneira muito mais unilateral. Não se trata de dizer que haja a estipulação de um determinismo econômico, porque definitivamente não é o caso – uma vez que ele recusa explicitamente essa perspectiva –, mas apenas que sua busca pelas determinantes concretas do crime o levou a traços demasiadamente abstratos das sociedades capitalistas, obrigando-o a um destaque da estrutura produtiva que ficou, em sua análise, consideravelmente distante de suas repercussões concretas no cotidiano rebaixado do delito.<sup>242</sup>

Assim, quando ocorre, nem todo simplismo explicativo dos autores inscritos na tradição crítica pode ser entendido por uma remissão ao determinismo econômico. Quinney rejeita expressamente esse determinismo para, em seguida, de forma um tanto sumária,

---

<sup>241</sup> GIORGI, Alessandro de. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006. p.33-61; QUINNEY, Richard. *Class, State, and Crime: on the theory and practice of criminal justice*. Nova Iorque: David McKay Company, Inc., 1977.

<sup>242</sup> “Crime, as noted, is a manifestation of the material conditions of society. (...) Since the phenomena of crime are products of the substructure - are themselves part of the superstructure- any explanation of crime in terms of other elements of the superstructure is no explanation at all”. QUINNEY, Richard. *Class, State, and Crime: on the theory and practice of criminal justice*. Nova Iorque: David McKay Company, Inc., 1977. p.35. “All social life in capitalist society, including everything associated with crime, therefore, must be understood in terms of the economic conditions of production and the struggle between classes produced by these conditions”. Idem, p.36-7. “In the course of capitalist appropriation of labor, for the accumulation of capital, conditions are established which call for behaviors that may be defined as criminal by the capitalist state. These behaviors become eligible for crime control when they disturb or threaten in some way the capitalist order. (...) Thus, criminality among the oppressed classes is action (conscious or otherwise) in relation to the capital order of exploitation and oppression. Crime, with its many historical variations, is an integral part of class struggle in the development of capitalism”. Idem, p.53. “Much criminal behavior is of parasitical nature, including burglary, robbery, drug dealing, and hustling of various sorts. These are *predatory crimes*. The behavior, although pursued out of the need to survive, is a reproduction of the capitalist system. The crimes are nevertheless antagonistic to the capitalist order. Most police activity is directed against these crimes”. Idem, p.54.

afirmar, primeiro, que as prestações públicas (os serviços públicos) são manifestações de controle do Estado – algo que se adequaria muito bem à tradição foucaultiana<sup>243</sup> –; e, em segundo lugar, para afirmar que o crime pode ser remetido de forma bastante clara e direta ao desemprego.<sup>244</sup> É esse o sentido de sua afirmação de que o crime, no capitalismo, não só é inevitável como é uma resposta às condições materiais da sociedade.

De acordo com essa perspectiva, tanto o crime vulgar quanto a revolta política criminalizada são dois lados da mesma moeda, ou seja, são reações contra as condições impostas pela sociedade capitalista. Essas reações, então, abrangem desde atos conscientes de sobrevivência (que seriam recusas inconscientes da exploração) a atos conscientes de revolta. Isso mostra não só uma concepção cujo pano de fundo ainda é caudatário de perspectivas românticas sobre o criminoso, mas incorporam uma certa noção escalonada do desvio, na qual o desvio político é a progressão do “crime comum” e sem maiores consequências políticas.<sup>245</sup> É justamente por sua concepção romântica – que Quinney (1977) parece formalmente negar em certos pontos, mas substancialmente incorpora à sua obra<sup>246</sup> –

---

<sup>243</sup> Não que o manejo de grandes agregados populacionais não implique *também* controle, mas dificilmente essa é a única ou a principal chave de leitura do fenômeno. Diz Quinney: “The function of expanding welfare, with its host of services, is to control the surplus population politically”, ou “Repression through welfare is in part the history of capitalism”. QUINNEY, Richard. Op. Cit. p.48 e 49.

<sup>244</sup> “Advanced capitalism produces a surplus population, a population that is denied work. As this occurs, criminality increasingly becomes an alternative for an enlarging segment of the population”. QUINNEY, Richard. Op. Cit. p.76. É claro que números podem ser manipulados e estatísticas sem interpretação revelam muito pouco, mas a forma como Quinney descarta os dados estatísticos em favor de suas observações pessoais, sem maiores preocupações em fundamentar sua escolha parece menos que recomendável para quem deseja promover uma análise materialista da sociedade: “Although the statistical evidence can never show conclusively the relation between unemployment and crime, largely because such statistics are politically constructed in the beginning to obscure the failings of a capitalist economy, there is sufficient observation to recognize the obvious fact that unemployment produces criminality. Crimes of economic gain increase whenever the jobless seek ways to maintain themselves and their families. Crimes of violence rise when the problems of life are further exacerbated by the loss of life-supporting activity”. Idem, p.57-8.

<sup>245</sup> “These criminal actions [conscious acts of survival and conscious acts of rebellion], moreover, not only cover the range of meaning but actually evolve or progress from *unconscious reaction to political rebellion*. Finally, the crimes may eventually reach the ultimate stage of conscious political action - *revolt*”. QUINNEY, Richard. Op. Cit. p.59. Ou “In theoretically considering the problematics of consciousness of criminality we assist in the transformation of unconscious criminality into conscious political activity”. Idem, p.94; ou “Some criminality, in this historical context, may thus be a transition to the further development of political consciousness”. Idem, p.97; ou “The initial failure of crime [to adequately respond to an oppressive situation] is contradicted by the fact that for some people criminality is the beginning of a conscious rebellion against capitalist conditions. In the larger Context, as Engels realized, criminality is transitional, an action against brutalizing conditions, a possible stage in the development of political consciousness”. Idem, p.99.

<sup>246</sup> Esse trecho sintetiza muito bem uma das contradições inerentes em Quinney: “To the extent that crime is directed against members of the working class, crime remains counterrevolutionary. Much, if not most, crime continues to victimize those who are already oppressed by capitalism and does little more than reproduce the existing order. With the development of political consciousness, however, some criminally defined actions become a part of the revolutionary process. And in some cases, crime itself, upon self-reflection and collective reflection, may lead to political and revolutionary consciousness”. QUINNEY, Richard. Op. Cit. p.104



que ele coloca a questão de quando o crime pode prefigurar uma transformação revolucionária da sociedade.<sup>247</sup>

Essa concepção aponta no sentido de uma certa perda da autonomia analítica do “crime comum” (definido aqui por exclusão da insubordinação política em sentido estrito), que passa a ser pensado em função da categoria de revolta ou subversão política, o que traz como consequência potencial a ideia de que o público mais próximo da revolta política é justamente aquele que comete os crimes comuns (em comparação com quem não os comete). Entretanto, colocar o agente de crimes comuns como o antecedente lógico do agente da revolta política parece ser um grave equívoco porque equivale a dizer que são eles os que estão mais próximos de uma consciência de classe, quando, como será proposto neste trabalho, um dos traços marcantes do agente dos “crimes comuns” é sua forte adesão aos valores correntes das sociedades capitalistas.

Adicionalmente, o papel do Estado aparece, em Quinney (1977), como sendo o da manutenção da paz e da ordem social. Assim, não haveria mais preocupações com reformas justas, mas apenas com a conservação das relações por sua funcionalidade – a emergência de uma racionalidade tecnocrática e o apoio na repressão à luta de classes.<sup>248</sup> O sistema de justiça é compreendido, então, como um instrumento para lidar e conter a população excedente que não pôde ser remediada ou contida pelos gastos sociais (*welfare expenditures*). Essa leitura se apoia especialmente na expansão contemporânea do setor não-produtivo, que é considerada como uma expansão da proletarização, uma vez que as condições da classe trabalhadora se aproximariam muito (ou efetivamente equivaleriam) àquelas do proletariado industrial.

Aqui aparece também o papel do exército industrial de reserva, que ressurgirá de maneira recorrente em tantas formulações marxistas. Para Quinney, portanto, o crescimento das prisões tem uma ligação direta com o desemprego, e ele chega a apresentar um gráfico para o período 1960-72 que evidenciaria justamente essa correlação.<sup>249</sup> Deve-se notar, todavia, que o traço distintivo do proletariado industrial clássico não é apenas sua condição

---

<sup>247</sup> QUINNEY, Richard. Op. Cit. p.89.

<sup>248</sup> Para Quinney, onde o controle do Estado é mais explícito, haveria mais resistência – o que é algo controverso.

<sup>249</sup> cf. QUINNEY, Richard. Op. Cit. p.135. E também: “The finding is clear: the prison population increases as the rate of unemployment increases. (...) Unemployment simultaneously makes actions of survival and frustration necessary on the part of the unemployed surplus population and makes some form of controlling that population necessary by the state”. Idem, p.136.

econômica, mas sua inserção nas relações produtivas. Nesse sentido, a expansão dos setores não-produtivos não pode ser considerada uma proletarização, muito pelo contrário. O que há é uma pauperização generalizada. Ampliação da pauperização não pode, todavia, ser equalizada com ampliação das relações típicas de um proletariado industrial.

A caracterização marxista do conflito fundante da sociedade capitalista como sendo o conflito de classes se sustenta até hoje. Todavia, parece-nos que no século XIX essa dinâmica poderia ser referida de maneira mais imediata a uma parte maior da população e das relações que as pessoas estabeleciam entre si. Em outras palavras, o processo de proletarização era um processo dinâmico crescente que não apenas revolucionou as relações tradicionais, de matriz feudal (por exemplo), mas incorporou massas crescentes da população (inclusive as frações recém libertas de suas relações tornadas obsoletas) e apontava uma tendência de incorporação ampla e generalizada da população. No entanto, o auge do pleno emprego de matriz tradicional (da chamada época de ouro do Capitalismo) foi se tornando progressivamente um traço do passado, reformulando não só a profunda mercantilização das relações sociais, mas a ampla proletarização das sociedades ocidentais.

Isso significa que, embora a concepção de luta de classes continue atual, como foi mencionado, ela não se mantém atual de maneira estática ou com os mesmos contornos. O relativo arrefecimento do crescimento do processo de proletarização em diversas sociedades ocidentais não se traduziu necessariamente, todavia, em relações sociais menos pautadas por uma lógica de mercado. Assim, contração da dinâmica proletarizadora das sociedades mencionadas pede a referência a novas mediações e categorias de maneira a dar conta de sua atualização.

Ademais, a afirmação de que o Estado e a lei servem para proteger os interesses da classe capitalista é, apesar de correta, sobremaneira abstrata e geralmente só se justifica se o estudo do aparelho estatal ou do controle social não é o objeto primeiro de análise – como é o caso de Marx, cuja *magnum opus* é um tratado de economia política. Assim, surge imediatamente a necessidade de concretização, de pormenorização. Por isso, é preciso dizer que, apesar de efetivamente Estado e Lei servirem a interesses dominantes, as nuances de como isso se dá são menos que óbvias, e são objeto de estudos há séculos.

Parece claro, todavia, que não raro essa manutenção de interesses se dá de forma indireta. Assim, a afirmação simples de que as leis se prestam a manter um determinado estado de coisas não pode se prestar, como parece ser feito com alguma frequência, a ser

interpretado como se houvesse um consórcio de capitalistas que tivesse uma compreensão que se eleva naturalmente acima de suas frações de classe e disputas internas, ou acima de suas próprias aporias ideológicas, para estipular um sistema normativo que antecipa as necessidades de sobrevivência do sistema. Até porque a contrapartida dessa perspectiva é justamente a concepção de que toda e qualquer recusa das leis ou do sistema (uma vez que ambos se prestam estritamente a subjugar) é, imediatamente, uma conduta anticapitalista e (proto) revolucionária.

É preciso cuidado, pois dizer que a força policial e o sistema de justiça não servem estritamente (ou sempre e por obrigação) para controlar as frações subversivas que ameacem diretamente o monopólio político dos estratos superiores da sociedade, não é o mesmo que dizer que eles não cumprem essa função nos momentos de convulsão em que são chamados a tanto. Ou seja, são simplistas as análises unidimensionais nas quais as instituições só se prestem a uma ou outra coisa, sem responder às conjunturas em que estão postas.

Enfim, a criminologia continua a esbarrar em várias tentativas de recuperar a hipótese da utilidade do sistema penal para a regulação de um excedente de trabalhadores, especialmente porque muitos consideraram que a proposição de Jankovic (1977) ganha força com a explosão carcerária posterior à publicação de seu trabalho, e porque desde então as instituições carcerárias teriam ganhado centralidade tomando espaço das políticas sociais. Isso, todavia, explicita uma contradição que existia de maneira latente no trabalho do próprio Jankovic: uma função de regulação do excedente de mão de obra, caso fosse estatisticamente significativo (o que não se comprovou), teria como efeito justamente tornar a oferta de trabalho comparativamente mais escassa, produzindo uma tendência na melhora relativa da situação do trabalhador livre, com um conseqüente *profit squeeze* sobre os empregadores. Em outras palavras, a apreensão massiva de mão de obra, se pretendesse ter efeitos significativos sobre o mercado de trabalho, produziria efeitos contrários aos interesses capitalistas de maneira ampla. Especialmente quando se tem em mente, como os próprios autores dessa tradição admitem, que a prisão não cumpre atualmente qualquer função disciplinadora no sentido foucaultiano de moldar o sujeito para o setor produtivo.<sup>250</sup>

---

<sup>250</sup> “O caráter relativamente limitado das taxas de desemprego norte-americano nos anos 1980 e 1990 teria sido causado não pelas políticas de flexibilização e liberalização do mercado de trabalho (...), mas sim pelo incremento vertical do encarceramento, que teria ocultado uma parte da população desempregada, encerrando-as nas prisões americanas” ou “Isso significa dizer que o encarceramento em massa teria reduzido as taxas de desemprego dos afro-americanos em cerca de um terço”. GIORGI, Alessandro de. *A miséria governada através*

No limite, se uma tendência de melhora relativa das condições dos trabalhadores livres tivesse por efeito a redução da pobreza extramuros (o que não seria de todo descartável dado o peso atribuído por alguns autores ao impacto da prisão sobre o mercado de trabalho), e se não fosse totalmente descartado o vínculo (respeitadas todas as mediações necessárias) entre pobreza e conduta desviante, surgiria como consequência indireta a reconstituição de uma determinação no sentido de contribuir para uma menor conflitividade e uma maior dificuldade institucional em encontrar conflitos na sociedade a fim de justificar uma taxa crescente de encarceramento. Estaria posta a possibilidade de um ciclo virtuoso desde o encarceramento em massa, o que nos parece, no mínimo, problemático e sem respaldo nas experiências recentes.

Mesmo com a mediação entre encarceramento e desemprego pela ideologia, como apontada por de Giorgi,<sup>251</sup> essa contradição não se resolve, pois ainda que os “operadores do sistema penal” não respondam conscientemente às necessidades abstratas do capital, atuando mais ou menos de acordo com suas percepções sobre a causas do crime (a pobreza e a precariedade, conforme o próprio autor), com o efeito virtuoso citado, a consequência seria, tendencialmente, a redução em intensidade dessa percepção (da “precariedade”) ao longo do tempo – no limite gerando um efeito cíclico (que não se percebe na realidade): expansão do encarceramento com aumento relativo do valor da mão de obra, com posterior contração do encarceramento (pela diminuição relativa da precarização) com desvalorização da mão de obra e retomada do ciclo – ou seu crescente descolamento da realidade. De maneira ainda mais significativa, essa concepção tampouco tem capacidade de explicar como a taxa de encarceramento pode crescer de maneira tão contundente em sociedades nas quais a percepção ampla e difundida seja de uma redução da pobreza, como aconteceu em alguns casos latino-americanos durante a chamada “onda rosa”.

---

*do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006. p.53. A discussão, aqui, parece ser mais frutífera se direcionada sobre uma análise qualitativa desse índice de desemprego como construído nos EUA.

<sup>251</sup> Em última análise, de Giorgi nega que exista uma relação *direta* entre quaisquer indicadores econômicos e penais (seria uma “relação complexa e tendencial”), mas também destaca o papel da ideologia como uma importante mediação (assim como as políticas sociais). A noção de “clima moral difuso” - se não for reduzido apenas a um conceito vazio e sem maior capacidade explicativa (i.e., algo que só pode ser apontado retrospectivamente e padece de critérios objetivos de verificação) - como termo de mediação (uma espécie de mediação ideológica) cumpre uma função análoga e sofre de problemas semelhantes. Ou seja, grosso modo, quanto pior a situação econômica pior o clima difuso, e vice-versa, algo que de Giorgi compartilha com Melossi. Nesse sentido: GIORGI, Alessandro de. Op. Cit. p.55-59. Ainda: “Em períodos de crise econômica, a criminalidade se torna o tema privilegiado do discurso público, permitindo assim às elites políticas catalisar, sob a forma de ‘pânico moral’ produzido pelo aumento da criminalidade, inseguranças e medos cuja origem se situa mais longe do que nunca do seu objeto imediato”. Idem, p.59-60.

Em nível teórico, essa insuficiência se dá porque, em alguns desses modelos, a categoria de mediação é tomada como a simples inserção de um termo médio entre dois elementos cuja vinculação é mais ou menos constatada, mas complexa. Com isso, esse termo médio não serve de mediação propriamente dita, mas de correia de transmissão entre dois fenômenos. Dessa forma, a relação entre esses dois elementos anteriores continua a se apresentar como uma relação em grande medida direta, mas cujas variações para fora do escopo explicativo desse vínculo podem ser atribuídas ao terceiro elemento.

Uma camada explicativa distinta é trazida pelo conceito de performance<sup>252</sup> ou de pressão sobre o trabalho,<sup>253</sup> que acaba refazendo a relação economia-punição em um sentido distinto, projetando a função econômica do poder punitivo não para as pessoas que estão dentro das instituições penais (como em um modelo disciplinar foucaultiano, para tornar os excluídos mais adequados ao sistema produtivo), mas as que estão fora delas. Ou seja, quem está fora das prisões intensificaria sua adesão ao mundo produtivo justamente por sua proximidade de um mundo (penal) cada vez mais recrudescido (afinal, em geral todos têm as mesmas origens sociais).

Aqui, novamente, parece fazer falta à análise as devidas mediações, uma vez que desconsidera que faz parte da própria legitimação histórica do sistema penal (ainda que renovada e alterada em alguma medida em contextos distintos, mas até hoje com uma força substancial) a reprodução da concepção de que sua aplicação se dirige a uma parcela limitada e substancialmente distinta do trabalhador honesto, seja porque é malvado, doente etc. É justamente essa adesão ideológica que explica em parte a base social das exigências populares por recrudescimento penal, que provavelmente não aconteceria se esse mesmo sistema fosse percebido apenas como seletiva e arbitrariamente selecionado às classes pobres.

Esse projeto explícito de relacionar as formações históricas do poder punitivo às relações de produção e às formas de organização do trabalho é atualizado de diferentes formas. De Giorgi (2006), por exemplo, aponta contemporaneamente uma superação da estrita maneira como Foucault caracterizou a biopolítica (por uma suposta separação entre biopolítica e disciplinaridade). As técnicas de individualização e segregação das frações não-produtivas da população seriam, atualmente, a contraface de uma nova dinâmica, que torna

---

<sup>252</sup> MELOSSI, Dario. *Gazette of Morality and Social Whip: Punishment, Hegemony and the Case of the USA, 1970-92*. In. *Social & Legal Studies*, vol.2 (3), 1993. p.259-279.

<sup>253</sup> GIORGI, Alessandro de. Op. Cit. p.60 et seq.

desnecessário o controle como forma de disciplinamento e canalização das forças produtivas. Essa nova fase seria a do esgotamento da estrutura produtiva fordista (caracterizado como pós-fordismo), que teria dado ensejo à precarização do trabalho e a interpenetração entre economia formal e informal, estipulando novos parâmetros para o poder punitivo, que passaria a ser exercido, então, por critérios de prevenção do risco e segregação socioespacial (seja pela prisão ou pelo gueto), sem pretensões disciplinares ou correcionais.<sup>254</sup>

Essa análise das transformações pelas quais passou o sistema punitivo, relacionadas com as transformações ocorridas no sistema econômico desde a década de 1970 (reunidas sob a rubrica problemática de pós-fordismo), apontaria o surgimento de um “regime de excesso”. Se, antes, o *Welfare State* era caracterizado, na esfera do controle, pelo esforço de suprir a carência disciplinar do trabalho, as transformações no sistema produtivo (dentre elas o deslocamento, redução, terceirização ou desaparecimento de fábricas ou setores inteiros) teriam gerado a efetiva transformação da força de trabalho,<sup>255</sup> sinalizando a perda progressiva de capacidade explicativa do conceito de “classe operária”, substituído pelo conceito de “multidão”.<sup>256</sup> Isso porque a economia capitalista contemporânea dependeria cada vez menos do modelo clássico de trabalho diretamente empregado no processo produtivo, mas sim de uma sociabilidade cooperativa, comunicativa e criativa, que excederia a racionalidade capitalista (“excesso positivo”); e que, todavia, teria como consequência distintiva o chamado desemprego estrutural<sup>257</sup> e o abandono, em grande medida, dos dispositivos de cidadania (“excesso negativo”).

É possível constatar efetivamente um deslumbre das teorias sociais – e particularmente das teorias críticas – com as perspectivas que incorporam teorias da

---

<sup>254</sup> GIORGI, Alessandro de. Op. Cit. p.25-32.

<sup>255</sup> “Esse tipo de dispositivo disciplinar cai por terra agora, e é o capital que se mostra carente em relação a uma força de trabalho tornada flexível, nômade, móvel: *multidão*”, ou “(...) são as faculdades humanas mais comuns que constituem o núcleo da produtividade pós-fordista: capacidade de linguagem, faculdade de expressão e invenção, propensão à comunicação e à relação, afetividade”. GIORGI, Alessandro de. Op. Cit. p.70 e 74.

<sup>256</sup> “(...) pretendo evidenciar, de um lado, o declínio paralelo dos conceitos de povo e classe operária - entidades unitárias, suscetíveis de *reductio ad unum*, passíveis de representação singular, situáveis em territórios determinados (Estado-nação e fábrica) e sujeitáveis ao regime disciplinar –, e, de outro, a emergência dos conceitos de multidão e produção social – entidades múltiplas, irredutíveis, não representáveis e desterritorializadas, às quais se torna necessário impor um novo regime de controle”. GIORGI, Alessandro de. Op. Cit. p.81.

<sup>257</sup> “O desaparecimento do emprego não equivale, na verdade, ao desaparecimento do trabalho. Antes, no pós-fordismo, o trabalho, entendido como um conjunto de ações, performances e prestações produtivas, estende-se cada vez mais até integrar toda a existência social”. GIORGI, Alessandro de. Op. Cit. p.69.

linguagem e da comunicação. Há uma reinterpretação de diversas camadas da sociabilidade para que sejam adequadas a parâmetros de uma lógica comunicativa ou linguística. No caso de uma análise a partir da economia política, isso significou a proposição de que o trabalho humano estaria progressivamente se desmaterializando, ou seja, o processo de trabalho seria cada vez mais uma performance comunicativa, a construção de linguagens e símbolos, como interação simbólica.<sup>258</sup>

Há, nessa nova proposição, uma clara confusão entre a enorme capacidade (e maleabilidade) que as sociedades contemporâneas têm de mercantilizar as relações sociais e os fundamentos do sistema econômico e produtivo subjacentes a elas. Nem tudo que pode ser mercantilizado ou precificado necessariamente implica uma revolução no sistema produtivo. Assim como a enorme importância dada ao papel da construção de marcas e logos na precificação irreal (em relação ao custo produtivo, por exemplo) e na disseminação do consumo ostensivo tampouco implica necessariamente uma revolução do sistema produtivo, como indicam os autores dessa tradição.

A distinção entre valor e preço é um dos fundamentos da economia política clássica, até fora de sua tradição progressista. Isso significa que, mesmo em germe, a capacidade de descolamento dos preços (em relação ao valor) nunca foi negada pela economia política, e a capacidade social de produção de “valores” irreais de troca aparece já desde o século XIX. Assim, propor que um aumento de preço por símbolos ou marcas significa um aumento de valor, ou confundir os dois conceitos (preço e valor), aproxima-se mais de uma perspectiva marginalista (Jevons, Menger, Walras e Marshall),<sup>259</sup> imprópria a uma análise crítica e que, usada como plataforma de análise (como querem os autores críticos que a incorporam), inviabiliza a conclusão de uma nova etapa do capitalismo a partir de uma superação da

---

<sup>258</sup> GIORGI, Alessandro de. Op. Cit. p.71-77. Por exemplo: “O trabalho se torna linguístico na medida em que a comunicação se torna mercadoria (sob forma de mercadoria-informação) e o intelecto, entendido como conjunto de faculdades comunicativas, expressivas e inventivas, torna-se o novo utensílio da produção pós-fordista”; ou “Também aqui, porém, emergem algumas contradições insanáveis, que revelam a vulnerabilidade e a estranheza das formas do domínio na sua relação com a nova força de trabalho imaterial: de um lado, apenas o acesso universal - potencialmente indiscriminado e horizontalmente co-dividido às informações - aos dados, aos signos e ao espaço virtual permite à produtividade linguística e imaterial exprimir-se plenamente; de outro lado, exatamente o acesso a esta co-divisão generalizada parece minar os próprios fundamentos da expropriação e da valorização capitalista dos novos fatores produtivos, visto que privam de sentido os mesmos conceitos de ‘apropriação’ e ‘propriedade’”. Idem, p.72 e 106.

<sup>259</sup> JEVONS, W. Stanley. *A Teoria da Economia Política*. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1996. pp.15-17, 69-83, 91-104; WALRAS, Leon. *Compêndio dos Elementos de Economia Política Pura*. Coleção os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996. p.45-52, 147-153, 157-164, 291-297; MARSHALL, Alfred. *Princípios de Economia: tratado introdutório*. Coleção Os Economistas. Vol II. São Paulo: Abril Cultural, 1996. p. 15-36, 141-146.

valorização produtiva pelo trabalho, porque essa formulação sequer foi incorporada pela perspectiva marginalista.

Essa perspectiva proto-marginalista inviabiliza, também, precisamente, a conclusão de uma “crise da lei do valor”. No limite, pode implicar alterações profundas nos padrões de consumo, o que pode rebater no lado da oferta e, por isso, precipitar reajustes produtivos. Contudo, dizer que significa uma nova e substancial etapa do capitalismo é sobremaneira impróprio por questão de coerência teórica.

O diagnóstico de uma superação da lei do valor se articularia, na perspectiva de De Giorgi (2006), com uma nova etapa das relações de produção e, conseqüentemente, uma superação de antigos paradigmas, o que pediria uma atualização dos conceitos foucaultianos. Por isso, há o recurso a Hardt e Negri,<sup>260</sup> o que leva à incorporação não só da noção de *multidão*, para sinalizar a suposta perda progressiva da capacidade explicativa da ideia de “classe operária” nos tempos atuais (em razão de seu caráter cada vez mais heterogêneo), mas do próprio conceito de Império,<sup>261</sup> para sinalizar um suposto esgotamento da soberania estatal (que estimularia a transição de um controle disciplinar a um biopolítico). Tudo isso em um contexto no qual os comportamentos cooperativos e criativos da “multidão” desafiarão as definições estritas necessárias ao exercício disciplinar do poder-saber em fase anterior (agora, um “não-saber”),<sup>262</sup> fazendo com que os sistemas de controle se exerçam pela supervisão, contenção preventiva e neutralização de grupos de indivíduos.<sup>263</sup>

Em última análise, fica claro, essa formulação flerta com as narrativas um tanto ingênuas sobre a globalização – ou toma por seu valor de face (como algo inevitável) e generaliza aquilo que é consequência parcial de políticas de integração econômica

---

<sup>260</sup> HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Império*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

<sup>261</sup> “Multidão indica, sobretudo, a impossibilidade de uma *reductio ad unum* das diversas subjetividades produtivas comparáveis àquela que permitia individualizar, na classe operária, a forma de subjetividade hegemônica durante a época do capitalismo fordista”. GIORGI, Alessandro de. Op. Cit. p.31. Também nesse sentido: GIORGI, Alessandro de. Op. Cit. p.65.

<sup>262</sup> “Aqui, a incapacidade de compreender e governar o real determina a transição a um poder de controle do excesso que *não é mais produção, mas sim pura destruição de subjetividade*”. GIORGI, Alessandro. Op. Cit. p.112. Grifo do autor.

<sup>263</sup> Segundo de Giorgi, as novas tecnologias de controle se manifestariam por meio do cárcere atuarial, da metrópole punitiva e da rede. cf. GIORGI, Alessandro de. Op. Cit. p.93 et seq. Por exemplo: “O que hoje me parece decididamente novo é o modo pelo qual a tecnologia securitária se conjuga às estratégias de controle”. Idem, p.100; “A metrópole pós-fordista isola, no seu interior, espaços de reclusão que desarticulam violentamente as multidões, reproduzindo uma separação artificial entre aquilo que definimos com excesso negativo e excesso positivo, diferenciando seletivamente as possibilidades de movimento e interação”. Idem, p.104; “(...) hoje controle se articula em torno da definição do *quanto* e do *como* ter acesso, com base em quais requisitos e com quais limites, à rede, às informações, à inovação, ao saber”. Idem, p.106.



transnacional ainda muito restritas – ao aderir à ideia problemática de uma derrocada dos Estados nacionais.<sup>264</sup>

Parte das análises impulsionadas por um esforço de incorporar economia política à criminologia, portanto, promovem uma enorme autonomização do sistema punitivo, que é analisado, em grande medida, como descolado dos conflitos sociais.<sup>265</sup> Essa perspectiva sintetiza um dos caminhos de uma bifurcação na análise criminológica sobre a crise social (caracterizada pela explosão do encarceramento em diversos países ocidentais), na qual as explicações desse fenômeno se dividem entre: (a) ênfase na autonomia dos aparelhos de controle social, e (b) a centralidade explicativa da conflitividade social.

Efetivamente não há evidências – desde uma perspectiva de controle biopolítico ou de neutralização de grupos de indivíduos (como forma de controle de uma sociabilidade pela cooperação e comunicação) – de *por que*, por tudo isso, esse controle se destine de maneira tão contundentemente diferencial ao público negro, por exemplo. Assim como parece ser um tanto exagerada a magnitude da proposição de uma *metrópole punitiva* (ou cidade pós-disciplinar) enquanto uma nova arquitetura urbana que promove um “regime de práticas de controle”, com a função de contenção de grupos de indivíduos usando critérios de risco e de delimitação de acesso a zonas urbanas (guetificação).

A impropriedade dessa magnitude teórica se deve ao simples fato de que a construção e reconstrução dos principais centros urbanos estudados – e onde se desenvolvem os conflitos analisados – se deu por camadas, e apenas uma pequena parte dos seus espaços foi construída desde a década de 1980. Mais especificamente, uma parte ainda menor foi construída desde a década de 1980 empregando diretrizes urbanísticas que já não fossem aplicadas antes. Aquilo que para os países centrais parece novidade, para as cidades em países periféricos já é uma tendência há muito anunciada.

---

<sup>264</sup> A crise atravessada pela União Europeia e o crescente papel dos Estados nacionais (com destaque para os EUA de Trump e a China de Xi Jinping) nas disputas por vantagens econômicas deveria ser o suficiente para gerar fortes desconfianças quanto a essas narrativas.

<sup>265</sup> “Seria inútil procurar nas taxas de criminalidade uma causa possível deste processo de prisão em massa. A criminalidade nos Estados Unidos parece ter seguido uma trajetória de substancial estabilidade no curso das últimas décadas, para depois diminuir significativamente a partir da segunda metade dos anos 1990”, e “O quadro que emerge daí nos informa claramente que o grande internamento inaugurado pelos Estados Unidos está ligado mais a uma mudança da política repressiva e das estratégias de controle do que à criminalidade. GIORGI, Alessandro de. Op. Cit. p.94-5.

### 3.5 Crime, Meios e Fins

Estando estabelecida a importância de se estudar a relação entre economia e crime, o ponto de partida para grande parte dos estudos pertinentes à criminologia que trataram do tema nas últimas décadas é a reconfiguração produtiva que fez dissipar a miragem da perpetuação (ou da retomada) de uma sociedade rica e relativamente inclusiva dos anos dourados do capitalismo no centro econômico mundial.<sup>266</sup>

Exemplarmente, Robert Merton destaca como a resposta individual “anormal” é produzida por um conflito entre os objetivos estabelecidos culturalmente – que, em sociedades capitalistas, giram ao redor das questões materiais – e os meios socialmente aceitáveis para atingir esses objetivos. A diferença de eficiência para atingir os objetivos estipulados entre normas “regulatórias” e “técnicas” produz a possibilidade, diante de algumas condições, da recusa pelas normas regulatórias (ou imperativos morais). A ênfase exagerada em determinados objetivos culturais teria precisamente esse efeito de ofuscar os meios socialmente sancionados para atingi-los, promovendo inovação (pela infração dos imperativos morais). Fica claro que, para Merton, o valor exagerado atribuído à acumulação material como símbolo de sucesso na própria sociedade norte-americana produz, justamente, esse efeito antissocial.<sup>267</sup>

A ideia mesma de uma adaptação gerada pela frustração, decorrente das restrições estruturais de meios socialmente aceitos e (ao mesmo tempo) efetivos para atingir os objetivos valorados, repercute nos estudos criminológicos até hoje.<sup>268</sup> Trata-se de uma formulação que consegue, ainda que com muitas limitações, destacar de maneira teoricamente fértil a tensão resultante da estigmatização do trabalho subalterno, por sua incapacidade de atingir os padrões convencionais de sucesso e de produzir satisfação pela sua única e exclusiva realização. Em outras palavras, o igualitarismo ocidental, enquanto

---

<sup>266</sup> Com todas as ressalvas que essa perspectiva merece, tratando-se de uma sociedade economicamente mais homogênea, mas que reproduzia a exclusão de mulheres e negros, por exemplo.

<sup>267</sup> MERTON, Robert K. Social Structure and Anomie. In. *American Sociological Review*, vol.3 (5), October 1938. pp.672-682; BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015. p.68.

<sup>268</sup> Por exemplo: “A contradição sistêmica fundamental do capitalismo, tão bem observada por Merton, entre a cultura da meritocracia e a estrutura da desigualdade (...)”. YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p.284; LEA, John. Post-fordism and criminality. In. JEWSON, Nick; MAcGREGOR, Susanne (orgs). *Transforming the City*. Londres: Routledge, 1997. p.42; etc.

ideologia, transborda as fronteiras de classe, sem que essas divisas possam ser penetradas pelas oportunidades concretas.

Essa foi uma resposta profícua para estabelecer uma possível relação entre pobreza e crime que não se restringe a um simples determinismo, ainda que de maneira bastante limitada. Especialmente quando se observa que países pobres não *necessariamente* apresentam maiores índices de criminalidade que suas contrapartes mais ricas, a correlação possível entre os dois fatores assume uma natureza ainda mais incerta e variável.

Mais recentemente, a incorporação das ideias de Merton, articuladas às de E. Durkheim e T. Parsons, produziu o que veio a ser conhecido como a teoria da anomia institucional (*institutional-anomie theory* – IAT). Rosenfeld e Messner, por exemplo, chamam sua perspectiva de “institucional” porque contemplam três instituições em sua análise: o mercado, a moralidade e o crime.<sup>269</sup> Assim, eles entendem que “(...) as conexões complexas entre o crime e os fatores econômicos podem ser melhor compreendidas quando observadas através da lente de uma perspectiva institucional”.<sup>270</sup>

Os autores usam uma teoria da anomia institucional como forma de explicar o vínculo entre as instituições e o crime, e consideram a economia moderna como uma instituição social que possui impactos diretos e indiretos sobre o desvio. Para isso, o mercado (entendido como compra e venda de bens e serviços) aparece como conceito central.<sup>271</sup>

Ao tomar emprestado ideias de Durkheim, Parsons e Merton, a IAT pretende construir o quadro de uma sociedade composta por instituições que estão em um constante processo de reforço e contradição mútuos. Assim, a relação entre (a) o conteúdo das normas, (b) a autoridade moral das normas (que pode implicar uma adesão consensual ou não-consensual, por exemplo) e (c) a compatibilidade entre os resultados desejados e aqueles decorrentes da realização de papéis institucionalmente adequados, pode produzir uma

---

<sup>269</sup> ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. *Crime and the Economy*. London: Sage, 2013. p.52 et seq.

<sup>270</sup> ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. Op. Cit. p.vii. Tradução nossa.

<sup>271</sup> ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. Op. Cit. p.2-3 e 19-21. Com destaque: “To the extent that the economy has any connection with crime, it seems almost commonsensical to surmise that poor economic circumstances will promote high levels of criminal activity. Yet, as we shall see, the relationship between economic deprivation and crime proves to be more complex than it initially appears”; “The functioning of the economy ultimately becomes relevant to understanding crime because of its interconnections with the requisites of crime: motivations, controls, and opportunities”. Idem, p.2 e 21.

integração mais ou menos problemática entre essas três dimensões.<sup>272</sup> Especialmente porque, segundo Rosenfeld e Messner, essa integração é sempre, em algum nível, problemática.<sup>273</sup>

Apesar de interessante e fecunda em muitos aspectos, a herança parsoniana, que torna a construção analítica da teoria da anomia institucional um todo bastante coeso, também o torna desprovido de historicidade. Sua sistematicidade lógica (que é ao mesmo tempo um ponto forte e um ponto fraco) consegue construir um todo analítico consistente, que – pela interrelação proposta das dimensões – imprime sobre esse conjunto de elementos uma ancoragem (ou impregnação) social (*social embeddedness*).<sup>274</sup> Contudo, essa mútua relação entre dimensões se dá por um expediente metodológico de abstração conceitual da realidade observada, não como construção conceitual de uma realidade dinâmica.

Isso faz com que esses conceitos sejam potencialmente desprovidos de substrato – que sejam eminentemente formais –, uma vez que não conseguem explicar o porquê dos conflitos, ou, mais especificamente, o porquê do conteúdo de uma norma ou dos resultados serem mais ou menos compatíveis com as expectativas coletivas.<sup>275</sup> Ou seja, um modelo dessa natureza se restringe à sua capacidade declarativa, ele consegue constatar que há uma contradição entre as dimensões apontadas (conteúdo e resultados), mas não consegue explicar o porquê dessa contradição (como deveria fazer um sistema historicamente fundado).<sup>276</sup>

---

<sup>272</sup> “An important function of all social institutions is to align the behaviour of actors with the main cultural patterns of the society (Parsons, 1951). This is the essence of social control and a key benefit of social support, defined as the provision of the material and social resources needed to fulfill role obligations and achieve some measure of personal satisfaction (see Cullen and Wright, 1997)”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. *Crime and the Economy*. London: Sage, 2013. p.62. Para uma explicação mais detalhada ver: Idem, p.59-66.

<sup>273</sup> “Despite the necessary interdependence of major social institutions, however, their integration is inherently problematic in any complex society. There is always a certain degree of tension between them because the claims of some institutional roles will inevitably differ and often contradict those of others. For example, the value orientations and associated demands of economic values, especially in market-oriented societies, are not easily reconciled with those of familial roles. Traditionally for women and increasingly for men, being a ‘good parent’ at times must come at the expense of being a ‘valued employee’, and vice versa”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. Op. Cit. p.59-60.

<sup>274</sup> “Markets operate in, and to some degree are shaped by, non-market social relations”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. Op. Cit. p.62.

<sup>275</sup> Explicando a razão última da estrutura institucional de certas sociedades ser criminógena, dizem Rosenfeld e Messner: “the type of institutional structure that is likely to generate high levels of crime in market capitalist societies is one in which the economy dominates the institutional balance of power”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. Op. Cit. p.61.

<sup>276</sup> Continuam Rosenfeld e Messner: “Such economic dominance in the institutional balance of power is manifested in at least three important ways. First, non-economic functions and roles tend to be devalued in comparison with economic ones. Social success is defined and measured primarily in terms of market achievements. Second, non-economic roles typically must be accommodated to the requirements of economic roles when conflicts arise. The schedules, routines and demands of the workplace take precedence over those

É por seu caráter constataativo que esse “novo institucionalismo” consegue teorizar tudo sem realmente explicar muita coisa, e essa lacuna fica um pouco mais evidente por precisar receber calço de outras teorias para que possa obter efetiva capacidade explicativa. Assim, uma perspectiva que se supõe macroteórica, mas que relega grande parte do seu poder explicativo para concepções de tipo “escolha racional” (*rational choice*) e “oportunidades” (*opportunity theory*) não realiza um trabalho complementar em relação às outras teorias (o que seria plenamente legítimo), mas terceiriza as suas explicações.<sup>277</sup>

Consequentemente, esse vazio pode ser (de maneira mais ou menos arbitrária) preenchido por concepções externas ao modelo para lhe dar conteúdo – com um teor que não lhe é propriamente orgânico e, portanto, é intercambiável. Por exemplo, Rosenfeld e Messner fazem isso ao enxertarem em seu sistema de tipo parsoniano seja a concepção econômica de Douglass North, seja a de Esping-Andersen.<sup>278</sup> A bem da verdade, quando os dois autores entram na mecânica de como a economia pode efetivamente contribuir para o aumento do crime, sua análise apenas reproduz princípios econômicos elementares.<sup>279</sup>

Assim, Rosenfeld e Messner são capazes constatar que as instituições *economia, moral* e *crime* possuem influência uma sobre a outra, mas não conseguem explicar essa relação para além da constatação de uma combinação integração-conflito, ou seja, não têm muito

---

of the home, school, church, and community organization. Finally, economic standards and norms penetrate into on-economic realms. The market economy reproduces itself in other institutions to the extent that its calculating, utilitarian, efficiency-oriented logic informs conceptions of the means and ends of non-economic aspects of social life”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. *Crime and the Economy*. London: Sage, 2013. p.61. E também: “Does a capitalist market economy inevitably lead to social peace and harmony, or to moral collapse and disorder? Our answer is that the broader institutional context in which the market economy is embedded conditions the relationship between markets and morality. If non-economic institutions remain robust, they can prevent values from degenerating into an anomic ethic which encourages the pursuit of self-interest by any means necessary. If non-economic institutions are devalued, inverted, and penetrated by the market economy, then the worst fears of critics of capitalism may well be realized”. Idem, p.65-6. Até aí, o diagnóstico de uma mercantilização da vida social não é típico desse sistema parsoniano e nada nele ilumina de maneira especialmente fecunda as contradições entre economia e família (ou economia religião, etc) seus impactos nefastos sobre as relações sociais ou as razões de acontecerem.

<sup>277</sup> “The [institutional-anomie] theory implies that across societies with varying institutional structures, higher crime rates should be observed in those that have less effectively ‘tamed the market’” e “Specifically, in a society characterized by economic dominance, criminal activity of all types is likely to bear striking resemblances to legitimate economic activity. Criminals, similar to other market actors, will orient their behaviour according to the cost-benefit schedules and opportunity structures in their social environment. In other words, across different forms of offences (street crimes, organized crimes, and white-collar crimes), the nature and rhythms of crime will mimic and be responsive to those of the larger institutional context”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. Op. Cit. p.69.

<sup>278</sup> ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Op. Cit. p.55 e 70. Por exemplo: “Esping-Anderson’s notion of de-commodification can be readily translated into the terminology of IAT [institutional-anomie theory] and applied to yield a testable hypothesis about variation in levels of crime across capitalist societies”. Idem, p.70.

<sup>279</sup> Ver a discussão de ambos sobre o papel da oferta e da procura no estímulo ao crime. Idem, p.83-7.

sucesso em apontar o que em cada instituição a torna (de maneira estrutural) propensa às contradições com as demais.

A inflexão criminógena das sociedades modernas, desde a perspectiva da teoria da anomia institucional, teria sido produzida, enfim, pela forte ascendência da economia sobre as demais instituições sociais e pela forte ascendência dos fins socialmente valorizados em detrimento dos meios.<sup>280</sup> A proeminência da economia intensifica o crime porque, ao enfraquecer as demais instituições, enfraquece concomitantemente suas restrições valorativas e os suportes sociais trazidos por elas, que justamente desestimulariam o crime.<sup>281</sup> E, no melhor estilo mertoniano, os próprios objetivos culturais associados à economia estimulariam o enfraquecimento da regulação das demais instituições.<sup>282</sup>

Entretanto, sem se apontar os elementos sociais objetivos para se aferir quando uma instituição tem pouca força, de maneira independente do fenômeno que o conceito pretende explicar (i.e., o desvio), constrói-se apenas um conceito circular: o crime foi gerado em razão da pouca força institucional, e essa pouca força pode ser atestada pela própria existência do crime (o qual se propõe a explicar desde o início). Se, por outro lado, é feita a opção por uma concepção de “força normativa” que seja independente do fenômeno que o conceito busca

---

<sup>280</sup> “When the regulatory force of norms is strong, people conform out of a sense of duty, obligation, and judgements of right and wrong. Under such conditions a relatively strong ‘moral filter’ tends to effectively exclude crimes from the realm of behavioural alternatives. When norms lose their regulatory authority, people may still conform but their willingness to do so results primarily from a calculative, utilitarian evaluation of the costs and benefits of alternative courses of action. At the extreme, an anomic cultural environment encourages people to pursue their goals ‘by any means necessary’. Behaviour is governed strictly by what the sociologist Robert Merton called ‘efficiency norms’; people select means for attaining goals that are technically expedient without regard to their normative status”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. *Crime and the Economy*. London: Sage, 2013. p.108.

<sup>281</sup> Assim: “An important function of all social institutions is to align the behaviour of actors with the main cultural patterns of the society (Parsons, 1951). This is the essence of social control and a key benefit of social support, defined as the provision of the material and social resources needed to fulfill role obligations and achieve some measure of personal satisfaction (see Cullen and Wright, 1997)”; “Specifically, economic dominance erodes the structural restraints and social supports of non-economic institutions that would otherwise serve to inhibit crime. At the same time, economic dominance stimulates the growth of cultural pressures that ultimately undermine the moral *regulation* of institutions, resulting in a condition commonly referred to as ‘anomie’”; e “Feeble institutions do not offer attractive roles to which individuals are likely to become strongly attached or in which they will want to invest. As a consequence, the bonds to such conventional institutions will be tenuous (...)”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. Op. Cit. p.62, 61 e 62, respectivamente.

<sup>282</sup> “Economic dominance also promotes high levels of crime by promoting cultural goals and values that weaken institutional regulation, that is, the moral authority of the rules of the game”; “The market values of competition and materialism lead to crime, we suggest, *only* when they occur in combination with what can be termed an ‘anomic ethic’. Following Merton (1968) the anomic ethic refers to the excessive emphasis on the goals of social action regardless of the moral status of the means used to achieve social goals”; e “The anomic ethic by definition is indifferent to the moral status of the means used to secure economic ends, and it encourages people to think only of themselves as they acquire money to secure and display personal worth and social status”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. Op. Cit. p.62, 63 e 65. Grifo nosso.

explicar (e se esse conceito puder ser considerado em nível supra-individual), então, provavelmente trata-se de uma causa necessária, mas não suficiente para a realização do delito – uma vez que toda uma região pode ser constituída de pessoas abandonadas pelo Estado, e que, portanto, têm as mesmas bases materiais para não respaldar uma força normativa institucional mais significativa.

Em outras palavras, dizer que o crime não acontece quando a moralidade da sociedade é forte é dizer muito pouco.<sup>283</sup> Não deixa, de maneira prática, de ser a afirmação do próprio conceito por outras palavras – e, por isso, tem pouca capacidade explicativa.

Apesar das questões apontadas, os resultados obtidos pelos testes empíricos baseados nessa concepção, dando ênfase ao papel da rede de bem-estar implementada pelo Estado como contrapeso ao viés criminógeno da economia, produziram resultados interessantes.<sup>284</sup> A IAT, entretanto, culmina na ideia de que o crime deriva, em grande medida, da demanda do público (por bens frutos de atos ilícitos), da regulação governamental e da oportunidade para o crime,<sup>285</sup> com uma clara ênfase prática à faceta econômica;<sup>286</sup> e, por isso, o poder do Estado de conter esses conflitos está frequentemente relacionado com a envergadura dos

---

<sup>283</sup> Novamente: “When the regulatory force of norms is strong, people conform out of a sense of duty, obligation, and judgements of right and wrong. Under such conditions a relatively strong ‘moral filter’ tends to effectively exclude crimes from the realm of behavioural alternatives”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. *Crime and the Economy*. London: Sage, 2013. p.108.

<sup>284</sup> “We tested this expectation [that crime rates should be lower in societies where welfare policies are stronger] with data from a sample of industrial and post-industrial nations (Messner and Rosenfeld, 1997). We created a measure of de-commodification based on social welfare policies and estimated multivariate statistical models predicting homicide rates. Controlling for other influences on homicide, we found a significant relationship between national homicide rates and the de-commodification measure. Nations with more extensive and generous policies have lower homicide rates than those with more limited policies. This result held regardless of whether or not the United States - the clear leader in homicide - was included in the sample”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. Op. Cit. p.72.

<sup>285</sup> Além de tudo, Rosenfeld e Messner passam a maior parte da elaboração das bases teóricas do livro falando do peso insuficiente que o Estado e as demais instituições adquiriram diante da economia, sem abordar adequadamente a aparente contradição de que, para eles, um excesso de Estado também poderia produzir mais crimes. Assim: “But if demand remains strong, prohibitionist policies may have the unintended consequence of generating an underground market in illicit commodities and incentives for criminal groups to supply them” e “We will term policies that generate underground markets in illicit commodities policies of *over-regulation*. Over-regulation policies can create prime breeding grounds for organized crime. On the other hand, the *under-regulation* of market activity can also produce crime, including white-collar crimes committed by persons in performance of their occupational or organizational roles”; e “The story of the housing and financial crises that engulfed the United States and much of Europe in the first decade of the twenty-first century combines the three powerful themes of our discussion of the illicit drug market: consumer demand, government regulation, and criminal opportunity. But in the case of the housing and financial crises, the problem was not too *much* regulation, but too *little*”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. Op. Cit. p.87 e 94-5. Grifos do autor.

<sup>286</sup> “Crime is a function of both supply and demand factors (...)”; “During economic downturns, when unemployment rises and real incomes fall, legitimate economic pursuits become less rewarding, and some persons will turn to illegitimate means to pursue their economic goals”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. Op. Cit. p.110 e 77.

investimentos sociais. Nesse ponto, não se trata de um modelo explicativo novo e para o qual a IAT parece agregar pouca coisa, a não ser algumas fórmulas abstratas.<sup>287</sup>

Analogamente, a desintegração social e certos valores tipicamente associados às modernas sociedades capitalistas (como o individualismo) também são vistos como elementos centrais para a compreensão dos conflitos sociais também por outras perspectivas teóricas, notadamente as de corte crítico. Essa interpretação se dá, todavia, especialmente por sua conexão com a reestruturação produtiva, em especial com as transformações desde a implementação (para alguns bem-sucedida em demasia e, para outros, deficitária) do modelo fordista de produção e de sociedade, que contava, apesar de sua alta produtividade, com um elevado nível de ocupação formal e consumo.

Para Jock Young (2002), por exemplo, essa reestruturação produtiva teria provocado uma reconfiguração dos valores e de certas camadas biográficas (como a família e o lazer). Reconfiguração que desfez as suposições estáveis de vida, fragmentou ou eliminou os elementos comuns que davam sentido à trajetória das pessoas. Assim, estimulou-se a incerteza<sup>288</sup> e, então, os conflitos pertinentes a uma sociedade apoiada na ideia de meritocracia e que, desde então, vê as oportunidades genuínas de ascensão sociais crescentemente contraídas.

Portanto, os valores enquanto parâmetro da socialização teriam convergido cada vez mais para um consumo pautado pelo individualismo, estimulando o surgimento de subculturas por meio das quais os excluídos podem assumir sua exclusão como um fator de associação e, com isso, ressignificá-la como um traço positivo de identidade.<sup>289</sup> Em suma, a exclusão social (privação relativa) teria produzido uma série de crises de identidade que se cristalizaram em dinâmicas de subgrupos e em uma lógica de pluralidade excludente. Algumas das manifestações mais expressivas desse fenômeno seriam o *scapegoating*

---

<sup>287</sup> “We apply these and related ideas to three forms of criminal behaviour: street crime, organized crime, and white-collar crime. (...) The common characteristic emphasized in the discussion that follows is that all three forms of criminal offending are related to the demand for crime that varies, in turn, with the rhythms and regulatory environment of the market economy”. ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. *Crime and the Economy*. London: Sage, 2013. p.77-8. E “[solving the problem of domination of other institutions by the economy] requires nothing less than the realignment of social institutions”. Idem, p.96.

<sup>288</sup> “Um tal gradiente de inclusão e exclusão engendra, segundo Edward Luttwak (1995), tanto uma provação relativa entre os pobres, que dá lugar ao aumento da criminalidade, como uma ansiedade precária entre aqueles em melhor situação, a qual é caldo de culta de intolerância e imputabilidade dos que descumprem a lei”. YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p.25.

<sup>289</sup> YOUNG, Jock. Op. Cit. p.28-31.



(produção de bodes expiatórios) e a criação de zonas de exclusão (condomínios privados, *shoppings*, guetos etc.).<sup>290</sup>

Nesse sentido, o neoliberalismo teria surgido, então, em um momento em que os sistemas capitalistas (mesmo os dos países centrais) necessitavam cada vez menos de ordem, justamente porque as crises recorrentes que se instalaram desde a década de 1980 estariam vinculadas à desconcentração produtiva e à crescente diminuição das vagas de trabalho. Assim, se os espaços de trabalho estão encolhendo, a necessidade por ordem e disciplina também se reduziria. Além disso, a intensificação dos índices de criminalidade não teria qualquer impacto consequente na acumulação de capital, pois atinge frações da população crescentemente excluídas.<sup>291</sup>

Por outro lado, também a contradição entre aspirações individuais ascendentes e incapacidade sistêmica crescente de satisfazer essas aspirações propiciaria maiores índices de crime, e afetaria a capacidade de estabelecer relações de autoridade (e a coesão social). Assim, com alguma afinidade com as formulações mertonianas, a conduta desviante não seria o produto de uma simples exclusão social (de fundamentos econômicos), de um déficit cultural ou da formação de uma cultura paralela. Seria, sim, fruto da confrontação entre o profundo enraizamento de valores modernos – que equiparam sucesso à afluência material – e a supracitada exclusão estrutural, gerando conflitos que precipitariam condutas desviantes. É a essa inclusão cultural acoplada a uma exclusão econômica que Young chama de *sociedade bulímica*.<sup>292</sup>

O crime aparece, portanto, como uma forma específica de expressão das sensações de injustiça e descontentamento geradas pela profunda desigualdade. O abismo que existe entre os objetivos culturalmente estabelecidos e as oportunidades concretas franqueadas a todos promoveria, precisamente, a frustração que alimenta as condutas desviantes. A contradição entre a valorização da afluência material e a impossibilidade de realização dos valores meritocráticos propalados socialmente alimentariam uma tensão social que encontra terreno fértil em uma sociedade multicultural, onde as diferenças entre os grupos são

---

<sup>290</sup> YOUNG, Jock. Op. Cit. p.15-54.

<sup>291</sup> “A desordem das suas comunidades pode às vezes ser embaraçosa para os políticos – como nos tumultos de Los Angeles – mas seu impacto é negligenciável. É circo de mídia sem relevância para o capital”, e “Mas o que não tem consequências para o sistema é profundamente deletério para o cidadão”. YOUNG, Jock. Op. Cit. p.83 e 85.

<sup>292</sup> YOUNG, Jock. Op. Cit. p.125-144.

essencializadas, tratadas de forma absoluta.<sup>293</sup> E essa tensão ocorrerá de maneira mais aguda justamente nas sociedades com menos válvulas de escape para o mal-estar criado, sejam elas religiosas ou políticas.

De maneira parecida, John Lea (1997) destaca os efeitos de um “fordismo falho” na sociedade britânica, que representou a incapacidade (da fase fordista) de realizar em diversas regiões, como esperado, as expectativas de homogeneização de classe, renda e consumo. Produzindo, sim, tendências bastante contraditórias, como uma incapacidade de homogeneização social acoplada a uma americanização da cultura de massa (dispersão da cultura do consumo em massa), resultando em um aprofundamento da pobreza relativa; bem como uma redistribuição espacial dos trabalhadores qualificados, desmontando crescentemente as possibilidades de uma “coesão pelo trabalho” nas comunidades empobrecidas.<sup>294</sup>

Também seria relevante a força desestruturadora de relações tradicionais atribuída às políticas de bem-estar, por sua capacidade de desestabilizar estruturas familiares tradicionais, como a repercussão sobre as relações familiares e valores patriarcais causados pela inserção no mercado de trabalho da mão de obra feminina. Esse efeito desestabilizante teria como consequência a ampliação e o aprofundamento da criminalidade, e isso ficaria especialmente claro a partir da popularização do debate sobre o *continuum* do crime desde a literatura feminista (LEA, 1997). Essa desestabilização altera as relações sociais de tal forma que o próprio conceito de desvio é modificado, promovendo o que alguns autores chamam de uma redução na tolerância a comportamentos antes tidos como “regulares” – como diversos tipos de condutas machistas de assédio.

Dessa forma, esse fenômeno de desconstituição – incompleta, diga-se de passagem – das relações tradicionais teria como efeitos a exposição de áreas de violência antes invisíveis (com a conseqüente expansão da intervenção estatal e da justiça criminal) e a

---

<sup>293</sup> “Argumentei neste livro (...) que existe, como Merton observou celeberramente, uma grande distância entre este objetivo cultural [de meritocracia] e as oportunidades reais que se apresentam às pessoas. Este sentimento de frustração é experimentado não como um descontentamento geral [*general discontent*], mas como uma privação relativa – uma comparação da posição material do indivíduo com a de outros que, espera-se, deveriam ganhar salários parecidos e ter estilos de vida semelhantes”. YOUNG, Jock. Op. Cit. p.270.

<sup>294</sup> LEA, John. Post-fordism and criminality. In. JEWSON, Nick; MACGREGOR, Susanne (orgs). *Transforming the City*. Londres: Routledge, 1997. pp.39-42. E “(...) the criminogenic effects of which had been previously studied in some detail by American subcultural theorists (Merton 1957; Cloward and Ohlin 1960; Cohen 1955) grappling with the earlier development of Fordism in North America”. Idem, p.42.

gestação de novos conflitos precipitados pelas tentativas de restaurar relações de autoridade enfraquecidas (marido-mulher, pai-filho).<sup>295</sup>

As transformações na estrutura econômica definitivamente interpretam um papel importante para John Lea (1997), mas suas determinações centrais, por serem ainda um tanto indistintas, são analisadas por seus impactos sobre a vida social em áreas como a transformação da vida urbana e das formas de intervenção do Estado na vida social – i.e., o esvaziamento (*hollowing out*) do Estado. A transição para o pós-fordismo (enquanto etiqueta genérica para o desmantelamento do modelo fordista) apontaria mudanças nas políticas sociais, pelo abandono do modelo de bem-estar tradicional, bem como mudanças na própria função da cidade, que não mais se propõe a ser um ponto de encontro entre capital e trabalho e passa a abrigar atividades financeiras de alta mobilidade e setores informais de trabalho flexível. Essa polarização da composição social das cidades produziria, então, o aprofundamento da segregação.

A desconstituição do modelo de bem-estar tradicional sob as condições apontadas reforçaria a privação relativa, refletindo no aumento dos crimes, e a nova configuração urbana forneceria o cenário em que as dinâmicas de conflito e condutas desviantes irão se desenvolver. O que, para Lea (1997), significa o afastamento de um modelo mertoniano – desvio como alternativa na busca por mobilidade social – e a assunção, pelo crime, de um caráter de “ressocialização” do trabalho não mais de maneira paralela à oficial, mas com diversos pontos de convergência, em razão justamente da interpenetração entre mercado formal e informal de trabalho.

### 3.6 Crime e Controle de Excedente

Merece também ser mencionada, ainda que brevemente, uma longa tradição de estudos sobre o sistema penal que elabora sobre a clássica relação *base–super-estrutura*. Ainda que grande parte dessa tradição, derivada do célebre livro de Rusche e Kirchheimer, foque na relação entre mercado e pena – relegando os impactos do mercado sobre a

---

<sup>295</sup> “The Keynesian Welfare System not only failed to solve the traditional class problems of poverty and inequality, but the shifting of identity formation from work to consumption, celebrated by the theorists of homogenization and ‘civic’ privatism as a form of depoliticization, had the contrary result of widening social conflict from ‘class’ to the private sphere”. LEA, John. Post-fordism and criminality. In. JEWSON, Nick; MACGREGOR, Susanne (orgs). *Transforming the City*. Londres: Routledge, 1997. p.43-44.

conflitividade social a um segundo plano –, suas contribuições possuem importantes *insights* para a discussão empreendida nesta pesquisa.

Dario Melossi (2003), por exemplo, coloca uma significativa ênfase na pressão sobre o trabalho (*pressure to perform*). Diante da dificuldade inicial de se estabelecer uma relação direta entre desemprego e encarceramento, em uma tentativa de salvar uma leitura mais ortodoxa da hipótese Rusche-Kirchheimer, Melossi chama atenção às transformações na esfera do trabalho – precarização dos vínculos empregatícios, aumento da desigualdade e maior participação da mão de obra feminina –, apontando para uma maior pressão produtiva sobre os trabalhadores e consequente diminuição do limiar que caracterizaria a *less eligibility*. Assim, o crescimento da população prisional seria explicado não por um aumento da conflitividade, mas por uma redução do patamar de tolerância do próprio sistema de justiça.<sup>296</sup> O que implica não só uma concepção das flutuações dos índices de criminalidade com enorme autonomia em relação aos conflitos gerais da sociedade, mas também, e especialmente, uma subestimação da capacidade que transformações objetivas da qualidade geral de vida, criada pelas transformações no mundo do trabalho, tem de refletir sobre a conflitividade geral da sociedade.

Complementarmente, parece problemática mesmo a tentativa mais ampla de reabilitar uma interpretação mais ortodoxa, segundo a qual o princípio da *less eligibility* seria aplicável ao período mais estudado por Georg Rusche (ou seja, até as portas do século XX), tornando-se crescentemente inaplicável desde então. Isso porque essa tentativa salvacionista aposta no fortalecimento da classe trabalhadora como chave para a perda de capacidade explicativa da *less eligibility*, quando, por ser um elemento endógeno ao próprio mercado, não deveria infirmar a tese original.<sup>297</sup> Além disso, a expansão do sistema carcerário é aproximadamente contemporânea a diversos indícios de enfraquecimento dos movimentos sindicais em uma série de países ocidentais (como a chegada aos governos do neoliberalismo, a redução do *wage-share* desde a dec. 1980 etc.).

---

<sup>296</sup> MELOSSI, Dario. A New edition of ‘Punishment and Social Structure’ Thirty-Five Years Later: a timely event. In. *Social Justice*, vol.30, n.1 (91), 2003. p.250-251.

<sup>297</sup> “The strength of the working class – measured through the power of the unions and the creation of social legislation sponsored and backed by unions – tends therefore to have a moderating effect on the ‘free’, cyclical unfolding of imprisonment and the market”. MELOSSI, Dario. Op. Cit. p.251. Sem mencionar a confusão que Melossi faz entre valor de mercado do trabalhador (enquanto objeto de compra e venda) e o valor socialmente atribuído a ele em determinada sociedade (enquanto membro da sociedade). Os dois podem até estar conectados de maneira um tanto quanto mediada, mas não podem ser confundidos. Idem, p.252.

Há, portanto, uma apropriação da hipótese de Rusche e Kirchheimer a fim de avançar uma leitura que destaca um processo de alternância contínua de interesses em razão de uma disputa aguda entre capitalistas e trabalhadores: a melhora da posição relativa dos trabalhadores durante períodos prolongados de prosperidade acarretaria uma contração dos lucros, o que impulsionaria os capitalistas a investirem em inovação, resultando, assim, na desorganização dos trabalhadores, na perda de poder dos sindicatos, e na ampliação dos lucros. Com o tempo, os trabalhadores aos poucos voltariam a se organizar, recomeçando todo o ciclo sob contingências diferentes.

De qualquer maneira, esse parece ser um esforço um tanto tortuoso para incorporar Rusche e Kirchheimer a uma compreensão heterodoxa do movimento do encarceramento, em que suas variações estariam conectadas não só a fatores econômicos, mas também a fatores políticos e culturais – ainda que haja uma distinção entre qualidade e quantidade de punição, como forma de reservar um papel à esfera da economia. Melossi realiza uma leitura que atribui uma dinâmica estritamente periódica (mecânica) aos chamados “ciclos econômicos longos” e, com isso, acaba reduzindo a política a um epifenômeno, apesar de tentar, visivelmente, escapar dessa conclusão.<sup>298</sup> Nesse sentido, é possível derivar uma relativa autonomia do sistema prisional quanto à quantidade de conflitos em dada sociedade, especialmente porque a intensificação (ou redução) dos aprisionamentos parece ser uma função do nível de tolerância social aos desvios.<sup>299</sup>

Por fim, a necessidade de se combinar o elemento econômico com fatores de outra natureza aparece, de maneira bastante profícua, em Loïc Wacquant (1999), quando articula, em sua análise, as dimensões material e simbólica do Estado. Ele combina Marx, Durkheim e Bourdieu para dar à raça e ao campo burocrático papéis centrais no sistema penal

---

<sup>298</sup> “Rusche’s linkage of punishment and the labor market can be construed as one slowly moving aspect within such a broader framework: imprisonment rises, and conditions within prisons become harsher in periods when the entrepreneurial elite is on the attack in response to the ‘intolerable’ levels of power attained by the working class. After the reestablishment of entrepreneurial hegemony, when the working class is in turn slowly reconstructing its power and organization, imprisonment again begins to decline and conditions of penalty become more prone to ‘reform’”. MELOSSI, Dario. A New edition of ‘Punishment and Social Structure’ Thirty-Five Years Later: a timely event. In. *Social Justice*, vol.30, n.1 (91), 2003. p.256.

<sup>299</sup> “When most people who look for work can find it, the general social attitude, according to Rusche, is one of a good disposition even toward the lowest members of the working class. There is the expectation that even if left to himself in a condition of freedom, the first-time offender will be able to be reintegrated into society and find a source of income. Those who have committed a crime can be rehabilitated through a short prison stint of through some ‘alternatives to imprisonment’”; ou “The unemployed increase in number, ‘crime’ is often associated with ‘newcomers’, tolerance disappears, prison work and ‘alternative programs’ are shelved, and a general mean spirit of envy and *revanche* take hold in a society increasingly structured around lines of hierarchy, authoritarianism, and exclusion”. MELOSSI, Dario. Op. Cit. p.256 e 257.

contemporâneo. Ao mesclar o conceito de classes sociais com o de campo burocrático (como formulado por Bourdieu), ele apresenta a estratificação, descentralização e fragmentação dos poderes que compõem a máquina pública como algo intrínseco a uma dinâmica burocrática. Entretanto, isso faz com que os problemas de implementação de políticas públicas se transformem em um problema de desenho institucional (forma de divisão administrativa, falta de tradição no serviço público, e a porosidade da relação público-privado).

O governo neoliberal seria uma forma contemporânea de gestão da insegurança social, que se exerce por duas frentes: *reorganização dos serviços sociais* (como um instrumento de vigilância e controle) e o *recurso sistemático ao encarceramento*, ambos direcionados às frações inferiores da sociedade. A prisão interpretaria um papel central nos governos ocidentais contemporâneos, mas não como uma resposta à conflitividade crescente das sociedades, e sim como uma estratégia de controle em resposta à retração e alteração qualitativa dos programas sociais, bem como à imposição do trabalho precário (WACQUANT, 1999).

A insegurança social gerada pela reestruturação econômica (trabalho precário ou inexistente e transformação do *welfare* em *workfare*) teria sido canalizada pela mídia e pelos políticos para a insegurança criminal. Assim, a expansão carcerária teria como fundamento o “pânico moral” ou “histeria”, cuja base concreta é a insegurança econômica crescente, canalizada sob forma de “ansiedade social difusa”. Portanto, a prisão cumpriria, ao mesmo tempo, as funções de reproduzir relações materiais e instituir e reforçar relações de poder simbólico.

Para Wacquant (1999), então, a política penal expansiva realiza três funções. Primeiro, a de neutralização e estoque das frações excedentes da classe operária, realizada pela prisão. Para essas frações sociais, o crime seria uma rebelião contra o seu ambiente social.

Em segundo lugar, a função de imposição de disciplina de trabalho para as frações superiores do proletariado e as frações declinantes da classe média, realizada pela rede policial, judiciária e penitenciária. Aqui, a prisão serviria para elevar o custo do crime como estratégia de escape ou resistência. Isso recupera de maneira clara como uma das funções da prisão o princípio da *less eligibility*. Assim, as condições das prisões empurrariam as franjas mais pauperizadas de maneira mais intensa para um mercado de trabalho precarizado. A prisão manteria, com isso, uma função instrumental, de disciplinamento, mas não nos

mesmos moldes de Foucault, como algo crescentemente difuso, coextensivo com a sociedade.

Em outras palavras, a expansão punitiva acompanha o crescimento da precarização social como uma forma de regular a precipitação das pessoas para o mundo das ilegalidades, mantendo-as na esfera do trabalho precarizado. Isso significa que o sistema repressivo sustenta uma função de regulação do mercado de trabalho, impedindo que um número considerável de pessoas escape dele.

Contudo, se, como quer Wacquant (1999), as dinâmicas punitivas que envolvem os criminosos sexuais são a pedra de toque para se entender os rumos repressivos da sociedade em razão de sua função ideal-típica, então, o sistema punitivo assumiria uma função (em maior ou menor escala) contraproducente: cada egresso do sistema penitenciário carrega consigo um estigma que o impede de ser reabsorvido pela “boa sociedade” – senão por sua simples mácula, porque isso dissolveria em parte a função de reafirmação da moralidade dos indivíduos corretos em oposição aos delinquentes.

Nos EUA, além da dificuldade normal que um ex-presos enfrenta para arrumar um emprego (pela baixíssima educação formal, pela ausência de capacitação técnica para atividades e pelas lacunas no histórico de emprego), em muitos Estados os bancos de dados com as informações sobre seu caráter de ex-condenado são públicos e amplamente acessados, inclusive por potenciais empregadores. Isso vai de encontro à hipótese de que a prisão se presta a favorecer o mercado pela maior oferta de mão de obra – se essa mão de obra não é absorvível por questões culturais.

Considerando que os EUA possuem a maior população carcerária do mundo e que esse índice fica ainda maior quando se analisa por recorte de classe ou de raça, os egressos do sistema de justiça criariam uma espécie de pressão positiva em favor da mão de obra “honesta” (e contra o poder de barganha do mercado). Ainda que não se trate de uma pressão absoluta, seria como a retirada de parte da mão de obra do mercado por uma incapacidade técnica, expandindo o poder de barganha dos trabalhadores “honestos”. O que parece uma consequência não antecipada pela teoria de Wacquant: uma função de controle em favor do mercado que gera o oposto.

Em terceiro lugar, para o resto da sociedade, todavia, a prisão cumpriria a função simbólica de ratificar a autoridade do Estado, bem como a de reafirmar a fronteira entre

cidadãos de bem e criminosos. A função comunicativa teria extrapolado a função instrumental porque, mesmo quando a repressão está articulada a um esforço para transformar o cárcere em uma unidade produtiva, isso seria realizado como uma forma de enviar uma mensagem àqueles que estão fora da prisão, e não propriamente como uma tentativa de reinstaurar uma função disciplinar ou de reabilitação.

Complementarmente, o desmoronamento da capacidade do gueto de conter os refugos da sociedade também teria relação com a explosão do número de presos. As revoltas dos guetos americanos desde a década de 1960 seriam a prova derradeira disso, e o léxico uma “ruptura da ordem social” nas franjas urbanas seria mais uma evidência simbólica (WACQUANT, 1999). A extensão das dimensões de controle dos indivíduos – considerados diferentes ou incorrigíveis – não pode ser explicada mais pela simples referência a uma racionalidade instrumental. Seria preciso levar em consideração as funções comunicativas e generativas do sistema penal.

O sistema penal não serve mais, portanto, para prevenir ou para reformar, mas para consolidar o vínculo moral entre os cidadãos, aqueles que se constituem de maneira oposicional aos delinquentes. Com isso, Wacquant (1999) aposta em uma espécie de função de prevenção geral positiva da pena, a qual (no contexto de sua teoria) ele articula com uma função de prevenção geral negativa (dissuasão ao crime ou estímulo para a adesão ao trabalho precarizado).

Entretanto, se levada às últimas consequências, algumas implicações contraditórias surgem de sua análise. É problemática a articulação funcional – como aparece em Wacquant (1999) e implicitamente em tantas obras do campo progressista – da dissuasão com a deterioração social (que será chamada, aqui, de *dissuasão reflexa*) se parte-se de uma recusa de que o aumento da punição esteja (ainda que de maneira mediada, relativa) relacionado com os conflitos concretos, com a quantidade de crimes em dada sociedade. Dessa dissuasão reflexa se deduz um processo de crescimento retroalimentado: quanto pior a condição social, mais intensas (em sentido amplo) são as políticas repressivas. Entretanto, não há por que impelir as pessoas ao trabalho precarizado pelo recrudescimento repressivo, se a insegurança econômica não precipita as franjas pauperizadas ao “mercado ilícito” – o que é precisamente a premissa de boa parte dessas teorias.

Além disso, a exigência de se estabelecer concretamente a articulação entre degradação social e dissuasão reflexa implica a necessidade de se constatar uma dinâmica



sincrônica entre os dois fenômenos, o que, por exemplo, significaria objetivamente a inviabilidade de haver políticas criminais contracionistas em períodos de precarização social (e, proporcionalmente, políticas criminais expansionistas em tempos de aprimoramento social). Isso não só parece uma abstração descolada da realidade concreta, como efetivamente sinaliza um tipo de determinismo econômico que uma análise marxista consequente deve descartar, especialmente porque aponta o abandono das mediações políticas e culturais.

Por outro lado, se cada aumento repressivo tende a ser acompanhado por um aumento na disposição para delinquir (em razão de uma deterioração comparativa da vida social), sem as devidas mediações, o recrudescimento penal sinalizaria apenas uma alteração no poder absoluto de dissuasão e não necessariamente uma alteração em sua tendência a se exercer proporcionalmente aos conflitos dados (dissuasão reflexa) – já que a política criminal não responderia aos desvios, mas à degradação social.

Para que uma política criminal tenha um efeito dissuasório dessa natureza (que responda à deterioração social, mas não a um aumento dos conflitos), ao que parece o Estado precisaria estabelecer e sustentar uma sintonia fina tamanha para o binômio degradação-repressão (enquanto se mantém, ao mesmo tempo, mais ou menos descolado dos conflitos) que soa improvável.

Em suma, parece difícil falar em ruptura da ordem social (concomitante ao desmoronamento da capacidade de controle dos guetos) sem maiores repercussões nos conflitos sociais de caráter penal, ao menos nos termos em que a discussão está posta.<sup>300</sup>

Imagina-se que essa não responsividade da quantidade de crimes precisaria significar que (a) ou esse “demoramento da função de controle” é esporádico, ainda que intenso – o que coloca em xeque a própria ideia de um demoramento da função de controle; ou (b) que esse demoramento fora restrito a uma espécie de resistência política, a uma manifestação organizada de confronto político (e não como manifestações desorganizadas

---

<sup>300</sup> Wacquant nega que haja um problema quanto a quantidade de crimes nos EUA, mas que eles teriam apenas um problema com a alta taxa de homicídios: “America has a highly specific problem of deadly violence by firearms, especially acute in its collapsing ghettos and linked, on the one hand, to the free possession and circulation of some 200 million guns and handguns (...) and, on the other, to the weakness of the social-welfare system, the cultural force of acquisitive individualism, rigid social segregation, extreme poverty at the bottom of the class structure, and the deep rooting of the illegal street economy in the impoverished districts of its major cities”. WACQUANT, Loïc. *Punishing the poor: the neoliberal government of social insecurity*. Durham: Duke University Press, 1999. p.251

que culminam em explosões violentas sem maiores pautas políticas). Essa última hipótese parece inadequada diante da própria caracterização da contenção política sobre a extrapolação (do sul para o norte) do movimento negro organizado em prol da democratização dos espaços sociopolíticos.<sup>301</sup>

Ao que tudo indica, uma parte não desprezível dos problemas apontados até aqui decorrem da incorporação, sem maiores reflexões, de conceitos e fórmulas prontas para se analisar a esfera econômica da moderna sociedade capitalista – seja pelo uso de conceitos como pós-fordismo, capitalismo pós-moderno, Império ou neoliberalismo. Nos capítulos posteriores, pretende-se desenvolver algumas determinações econômicas que reputamos como relevantes para uma análise criminológicas, pois, com um conceito substancialmente ancorado, ainda que se opte por incorporar, ao fim, designações já consagradas (como neoliberalismo), sua capacidade analítica será de um nível superior.

---

<sup>301</sup> cf. WACQUANT, Loïc. Op. Cit. p.190-200.

#### 4 TEORIA E ANÁLISE DOS CRIMES PATRIMONIAIS

Um fenômeno social complexo é o resultado da interação constantemente atualizada de uma série de elementos. Os diversos elementos (território, amizades, família etc.) podem se combinar de maneira distintas, mesmo possuindo determinações comuns. Esses elementos podem, por exemplo, combinar-se para conformar relações qualitativamente diferentes entre os indivíduos que cometem atos considerados ilícitos – que podem agir de maneira mais independente uns dos outros ou mais coordenada – ou entre esses indivíduos e agentes “externos” (como a polícia, assistentes sociais etc.).<sup>302</sup>

Se algumas relações deflagram o ingresso em novos territórios (como o do desvio), por exemplo, elas não permanecem intactas com essa entrada, e são reconfiguradas pelos fatores que não estavam presentes a quem ainda permanecia de fora. A violência pode deixar de ser algo secundário no cotidiano e passar a ser um elemento central da sociabilidade.<sup>303</sup> Tudo isso mais ou menos costurado por racionalizações, justificativas e crises.

Portanto, combinações diferentes produzem realidades diferentes. A própria relação do crime com o espaço urbano e os atores que o ocupam é diferente no Rio e em São Paulo porque a configuração das periferias foi diferente nesses lugares. A relação de quem comete furtos e roubos com os grupos associados ao tráfico de drogas pode ser mais contingente e oscilante (como parece ser no Rio)<sup>304</sup> ou podem possuir uma relação mais estável (como, aparentemente, é o caso de São Paulo).<sup>305</sup> O estilo de vida ou a violência que participa da

---

<sup>302</sup> Exemplificativamente: ARAUJO, Marcella. Urban Public Works, Drug Trafficking and Militias: what are the consequences of the interactions between community work and illicit markets? In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.169 et. seq.

<sup>303</sup> “O risco de morte cresce, as trocas de tiros são mais frequentes, a violência armada passa a mediar não apenas as ações criminosas, mas com frequência também a sociabilidade cotidiana: punições por ruptura dos códigos, ameaças internas ao grupo, conflitos com outros grupos”. FELTRAN, Gabriel. O Legítimo em Disputa: as fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.1 (1). p.109.

<sup>304</sup> MISSE, Michel. O Rio como Bazar: a conversão da ilegalidade em mercadoria política. In. *Revista Insight – Inteligência*, ano V, n.18, 2002. p.68-79. Embora o tráfico de drogas tenha assumido, como no Rio de Janeiro, a capacidade de estipular padrões normativos para uma ampla gama de atividades desviantes, isso não significa que as demais atividades desviantes tenham assumido uma relação de estrita dependência do tráfico. O caso mais comum (de exercício dessa influência) é o da vedação simples de se realizar furtos e roubos na própria comunidade, para evitar que a polícia seja atraída até o local. Sobre a influência do tráfico no furto/roubo no Rio de Janeiro, cf. GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Indo até o Problema: roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.569 e 572; e HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Movement and Death: Illicit Drug Markets in the Cities of São Paulo and Rio de Janeiro. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.123.

<sup>305</sup> “Many of the alliances of which PCC is made of are aimed at the practice of robberies; in Rio, nonetheless, robbers work more independently and do not feature in drug factions’ payrolls”. HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Op. Cit. p.128; FELTRAN, Gabriel. Op. Cit. p.107.

realidade de uma série de crimes pode acirrar tensões, aumentando as desconfianças e, por isso, restringir o círculo de relações, mas pode também estreitar outros vínculos (com um pequeno núcleo de confiança, por exemplo).<sup>306</sup> O cotidiano do desvio pode ter uma dimensão de adrenalina e satisfação no perigo ou de rotina.<sup>307</sup>

Em outras palavras, as determinações comuns produzem particularidades na forma como se estabelecem em relações, seja entre os indivíduos que reproduzem comportamentos considerados ilícitos, seja entre eles e as forças de segurança. Se tanto no Rio quanto em São Paulo o tráfico de drogas ilícitas tem uma dinâmica bastante territorializada,<sup>308</sup> essa territorialização produziu consequências bastante distintas nas duas cidades.

Enquanto no RJ a política criminal, pautada principalmente pelo encarceramento e pelo enfrentamento, produziu desde pelo menos meados da década de 1970, a partir do Comando Vermelho, uma lógica territorial de pulverização de facções que se enfrentam mutuamente na disputa por territórios. E, justamente por isso, atraem o confronto com as forças de segurança (cuja resposta principal é, com alguma frequência, a repressão mais ou menos indistinta), trazendo uma camada adicional de violência e produzindo um histórico de alta mortalidade. O mesmo não pode ser dito de São Paulo.

Em SP, desde os anos de fundação do PCC, foi produzida uma dinâmica territorial do comércio de drogas que contribuiu para uma contenção da mortalidade, seja por uma hegemonia que controla e regula o exercício da violência<sup>309</sup> – na qual os atores se identificam, ou ao menos prestam reverência, ao que supõem ser um mesmo código normativo, o que reduz as interações conflituosas entre grupos que, de outra forma, talvez não tivessem maiores razões para se respeitar mutuamente<sup>310</sup> –; seja por configurações

---

<sup>306</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.37; FELTRAN, Gabriel. O legítimo em Disputa: as fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.1 (1). p.109.

<sup>307</sup> MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.41-2; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.30; FELTRAN, Gabriel. Op. Cit. p.110.

<sup>308</sup> HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Movement and Death: Illicit Drug Markets in the Cities of São Paulo and Rio de Janeiro. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.125.

<sup>309</sup> HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Op. Cit. p.128; FELTRAN, Gabriel. Crime e Castigo na Cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. In. *Caderno CRH*, vol.23 (58), Salvador, 2010. passim.

<sup>310</sup> Por exemplo: “In order to have a better grasp of the *movimento*’s configuration in both cities, it is critical to know that PCC is hegemonic in São Paulo, whereas large criminal factions - Comando Vermelho (CV), Terceiro Comando Puro (TCP), and Amigos dos Amigos (ADA) - have been fighting one another to control traffic in the *favelas* in Rio for over three decades. In Rio, the conflicts among factions resulted in the creation of armed defense around drug sales points and increasing treason prospects. This situation led to the

gerenciais que favorecem relações relativamente mais simples e flexíveis,<sup>311</sup> com posições (comparativamente) mais adstritas a funções organizativas (em sentido político, e não tanto comercial)<sup>312</sup> e que, por isso, reduzem parte das possíveis consequências violentas que decorreriam de cisões e alterações de alianças.

Além disso, essa dinâmica territorializada estimula que se estabeleçam também relações de convivência e “cooperação” com as forças de segurança,<sup>313</sup> ainda que, eventualmente, essas relações culminem ciclicamente em conflitos mais ou menos violentos, como no sequestro de traficantes (para a obtenção de resgates) ou nas próprias operações policiais de larga escala em favelas e comunidades.<sup>314</sup>

Dentre essa miríade de elementos que se relacionam com os desvio e o crime, é possível notar, por exemplo, que enquanto a ascensão do neopentecostalismo nas periferias, por um lado, teve um claro empuxo material, proporcionado pela inflexão contemporânea ao consumismo, por outro, suas consequências sobre as relações e a cultura vão além da homologação religiosa à afluência material, estabelecendo, por exemplo, (a) marcos de moralidade,<sup>315</sup> que podem promover a dicotomia “cidadão de bem” x “bandido” (no discurso público), mas também podem produzir cenários de compatibilização e convivência (na dinâmica familiar);<sup>316</sup> e (b) facilitação de saída das relações que tendem a perpetuar a permanência em um ciclo de comportamentos desviantes, fornecendo laços alternativos, que podem recuperar elementos morais negligenciados, abrir novos horizontes e facilitar o

---

proliferation of weaponry at *bocas* [de fumo] and the need for drug dealers to claim surveillance and punishment rights within their domains. This military administration of territories (...) is the core of significant differences between internal forms of organization of factions in Rio and São Paulo”. HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Movement and Death: Illicit Drug Markets in the Cities of São Paulo and Rio de Janeiro. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.125.

<sup>311</sup> HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Op. Cit. p.125-6 e 128.

<sup>312</sup> “This is the reason why the term *responso*, refers to managerial positions occupied by dealers in drug retail *firmas* in Rio de Janeiro (Grillo 2013), while in São Paulo the term designates ‘political positions’ (Biondi 2010) or leadership roles (Marques 2014) occupied by PCC members in charge of ensuring ‘discipline within the comando’ in prisons and quebradas (Biondi 2018)”. HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Op. Cit. p.128.

<sup>313</sup> “In both cities, they need to obtain a ‘business license’ from forces of order and to develop security strategies that tend to be quite different in each city”. HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Op. Cit. p.125.

<sup>314</sup> HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Op. Cit. p.129-30.

<sup>315</sup> Seu caráter mais ou menos fixo não significa, obviamente, que a transição (de ideias e pessoas) entre mundos diferentes esteja inviabilizada.

<sup>316</sup> A convivência de indivíduos com caminhos divergentes no espectro legal-ilegal, na mesma família por exemplo, não significa que certos marcos morais deixaram de ser exercidos. Pode significar, sim, que essas pessoas tenham que achar mecanismos para acomodar essas contradições. cf. FELTRAN, Gabriel. Trabalhadores e Bandidos: categorias de nomeação, significados políticos. In. *Temáticas*, Campinas, vol.15 (30), 2007. p.16-7 e 39 et. seq.

rompimento com etiquetamentos prévios. O chamado pavilhão evangélico é presença recorrente em presídios por todo o Brasil.

A reconfiguração da dinâmica familiar também pode ser fonte e produto desse rearranjo da relação entre diferentes elementos. O crescimento do apelo comparativo das atividades desviantes como o furto, o roubo ou o tráfico pode tensionar laços familiares ou remover pessoas do convívio, seja temporariamente (prisão) ou permanentemente (morte), o que, por sua vez, exige novas adaptações, como acionar redes de apoio para lidar com as consequências (seja a interrupção ou a extinção de uma fonte de renda, seja para cuidar dos filhos de um irmão preso etc.)<sup>317</sup> ou constituir novas fontes de renda (legais ou ilegais). Portanto, o aumento da força gravitacional das relações desviantes pode implicar uma atualização das formas de acomodação familiar.<sup>318</sup> Com isso, o código normativo associado à atividade desviante pode ficar mais (ou menos) apartada das estritas relações familiares, podem eventualmente aparecer como dois mundos bastante distintos na vida de uma mesma pessoa, que só se tocam esporadicamente.

A incursão do Estado com projetos e investimentos públicos, e não só com a polícia, também produz reconfigurações e ajustes, e não é alheia às dinâmicas ilícitas locais. Um exemplo claro é a necessidade de autorização do tráfico para a realização de projetos habitacionais populares em algumas comunidades, ou mesmo a necessidade de pagamento para conseguir uma autorização e tornar possível a realização desses projetos.<sup>319</sup>

#### 4.1 O Contingente e o Crucial dos Crimes Patrimoniais

Embora ele seja comumente pensado como um elo entre os crimes patrimoniais e os crimes contra a pessoa (nos quais a violência é o elemento central), o roubo claramente retém elementos centrais típicos dos outros crimes patrimoniais nas suas caracterizações

---

<sup>317</sup> FELTRAN, Gabriel. Trabalhadores e Bandidos: categorias de nomeação, significados políticos. In. *Temáticas*, Campinas, vol.15 (30), 2007. p.36.

<sup>318</sup> É claro que essas formas nem sempre se dão pela rejeição em absoluto da esfera do ilícito, por exemplo: “Atualmente, 428, ou 79,25% das 540 mulheres detidas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), foram flagradas ao traficarem drogas. Dessas, 148 foram parar na Colmeia após serem *pegas entrando em instituições carcerárias* portando substâncias ilícitas [para quem iriam visitar]”. RIZZO, Alana. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2011/06/30/interna\\_cidadesdf,259084/35-das-presas-por-trafico-foram-flagradas-ao-entregar-drogas-em-presidios.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2011/06/30/interna_cidadesdf,259084/35-das-presas-por-trafico-foram-flagradas-ao-entregar-drogas-em-presidios.shtml). Originalmente publicado em: 30.06.2011. Acesso em: 11.09.2021. Grifo nosso.

<sup>319</sup> ARAUJO, Marcella. Urban Public Works, Drug Trafficking and Militias: What Are the Consequences of the Interactions Between Community Work and Illicit Markets? In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.167-9.

teóricas. Por isso, tanto o furto quanto o roubo são frequentemente apresentados pelo prisma da escolha racional, com destaque à dimensão do planejamento. Isso tem significado um equivalente destaque a políticas públicas de prevenção e medidas de intervenção ambiental enquanto mecanismos suficientes para dissuadir o agente racional.<sup>320</sup> Ao mesmo tempo, abundam também abordagens que dão destaque a dimensões não exatamente instrumentais desses desvios.

Sobre essa literatura, é possível dizer, ainda que de forma um tanto aproximativa, que uma parte considerável dos estudos sobre furtos e roubos parece girar ao redor de algumas caracterizações que costumam se repetir com frequência. São bastante comuns três tipologias ou caracterizações:<sup>321</sup> das atividades,<sup>322</sup> de quem as realiza,<sup>323</sup> e da interação com as vítimas.<sup>324</sup>

Assim, uma parte da literatura sublinha que, como o simples apelo à força não seria suficiente para realização da atividade desviante, o apelo à ameaça (ao medo) representaria a centralidade de uma dimensão expressiva ou, ao menos, da sua combinação com uma dimensão instrumental. Essa inculcação do medo, então, não estaria apenas associada à dosagem do uso da força, mas seria uma forma mais ou menos sofisticada de controlar como a situação é definida. Seria, em suma, uma espécie de habilidade, para conseguir a aquiescência da vítima (que ela entregue a bolsa, o carro etc.).<sup>325</sup>

---

<sup>320</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.7.

<sup>321</sup> PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Perception of Fear and Coercive Management of Victims of Intercity Bus Robberies. In. *Criminology & Criminal Justice*, vol.17 (1), 2016. p.23; MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.22.

<sup>322</sup> Por exemplo: LUCKENBILL, David F. Patterns of force in robbery. In. *Deviant Behavior: an interdisciplinary journal*, vol.1 (3-4), 1980. p. 361-378; SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.3; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997; GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Indo até o Problema: roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.565-590; etc.

<sup>323</sup> Por exemplo: MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.22-30; CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. “Todo Ladrão Vai Trabalhar com a Sua Mente”: o uso da força e de armas nos assaltos em Belo Horizonte, Minas Gerais. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.655 e ss; etc.

<sup>324</sup> Por exemplo: LUCKENBILL, David F. Generating compliance: the case of robbery. In. *Urban Life*, vol.10 (1), 1981. p.25-46; CORRÊA, Diogo Silva. Adotando o Ponto de Vista do Outro: Mead, o assalto e a empatia tática. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.591-614; PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Op. Cit. p.22-39; etc.

<sup>325</sup> “It is a matter of influencing the certainty and speed of compliance, making the action more efficient by means of tangible threats such as the transmission of the illusion of imminent death” e “This means that, given the ambiguous and risky nature of this encounter for the actors involved, robbers develop both knowledge and tactics to reduce uncertainty, and maintain an unquestionable control of the scene to guarantee success”. PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Op. Cit. p.23; CORRÊA, Diogo Silva. Op. Cit. p.591-614;

Uma outra parte das pesquisas chama atenção às distinções entre os indivíduos que realizam essas atividades, especialmente a partir de um espectro que vai dos amadores aos mais especializados.<sup>326</sup> Já um terceiro grupo de pesquisas chama atenção às distinções qualitativas entre as atividades que compõem um determinado grupo de crimes ou, ainda, propõe a decomposição dessas atividades considerando o planejamento, seleção das vítimas, execução do crime e eventual fuga.<sup>327</sup>

Em diversos casos, essas caracterizações ou tipologias não são propostas como conceitos fechados ou estáticos em razão de uma estrita capacidade de proposição de políticas específicas, mas enquanto aproximações analíticas para uma interpretação mais realista dos dados disponíveis. Essa diferença funcional se justifica, se não por outro motivo, porque há consideráveis evidências de existir bastante comunicabilidade entre certos tipos de desvios de motivação patrimonial,<sup>328</sup> o que favorece a extensibilidade de determinados estudos para contextos análogos e desvios convergentes.

Nesse modelo de aproximações analíticas estão contempladas (em maior ou menor medida) algumas das melhores pesquisas qualitativas disponíveis sobre crimes patrimoniais, como os estudos de Shover (2018[1996]), Wright e Decker (1997) e Matthews (2002). Em pesquisas desse gênero, portanto, os conceitos não são elaborados ou apresentados como elementos estanques, mas, assim nos parece, como “linhas de força” (trilhas interpretativas erigidas sobre o acúmulo de informações coletadas na pesquisa) e que, por isso, podem ser reformuladas, ou mesmo abandonadas, de acordo com as transformações da realidade ou com o aparecimento de novos dados.

---

PRADO, Sophia. Vivendo o Roubo: Um momento de adrenalina, deleite e performance. In. *Dilemas*, Rev. - Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.677-78, 681 e ss; etc.

<sup>326</sup> CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. “Todo Ladrão Vai Trabalhar com a Sua Mente”: o uso da força e de armas nos assaltos em Belo Horizonte, Minas Gerais. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.656-62.

<sup>327</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997; SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.3.

<sup>328</sup> Esse ponto será abordado novamente em seguida.



Alguns desses esforços analíticos são raros em razão da articulação profundidade-abrangência<sup>329</sup> e do cuidado metodológico<sup>330</sup> que apresentam, e destacam-se da maior parte das pesquisas internacionais (e nacionais). Uma parte da razão pela qual esses trabalhos estão um passo à frente de diversos outros<sup>331</sup> se deve ao fato de abordarem francamente as limitações das entrevistas enquanto instrumentos de coleta de informações sobre “criminosos”.<sup>332</sup> Com isso, trabalharam para evitar – ou ao menos identificar e minimizar – tanto quanto possível, os problemas que decorrem do viés intrínseco a esse tipo de pesquisa, ainda que sem eliminá-los totalmente.<sup>333</sup>

---

<sup>329</sup> Os estudos qualitativos são incomparáveis em termos de *insights* em profundidade sobre o “mundo do crime”, o que faz com que, via de regra, restrinjam-se a uma quantidade muito pequena de pessoas. As análises de Shover, Wright/Decker e Matthews, por exemplo, são excepcionais porque, de uma forma ou de outra, conseguiram estender esse método a muitos indivíduos. Para o que nos interessa, o projeto de Matthews entrevistou cerca de 340 pessoas presas por roubo em 12 prisões britânicas, de 1992 a 1995, mas com um foco em roubos de estabelecimentos comerciais e bancos. Contudo, o livro em si é composto por duas pesquisas feitas em períodos distintos: a primeira (1992-95) sobre as pessoas presas por roubo e a segunda (1994-96) sobre unidades policiais e métodos de policiamento. cf. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.1-17. Wright e Decker entrevistaram 86 assaltantes ativos (portanto, fora do ambiente prisional) na cidade de Saint Louis (EUA) em 1994-95, o que não é algo comum de se encontrar no acervo disponível de pesquisas sobre o tema. cf. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.8-9. Já Shover recolhe seus dados principalmente de 3 pesquisas etnográficas em que participou sobre a prática de crimes patrimoniais realizadas em períodos distintos (1969-70, 1980-81 e 1987-88), além de outras pesquisas e materiais. Dessas três mencionadas (sobre Shover), a primeira pesquisa envolveu entrevistas e *surveys* com homens condenados por *burglary* em Illinois. A segunda envolveu entrevistas etnográficas com 50 homens que já haviam sido presos por crimes patrimoniais, mas deixaram de cometer crimes. A terceira envolveu entrevistas e *surveys* auto-administrados com 60 homens reincidentes, presos no Tennessee (um pouco antes da sua soltura) e que possuíam um histórico de crimes patrimoniais. De 7 a 10 meses depois da sua libertação, 46 dos 60 homens foram localizados pela equipe de pesquisa e submetidos a “entrevistas etnográficas” semi-estruturadas e, novamente, a *surveys* auto-administrados. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. Apêndice, parágrafos 1-12. Existem outras pesquisas com amostras maiores, mas via de regra isso implica em uma redução de profundidade.

<sup>330</sup> Por exemplo: “The truthfulness of what the offenders told us could be monitored by questioning vague or inconsistent responses more directly. For those who agreed to take us to the scene of a recent stickup, we could check some of what they said during the interview through direct observation of the setting. Beyond this, sometimes we were able to compare descriptions of the same robbery incident offered by two or more co-offenders”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.9; e “In cases where it was suspected that responses may have been consciously distorted or exaggerated, checks were made against available information on particular prisoners. Where there were found to be inconsistencies between the response given and the available information, the interviews were discarded”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.3.

<sup>331</sup> Além, é claro, de serem o produto de equipes inteiras de pesquisa colaborando em um projeto comum e com financiamento e a estrutura de entidades públicas (ou, em menor quantidade, entidades privadas).

<sup>332</sup> Com uma síntese bastante perspicaz, Wright e Decker lembram: “Much criminal behavior is a direct response to the pressures and temptations of life on the streets. Prisoners are insulated from these powerful forces - are no longer under their spell - and thus may respond quite differently from how they would in the outside world. What is more, it is clear that the accounts offered by incarcerated offenders often are distorted by the prison environment. No matter how much inmates are assured otherwise, many will continue to believe that what they say to researchers will get back to the authorities and influence their chances for early release. And even if this does not seem likely, why take the chance? Consequently, inmates are inclined to put the best possible spin on their previous criminal activities”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.4.

<sup>333</sup> Não é incomum, por exemplo, que “ladrões” tenham uma opinião exagerada sobre a própria capacidade de não serem detectados ou presos. cf. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.122.

Dessa forma, esses estudos acabaram produzindo informações relevantes mesmo em contextos tão diferentes como o brasileiro, assim como realizaram análises e propuseram delineamentos e classificações que se revelaram menos arbitrárias (se comparados com outros trabalhos) porque conseguiram contornar um cacoete bastante comum em tantas pesquisas qualitativas: a “romantização” (ou, melhor seria dizer, a estilização) das pessoas e das atividades estudadas.<sup>334</sup>

Com esse acúmulo de informações, é possível destacar alguns traços para a melhor compreensão da seleção dos alvos, do uso de armas e da relação com as vítimas. Os critérios ou considerações sobre *acessibilidade* e *vulnerabilidade* que se mostram importantes na seleção do alvo para os roubos comerciais<sup>335</sup> são, em parte, confirmadas nos roubos de rua.<sup>336</sup> No caso dos roubos comerciais, a acessibilidade diz respeito ao ingresso e possibilidades de fuga do alvo, e a vulnerabilidade diz respeito ao nível de segurança no local, que se traduz em questões práticas e frequentemente explícitas e visíveis – a quantidade de clientes circulando, se os balcões são protegidos por divisórias de segurança, se há limitações à circulação nos espaços (e.g. se o estabelecimento tem porta simples ou giratória) etc.<sup>337</sup>

Ao se estender esses critérios (acessibilidade e vulnerabilidade) aos roubos de rua, eles parecem estar não só relacionados a considerações sobre ingresso e saída dos locais onde serão realizados, mas mais especificamente a questões como a distância e a possibilidade de acesso físico aos locais (que é condicionado pela existência de um carro, de transporte público ou a distâncias que possam ser cobertas por uma caminhada),<sup>338</sup> e mesmo o acesso social a esses lugares<sup>339</sup> e a familiaridade com o ambiente.<sup>340</sup> Além, claro, de uma

---

<sup>334</sup> Essa “romantização” é pensada aqui não como a tradução das atividades desviantes em atividades morais, e mais como a atribuição imprópria de uma centralidade (ou o exagero) de características que lhe são ou inexistentes ou laterais.

<sup>335</sup> MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.46-50.

<sup>336</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.61-2 e 92; SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.6, tópico 1, par.71-5.

<sup>337</sup> MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.46-50. Alguns desses elementos podem ser encontrados também em: WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.90-3.

<sup>338</sup> Percorrer distâncias maiores pode significar aumentar as chances de ser notado pela polícia. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.73; sobre a limitação dos alvos como consequência da disponibilidade de meios de transporte: SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.6, tópico 1, par.25-7.

<sup>339</sup> A pessoa negra que queira realizar furtos ou roubos em bairros eminentemente brancos se expõe mais e provavelmente tem mais chance de ser notada. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.75.

<sup>340</sup> “Almost all of the offenders restricted their searches for potential robbery victims to locations with which they already were well acquainted”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.74. Isso também fica um pouco mais claro quando comparado aos exemplos de alguns “ladrões” que relatam não se sentirem confortáveis com furto/roubo a residências porque seria uma modalidade com consequências muito imprevisíveis, porque não seria possível saber ao certo se a casa está vazia ou não. Idem, p.52.

avaliação mais ou menos grosseira do nível de capacidade de resistência do indivíduo<sup>341</sup> ou da possibilidade de serem vistos por terceiros<sup>342</sup> – o que pode ser traduzido como uma avaliação da probabilidade de ser preso, ferido ou morto. De toda maneira, como são atividades permeadas por crises e períodos de desespero, dificilmente há uma consideração cuidadosa sobre os riscos e benefícios de cada alvo ou vítima.<sup>343</sup>

Também é possível observar, em diversos tipos de furtos e roubos, que os “ladrões”<sup>344</sup> mais experientes tendem a possuir áreas de atuação mais abrangentes, enquanto os mais inexperientes (i.e., com menos planejamento) tendem a atuar em lugares mais restritos ou familiares.<sup>345</sup>

Entretanto, há algumas especificidades que tocam diferentes atividades. A combinação entre comunicação e co-presença<sup>346</sup> é, por exemplo, algo por definição necessário ao roubo, mas não ao furto<sup>347</sup>. Nesse ponto, não é incomum que alguns autores vejam sofisticadas técnicas de manipulação verbal – se o agente fala pouco é para parecer insensível, se grita é para penetrar na alma da vítima etc. –, quando, francamente, uma simples aplicação do princípio da parcimônia (também conhecido como navalha de Ockham) aponta para explicações muito mais plausíveis.<sup>348</sup> Curiosamente, a comunicação do roubo, com maior ou menor sofisticação, pode cumprir o papel duplo (e aparentemente

---

<sup>341</sup> Como é o caso com pessoas embriagadas. É interessante notar que a pesquisa de Wright e Decker mostra que pode ser comum a preferência por roubar outras pessoas que cometem crimes ou por usuários de drogas porque, dentre outras coisas, eles não recorrem à polícia. cf. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.53, 63-70 e 87.

<sup>342</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.79-80.

<sup>343</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.61-4. Por exemplo: “Desperate to obtain quick cash to keep the party going, most armed robbers are primed to settle for the first, rather than the best, target available to them. The cool rationality that characterizes the target-selection decisions described by imprisoned armed robbers is in short supply on the streets”. Idem, p.94.

<sup>344</sup> O termo “ladrão” é empregado aqui tanto porque os trabalhos qualitativos com que dialogamos neste capítulo têm por hábito adotar termos “nativos” (“ladrão” é apenas um deles), mas também por pragmatismo (para evitar a repetição exaustiva de expressões muito longas a título de neutralidade valorativa).

<sup>345</sup> MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.49; SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.6, tópico 1, par.25; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.73 e 90-3.

<sup>346</sup> A aproximação sem que o deslocamento chame demais a atenção. LUCKENBILL, David F. Generating Compliance: the case of robbery. In. *Urban Life*, vol. 10 (1), April 1981. p.28-9.

<sup>347</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.102-107; SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.3, tópico 5, par.17.

<sup>348</sup> Por exemplo: “And frankly, the vast majority of armed robbers lack sophisticated communication skills and see little point in talk; brute force is their preferred medium” e “They recognized that displaying a firearm usually obviated the need to do much talking. As one said, ‘A gun kind of speaks for itself’”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.105. E também: “[In one-on-one situations] Robbers avoid attention by speaking softly to one victim, if they speak at all, and by keeping commotion to a minimum”. REHDER, William J. Reducing Violent Bank Robberies in Los Angeles. In. *FBI Law Enforcement Bulletin*, vol.69 (1), January 2000. p.14.

contraditório) de estimular a obediência pelo medo, mas também de assegurar que não se trata de outro crime mais grave (como um homicídio ou um estupro), o que poderia aumentar as chances de reação da vítima ou paralisá-la.<sup>349</sup>

Outra diferença pertinente aparece para a fração de pessoas que privilegia o furto a residências ou análogos (*burglary*).<sup>350</sup> Nesse caso, as pesquisas norte-americanas e inglesas indicam como sendo característico que a seleção do alvo tenha como um critério relevante a evitação do contato (i.e., optar por casas vazias), justamente o oposto do roubo, por exemplo, que tem o confronto como um elemento de destaque.<sup>351</sup> Surgem como característicos em alguns casos, também, certos critérios situacionais, como a existência presumida de alarmes ou se algum possível ponto de entrada é visível para vizinhos ou transeuntes.<sup>352</sup>

A seleção do local pode ter relação ainda com uma presumida maior circulação de dinheiro em espécie, como é o caso de furtos e roubos ao redor de caixas eletrônicos.<sup>353</sup> Paralelamente, é possível que a tendência (relativa) a convergir para áreas mais familiares ajude inclusive a explicar algumas eventuais diferenças em distribuições de vitimização para distintos padrões de distribuição urbana da pobreza (como, por exemplo, na diferença da composição urbana entre Rio e São Paulo), a explicar por que alguns pontos de concentração

---

<sup>349</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.106-7; LUCKENBILL, David F. Generating Compliance: the case of robbery. In. *Urban Life*, vol. 10 (1), April 1981. p.34-5.

<sup>350</sup> Como o EUA possui legislações penais específicas aos Estados, para fins práticos é possível adotar a definição de *burglary* do Código Penal Modelo (§221.1, da Parte II) dos EUA: “A person is guilty of burglary if he enters a building or occupied structure, or separately secured or occupied portion thereof, with purpose to commit a crime therein, unless the premises are at the time open to the public or the actor is licensed or privileged to enter”; ou do Código Penal da Califórnia (Parte 1, Título 13, Capítulo 2, Seção 459): “Every person who enters any house, room, apartment, tenement, shop, warehouse, store, mill, barn, stable, outhouse or other building, tent, vessel, as defined in Section 21 of the Harbors and Navigation Code, floating home, as defined in subdivision (d) of Section 18075.55 of the Health and Safety Code, railroad car, locked or sealed cargo container, whether or not mounted on a vehicle, trailer coach, as defined in Section 635 of the Vehicle Code, any house car, as defined in Section 362 of the Vehicle Code, inhabited camper, as defined in Section 243 of the Vehicle Code, vehicle as defined by the Vehicle Code, when the doors are locked, aircraft as defined by Section 21012 of the Public Utilities Code, or mine or any underground portion thereof, with intent to commit grand or petit larceny or any felony is guilty of burglary”.

<sup>351</sup> SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.6, tópico 1, parag.71.

<sup>352</sup> SHOVER, Neal. Op. Cit. parag.71.

<sup>353</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.77-8.

podem ser relativamente mais visados,<sup>354</sup> ou ajude até a explicar por que esses crimes são frequentemente intraclasse.<sup>355</sup>

Há também, enfim, uma certa convergência entre os roubos de rua e os comerciais:

While the commercial armed robbers clearly considered prevailing risks and rewards when selecting their targets, there is a danger of reading too much rationality or professionalism into their decision making. Most of them chose targets in much the same way that street robbers selected likely victims. Faced with a pressing need for cash to continue partying [i.e., a hedonistic lifestyle], they robbed the first place that seemed reasonably safe and profitable; they displayed little inclination to search for the optimal target.<sup>356</sup>

A superação das restrições ao alvo se dá geralmente de maneira bem direta, como pelo uso de arma de fogo, de agressões (verbais ou físicas) ou pela tentativa de pegar a pessoa desprevenida (passando-se por um transeunte como outro qualquer ou abordando a vítima por trás, por exemplo) nos furtos e roubos em geral,<sup>357</sup> e pela utilização de um cliente como refém ou simplesmente pulando por cima do balcão para ameaçar diretamente o funcionário nos roubos comerciais. Já no caso de roubos a carros-fortes, é comum que as investidas ocorram quando os valores estão em trânsito entre o veículo e o lugar a que se destinam.<sup>358</sup>

É claro que, quando se trata de passar despercebido (por exemplo, mais um pedestre), para se aproximar de alguém, frequentemente isso é viabilizado menos por um especial talento para o disfarce ou para a dissimulação, do que pela combinação entre proximidade e impessoalidade gerada pelas cidades modernas. A maioria das pessoas que circula em um centro urbano, com o tempo, torna-se parte da paisagem.<sup>359</sup> Em outras

---

<sup>354</sup> Pode ser o caso de que casas de show, estádios etc. que estão localizados em bairros mais familiares (mais próximo de bairros pobres, por exemplo) e atraiam um público mais heterogêneo consigam associar o fator familiaridade com a promessa de um lucro maior. Ou seja, uma eventual restrição de deslocamento de quem quer realizar um desvio pode ser compensada pelo deslocamento da própria vítima em alguns casos. Não obstante, a seleção de locais desse tipo pode envolver frequentemente algum nível de intuição. cf. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.76-7.

<sup>355</sup> SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. p.xii.

<sup>356</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.92.

<sup>357</sup> Algumas versões mais sofisticadas desse expediente envolvem empregar uma mulher para passar uma imagem inicialmente menos ameaçadora, esse é o caso de roubos realizados por prostitutas. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.99-100 e 113-5.

<sup>358</sup> MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.50-2; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.96-9. Para uma descrição mais detalhada sobre as formas pelas quais alguns “ladrões” realizam a transferência de bens das mãos das vítimas para as suas (quando a vítima coopera ou não coopera, por exemplo), em um contexto de roubos a transeuntes nos EUA: WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.107-115.

<sup>359</sup> Ao que tudo indica, na maioria das vezes basta que a pessoa não se vista de maneira muito chamativa para conseguir passar despercebida. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.98-9. Essa interpretação é confirmada por alguns estudos: “In ethnographic research on 105 active urban burglars, subjects were asked about all the crimes they committed during their lives. Fraud and crimes that require attention to appearance

palavras, há uma presunção de repetição de padrões cotidianos por parte das vítimas que, geralmente, favorece quem pretende realizar um furto ou um roubo. Esse parece ser o caso, amiúde, quando se trata de alguém na fila do caixa do banco para ser atendido, alguém prestes a entrar no restaurante e, até mesmo, alguém que pergunta as horas na rua.<sup>360</sup>

Uma resposta muito comum a esses mecanismos de superação da restrição aos alvos é a elevação das medidas de segurança (o chamado *target hardening*). Entretanto, ainda que uma elevação seja suficiente para afastar investidas a um lugar específico, não há maiores evidências de que isso se traduz em uma melhora geral para a sociedade, ou seja, de que o aumento de medidas de segurança em um estabelecimento não produza apenas um efeito deslocamento (*displacement*) no conflito ou um efeito escalada (*escalation*), com uma quantidade menor de roubos mais violentos.<sup>361</sup>

Embora seja recorrente a emersão de evidências de que diversas medidas baseadas em uma lógica situacional sejam mais ou menos inócuas,<sup>362</sup> como comumente é o caso com câmeras de segurança,<sup>363</sup> isso não significa que elementos situacionais não exerçam efeito algum. Certas medidas, inclusive, podem ser bastante eficazes naquilo a que se propõem. Significa apenas que esse efeito deve ser pesado em sua inter-relação com outros aspectos,

---

were low on the list of offense frequency”. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.3, tópico 6, parag.4.

<sup>360</sup> Em alguns casos, como o de alguém perguntando as horas, também pode contribuir em favor de uma maior vulnerabilidade o fato de que a socialização média das pessoas frequentemente estipula um leque bastante restrito de reações possíveis a certas interações, em razão de critérios de urbanidade ou boas maneiras, por exemplo.

<sup>361</sup> Determinar se houve ou não um efeito escalada ou o deslocamento dos desvios é algo ainda bastante difícil, mas Matthews e Wright/Decker trazem alguns exemplos em que isso teria ocorrido. cf. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.58-60 e WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.53. Por exemplo: “The effect was a reduction in the number of robberies against the banks that had screens installed but the robberies that did take place were found to be more likely to be carried out by a gang rather than an individual and were more likely to involve loaded firearms, while the amounts taken were generally higher. In short, this strategy resulted in an escalation and generally put the staff at greater risk because the armed robbers aimed to get behind the counter”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.60.

<sup>362</sup> “In a second study carried out [in Canada] by the same researchers on convenience stores, it was found that the level of robbery was virtually the same amongst the group with the highest level of security as that amongst those with a minimum degree of security. The conclusion of the study was that ‘security measures may have only a negligible effect upon the choice of target’ and that ‘robbers, on the whole, are not as responsive to security measures, and hence in choosing a target as advocates of opportunity reduction approaches might think’ (Gabor 1989). Similar conclusions were reached by James Calder and John Bauer (1992) in their study of convenience store robberies in San Antonio, Texas”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.61; “Physical design changes have little or no effect on offender motivation; the pool of would-be armed robbers remains as large as ever. This opens up the strong possibility that stickups prevented in one spot will merely be committed elsewhere, perhaps on the periphery of the protected site. Potential victims, after all, still must enter and exit that site to conduct their business”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.137.

<sup>363</sup> MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.60-1; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.90-1.

pois é possível que determinados elementos tenham um caráter contingente e, por isso, muito mais restrito nas suas consequências do que parte da literatura gostaria.<sup>364</sup>

Contribui para esse quadro o fato de haver evidências de que, em regra, os indivíduos não se atêm a modalidades muito específicas de furto ou roubo.<sup>365</sup> Essa relativa versatilidade é um indício adicional da necessidade de uma análise complexa (articulando os diversos elementos que compõem o fenômeno) para a discussão sobre a capacidade dissuasória dos acréscimos de segurança. O fato de ser possível constatar que uma parte da população que realiza furtos e roubos possui alguma variação em seu cardápio<sup>366</sup> é uma sugestão de que a estrita aposta em restrições situacionais tende a produzir algum nível de adaptação (ainda que não haja uma completa transferência entre diferentes tipos de atividades), e não apenas um abandono *tout court* da trajetória desviante.

Isso fica um pouco mais claro em perspectiva histórica. Se o quase desaparecimento dos roubos a trem nos EUA desde o fim do sec.19, em razão dos aprimoramentos tecnológicos e dos padrões de segurança (e policiamento) específicos a essa atividade,<sup>367</sup> não inauguraram uma nova era de desaparecimento tendencial dos furtos e roubos (pelo aprimoramento espantoso do policiamento e das tecnologias desde então). Se, na verdade, foi sucedido por séries de crescimento e decréscimo das tendências históricas de furtos e roubos e da população prisional, parecem soar como gratuitas quaisquer afirmações, sem maior calço em evidências, de que medidas específicas de aprimoramento da segurança são

---

<sup>364</sup> Por exemplo: “(...) Thomas Gabor (1989) examined a seven-step crime prevention strategy developed by the Southland Corporation who own the 7-Eleven chain of convenience stores. These steps involve, in essence, the increased use of surveillance, target hardening and reducing the available cash on the premises. In the 60 American stores in which this programme was tried, it was claimed there had been a 30 per cent reduction in robberies in the first six months. However, when this strategy was introduced to its Canadian stores, the 7-Eleven stores experienced a 20-25 percent increase in robberies during the first year the measures were introduced. These results suggest that the context in which measures are introduced can have profound effect on their effectiveness”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.63.

<sup>365</sup> Embora haja uma tendência à repetição das atividades com as quais se sentem confortáveis, boa parte da literatura constata um caráter razoavelmente generalista por parte dos indivíduos envolvidos em crimes patrimoniais. cf. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.3, tópico 5, par.1 et. seq.

<sup>366</sup> Na literatura nacional há menos pesquisas que lidam especificamente com esse ponto, mas no estrangeiro: “The image of thieves as crime specialists clearly does not apply to the great majority of contemporary persistent thieves. Todavia, é preciso atenção: “(...) this is not to say that thieves and hustlers lack strong or specific crime preferences” SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.3, tópico 5, par.3 e 5. Grifo do autor. Dessa forma, embora não seja possível falar em especialização, frequentemente pode ser adequado falar em “especialização de curto prazo”, ou seja, uma tendência a repetir as atividades de preferência (intercaladas por alguma variação), que pode ser entendida também como a repetição de um mesmo padrão de desvios por um período curto de tempo. Idem, cap.3, tópico 5, par.22.

<sup>367</sup> “As a result [from security and technological changes], train robberies, which numbered 29 in 1900, declined to 7 in 1905 and never increased significantly thereafter. By the 1920s, train robbery and train robbers had disappeared from the American scene”. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.3, par.5.

suficientes para suplantar outros elementos que competem em influência. Nesse sentido, há exemplos análogos e mais recentes, como os aprimoramentos na fabricação de cofres.

Ainda assim seria possível especular que a política, recorrente em dias atuais (especialmente em instituições bancárias), de redução da quantidade de dinheiro recolhido em um determinado local possa produzir efeitos contraditórios: uma possível perda de atratividade desses alvos específicos; e – se uma parte dos indivíduos envolvidos nessas atividades possuir motivações de alguma forma ligadas a marcos gerais de valor (ainda que de maneira flexível ou imprecisa) –, em alguns casos, um aumento na frequência de roubos. Assim, a redução de valores disponíveis poderia se traduzir em um acréscimo relativo e não necessariamente proporcional de crimes, o que, em si, teria implicações sobre o nível de exposição do “ladroão”, seu comprometimento com a trajetória desviante e a probabilidade de ser capturado.<sup>368</sup>

Essas considerações são pertinentes porque dialogam com uma dificuldade recorrente em questões de segurança pública: a falácia da agregação. Assim, embora seja possível que algumas medidas de elevação da segurança produzam efeitos em um nível individual, não se pode, *a priori*, deduzir daí que ela produziria os mesmos efeitos em um recorte mais abrangente.

Outro aspecto que costuma aparecer nas pesquisas sobre crimes patrimoniais é a conexão entre a atividade realizada e os instrumentos empregados. Se existe alguma relação entre o tipo de roubo que se pretende realizar (ou a quantidade de dinheiro que se pretende obter) e os meios para isso, ela é incerta e flexível.<sup>369</sup> Por outro lado, é evidente que o nível de “convencimento” exercido nos roubos como um todo tem uma relação próxima com o tipo de arma e com o comportamento de quem a empunha. Que armas menores intimidam menos que armas maiores faz sentido até mesmo intuitivamente.

Por isso, aquilo que é chamado pela literatura como a dimensão de performance (a intimidação ou inculcação do medo) dessas atividades assume um papel importante.<sup>370</sup> Essa

---

<sup>368</sup> Shover parece sugerir algo parecido. cf. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.3, tópico 6, parag.3.

<sup>369</sup> “In our own research (which also drew upon Metropolitan Police data) it was evident there was no consistent relation between the type of target and the weapons used”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.72.

<sup>370</sup> Wright e Decker dizem que no roubo a tentativa de controle se dá pela criação da ilusão de morte iminente (*illusion of impending death*). Todavia, essa formulação parece um pouco questionável porque em diversos casos a iminência da morte (i.e., um potencial desfecho fatal) não é uma ilusão em sentido estrito (ou seja, algo que engana os sentidos), mas uma possibilidade real. Nesse sentido, a constatação de perigo da vítima não se



distinção (entre tipos de armas) leva à contradição reconhecida na literatura de que, quanto mais potente a arma usada aparenta ser, menor a probabilidade de reação da vítima e, logo, menor a chance de infortúnios decorrentes da interação. Contudo, com armas de calibre mais alto, quando eventualmente são empregadas, as chances de um desfecho fatal também são maiores.<sup>371</sup>

Como é bem sabido, de maneira bastante marcada no roubo, a interação com o alvo se dá, com frequência, pelo recurso a armas de fogo.<sup>372</sup> Nesse sentido, parece haver alguma relação – repita-se, frouxa – entre a quantidade de dinheiro que se pretende roubar e a arma empregada. Portanto, existe, sem dúvida, um parâmetro racional que envolve esse processo. O que é menos óbvio, contudo, é que comumente a escolha da arma é orientada não apenas por considerações estritamente racionais, mas, simultaneamente, também por outras questões, como o hábito e até considerações estéticas.<sup>373</sup>

Considerando que a atuação sobre os alvos pode ser frequentemente contingente, ou seja, marcada por acidentes e incertezas, como se verá em seguida, é bastante limitado o potencial de estrito planejamento racional (de aquisição de armas específicas) para atacar alvos sob os quais se têm informações esparsas ou incorretas. Em certos casos, inclusive, o encadeamento dos eventos é oposto ao que seria esperado: é a aquisição da arma de fogo que faz com que o indivíduo comece a cogitar outras possibilidades de atuação, em vez de uma aquisição da arma previamente motivada, para uma atividade particular.<sup>374</sup>

É claro que, além disso, a incorporação de uma arma específica está relacionada também à sua disponibilidade contextual e à familiaridade prévia com ela.<sup>375</sup> Nesse caso, a familiaridade prévia levanta a questão sobre os caminhos existentes para a aquisição dessa intimidade com armas de fogo, que, em diversos casos, está ligada a passagens pelas forças

---

deve a um engano, mas a uma leitura correta da situação. Chamar uma possibilidade real de ilusão, então, pode passar a impressão de que ela não pode vir a se realizar. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.96.

<sup>371</sup> MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.74; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.105; em sentido análogo: CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. “Todo ladrão vai trabalhar com a sua mente”: o uso da força e de armas nos assaltos em Belo Horizonte, Minas Gerais. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.648-9.

<sup>372</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.3 e 105.

<sup>373</sup> MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.65.

<sup>374</sup> Por exemplo: “In one case the ‘escalation’ from commercial burglaries to bank robberies occurred as a result of finding two shotguns by chance”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.65.

<sup>375</sup> “Other robbers indicated their weapon choice was influenced by their previous exposure to and familiarity with different kinds of weapons and by their concerns with the injuries that might be sustained by themselves or their victims”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.65.

armadas, por exemplo,<sup>376</sup> e a disponibilidade contextual levanta questões sobre o nível de restrição no controle de armamentos, já que uma enorme quantidade de armas que encontra seu destino final em algum crime foi legalmente adquirida em sua origem.<sup>377</sup> Portanto, uma maior flexibilização do acesso a armas legais tem um claro efeito de aumento da oferta de armamentos às pessoas que cometem desvios e, conseqüentemente, no seu preço (mais barato) em mercados paralelos.

Como há indícios de que o acesso a armas depende relativamente da existência de uma rede de contatos,<sup>378</sup> o aumento da oferta possivelmente favorece os roubos “amadores” (desesperados, ou com pouco ou nenhum planejamento), justamente o perfil de indivíduos com reduzida ou sem rede de contatos consolidada no “mundo do crime”. O que, em última instância, pode significar um passo comparativamente mais contundente para a cristalização de uma identidade desviante, se confrontado com os roubos com armas falsas ou outros meios menos letais.

Há uma clara convergência em aspectos centrais de diversas modalidades de crimes patrimoniais. Neal Shover nota trajetórias cortadas por crises financeiras e pessoais, por possibilidades (legais e ilegais) restritas por uma formação precária, atividades ilícitas em sua maioria prosaicas, recompensas reduzidas aos desvios, consumo de drogas (álcool e

---

<sup>376</sup> “It was also evident in our sample of convicted robbers that around 20 per cent had spent some time in the army during which they had learnt how to use firearms and had developed a familiarity with different kinds of weapons. Time spent in the army had also fostered proclivities towards violence and the engagement in high-risk activities, albeit within an institutionalised and disciplined framework”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.65; SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. Cap.1, tópico 2 (parag.5) e cap.6, tópico 2 (parag.3); em sentido próximo, mas tratando de armamentos mais pesados: DE AQUINO, Jania P. D. Violência e performance no chamado ‘novo cangaço’: cidades sitiadas, uso de explosivos e ataques a polícias em assaltos contra bancos no Brasil. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.618.

<sup>377</sup> “Segundo os dados do Sistema Nacional de Armas (SINARM) do Ministério da Justiça, 22.944 armas de fogo foram perdidas ou extraviadas entre 2009 e 2011. No mesmo período, 29.349 armas foram furtadas ou roubadas. Ainda, o número real de armas extraviadas, furtadas e roubadas deve ser significativamente superior aos totais contabilizados pelo SINARM devido à subnotificação. Somente no Rio de Janeiro, a CPI Estadual do Tráfico de Armas concluída em 2011 pela Assembleia Legislativa apurou que 8.912 armas foram desviadas no estado entre 2000 e 2010, e que 71% delas pertenciam a pessoas físicas. A cada ano daquele intervalo, cerca de 570 armas e 770 munições caíram na ilegalidade”. PEKNY, Ana Carolina et al.. *Controle de Armas no Brasil: o caminho a seguir*. Friedrich-Ebert Stiftung Brasil. Análise n. 12, 2015. p.13. Grifo nosso.

<sup>378</sup> “The most dramatic of these opportunities involved an offender who claimed that he was using a knife to commit his robberies because no one would lend him a gun”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.9; “We were told [during research] by a number of interviewees that if you are not ‘connected’ you would find it very difficult and probably dangerous to attempt to purchase a gun illegally”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.78. Indicações convergentes em: CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. “Todo ladrão vai trabalhar com a sua mente”: o uso da força e de armas nos assaltos em Belo Horizonte, Minas Gerais. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.661-2.

outras) e um estilo de vida inclinado ao hedonismo (*life as party*).<sup>379</sup> Wright e Decker<sup>380</sup> percebem uma população de indivíduos desviantes envolvida em um ciclo de crises financeiras recorrentes, alimentado por um estilo de vida hedonista. Matthews vê a predominância de amadores, a ubiquidade de trajetórias fracassadas,<sup>381</sup> de crises pessoais que se traduzem em certas pressões imediatas (como a sobrevivência cotidiana<sup>382</sup> ou um vício),<sup>383</sup> e da subtração de quantias relativamente pequenas de dinheiro.<sup>384</sup>

O trabalho de Matthews, especificamente, considerando a heterogeneidade dos sujeitos entrevistados e dos contextos em que foram presos, propõe uma classificação entre: amadores, intermediários e profissionais (ou persistentes),<sup>385</sup> que aparece, com maior ou menor destaque ou com algumas diferenças, em outros autores.<sup>386</sup> Essa classificação deixa claro, inclusive para os roubos a estabelecimentos comerciais (que tem um potencial de retorno financeiro comparativamente mais alto), o que transparece também em pesquisas sobre furtos e roubos a transeuntes: a maior parte dos “assaltantes” de que se tem notícia não

---

<sup>379</sup> SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.2, tópico 1 (parag.1 e 12), tópico 2 (parag.4 e 11), tópico 3 (parag.20); cap.3, tópico 3 (parag.1-10), tópico 5 (parag.4), tópico 6 (parag.3-6); cap.4, tópico 1 (parag.28), tópico 3 (parag.1-4, 42-47), tópico 5 (parag.7-8); cap.5, tópico 3 (parag.4); cap.6, tópico 1 (parag.11); cap.6, tópico 2 (parag.21-31).

<sup>380</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.35-40.

<sup>381</sup> Por exemplo: “His account of his unsuccessful robbery displayed a remarkable combination of naivete and incompetence. (...) While the boxes were being unloaded from the security van he threatened one of the guards with the knife, snatched a box and ran off down the road. He took off [his] overalls and stuffed them into a dustbin and returned to his grandmother's house with the box. He opened it to find it full of shredded computer paper. Unfortunately for him, someone had seen him dispose of the overalls and had alerted the police. The police examined the overalls and found a name neatly stitched at the back of the collar” e “Many other cases of desperation and frustration were reported”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.23.

<sup>382</sup> “The amateur robbery is often a response to a particular crisis in the person’s uncertain and chaotic life”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.25, e também p.22-4; “Many of the offenders lurched from one financial crisis to the next. The frequency with which they committed armed robberies was governed largely by the amount of money in their pockets”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.33-4.

<sup>383</sup> “It is estimated that half the amateurs in the prison sample were under the influence of drugs or alcohol when carrying out the robbery or, alternatively, the robbery was motivated by the desire to purchase drugs”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.24; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.35-6 e 48-9; SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.3, tópico 3, parag.2.

<sup>384</sup> “They will tend to operate alone, they aim for relatively small amounts of money and they have a history of ‘failed’ or ‘attempted’ robberies. In many cases the robberies appear as little more than acts of desperation, usually because the person needs money quickly to pay off debts, to buy necessities or to support a drug habit”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.22; SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.1, passim, cap.3, parag.2 et seq.

<sup>385</sup> MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.21-30.

<sup>386</sup> A menor ou maior tendência a planejar as próprias ações como critério para uma classificação (maleável) para as pessoas que cometem desvios pode ser encontrada em: SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.6, tópico 1, parag.25. Já Wright e Decker mencionam ladrões “bem sucedidos”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.34-5.

elabora um plano particularmente cuidadoso para cometer seus crimes<sup>387</sup> e, aparentemente, tampouco pondera com mais cuidado as consequências.<sup>388</sup>

No grupo dos “ladrões” intermediários, é possível encontrar pessoas comparativamente mais experientes e organizadas, com trajetórias mais estáveis de atividades associadas a crimes, que incorporam armas com mais frequência nos seus expedientes e estão menos envolvidas com drogas.<sup>389</sup> Já no grupo dos persistentes, suas vidas cotidianas estão mais claramente entrelaçadas pelas atividades desviantes, o que se reflete, em nível pessoal, em um maior compromisso com o crime e em uma autoimagem desviante mais clara, bem como, em nível ocupacional, em um melhor planejamento de suas atividades, instrumentos mais apurados, alvos mais lucrativos e grupos mais estáveis.<sup>390</sup> No contexto norte-americano, Shover acrescenta que os desviantes que tendem a planejar mais suas ações apresentam um uso maior de carros e, com uma mobilidade superior, acessam uma variedade mais abrangente de alvos.<sup>391</sup>

O próprio espectro do exercício da violência estaria relacionado ao tipo de grupo em questão, já que os amadores se mostraram mais avessos ao uso da violência e os persistentes mais dispostos a usá-la como uma forma de tentar estabelecer controle.<sup>392</sup> Ao menos em parte dos casos, a execução tosca dos crimes provavelmente está relacionada ao

---

<sup>387</sup> “Many of the robberies committed by these amateurs were unplanned and inept, carried out under the influence of drugs or alcohol with an imitation firearm or pistol and with little or no knowledge of how much money to expect. In many cases the sums stolen were paltry or the robbery was abandoned”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.25; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.30.

<sup>388</sup> “One of the most striking aspects of the crime-commission decision making of persistent thieves and hustlers is that a substantial proportion seem to give little or no thought to the possibility of arrest and confinement when deciding whether to commit crime”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.22, e “Adam (...) is typical of many amateurs in that he had both unrealistic expectations of the amount of money he was likely to get and was unable or unwilling to overcome his anxieties in the building society to maximise his takings”. Idem, p.25. Sobre a parca ponderação de consequências nas atividades não vinculadas ao roubo: WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.35-6.

<sup>389</sup> MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.26-8. Além disso: “This group of intermediates divided fairly evenly into two subgroups. On one side there were those who we might refer to as the criminal ‘diversifiers’ while on the other side were the ‘developers’ who were in a transitional phase and who saw themselves as becoming more serious and experienced criminals. The criminal diversifiers involved those whose engagement in armed robbery was sporadic and who mixed robberies with other types of criminal involvement”. Idem, p.26.

<sup>390</sup> MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.28-30. Ainda assim, o critério da lucratividade é bastante relativo: “They purchased unmarked weapons and stole three or four cars, which were strategically placed for the getaway. Gloves, balaclavas and overalls were all worn during the robbery and later burned in the back of the car while they made their escape. (...) although after deducting ‘expenses’ each of the four robbers involved took approximately £7,000 each for this high-risk and high-profile robbery”. Idem, p.29. Alguns desses elementos podem ser encontrados também em: WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.92-3.

<sup>391</sup> SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.6, tópico 1, parag.25.

<sup>392</sup> MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.35-6.

consumo de álcool ou alguma outra droga, seja o consumo que precipita a decisão do roubo ou o que facilita alguns aspectos da decisão já tomada.<sup>393</sup>

Ao contrário do que uma concepção de viés moralizante poderia dar a entender, os efeitos desse consumo de drogas (legais ou ilegais) tampouco são homogêneos, e podem variar desde um auxílio no controle da ansiedade e da tensão até um estímulo à paranoia e à violência.<sup>394</sup> Nada disso permite, todavia, que se estabeleça uma relação causal entre o consumo de drogas (seja o de bebida alcoólica ou qualquer outra) e o cometimento de crimes.<sup>395</sup> Na verdade, essa conexão pode ser menos direta do que frequentemente se imagina, quando ambos (drogas e desvio) aparecem, de maneira mediada, por exemplo, como alternativas para uma vida menos ordinária.<sup>396</sup>

Nos casos em que é possível estabelecer alguma relação, o vício em certas drogas pode produzir um aumento da prevalência de desvios, embora não possa explicar propriamente a “opção” pelo desvio.<sup>397</sup> Assim como é possível dizer que a popularização do crack durante a década de 1980 nos EUA produziu uma certa reconfiguração das relações e das hierarquias morais no espaço de convivência entre desviantes.<sup>398</sup> A falta de evidências equiparáveis no Brasil só permite sugerir que, talvez, a introdução do crack na década de 1990<sup>399</sup> também tenha colocado aqui os usuários de crack na base da hierarquia social.<sup>400</sup>

---

<sup>393</sup> “In their [1985] ten-state survey of prison inmates, University of Massachusetts investigators found that 55 percent of the 1,038 respondents sentenced for robbery, burglary, automobile theft, or theft were either ‘drunk’ or ‘high on drugs’ when they committed the crime(s) for which they were serving time”. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.4, tópico 3, par.19. Ver também: idem, cap.4, tópico 1, par.31-3; MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.33-4; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.120.

<sup>394</sup> MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.34.

<sup>395</sup> “A number of people we interviewed were involved in regular drug use but avoided taking drugs prior to a robbery, particularly the more professional robbers who clearly saw drug taking and crime as relatively unrelated activities”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.34; SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.4, tópico 1, par.29.

<sup>396</sup> “For many of the prisoners we interviewed, the relation between drugs and crime was less direct, formed part of a general lifestyle and was bound up with a complex matrix of social relations and social attitudes in which drugs may well have an ‘elective affinity’ to crime rather than a direct causal connection”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.34.

<sup>397</sup> SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.4, tópico 1, par.29.

<sup>398</sup> “Crackheads generally have displaced heroin addicts at the bottom of the moral hierarchy of drug users”. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.4, tópico 1, par.41.

<sup>399</sup> NAPPO, Solange A.; GALDUROZ, José Carlos F.; NOTO, Ana R. Crack Use in Sao Paulo. In. *Substance Use & Misuse*, vol.31 (5), 1996. p.565-6.

<sup>400</sup> “Ambos [Alessandra Teixeira e Bruno Paes Manso] observam como a chegada do crack ajudou a mudar tanto o esquema do tráfico na metrópole quanto o perfil dos seus participantes, já que a expansão do mercado atraiu pessoas com idade mais baixa para o negócio. Na formulação de Teixeira (2012, p. 16), o crack era ‘um elemento desestabilizador sobre um mercado ainda em consolidação’”. RUI, Taniele. Por Entre Territórios Visíveis e Territórios Invisibilizados: mercados ilícitos e cracolândias de São Paulo e Rio De Janeiro. In. *Novos Estudos*, vol.115, 2019. p.576.

Inclusive, nesse ponto, a ideia (frequentemente apresentada com matizes de preconceito) de “presentismo”<sup>401</sup> como um traço característico dos estratos mais pobres talvez possa ser melhor compreendida como um recurso diante de um senso realista do mundo (ao menos quanto a qualquer expectativa de conforto ou fruição material). Afinal, qual o sentido de reproduzir comportamentos e estilos de vida adequados a uma recompensa diferida (*delayed gratification*)<sup>402</sup> se, realisticamente, é mais provável que não venha recompensa alguma (do que o contrário)?<sup>403</sup> Projetar a adoção de padrões de comportamento que se adequem a uma lógica de *recompensa que nunca vem* seria esperar algo mais próximo do polo de uma resignação monástica no espectro de estilos de vida do que outra coisa qualquer.

Como a bebida e o uso de drogas são frequentemente atividades sociais, o tipo de interação que se estabelece é, amiúde, a de uma interação entre pares, entre indivíduos que rejeitam certos valores convencionais (associados a uma “vida honesta”), em favor de outros, como aqueles tipicamente associados à masculinidade ou um certo hedonismo (ambos podem compor a “cultura” ou “código da rua”).<sup>404</sup> Os momentos de interação direta, eventualmente permeados pela bebida ou outras drogas, podem gerar o que parte da literatura chama de encapsulamento,<sup>405</sup> ou seja, uma acentuação da influência dessa combinação específica de valores.<sup>406</sup>

---

<sup>401</sup> Algo parecido em: SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.4, tópico 3, par.3; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.37.

<sup>402</sup> “There is no reputational mileage to be gained through deferred gratification. The offenders are easily seduced by street culture at least in part because they view their future prospects as bleak and see little point in long-range planning. Asked about his future plans, for example, one offender replied that there was no use thinking about such matters”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.37.

<sup>403</sup> SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.2, tópico 1, par.17.

<sup>404</sup> ANDERSON, Elijah. Code of the Streets. In. *The Atlantic Monthly*. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1994/05/the-code-of-the-streets/306601/>. Publicado em: 05.1994. Acesso em: 16.10.2021; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.37-42; etc. Esse é o caso também dos comportamentos temerários: “Many feel that it is acceptable to risk dying over the principle of respect”. ANDERSON, Elijah. Op. Cit. Guardadas as devidas diferenças, uma vez que a noção de “código das ruas”, por exemplo, é pensada essencialmente como uma cultura por antagonismo ou “oppositional” – “In dealing with this contempt and rejection, some youngsters will consciously invest themselves and their considerable mental resources in what amounts to an oppositional culture to preserve themselves and their self-respect”. cf. Ibidem.

<sup>405</sup> SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.4, tópico 3, par.19; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.37, 124 e 129.

<sup>406</sup> Especialmente: “Alternatively, this contact [with like-minded others] can generate exaggerated and stylized identities that cause members to attach great importance to matters usually treated as secondary, including claims and imputations about participants’ character. The experience is encapsulating, meaning that it tends to push members’ extrasituational identities and concerns to the background of attention”. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.4, tópico 3, par.19.

Quando a etiqueta de desviante ganha relevância na vida do indivíduo, as interações entre pares passam a ganhar um peso potencialmente maior. Isso porque o rompimento com o grupo significaria a marginalização tanto pela sociedade convencional (que com frequência já está dada) quanto pelos pares. Esse duplo insulamento geraria tanto a impossibilidade de validação de papéis convencionais, quanto uma redução do escopo para exercícios de hedonismo e de masculinidade entre as formas comumente esperadas (sendo corajoso, “durão”, impetuoso, mulherengo, produzindo bravatas etc.).<sup>407</sup> Como a reabsorção pelo mercado de trabalho é demorada ou duvidosa, um hipotético interregno entre o rompimento com grupos não convencionais, após um período de afastamento de grupos convencionais, representaria uma potencial ausência ou contração de respaldo valorativo de ambos os lados.

O grupo não convencional significa, assim, o reforço ideológico e material a ciclos desviantes, uma vez que o estímulo a valores hedonistas é seguido por exercícios hedonistas, que implicam um dispêndio maior de dinheiro (ou seja, tendencialmente, quanto mais se goza a vida mais cara ela fica) e devolvem o indivíduo ao início do ciclo, mais pobre e dependente de validação dos pares. Além, é claro, do fato de que, para os crimes com vinculação material, o grupo não convencional, que estimula certos tipos de valores, é, às vezes, a rede da qual o sujeito depende para acessar algumas oportunidades ilícitas e ganhar dinheiro. Enfim, a combinação desses elementos – etiquetamento e encapsulamento – não favorece nem um pouco a ponderação cuidadosa das consequências.

Vale ressaltar ainda que uma possibilidade – pouco considerada pelos estudos que buscam compreender o apelo do desvio para além de uma dimensão idealizada de racionalidade – é que o tamanho do risco assumido seja, também, uma espécie de testemunho da dimensão da masculinidade (ou de algum dos elementos que frequentemente a compõe), o que tornaria o desvio uma atividade na qual a aparente assunção de riscos (uma *risk-taking activity*) interpreta um papel de relativa relevância. Se esse for o caso, a capacidade preventiva da pena precisaria ser parcialmente reavaliada em algumas circunstâncias, pois um aumento da pena ou da probabilidade de captura seria mediada e relativamente minimizada não só pelos fatores culturais já conhecidos, mas também pela sua experimentação como uma maior recompensa em termos de prova de adesão aos valores prestigiados.<sup>408</sup> Em outras palavras, se um dos objetivos parciais de alguma atividade é

---

<sup>407</sup> SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.4, cap.4, tópico 2 (parag.4), tópico 3 (parag.17-9).

<sup>408</sup> O que não significa que as pessoas jamais considerem qualquer risco de prisão ou que esse risco se apresente exclusivamente como recompensa subjetiva.

justamente a autoexposição a risco, o aumento do risco pode não ser totalmente interpretado como uma dissuasão.<sup>409</sup>

Nos casos em que a jornada por um caminho desviante leva, por diferentes motivos, a um maior distanciamento de relações mais convencionais com familiares e amigos (em alguns casos, as pessoas furtam da própria família, ou sua aproximação com o “mundo do crime” expõe familiares a um maior risco, por exemplo), isso parece produzir uma eventual maior permeabilidade às relações não convencionais.<sup>410</sup> Quando ocorre, isso não é necessariamente uma espiral sem fim e está condicionado a diversos outros elementos (quão estreitos eram os laços afetivos, a capacidade doméstica de suportar desgastes financeiros, as possibilidades de acomodação de uma “ovelha negra” pelos valores religiosos da família etc.). Evidência disso é que, em muitos casos, a trajetória desviante não é consistente ou duradoura, mas, ao contrário, esporádica e de curta duração.<sup>411</sup>

Diante de tudo isso, chama atenção que, considerados os tipos de “ladrão” pesquisados pela maior parte dos estudos, os valores subtraídos são frequentemente pequenos,<sup>412</sup> e um dos poucos casos em que é possível observar um potencial mais lucrativo é quando o roubo serve de meio para financiar a compra de drogas para a revenda<sup>413</sup> – é claro que, nesse caso, o lucrativo não é o roubo, mas o comércio das drogas em si. Nesse sentido, algo parecido pode ser observado nos furtos e roubos de carros no Brasil, onde são usados às vezes como uma espécie de capitalização para a compra de drogas na fronteira.<sup>414</sup>

---

<sup>409</sup> Shover também menciona alguns casos em que a prisão é interpretada não como uma dissuasão ao cometimento de desvios, mas como uma dissuasão à execução da forma específica como era feito. Assim, alguns presos falam em não repetir os mesmos erros ao cometerem crimes depois de soltos. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.6, tópico 2, parag.21-31.

<sup>410</sup> SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.4, tópico 3, parag.37-42.

<sup>411</sup> “Of all male juvenile who ever engage in serious delinquency, most do so infrequently and do not persist at it more than a few months or years. Few are or become chronic offenders. Put differently, the age when they begin committing crime is followed quickly by the age when they cease such activity”. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.5, parag.2.

<sup>412</sup> “(...) the reality is the amount of money taken from all commercial robberies is surprisingly low and there is a good percentage of robberies in which no money is taken or which for some reason are aborted”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.33; SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.3, parag.2 e tópico 3. parag.10.

<sup>413</sup> MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.34-5; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.53-4; SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.3, tópico 3, parag.1-10.

<sup>414</sup> FELTRAN, Gabriel. (Il)licit Economies in Brazil: An Ethnographic Perspective. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol. 1(2), 2019. p. 150-1.



Em suma, considerando o quão comum<sup>415</sup> é que os “ladrões” tenham pouca noção do nível de segurança dos lugares que irão assaltar, que não façam ideia de quanto dinheiro estará ao seu alcance, que façam uso de álcool (ou outras drogas) antes ou durante a execução do crime ou que ajam pressionados por crises pessoais, a capacidade explicativa das teorias da escolha racional, como dito no segundo capítulo, parece bastante questionável ou limitada.<sup>416</sup>

## 4.2 Algumas Especificidades

No caso do Brasil, dentre as diversas espécies possíveis de realização de furtos e roubos, as informações e pesquisas às quais se tem acesso divergem consideravelmente em quantidade e qualidade. No caso de roubos a transportes coletivos, os dados são bastante aproximativos,<sup>417</sup> mas indicam formas de realização bem intuitivas, que passam da captura do veículo, à comunicação com o motorista e passageiros, à subtração dos bens e ao abandono do veículo.<sup>418</sup> Cada uma dessas etapas possui, é claro, maneiras diferentes de serem executadas. O ingresso no veículo, para a sua captura, pode ser pela violência ou por outro meio – seja passando-se por um passageiro regular (como é muito comum), por uma falsa blitz etc.<sup>419</sup>

---

<sup>415</sup> MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.37; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.33-34, 108-109 e 117-121; SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. Cap.3, passim.

<sup>416</sup> “The majority of robbers we interviewed did not really think about being caught, and they were generally unaware of what kind of sentence they would receive if they did get caught”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.38.

<sup>417</sup> “The national distribution of bus robberies shows that they have now practically disappeared in the states of São Paulo and Rio de Janeiro (which cracked down on such robberies throughout the 1970s to 1990s), but that they remain high in less developed states. Thus, the states of Minas Gerais, Bahia, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Maranhão, and Pará had the greatest number of cases until 2007 (ABRATI, 2008). Even though numbers are smaller than those reported by the State Secretariats of Public Security (e.g. SSP-BA, 2007), they confirm the crime’s inter-regional ‘migration’, for reasons that are yet to be fully understood” e “Multiplying the number of robberies per year by the average number of passengers per vehicle (34) demonstrates that in 2013 alone – when 524 events were reported – 17,816 passengers were robbed. In short, robberies continue to be a chronic risk on this type of transport in Bahia”. PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Perception of Fear and Coercive Management of Victims of Intercity Bus Robberies. In. *Criminology & Criminal Justice*, vol.17 (1), 2016. p.24 e 25.

<sup>418</sup> Esse é o padrão indicado por PAES-MACHADO e VIODRES-INOUE, nas entrevistas que fizeram com 45 vítimas de roubo à ônibus (30 motoristas e 15 passageiros). PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Op. Cit. p.25 et. seq.

<sup>419</sup> “Infiltration of buses by robbers who board as passengers (Paes-Machado and Levenstein, 2004) is one form of simulating or managing normality that aims at reducing the distance to the target without warning it prematurely or prompting it to prevent the coercive encounter (Copes et al., 2012; Jacobs, 2012, 2013)” e “In robberies which take place on highways robbers quickly gather the crew members’ and passengers’ belongings

Nos roubos a ônibus, o recurso à violência está em grande medida ligado, como seria de se imaginar, à forma como motoristas e passageiros reagem, se a aquiescência é imediata ou se há resistência inicial – o que pode suscitar uma reação punitiva por parte do assaltante<sup>420</sup> –, se há crises nervosas<sup>421</sup> etc. Ao que tudo indica, a efetivação da violência está frequentemente ligada ao amorismo e ao nervosismo.<sup>422</sup> Em outras palavras, aqui, novamente, podem ser observados diferentes níveis de sofisticação.<sup>423</sup>

Os roubos a bancos no Brasil, por sua vez, tornaram-se mais comuns a partir da década de 1980<sup>424</sup> e parecem seguir, grosso modo, alguns padrões observados por pesquisas em outros países. Assim, o aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção dos bancos desde a década de 1990 gerou a necessidade de adaptação, seja pela alteração de alvos, seja pela alteração do modo de operação.<sup>425</sup> É interessante notar que, nos últimos anos, surgiram algumas indicações (ainda muito incipientes no Brasil) de uma certa tendência, entre frações da população que comete esses crimes, da constituição de grupos mais circunstanciais para esses roubos como uma resposta à capacidade investigativa das forças policiais.<sup>426</sup>

---

and flee” e “Fake police operations on highways are another way of simulating normality. This is a daring, though infrequent tactic, perhaps because it requires scarce expressive standardized equipment (Goffman, 1975) such as police cars and uniforms”. PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Op. Cit. p.26.

<sup>420</sup> PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Op. Cit. p.28.

<sup>421</sup> “However, since emotional outbursts are incompatible with the idea of unquestionable control of the scene (Copes et al., 2012), robbers may ask or threaten those present to calm down, expressing their intentions and promising punishment for those who resist”. PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Op. Cit. p.30.

<sup>422</sup> “On the other hand, the way these searches [for hidden goods] are conducted reveals considerable differences in victim management styles. In contrast with the lighter or more tolerable procedures by professional robber team (...), the searches conducted by amateur robbers are brutal and humiliating”. PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Op. Cit. p.33.

<sup>423</sup> “They also learned to recognize differences in management skills (Gill, 2001) between ‘inexperienced’ and ‘professional’ robbers. While the former are defined as young, nervous (or acting under the influence of drugs) and usually violent, the “professionals” are characterized by their coolness and politeness”. PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Op. Cit. p.28-9.

<sup>424</sup> PAES-MACHADO, Eduardo; NASCIMENTO, Ana Márcia Duarte. Vítimas à Deriva: processos sociais de vitimização de bancários por assaltos e seqüestros. In. *Caderno CRH*, vol.19 (47), Salvador, 2006. p.217; DE AQUINO, Jania P. D. Pioneers: The PCC and Specialization in the Market of Major Robberies. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.194-5. PAES-MACHADO e NASCIMENTO (2006) analisam o roubo a bancos com foco na divisão de tarefas: Idem, p.217 e 219.

<sup>425</sup> Esse parece ser o caso dos sequestros de familiares de gerentes de agências bancárias para conseguir acesso ao cofre do banco. cf. DE AQUINO, Jania P. D. Op. Cit. p.195; PAES-MACHADO, Eduardo; NASCIMENTO, Ana Márcia Duarte. Op. Cit. p.217-9. Na Bahia, por exemplo, há indícios de que o recurso ao sequestro para roubo a banco tenha aumentado (comparativamente) a partir do final da década de 1990. PAES-MACHADO, Eduardo; NASCIMENTO, Ana Márcia Duarte. Op. Cit. p.220.

<sup>426</sup> Sobre esse fenômeno na Inglaterra: MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.26. No Brasil, DE AQUINO especula que, a partir da década de 1990, em São Paulo, os grandes roubos passaram por uma mudança na dinâmica dos grupos que os realizam: “I have observed those [‘new’] groups are not formed previously. Instead, their composition is defined while each operation is planned and the infrastructure is obtained. They are *ad-hoc* groups that usually disband after the robbery is committed and proceeds are split.

A cronologia da relação entre a dinâmica dos roubos a bancos com as tecnologias empregadas para protegê-los, como seria de se esperar, não é a mesma no Brasil e em outros lugares. Nos EUA, por exemplo, é possível observar mudanças nos crimes envolvendo arrombamento a cofres na esteira de aprimoramentos tecnológicos desde a década de 1920 até, pelo menos, a década de 1960.<sup>427</sup> Na Inglaterra, já há registros de uma tendência, desde a década de 1960, de estímulo a abordagens mais simples e diretas em razão da tecnologia associada à proteção de cofres e de bancos.<sup>428</sup> Por isso, é preciso observar que, atualmente, a maioria dessas atividades não se revela especialmente sofisticada,<sup>429</sup> se não por outros motivos, porque uma maior sofisticação exige um nível de investimento e expertise que não está disponível ao indivíduo comum.<sup>430</sup>

---

Friendship ties, when they exist, usually involve two or three members, not the entire group. Each robber is free to use his part of the money as he wishes, without giving any explanations or any portion of it to a leader or the faction". DE AQUINO, Jania P. D. Pioneers: The PCC and Specialization in the Market of Major Robberies. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.195.

<sup>427</sup> Na déc. de 1920, a adoção de maçaricos de oxiacetileno pelos "ladrões" foi uma adaptação aos cofres de manganês (que eram resistentes à perfuração), e levou à utilização de cofres de aço e cobre, o que, por sua vez, fez com que as investidas se voltassem às fechaduras no período de 1925-50. Após a 2ª Guerra Mundial, as brocas de carboneto e de núcleo de diamante apresentaram novos desafios e exigiram mais adaptações na fabricação de cofres. Na déc. de 1960 é registrado o uso de lanças térmicas (*thermal lance*), mas desde então esse padrão específico de crimes por arrombamento de cofres foi diminuindo até praticamente desaparecer. Um dos motivos que, adicionalmente, contribuiu para esse declínio foi a relativa redução na circulação de moeda para transações financeiras em consequência de inovações tecnológicas (e.g., transferências eletrônicas). Para mais detalhes, ver: SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.3, tópico 1, parag.6-11.

<sup>428</sup> MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.18-9. Especialmente: "Increasingly the preferred method of carrying out robberies was to enter the premises during business hours with a firearm (...) in order to gain compliance and, if necessary, to shoot open the cash draws". Idem, p.19.

<sup>429</sup> "Although non-PCC members are behind most of the bank robberies in Brazil, those committed by PCC members, mainly against armored transport companies, involve the largest amounts and highest degree of specialization" e "Banks and armored cars have been targeted by more and more robbers in operations more modest than those organized by CV [Comando Vermelho] members in the 1980s, and by the PCC in the following decades. However, they are more profitable than robberies of other types of targets". cf. DE AQUINO, Jania P. D. Op. Cit. p.195. Grifo nosso. Sobre a fração mais sofisticada desses roubos: Idem, p.195 et. seq. Em São Paulo, mesmo quando alguns membros do grupo que pretende roubar o banco pertencem ao PCC, essa ligação aparentemente não significa que a organização exerça algum controle ou tenha maior ingerência sobre o crime. Assim: "I was mainly struck by how freely they managed to spend the sums they obtained even though they were PCC members"; e "According to my interviews, people gathering circumstantially and not necessarily PCC members participate in robberies involving the criminal organization. Whenever they Choose a target outside their area of activity, PCC members contact local robbers, from whom they obtain objective information and with whom they plan and organize the operation. Some of my interlocutors have their own weapons. Others revealed they use weapons the PCC provides for its members, which must be returned after the operation for which they were borrowed is completed". Idem, p.194 e 201. Com uma interpretação diferente: PAES-MACHADO e NASCIMENTO (2006), analisando o roubo a bancos a partir da divisão de tarefas: Idem, p.217.

<sup>430</sup> Além da necessidade de investimento, roubos de grande magnitude envolvem, via de regra, uma quantidade maior de pessoas, o que aumenta a probabilidade de erros e de produção de indícios para a investigação policial (SHOVER, 2018[1996], parag.82-4). Um dos maiores furtos de que se tem notícia no Brasil, o do Banco Central de Fortaleza é um bom exemplo: "A quadrilha tinha ao menos outros três líderes. Luís Fernando Ribeiro, o 'Fernandinho', teria sido o financiador da construção do túnel de 75 metros que levava até a caixa-forte do Banco, ao pagar cerca de R\$800 mil. Mas não chegou a ser condenado na Justiça, porque foi

Na verdade, em perspectiva histórica, há indícios de que o maior recurso a armas de fogo está comumente – mas não sempre – associado especialmente a uma queda de sofisticação (em termos de planejamento e tecnologia empregada) nos crimes contra comércios e bancos.<sup>431</sup> Neal Shover (2018[1996]) sugere, inclusive, que há possivelmente também uma tendência (irregular e flutuante) relativamente antiga de que a população que se dedica a furtos e roubos seja composta crescentemente por pessoas com um baixo nível de habilidades, acompanhando (com algumas mediações) a precarização geral da mão de obra mais ampla.<sup>432</sup>

Os dados disponíveis sobre roubos a banco no Brasil são um tanto precários, mas com eles é possível notar que, de início, seria bastante tentador concluir em favor de uma função plenamente eficiente das medidas de elevação de segurança. Esse é o caso, por exemplo, dos dados da Febraban (apêndice A, gráfico 4.1), que formam uma série com um escopo mais restrito de eventos, limitando-se aos roubos a banco propriamente ditos. No entanto, esse quadro fica bem mais complexo quando a série da Febraban é confrontada com os dados da Contraf (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) e das

---

encontrado morto em Minas Gerais, em outubro de 2005, depois de ser sequestrado em São Paulo e a sua família pagar R\$2 milhões para ele ser liberado. A principal suspeita recaiu sobre policiais civis”. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/08/04/furto-ao-banco-central-resultou-em-119-reus-condenados-pela-justica-federal-no-ceara.ghtml>. Acesso em: 12.09.2021. Nesse sentido também: “At least three PCC members I interviewed pointed out that despite the advantage of not involving confrontations or hostages, this strategy required *considerable investments and the participation of people with civil construction expertise*”, e “Just as any legal business, organizing large-scale robberies requires expenditures. The participants invest in cars and weapons, rent houses for short stays and for the meetings of the team that will carry out the crime, and bribe employees from the targeted establishments”. DE AQUINO, Jania P. D. Pioneers: The PCC and Specialization in the Market of Major Robberies. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.195. Grifo nosso. Sobre a fração mais sofisticada desses roubos: Idem, p.196 e 199; confirmando a necessidade de investimento: DE AQUINO, Jania P. D. Violência e Performance no Chamado ‘Novo Cangaço’: cidades sitiadas, uso de explosivos e ataques a policiais em assaltos contra bancos no Brasil. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.637-8; e ainda SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.3, tópico 1, parag.11.

<sup>431</sup> MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.18-9 e 68-9. Especialmente: “Probably the most pronounced overall effect of the increased use of firearms in conjunction with commercial robberies has been a gradual process of *deskilling*. (...) The increased use of firearms, replicas and in some cases implied weapons means that armed robbery can be carried out with minimum level of preparation or organisation”. Idem, p.69. Grifo nosso. Shover indica algo que converge com isso quando diz que os crimes de arrombamento a cofres foram, em grande medida, substituídos nos EUA pelos de roubo a bancos ou outras atividades que exigem menos habilidades. cf. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.3, tópico 4 (parag.2), tópico 5 (parag.1-2) e tópico 6 (parag.6-7).

<sup>432</sup> “As their more intelligent and ambitious peers are lured away by more remunerative and less risky new opportunities or by entrepreneurial ones [e.g., the drug commerce], those who persist at traditional forms of theft increasingly assume the form of a deskilled criminal *Lumpenproletariat*, a development noted by observers and thieves alike”. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.3, tópico 6, parag.6. Considerando que a trajetória de precarização da mão de obra brasileira não é a mesma da norte-americana, a aplicação dessa concepção para o Brasil ou qualquer outro país exige as devidas adaptações.

Secretarias Estaduais de Segurança Pública (apêndice A, gráficos 4.2 e 4.3, respectivamente), que formam séries não apenas com roubos a banco, mas, em alguns casos, também com roubos a carros fortes e caixas eletrônicos.<sup>433</sup>

Quando esses dados são confrontados, obtemos indícios razoáveis para questionar a eficiência das táticas de *target hardening* propostas pelos bancos. De forma bastante cautelosa, esses dados podem ser interpretados também como uma pista inicial de que talvez a redução das últimas décadas no número de roubos a banco possa ser interpretada, de forma análoga a outros países, como uma espécie de “popularização” do roubo, com perda de representatividade dos crimes mais sofisticados.<sup>434</sup>

Não obstante, se os casos mais espetaculosos exercem um fascínio por seus aspectos não rotineiros e atraem os profissionais que são recompensados pelas linhas produzidas<sup>435</sup> – jornalistas e teóricos –, eles são comparativamente bastante minoritários.<sup>436</sup> Essa combinação (entre suspensão da rotina e reverberação jornalística e teórica) transmite o quadro de uma atividade mais difusa e bem articulada (em termos de planejamento, coordenação e ousadia) do que os dados frequentemente permitem inferir. Às vezes, contudo, algumas informações escapam ao viés geral de reforço de interpretações prontas e indicam como mesmo os casos chamativos nem sempre estão muito distantes de suas contrapartes mais simplórias.<sup>437</sup>

---

<sup>433</sup> Os relatórios da Contraf contabilizam os “assaltos” (realizados e tentados), os “arrombamentos” (realizados e tentados) e “explosões”. No caso das Secretarias de Segurança Pública, algumas Unidades da Federação contam os “roubos a instituições financeiras” de forma distinta dos demais, como o Maranhão, Pernambuco e Rio de Janeiro. Todavia, para a finalidade proposta aqui, de comparar níveis de desagregação para apontar um cenário mais complexo, serve ao propósito de maneira adequada.

<sup>434</sup> Ressalte-se que uma possível queda “média” de sofisticação não significa que não haja episódios de ações sofisticadas. Ademais, a investigação a fundo da hipótese de uma perda relativa de sofisticação dos roubos a banco exige uma disponibilidade de dados e um aprofundamento temático que não estão no horizonte deste trabalho.

<sup>435</sup> Sobre a tendência da mídia de focar nos roubos mais dramáticos, produzindo uma homogeneização das pessoas que cometem esses atos: MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.30-1. Um exemplo plástico do viés de muitos casos apresentados pela mídia pode ser encontrado em: SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. p.xi-xii.

<sup>436</sup> Dentre os registros de roubo em Belo Horizonte, entre 2012 e 2017, por exemplo, “Alvos como bancos e casas de câmbio, embora despertem grande atenção do público e das autoridades em geral, perfazem 0,02% ou, especificamente, 43 casos”. CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. “Todo Ladrão Vai Trabalhar com a Sua Mente”: o uso da força e de armas nos assaltos em Belo Horizonte, Minas Gerais. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.651.

<sup>437</sup> “Nesta ação, provavelmente a quadrilha errou nos cálculos da quantidade de explosivos a ser utilizada e, ao tentar arrombar os caixas eletrônicos da agência bancária, destruiu todo o prédio”. DE AQUINO, Jania P. D. Violência e Performance no Chamado ‘Novo Cangaço’: cidades sitiadas, uso de explosivos e ataques a polícias em assaltos contra bancos no Brasil. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.618.

De qualquer forma, não se afirma, aqui, que não exista uma dimensão de performance e controle. Na verdade, parece plausível dizer que, na parte em que há uma interação consciente entre autor e vítima, os dois elementos estão presentes em algum grau. Contudo, esses não são conceitos *tudo ou nada*, absolutos. Ao contrário, permitem uma boa dose de gradação (em sentido amplo, contemplando tanto diferenças quantitativas quanto qualitativas), e ver toda manifestação desviante (mesmo as precárias) como um requintado exercício de controle e performance é tomar todo o espectro pelo seu extremo.<sup>438</sup> Inclusive, é justamente o caráter precário e efêmero desse controle que explica o senso de urgência,<sup>439</sup> a pressa ou mesmo a afobação, tão recorrentes nessas atividades.

Além disso, as pesquisas qualitativas analisadas parecem indicar de forma frequente que a performance se torna uma parte mais relevante da identidade desviante de acordo com o compromisso individual crescente com certas atividades.<sup>440</sup> Assim, a capacidade explicativa de uma dimensão de performance depende, em larga medida, da compreensão das determinações que estimulam esse compromisso (e não o contrário). Não é de surpreender, portanto, que o uso de uma violência-performance – embora possa assumir funções que não sejam totalmente subsumíveis ao caráter instrumental do delito, como o gozo pelo exercício do poder – em geral não seja manejada apenas como um fim em si mesmo, mas também como um meio – bem ou mal calculado – para conseguir realizar um roubo bem sucedido.<sup>441</sup>

Feitas essas considerações, é preciso reafirmar, contudo, que efetivamente há casos em que tanto o planejamento quanto a performance e o controle assumem um papel central na realização de um crime patrimonial. E, ao que tudo indica, esses casos estão comparativamente mais presentes nos eventos associados a grandes quantias de dinheiro (como alguns roubos a banco) ou em atividades consideradas especialmente perigosas.

---

<sup>438</sup> Para qualquer afirmação hiperbólica sobre o controle ou a capacidade de decifrar e manipular psicologicamente as vítimas, alguns depoimentos de “ladrões” sobre como saber se a vítima passou todos os seus bens são bastante esclarecedores: “You don’t [know if the victim has deceived you]. You just basically hope that you put enough scare into them where they giving it [all] to you”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.108-9.

<sup>439</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.84 e 109.

<sup>440</sup> É o que transparece em: MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.29.

<sup>441</sup> Ao que tudo indica, mesmo o exercício aparentemente gratuito de violência cumpre uma função, por exemplo: “In fact, in some cases robbers engaged in what might appear as gratuitous or ‘irrational’ forms of violence in order to impose control, enforce compliance and minimise the possibility of victim resistance”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.35, e tb. p.29.

Já os furtos e roubos a carros têm algumas particularidades que os distinguem das demais atividades. Se os exemplos do Rio de Janeiro e de São Paulo forem, ao menos parcialmente, generalizáveis, o furto e o roubo de veículos costumam estar associados a uma rede de relações um pouco mais complexa quando comparados com os furtos/roubos de rua, pois dependem, com alguma frequência, de contatos locais, na comunidade – para ter autorização de guardar o carro subtraído ali, para ter alguém que realize o desmanche etc.<sup>442</sup> Parece igualmente claro que os furtos e roubos de carros podem ser promovidos não apenas para a venda de partes, mas também enquanto etapa para a realização de outras atividades desviantes (como roubos de outra espécie, extorsões mediante sequestro ou, como já mencionado, parte do comércio de drogas).<sup>443</sup>

O caso específico dos furtos e roubos de veículos e sua relação com desmanches e ferros velhos (para a venda de peças ou o conserto de carros) apresenta, diga-se de passagem, uma ótima lição sobre como, mesmo quando se trata de mercadorias amplamente consideradas legítimas (em comparação com algumas drogas, por exemplo), a demanda por produtos mais acessíveis pode ser preenchida por relações ilícitas.<sup>444</sup>

Por fim, quando nos debruçamos sobre os furtos e roubos “comuns”, de rua, mais cotidianos, é possível notar que eles parecem tendencialmente produzir uma clivagem etária entre os tipos de condutas realizadas, segundo a qual adolescentes costumam praticar mais furtos, e adultos, comparativamente, mais roubos.<sup>445</sup> É interessante observar que a reprodução dessas práticas desviantes e a introjeção de uma identidade desviante não implica o descolamento absoluto da esfera moral ordinária (compartilhada, em maior ou menor medida, pelas demais pessoas). Afinal, é possível encontrar casos de interdições de condutas desviantes com base em elementos morais comuns.<sup>446</sup> Alguns desses elementos da

---

<sup>442</sup> GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Indo até o Problema: roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.567 (grifo do autor), ver: Idem, p.571; FELTRAN, Gabriel; FROMM, Deborah. Ladrões e Caçadores: sobre um carro roubado em São Paulo. In. *Revista Antropológica*, n. 50, Niterói, 2020. p.139-142.

<sup>443</sup> FELTRAN, Gabriel. (Il)licit Economies in Brazil: An Ethnographic Perspective. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol. 1(2), 2019. p. 150-1.

<sup>444</sup> SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.3, tópico 3, parag.6.

<sup>445</sup> “(...) os distintos *modi operandi* dos roubos correspondem, grosso modo, a recortes etários, pois os adolescentes têm menos acesso a armas de fogo e veículos que os ladrões mais velhos. Isso quer dizer que embora adolescentes também pratiquem o [CP, art.] 157, é mais comum que sejam identificados como 155”. GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Op. Cit. p.567 (grifo do autor), ver: Idem, p.568 e 576.

<sup>446</sup> Quanto a condutas desviantes em geral, a recriminação violenta dos autores de crimes sexuais no sistema penitenciário, por exemplo, não é algo novo, mas Grillo e Martins narram casos de vedação de furtos/roubos a idosos, gestantes, crianças, deficientes e até mesmo a fiéis na saída de igreja. GRILLO, Carolina Christoph;

organização normativa que perpassa a realização dos furtos e roubos são mais recorrentes e aparecem em pesquisas em diversos locais, notadamente a vedação do crime nas favelas e comunidades de origem.<sup>447</sup>

Ao contrário do que poderia deduzir-se do senso comum ou do senso comum refinado que penetra nas instâncias judiciais,<sup>448</sup> a manifestação de técnicas de neutralização<sup>449</sup> é justamente um exemplo prático de como a esfera moral exerce influência mesmo sobre aqueles que realizam condutas desviantes e, justamente por isso, torna-se necessário que surjam expedientes para colocá-la em suspensão em algumas circunstâncias. Assim, a ideia do criminoso amoral calculista parece ser confirmada mais uma vez como um mito.<sup>450</sup>

De fato, embora seja possível perceber a conformação de normas e práticas delimitadas de forma mais ou menos fixas e claras, formando algo próximo daquilo que alguns autores chamam de “cultura” ou “código das ruas”,<sup>451</sup> esses valores não são autônomos em relação ao sistema de valores que compõem a sociedade mais ampla – conforme sua caracterização como uma cultura por antagonismo poderia, em alguns casos,

---

MARTINS, Luana Almeida. Op. Cit. p.572. É importante, todavia, não romantizar esse tipo específico de compartilhamento moral, porque ele não é algo dado e sequer há indícios que seja algo ubíquo. Exemplos opostos podem ser encontrados até com mais facilidade: “Muita gente não fala [diz o ‘assaltante’ entrevistado], pra não se queimar, mas mulheres, idosos, homens de porte físico menor, adolescentes... são sempre o alvo preferido. São mais fáceis de intimidar também. Eu diria que mulheres e idosos são o grande foco”. CORRÊA, Diogo Silva. Adotando o Ponto de Vista do Outro: Mead, o assalto e a empatia tática. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.601; sobre como certas pessoas que cometem roubos não se consideram pessoas violentas: PRADO, Sophia. Vivendo o Roubo: Um momento de adrenalina, deleite e performance. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.680. A preferência por pessoas percebidas como mais vulneráveis pode ser vista na literatura internacional: MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.89-91 e 95-6; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.85-6.

<sup>447</sup> GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Indo até o problema: roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.569.

<sup>448</sup> O mundo dos tribunais é em grande medida indiferente às pesquisas acadêmicas. A parte que tenta se abrir para pesquisas via de regra o faz apenas pela incorporação de estudos de dogmática jurídica e se divide comumente entre: aqueles que incorporam pesquisas de qualidade duvidosa porque corroboram seus pontos de vista, aqueles que incorporam pesquisas de qualidade duvidosa porque não possuem um repertório seguro para diferenciá-las por qualidade, e minoritariamente aqueles que efetivamente incorporam pesquisas dogmáticas de qualidade. Apoiada nessa apropriação enviesada de estudos e pesquisas, há uma reprodução de sentidos comuns refinados ou, frequentemente, de sentidos comuns propriamente rasteiros. O verniz científico aplicado aos moralismos difusos carrega consigo o apelo do senso comum fortificado pelo aparente respaldo da ciência.

<sup>449</sup> Para um exemplo, ver a nota *infra* sobre a ideia de “autodefesa”.

<sup>450</sup> “Armed robbers, no more or less than other groups of offenders, are not amoral calculators”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.40; em sentido análogo: WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit.p.55.

<sup>451</sup> ANDERSON, Elijah. Code of the Streets. In. *The Atlantic Monthly*; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.37-42; etc.



dar a entender. Isso fica ainda mais claro nas ocasiões em que os próprios indivíduos desviantes manifestam posições e opiniões que claramente reproduzem valores dominantes.<sup>452</sup> Esse é o caso dos estereótipos de gênero, raça e classe, que podem ser observados como elementos informadores também das condutas desviantes,<sup>453</sup> mas fica especialmente claro quando os próprios desviantes assumem perspectivas reacionárias em questões confessionais e de costume,<sup>454</sup> bem como quando eles aderem a valores convencionais (ou até, mais especificamente, policiaescos) no que diz respeito ao próprio cometimento de crimes.<sup>455</sup>

---

<sup>452</sup> Shover chama atenção a como é frequente que presos reproduzam a concepção de uma relação entre desvio-punição como uma relação causa-consequência. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.2, tópico 5, parag.10. Ver também: SHORT Jr., James F. *Poverty, Ethnicity, and Violent Crime*. New York: Routledge, 2018. Cap.4, seção 2, parag.74; cap.5, seção 3, parag.15; cap.6, seção 2, parag.10-16. Especialmente: “In addition to field observations, we studied the values of the boys by means of a semantic differential instrument that measured evaluations of images representative of various lifestyles. We found, for example, that black and white (lower-class) gang boys, lower-class nongang boys, and middle-class boys, all evaluated equally positively such middle-class images as ‘someone who works for good grades at school,’ ‘likes to read good books, and ‘saves his money’ (see Gordon et al. 1963). Importantly, these evaluations were higher for all samples than were the evaluations of deviant images associated with drug use and criminality; however, gang boys also evaluated deviant images more highly than did the other boys, again suggesting that the gang context is a difficult one for the maintenance and expression of conventional values”. Idem, cap.6, seção 2, parag.16.

<sup>453</sup> Matthews traz o exemplo da Inglaterra, na a déc. 1990, onde não era incomum que alguns ladrões evitassem roubar lojas de conveniência cujos atendentes fossem asiáticos. Wright e Decker trazem o exemplo de indivíduos que preferiam roubar pessoas brancas e outras pessoas pretas, em ambos os casos por julgarem que haveria uma maior disponibilidade de dinheiro (por motivos diversos). Além disso, a preferência por vítimas mulheres é também algo reconhecido como bastante comum na literatura internacional, mas também na nacional como visto supra. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.95-6. Ver também: WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.82-5.

<sup>454</sup> Com notícias nesse sentido desde o início dos anos 2000, o caso brasileiro (típico do Rio de Janeiro) dos “traficantes evangélicos” é de impressionante capacidade exemplificativa nesse ponto. cf. MONKEN, Mario Hugo. Tráfico é acusado de vetar umbanda no Rio. In. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u117968.shtml>. Publicado em: 04.02.2006. Acesso em: 16.10.2021; GONÇALVES, Juliana. Ataques a Religiões de Matriz Africana Fazem Parte da Nova Dinâmica do Tráfico no Rio. In. *The Intercept Brasil*. Disponível em: <https://theintercept.com/2017/09/20/ataques-a-religioes-de-matriz-africana-fazem-parte-da-nova-dinamica-do-traffic-no-rio/>. Publicado em: 20.09.2017. Acesso em: 16.10.2021. Sobre esse ponto, ver também: CUNHA, Christina Vital da. “Traficantes evangélicos”: novas formas de experimentação do sagrado em favelas cariocas. In. *PLURAL*, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, v.15. São Paulo, 2008. p.23-46.

<sup>455</sup> Parte da amostra de Wright e Decker era composta por indivíduos que manifestaram preferência por roubar pequenos traficantes, o que, dentre outras coisas, contribuía para a formulação de táticas de justificativa dos seus próprios desvios. Um dos entrevistados diz, por exemplo: “Those people, those drug dealers, they’re not working-class people; they’re a drain on society, and in a few more years they gonna have them all off the streets anyway. I’ve had police tell me that they wish they were all dead for real because they poisoning the street. I kind of look at me and a few other dudes that do this type of stuff and we are really helping the police for real. That’s a crazy way of thinking about it, but [dope sellers] are causing more harm than people like me that just prey on drug dealers . . . I’m taking from the dregs of society, parasites, which really they are because they don’t give a flying fuck about me or my kids or your kids. They will pass that poison right to them and know it’s gonna kill them”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.64.

Adicionalmente, esses furtos e roubos também parecem permeados por um alto nível de incerteza e imprevisibilidade,<sup>456</sup> relacionado, às vezes, ao deslocamento (por parte de quem os realiza) para fora da circunscrição mais estrita dos locais onde moram – seja pela interdição de algum grupo (facção) local quanto ao furto/roubo dentro das próprias comunidades, seja porque podem ser reconhecidos mais facilmente perto de onde moram etc. –, mas mais frequentemente a interações marcadas pela *contingência e aleatoriedade*.<sup>457</sup> Quer o deslocamento seja um fator mais ou menos relevante, essa dimensão de incerteza se manifesta mais claramente no fato, já citado, de que uma parte considerável das pessoas que cometem roubos não faz ideia da quantidade de dinheiro que estará ao seu alcance ou o tipo de resistência com que irá se deparar.<sup>458</sup>

É possível, apesar de tudo o que foi dito, encontrar casos nos quais as pessoas visam explicitamente aprimorar suas atividades desviantes após um período de encarceramento, quando se propõem a aprender com os erros cometidos e a planejar melhor suas ações. Contudo, mesmo nesses casos, há indícios de que a melhora, quando acontece, é mínima.<sup>459</sup>

Na verdade, além de um claro elemento de escolha, o momento de realização do desvio, por exemplo, é confrontado por uma série de questões que fogem ao controle do agente – sejam elas contextuais, sejam estruturais –, além das escolhas em si serem

---

<sup>456</sup> A partir das perspectivas de seus próprios atores, parece ser uma atividade mais arriscada do que, por exemplo, o tráfico de drogas, assim: “(...) colocando-se em uma posição considerada mais vulnerável por ter de lidar com vítimas desconhecidas, policiais, ou ainda terceiros alheios à relação *ladrão-vítima* que podem intervir na situação do roubo, entre outros fatores que constituem o quadro de imprevisibilidade relacionado ao *problema* a que os adolescentes [entrevistados] fazem menção”. GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Indo até o Problema: roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.567 (grifos no original), ver tb.: Idem, p.566-7, 575 e 585.

<sup>457</sup> Esses traços parecem extrapolar mesmo o grupo dos “ladrões” de rua ou dos amadores, e, no caso de “ladrões” mais experimentados, misturam-se com seus parâmetros de experiência: “This demonstration of apparent spontaneity and bravado [by this intermediate robber] shows a willingness (also expressed by other robbers) to embrace risk and uncertainty and to rely on experience and instinct to pull the robbery off”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.27; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.96; SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.3, tópico 5, parag.10. A exceção a isso parece ser a fração de pessoas que se restringem a realizar furtos a residências. cf. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.3, tópico 5, parag.17-18.

<sup>458</sup> MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.37 e 43-4; SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.3, tópico 5, parag.10; e WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.88-9. Em síntese: “Numerous other examples could be given of bad luck or bad judgement on the part of robbers but what was remarkable from the cases that were examined was how such an apparently straightforward crime could so frequently go wrong”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.44. Um dos recursos empregado por alguns “ladrões” para contornar a incerteza ao menos quanto ao fato de a vítima portar ou não dinheiro é justamente a realização de furtos e roubos ao redor de caixas eletrônicos. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.83.

<sup>459</sup> “(...) those who continue to commit crimes after their first incarceration think about the possibility of legal sanction more than in the past but show only marginally improved planning in crime commission”. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.6, tópico 2, parag.31.

permeadas por elementos contingenciais e, inclusive, fortuitos, como palpites, interações acidentais, o clima no dia etc.<sup>460</sup> Nesse sentido, há uma dimensão desse comportamento e dessas relações que não pode, mais uma vez, ser totalmente subsumida às teorias das escolhas racionais ou mesmo a certas teorias interacionistas, que querem apresentar todo o evento como um desdobramento performático sob controle do sujeito.

A amplitude explicativa das teorias das escolhas racionais parece, aliás, limitada também pela influência das técnicas de neutralização, que de maneira alguma são exclusivas aos crimes patrimoniais, mas que também exercem seus efeitos nesses casos. Assim, uma caracterização realista do desvio enquanto objeto de estudo precisa levar em consideração a possibilidade de que ao menos uma fração dos indivíduos promova uma recusa em contemplar a possibilidade de ser capturado ou punido.<sup>461</sup> Inclusive, parte da função do apelo ao álcool ou a alguma droga ilícita está em justamente contornar maiores ponderações sobre possíveis desdobramentos negativos do crime.<sup>462</sup>

Ao que tudo indica, além da já muito estudada assimilação e reprodução de identidades desviantes pelos sujeitos que realizam atividades proscritas, com um longo processo de maturação histórica no Brasil,<sup>463</sup> a própria circularidade cultural das normas penais<sup>464</sup> implica frequentemente sua incorporação como elemento de constituição dessa

---

<sup>460</sup> Sobre os roubos a comércios e bancos: “In examining the accounts given by robbers about the selection of victims, we find a number of statements to the effect they were acting on impulse or intuition or, in some cases, that they had little awareness of the type of victim they were likely to confront”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.89; no geral: “In the [1978] Rand Corporation’s three-state survey of jail and prison inmates, subjects were questioned about how they committed crimes in the period before their arrest and confinement. Forty-seven percent of those accused or convicted of robbery, burglary, theft, or auto-theft said they ‘never’ or only ‘sometimes’ ‘worked out a plan’ before they went out to do crimes. Asked how much time they usually spent planning their crime, 46.7 percent of the thieves in the University of Massachusetts [1983] survey responded they did not plan their crimes ‘at all’”. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.6, tópico 1, parag.11; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.112.

<sup>461</sup> “Even many [among those] who do think about the possibility of arrest manage to dismiss it easily and to carry through with their plans”. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.6, tópico 1, parag.39; “This [neutralization technique] most commonly involved a steadfast refusal to dwell on the chance of being apprehended, which, of course, precluded consideration of the contingent risks of prosecution and punishment (see, e.g., Shover 1996). Nearly two-thirds of the armed robbers we questioned about this matter - forty-nine of seventy-eight - said that during offenses they typically tried to avoid thinking about the possibility of getting caught”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.119. Sobre as técnicas de neutralização em geral: SYKES, Gresham M.; MATZA, David. *Techniques of Neutralization: a theory of delinquency*. In. *American Sociological Review*, vol.22 (6), 1957. p.664-670.

<sup>462</sup> WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.120; SHOVER, Neal. Op. Cit. Cap.1, passim.

<sup>463</sup> MISSE, Michel. Crime, Sujeito e Sujeição Criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria ‘bandido’. In. *Lua Nova*, vol.79, São Paulo, 2010. p.15-38.

<sup>464</sup> O conceito de circularidade cultural das normas penais é pensado como um aprimoramento do conceito (dogmático) de *valoração paralela na esfera do profano*. Assim: “Ajuda-nos a pensar essa relação entre valor-norma a ideia, incorporada ao Direito Penal pelo prof. Nilo Batista, de circularidade cultural. O ponto de

identidade desviante<sup>465</sup> —; embora, na prática, as distinções normativas tendam a se confundir, ou seja, as mesmas pessoas podem, com frequência, realizar tanto furtos quanto roubos<sup>466</sup> (ao mesmo tempo em que podem ou não se identificar especificamente como praticantes de um ou outro). Essa alternância entre atividades, inclusive, sugere que há certa transferibilidade entre as conclusões de pesquisas sobre roubo e furtos.

Na medida em que exige alguma “especialização”, esses tipos de desvios (furtos e roubos) pedem algum conhecimento sobre como circular pela cidade, como selecionar alvos ou como subtrair alguns bens de maneira eficaz (no caso do furto, especialmente).<sup>467</sup> As aspas, nesse ponto, devem-se ao fato de que, como já foi mencionado, em muitos casos o conceito de especialização é menos que adequado. Se há uma tendência, por exemplo, de priorizar, ao menos em parte, áreas de atuação por critérios de familiaridade, isso não diz respeito necessariamente a uma especialização, pois não trata de um conhecimento adquirido, especificamente, para a realização do desvio, mas, antes, adquirido (uma parte dele, ao menos) por questões biográficas gerais (i.e., porque cresceram na região, ou moram lá há algum tempo etc.).<sup>468</sup>

Adicionalmente, a própria ideia de que, segundo termos nativos, é preciso ter “disposição” para se arriscar (praticando esses crimes) é um indício de que, nesses casos, qualquer vontade do analista de projetar nos indivíduos desviantes o manejo de um sofisticado repertório para o controle das circunstâncias parece uma impropriedade.<sup>469</sup> Essas

---

referência da conduta não é a norma, mas o valor que a representa (de forma mais ou menos difundida) nas relações sociais”. ROCHA, Renato Gomes de Araujo. *Teorias da Conduta: antecedentes, tendências e impasses*. Rio de Janeiro: Revan, 2016. p.321.

<sup>465</sup> “Esses números [155 e 157], enunciados um a um (um-cinco-cinco e um-cinco-sete), e não na forma de centenas, comportam-se como categorias identitárias próprias que evidenciam a heterogeneidade do ser ladrão”. GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Indo até o Problema: roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.567 (grifo do autor), ver: Idem, p.567-8.

<sup>466</sup> Na literatura internacional: MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.26; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.16.

<sup>467</sup> GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Op. Cit. p.568 et. seq. GRILLO e MARTINS sugerem uma tipologia dos furtos/roubos por sua divisão entre “assaltos cuidadosos” (ou “abordagens oportunistas”) e “assaltos audaciosos” (como “arrastões de carro”). Idem, p.578-9. Elas também se referem a esse repertório de práticas para tentar realizar a atividade de forma bem-sucedida como “tecnologia” do roubo/furto. Idem, *passim*.

<sup>468</sup> O que não quer dizer que não haja “ladrões” que busquem conhecer novos lugares para cometer desvios, apenas que a familiaridade com certos locais não significa necessariamente que o “ladrão” os procurou para mapeá-los de forma mais minuciosa a fim de realizar suas atividades com mais eficiência (como se poderia interpretar do termo “especialização”).

<sup>469</sup> GRILLO e MARTINS narram, por exemplo, o caso de um indivíduo que pratica uma série de rituais supersticiosos, o que parece ser um exemplo de uma tentativa de controlar de maneira mística o que não é controlado de maneira concreta. Assim: “[Ele] Pedia à sua namorada que escrevesse o seu nome completo em

metonímias teóricas não são, todavia, exclusivas a abordagens interacionistas e podem ser encontradas também nas teorias da escolha racional, por exemplo.<sup>470</sup>

A imprevisibilidade do desvio e o caráter trivial de grande parte das respostas que se dá a ela são bem evidenciados (a) pelo fato de que dois dos elementos mais comuns do repertório de tentativa de controle dessa exposição ao incerto são o recurso à arma de fogo e à prática de furtos/roubos acompanhado (de uma ou mais pessoas, como no caso do “arrastão”);<sup>471</sup> e (b) pela discrepância entre os critérios declarados de seleção dos alvos e os efetivamente praticados, compostos frequentemente de intuições, superstições e variações

---

um pequeno pedaço de papel, dobrasse e colocasse grudado embaixo de uma vela acesa para o anjo da guarda. Ele próprio comprava balas e abria uma lata de guaraná, oferecendo-as a São Cosme e Damião em um pequeno altar que mantinha em casa com algumas estátuas de santos e muitos terços pendurados. Os terços eram todos roubados: *vinham*, como ele dizia, nas bolsas e nos carros que subtraía de suas vítimas. Enquanto dirigia o carro (também roubado) com o qual praticava assaltos, ainda dentro da favela jogava para trás um punhado de açúcar para *adoçar* seus caminhos, porque ‘a pista tá salgada’, dizia ele”. GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Op. Cit. p.575. Ver também: SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. Cap.1, passim, e cap.2, parag.2.

<sup>470</sup> Corretamente percebido por Wright/Decker e Matthews no caso das teorias da escolha racional: “Within this complex framework, the decision-making and selection rationality attributed to the offender may well be a gloss imposed by the researcher after the event rather than an accurate depiction of the decision-making process engaged in by the offender.”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.89-90; e WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.30.

<sup>471</sup> GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Indo até o Problema: roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.578-581; CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. “Todo Ladrão Vai Trabalhar com a Sua Mente”: o uso da força e de armas nos assaltos em Belo Horizonte, Minas Gerais. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.657-662. Vale notar que tudo indica que o latrocínio é “apenas” um desdobramento em maior ou menor medida indesejado (tanto por quem o comete quanto, é claro, pela vítima) do roubo, é uma reação de quem comete o desvio à própria resposta da vítima ao roubo, quando ela se assusta ou foge por exemplo. Em sua pesquisa, CAMINHAS e BEATO FILHO (2020) trazem alguns casos em que os “ladrões” consideram a violência como uma “autodefesa” quando a vítima reage, e casos em que os entrevistados informam que “ladrões” com mais experiência tendem a ser menos tensos e agressivos. Nesse sentido: GRILLO e MARTINS. Op. Cit. p.580; CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. Op. Cit. p.647-8, 652, 655, 656-7 e 662. Em sentido análogo: MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.35 e 90-2; SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.3, tópico 5 (parag.10-16), cap.6, tópico 1, parag.72; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.114-5 e 136.

do senso comum,<sup>472</sup> o que agrega um componente de sorte também ao tamanho do espólio.<sup>473</sup> Em termos estritamente metafóricos, seria possível dizer que a forma como esses desvios são realizados, por meio de simplificações matizadas com superstição e senso comum, compõe uma espécie de “fauvismo”.<sup>474</sup> Há, inclusive, razões para acreditar que a relativa simplicidade desses desvios seja uma característica, de certa forma, persistente em perspectiva histórica.<sup>475</sup>

Embora uma parte significativa da produção teórica sobre crimes patrimoniais claramente favorecer narrativas que dão enorme destaque a elementos performativos dos crimes, não há maiores evidências de que esses elementos possuem a dimensão fundante que alguns desses estudos atribuem.<sup>476</sup> De qualquer maneira, uma peça de um “repertório” para

---

<sup>472</sup> “There were a number of cases in which people, having outlined certain key criteria that, they maintained, normally guided them towards the selection of a particular target, admitted they had not actually employed these criteria in recent jobs they had carried out. The selection of ‘suitable’ targets was in many cases based upon a kind of criminal folklore that was dependent, in turn, on a hotchpotch of commonsense notions mixed with popular anecdotes. A considerable degree of fatalism was also expressed, with targets being selected or deselected on the basis of hunches, intuitions or omens of good or bad luck”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.46 e p.89; “It is remarkable, for example, how even the most inept and unsuccessful thieves cannot resist puffing themselves up a bit on occasion, particularly when they are under scrutiny by social scientists”, “The prison world is filled with talk of crime as a rational pursuit, some of it pushed by administrators and some of it by prisoners’ peers. Men who are abject failures at crime talk as if they were successful and well-informed professionals. To those who do not know better, prison conversation makes criminal succes seem easily attainable so long as offenders plan and execute better”, e “Their [working-class males] cultural capital leaves them no better prepared to take advantage of the safest and financially most promising contemporary criminal opportunities”. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.6, tópico 1 (parag.1), cap.6, tópico 2 (parag.21), e cap.2, parag.2; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.111-2.

<sup>473</sup> MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.47.

<sup>474</sup> A proposta é de uma analogia, pensada como forma didática de destacar alguns pontos mais relevantes. Portanto, o fauvismo é pensado, aqui, apenas pelo recurso a cores mais saturadas, contraste de valores e uso relativamente mais visível do pincel, produzindo imagens mais “achatadas” (com menos tri-dimensionalidade), ou seja, produzindo uma espécie de imagem mais “simplificada” e mais “forte” da realidade. cf. DORRA, Henri. *The Wild Beasts: fauvism and its affinities at the Museum of Modern Art*. In. *Art Journal*, vol. 36 (1), Autumn, 1976. p.50-54; MILLARD, Charles W. *Fauvism*. In. *The Hudson Review*, vol.29 (4), 1976-1977. p. 576-580.

<sup>475</sup> Discutindo com a literatura especializada do séc.19 e dos primeiros anos do séc.20, Bonger, por exemplo, afirma: “Very often the author of a crime conceives and executes it in so clumsy a fashion and with so little chance of success, that we may be certain that he would not have committed it if he had not been an ignorant person, without knowledge of the forces with which he had to do”. BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.435.

<sup>476</sup> Em uma pesquisa baseada em entrevistas em Belo Horizonte, por exemplo: “Já uma proporção menor de respondentes afirmou que, sobretudo quando estava iniciando com a prática de roubo, preferia gritar e imputar terror logo no primeiro contato com a vítima. Mas, mesmo nesses casos, os entrevistados alegam que as agressões nunca passavam do nível de empurrões para fazer, por exemplo, a vítima se deitar no chão - nada mais grave que isso. Importante destacar que, embora raros, houve relatos impressionantes sobre uso de estratégias de violência psicológica extrema pelos infratores para conseguir o que queriam das vítimas”. Inclusive, os indícios sobre o aspecto performático (quando eles estão presentes) são às vezes contrários ao que se poderia esperar dos trabalhos mais influenciados pelo interacionismo. CAMINHAS e BEATO FILHO argumentam de forma bastante convincente que o recurso à violência tem mais relação com o instrumento usado no roubo, assim, diferentes tipos de instrumento (ou ausência dele) fazem a pessoa se sentir mais ou menos insegura. CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Cláudio C. “Todo Ladrão Vai Trabalhar com a Sua

o crime que efetivamente ressoa como verossímil em sua relevância é a capacidade de administrar o próprio estresse e nervosismo durante o cometimento de um ato desviante.<sup>477</sup>

Uma série de pesquisas, todavia, não cai na esparrela de embelezar o próprio objeto de estudo e destaca com clareza a dimensão rudimentar de muitas dessas atividades<sup>478</sup> (que é igualmente atestada pela taxa relativamente alta de fracassos).<sup>479</sup> Nada disso significa, é claro, que as redes de relações e as manifestações culturais que derivam de esferas de convivência com os desvios (ou orbitam sua prática diuturna) não possuam expressões complexas,<sup>480</sup> mas apenas que essa complexidade não se traduz automática ou necessariamente em uma sofisticação na realização dos atos desviantes em si<sup>481</sup> ou no

---

Mente”: o uso da força e de armas nos assaltos em Belo Horizonte, Minas Gerais. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.653 e 662-3.

<sup>477</sup> “Em outras palavras, a maior experiência no cometimento de roubos torna o ladrão menos tenso, menos impulsivo e, conseqüentemente, menos agressivo. Na avaliação dos respondentes, sobretudo dos mais experientes, essa suposta frieza e tranquilidade do infrator no momento do crime é importante porque o tipo de postura do assaltante tende a contagiar a vítima e eleva as chances de ela realizar alguma ação imprevisível”. CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. Op. Cit. p.656-7; PRADO, Sophia. Vivendo o Roubo: Um momento de adrenalina, deleite e performance. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.686.

<sup>478</sup> “Um tipo de instrumento de uso da força nos roubos apontada por boa parte dos entrevistados diz respeito ao ‘puxão’ ou ‘gravata’. Trata-se de uma técnica bastante rudimentar em que os elementos oportunidade, surpresa e velocidade são fundamentais - mais até que a força física em si. Consiste em abordar a vítima em um momento de distração, geralmente pelas costas, e puxar bolsa, carteira, celular, correntinha e/ou outro objeto de valor que esteja à mostra e disponível e, imediatamente, sair correndo” e “De acordo com os casos avaliados na pesquisa, trata-se de um crime exclusivamente usado em roubos a transeunte, com o emprego de pouco ou nenhum planejamento e sempre envolvendo autores jovens em trio ou com mais parceiros”. CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. Op. Cit. p.657 e 657-8; “In reality much armed robbery is a desperate and routine activity”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.41; SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. Cap.1, passim, e cap.2, par.2.

<sup>479</sup> MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.41-2; SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.4, tópico 3 (par.55) e cap.5, tópico 3 (par.4). É possível encontrar com frequência nas pesquisas qualitativas descrições de esforços fracassados, por exemplo: “The most dramatic of these opportunities involved an offender who claimed that he was using a knife to commit his robberies because no one would lend him a gun. He said that knives were not good weapons for robbery and that he was increasingly fearful that someone would manage to overpower him and take his knife. He was killed that night when an intended robbery victim grabbed his weapon and stabbed him in the chest”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.9.

<sup>480</sup> Basta lembrar das produções musicais associadas (em maior ou menor medida) ao “mundo do crime”, desde Bezerra da Silva até uma parte do Rap paulistano, para se ter uma ideia da multiplicidade de repercussões culturais que essas práticas podem gerar.

<sup>481</sup> Pelo contrário, abundam os exemplos de práticas bastante patéticas de crime: “Em uma situação em especial, o motorista percebeu que o entrevistado não tinha uma arma e disse que só pararia o ônibus na delegacia, apesar das incisivas ameaças e ordens do infrator. O ladrão, então, quebrou o vidro e pulou do ônibus em movimento para não ser preso. Ele teve apenas ferimentos leves com a queda, *mas não conseguiu escapar da prisão em flagrante*. Contudo, os relatos de roubos ‘na sugestia’ [com simulacro de arma de fogo] não estão necessariamente associados a insucessos”. CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. “Todo Ladrão Vai Trabalhar com a Sua Mente”: o uso da força e de armas nos assaltos em Belo Horizonte, Minas Gerais. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.660. Grifo nosso.

controle fino das circunstâncias em que se realizam.<sup>482</sup> (e.g., um planejamento e coordenação apurados de furtos de celulares na rua e roubos de banhistas na praia).<sup>483</sup> Até porque, se fosse o caso, restaria pouco espaço para a espontaneidade e para a improvisação nessas atividades, o que não parece ser o caso.<sup>484</sup>

Igualmente, é importante sublinhar que não existe necessariamente uma linha estanque e que seja independente do enfoque atribuído ao objeto entre o que é ou não contingente na análise do fenômeno do desvio. Assim, se, em um nível macro, a dimensão econômica assume, com frequência, um papel basilar, à medida que a análise vai se particularizando, passando para níveis cada vez menores, é possível observar mais claramente casos em que outros elementos assumem um papel crescentemente importante,<sup>485</sup> podendo chegar a secundarizar a questão econômica. Esse pode ser o caso de indivíduos que tenham ingressado em um processo tão intenso de incorporação de uma identidade desviante que sejam comparativamente menos permeáveis a melhorias econômicas gerais da sociedade.

Isso não significa que, nos casos individuais (mesmo na eventualidade de uma pessoa menos permeável), a dimensão econômica não tenha nada a dizer. Pelo contrário, seria bastante difícil entender os contextos (intensamente marcados por questões de pobreza, desigualdade e marginalização) que produzem as adesões a identidades desviantes sem o recurso à esfera econômica. Seria muito difícil compreender uma superestimação dos valores que estão à disposição (coragem, masculinidade, respeito entre os pares etc.), sem entender

---

<sup>482</sup> Se fosse assim, seria difícil explicar casos como este, no qual: “Nearly half the retailers surveyed [in the 1994 Commercial Victimization Survey] said nothing was stolen in the last robbery they had experienced”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.98. Até a própria seleção das vítimas possui diversos elementos que foge ao controle do indivíduo. Um bom exemplo disso são os furtos e roubos cometidos por prostitutas, em que é a vítima que escolhe a mulher. Assim: “The very notion of deliberately selecting targets is inoperable where stickups evolve out of acts of prostitution”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. Op. Cit. p.70.

<sup>483</sup> Em sentido análogo: “Para *enquadrar* a vítima, operam com um ‘enquadramento’ (framing) da situação extremamente limitado. (...) Transpondo estas noções para a prática de roubos, é possível afirmar que as tecnologias de que dispõem os *ladrões* para conterem os ‘transbordamentos’ ao enquadramento [reveses] no qual calculam as suas ações são bastante rudimentares”. GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Indo até o Problema: roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.576 (grifos no original), e também: Idem, p.580-1; “Protracted and detailed planning of this type by thieves and hustlers is *extremely uncommon*; generally, their planning is hasty and haphazard”. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.6, tópico 1, parag.11. Grifo nosso.

<sup>484</sup> Mais uma vez, em sentido análogo: “Eles se veem continuamente em situações nas quais é preciso improvisar com relação ao *script* da performance imaginada. É uma viatura de polícia que chega sem estar prevista, uma blitz, uma vítima que reage, um ‘justiceiro’ que surpreende os *ladrões* pelas costas etc.”. GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Op. Cit. p.576 (grifo do autor), e Idem, p.585.

<sup>485</sup> “The quest to be successful generally is not a quest for monetary success alone. Rather, money is valued largely because it stands as evidence of personal qualities and character”. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.4, tópico 4, parag.21.



a articulação entre valores vigentes e caminhos interditados, e assim por diante. Portanto, essas distinções analíticas entre o econômico, o político e o cultural tampouco significam que essas dimensões – macro e micro – existam de maneira apartada, ao contrário, elas existem enquanto unidade. Achar que um determinado conjunto de valores explicaria por si mesmo as condutas desviantes é alçá-los a uma autonomia do resto do mundo que inviabiliza a compreensão mais profunda da sua gênese e desenvolvimento.

### 4.3 Análise e Empíria Do Crime

A utilização dos conceitos de maneira genérica, sem explorar minimamente suas dimensões ou sua constituição histórica, pode levar ao desvirtuamento de suas potencialidades. O mesmo núcleo familiar, abstratamente considerado, produz relações distintas quando permeado pelo desemprego e pela dissolução de outras redes de apoio.<sup>486</sup>

Há indícios significativos de que a dinâmica dos assim chamados crimes patrimoniais segue de maneira razoavelmente próxima às vicissitudes econômicas, especialmente do mercado de trabalho, no Brasil – algo que pode ser constatado, guardadas as diferenças, em outros países. Contudo, a economia não influencia como força abstrata e impessoal, não apenas. Ela também enseja, promove ou dissolve meios e espaços de socialização. Trabalho, família, religião, população jovem e as pequenas escaramuças urbanas aparecem, com maiores ou menores mediações, como elementos centrais para a compreensão dos crimes patrimoniais, seja nas pesquisas de inclinação quantitativa<sup>487</sup> ou qualitativa.<sup>488</sup> Todavia, esses elementos não exercem suas influências de maneira estanque, mas promovendo, também, interrelações recíprocas.

Por exemplo, não é apenas o caso de que os tipos de trabalho, as jornadas impostas e as remunerações recebidas (e os serviços que se pode comprar com elas) limitam a capacidade de supervisão dos pais sobre os filhos.<sup>489</sup> Neal Shover, com bastante

---

<sup>486</sup> “Eu tinha 15, 16 anos nessa época [da primeira prisão]. Com 15 anos eu aprontei mais. Eu ia fazer 16 anos. Meu padrinho foi junto comigo, eu fui lá, pá, na cadeia”. FELTRAN, Gabriel. O Legítimo em Disputa: as fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.1 (1). p.111; SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.2, tópico 2, parag.7-10.

<sup>487</sup> Já mencionadas nos tópicos anteriores.

<sup>488</sup> Por exemplo: FELTRAN, Gabriel. Op. Cit. p.94, e p.96-7.

<sup>489</sup> Compare-se, por exemplo, o acesso a creches ou atividades extra-curriculares supervisionadas da classe-média enquanto os pais trabalham, com as opções (em quantidade e qualidade) de quem está abaixo da linha de pobreza.

sensibilidade, chama atenção também ao fato de que a pobreza limita a capacidade dos pais de expandir os horizontes dos filhos,<sup>490</sup> e, especialmente, que a ampliação comparativamente precoce da esfera da autonomia dos jovens de classe trabalhadora – frequentemente impulsionada pela necessidade de contribuir financeiramente para a reprodução familiar, mas não apenas – produz uma redução da capacidade de influência dos pais, ao mesmo tempo em que gera um aumento da influência dos pares (*peer groups*), sejam eles desviantes ou não.<sup>491</sup>

Dessa forma, enquanto um mercado de trabalho ainda em moldes fordistas facilita a reprodução de uma família nuclear tradicional, uma mulher vinculada ao “lar”, e a projeção para os filhos de um futuro estável pela reprodução da trajetória das gerações anteriores; a reconfiguração de um desses elementos afeta todos os outros, e produz um processo de recombinação que, verdade seja dita, nunca termina. Parte do desafio que tentou-se delinear aqui é o de conseguir apontar, de maneira adequada, as devidas prioridades epistemológicas para produzir uma combinação desses elementos, em nível teórico, que dê mais sentido à sua combinação concreta (que nem sempre é imediatamente acessível).<sup>492</sup>

Um dos elementos que precisou ser equacionado foi o conjunto de narrativas que, em grande medida, apoiam-se em Jack Katz e sua teoria de que o determinante para os crimes patrimoniais não é a dimensão material, mas uma vontade de exercer controle sobre o próprio ambiente.<sup>493</sup> Ao que tudo indica, essa teoria (e o seu perspectivismo epistemológico) não só é bastante questionável, pois se apoia naquilo que Matthews chama de uma vontade que flutua no vazio (*free floating will*),<sup>494</sup> como também é empiricamente questionável, mesmo

---

<sup>490</sup> “Beyond these ambiguous admonitions [to ‘get an education’ or an occupational skill], however, most working-class parents may have little to offer, and even a directional heading is more than some can provide. The circumstances and motivations of parents who do not encourage their children to set lofty goals for themselves can be varied and complex. For many it simply is lack of knowledge; they may not know how to identify key reference points or to provide adequate guidance to those with ambition. Buffeted by the consequences of alcoholism and unstable employment, other parents are so overwhelmed by living day to day that they cannot imagine a future different from what they know. Coping with daily crises simply leaves no time or energy for it. Some parents may not inspire their children intellectually or vocationally for fear that the cost to the latter in frustration and devastated self-esteem if they do not ‘make it’ is too much to risk. Perhaps, as these parents see things, it is best not to ‘put ideas in their heads’”. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.2, tópico 2, parag.10-11.

<sup>491</sup> SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.2, tópico 2, parag.12, tópico 3, parag.4.

<sup>492</sup> Ressalte-se que “prioridade” não significa “superioridade”. Um elemento pode ter prioridade analítica sem que, por questões contingentes, seja o elemento que exerça mais peso em determinado contexto.

<sup>493</sup> “(...) their attraction to robbery reflects a fascination with imposing transcendent control on a range of chaotic circumstances”. KATZ, Jack. The Motivation of the Persistent Robber. In. *Crime and Justice*, vol.14, 1991. p.277.

<sup>494</sup> A crítica de Matthews acerta em cheio: “In criticising the voluntarism of rational choice theory, however, Katz presents his own version of ‘voluntarism’ when he writes: ‘My overall objective in this book is to

no campo das pesquisas qualitativas, além das quantitativas – haja vista as diversas pesquisas que ou não constataam o desejo de controle como determinantes do crime contra o patrimônio ou, quando constataam o papel de sentimentos (como a excitação), apontam para sua articulação com os elementos materiais.<sup>495</sup> Não obstante, ainda que fosse o caso de que alguma pesquisa conseguisse, efetivamente, pinçar alguns casos em que aparentemente uma afecção de humor levou alguém a um desvio, esse fenômeno só pode ser compreendido de forma completa, como se espera que tenha ficado claro, quando confrontado com as determinações estruturais que lhe cercam. Assim como o estudo das determinações estruturais não pode produzir uma explicação que seja esquizofrênica em relação à descrição da realidade.

Nesse sentido, o elemento material (cuja representação mais óbvia às vezes se dá pelo consumo) ainda possui um papel central na compreensão desses tipos de crime.<sup>496</sup> Assim, estudos pioneiros e estudos recentes sobre crimes em sociedades modernas dão relevância – de maneiras sempre renovadas – ao elemento aquisitivo, ao dinheiro, à roupa, ao carro, ao lazer, ao status associado a tudo isso, e às relações sociais por trás. De forma

---

demonstrate that the causes of crime are constructed by the offenders themselves’. Thus rather than seeing poverty, deprivation, poor education, unemployment, cultural norms and gender relations as being amongst the determinants of armed robbery, he attempts to claim these conditions are the product of individual aspirations and of *free floating will*”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.39. Grifo nosso.

<sup>495</sup> De forma bastante explícita, por exemplo: “In committing stickups, Katz asserts, offenders are seeking to exploit their potential for violence as a means of exerting ruthless control over their surroundings. We found little evidence in our research to support Katz’s contention that the primary motivation for armed robbery is psychic rather than financial” e “Though only one offender reported becoming motivated primarily by the psychic rewards of armed robbery, a number of them viewed such rewards as an important secondary benefit of the crime”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.55 e 55-6; Shover chama atenção ao fato de que a idade e a experiência (prisional, inclusive) fazem com que a dimensão “material” dos furtos e roubos ganhem tendencialmente cada vez mais espaço nas considerações dos indivíduos. cf. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.6, tópico 2, parag.8-20.

<sup>496</sup> “A primeira imagem é a da sedução dos objetos de consumo e do poder da arma de fogo nas hierarquias adolescentes. ‘Carro, coisas bonitas, dinheiro, brinquedo de criança, um monte de coisas’”. FELTRAN, Gabriel. O legítimo em disputa: as fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.1 (1). p.101; “Firmly rooted in the working class, persistent thieves are distinguished principally by their limited wealth and income”. SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.2, tópico 1, parag.1; MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.32-3; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.33 e 40-2; FELTRAN, Gabriel. O Valor dos Pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo. In. *Caderno CRH*, Salvador, v.27 (72), 2014. p.497; DE AQUINO, Jania P. D. Violência e Performance no Chamado ‘Novo Cangaço’: cidades sitiadas, uso de explosivos e ataques a polícias em assaltos contra bancos no Brasil. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.637; BATISTA, Nilo. Punidos e Mal Pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje. Rio de Janeiro: Revan, 1990. p.167-8; CECCHETTO, Fátima R.; MUNIZ, Jacqueline de O.; MONTEIRO, Rodrigo de A. A Produção da Vítima Empreendedora de seu Resgate Social: juventudes, controles e envolvimento. In. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.23 (9), 2018. p. 2808-10 etc.

que parece um erro lateralizar uma dimensão tão importante dos crimes patrimoniais – novamente, em favor de elementos performativos –, por arrastarem-se há tanto tempo em nossas sociedades, e se deixar deslumbrar pela ribalta da “sociedade pós-moderna” marcada pelo “inconstante” e pelas relações fluidas.<sup>497</sup> O antigo ainda não totalmente decifrado já é desafio suficiente.

Essa dimensão material, exatamente porque, como foi dito, não se contém apenas em si mesma, produz repercussões culturais significativas, assim como incorpora o aporte das demais dimensões. Uma dessas repercussões – que será explorada em um capítulo posterior – diz respeito a como a esfera material produz reverberações na esfera do lazer; e, assim, a valoração de uma vida “fácil”, com divertimentos, bebidas, drogas etc.,<sup>498</sup> não pode ser pensada como um elemento autônomo.<sup>499</sup>

Não obstante, o próprio comparecimento da dimensão material na vida de um único indivíduo não é estático e pode se alterar, por exemplo, de acordo com a idade. Dessa forma, a prática de crimes pode se dar inicialmente com fortes tons de autoafirmação (como em uma demonstração de masculinidade) em uma realidade em que a afirmação por formas mais convencionalmente relevantes (as financeiras, por exemplo) estão interdidas, mas posteriormente assumir o papel de ingresso em uma vida mais prazerosa.<sup>500</sup>

Nenhum modelo teórico parece, todavia, ser inteiramente autossuficiente. Aliadas às análises microscópicas e profundas de tantas pesquisas etnográficas tem-se as análises macroscópicas e perfunctórias de muitas pesquisas quantitativas. Por isso, é preciso chamar

---

<sup>497</sup> Não parece muito audacioso chamar atenção ao que parece ser uma tendência de *teorias das preposições*: pós-moderno, pós-industrial, pós-classe etc.

<sup>498</sup> “The association with the high life and ‘easy money’ stands in stark contrast to the poverty and sense of hopelessness rife in such areas. Clearly for some the prospect of having cash in their pockets and drinking with the ‘boys’ and the ‘faces’ was more attractive, whatever the risk and the penalty, than a life of drudgery. It is important to be ‘seen’, to be engaging in conspicuous consumption, to be having fun and not to care. This is an important masculinist mark of success”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.29; “(...) like many others in our sample, [these offenders] were strongly committed to a hedonistic lifestyle that always threatened to exhaust their money supply. Typically, the armed robbers we spoke to did not save the cash derived through armed robbery”. WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.35; SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.4, tópico 3, parag.1 et. seq.

<sup>499</sup> Como sugere, por exemplo, Jack Katz. cf. KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988. p.10, 52, 75, 78, etc.; KATZ, Jack. The Motivation of the Persistent Robber. In. *Crime and Justice*, vol.14, 1991. p.302-3.

<sup>500</sup> Por exemplo: “Younger robbers, for example, were likely to be motivated by peer group pressure and the excitement of carrying out such a daring crime. But as robbers grow older there appears to be a gradual shift towards financial need and the desire for ‘high living’”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.30. Repita-se, Shover lembra que a idade e a experiência (prisional, inclusive) fazem com que o elemento “material” dos furtos e roubos ganhe tendencialmente cada vez mais peso. cf. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.6, tópico 2, parag.8-20.

atenção a algo que, aparentemente, foge a essas abordagens mais abrangentes: a relevância de modelos extensivos não faz com que eles esgotem a realidade, o que significa, mais especificamente, que, em princípio, quaisquer variáveis selecionadas devem ser interpretadas (metaforicamente) como uma espécie de *proxy*.

É claro que, em sentido estrito, uma variável *proxy* é aquela que ocupa o lugar de outra que não pode ser medida, para que se possa aferir indiretamente o seu comportamento. Não é este o caso de diversos preditores em inúmeras pesquisas, nas quais muitas das variáveis selecionadas não pretendem medir outro elemento específico – uma taxa de presos, para diversos autores, não necessariamente quer medir indiretamente alguma outra variável específica.

Entretanto, acontece de ser frequente nas ciências sociais que o conceito que se pretende trabalhar não é totalmente subsumível ao componente particular que o representa objetivamente nos dados retirados da realidade. Esse é, novamente, o caso da prisão. Não é incomum, tampouco, que o que se queira medir seja um poder de dissuasão, e dificilmente existe elemento objetivo melhor para medir isso do que a taxa de prisão. No entanto, um poder de dissuasão é bem mais do que a taxa de prisão, e envolve uma série de mediações culturais (machismo, solidariedade, estigmatização do desviante etc.) pelas quais a prisão pode se tornar mais ou menos dissuasiva, por assim dizer.

As análises que não atentam para essa questão correm o risco de cometer dois deslizes bastante comuns: (a) achar que resultados estatisticamente significativos são unidimensionais, que eles “falam por si mesmos”. Em outras palavras, se a taxa de casamentos é estatisticamente significativa, por exemplo, isso significa que é o documento oficial assinado por duas pessoas que garantirá o efeito desejado, e não o feixe de relações sociais que converge na instituição do casamento. Uma análise deste tipo pedirá por mutirões de casamento como política criminal. Ou pedirá pela distribuição de bíblias porque acha que é estritamente a conversão que produz efeitos, ignorando como a inserção em uma comunidade eclesiástica fornece uma rede de apoio, valores e um projeto de vida. Consequentemente, essas análises (b) costumam se contentar em apresentar os resultados estatísticos, sem elaborar um esforço interpretativo de maior envergadura. Uma parte não desprezível dos estudos quantitativos, hoje em dia, parece se contentar em ter no horizonte a confirmação ou a refutação de uma ou outra variável específica.

Tudo isso se combina para tornar o estudo de fenômenos sociais complexos e a intervenção no mundo a partir desses estudos algo bastante arduo. Ajuda a compreender o elemento dinâmico da intervenção do homem no mundo – e, aqui, a política criminal está inclusa – a metáfora do rio de Heráclito. E a miopia em relação a esse caráter dinâmico leva, por exemplo, à incompreensão de por que a proposição de multiplicar núcleos familiares como política pública, por definição, vai produzir resultados diferentes (das gerações anteriores) – afinal, vai interagir com elementos diferentes, em um contexto diferente. Portanto, a análise empírica é menos útil por um imediato poder prospectivo (como gostariam os arautos de uma certa econometria rasteira), e mais útil para ajudar a compreender o que se passou, e, pela síntese qualitativa do passado, habilitar uma intervenção menos especulativa direcionada ao futuro. Aqueles que realizaram análises empíricas querendo traduzi-las, imediatamente, em prognósticos fechados do futuro, geralmente, ou produziram erros honestos ou eram simplesmente ideólogos.<sup>501</sup>

Nesse sentido, a análise quantitativa é apenas um passo. Ajuda a criar balizas para o desdobramento da investigação, mas não pode esgotar a investigação em si mesma. Todavia, é justamente isso que se observa em uma parte expressiva das pesquisas dessa natureza (comuns na economia, mas que tomaram de assalto o Direito). Enfim, todas as variáveis, no limite, são como índices que sinalizam um processo mais profundo e mais complexo

#### **4.4 Terra Firme e Gelo Fino: Necessárias Escolhas Metodológicas**

Jock Young tinha razão ao criticar uma grande parte do pensamento criminológico contemporâneo por confiar tanto de sua capacidade explicativa às teorias da escolha racional (*rational choice*) e atividades rotineiras (*routine activities*).<sup>502</sup> Essas correntes têm uma tendência de homogeneização redutora e de hipostasia das relações sociais, generalizando e naturalizando processos históricos, o que só ajuda a ofuscar as suas determinações. Nesse sentido, há uma dimensão de aferição da realidade em pesquisas etnográficas, por exemplo,

---

<sup>501</sup> Por isso, o analista social não deveria se surpreender com o panorama de Jock Young: “We live in a time of rapid change. In these times, rather than the variables determining the change, it is almost as if the change occurs and the factors seem to scuttle after them. Prediction of real life events of any consequence has always been a lamentable failure in the ‘social sciences’ (...)”. YOUNG, Jock. *Voodoo Criminology and the Numbers Game*. In: FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; MORRISON, Wayne; PRESDEE, Mike (eds). *Cultural Criminology Unleashed*. 1st ed. London: Routledge-Cavendish, 2004. p.23.

<sup>502</sup> YOUNG, Jock. Op. Cit. p.13.

com o seu acesso ao cotidiano, que até hoje não foi rivalizada pelas pesquisas quantitativas e, por isso, é indispensável para quem quer compreender corretamente o fenômeno do crime. Entretanto, esse acesso ao tráfego cotidiano se traduz, às vezes, em uma incapacidade de sistematização, em um ecletismo teórico, que celebra a descrição como o suficiente para esgotar a explicação.

Justamente por isso, porque tantas teorias macro não conseguem dar conta da realidade “rasteira” e tantas teorias micro não conseguem se relacionar com os grandes movimentos históricos, ambas se revelam, cada uma à sua maneira, incompletas. Em sentido análogo, algo parecido pode ser dito dos diferentes instrumentos e formas de pesquisa de cada uma enquanto mecanismos de acesso à realidade. Optar por um em absoluto detrimento dos demais – ao invés de pensá-las como complementares – troca uma incompletude por outra.

Assim, a análise realizada aqui não pretende ser autoritativa na forma como explora os dados da realidade, mas pretende trazer mais uma peça ao quebra-cabeças. Um dos traços distintivos, contudo, é que essa peça procura abordar a questão usando recursos já bastante estabelecidos por algumas análises empíricas, mas combinando-os de maneira a obter (assim se espera) resultados mais consistentes. Essa pretensão se fez presente em algumas escolhas específicas.

Primeiro, optou-se por realizar uma análise de regressão, selecionando algumas das variáveis explicativas mais usadas na bibliografia criminológica, agregando-as por Unidades da Federação, de maneira a cobrir os últimos anos do Brasil. Essa opção, contudo, não foi desenhada de maneira estritamente idêntica à grande parte das pesquisas revisadas. Como a questão da subnotificação dos crimes é um problema olímpico (até hoje não resolvido nas pesquisas criminológicas), uma parte significativa da literatura especializada opta por usar o registro oficial<sup>503</sup> de homicídios como um *proxy* dos crimes em geral.<sup>504</sup>

---

<sup>503</sup> Por exemplo [uso de registros oficiais do Sistema de Justiça]: KELLY, Morgan. Inequality and Crime. In. *The Review of Economics and Statistics* (2000) 82 (4). p.531; BINDER, Anna. *Still unemployed, what next? Crime and unemployment duration*. Working Papers in Economics n. 660. June 2016. p.13; etc.

<sup>504</sup> Por exemplo: UNODC. *Crime, Violence, and Development: Trends, Costs, and Policy Options in the Caribbean*. Report n. 37820, March, 2007. p.13; CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. *Condicionalistas Sociais, Poder de Polícia e o Setor de Produção Criminal*. Texto para Discussão n.957. Rio de Janeiro: IPEA, 2003. p.17-25; FAJNZYLBER, Pablo; LEDERMAN, Daniel; LOAYZA, Norman. *Determinants of Crime Rates in Latin America and the World: An Empirical Assessment*. World Bank Latin American and Caribbean Studies – Viewpoints (Series). Washington: World Bank, 1998. p.18-9; MENDONÇA, Mario J. C. Um Modelo de Criminalidade para o Caso Brasileiro. In. *Anais do 29º Encontro Nacional de Economia*. Niterói: ANPEC, 2001. p.11; etc

No caso dos crimes patrimoniais, também para se dar conta da subnotificação, as pesquisas, com alguma frequência, adotam alternativamente o furto/roubo de veículos como *proxy*.<sup>505</sup> No entanto, é possível prever que existam elementos típicos aos furtos de veículo – seja de natureza técnica, como a evolução de alarmes,<sup>506</sup> ou contextuais, como a existência maior ou menor de desmanches e consumidores de peças de veículos – que possivelmente criem ruídos na transposição das conclusões para os crimes patrimoniais como um todo.

Quando o homicídio não é usado como *proxy*, uma parte dos estudos o substitui por uma coleção de tipos penais mais avizinados ao fenômeno analisado. No entanto, dependendo da forma como é realizada, pode gerar toda uma nova gama de problemas. Isso porque não é incomum encontrar pesquisas que incorporam as classificações jurídicas como elementos de análise de maneira mais ou menos acrítica. Esse é o caso quando diversos tipos penais são congregados *a priori* sob a rubrica de “crimes patrimoniais”, por exemplo.

As categorias e classificações (a tipificação penal e a respectiva classificação topológica) servem para cumprir funções político-normativas.<sup>507</sup> Usar um tipo penal como variável dependente, e.g., é um mal necessário na falta de um dado melhor, mas os fenômenos que são classificados sob o guarda-chuva de um tipo específico (ou grupo de tipos) não necessariamente possuem algum elemento relevante que os costure. Isso significa que, *tendencialmente*, a congregação de diversos tipos penais (crimes) diferentes em uma mesma variável a ser analisada aumenta a confusão analítica, ao invés de diminuí-la.

Isso fica mais claro na estrutura normativa de matriz anglo-saxã, na qual o furto pode ser considerado crime patrimonial e o roubo considerado crime contra a pessoa;<sup>508</sup> assim como em algumas pesquisas norte-americanas que usam dados do programa *Uniform*

---

<sup>505</sup> Por exemplo: UNODC. *Crime, Violence, and Development: Trends, Costs, and Policy Options in the Caribbean*. Report n. 37820, March, 2007. p.14.

<sup>506</sup> As mudanças tecnológicas não necessariamente aparecem sempre como um obstáculo maior à subtração do veículo, apesar de essa ser a tendência. Por exemplo: FELTRAN, Gabriel; FROMM, Deborah. Ladrões e Caçadores: sobre um carro roubado em São Paulo. In. *Revista Antropológica*, n. 50, Niterói, 2020. p.134 e 137.

<sup>507</sup> O problema da incorporação de conceitos jurídicos fica claro na crítica às concepções ontológicas de delito. cf. BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015. p.21 et seq.

<sup>508</sup> No Código Penal da Califórnia (EUA), por exemplo, o crime de *robbery* está localizado na Parte 1, *Título 8: Dos Crimes contra a Pessoa*, enquanto *burglary* e *larceny* constam no *Título 13: Dos Crimes contra a Propriedade*. Disponível em: <https://leginfo.ca.gov/faces/codedisplayexpand.xhtml?tocCode=PEN>. Acesso em: 03.09.2021. Na Inglaterra: “The British Crime Survey, for example, considers it [armed robbery] a form of property crime, while in the Annual Criminal Statistics it is identified as a form of violent crime”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.20.



*Crime Reporting* (UCR) do FBI e repetem o seu nível de agregação.<sup>509</sup> Quando os critérios normativos ou administrativos são reproduzidos sem maiores cuidados ou reflexões, isso pode reforçar a fileira de resultados supostamente contraditórios.<sup>510</sup> Seria como querer compreender o fenômeno do crime organizado – cuja adequação conceitual para fins de pesquisa ainda é uma questão bastante em aberto – a partir de sua definição legal, e, diante de resultados frustrantes, declarar a insignificância das determinações projetadas.

Portanto, é preciso não só boas razões práticas para unir diferentes tipos penais, mas boas razões teóricas.<sup>511</sup> Além dessas questões, diga-se de passagem, quanto maior o nível de agregação, maior o risco de a seleção de variáveis explicativas se tornar um exercício de triagem de índices genéricos,<sup>512</sup> ao invés de um conjunto de fatores eleitos por sua relação particular com um problema específico.<sup>513</sup> Em outras palavras, parece bastante problemático realizar-se regressões estatísticas, por exemplo, de um agregado de todos os tipos de crimes registrados sobre um conjunto de variáveis explicativas coincidentemente consideradas relevantes entre eles (como a taxa de prisão, proporção de pessoas pretas na população etc.).

A opção, realizada aqui, pela desagregação da variável dependente, ou seja, pelo uso da taxa de latrocínio como variável dependente, decorre justamente da necessidade de dar conta de alguns desses vieses analíticos mais ou menos comuns. Parece ser – ao menos

---

<sup>509</sup> “In the FBI’s Uniform Crime Reporting (UCR) Program, violent crime is composed of four offenses: murder and nonnegligent manslaughter, rape, robbery, and aggravated assault”. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/crime-in-the-u.s/2019/crime-in-the-u.s.-2019/topic-pages/violent-crime>. Acesso em: 03.09.2021. Grifo nosso.

<sup>510</sup> Em sentido análogo: MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.20-1. Ao analisar a bibliografia de pesquisas com corte criminológico é possível encontrar alguns autores reproduzindo, em maior ou menor medida (e com maior ou menor problematização), a categorização normativa. Por exemplo: “*Violent crime* [a dependent variable], with the exception of robbery, is less rational in this regard because it does not have financial benefit except when it is either done for pay or is an externality of a property crime”. HOVEL, Andrew. Crime, Income Inequality, and Density at the Neighborhood Level. An Honors Thesis. College of Saint Benedict – Saint John’s University. Abril 2014. Grifo nosso; “Our crime data are taken from the 1991 FBI Uniform Crime Reports, which comprise violent crimes and property crimes. *Violent crime consists of murder and non-negligent homicide, forcible rape, robbery, and aggravated assault*. Crime against property consists of burglary, larceny, and auto theft” KELLY, Morgan. Inequality and Crime. In. *The Review of Economics and Statistics* (2000), 82 (4). p.531. Grifo nosso; etc.

<sup>511</sup> Por exemplo, há indícios de que, em geral, não haja maiores diferenças entre os indivíduos que praticam furtos e roubos de rua. cf. GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Indo até o Problema: roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.567 (grifo do autor), ver: Idem, p.567-8.

<sup>512</sup> Em sentido análogo: MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.20-1.

<sup>513</sup> Nada disso significa que a utilização de conceitos normativos seja sempre errada ou inviável, apenas que deve ser uma escolha consciente. Mesmo estudos etnográficos frequentemente empregam conceituações análogas às normativas. Por exemplo: “A tipificação de roubos e furtos que utilizamos aqui é parecida com a do Código Penal brasileiro”. FELTRAN, Gabriel; FROMM, Deborah. Ladrões e Caçadores: sobre um carro roubado em São Paulo. In. *Revista Antropológica*, n. 50, Niterói, 2020. p.134.

com o nível e qualidade de dados disponível atualmente no Brasil – a opção mais cautelosa, porque combina o máximo de desagregação com o mínimo (possível) de subnotificação.

É importante notar também que, justamente por essas características, parece ser, *a priori*, comparativamente mais adequado extrapolar para os “crimes patrimoniais” em geral os resultados obtidos dessa forma – quando comparados com análises que agregaram crimes tratados como afins pelo Sistema de Justiça. Aliás, uma inferência a partir do latrocínio é apoiada por evidências antigas de que ele tem uma natureza mais próxima do roubo do que do homicídio propriamente dito,<sup>514</sup> ou seja, que poderia ser considerado como um desdobramento do roubo, mas com um índice de subnotificação menor. Enfim, os indícios de que quem comete desvios associados aos crimes patrimoniais não se restringe a realizar uma ou outra atividade específica a uma tipificação normativa<sup>515</sup> sugerem que pode haver um compartilhamento de tendências históricas entre classificações normativas associadas aos crimes patrimoniais (porque possuem razões concretas para compor uma mesma categoria). Ainda que não se trate de uma relação “um para um”.

Como é frequentemente difícil distinguir entre evidências contrárias (ou a favor) a uma hipótese ou entre pecados de desenho de pesquisa, a necessidade de discriminar o que importa do que não importa foi considerada como uma motivação a mais para a realização, neste trabalho, de uma análise empírica autônoma. Parte dessa relevância tem algumas consequências acessórias que não serão abordadas extensivamente aqui. Por exemplo, há boas razões teóricas e práticas (brevemente apontadas, mas reforçadas nos resultados adiante) para se desconfiar da efetividade da prisão enquanto política pública destinada à contenção de crimes. Não obstante, resultados negativos podem produzir consequências diferentes. O acúmulo de evidências contrárias a qualquer hipótese pode levar à admissão de sua insuficiência (e ao seu abandono) ou à reformulação dos termos da hipótese aventada. No caso da hipótese da eficácia prisional, parece ter havido uma reformulação implícita,<sup>516</sup> uma espécie de resgate *ad hoc* que acabou recorrendo a um conjunto teórico – uma miscelânea teórica envolvendo a escolha racional e outras teorias de conveniência,

---

<sup>514</sup> COOK, Philip J. Robbery Violence. In. *Journal of Criminal Law and Criminology*, vol.78 (2), 1987. p.358.

<sup>515</sup> SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. cap.3, tópico 5, parag.1 et. seq.; WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997. p.16 e 50-1; MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.22-27.

<sup>516</sup> “The ambiguous findings from aggregate-level research [on the deterrence effectiveness of prison] are one reason that a panel of the National Academy of Sciences called in 1978 for studies of decisionmaking by criminal offenders”. SHOVER, Neal. Op. Cit. cap.6, parag.2.

permeada, implicitamente, por algumas falácias retóricas, como o apelo ao medo – que tampouco possui evidências sólidas no âmbito criminológico.

A dificuldade em distinguir entre evidências, além disso, decorre, em boa parte, do fato de que a mera coincidência entre fenômenos – sua congruência de disposição – nunca é suficiente para confirmar uma efetiva relação entre ambos. Assim, por sabermos que não é incomum que a coesão visivelmente muito próxima entre fenômenos estimule interpretações incorretas, e também para evitar interpretações de conveniência, será realizada, em seguida, uma análise própria sobre parte dos dados disponíveis, que se pretende complementar ao que já foi exposto até aqui.

## 5 OS DADOS, SUAS POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES

Os dados empregados na análise realizada neste capítulo foram em sua maioria retirados do IBGE, mais especificamente das informações coletadas pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (de agora em diante, PNAD).<sup>517</sup> A PNAD é um instrumento público de coleta e sistematização de informações econômicas e sociais da população, cuja importância se deve não só à sua longevidade, uma vez que se iniciou em 1967 e encerrou formalmente um de seus modelos em 2015;<sup>518</sup> mas principalmente à amplitude das informações captadas e sua periodicidade.<sup>519</sup>

A PNAD é uma pesquisa de domicílios por amostra probabilística com abrangência nacional, de curta periodicidade, que reúne principalmente informações sobre habitação, trabalho, renda, educação e algumas características demográficas centrais para se compreender a população brasileira.<sup>520</sup> Ela abrange tanto as pessoas em “domicílios particulares” (permanentes ou improvisados, como barracas), quanto as que habitam em “domicílios coletivos” (hotéis e abrigos, por exemplo).<sup>521</sup>

---

<sup>517</sup> Justamente por isso, a não ser que indicado de outra forma, as informações que serão referenciadas daqui em diante dizem respeito aos dados da PNAD.

<sup>518</sup> A partir de 2012 a PNAD foi reformulada e passou por algumas mudanças de maiores e menores consequências, como alterações em sua periodicidade e na aplicação de alguns questionários. O caráter de continuidade é revelado pela própria nomenclatura adotada, a “PNAD” foi substituída pela “PNAD contínua”. Sobre a dimensão de continuidade, conferir: MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi. PNAD: uma janela para a história do IBGE. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.9-10.

<sup>519</sup> GUERRA, Vandeli dos Santos. A Evolução do Sistema de Pesquisas Domiciliares por Amostragem no Brasil. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.92.

<sup>520</sup> “A PNAD foi planejada para ser um sistema de pesquisas por amostra probabilística de domicílios, de abrangência nacional, para atender a diversos propósitos relativos às áreas demográfica, de saúde, consumo alimentar e nutrição, condições de habitação e equipamentos domésticos, educação e cultura, trabalho e nível econômico do domicílio. Considerando a impossibilidade de investigar continuamente todos os temas contidos nestas áreas ou mesmo esgotar qualquer um deles, a PNAD foi estruturada para ter uma pesquisa básica, pesquisas suplementares e pesquisas especiais”. IBGE. Para Compreender a PNAD: um texto simplificado. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.24; MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi. PNAD: uma janela para a história do IBGE. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.9-10; GUERRA, Vandeli dos Santos. A Evolução do Sistema de Pesquisas Domiciliares por Amostragem no Brasil. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.92-3.

<sup>521</sup> PARA Compreender a PNAD: um texto simplificado. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.28-30.

A seleção amostral é feita em etapas (dos municípios, passando pelos setores censitários até chegar ao domicílio), de maneira a permitir a produção de dados representativos para o país como um todo e para recortes menores de análise (no caso das Unidades da Federação desde a década de 1980 para a maior parte).<sup>522</sup> Em nível municipal e setorial, por exemplo, a seleção é realizada de forma que a probabilidade de seleção da unidade para a composição da amostra seja proporcional ao tamanho de sua população no Censo.<sup>523</sup>

Desde 1983, a PNAD é realizada uma vez por ano (no último trimestre), com períodos de referência únicos para toda a amostra.<sup>524</sup> Na PNAD de 2013, por exemplo, foram entrevistadas aproximadamente 362 mil pessoas e 148 mil unidades domiciliares.<sup>525</sup>

Por ter sido criada para coletar dados sobre a população com uma periodicidade consideravelmente menor que os censos (anualmente, ao invés de 10 em 10 anos), permite não apenas informar políticas públicas no curto prazo, mas abre possibilidades de pesquisas que de outra maneira estariam inviabilizadas pela simples ausência de informação.

---

<sup>522</sup> “Esta abrangência foi sendo ampliada para atender à forte demanda por estatísticas para o estudo e planejamento estadual e, a partir de 1984, as informações passaram a ser divulgadas para as nove Regiões Metropolitanas existentes à época e para todas as Unidades da Federação, exceto para Rondônia, Acre, Roraima e Amapá. Na década de 90 estas quatro Unidades da Federação foram incorporadas ao elenco de divulgação”. GUERRA, Vandeli dos Santos. A Evolução do Sistema de Pesquisas Domiciliares por Amostragem no Brasil. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.96; e “A partir de 2004, os resultados apresentados agregam as informações das áreas urbana e rural para todas as Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil”. IBGE. *Evolução Histórica das Pesquisas*. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.159.

<sup>523</sup> IBGE. Para Compreender a PNAD: um texto simplificado. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.31-2. Para mais informações sobre a seleção amostral, cf: Idem, p.32 e ss; e IBGE. *Metodologia do Censo Demográfico 2000*. Série Relatórios Metodológicos, vol.25. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. p.227-229 e p.272-297; GUERRA, Vandeli dos Santos. A Evolução do Sistema de Pesquisas Domiciliares por Amostragem no Brasil. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.96 e ss; IBGE. *Evolução Histórica das Pesquisas*. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.160-1.

<sup>524</sup> GUERRA, Vandeli dos Santos. A Evolução do Sistema de Pesquisas Domiciliares por Amostragem no Brasil. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.96.

<sup>525</sup> IBGE. *Evolução Histórica das Pesquisas*. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.162.

Não obstante, em 2012 começou a ser implementada em todo o território nacional a assim chamada “PNAD contínua” (PNADc de agora em diante), uma espécie de reformulação da PNAD que reclama alguns cuidados na compatibilização da série de dados. Com a consolidação da PNADc em 2015, desde então a PNAD clássica deixou de ser realizada, havendo, portanto, um período de sobreposição das duas pesquisas (2012-2015).<sup>526</sup> Ainda assim foi mantida a integridade de representatividade no nível das Unidades da Federação, dentre outras características comuns, bem como o caráter eminentemente probabilístico da seleção amostral.<sup>527</sup>

Uma das principais diferenças entre as duas diz respeito à periodicidade, já que a PNADc pretende produzir indicadores trimestrais e, por isso, realiza séries de coleta de dados em períodos menores (notadamente em trimestres), ainda que, para diversas questões, continue a produzir dados referentes ao ano (que são resultado ou das informações acumuladas dos trimestres ou de pesquisas concentradas em um trimestre específico).<sup>528</sup> Dentre as diferenças mais destacadas, houve alterações: (a) no marco etário inicial para pesquisas sobre ocupação e desocupação – que, na PNAD, era de 10 anos ou mais e, na PNADc, passou a ser dos 14 anos em diante –, embora haja indícios de que essa alteração não tenha causado maiores impactos estatísticos;<sup>529</sup> (b) na consideração de algumas atividades para o próprio consumo em relação ao *status* de ocupação; e (c) no período de

---

<sup>526</sup> A PNADc incorporou também aspectos da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, que deixou de existir em 2016.

<sup>527</sup> A estratificação por UF e município foi mantida em grande medida. IBGE. *Notas Metodológicas*. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. vol.1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. p.23. Sobre as especificidades do desenho amostral da PNADc (como a divisão geográfica ao nível municipal em “unidades primárias de amostragem” – UPAs): Idem, p.21 et. seq. Ademais, uma síntese geral das diferenças entre as pesquisas pode ser encontrada em: IBGE. *Nota Técnica*. Principais diferenças metodológicas entre as pesquisas PME, PNAD e PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

<sup>528</sup> “A PNAD Contínua visa produzir indicadores para acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, a médio e longo prazos, da força de trabalho e outras informações necessárias para o estudo e desenvolvimento socioeconômico do País”. Não obstante alguns princípios básicos foram mantidos: “A pesquisa é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios, extraída de uma amostra mestra de setores censitários, de forma a garantir a representatividade dos resultados para os diversos níveis geográficos definidos: Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas que incluem os municípios das capitais. A cada trimestre, a PNAD Contínua investiga em torno de 211.000 domicílios em aproximadamente 16.000 setores censitários. O maior número de municípios, de setores censitários e de domicílios investigados, em relação à PNAD [tradicional], permite um ganho considerável na precisão das estimativas, especialmente nas Unidades de Federação de menor tamanho de população e nas áreas rurais”. IBGE. *Notas Metodológicas*. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. vol.1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. p.7.

<sup>529</sup> Comparando a mesa diferença etária entre PNADc e PME (do IBGE), ver: CORSEUIL, Carlos Henrique; RAMOS, Lauro. Comparação da Taxa de Desocupação na Pnad Contínua e na PME. IPEA, Nota Técnica n. 18. *Mercado de trabalho*, n.58, ano 21, abr. 2015. p.20.

referência que a pessoa havia tomado providências para tentar conseguir trabalho, para fins de classificação de desocupação.<sup>530</sup>

Diante de tudo isso, uma abordagem inicial mais cautelosa sugere a construção de uma análise de dados para o período de 2012 a 2019, de forma a garantir uma maior consistência *a priori* das informações reunidas. Portanto, para a análise realizada nesta etapa foram usados dados em painel, agregados por ano e por UF, ou seja, com 27 indivíduos (Estados) por 8 anos, totalizando 216 observações.<sup>531</sup> Embora seja um painel de tamanho apenas moderado – uma vez que a média de pesquisas internacionais nesse nível de agregação consegue acessar dados públicos para períodos de 10 anos –, possui uma dimensão suficiente para os propósitos desta análise.

A variável dependente selecionada foi a taxa de latrocínios para cada UF, calculada pelo número total de latrocínios (roubos seguidos de morte) registrados por ano em cada Estado dividido pela população de 14 anos ou mais de idade. Os valores absolutos para as variáveis dependentes foram retirados dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública (desde a 1ª edição até a 14ª edição), que, por sua vez, reúnem e sistematizam as informações sobre os registros oficiais de crimes produzidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança e pelo Ministério da Justiça.

O recurso aos Anuários foi necessário não apenas pelo caráter sistemático das informações, mas também porque a política de compartilhamento de dados públicos no Brasil ainda é bastante medieval e, atualmente, o Ministério da Justiça e Segurança Pública só possui dados sobre registros de ocorrência de 2015 em diante.<sup>532</sup> A opacidade de informações é especialmente infeliz considerando que dados para séries anteriores existem, mas deixaram de ser disponibilizados quando o governo federal migrou para outro sistema informacional.<sup>533</sup>

---

<sup>530</sup> IBGE. *Nota Técnica*. Principais diferenças metodológicas entre as pesquisas PME, PNAD e PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.2-4.

<sup>531</sup> As análises serão realizadas também com uma amostra sem o Distrito Federal (i.e. com 208 observações) para verificar a consistência dos resultados, já que, embora ele tecnicamente seja uma Unidade da Federação, sua dimensão se aproxima mais de uma municipalidade.

<sup>532</sup> cf. <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/sinesp-1/bi/dados-seguranca-publica>. Acesso em: 11.07.2021.

<sup>533</sup> Desde a atualização do sistema de dados do Ministério da Justiça, com a criação do SINESP, as informações sobre as taxas de crimes anteriores a 2015 não estão mais disponíveis ao público, conforme informação fornecida pelo próprio MJ em consulta feita por meio da Lei de Acesso à Informação.

As variáveis foram consideradas na regressão em forma de taxa e os denominadores usados para os seus cálculos foram a “população total” (em unidades de mil).<sup>534</sup> No geral, as variáveis independentes foram selecionadas por critérios de pertinência e disponibilidade de informações, e dizem respeito às características demográficas e socioeconômicas para as quais grande parte das pesquisas converge quanto à relevância.<sup>535</sup>

A opção por certas faixas etárias (para determinar a “população total” dos denominadores) decorre de algumas escolhas teóricas. Em primeiro lugar, porque se torna menos vulnerável a distorções, como as decorrentes de flutuações nos índices de natalidade. Em segundo lugar, decorre também da escolha das variáveis explicativas. Como a taxa de desocupação e a taxa de prisão são comumente pensadas, nas discussões teóricas, em razão de sua capacidade de contra-arrestar possíveis tendências crimínogenas na sociedade, foram escolhidas faixas populacionais que maximizariam sua capacidade explicativa. Em terceiro lugar, foram selecionadas faixas que permitissem uma razoável aproximação (para fins de comparação) às séries anteriores a 2012 da PNAD.<sup>536</sup>

Inicialmente foram escolhidas como variáveis independentes: a taxa de ocupação por UF; a proporção de homens jovens na população; a taxa de presos; a taxa de suicídios com armas de fogo; a densidade urbana; a proporção de casamentos para divórcios; e a proporção de gastos com o programa Bolsa Família para cada UF.

A proporção de jovens e a proporção de homens foram unificadas em uma única variável, a proporção de homens jovens (o total de homens entre 15 e 24 anos dividido pela população de 14 anos ou mais)<sup>537</sup> por UF a cada ano, um recurso empregado por outras pesquisas, que não apenas gera ganhos em capacidade explicativa, mas também economiza em graus de liberdade para as regressões estatísticas.<sup>538</sup> Esse recorte etário converge,

---

<sup>534</sup> Os valores populacionais retirados da PNAD foram utilizados em unidades de mil porque são publicados dessa forma pelo próprio IBGE. Uma vez que as variáveis foram calculadas em formas de taxa, a escala não fará maiores diferenças.

<sup>535</sup> Novamente, a maior parte dos dados utilizados para a análise neste capítulo foram retirados da PNAD, e devem ser considerados como advindos dessa fonte a não ser que indicado de outra foram. Todos eles podem ser obtidos por diversas tabelas em: <https://sidra.ibge.gov.br/>. Acesso em: 11.07.2021.

<sup>536</sup> De qualquer forma, os resultados apresentados aqui foram repetidos usando outros denominadores (i.e., calculando-se as variáveis independentes todas com o mesmo denominador, tentando-se como denominador a população entre 15 e 64 anos e com 15 anos ou mais, por exemplo), com resultados análogos.

<sup>537</sup> Sobre a relevância desse corte etário: SHORT Jr., James F. *Poverty, Ethnicity, and Violent Crime*. New York: Routledge, 2018. Cap.2, seção 3, parag.6-9.

<sup>538</sup> Recortes etários análogos são bastante estabelecidos na literatura. Por exemplo: HAN, Lu; BANDYOPADHYAY, Siddhartha; BHATTACHARYA, Samrat. Determinants of Violent and Property Crimes in England and Wales: A Panel Data Analysis. In. *Applied Economics*, vol. 45 (34), 2013. p.4823; CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. Causas e consequências do crime no Brasil. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. p.34; KELLY, Morgan. Inequality and Crime. In. *The Review of Economics and Statistics*, vol. 82 (4),



inclusive, com o conceito de “onda jovem” (*youth wave*), comumente usado para equacionar o elemento demográfico dos fenômenos sociais.<sup>539</sup>

A taxa de presos por UF e ano foi calculada pelo total de presos (cujos valores foram retirados do Infopen)<sup>540</sup> dividido pela população entre 18 e 64 anos. Essa parcela etária se justifica por ser extremamente representativa da população carcerária, ao mesmo tempo em que, repita-se, exclui determinados grupos de idade que poderiam produzir distorções nos resultados. Segundo o relatório de 2016 do DEPEN, por exemplo, em nível nacional, menos de 1% da população carcerária é composta por pessoas com 61 anos de idade ou mais. Dentre as 27 UFs, 24 UFs têm 0 ou 1% de pessoas com 61 anos ou mais em sua população carcerária.<sup>541</sup>

A taxa de pessoas ocupadas por UF e ano foi calculada pelo total de pessoas ocupadas dividido pela população de 14 a 64 anos. Novamente, a escolha pela faixa etária propõe reduzir distorções e diz respeito a maior parte da população economicamente ativa (e que ainda não pode se aposentar).<sup>542</sup> A taxa de suicídios com armas de fogo por UF e ano foi calculada pelo total de mortes por lesões autoprovocadas com armas de fogo dividido pelo total de mortes por suicídio<sup>543</sup> – ambos os valores foram extraídos do Datasus<sup>544</sup> –, e foi escolhida para cumprir a função de *proxy* da circulação de armas de fogo em cada UF.<sup>545</sup>

---

2000. p.530; ARVANITES, Thomas M.; DEFINA, Robert H. Business Cycles and Street Crime. In. *Criminology*, vol. 44 (1), February 2006. p.152; etc.

<sup>539</sup> ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato Sérgio de. O Adolescente e as Mudanças na Criminalidade Urbana. In. *São Paulo em Perspectiva*, vol.13 (4), 1999. p.66.

<sup>540</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen>. Acesso em: 11.07.2021.

<sup>541</sup> A exceção são os Estado de Pernambuco (2%), Roraima (2%) e Rio Grande do Norte (3%). Assim: “55% da população prisional é formada por jovens, considerados até 29 anos, segundo classificação do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013)”. cf. Ministério da Justiça. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Junho de 2016. Brasília: MJSP/Depen, 2017. p.30.

<sup>542</sup> Recortes análogos, usando critérios de participação no mercado de trabalho, podem ser encontrados em outras pesquisas. Por exemplo: BINDER, Anna. *Still unemployed, what next? Crime and unemployment duration*. Working Papers in Economics n. 660. Dept. of Economics, University of Gothenburg. June, 2016. p.12 e 15.

<sup>543</sup> Para ser mais preciso, o numerador foi estipulado como o número de suicídios com armas de fogo +1, já que, em um dos anos, o valor foi zero, o que inviabilizaria a transformação logarítmica.

<sup>544</sup> Para lesões autoprovocadas com armas de fogo, foram retirados do Datasus os seguintes dados: “Grupo CID-10: Lesões autoprovocadas intencionalmente. Categoria CID-10: X72 – Lesão autoprov intenc disp arma fogo de mao; X73 – Lesão autoprov int disp arm fog maior calibre; X74 - Lesao autopr intenc disp outr arma fogo e NE”. Informações disponíveis em: [http:// tabnet.datasus.gov.br/](http://tabnet.datasus.gov.br/). Acesso em: 17.07.2021.

<sup>545</sup> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da Violência – 2016*. Brasília / Rio de Janeiro / São Paulo: IPEA/ FBSP, 2016. p.30 e ss, mas especialmente p.32, nota n.14; e CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. *Causas e consequências do crime no Brasil*. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. p.19, 32, 37, 103-114, 125-6. Por exemplo: “(...) utilizaremos como medida da prevalência da arma de fogo nos municípios a proporção dos suicídios cometidos por PAF. Segundo inúmeras evidências internacionais, essa variável é altamente correlacionada com a disponibilidade de armas na localidade, não importando tratar-se de arma legal ou ilegal”. CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. Idem, p.125. Agradecemos ao prof. Daniel Cerqueira e à pesquisadora Paloma Alves pela ajuda nas referências.

A proporção de casamentos em relação a divórcios<sup>546</sup> por UF teve seus valores obtidos do próprio IBGE.<sup>547</sup> Já o gasto com o programa Bolsa Família (PBF) por UF foi calculado pelo valor *per capita* (total de gasto com o programa dividido pela população de 14 anos ou mais de idade) investido no programa em cada ano, corrigido para a inflação, com valores retirados do Ministério da Cidadania.<sup>548</sup>

Ao se ter em mente que por mais claras e diretas que sejam as variáveis escolhidas por qualquer pesquisa, os fenômenos sociais são sempre complexos e contraditórios, parte do critério de eleição de indicadores analíticos (ainda que não o principal) precisa a ser a sua capacidade de decantar os múltiplos efeitos internos aos fenômenos. Por exemplo, para a aferição da adesão a valores tradicionais – ou, quiçá, a estabilidade da unidade familiar tradicional –, enquanto elemento explicativo recorrente na literatura criminológica, a proporção casamentos-divórcios parece ser mais adequada porque possui uma menor aderência com a dimensão econômica do casamento, quando comparada com alguns outros indicadores nupciais.

Como há razões teóricas para esperar que a simples taxa de casamentos em dada localidade – pensada como total de casamentos em relação à população local – possa ter um efeito decorrente de sua dimensão econômica (ao invés de estritamente sua dimensão “moral”, como gostaria parte da literatura sobre o tema), como o caso da soma das rendas quando um casal é formado. Então, a opção pela proporção casamentos-divórcios parece ser mais adequada para uma aproximação dos efeitos das flutuações das instituições matrimônias, que pode, posteriormente, ser comparada com o efeito “puro” da taxa de casamento, para inferir-se se há uma diferença substancial nos efeitos das duas variáveis, justificando a precaução quanto a um possível maior efeito econômico de uma delas.

A opção por usar valores absolutos e realizar a transformação em taxa (ao invés de incorporar as taxas já produzidas, em diversos casos, pelo IBGE) foi não só por uma questão de consistência, mas também porque, em algumas circunstâncias, as taxas disponibilizadas provavelmente produziriam resultados com uma menor capacidade explicativa. No caso da

---

<sup>546</sup> O uso desse tipo de variável pode ser encontrado (com outras referências de estudos que empregam esse mesmo recurso) em: TUTTLE, James. Murder in the Shadows: evidence for an institutional legitimacy theory of crime. In. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, vol.43 (1), 2019. p.17-8.

<sup>547</sup> Os dados sobre casamentos e divórcios foram retirados das Estatísticas do Registro Civil, do IBGE. No caso dos casamentos, os dados podem ser obtidos em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9110-estatisticas-do-registro-civil.html>. Acesso em: 11.07.2021. No caso dos divórcios, podem ser obtidos pela tabela 1695 (divórcios concedidos em 1ª instância ou por escritura), disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1695>. Acesso em: 15.08.2021.

<sup>548</sup> Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 11.08.2021. A deflação foi feita usando como parâmetro o IPCA.

“taxa de ocupação da força de trabalho” do IBGE, por exemplo, a sua conceituação pode criar uma tendência à subestimação do desemprego estrutural, uma vez que é calculada como a proporção de pessoas ocupadas no período de referência sobre as pessoas na força de trabalho nesse mesmo período.<sup>549</sup>

Por fim, também foi inserida como variável a densidade urbana por UF, que foi calculada de maneira distinta das demais pesquisas sobre o tema, que costumam realizar uma proporção simples da população local sobre a área total (em km<sup>2</sup> ou hectares) do Estado, o que provavelmente produz uma série de distorções.<sup>550</sup> Por isso, optou-se por usar a extensão territorial especificamente urbana para o cálculo dessa variável (população de 14 anos ou mais dividida pela área urbana). Isso foi possível pelo acesso a dados referentes ao mapeamento por satélite do território brasileiro, que alimenta projetos de classificação do território por tipos de solo e o cálculo da extensão de cada tipo. Isso é feito tanto pelo projeto Monitoramento da Cobertura e Uso da Terra, do IBGE, quanto pelo projeto Mapbiomas.<sup>551</sup>

Embora a metodologia empregada pelo IBGE possivelmente diminua, comparativamente, as pequenas distorções e flutuações inadequadas de uma classificação mais automatizada do solo, essa diferença traz consigo o custo de um tempo maior na produção dos dados e de um nível de subjetividade que inviabiliza uma reprodutibilidade perfeita por terceiros.<sup>552</sup> Por isso, os dados sobre uso e cobertura do solo produzidos pelo IBGE são feitos em intervalos de 2 anos e 2 anos, e o último ano recém produzido foi o de 2018, o que reduziria em 1 ano o painel empregado aqui.

Ainda assim, foi tentada uma replicação do modelo de análise e cálculo do uso do solo realizado pela equipe do setor de geoprocessamento do IBGE (a fim de estender a série, ao menos, para o ano de 2019), utilizando-se, para isso, o *software* de código livre QGIS. Dessa forma, foram geradas composições RGB – com as mesmas 3 bandas (4, 5 e 6) do satélite Landsat 8 – usadas pelo IBGE, que passaram por um processo de classificação

---

<sup>549</sup> Considerando-se que as “pessoas na força de trabalho” são “as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nessa semana [de referência]”, e que as pessoas desocupadas são aquelas “sem trabalho (que gera rendimentos para o domicílio) nessa semana, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência”, ou “as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho que iriam começar após a semana de referência”. IBGE. *Notas Metodológicas*. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. vol.1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. p.17-8.

<sup>550</sup> Por exemplo: SPECTOR, Paul E. Population Density and Unemployment: the effects on the incidence of violent crime in the American city. In. *Criminology*, vol.12 (4), 1975. p.399-401.

<sup>551</sup> No caso do IBGE, os dados estão disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/cobertura-e-uso-da-terra/>, no caso do Mapbiomas, os dados podem ser acessados em: <https://mapbiomas.org/estatisticas>. Acessos em: 11.07.2021

<sup>552</sup> Agradeço ao Sidney Geraldo Velloso, do IBGE, por trazer essa dimensão à minha atenção.

supervisionada por amostras representativas do solo de cada UF.<sup>553</sup> Embora o resultado tenha sido muito próximo ao do IBGE, as pequenas diferenças e inconsistências, em uma extensão territorial tão grande, geraram no agregado discrepâncias que inviabilizam a compatibilidade dos dados produzidos com os do Instituto. Por isso, optou-se por usar os cálculos de extensão urbana produzidos pelo Mapbiomas.

### 5.1 Ajustes e Análise Empírica Inicial<sup>554</sup>

Com a reunião desses dados, busca-se contribuir para o esclarecimento de algumas das principais determinantes socioeconômicas do crime de latrocínio e, por extrapolação, na medida em que haja sobreposição entre o crime de latrocínio e os demais crimes patrimoniais, trazer mais indícios para o entendimento das principais determinantes dos crimes de furto e roubo. Para esse fim, reuniu-se dados sobre cada uma das 27 Unidades da Federação (UFs) formando um painel com uma série de 8 anos (2012-19). Assim, consideradas as predictoras já mencionadas, o modelo de regressão para dados painel, com a taxa de latrocínio como variável dependente ( $y_{it}$ ), é dado por:

$$(I) \quad y_{it} = \beta_0 + \beta_1 x_{1it} + \beta_2 x_{2it} + \dots + \beta_k x_{kit} + u_{it}, \quad i = 1, \dots, 27 \text{ e } t = 1, \dots, 8.$$

Como mencionado anteriormente, as variáveis explicativas selecionadas, por sua contribuição potencial ao modelo explicativo, foram: a taxa de ocupação (*tx ocup*), a taxa de presos (*tx presos*), a proporção de homens jovens (*hom. jov.*), a proporção de casamentos para divórcios (*casam.div.*), a densidade urbana (*dens.*), a taxa de suicídios por armas de fogo (*tx suic.*), e os gastos per capita com o programa Bolsa Família (*PBF*). Como o painel completo (com 27 UFs) apresentou resíduos que não indicavam uma distribuição normal, optou-se por trabalhar com os dados em escala logarítmica, por ser uma forma simples de resolver essa questão, mas sem afetar a compreensibilidade dos dados.<sup>555</sup> Dessa forma, tanto

---

<sup>553</sup> Na verdade, o processo foi mais complexo que isso, pois além da produção das composições, foi necessária a criação de mosaicos de imagem para cada UF, o recorte de acordo com suas fronteiras, a classificação semi-supervisionada por Estado, a aplicação de filtros para a exclusão de pixels avulsos decorrentes de imperfeições na etapa automatizada da classificação, a atribuição das estatísticas do *raster* a uma grade de vetor análoga à usada pelo IBGE e a poligonização desses *rasters* para fins de comparação. Ao fim de tudo isso, a extensão das células classificadas como urbanas são calculadas.

<sup>554</sup> Este tópico é produto de uma colaboração de pesquisa com as professoras do depto. de Estatística da UFMT, Evelyn Barroso e Lia Hanna Martins.

<sup>555</sup> A transformação com log da variável dependente para atender os requisitos da regressão linear é bastante comum também nas pesquisas de corte criminológico, por exemplo: HANNON, Lance; DEFRONZO, James. The Truly Disadvantaged, Public Assistance, and Crime. In. *Social Problems*, vol.45 (3), Aug. 1998. p.386. Sobre como a transformação pelo log se presta à interpretações mais simples, ver por exemplo: MIOT, Helio

a variável dependente quanto as preditoras da equação (1) foram transformadas usando logaritmo natural, o que pode ser representado de maneira mais adequada no modelo abaixo:

$$(2) \ln(tx\ latroc)_{it} = \beta_0 + \beta_1 \ln(tx\ ocup)_{it} + \beta_2 \ln(tx\ presos)_{it} + \beta_3 \ln(hom.\ jov)_{it} + \beta_4 \ln(casam.\ div)_{it} + \beta_5 \ln(dens)_{it} + \beta_6 \ln(tx\ suic)_{it} + \beta_7 \ln(PBF)_{it} + u_{it},$$

$i = 1, \dots, 27$  e  $t = 1, \dots, 8$ .

Para uma interpretação adequada, além da normalidade dos resíduos, algumas análises de diagnóstico do modelo de regressão linear foram realizadas, como a presença de multicolinearidade entre os regressores, a homoscedasticidade e autocorrelação dos resíduos, e a estacionariedade nos termos do erro (um glossário dos testes empregados pode ser encontrado no apêndice B). Isso contribui para a melhor qualidade e uma maior confiabilidade dos ajustes realizados.

A fim de verificar a multicolinearidade foi realizado o teste VIF (*Variance Inflation Factor*). Como o coeficiente de correlação incorpora o  $R^2$  de regressões auxiliares, e a literatura sugere que valores de VIF acima de 10 indicam uma alta multicolinearidade entre as variáveis, e valores acima de 4 significam um coeficiente de determinação ( $R^2$ ) entre as variáveis de pelo menos 75% (ainda considerável), optou-se por um corte conservador de 3 pontos para o VIF. Embora a presença de multicolinearidade não afete as propriedades dos estimadores, pode afetar a identificação das contribuições isoladas as covariáveis e, por isso, sua identificação se torna relevante neste caso.

Quando o gasto com o PBF não está incluído no modelo, os valores VIF de todas as variáveis ficam abaixo de 3. A inclusão do PBF no modelo faz com que a taxa de ocupação apresente um valor de 2,99, a variável dos homens jovens de 3,57, a densidade urbana de 3,24, e o próprio PBF de 5,32. Por isso, a variável PBF não foi incluída no modelo final.

As pesquisas que seguem a tradição da economia costumam adotar efeitos fixos no que diz respeito à especificação do modelo.<sup>556</sup> Por isso, serão apresentados os resultados da

---

Amante. Avaliação da normalidade dos dados em estudos clínicos e experimentais (Editorial). In. *Jornal Vascular Brasileiro*, vol.16(2), June 2017. p.88-91; WOOLDRIDGE, Jeffrey M. *Introductory Econometrics: A Modern Approach*. 7<sup>th</sup> ed. Boston: Cengage, 2020. p.119, 163-4 e 168-170.

<sup>556</sup> Sobre isso: “The fixed effects model we have chosen is a common choice for macroeconomists, and is generally more appropriate than a random effects model for two reasons. First, if the individual effect represents omitted variables, it is likely that these country-specific characteristics are correlated with the other regressors. Second, it is also likely that a typical macro panel will contain most countries of interest and, thus, will not likely be a random sample from a much larger universe of countries”. JUDSON, Ruth A.; OWEN, Ann L. Estimating dynamic panel data models: a guide for macroeconomists. In. *Economics Letters*, n.65, 1999. p.11. Apontando como pertinente o modelo de efeitos fixos, por exemplo: THOMÉ, Denise Baptista; VONBUN, Christian. *Análise do Impacto dos Gastos Públicos com Programas de Transferência de Renda sobre a*

regressão de efeitos fixos. Entretanto, é igualmente frequente na área da estatística o recurso a testes de especificação para verificar a adequabilidade dos modelos. Portanto, optou-se por realizar também os testes de especificação. Caso não haja uma convergência – e os testes recomendem a adoção de um modelo de efeitos aleatórios –, serão apresentados adicionalmente os resultados da regressão de efeitos aleatórios.

O modelo de efeitos fixos estima um intercepto independente para cada unidade do painel, seja de indivíduos (considerados aqui os Estados) ou de períodos (considerados aqui os anos). Quando esses efeitos são estimados para ambos, indivíduos e períodos, é que se tem um modelo de efeitos fixos *twoways* (ao invés de apenas efeitos fixos individuais).

A especificação do modelo de regressão foi realizada pelo teste de Hausman, e pelos métodos de Lagrange para efeitos individuais e de tempo, bem como o teste F para efeitos *twoways*. Os métodos de Lagrange (Breusch-Pagan e Honda) apontam efeitos individuais significativos e efeitos significativos de tempo, assim como o teste F indica efeitos *twoways* significativos. A rejeição da hipótese nula do teste de Hausman também recomenda a adoção do modelo de efeitos fixos. Em síntese, o modelo mais indicado pelos testes é o modelo de efeitos fixos *twoways*.

Deve-se notar que, no painel com 27 UFs, embora a transformação logarítmica (realizada em todos os modelos deste trabalho) aproxime suficientemente os resíduos de uma distribuição normal pela inspeção visual (histograma e qq-plot – figuras 5.1 e 5.2, apêndice A) e pela *skewness* (-0,3391), os testes formais apresentaram sentidos contraditórios. Enquanto o teste de Lilliefors de normalidade (baseado no teste de Kolmogorov-Smirnov) revelou um valor-p de 0,0558, o teste de Shapiro-Wilk revelou um de 0,0068.<sup>557</sup>

---

*Criminalidade*. Texto para discussão. Brasília/ Rio de Janeiro: Ipea, 2017. p.23; LOUREIRO, André Oliveira Ferreira; COSTA, Leandro Oliveira. *Uma Breve Discussão sobre os Modelos com Dados em Painel*. Nota Técnica n.37. Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Governo do Estado do Ceará. Fortaleza: IPECE, 2009. p.5 e ss; GOMES, Camila. *Criminalidade e despesas públicas no Brasil: estimativa do impacto dos gastos públicos em segurança sobre as taxas de homicídio*. Documento de Trabalho do BID, n.909. Agosto, 2019. p.11; etc.

<sup>557</sup> É preciso lembrar, todavia, não só que os testes formais são bastante sensíveis para os menores desvios da normalidade, mas também que boa parte desses testes não lida bem com amostras menores. Assim: “Formal tests for normality have been criticized because they have low power at small sample sizes and almost always yield significant deviations from normality at large sample sizes (Ghasemi & Zahediasl, 2012)”. KNIEF, Ulrich; FORSTMEIER, Wolfgang. Violating the normality assumption may be the lesser of two evils. In. *Behavior Research Methods*. Publicado em: 07.05.2020, disponível em: <https://link.springer.com/article/10.3758%2F13428-021-01587-5>, acesso em: 24.09.2021. p.4.

Em razão disso, serão apresentados a seguir três cenários diferentes: (a) uma análise com o painel contendo todas as UFs, (b) uma análise com o painel sem o Rio Grande do Norte (RN) e, por fim, (c) uma análise sem o Rio Grande do Norte e sem o Distrito Federal.

Como, pela análise do qq-plot, o ponto *outlier* de valor mais distante das bandas de 95% de confiança diz respeito ao RN, o segundo cenário retira apenas as observações desse Estado – uma vez que retirar apenas a observação *outlier* seria um recurso um tanto discricionário e tornaria o painel não balanceado – e verifica se os resíduos atendem de maneira ainda mais clara ao pressuposto de normalidade. A retirada do Distrito Federal, no terceiro cenário, se deu mais por razões teóricas. Uma vez que o DF é mais próximo de um município do que de um Estado propriamente dito, sua retirada para fins de comparação dos resultados pretende aferir se essa coerência entre as unidades que compõem o painel pode afetar as conclusões.

*(a) Cenário 1: o painel com 27 UFs*

Ainda com o painel completo (contendo todas as 27 UFs), a série se revela estacionária pela rejeição da hipótese nula do teste ADF (*Augmented Dickey–Fuller*) e os resíduos se mostraram homocedásticos, pela não-rejeição da hipótese nula do teste de Breusch-Pagan. Os resíduos apresentaram autocorrelação serial (rejeitando a hipótese nula do teste Breusch-Godfrey/Wooldridge), mas não mostraram dependência transversal (*cross-sectional dependence*), ao não rejeitarem a hipótese nula do teste Pesaran. Ademais, o teste F realizado apresentou um valor suficiente para rejeitar a hipótese nula de que os coeficientes do modelo sejam zero (ou que não são significativos).

Um modelo, mesmo diante de autocorrelação de resíduos, ainda fornece estimativas não viciadas dos coeficientes. Entretanto, essas estimativas seriam ineficientes quanto aos erros-padrão estimados (i.e., eles não seriam os menores possíveis). Para contornar esse problema, optou-se por adotar erros padrões robustos e, dentre os vários tipos existentes na literatura, fez-se uso dos erros robustos propostos por Driscoll e Kraay.<sup>558</sup>

---

<sup>558</sup> HOECHLE, Daniel. Robust standard errors for panel regressions with cross-sectional dependence. *The Stata Journal* (2007) 7 (3). p.282.

Quadro 5.1 - Estimativas para a equação 2 com 27 UFs

–	estimativas	erros padrões	estatísticas t	valor-p
<i>log(tx.ocup)</i>	-1,858222	0,565993	-3,2831	0,001238**
<i>log(tx.presos)</i>	-0,098270	0,185159	-0,5307	0,596275
<i>log(tx.suic.)</i>	-0,091005	0,043168	-2,1081	0,036434*
<i>log(hom.jov)</i>	-1,024276	0,376657	-2,7194	0,007196**
<i>log(casam.div)</i>	0,356459	0,136137	2,6184	0,009605*
<i>log(dens)</i>	0,337330	0,442062	0,7631	0,446436
R <sup>2</sup> ajustado: 0,66431				
código para significância: 0 **** 0,001 *** 0,01 ** 0,05 * 0,1 ' ' 1				
obs: resultados com erros-padrão robustos do tipo Driscoll e Kraay.				
Painel balanceado: n = 27, T = 8, N = 216				

Fonte: elaboração própria

**(b) Cenário 2: o painel com 26 UFs**

Todos os testes realizados para o painel completo foram reproduzidos para este segundo cenário, com o sinal, intensidade de efeito e significância dos coeficientes sempre muito próximos. Em primeiro lugar, aferiu-se novamente a multicolinearidade pelo VIF, que não apresentou valores acima de 3 pontos quando a variável *PBF* estava fora da equação.

Assim como antes, os testes do Multiplicador de Lagrange (Breusch-Pagan e Honda) apontam efeitos significativos para UF e para o tempo, e o teste F indica efeitos *twoways* significativos. Houve nova rejeição da hipótese nula do teste de Hausman, o que recomenda a adoção do modelo de efeitos fixos. Portanto, o modelo mais indicado é o modelo de efeitos fixos *twoways* de novo.

Dessa vez, contudo, a normalidade dos resíduos pôde ser determinada não apenas pela inspeção visual (histograma e qq-plot – figuras 5.3 e 5.4, no apêndice A) e pela *skewness* (-0,05591), mas também pelos testes de Lilliefors (com um valor-p de 0,2046) e Shapiro-Wilk (com um valor-p de 0,3931).

Neste novo painel, os resíduos se revelaram novamente estacionários (teste ADF) e homocedásticos (teste de Breusch-Pagan). Aqui também os resíduos apresentaram autocorrelação serial (teste Breusch-Godfrey/Wooldridge), mas não dependência transversal (teste Pesaran). O teste F levou à rejeição da hipótese nula de que os coeficientes do modelo sejam zero. Pelas mesmas razões de antes, os resultados são apresentados aqui com os erros-padrão robustos de Driscoll e Kraay.



Quadro 5.2 - Estimativas para a eq. 2 com 26 UFs (sem RN)

–	estimativas	erros padrões	estatísticas t	valor-p
<i>log(tx.ocup)</i>	-1,906171	0,590645	-3,2273	0,001501**
<i>log(tx.presos)</i>	-0,103418	0,172901	-0,5981	0,550551
<i>log(tx.suic.)</i>	-0,075933	0,060235	-1,2606	0,209187
<i>log(hom.jov)</i>	-0,780090	0,268633	-2,9039	0,004178**
<i>log(casam.div)</i>	0,190681	0,108838	1,7520	0,081592 .
<i>log(dens)</i>	1,600395	0,378017	4,2337	3,766e-05***
R <sup>2</sup> ajustado: 0,7067				
código para significância: 0 **** 0,001 *** 0,01 ** 0,05 * 0,1 . 1				
obs: resultados com erros-padrão robustos do tipo Driscoll e Kraay.				
Painel balanceado: n = 26, T = 8, N = 208				

Fonte: elaboração própria

(c) Cenário 3: o painel com 25 UFs

Os mesmos testes foram reproduzidos para este terceiro painel, sempre com sinais, intensidade de efeitos e significância dos coeficientes análogos aos anteriores. Verificou-se novamente a multicolinearidade pelo VIF, que não mostrou valores acima de 3 pontos quando a variável *PBF* está ausente do modelo.

Mais uma vez os testes de Breusch-Pagan e Honda apontam efeitos significativos para UF e para o tempo, assim como o teste F mostrou efeitos *twoways* significativos. A hipótese nula do teste de Hausman foi rejeitada, sugerindo a adoção do modelo de efeitos fixos. Portanto, novamente o modelo adotado será o de efeitos fixos *twoways*.

Assim como no segundo caso, verificou-se a normalidade dos resíduos pela inspeção visual (histograma e qq-plot – figuras 5.5 e 5.6, no apêndice A), pela *skewness* (-0,1087) e, também, pelos testes Lilliefors (com um valor-p de 0,2919) e Shapiro-Wilk (com um valor-p de 0,5362).

Neste terceiro painel, os resíduos se revelaram estacionários (teste ADF) e homocedásticos (teste de Breusch-Pagan) como antes. Mais uma vez os resíduos apresentaram autocorrelação serial (teste Breusch-Godfrey/Wooldridge), mas não dependência transversal (teste Pesaran). O teste F realizado rejeita a hipótese nula de que os coeficientes do modelo sejam iguais a zero. Os resultados são apresentados aqui com erros-padrão robustos de Driscoll e Kraay.

Quadro 5.3 - Estimativas para a eq. 2 com 25UFs (sem DF e RN)

–	estimativas	erros padrões	estatísticas t	valor-p
<i>log(tx.ocup)</i>	-1,756116	0,615620	-2,8526	0,004902**
<i>log(tx.presos)</i>	-0,122139	0,177818	-0,6869	0,493143
<i>log(tx.suic.)</i>	-0,066814	0,058253	-1,1470	0,253092
<i>log(hom.jov)</i>	-0,540133	0,301884	-1,7892	0,075449 .
<i>log(casam.div)</i>	0,221227	0,111878	1,9774	0,049694*
<i>log(dens)</i>	1,866512	0,373204	5,0013	1,468e-06***
R <sup>2</sup> ajustado: 0,71433				
código para significância: 0 **** 0,001 *** 0,01 ** 0,05 * 0,1 . 1				
obs: resultados com erros-padrão robustos do tipo Driscoll e Kraay.				
Painel balanceado: n = 25, T = 8, N = 200				

Fonte: elaboração própria

### 5.1.1 Comparação dos Resultados e Conclusões Preliminares

O quadro 5.4 (apêndice A) com os resultados do modelo OLS simples (*pooled*) ao lado do modelo de efeitos fixos *twoways* – com transformação logarítmica das variáveis dependente e independentes – nos permite comparar os resultados para os três painéis testados. Como é possível observar, a diferença dos coeficientes entre as três regressões com efeitos fixos *twoways* é mínima (seja em termos de dimensão, seja no sentido da relação), especialmente para as duas variáveis mais presentes nas discussões teóricas realizadas neste trabalho – a taxa de ocupação e a taxa de presos.

Entre os modelos de efeitos fixos, a diferença mais substantiva se deu pela perda de significância (com  $\alpha = 0,05$ ) da variável *casam.div* no caso (4) (quadro 5.4) – que só seria significativa no painel com 26 UFs para  $\alpha = 0,1$  –; bem como pelo aumento na dimensão do coeficiente da variável *dens*. Isso sugere que, provavelmente, o painel com 27 UFs teria sido suficiente para a análise dos dados e que o teste de Lilliefors para a normalidade dos resíduos seria adequado para o tamanho da amostra deste estudo.

De qualquer forma, as conclusões apresentadas terão como foco principal os resultados referentes aos painéis com 25 e 26 UFs, por ser a abordagem mais cautelosa, com a vantagem de que foram os modelos que apresentaram os maiores valores de R<sup>2</sup>.

É interessante notar como as regressões OLS básicas (*pooled*) se mostram razoavelmente inadequadas em comparação aos outros modelos porque tendem a subestimar os efeitos da taxa de ocupação, a superestimar a significância e a dimensão do coeficiente da proporção de casamentos para divórcios, a apresentar um sinal oposto para a variável de

homens jovens e, também, uma substancial diferença quanto ao sinal e a dimensão do coeficiente para a densidade urbana. No caso da taxa de presos e da proporção de suicídios por armas de fogo, embora o coeficiente para ambas as variáveis seja pequeno em todos os casos, o modelo *pooled*, na maior parte, os estima para menos.

Quando se observa o modelo de efeitos fixos é possível notar que as variáveis selecionadas apresentaram resultados coerentes com a literatura internacional. Começamos primeiro pelos resultados que aparentemente divergem um pouco mais da literatura sobre o tema.

A *proxy* proporção de suicídios por armas de fogo apresentou um coeficiente negativo e não significativo. Esse resultado parece compatível com as pesquisas nacionais e internacionais, que geralmente apontam uma relação positiva entre *proxies* dessa natureza e os crimes – em sua maioria, os crimes de homicídio. A diferença com o resultado obtido aqui decorre possivelmente de uma combinação entre a escolha de variável dependente e o nível de agregação da análise. Contudo, essa diferença não produz maiores discrepâncias teóricas em relação às pesquisas de homicídio, uma vez que (a) essa *proxy* se mostra, nos modelos mais ajustados, não apenas consistentemente sem significância estatística, mas também com um dos menores coeficientes, o que significa que (b) uma política de acesso altamente restrito a armas de fogo mostra-se adequada. Nesse sentido, o resultado condiz com as conclusões teóricas das pesquisas sobre armas de fogo em geral.

A proporção de casamentos para divórcios apresentou um efeito positivo e não significativo (com  $\alpha = 0,05$ ) no caso (4), e positivo e significativo no caso (6) (quadro 5.4). Apesar de não apresentar um coeficiente alto, é interessante notar que o sentido da relação é oposto à teorização de boa parte das elaborações sobre o tema. Como muito se especula sobre os efeitos negativos de lares desfeitos e o papel que os valores tradicionais interpretam na contraposição aos impulsos para o desvio, seria de se esperar que um aumento do número de casamentos em relação a divórcios produzisse uma relação negativa com a taxa de crime. Os resultados deste trabalho apontaram no sentido oposto.

Como dificilmente seria razoável atribuir-se um efeito criminógeno ao casamento – ou, no lugar disso, um efeito de contenção de desvios ao divórcio –, é possível que haja alguma associação, sub-explorada na criminologia, a outros elementos. Assim, é possível que esse resultado diga respeito ao nível de exposição das pessoas casadas – algo análogo a uma teoria das atividades rotineiras. Este seria o caso se o casamento sinalizasse um padrão

de comportamentos no qual as pessoas realizam mais tarefas fora de casa do que os indivíduos solteiros, ou seja, passam mais tempo na rua buscando os filhos na escola do que os indivíduos solteiros em suas respectivas atividades etc. Alternativamente é possível que diga respeito, também, à quantidade comparativamente maior de exposição de bens suscetíveis à subtração para pessoas casadas, em razão do efeito da soma das rendas por exemplo. Ou, ainda, a tendência nupcial recente pode ter refletido, ao menos em parte, outras dinâmicas macrossociais mais próximas. Este seria o caso se as pessoas tiverem respondido à crise econômica (que atingiu o Brasil de forma mais moderada desde 2011 e de forma mais aguda desde 2014)<sup>559</sup> de maneira mais intensa na esfera do casamento em períodos que coincidiram com as taxas de latrocínio. De qualquer maneira, seriam necessárias mais evidências para o desdobramento de explicações e, como esses elementos culturais do crime não são o objeto principal de investigação deste trabalho, esse desdobramento ficará para o futuro.

A proporção de homens jovens na população trouxe o resultado um pouco mais surpreendente, pois exibiu uma relação oposta e significativa no caso (4), e uma relação negativa e não significativa (com  $\alpha = 0,05$ ) no caso (6) (quadro 5.4). Considerando que há uma larga tradição de pesquisas que apontam uma relação positiva dos crimes com a proporção de homens jovens, é possível especular que o resultado em questão seja uma particularidade do período analisado. Por exemplo, há pesquisas qualitativas que trazem alguns indícios de que as gerações que aderiram de forma muito intensa à esfera do desvio foram seguidas por gerações que, observando a violência produzida, ficaram marcadas por uma relativa repulsa a esse tipo de mundo – uma espécie de hipótese do “irmão mais novo”.<sup>560</sup> Logo, um resultado desse tipo poderia ser interpretado como uma espécie de generalização de um fenômeno parecido. Em outras palavras, é possível que essa variável tenha atingido um ponto de saturação ao longo da série selecionada, o que abriria a possibilidade uma reversão desse efeito nos anos seguintes. Essa, contudo, é apenas uma aproximação mais especulativa, já que, assim como no caso da proporção de casamentos para divórcios, esse resultado pode ter sido produzido pela mediação de eventos

---

<sup>559</sup> cf. RUGITSKY, Fernando. *The rise and fall of the Brazilian economy (2004-2015): the economic antimiracle*. Working Paper Series n.2017-29. São Paulo: FEA/USP, 2017. p.14 et. seq.

<sup>560</sup> Por exemplo: MANSO, Bruno Paes. *Crescimento e Queda dos Homicídios em SP entre 1960 e 2010*. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012. p.236-8.

macrossociais mais recentes e cronologicamente delimitados (como a crise). Além de tudo, como foi observado, a significância do caso (4) não se traduz para o caso (6).

Retornando às variáveis que restaram, a densidade urbana apresentou um resultado bastante coerente com a literatura internacional. Considerando que as variáveis foram transformadas para a escala logarítmica, o que traduz seus efeitos em termos de elasticidade e permite a comparação mais simples entre elas, é interessante notar que a densidade não só apresentou um coeficiente significativo razoavelmente consistente, mas tratou de um coeficiente comparativamente alto. É possível perceber que a densidade possui uma relação aproximadamente 8 vezes maior do que a proporção casamentos-divórcios, 2 vezes maior que a proporção de homens jovens, e 15 vezes maior que a taxa de presos no caso (4) (quadro 5.4, apêndice A), e 8 vezes maior do que a proporção casamentos-divórcios, 3 vezes maior que a proporção de homens jovens, e 15 vezes maior que a taxa de presos no caso (6) (quadro 5.4, apêndice A).

A taxa de presos também é compatível com outros estudos. Como as pesquisas sobre os efeitos da prisão apresentam resultados contraditórios e frequentemente opostos ao que esperaria o senso comum, um coeficiente negativo, mas consistentemente não significativo condiz com esse panorama. Especialmente porque essa variável apresentou (junto com a proporção de suicídios por armas de fogo) um dos menores coeficientes.

Por fim, a taxa de ocupação foi a variável mais consistente em termos de significância e dimensão dos coeficientes. Em todos os casos ela apresentou uma relação negativa e significativa com a taxa de latrocínios, assim como sempre esteve entre as variáveis com maior coeficiente. Essa relação significativa e negativa com a taxa de latrocínios não só confirma a aposta em uma mediação econômica, mas também, mais especificamente, apresenta um forte indício de que a desestruturação do mercado de trabalho (apoiada em políticas públicas) e a escolha por investimentos em repressão como estratégia de contenção da insegurança produz resultados opostos do que se poderia esperar – reproduzindo, potencialmente, mais crime ao invés de menos.

A dimensão do seu coeficiente é rivalizada apenas pela densidade urbana em 2 dos 6 modelos apresentados (quadro 5.4, apêndice A). Quando comparada com as demais variáveis, a discrepância é ainda mais notável: a taxa de ocupação possui um coeficiente aproximadamente 10 vezes maior que a proporção casamentos-divórcios, 2 vezes maior que a proporção de homens jovens e 18 vezes maior que a taxa de presos no caso (4) (quadro

5.4, apêndice A), e aproximadamente 8 vezes maior que a proporção casamentos-divórcios, 3 vezes maior que a proporção de homens jovens, e 14 vezes maior que a taxa de presos no caso (6) (quadro 5.4, apêndice A).

Esses resultados sugerem a necessidade de explorar de forma teoricamente mais abrangente – incorporando aportes de campos do conhecimento geralmente alheios à discussão criminológica – os vínculos possíveis entre a estrutura produtiva e de emprego com certos aspectos da conflitividade contemporânea, especialmente em sociedades periféricas, como é o caso do Brasil. Por isso, o capítulo seguinte analisa parte das contribuições da chamada Teoria do Desenvolvimento em busca de uma melhor compreensão das sociedades capitalistas ditas “atrasadas”.

## 6 CAPITALISMO E SUBDESENVOLVIMENTO

Os estudos sobre o desenvolvimento (e, conseqüentemente, sobre o subdesenvolvimento) constituem uma área de pesquisa relativamente recente, com produções especialmente a partir da década de 1940.<sup>561</sup> Ao romper com algumas proposições centrais da economia clássica, a reorientação das teorias econômicas do segundo quartel do séc. XX trouxe consigo uma série de observações e ideias bastante frutíferas, algumas das quais foram aproveitadas por teóricos críticos, e que, como será visto adiante, talvez possam ser proveitosamente empregadas para se fazer teoria hoje. Duas das ideias que aparecem precocemente no horizonte da *development economics* são as de oferta ilimitada de trabalho e das implicações de uma industrialização tardia.<sup>562</sup>

Essa teorização sobre as economias subdesenvolvidas, portanto, apresentou traços norteadores na formulação de W. A. Lewis sobre a redundância do trabalho rural de subsistência (ou o desenvolvimento com “oferta ilimitada de trabalho”), em contraposição à ideia keynesiana de redundância dos fatores de produção em geral (inclusive o trabalho), com implicações sobre a chamada Lei dos Custos Comparativos, apontando para uma deterioração dos termos de troca e as limitações de um horizonte baseado na especialização em exportações agrícolas. Tudo isso em um claro esforço para explicar o crescimento econômico em um modelo capitalista.<sup>563</sup>

O debate sobre o desenvolvimento foi impulsionado também, e mais notoriamente, por Rosenstein-Rodan e sua teoria do *Big Push*;<sup>564</sup> por Nurkse e a noção de crescimento

---

<sup>561</sup> Independentemente da correção da afirmativa de Hirschman e Krugman de que a área, muito rapidamente, tenha entrado em uma espécie de desaceleração ou perda de prestígio. cf. KRUGMAN, Paul. Toward a Counter-Counterrevolution in Development Theory. *The World Bank Economic Review*, Vol. 6, Issue suppl. 1, December 1992. p. 15-6; HIRSCHMAN, Albert O. The Rise and Decline of Development Economics. In. *Essays in Trespassing: economics to politics and beyond*. Cambridge: CUP, 1981. p.1-2.

<sup>562</sup> HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.3-7; KRUGMAN, Paul. Op. Cit. p.19-20.

<sup>563</sup> LEWIS, W. A. Economic Development with Unlimited Supplies of Labour. In. *Manchester School of Economic and Social Studies*. vol.22 (2), 1954. p.141 e ss; LEWIS, W. A. Reflections on Unlimited Labour. In. DI MARCO, Luis Eugenio (org). *International Economics and Development: essays in honor of Raúl Prebisch*. New York: Academic Press, 1972. p.75-96; HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.9-15. Não desprezamos aqui o argumento de Lewis de que a ideia de uma produtividade marginal zero é lateral em relação ao seu argumento principal, e que bastaria que a produtividade do setor de subsistência fosse menor do que a do setor capitalista. cf. LEWIS, 1972, p.78.

<sup>564</sup> ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.57-8 e 63.

equilibrado;<sup>565</sup> por Hirschman e sua concepção de desequilíbrio (*unbalanced growth*)<sup>566</sup> – sendo recepcionado e criticamente incorporado nos países periféricos por diversos autores, de maneira mais célebre no debate latinoamericano, por Celso Furtado,<sup>567</sup> Raúl Prebisch, Aníbal Pinto, Osvaldo Sunkel etc. Por tratarem com frequência, por um lado, as questões econômicas contra um pano de fundo mais abrangente, histórico-social;<sup>568</sup> e, por outro, pensarem o desenvolvimento em termos de modernização ou, em particular, de industrialização,<sup>569</sup> bem como suas consequências para a população local, a teoria do desenvolvimento parece hoje ainda muito pertinente para as discussões sobre o capitalismo na periferia.

Era possível notar, já nas formulações iniciais desses autores, uma espécie de inércia ou de círculo vicioso do subdesenvolvimento: um país é pobre porque é pouco produtivo, e é pouco produtivo porque é pobre;<sup>570</sup> assim como também já se podia notar – algo que é

---

<sup>565</sup> NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.11 et. seq.

<sup>566</sup> HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958. p.62-72.

<sup>567</sup> É possível ver o prof. Furtado debatendo com as principais ideias da época, por exemplo: “Os resultados altamente positivos dêsse esforço [teórico de R. Nurkse] nos enchem de otimismo com respeito à aplicação do instrumental analítico moderno aos problemas do desenvolvimento atual de áreas atrasadas”. FURTADO, Celso. Formação de capital e desenvolvimento econômico. In. *Revista de Economia Brasileira*, vol. 6 (3), 1952. p.7; FURTADO, Celso. Comments on Professor Rosenstein-Rodan’s Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.67-73.

<sup>568</sup> As discussões na teoria do desenvolvimento são fortemente informadas por específicas leituras históricas (mais ou menos explícitas) sobre o desenvolvimento econômico no UK e alguns outros casos. Além disso, Rosenstein-Rodan, por exemplo, chega a mencionar (ainda que *en passant*) a importância de fatores psicológicos para uma análise completa do fenômeno do desenvolvimento e para se compreender o que ele chama de “atmosfera” conducente ao crescimento econômico. ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Op. Cit. p.66.

<sup>569</sup> “It [industrialization] is the way of achieving a more equal distribution of income between different areas of the world by raising incomes in depressed areas at a higher rate than in the rich areas”. ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p. 202 (grifo do autor); “(...) it seems reasonable also to conclude that, under the conditions indicated, economic growth in underdeveloped countries must largely take the form of increased production for domestic markets”. NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.22; Scitovsky, por exemplo, refere-se à discussão como a “teoria da industrialização de países subdesenvolvidos”. SCITOVSKY, Tibor. Two concepts of external economies. *Journal of Political Economy*, Vol. 62 (2), 1954. p. 145; “(...) economic development during the last 150 years, which is commonly described as industrialization, is a phenomenon qualitatively different from the development undergone by typically commercial economies”. FURTADO, Celso. Comments on Professor Rosenstein-Rodan’s Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.68-9.

<sup>570</sup> “We perceive a constellation of circumstances tending to preserve any backward economy in a stationary condition, in a state of ‘underdevelopment equilibrium’ (...)” e “(...) it is evident that there are automatic forces within the system tending to keep it moored to a given level”. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.10, ver também p.57; “Proceeding ‘bit by bit’ will not add up in its effects to the sum total of the single bits”. ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p. 57; HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958. p.51.



sempre mais fácil de se fazer em retrospectiva – alguns limites dessa concepção “inercialista”, que desenha um horizonte de funcionamento razoavelmente otimista da economia capitalista.<sup>571</sup>

São autores que pensaram a transição das sociedades periféricas de regiões agrárias (notadamente em sua composição populacional) para regiões urbanas, e com uma população proletarizada,<sup>572</sup> ou seja, desenvolvendo (e extrapolando) as ideias sobre abundância populacional e redundância produtiva.<sup>573</sup> Ideias essas que se traduziram em considerações sobre a dimensão dos mercados (as dificuldades e oportunidades envolvidas na escala dos

---

<sup>571</sup> Parece estranho falar em uma inércia do subdesenvolvimento combinada com um otimismo acerca do funcionamento da economia capitalista, mas traços dessa combinação aparecem em diversos momentos nos autores da tradição: “(...) but fortunately the [vicious] circle is not unbreakable. And once it is broken at any point, the very fact that the relation is circular tends to make for cumulative advance”. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.11. Apresentando uma espécie de otimismo bastante distinto dos outros autores (e mais direcionado aos mecanismos de mercado): “The fact that the linkage effects of two industries viewed” in combination are larger than the sum of the linkage effects of each industry in isolation helps to account for the cumulative character of development”. HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958, p.104, ver também: p.54, 66-7 e 71. Furtado parece detectar algo parecido nas teorias mainstream: “Com efeito, dado que na economia de livre-empresa o processo econômico se manifesta em forma cíclica, seria artificial raciocinar em termos de um movimento ascendente linear”. FURTADO, Celso. Formação de capital e desenvolvimento econômico. In. *Revista de Economia Brasileira*, vol. 6 (3), 1952. p.8.

<sup>572</sup> Por exemplo: “The first task of industrialisation is to provide for training and ‘skilling’ of labour which is to transform Eastern European peasants into full-time or part-time industrial workers”. ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p. 204; “The problem of rural overpopulation is a characteristic of the densely populated peasant economies that stretch all the way from south-eastern Europe to south-eastern Asia. Chronic and large-scale underemployment in agriculture is what countries of this type have in common. There is a tremendous waste of labour - and labour, we are told, is the source of all wealth” (p.32) e “Let us consider more closely the possibility of taking the surplus people off the land and setting them to work on capital projects - irrigation, grainage, oads, railways, houses, factories, training schemes and so on” (p.36-7). NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.32 e 36-7.

<sup>573</sup> “The aim of industrialisation in international depressed areas is to produce a structural equilibrium in the world economy by creating productive employment for the agrarian excess population”. ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p.210, v.tb. p.202-3 e 205; “If a hundred workers who were previously in disguised unemployment (so that the marginal productivity of their labour was equal to zero) in an under-developed country are put into a shoe factory (...)”. ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p. 59, v. tb. p.62; “In technical terms, the marginal productivity of labour, over a wide range, is zero”. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.33, ver também p.14 e 32; “Começa então a série de reações conhecidas, pelas quais a acumulação de capital e as melhoras técnicas que aquela traz consigo, vão libertando trabalho e terra por um lado e absorvendo-os por outro, com aumento da produtividade média social”. FURTADO, Celso. Op. Cit. p.18 etc.

investimentos),<sup>574</sup> os termos do comércio internacional<sup>575</sup> e em estratégias para superação da escassez de capitais.<sup>576</sup>

Eles chamam atenção para os óbices ao desenvolvimento impostos pela dimensão do mercado interno dos países subdesenvolvidos, mais especificamente à “inelasticidade da demanda” em regiões de baixa renda<sup>577</sup> e à indivisibilidade (*lumpiness*) de certos capitais,<sup>578</sup> que geram uma possível divergência entre o “produto líquido marginal” privado e o social desses investimentos.<sup>579</sup> Justamente por isso, as respostas, por exemplo, em Rosenstein-

---

<sup>574</sup> ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p. 202-4; NURKSE, 1953, p.17-20; “Lower wages in underdeveloped countries did not attract enough capital to reduce the inequality in factor rewards nor did international trade fully achieve this effect” (p.66). ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p. 59, 62 e 66.

<sup>575</sup> ROSENSTEIN-RODAN, 1943, p. 203; NURKSE, 1953, p.20 e ss; ROSENSTEIN-RODAN, 1963, p. 63-5; NURKSE, 1953, p.109 e ss; abordando a questão por outro lado, mas com conclusões também distantes da ortodoxia: “(...) if that is our finding, it may represent an important argument for protection and other forms of subsidy to private industry”. HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958. p.89.

<sup>576</sup> “Existing institutions of international investment (floating of shares and loans) are inappropriate to the task of industrialisation of a whole area. They deal with too small units (...)”. ROSENSTEIN-RODAN, 1943, p.204, v.tb. p.205 e 209-11; NURKSE, 1953, p.24-5, 36-56, e 104-9; ROSENSTEIN-RODAN, 1963, p.65.

<sup>577</sup> NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.8-9 e 17; ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p. 59 e 61-3; NURKSE, Ragnar. Further Comments on Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.76; ainda que de maneira mais sumária que os outros autores, Hirschman parece também atribuir certa importância para esse ponto (especialmente para os *forward linkages*): “A clue can perhaps be found in the importance of the articles produced by industry *W* as inputs for the output of the to-be-linked industry. If these inputs are a very small fraction of the industry's eventual output, then their domestic availability is not likely to be an important factor in calling forth that industry. If, on the other hand, these articles are subjected to few further manufacturing operations, then the strength of the forward stimulus is likely to be substantial, provided demand is sufficient to justify domestic production”. HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958. p.102; “Mas como o fator mão de obra não pode ser considerado totalmente elástico, o critério [social, do investimento,] mais geral é relacionar o volume de inversão com o valor agregado (renda gerada) pela indústria”. FURTADO, Celso. Formação de capital e desenvolvimento econômico. In. *Revista de Economia Brasileira*, vol. 6 (3), 1952. p.28; etc.

<sup>578</sup> ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.57-62; ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p. 205-6; NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.10-1; Hirschman não usa o conceito de indivisibilidade no mesmo sentido de Nurkse e Rosenstein-Rodan, mas apenas para expressar a ideia de escassez de recursos em relação às necessidades de investimento. HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.79, nota de rodapé nº.6.

<sup>579</sup> ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.58; ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p.205-6; NURKSE, 1953, p.15 e 36; especificamente sobre externalidades: SCITOVSKY, Tibor. Two concepts of external economies. *Journal of Political Economy*, Vol. 62 (2), 1954. p. 143-4; HIRSCHMAN, 1958. p.76; “Êsse critério [das inversões], nos diz Nurkse, é o da produtividade social marginal.

Rodan e Nurkse indicam alguma forma de complementaridade (produtiva e de demanda).<sup>580</sup> Assim, ainda que de forma um tanto diferente de sua formulação original, entra em cena o conceito de externalidade (ao mesmo tempo como “fato estilizado” e como elemento normativo), destacando o que não pode ser totalmente traduzido (ou internalizado) nos termos das indústrias individualmente consideradas,<sup>581</sup> e ressaltando a necessidade de investimentos organizados para superar as restrições do mercado.<sup>582</sup>

Dessa forma, penetra na teoria (tanto em Nurkse quanto em outros autores) uma espécie de parcial subversão da Lei de Say,<sup>583</sup> que se manifesta de maneira mais clara na ideia de crescimento pela complementaridade produtiva<sup>584</sup> – que se presta tão bem ao

---

É essa uma afirmação de grande importância que vem sendo feita por um número crescente de economistas de prestígio”. FURTADO, Celso. Op. Cit. p.28.

<sup>580</sup> ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p. 206-7; NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.9-11; ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.61-6. Sobre a relação possível com o conceito de externalidades: SCITOVSKY, Tibor. Two concepts of external economies. *Journal of Political Economy*, Vol. 62 (2), 1954. p. 144-6; Hirschman dá destaque principalmente a uma complementaridade de tipo sequencial, mas é possível observar alguns lampejos de uma complementaridade semelhante à dos autores anteriormente citados. cf. HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958. p.78-9, 101, 103-4 e 113. Por exemplo: “[concerning backward linkages, the minimum economic size] is the size at which the domestic firm will be able to secure normal profits and to compete with existing foreign suppliers, taking into account locational advantages and disadvantages as well as, perhaps, some infant industry protection”. Idem, p.101.

<sup>581</sup> ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p. 205-6; NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.11-5.

<sup>582</sup> De saída, as teorias do desenvolvimento parecem ser mais realistas do que as teorias do consumidor e da produção porque não internalizam a presunção de um mercado perfeito e lidam com a possibilidade de não-convexidade. cf. ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p. 58-60; NURKSE, Ragnar. Further Comments on Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.75; um pouco sobre isso também em: SCITOVSKY, 1954, p.144-8; “A adoção desse critério [da produtividade social] leva à conclusão de que o simples mecanismo de preços do mercado não possibilita utilização ótima dos recursos” FURTADO, Celso. Formação de capital e desenvolvimento econômico. In. *Revista de Economia Brasileira*, vol. 6 (3), 1952. p.28. Sobre a questão da organização dos investimentos, por todos: “Existem, portanto, fortes razões para crer que o ritmo de desenvolvimento pode ser intensificado se se corrige a insuficiência do mercado como mecanismo diretor do processo econômico e se se imprime às inversões uma orientação geral coordenadora”. FURTADO, Celso. Op. Cit. p.29.

<sup>583</sup> Possivelmente a caracterização de uma “parcial subversão” seja um tanto ousada, quando talvez seja mais adequado se falar em releitura. Sobre a adequação da caracterização, em síntese: “[to Prof. Nurkse] Balanced growth meant little more, after all, than Say’s Law” e “Professor Hirschman observed that balanced growth, as part of the big push, really went beyond Say’s Law. It seemed to imply the creation of a new independently integrated economy on top of a pre-existing economy, instead of integration of the newly arising activities into the traditional sector”. KAFKA, A. (et al). Discussion of Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.78 e 79.

<sup>584</sup> A Lei de Say se aplicaria ao todo, mas não necessariamente às suas partes. “Here is an escape from the deadlock; here the result is an over-all enlargement of the market”. NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital*

planejamento econômico,<sup>585</sup> à diversificação produtiva<sup>586</sup> e ao endividamento público<sup>587</sup> (ou ao investimento estrangeiro<sup>588</sup> ou, ao menos, a uma significativa mudança na composição dos rendimentos em sua relação com o consumo)<sup>589</sup> enquanto propostas de modelo de gestão da sociedade, em contraposição à ortodoxia econômica e ao *laissez faire*.<sup>590</sup>

Rosenstein-Rodan reconhece que a especialização internacional contribuiu para a desigualdade de retorno dos fatores de produção, e Nurkse reconhece a tendência de que os

---

*Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.11; “Proceeding ‘bit by bit’ will not add up in its effects to the sum total of the single bits”. ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p. 57, v. tb. p.62; NURKSE, Ragnar. Further Comments on Professor Rosenstein-Rodan’s Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.75.

<sup>585</sup> NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.15-6; ROSENSTEIN-RODAN, 1943, p.205, v. tb. p.208; ROSENSTEIN-RODAN, 1963, p.61; SCITOVSKY, Tibor. Two concepts of external economies. *Journal of Political Economy*, Vol. 62 (2), 1954. p. 149; mesmo Hirschman: “It is recognized, however, that in any economy a substantial proportion of funds must be devoted to projects (in education, health, some public utilities, etc.) whose output has not readily assigned or fully recoverable market value”. HIRSCHMAN, 1958, p.76, v. tb. p.100; FURTADO, Celso. Formação de capital e desenvolvimento econômico. In. *Revista de Economia Brasileira*, vol. 6 (3), 1952. p.35, v. tb. p.29.

<sup>586</sup> ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.64; NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.36-7 e 50-4; FURTADO, Celso. Comments on Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.69-71; SCITOVSKY, Tibor. Two concepts of external economies. *Journal of Political Economy*, Vol. 62 (2), 1954. p. 149-50; e defendendo a substituição de importações a partir de considerações bastante distintas: “(...) but in practice three important considerations make domestic availability [of products to meet the expanding domestic market for inputs] a considerably more effective spur to further development (...)”. HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958. p.99-100. Hirschman sintetiza muito bem o cenário alternativo: “(...) agriculture certainly stands convicted on the count of its lack of direct stimulus to the setting up of new activities through linkage effects (...)” e “(...) while as such the primary production activities leading to exports may exert few developmental effects, they do finance imports which can become very powerful agents of development (...)”. HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.109-110.

<sup>587</sup> “The difficulty we have examined relates mainly to direct entrepreneurial investment, or ‘induced’ investment, for which market demand is a prior causal condition. Clearly the market difficulty does not, or need not, affect the autonomous type of international investment”. NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.29-30.

<sup>588</sup> ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.63 e 65; ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p.203-7; NURKSE, Ragnar. Further Comments on Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.77; NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.40 e 42; “It is also true that the underlying process of social change takes place under the stimulus of exogenous factors, namely, the creation of a flow of exports or an inflow of resources from abroad”. FURTADO, 1963, p.71.

<sup>589</sup> ROSENSTEIN-RODAN, 1963, p.65; FURTADO, 1963, p.71; NURKSE, 1953, p.42 et. seq.

<sup>590</sup> “The automatism of *laissez-faire* never worked properly in that field [of training labour]”. ROSENSTEIN-RODAN, 1943, p.204-5; ROSENSTEIN-RODAN, 1963, p.66; Nurkse aponta os limites de simples liberalizações alfandegárias/comerciais: NURKSE, 1953, p.19, v. tb. p.23 e 105; HIRSCHMAN, 1958, p.89 e 115.

investimentos estrangeiros moldem a economia periférica de acordo com suas demandas,<sup>591</sup> podendo gerar, inclusive, distorções no fluxo de investimentos (i.e. da periferia ao centro).<sup>592</sup> Essa concepção da dimensão do mercado como condição para o investimento tem implicações, assim, sobre o comércio internacional, mas também sobre os investimentos de capital estrangeiro, uma vez que um crescimento do tipo proposto por eles tende (em parte) a se afastar do princípio das vantagens comparativas.<sup>593</sup>

Ainda que a prioridade da massa inicial de investimentos seja algo não consensual entre os autores dessa tendência,<sup>594</sup> chamam atenção outras questões e críticas, algumas das quais trazidas por Hirschman, como a própria inadequação de parte do modelo para dar conta do fato de que, historicamente, dois sistemas econômicos dificilmente coexistem lado a lado de maneira imaculada (*pristine condition*), metabolizando sua relação apenas pela oferta de mão de obra;<sup>595</sup> e o fato de o subdesenvolvimento não se tratar propriamente apenas de uma questão de subutilização de fatores de produção (e que pensar a partir desses termos é um problema).<sup>596</sup> Para além disso, Hirschman atribui um grande peso também à destruição

---

<sup>591</sup> Mesmo discordando de generalizações muito críticas, diz: “In these circumstances it was natural for foreign business to serve merely as projections of the industrial creditor countries for the purpose of meeting the needs of these countries through cheap foodstuffs and raw materials” (p.25). NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.25, v. tb. p.24; ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.64-5.

<sup>592</sup> “Thus the high level of business profits in the United States in recent years is said to have been an important obstacle to the outflow of American business capital”. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.27.

<sup>593</sup> ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p. 210; NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.20-9; ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the ‘Big Push’. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.64; NURKSE, Ragnar. Further Comments on Professor Rosenstein-Rodan’s Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.77; “Accordingly, investment in export industries is always less, and that in import-competing industries is always more, desirable from the national, than from the international, point of view”. SCITOVSKY, Tibor. Two concepts of external economies. *Journal of Political Economy*, Vol. 62 (2), 1954. p. 151.

<sup>594</sup> Confrontar: NURKSE, Ragnar. Further Comments on Professor Rosenstein-Rodan’s Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.75-7; HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958. p.52.

<sup>595</sup> Afinal: “Os baixos preços de seus produtos são a artilharia pesada que destrói todas as muralhas da China e obriga à capitulação os bárbaros mais tenazmente hostis aos estrangeiros. Sob pena de ruína total, ela obriga todas as nações a adotarem o modo burguês de produção, constringe-as a abraçar a chamada civilização, isto é, a se tornarem burguesas. Em uma palavra, cria um mundo à sua imagem e semelhança”. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. O Manifesto Comunista. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2010. p.44. Ou na versão de Hirschman: “(...) the conception of the traditional economy as a closed circle dismisses the abundant historical evidence about the piecemeal penetration by industry that competes successfully with local handicraft and by new products which are first imported and then manufactured locally”. HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.53.

<sup>596</sup> Hirschman critica os paralelismos fáceis com a teoria keynesiana. cf. HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.54.

criadora do capitalismo e, portanto, expressa uma considerável desaprovação da possibilidade de internalização – desde a perspectiva de um todo (planejado) – de externalidades (positivas ou negativas).<sup>597</sup>

Diante de todas as suas ressalvas, Hirschman se inclina por um crescimento minimamente coordenado, ainda que não de maneira ampla, sistemática e sincrônica (como ele atribui ao *big push*),<sup>598</sup> ou seja, mais afeito a um crescimento puxado por indústrias líderes,<sup>599</sup> cuja função geradora de desequilíbrio criaria um estímulo (*inducement*) ao

---

<sup>597</sup> Aparentemente o problema de Hirschman se deve ao fato de a internalização de externalidades positivas vir acompanhada (nesse modelo planejado) da internalização de externalidades negativas. HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958. p.57-9. É possível reconhecer que Hirschman traz um bom ponto, sem com isso minimizar os problemas do seu argumento – a forma singela com que ele admite que capitalistas assumiriam os interesses de empregados que ficariam obsoletos é um desses problemas; outro seria o fato de que esse diagnóstico aposta em um sistema de extremos (tudo ou nada), ou seja, supõe que nessa disputa os interesses dos prejudicados só podem ser totalmente ignorados (o seu exemplo do capitalismo do séc.19) ou totalmente incorporados (o panorama que ele apresenta sobre planejamento econômico), quando em tese (estamos aqui, reconhecemos, em um alto nível de abstração) seria possível a instituição de mecanismos de mediação – por exemplo, o interesse das indústrias (indústrias B) que seriam favorecidas pela introdução de uma nova tecnologia que leve à obsolescência uma parte tão grande de indústrias de outro setor (indústrias A, que produzem insumos para a indústria B). Hirschman acrescenta “Taking into consideration the interests of existing firms will lead to a tendency to avoid frequent changes in the design and quality of consumer goods or frequent introduction of substitutes that might gratify the foolish whims of the consuming public but could disrupt production schedules and endanger the value of a portion of the country’s human and material assets” (p.60). Todavia, nesse ponto, Hirschman parece inverter a ordem dos termos e assumir o processo de destruição capitalista como causa da inovação e não a inovação como causa da destruição. Em outras palavras, há destruição e enorme desperdício de recursos (físicos, criativos, humanos) ainda quando isso não se presta à inovação — o exemplo de mudanças frequentes que podem ter efeito disruptivo serve também nesse caso. Além disso, dificilmente a ideia que Hirschman faz do planejamento econômico seria defendida, nesses termos, pelos teóricos do desenvolvimento (menos ainda em sua estirpe Cepalina), ou seja, parece pouco plausível que o objetivo do planejamento econômico (nos termos do debate desenvolvimentista) seja o de defender todo empreendedor individual às custas da sociedade, e não de defender alguns empreendedores em favor da sociedade. Talvez esse seja, inclusive, o ponto de maior ingenuidade desse desenvolvimentismo, a expectativa de seja possível separar decisões de planejamento econômico-social de uma esfera de precedência econômico-política (no sentido de poder econômico que se traduz em gravidade política), ou seja, a esperada diversificação econômica não viria porque as decisões convergem para favorecer as indústrias já estabelecidas. Mas, nesse caso, parece ser menos um pecado de uma teoria do planejamento (como quer Hirschman) e mais algo como um defeito de nascença do capitalismo real. Justamente por isso é preciso analisar *cum grano salis* a afirmação de Hirschman que “There are more general reasons for believing that an economy where the making of investment decisions is centralized is not likely to be particularly aggressive in undertaking certain processes of innovation” (HIRSCHMAN, 1958, p.60), porque se fosse esse o caso as sociedades subdesenvolvidas sem planejamento seriam (comparativamente com suas breves experiências de surtos de crescimento planejado) altamente inovadoras — para o que não há qualquer indício consistente na história da América Latina.

<sup>598</sup> HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.61, 66, 76 e 78.

<sup>599</sup> “In other words, the balanced growth that is revealed by the two still photographs taken at two different points in time is the end result of a series of uneven advances of one sector followed by the catching-up of other sectors” e “the advantage of this kind of seesaw advance over ‘balanced growth’, where every activity expands perfectly in step with every other, is that it leaves considerable scope to *induced* investment decisions and therefore economizes our principle scarce resource, namely, genuine decision-making”. HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.62.

investimento.<sup>600</sup> Aqui, parece comparecer uma forma muito peculiar do otimismo mencionado acima, pois, em contraposição ao otimismo do planejamento, a versão de Hirschman parece supor que as externalidades gerarão uma espiral positiva, ao invés (como parece ser mais comum em países subdesenvolvidos) de se deparar com uma esterilidade contínua ou uma espiral negativa.<sup>601</sup>

A especificidade de uma teoria do crescimento por desequilíbrios merece algumas linhas de esclarecimento. Primeiro, a própria noção de complementaridade assume traços distintos, uma vez que não se trata mais tanto de uma complementaridade sincrônica, mas sim diacrônica (*backward and forward linkages*).<sup>602</sup> O próprio Hirschman fala de uma complementaridade mais frouxa entre produtos (em contexto de desequilíbrio), uma espécie

---

<sup>600</sup> No entanto, mais uma vez, desde a perspectiva da periferia, Hirschman parece avaliar de maneira equivocada a relação entre forças de mercado e forças externas ao mercado (*nonmarket forces*). O conceito de *nonmarket forces* tampouco ajuda a identificar as determinações internas a esse quasi-conceito, facilitando a utilização de elementos muitos distintos que estão contidos aí. Por exemplo: “When supply difficulties arise in the course of uneven progress in sectors – such as education and public utilities – where private enterprise is not operating, strong pressures are felt by public authorities to ‘do something’; and since the desire for political survival is at least as strong a motive force as the desire to realize a profit, we may ordinarily expect some corrective action to be taken”. HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958. p.64. Tampouco parece minimamente razoável a conclusão de que a incapacidade de gerar decisões induzidas sinaliza a rejeição da comunidade ao crescimento econômico e não um vício engastado no tipo de relação que se estabelece entre lideranças políticas e setores econômicos de destaque nos países periféricos, por exemplo. Assim: “There is no implication here that any disequilibrium whatsoever will be resolved by some combination of market and nonmarket forces. But if a community cannot generate the ‘induced’ decisions and actions needed to deal with the supply disequilibria that arise in the course of uneven growth, then I can see little reason for believing that it will be able to take the set of ‘autonomous’ decisions required by balanced growth. In other words, if the adjustment mechanism breaks down altogether, this is a sign that the community rejects economic growth as an overriding objective”. Idem, p.64. Hirschman começa seu texto em tom de reprovação afirmando que a proposta de um *big push* é uma notícia lúgubre para os países subdesenvolvidos, porque significaria (na prática) uma condenação ao subdesenvolvimento. O que dizer, então, da ideia de que se um induzimento por gargalo não gerou investimento (mais ou menos adequado), então, é porque o crescimento não é possível?

<sup>601</sup> “Therefore, the sequence that ‘leads away from equilibrium’ is precisely an ideal pattern of development from our point of view: for each move in the sequence is induced by a previous disequilibrium and in turn creates a new disequilibrium that requires a further move. This is achieved by the fact that the expansion of industry *A* leads to economies external to *A* but appropriable by *B*, while the consequent expansion of *B* brings with it economies external to *B* but subsequently internal to *A* (or *C* for that matter), and so on. At each step, an industry takes advantage of external economies created by previous expansion, and at the same time creates new external economies to be exploited by other operators”. HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.67, v. tb. p.68-9. Sem contar com o fato de que grande parte do problema, desde o início, gira ao redor da impossibilidade de outras indústrias de se apropriarem das externalidades de terceiros, o que, ainda que a proposta fosse um crescimento desequilibrado, torna o ponto de Hirschman um tanto redundante. Em seu otimismo de mercado, diz ainda: “It is therefore to be expected that the opposite situation can also be encountered - namely, ventures that have a large ‘input’ of external economies and a much smaller ‘output’ [of external economies appropriable by others]. The projects thus favored represent the class of ‘easy-to-exploit’ investment opportunities which *always abound in newly developing economies*”. HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.71, grifo nosso.

<sup>602</sup> HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.73, p.100 et. seq. A força desses vínculos (para frente ou para trás) seria medida pelo incremento produtivo das novas indústrias, e pela chance (em termos de probabilidade) de que essas novas indústrias venham a acontecer. cf. Idem, p.100-1.

de demanda defasada, como consequência de um efeito demonstração,<sup>603</sup> e que permitiria uma circunscrição mais específica de investimentos induzidos.<sup>604-605</sup> Inclusive, é nesse registro que ele explica por que a espiral positiva não se realizou em tantos países subdesenvolvidos.<sup>606</sup>

Os critérios de Hirschman sobre decisões de encadeamento (priorização e adiamento) de investimentos são especialmente relevantes e dão destaque ao potencial indutor para novos investimentos,<sup>607</sup> e, portanto, dão ensejo a uma divisão entre estímulos permissivos (por excesso de capacidade) e compulsivos (por escassez de infraestrutura).<sup>608</sup> Justamente por considerar uma parte desses investimentos como tendo um caráter compulsivo, Hirschman revela um pendor pelo crescimento econômico com déficits de infraestrutura.<sup>609-610</sup>

De qualquer forma, sua ideia central é que, pela impossibilidade de se importar infraestrutura (*Social Overhead Capital* – SOC), quando comparada com as atividades

---

<sup>603</sup> HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.67-8 e p.100.

<sup>604</sup> “We can then define our concept of induced investment by the provision that the projects that fall into this category must be *net beneficiaries* of external economies”. HIRSCHMAN, 1958, p.71. Parece estranho que essa seja a definição escolhida porque não é totalmente claro a razão pela qual uma indústria que se apropria mais do que gera externalidade (ainda que apropriação e produção sejam em pequena monta) sejam mais pertinentes ao crescimento econômico – ou mesmo, segundos os termos do autor, mais ‘easy-to-exploit’ – do que, por exemplo, uma indústria que se aproprie de uma externalidade de significativa relevância (gerando lucros invejáveis), mas que concomitantemente produza externalidades mais significativas do que aquelas das quais se apropriou. No escopo de exemplos dessa literatura, não seria esse o caso de uma indústria que sucede outra e aproveita a expansão de demanda de sua antecessora, mas deixa como legado uma demanda ainda maior para possíveis sucessores?

<sup>605</sup> A bem da verdade, é preciso ressaltar que a espiral positiva de Hirschman pelo menos possui um teto bastante explícito: “This [proposed] definition makes induced investment look very much like the multiplier: each investment is conceived as inducing a series of subsequent investments and there is an element of convergence as the ‘output’ of external economies diminishes at each step”. HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958. p.71.

<sup>606</sup> HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.71.

<sup>607</sup> Idem, p.77-83.

<sup>608</sup> Idem, p.88-94.

<sup>609</sup> Idem, p.93.

<sup>610</sup> É interessante notar que se delinea como justificativa secundária (para os pontos de inconsistência de um desenvolvimento por gargalo) um mote bastante singelo (e questionável): se não se pode esperar que as autoridades façam menos (em uma proporção razoável), tampouco se poderia esperar que fizessem mais. Ou ainda, que a incapacidade de realizar uma defasagem planejada que se mantenha nas cercanias de um *optimum* econômico indica a irracionalidade dessa sociedade e a incapacidade de qualquer teoria de superar essa situação de subdesenvolvimento. “Nevertheless, we cannot condemn altogether one of our two approaches – development via SOC shortages – solely on the ground that, if overdone, it *may* lead to stagnation rather than to growth. For it will do so only in a community whose behavior has become thoroughly irrational and where creative responses have been choked off. But which development approach can be expected to work in such a community? (...) Such a behavior is best explained as a temporary victory of those forces which are opposed to paying the price of development - from their point of view such behavior is of course entirely rational”. Idem, p.97.



produtivas (*Directly Productive Activities* – DPA), variações na razão SOC-DPA podem atingir limites críticos. O mesmo não aconteceria, necessariamente, com relações DPA-DPA, uma vez que, se uma indústria demanda mais insumos, caso o setor nacional não consiga dar conta, ela tem a opção de importar.<sup>611</sup> Enfim, com todas as suas ressalvas e divergências teóricas – dentre outras, sua crítica de que o *big push* exigiria uma mobilização excessiva de recursos e de capacidade decisória –, Hirschman parece se aproximar consideravelmente em seu panorama final, com um induzimento máximo proporcionado pela combinação de várias ligações (*linkages*) diferentes, do quadro desenhado pelas propostas de desenvolvimento equilibrado.<sup>612</sup>

## 6.1 Algumas Limitações

Apesar do panorama descrito acima, parece estar correta a consideração de Celso Furtado (1963) de que as formulações da teoria do desenvolvimento (em seus marcos mais conhecidos) se prestam melhor a estipular as condições de crescimento para sociedades estacionárias não-industriais. Ou seja, a dívida com Lewis torna problemática sua aplicabilidade contemporânea a grande parte das sociedades periféricas.<sup>613</sup> Nesse sentido,

---

<sup>611</sup> “The pattern of pressures, incentives, and repercussions is therefore likely to be quite different from the one that was characteristic of the SOC-DPA relationship” e “(...) a specific shortage of goods and services required as inputs for a certain newly established economic activity is inconceivable. If it does take place, the inputs must already be forthcoming - either as a result of domestic production or through imports. Thus it seems that there is little room here for the kind of direct and strong pressure that leads from one productive activity toward another”. HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958. p.99.

<sup>612</sup> “While forward linkage cannot therefore be regarded as an independent mechanism, it acts as an important and powerful reinforcement to backward linkage for the reasons listed in the earlier chapter. Investment decisions that are taken as a result of both backward and forward linkage are caught, as it were, in a pincer movement and must be prized by us since they are sure to be particularly easy-to-take ones” e “The approach toward the establishment of an industry through backward and forward linkage illustrates the similarity of economic development to a jigsaw puzzle - if a piece is surrounded from several sides, it is easier to fit it in”. HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.117 (ambas). Não obstante, a ênfase da importância dos *backward linkages* parece ser mais característico de Hirschman.

<sup>613</sup> FURTADO, Celso. Comments on Professor Rosenstein-Rodan’s Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.69; Hirschman parece notar isso: “The idea that expansion of SOC [Social Overhead Capital] must under all circumstances precede an expansion of DPA [Directly Productive Activities] probably originates in the identification of all development situations with such *initial* growth sequences [where little or no overhead capital has yet been created] and in the consideration of SOC as a kind of fixed-coefficient ‘input’ that would always have to come into existence prior to ‘its’ DPA-output. But this is surely not a realistic picture for most of today’s underdeveloped countries”. HIRSCHMAN, Albert O. Op. Cit. p.94, v. tb. Idem, p.56. Hirschman já esboça uma tentativa de explicação para um sociedades (não-rurais) que apresentem indústrias com demanda suficiente para justificar uma expansão da produção interna, que não se realiza: “Therefore, as the industrial base of a country expands, capital growth in response to gradual increases in final demands is likely to be steadier than in the early stages of a country’s development”. Idem, p. p.115. Todavia, desde o início alguns

embora possa colaborar para a compreensão das aporias da industrialização brasileira, precisa ser, necessariamente, incorporada de maneira crítica para uma análise contemporânea.<sup>614</sup> Ainda assim, é uma discussão de bastante importância para que quaisquer reflexões sobre as relações entre estruturas sociais e econômicas não fiquem restritas à superficialidade de um “denuncismo” da injustiça na distribuição de renda, como se esse elemento não se encaixasse (e interagisse) em outros tantos circuitos de determinações econômicas e sociais.

Apesar de ter cumprido um papel bastante crítico em relação à ortodoxia econômica, parte do atrativo da *development economics* era o seu rompimento com ideias tradicionais de divisão internacional do trabalho e a teorização (com matizes normativos) sobre como países subdesenvolvidos e eminentemente rurais poderiam efetivamente se industrializar a fim de alcançar os países do então chamado primeiro mundo. Em grande medida, parte do debate se mostra rapidamente obsoleto para países como o Brasil, com uma trajetória de subdesenvolvimento combinado com surtos de industrialização.

---

dos autores dessa tradição reconheciam que os modelos desenvolvidos não possuíam uma aplicabilidade irrestrita, com especiais limitações para a América Latina, por exemplo: “It [disguised unemployment] denotes a state of affairs that exists, no doubt, even in the United States. But it is not characteristic of the United States; its extent in the United States is relatively limited. Nor is it, I believe, characteristic of Latin America, except for certain Caribbean regions such as Puerto Rico, and even in the Caribbean area it is by no means general. It is typical of many countries in the area ranging from south-eastern Europe to south-eastern Asia”. NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.34.

<sup>614</sup> Furtado faz alguns contrapontos interessantes à questão do *big push*: “But the experience of history does not confirm this corollary [of the big push]. To take the example of Bolivia, the important nucleus of a modern economy, concentrated in one part of the country, was created, originally mainly with resources from abroad. Large investments were effected in social overhead capital. Even today Bolivia has more kilometers of railway per capita than Latin America on the average or than Brazil. Exports substantially increased, and even nowadays Bolivia’s per capita exports exceed the Latin America average of those of Brazil. In fact, the only country in Latin America with a higher export coefficient is Venezuela. Nevertheless, the Bolivian economy has remained stationary, and its *per capita* income at the present time is below \$100, or less than half the average for Latin America or for Brazil. As investment in Bolivia is concentrated in the mining sector, it has made scarcely any contribution to modifying the system of appropriation and utilization of the country’s surplus”, e “The more highly developed an economy is, the greater is the positive effect of the assimilation of a technical innovation. In other words, development depends increasingly upon technique and less on direct capital formation in the productive processes”. FURTADO, Celso. Comments on Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In. ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.70 e 72. Furtado reconhece claramente a inversão de (uma das) condições para o desenvolvimento em um contexto moderno: “The assimilation of more advanced techniques is an indispensable prerequisite of growth whatever the degree of development attained. Since these techniques bring about economies in the use of manpower which is *now* the most plentiful factor in under-developed countries, the process of growth at the present time is very different from that which occurred in the nineteenth century”. Idem, p.73, grifo nosso. Também: “Para uma economia subdesenvolvida, começar um processo de desenvolvimento com seus próprios recursos e pela ação espontânea de seus próprios empresários [à la *big push*], é, para usar uma frase corrente, como levantar-se pelos próprios cabelos”. FURTADO, Celso. Formação de capital e desenvolvimento econômico. In. *Revista de Economia Brasileira*, vol. 6 (3), 1952. p.13.

Independentemente de onde pretende-se localizá-la em uma escala de pertinência, para aqueles que entendem que a compreensão dos surtos de industrialização periférica e sua relação com o subdesenvolvimento são elementos relevantes para a compreensão da realidade brasileira; ou para aqueles que entendem que a industrialização (ou, mais especificamente, que instalação de indústrias estratégicas) é uma condição necessária, ainda que não suficiente, para o processo de “catching up”, então, provavelmente a *development economics* ainda terá algo a dizer no debate público.

## 6.2 Poupança e Desenvolvimento

Para além das ponderações e considerações que os principais autores da teoria do desenvolvimento trazem, é preciso observar que qualquer processo de crescimento já deflagrado tampouco traz consigo, necessariamente, a garantia de sua continuidade. Como bem lembra Celso Furtado (1952), o circuito crescimento-demanda-investimento não é algo dado, uma vez que o aumento da renda social deflagrado pelo processo de crescimento pode se dar de distintas maneiras, algumas mais e outras menos propícias a reforçar o impulso inicial do processo.<sup>615</sup>

Isso assume contornos interessantes quando se integra ao circuito em questão o chamado efeito demonstração, ou seja, quando se incorporam à teoria os indícios de que a propensão a poupar não é uma função dada da renda social.<sup>616</sup> Assim, não só os países pobres tenderiam a poupar relativamente menos (do que suas contrapartes desenvolvidas, quando se encontravam em um momento parecido do processo de industrialização), o que repercute na própria dinâmica de crescimento,<sup>617</sup> como os investimentos (nacionais ou estrangeiros) apresentariam um efeito negativo sobre a balança de pagamentos, já bastante conhecido nos dias de hoje.<sup>618</sup>

---

<sup>615</sup> FURTADO, Celso. Formação de capital e desenvolvimento econômico. In. *Revista de Economia Brasileira*, vol. 6 (3), 1952. p.19-20.

<sup>616</sup> “Dados os fortes estímulos para consumir que nos vêm das economias mais avançadas e que tão bem explica o professor Nurkse, muito dificilmente nossa economia poderá chegar espontaneamente, na atual fase de desenvolvimento, a um alto nível de poupança”. FURTADO, Celso. Op. Cit. p.35.

<sup>617</sup> Diz Furtado: “No processo de desenvolvimento, o comportamento do coeficiente de inversão [relação inversões-renda nacional] é grandemente influenciado por fatores institucionais e de outras ordens que atuam sobre a propensão a consumir”. FURTADO, Celso. Op. Cit. p.24.

<sup>618</sup> FURTADO, Celso. Op. Cit. p.29-30 e 34.

Não obstante, a capacidade limitada de se extrair os investimentos necessários ao processo de desenvolvimento,<sup>619</sup> mesmo da poupança das classes mais afluentes, despe (nos limites dessa discussão) o consumo conspícuo, enquanto elemento interpretativo, de uma importância decisiva (ao menos nos termos propostos pelo debate), ainda que digno de nota;<sup>620</sup> e cria nos autores dessa tradição, como foi mencionado antes, a pretensão de encontrar fontes alternativas para a industrialização, sejam elas formas de financiamento externo<sup>621</sup> ou de autofinanciamento.<sup>622</sup>

Não é por outro motivo que, por exemplo, Nurkse tenta incorporar ao planejamento a poupança disfarçada e mecanismos de poupança compulsória como forma de liberar recursos para a industrialização,<sup>623</sup> e tenta antecipar as possibilidades de vazamento (*leakages*) que poderiam comprometer esse processo – como alterações no padrão de consumo, prêmios salariais na transferência de mão de obra e custos de transporte dos produtos agrícolas.<sup>624</sup>

Por razões semelhantes, ele também desconfia da capacidade das políticas protecionistas de deflagrarem o desenvolvimento de um país por si mesmas,<sup>625</sup> seja por seu potencial inflacionário nesse contexto, por sua capacidade de atrair o acréscimo de investimentos para o setor de bens de consumo em detrimento da formação de bens de

---

<sup>619</sup> Nos termos da já referida causalidade circular: “On the supply side of the problem of capital formation the vicious circle of poverty runs from (a) the low income level to (b) the small capacity to save, hence to (c) a lack of capital, leading to (d) low productivity and so back to a low real income per head”. NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.57.

<sup>620</sup> Por exemplo: “This saving [among the urban commercial classes] however, is likely to be quite insufficient in relation to the labour resources to be mobilized and is likely, moreover, to be used for other purposes. It might be supplemented through compulsory saving by means of taxation aiming specially, perhaps, at the traditional as well as modern forms of ‘conspicuous consumption’, but even this may turn out to be a mere drop in the bucket”. NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.37, v. tb. p.42; “In both cases [densely and sparsely populated areas] the problem of saving is the problem of channelling as much as possible of the increment in total output into capital formation. It is not a matter of cutting down consumption”. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.55.

<sup>621</sup> NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.57.

<sup>622</sup> Por exemplo, Nurkse apresenta a poupança disfarçada como forma de financiar a transferência de parte da mão de obra do setor agrário para a formação de capital, mas também fala de mecanismos de transferência de recursos entre nações — análogo a mecanismos tributários intra-nacionais que combinam tributo proporcional à renda (para diferentes regiões) com gastos sociais per capita semelhantes entre essas regiões. cf. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.37-44 e 78-80. Na discussão sobre a possibilidade de autofinanciamento há um claro retorno aos termos propostos por Lewis, uma vez que a capacidade de investimento irá depender, em parte, do prêmio necessário à atração dos trabalhadores rurais. cf. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.39.

<sup>623</sup> NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.54.

<sup>624</sup> NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.38-9 e 42-3.

<sup>625</sup> “Looking forward, if we should contemplate adopting such a [protectionist] policy, again the question is, where is the capital to come from? Protection by itself does not provide it”. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.108.

capital, ou mesmo por uma tendência geral de adaptação dos padrões de consumo a qualquer acréscimo inicial de poupança.<sup>626</sup>

Disso resultam algumas soluções de aplicação duvidosa para países periféricos, como a expansão da dotação de bens de capital de um país por métodos pouco intensivos em capital<sup>627</sup> – ainda que Nurkse anuncie que o modelo aplicável à América Latina seja outro, por se tratar de uma região não densamente povoada.<sup>628</sup> Portanto, o contexto latinoamericano seria relativamente mais dependente de investimentos estrangeiros e de avanços técnicos na produção agrícola,<sup>629</sup> em razão de um desemprego disfarçado aparentemente limitado.<sup>630</sup>

Em todo caso, o aumento da produtividade agrícola não poderia ser retido pelo próprio trabalhador agrícola, seja no modelo pensado para países densamente povoados ou não.<sup>631</sup> Com isso, retornam à cena as teorias que propõem uma relação de dependência entre as funções individuais de consumo,<sup>632</sup> como é o caso do consumo conspícuo e do efeito demonstração, uma vez que apontam os obstáculos ao aproveitamento produtivo do aumento da renda social.<sup>633</sup> Essa interdependência traz consigo especiais consequências para sociedades pobres (onde os novos produtos são, via de regra, importados)<sup>634</sup> e, mais

---

<sup>626</sup> NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.112-9, e “Latin America is one of the areas to which this picture seems to apply”. Idem, p.117.

<sup>627</sup> “Much simpler tools and equipment may be appropriate to the relative factor endowment of countries of this type [densely populated], in the early stages of industrial development”. NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953. p.45.

<sup>628</sup> NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.49-50.

<sup>629</sup> O que torna uma política de industrialização menos prioritária em comparação com os países de alta densidade populacional, assim: “(...) the argument for industrialization as a means of general economic development is, initially at any rate, stronger in the densely populated countries than in the sparsely settled regions”. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.55.

<sup>630</sup> “The thinly settled countries do not have the surplus population that could be used for capital formation; they are faced with the prior problem of having to *create* the surplus manpower through improvements in agriculture”. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.55, grifo do autor. Ver também: Idem, p.50-5.

<sup>631</sup> NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.54-5, ver também: Idem, p.65-6.

<sup>632</sup> “When people come into contact with superior goods or superior patterns of consumption, with new articles or new ways of meeting old wants, they are apt to feel after a while a certain restlessness and dissatisfaction. Their knowledge is extended, their imagination stimulated; new desires are aroused, the propensity to consume is shifted upward”. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.58-9, v. tb: Idem, p.58-60.

<sup>633</sup> “The outstanding example of this effect of disparities in consumption levels is at present the widespread imitation of American consumption patterns”. NURKSE, 1953, p.62, ver também p.57-70. Em síntese: “The real problem is not just to extract more capital goods from foreign trade, but to extract more saving out of the national income. It is only with a complementary domestic policy of voluntary or compulsory saving, in which public finance must probably play a vital part, that luxury import restrictions can make a fully effective net contribution to the supply of capital in the form of imported equipment.”. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.115.

<sup>634</sup> NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.62 e 70-3; “Disequilibrium in the balance of payments does tend to result indirectly from differences in general levels of productivity (...)”. Idem, p.72; e “In these circumstances the classical prescription – ‘stop inflation and adjust the exchange rate’ – does not seem to work”. Idem, p.73.

especificamente, para sociedades muito desiguais (onde o efeito da propensão para consumir tenderia a ser comparativamente maior).<sup>635</sup>

Atualmente, contudo, é possível saber que a capacidade de poupança brasileira, por exemplo, não é tão restrita quanto aquilo que permeava as suposições das formulações iniciais da teoria do desenvolvimento. No período de 2000 a 2019, a taxa de poupança nacional superou, em grande parte do período, os 15%, como é possível ver no gráfico 6.1 (apêndice A).

### 6.3 Subdesenvolvimento e Exército Industrial de Reserva

É claro que a tese de Lewis pode ser interpretada como uma formulação mais neoclássica de algo que aparece com implicações substancialmente diferentes na teoria marxista como a geração de mão de obra pelas empresas capitalistas, ao destruírem as manufaturas tradicionais.<sup>636</sup> A ideia geral de se pensar os mecanismos peculiares do atraso da periferia também se traduziu, na literatura marxista, pela teorização sobre as tendências de reprodução da dinâmica centro-periferia, seja pelas teorias do imperialismo ou da dependência.

Em Arrighi, por exemplo, é apontado como a oferta ilimitada de trabalho pode ser melhor compreendida, na análise histórica (como no caso da antiga Rodésia do Sul), enquanto resultado não de leis de mercado, mas de uma acumulação primitiva resultante de forças políticas.<sup>637</sup> Assim, até 1920, na antiga Rodésia, a demanda por mão de obra encontrou uma curva bastante inelástica de oferta, tornando difícil diferenciar concretamente esse período de períodos posteriores (especialmente a partir de 1940) onde autores de inclinação lewisiana tentaram achar um *turning point* de esgotamento da oferta ilimitada de trabalho.<sup>638</sup> Tampouco a flutuação dos salários nesse caso poderia ser explicada apenas por

---

<sup>635</sup> “When the interdependence of consumers' preferences is taken into consideration, we realize that a more unequal distribution of income may reduce the average saving ratio, instead of increasing it as is commonly supposed”. NURKSE, Ragnar. Op. Cit. p.61. Ver tb.: Idem, p.61-8.

<sup>636</sup> “We should remember Marx's point that capitalism creates its own labor force (...)”. LEWIS, W. A. Reflections on Unlimited Labour. In: DI MARCO, Luis Eugenio (org). *International Economics and Development: essays in honor of Raúl Prebisch*. New York: Academic Press, 1972. p.84-5.

<sup>637</sup> ARRIGHI, Giovanni. Labour Supplies in Historical Perspective: a study of the proletarianization of the African Peasantry in Rhodesia. In. *Journal of Development Studies*. vol. 6(3), 1970. p.197-234.

<sup>638</sup> ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.200. Ele acrescenta também que é mais provável que essa “inelasticidade” estivesse relacionada com uma hora de trabalho melhor “remunerada” pelas atividades agrícolas (um menor “preço-esforço” das atividades agrícolas, segundo ele), que seria corroborado pela oferta sazonal (ao redor da

mecanismos de mercado,<sup>639</sup> o que torna a oferta de mão de obra, por consequência, menos uma questão de mercado e mais uma questão política.<sup>640-641</sup>

A inicial baixa elasticidade-demanda da mão de obra local poderia ser compreendida pela relativa maior “remuneração” na venda de produtos agrícolas para o setor capitalista e pelo caráter “discricionário” da participação africana na economia monetária,<sup>642</sup> ambos explicáveis, em grande medida, pela falta de pressão populacional nas terras (uma vez que havia abundância desse fator de produção) e pelos preços altos de mercado pagos pelos produtos agrícolas africanos.<sup>643</sup> Nesse sentido, o desemprego disfarçado teria sido algo gerado sobremaneira pela “modernização” capitalista das sociedades africanas,<sup>644</sup> assim a tendência da mão de obra a responder a estímulos de mercado não foi algo para o qual os mecanismos político-institucionais precisaram apenas servir de catalisadores iniciais (o “*initial prodding from the tax-collector*”), mas foi, sim, algo construído ao longo do tempo.<sup>645</sup>

---

colheita) de mão de obra africana e da diferença de disponibilidade entre etnias (de acordo com sua vinculação ao trabalho agrícola). Isso igualmente jogaria alguma areia na engrenagem explicativa de Lewis, ainda que essa diferença (de “remuneração”) pudesse ser (como o é, em seguida, por Arrighi) relacionada à deterioração dos termos de troca (antecipada por Lewis) entre o setor “tradicional” e o setor capitalista (no caso da Rodésia, por exemplo, a mineração). cf. Idem, p.203 e 206 et seq.

<sup>639</sup> “(...) market mechanisms were largely discarded in the determination of wages, and the real wage rate came to be customarily fixed at a level that would provide for a subsistence of a *single* worker while working in the capitalist sector and a small margin to meet the more urgent of the cash income requirements of his family (which continued to reside in the peasant sector)”. ARRIGHI, Giovanni. *Labour Supplies in Historical Perspective: a study of the proletarianization of the African Peasantry in Rhodesia*. In. *Journal of Development Studies*. vol. 6(3), 1970. p.200. Grifo do autor.

<sup>640</sup> ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.200-1. Arrighi produz dados que apontam como a oferta de mão de obra nativa da Rodésia aumentou de 1932 a 43 apesar de uma estabilidade ou redução (1932-38) e redução (1939-43) dos salários reais no mercado de trabalho local no mesmo período. Idem, p.204-5.

<sup>641</sup> Arrighi também argumenta que não há evidências de desemprego disfarçado na população nativa da Rodésia, uma vez que a população masculina, por exemplo, acumulava uma série de outras atividades para além da caça e do cultivo de gado. Não nos deteremos nesse ponto por parecer um tanto lateral, já que, embora discutível, ainda assim seria possível salvar o argumento de Lewis sublinhando a possibilidade de uma reorganização produtiva para compensar a diminuição da força de trabalho. Além disso, Arrighi também admite a existência de um *underemployment* sazonal. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.201-2.

<sup>642</sup> A participação (por parte da população indígena) do mercado monetário servia para complementar o consumo para a subsistência (que já era suficientemente preenchido pela produção tradicional), e, por ser “supérflua” à sua sobrevivência, é designada por discricionária. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.206-7 e 211.

<sup>643</sup> Novamente, por uma deterioração dos termos de troca. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.207.

<sup>644</sup> “The very imposition of white rule on the Shona and Ndebele peoples, which opened up the territory to capitalist penetration, was a first cause of the appearance of some ‘disguised unemployment’. For the Pax Britannica and the pillage of the African people that followed the establishment of white rule threw Ndebele men belonging to the upper castes into what may be called a state of ‘structural underemployment’”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.202.

<sup>645</sup> “Moreover, while before 1922 African participation in the labour market did not increase in periods of falling real wages, after that year it always increased irrespective of whether real wages were falling, rising or remaining constant”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.205.

Para tanto, interpretaram papéis importantes: o trabalho compulsório;<sup>646</sup> a expropriação de terras (como forma de rebaixar a “remuneração” pelo trabalho agrícola tradicional);<sup>647</sup> a tributação pessoal<sup>648</sup> (como forma de reduzir a dimensão discricionária da participação no economia não tradicional),<sup>649</sup> o pagamento de renda ou a destinação de parte do tempo de trabalho na terra expropriada como uma espécie de tributo;<sup>650</sup> o recrutamento de mão de obra de outros lugares da África;<sup>651</sup> e mesmo a reconfiguração dos padrões de consumo.<sup>652</sup>

Parte da chave da questão parece estar no fato de que, em diversas regiões da África, assim como na América Latina em determinado período, a relação dos fatores de produção (em um primeiro momento) era inversa à suposta por Lewis (ao considerar a Inglaterra como seu modelo de referência): abundância de terra e escassez de mão de obra, ou, melhor dizendo, escassez de mão de obra relativa ao fator terra.<sup>653</sup> Com a diferença que, no caso da Rodésia, a absorção de trabalho pelos mandatários brancos não implicou propriamente, e por si mesma, uma dinamização produtiva por parte dos expropriadores (ao contrário do que seria esperado pelo modelo britânico clássico).

---

<sup>646</sup> ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.207.

<sup>647</sup> “By 1902 the African people [of Rhodesia] had been expropriated from more than three-quarters of all the land in the country”. ARRIGHI, Giovanni. *Labour Supplies in Historical Perspective: a study of the proletarianization of the African Peasantry in Rhodesia*. In. *Journal of Development Studies*. vol. 6(3), 1970. p.208. Expropriação não significou, no primeiro momento, expulsão das terras: “As the Native Affairs Committee of Enquiry (1911) pointed out, ‘it would be very short-sighted policy to remove these natives to reserves, as their services may be of great value to future European occupants’”. Idem, p.208. Contudo, é preciso notar que, posteriormente: “(...) only 30 per cent of the land assigned to Africans - as against 75 per cent of that alienated to Europeans - was within 25 miles from a railway line (and therefore also from towns and mining centers), while it was generally recognized that grain crops could not bear the cost of more than 15 miles of ox-wagon transport when railway costs were to be added” e “These formal checks on African competition in the produce market [such as price discrimination favouring white farmers] simply supplemented what had been and still was the main discriminatory device: the distance of African lands from the consumption centres and the lines of communication”. Idem, p.215 e 220.

<sup>648</sup> “When the hut tax was first introduced, payment in kind was accepted but it was soon discouraged in order to induce Africans to earn their tax by wage labour” e “For Africans living in these areas [far removed from lines of communication that would allow them to sell their produce] the only way to earn money to pay taxes was to sell their labour-time”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.208, e também p.211.

<sup>649</sup> ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.208.

<sup>650</sup> Idem, p.208.

<sup>651</sup> Idem, p.210.

<sup>652</sup> Idem, p.211. A educação interpretou um papel não só na reconfiguração dos padrões de consumo, mas notadamente na proletarianização da população, uma vez que significava o redirecionamento de recursos e de indivíduos para a educação formal e ao mercado de trabalho (ao invés de para o trabalho e o convívio tradicional), decorrente da deterioração da posição dos agricultores indígenas. cf. Idem, p.219.

<sup>653</sup> Idem, p.208-9.



Todavia, justamente aí entram a possibilidade de desenvolvimento de uma agricultura com diretrizes capitalistas<sup>654</sup> e o projeto de povoamento da Rodésia como caminho para reverter a tendência à deterioração dos termos de troca,<sup>655</sup> permitindo, inclusive, a expulsão da população nativa, reduzindo sua “remuneração” por hora de trabalho para venda de produtos agrícolas no mercado<sup>656</sup> – criando pressões relevantes para a criação, ainda que “artificial” (i.e. planejada em muitos sentidos, ao invés de “espontânea” ou estritamente gerada pelo mercado), de uma oferta ilimitada de mão de obra.<sup>657</sup> Aparentemente, esse processo de desenvolvimento de uma agricultura capitalista na Rodésia, segundo Arrighi, durou cerca de duas décadas e, nesse meio tempo, a escassez de mão de obra inclusive foi acentuada em razão do aumento dos investimentos no setor agrícola.<sup>658</sup>

A reconfiguração dos padrões de consumo<sup>659</sup> – permitido, em grande parte, ao que tudo indica, pelo aumento da remuneração da hora de trabalho nativo em função da deterioração dos termos de troca nessa fase inicial – também teria produzido, como mencionado, um efeito favorável à liberação de mão de obra ao mercado de trabalho, pois,

---

<sup>654</sup> “Under these circumstances, the ‘take-off’ of European agriculture after the 1903-4 crisis could only be brought about by other than market mechanisms” e “A Department of Agriculture was set up in 1903 to assist European agriculture, and four years later the B.S.A. Co. [British South Africa Company] established central farms, where settlers could acquire a knowledge of local farming before taking up their own holdings. Subsequently the technical work carried out by the Department of Agriculture greatly expanded: it distributed various kinds of improved seeds and plants; it advised on the cultivation of new crops; it carried out various experiments in collaboration with individual growers; it opened an experimental farm at Gwebi; it assisted in water boring works by providing equipment and expert advice at cost price. White farmers also received significant financial assistance at subsidized interest rates”. ARRIGHI, Giovanni. *Labour Supplies in Historical Perspective: a study of the proletarianization of the African Peasantry in Rhodesia*. In. *Journal of Development Studies*. vol. 6(3), 1970. p.209 e 210. V. tb.: Idem, p.216.

<sup>655</sup> “State power was brought to bear in other ways upon the strengthening of white farmers’ competitive position. In 1904 there occurred a major shift of the burden of taxation, i.e. from the settlers and foreign capital on to the African population, and while government expenditure on African agriculture remained negligible for at least another decade, expenditure on European agriculture soon became one of the major items in the Government budget”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.209-10.

<sup>656</sup> ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.208-9; “The immediate effect of the expansion of European maize production was a downward pressure on grain prices”. Idem, p.215; e especialmente a nota de rodapé nº46. cf. Idem, p.230-1.

<sup>657</sup> “The role played by the [public and private] recruitment of extra-territorial African workers in making possible rapid capitalist development during a transitional period can therefore hardly be exaggerated”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.210.

<sup>658</sup> ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.210 e 215-6.

<sup>659</sup> “Thus, in the short span of ten years of intense participation in the produce market, the subsistence requirements of the African peasantry changed significantly (...)”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.211.

ao afetar o que é considerado consumo necessário (ao invés de consumo discricionário), projeta a necessidade de expansão dos rendimentos.<sup>660</sup>

Tal reconfiguração produziu efeitos abrangentes, um aprofundamento da mercantilização das relações sociais como um todo.<sup>661</sup> Todavia, há implicações mais específicas: considerando que diversos produtos que passaram a ser adquiridos no mercado eram substitutos para itens também produzidos tradicionalmente, o cenário se aproximou mais ainda da ideia de uma oferta ilimitada de trabalho (maior possibilidade de liberação de mão de obra sem uma necessária queda da produção).<sup>662</sup>

A isso se aliou, no momento seguinte, a tendência à redução da “remuneração” da hora trabalhada em produtos agrícolas para o mercado, gerada pela transferência para terras menos férteis – como forma de escapar do pagamento de tributo e rendas ou porque a manutenção de trabalhadores arrendatários africanos se tornou menos atraente em um modelo capitalista de agricultura e com maior disponibilidade de mão de obra.<sup>663</sup> Arrighi resume muito bem a forma como essas tendências contraditórias se sintetizaram:

Bearing in mind previous observations, we may say that the imposition of white rule in Rhodesia had a contradictory effect on the surplus generating capacity of the African peasantry. By generating a demand for their labour-time and produce, it tended to bring about an increase in peasant *per capita* output, though the limitations imposed on land use soon counteracted this tendency. At the same time, however, the development of capitalism tended to restrain the productive absorption of the surplus *within* the peasant sector [for productive investment]. For one thing, much of the surplus was appropriated by the Europeans in the form of labour-services, taxes, rents, etc. In the second place, the confrontation of a pre-industrial society, producing a limited range of goods, with the sophisticated consumption pattern of an industrial society (while it led to the above-

---

<sup>660</sup> “In *periods of falling incomes*, on the other hand, while discretionary consumption tends to be cut, consumers resort to dissaving, to increasing their supply of labour, and, in the case of self-employed producers, to a more intense use of the means of production in order to preserve their consumption of necessities”. Idem, p.211-2, v. tb. p.221. Grifo do autor. Todavia, para os efeitos desta discussão, pouco importa o circuito de causalidades que gerou esse resultado, se primeiro aparece o ímpeto pelo consumo (fruto da proximidade com a cultura europeia) que, então, gera o ímpeto pelo aumento do rendimento; ou se, como propõe Arrighi (1970, p.211 e 231), uma expansão temporária dos rendimentos pode levar a um aumento no padrão de consumo, cuja contração posterior gera o ímpeto pelo uso mais intensivo dos meios de produção à disposição ou à incursão no mercado de trabalho.

<sup>661</sup> ARRIGHI, Giovanni. Labour Supplies in Historical Perspective: a study of the proletarianization of the African Peasantry in Rhodesia. In. *Journal of Development Studies*. vol. 6(3), 1970. p.212, v. tb.: Idem, p.221-2.

<sup>662</sup> “Despite the fact that during the two World Wars, when capitalist manufactures were in short supply or altogether unavailable, there was a revival of the African handicraft industry, the African peasantry underwent an ‘unlearning process’ whereby they gradually lost their ability to produce non-agricultural goods, a tendency that also contributed to increasing their dependence upon the sale of agricultural produce or labour”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.212.

<sup>663</sup> “The shift of the African population into the Reserves was, owing to the inferior quality of land therein, a major cause of falling average yields in African agriculture”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.213, v. tb.: Idem, p.221-2.

mentioned increase in the productive exertion of the African peasantry) also tended, as we have seen, to foster discretionary consumption and therefore a rapid increase in African subsistence requirements. *Lastly, the development of capitalism did not, in any great extent, reduce the insecurity of existence of the African peoples since it substituted market uncertainty for ecological uncertainty (which, of course, was only partially eliminated). As a consequence, the necessity of certain unproductive forms of surplus absorption which enhanced social cohesion was only marginally lessened.*<sup>664</sup>

Eventualmente, todas essas tendências se consolidaram em uma queda dos preços dos produtos agrícolas (especialmente em 1921-23 e na crise de 29) e uma drástica redução da “remuneração” da hora de trabalho da população indígena, que veio, de maneira pouco surpreendente, acompanhada de um aumento considerável do ingresso africano no mercado de trabalho.<sup>665</sup> A transferência da população para as terras de reserva foi o que, por sua vez, ajudou a constituir uma abundância relativa do fator trabalho em relação ao fator terra – invertendo a relação original dos fatores e colocando algo próximo da caracterização lewisiana.<sup>666</sup> É claro que, mesmo assim, há nítidas discrepâncias, pois a intervenção estatal exerceu por todo esse período um papel de bastante relevância na configuração dos mercados locais.<sup>667</sup>

A maior participação da mão de obra africana no mercado de trabalho, como Arrighi sublinha, foi, enfim, uma transformação definitiva e não apenas um fenômeno transitório.<sup>668</sup> Essa participação mesma perdeu, em grande medida, seu caráter “discricionário”,<sup>669</sup>

---

<sup>664</sup> Idem, p.213-4 e p.231-2.

<sup>665</sup> ARRIGHI, Giovanni. Labour Supplies in Historical Perspective: a study of the proletarianization of the African Peasantry in Rhodesia. In. *Journal of Development Studies*. vol. 6(3), 1970. p.217-8.

<sup>666</sup> ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.217-19.

<sup>667</sup> Por exemplo: “Thus in the early 1930s the Government monopolized the marketing of locally produced maize and instituted a two-price system which protected the small European producer and discriminated against the African”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.220. Exemplos de outro tipo em: Idem, p.210, 215 e 221.

<sup>668</sup> Dentre outras coisas porque a queda de preços dificultou o pagamento dos tributos aos quais estava submetida a população que se encontrava em terras que não eram de reservas, aumentando a transferência da população local para as reservas, produzindo, como efeito colateral, a escassez de terras. Uma vez em terras inferiores e mais densas, a capacidade de recuperar seu poder de consumo pela produção agrícola se viu reduzida, tornando mais atraente a opção pela venda da força de trabalho. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.216-7. Especialmente: “(...) and in 1932 the first symptoms of ‘a vicious and expanding circle of destruction’ were detected: ‘Already the first signs of [the possible deterioration of the land in native areas from cumulative evils in the shape of soil erosion, the dying up of springs, the extirpation of valuable pasture grasses through overstocking, and the exhaustion of fertility] are discernible in some of our more congested native reserves (...) (Report of the C.N.C., 1932)’” e “(...) by 1943 the Department of Native Agriculture estimated that out of 98 Reserves, 62 were overpopulated (19 more than 100 per cent overpopulated) and 50 were overstocked. Several of the remaining areas were either in, or dangerously close to, the tsetse fly zones and could not safely carry cattle”. Idem, p.217.

<sup>669</sup> Mesmo a atualização das técnicas produtivas a fim de compensar (ainda que parcialmente) a escassez de terras teve consequências negativas sobre a coesão social e, por isso, sofreu frequentemente resistência. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.218-9.

assumindo cada vez mais o papel de principal instrumento de sobrevivência.<sup>670</sup> Diante desse cenário, Arrighi não hesita em chamar todo esse processo de *acumulação primitiva*, colocando uma série de qualificações ao modelo de Lewis,<sup>671</sup> e restringindo sua possível validade a um período razoavelmente pequeno (de aproximadamente vinte anos).<sup>672</sup>

É interessante notar que mesmo o aumento dos níveis salariais após a segunda Guerra Mundial pode ser explicado pela combinação do crescimento na demanda por mão de obra semiqualficada (decorrente, em si, da expansão da mineração e da manufatura) com o rompimento com a agricultura tradicional, o que impõe que as remunerações de mercado sejam suficientes para dar conta da fração da subsistência antes garantida pela agricultura.<sup>673</sup> Assim, o aumento dos salários a partir de 1950 na Rodésia tampouco poderiam ser explicados por um *turning point* na oferta (ilimitada) de trabalho agrário (não qualificado), mas pelo aumento da demanda por mão de obra semiqualficada na indústria (em razão da maior mecanização), acompanhado pelo setor de serviços.<sup>674</sup>

Por fim, vale a pena dizer que, não obstante as corretas críticas de Arrighi, a parte do trabalho de Lewis com um viés mais normativo parece ser tratada da mesma maneira que o resto do texto, como formulação de fatos estilizados.

#### 6.4 Algumas Considerações sobre o Brasil

---

<sup>670</sup> “To put it differently, the disguised unemployment of the peasant sector was no longer due to lack of incentives to apply unutilized labour-time to agricultural production *within* the peasant sector but to a structural disequilibrium between means of production and subsistence requirements of the peasantry”. ARRIGHI, Giovanni. Labour Supplies in Historical Perspective: a study of the proletarianization of the African Peasantry in Rhodesia. In. *Journal of Development Studies*. vol. 6(3), 1970. p.221. Grifo do autor.

<sup>671</sup> A oferta ilimitada de trabalho só se aproximaria de existir quando as condições do desenvolvimento capitalista já estão instituídas. E também: “The Lewis model, like any other theoretical model, must therefore be situated historically. In the case of Rhodesia, our analysis suggests that it begins to be relevant in the 1920s when the capitalist sector had become ‘self-contained’ and the peasants’ independence of wage-employment was being irreversibly undermined”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.222.

<sup>672</sup> ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.225.

<sup>673</sup> “That is to say, ‘stabilized labour’ commanded a premium determined by the difference between the cost of the means of subsistence of single men during their working life in wage employment and the cost of the means of subsistence of the worker’s family over his ‘life cycle’”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.223.

<sup>674</sup> “What the assumption [that man-power requirements and expanding mechanization are not mutually exclusive] does imply is that the qualitatively new manpower requirements of the capitalist sector (a factor largely exogenous to the situation on the Rhodesian labour market), rather than a shortage of African labour, was the dominant factor in the ‘rising wages-mechanization spiral’ of the 1950s”. ARRIGHI, Giovanni. Op. Cit. p.224-5.

No caso brasileiro, tampouco parece ser possível encaixar-se *tout court*, sem maiores qualificações, o modelo de Lewis.<sup>675</sup> A experiência brasileira de industrialização no período 1950-70, possivelmente seu período de industrialização mais importante, diverge de muitas formas das experiências dos países “avançados”, e sua compreensão ajudará a esclarecer um pouco onde estamos.

O processo de industrialização no Brasil, nesse período, como em outros países, foi acompanhado por um concomitante processo de urbanização.<sup>676</sup> Esse ciclo de industrialização, contudo, trouxe consigo uma série de contradições: os índices sociais até o final dos anos 1960 apontavam que esse processo produziu, simultaneamente, um aumento significativo da marginalização social urbana;<sup>677</sup> e a proporção de empregos industriais era relativamente baixa, quando comparada à experiência histórica de industrialização dos países centrais típicos (UK, EUA e Japão).<sup>678</sup>

Esse panorama nos ajuda a iluminar tanto algumas linhas comuns nas teorias cepalinas, quando apostavam na industrialização, quanto suas diferenças com algumas concepções concorrentes, como a de Chico de Oliveira – que sugeria uma replicação, em nível interno, do padrão centro-periferia (i.e., uma tendência à geração de atividades não tipicamente capitalistas, mais precárias, e uma concentração desses empregos mais precários na periferia).

Ao analisar a trajetória dos empregos não-agrícolas tipicamente capitalistas e não tipicamente capitalistas (grosso modo) para 6 Estados brasileiros,<sup>679</sup> Paulo Renato Costa

<sup>675</sup> “O rebaixamento da taxa salarial [no período 1950-70] verificou-se também junto com certa constância na proporção de ocupados nas formas não tipicamente capitalistas de organização da produção, em relação ao total da ocupação urbana. Estes dois fatos parecem sugerir o alto grau de autonomia da taxa de salários industriais em relação aos condicionantes objetivos externos à indústria e reforçar a idéia de determinação endógena, na qual a negociação e o poder político dos trabalhadores têm grande importância”. SOUZA, Paulo Renato Costa. *Salário e Emprego em Economias Atrasadas*. Campinas: Unicamp, 1999. p.144.

<sup>676</sup> “O emprego no Brasil cresceu à apreciável taxa de 2,7% a.a., no período 1950/70. O rápido processo de migração rural-urbana pode ser apreciado pela diferença nas taxas de crescimento do emprego agrícola (1,2% a.a. entre 1950 e 1970) e do não-agrícola (4,3% a.a. no mesmo período) (...)”. SOUZA, Paulo Renato Costa. *Salário e Emprego em Economias Atrasadas*. Campinas: Unicamp, 1999. p.150.

<sup>677</sup> “Isto ocorria justamente no período em que, de acordo com o modelo teórico ‘cepalino’, a absorção de mão de obra industrial deveria ter sido mais rápida; esperava-se ainda o declínio dos débeis ritmos de geração de emprego na indústria, concomitantemente ao prosseguimento do processo”. SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.146.

<sup>678</sup> SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.154.

<sup>679</sup> SOUZA (1999, p.148) usa dados dos Estados de SP, RJ, MG, RS, BA e PE, que representaram à época aproximadamente  $\frac{2}{3}$  do emprego não-agrícola no Brasil. A divisão entre empregos vinculados a atividades tipicamente capitalistas ou não se deu por sua dicotomização bruta a fim de servir como um indicador de tendências, usando os conceitos de emprego “organizado” e “desorganizado”. “O primeiro critério adotado foi o tipo de atividade em relação à característica predominante das formas de organização que a integram”.

Souza percebeu que (i) houve um crescimento significativo de empregos do primeiro tipo, mas que isso não se refletiu em uma redução na oferta de empregos do segundo tipo;<sup>680</sup> e (ii) que, embora a proporção de ambos os tipos de emprego (para os Estados como um todo) tenha se mantido razoavelmente estável no período (aproximadamente 60-30),<sup>681</sup> houve algumas variações no Rio de Janeiro (que ganhou em empregos com afinidade não tipicamente capitalistas, em detrimento dos outros)<sup>682</sup> e na Bahia (que ganhou em empregos com afinidade tipicamente capitalista).<sup>683</sup>

Tudo isso parece se encaixar na sugestão de Costa Souza de que, no caso brasileiro, o crescimento do emprego nesse período se deu de forma polarizada e descentralizada, ou seja, a partir de centros urbanos, mas com um ganho relativo de importância das cidades médias;<sup>684</sup> e estimulado, possivelmente, pelas relações de produção encontradas na zona rural (em que o pequeno produtor tinha que se dividir entre períodos de cultivo para si e períodos de venda da força de trabalho nas grandes propriedades) combinadas com estrutura fundiária.<sup>685</sup> Ao que tudo indica, a assim chamada modernização de indústrias tradicionais interpretou um papel importante na *redução* da taxa de oferta de empregos no setor secundário, o que teria sido mais que compensado pelo crescimento do setor terciário.<sup>686</sup>

---

SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.149. Com isso, são considerados empregos organizados “os bancos, os transportes, os serviços industriais de utilidade pública, o emprego público, as atividades sociais privadas e os profissionais liberais”, entre outros. Ibidem.

<sup>680</sup> “Além disso - e ao contrário desses países [UK, EUA e Japão em seus processos de industrialização] - o rápido crescimento do emprego secundário verificou-se junto com a [sua] queda nessa proporção. Isto permite avaliar a importância que teve o alto ritmo de crescimento da força de trabalho nas cidades”. SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.154.

<sup>681</sup> Os 10% faltantes se devem à indústria da construção civil, que não foi incluída na classificação inicial em razão da dificuldade de discriminar seus empregos de acordo com os critérios estabelecidos. cf. SOUZA, Paulo Renato Costa. *Salário e Emprego em Economias Atrasadas*. Campinas: Unicamp, 1999. p.148-52.

<sup>682</sup> Proporção provavelmente afetada não só pela perda relativa de importância industrial no país, mas pela transferência da capital para Brasília, como nos lembra SOUZA (1999, p.152).

<sup>683</sup> Acrescenta Costa Souza: “A análise por décadas permite observar que o emprego ‘não organizado’ expandiu-se notavelmente em São Paulo durante os anos 60, o que pode estar associado com uma aceleração no processo migratório originário das zonas periféricas, especialmente as de ‘velha’ ocupação. Esta conclusão nos é sugerida pelo fato de ser impossível explicar o fenômeno por uma ‘debilidade’ no crescimento das oportunidades de emprego ‘organizado’” e “Podemos constatar, contudo, que em 1960 havia uma certa subestimação no emprego ‘não organizado’ em São Paulo, o que poderia explicar uma parte deste ritmo de crescimento tão elevado. O certo, contudo, é que o dinamismo deste tipo de emprego foi tão alto quanto o resto entre 1950 e 1970, o que se deduz da constância de sua participação no total”. SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.153.

<sup>684</sup> SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.150.

<sup>685</sup> “Há, portanto, um forte estímulo ao aumento do número de filhos, ao mesmo tempo em que a rigidez da estrutura agrária impede que esta mão de obra permaneça no campo ao atingir a idade adulta”. SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.155.

<sup>686</sup> “A perda de participação do emprego secundário no total não-agrícola observa-se também no interior dos estratos ‘organizado’ e ‘não-organizado’. Isto significa que a expansão do emprego terciário deu-se tanto em atividades ‘modernas’ quanto pela reprodução de formas não tipicamente capitalistas de organização da

Ainda no período de 1950-70, o peso do “trabalho não tipicamente capitalista” fica mais claro quando se chama atenção ao crescimento significativo em centros urbanos do emprego doméstico (4,9% ao ano) e dos “serviços” com afinidade não tipicamente capitalista (5,2% ao ano).<sup>687</sup> Nos lembra Paulo Renato Costa Souza:

A taxa de crescimento do emprego na indústria (de transformação, a extrativa e os serviços industriais de utilidade pública) foi de 3,6% a.a. no período e a da construção civil, 4,8% a.a. Estes ritmos podem ser comparados com o experimentado pelas economias industrializadas em épocas passadas de seu desenvolvimento. Entre 1841 e 1871, a Inglaterra expandiu seu emprego industrial à taxa de 2,1% a.a.; os Estados Unidos o fizeram a 4,1% a.a. entre 1850 e 1890, e o Japão a 4,2% entre 1872 e 1912.<sup>688</sup>

A maior diversificação da estrutura salarial foi deflagrada no período 1968-74, com ganho de poder aquisitivo dos setores médios e perda dos setores que dependiam de uma política de salários mínimos.<sup>689</sup> Isso pode ser sentido tanto no aumento dos estratos salariais em cada Estado brasileiro, como – ao ser combinada com um menor dinamismo industrial de cidades fora do eixo sul-sudeste no período (como Salvador, Recife e Belo Horizonte) – uma maior dispersão nas faixas médias de remuneração interestaduais para cada grupo

---

produção” (p.155-6); “No comércio de mercadorias, a expansão do emprego acompanhou o ritmo de crescimento da mão de obra urbana. Dentro da atividade, os ritmos de crescimento do emprego ‘organizado’ e ‘não organizado’ foram quase idênticos, o que sugere que tenha ocorrido ao mesmo tempo a capitalização desta atividade e a extensão ‘horizontal’ dos canais de comercialização. Este último fenômeno está vinculado ao processo de crescente ‘mercantilização’ da economia tradicional nas regiões periféricas” (p.156); “O processo de capitalização do comércio ‘organizado’ pode ser comprovado pela diminuição da proporção de empregadores e autônomos (42% a 28% do total, entre 1950 e 1970) e o aumento do número de empregados (50% a 62%). Este processo ocorreu somente nos estados mais ‘desenvolvidos’ (São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul). Na Bahia e Pernambuco observa-se nitidamente a ‘reprodução’ do pequeno comércio. (...) o número de autônomos, de ambulantes e de feirantes cresceu a ritmos muito elevados no período. O mais notável, além disso, é que foi em São Paulo que esta expansão foi mais acentuada [retirar este trecho]” (p.157); “[Nos ‘serviços’] A expansão foi mais rápida no Rio de Janeiro e em São Paulo do que nos demais estados considerados e do que no resto do Brasil (...). Não ocorreu, portanto, a expansão ‘horizontal’ dos serviços de baixa qualificação nas regiões periféricas” (p.157). SOUZA, Paulo Renato Costa. *Salário e Emprego em Economias Atrasadas*. Campinas: Unicamp, 1999.

<sup>687</sup> “Em termos ocupacionais, o serviço doméstico respondia em 1970 por 60% do emprego total nos ‘serviços não organizados’ e seu crescimento foi apreciável justamente nos grandes centros urbanos” (p.159). Já no comércio com afinidade tipicamente capitalista, o número de empregadores e autônomos diminuiu em todos os 6 Estados recenseados, o número de trabalhadores familiares diminuiu em 4 dos 6, e o número de empregados aumentou em 4 dos 6 – em ambos os casos, os dois países que mostraram tendência inversa aos demais foram Bahia e Pernambuco. Adicionalmente, no setor de serviços em geral, a taxa de crescimento de emprego para o serviço doméstico aumentou para todos os 6 Estados, a taxa de crescimento dos empregos “não organizados” foi significativa para todos os Estados (com um desempenho melhor para o período 1960-70), e taxa de crescimento de emprego nos “serviços organizados” foi mais contraditória (comparando-se os períodos 1950/60 e 1960/70): 3,6 e 3,1 para SP; 0,1 e 3,6 para RJ; 2,1 e 2,1 para MG; 1,1 e 3,8 para RS; 3,7 e 2,3 para BA; 2,3 e 1,0 para PE. cf. SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.159.

<sup>688</sup> SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.154.

<sup>689</sup> “[informações das] grandes indústrias de São Paulo, (...) revelam que entre 1968 e 1975 os baixos salários cresceram em 16% enquanto os médios o fizeram em 35%. Os ordenados altos, por sua vez, cresceram 63%. O trabalho de Considera (1979), por outro lado, mostrou que os salários altos na indústria, entre 1970 e 1974, cresceram 45% mais do que os baixos”. SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.171.

ocupacional. Essa dispersão (entre diferentes Estados) é principalmente percebida nos grupos ocupacionais não tipicamente capitalistas, como os pequenos vendedores de serviços e as empregadas domésticas.<sup>690</sup> Isso pode apontar para consequências sociais que serão sentidas de maneira mais contundentes (a partir do acúmulo de crises) na década de 1980.

### 6.5 Excesso de Mão de Obra e Salários

Considerando que Exército industrial de reserva (EIR) seria espécie do gênero superpopulação relativa (SR),<sup>691</sup> Paulo Renato Costa Souza afirma que as necessidades por mão de obra do setor capitalista são supridas não por um prêmio salarial, como parte da teoria econômica afirma, mas pela “ordenação” dos movimentos dessa mão de obra. Enquanto o EIR realizaria uma pressão direta sobre os salários, os trabalhadores das atividades não tipicamente capitalistas realizariam apenas uma pressão indireta, pois a sua destruição pode a qualquer momento aumentar o EIR. Ao destruir setores tradicionais e pequenas atividades urbanas que vivem em uma espécie de comensalismo, as atividades tipicamente capitalistas podem recolher trabalhadores tanto das zonas urbanas quanto rurais, pois “seu [do trabalhador] custo de oportunidade é zero, para falar em termos neoclássicos”.<sup>692</sup>

Entretanto, há ainda quem proponha que, ao contrário do que apareceria nas formulações decorrentes do modelo de Lewis, seria a economia capitalista que determinaria as rendas das atividades não tipicamente capitalistas e não o inverso.<sup>693</sup> Essa formulação, todavia, parece se contrapor a uma leitura enviesada de Lewis, já que ele não aprece defender

---

<sup>690</sup> SOUZA, Paulo Renato Costa. *Salário e Emprego em Economias Atrasadas*. Campinas: Unicamp, 1999. p.180-3.

<sup>691</sup> Para SOUZA (1999), enquanto *Superpopulação relativa* englobaria todas as pessoas que fazem parte da População Economicamente Ativa que não estão empregadas no núcleo de atividades tipicamente capitalistas, o *Exército industrial de reserva* é parte da mão de obra excedente que aparece como força de trabalho não ocupada. Para Paulo Renato Costa Souza, esta incluiria o “desemprego oculto”. cf. SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.93-4.

<sup>692</sup> SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.97. Ele acrescenta: “Assim, **indiretamente**, o tamanho do excedente global de mão de obra é um fator a ser considerado na determinação do poder de negociação dos trabalhadores do núcleo capitalista da economia. Esta interpretação, portanto, é muito diferente das que afirmam a **impossibilidade** de aumentar a taxa de salários na economia, enquanto persistir o elevado nível de excedente de mão de obra (...)”. Idem, p.98-9. Grifo do autor.

<sup>693</sup> “Neste sentido, o pequeno produtor, o biscateiro, etc., modificam os preços cobrados pelos seus serviços como **reação** a uma mudança na taxa de salários. Jamais o inverso, ou seja, nunca a economia capitalista modificará sua taxa de salários porque os biscateiros reajustaram o preço de seus serviços”. SOUZA, Paulo Renato Costa. Op. Cit. p.102. Grifo do autor.



propriamente que o salário da economia capitalista simplesmente se ajusta aos preços cobrados pelo setor não tipicamente capitalista (SNTC), mas que esse SNTC pode ser, em grande medida, identificado como um setor de produção tradicional – ou seja, majoritariamente autossuficiente em relação ao setor capitalista – e que, por isso, sua esfera de sobrevivência imediata depende, em princípio, muito pouco do intercâmbio com o setor capitalista (SC).

De qualquer maneira, como foi apontado no início, nesse modelo é o excedente populacional produzido pelo SNTC, e não estritamente os preços derivados dele, que ancora os salários do SC. Assim, uma interpretação mais apropriada do modelo de Lewis talvez não seja que a renda do SNTC sirva de base para os salários do SC, no sentido de que o primeiro determina o segundo; mas que, a partir do momento que os salários do SC atingem um patamar alto o suficiente para atrair mão de obra do SNTC, cria-se um excedente potencial, que ajuda a ancorar os salários da mão de obra do SC.

Essa ressalva parece fazer sentido porque, enquanto houver a chamada “oferta ilimitada”, não há propriamente uma co-variação das remunerações pelo trabalho nos dois setores (a remuneração do setor tradicional se manteria mais ou menos estável e a do setor capitalista se manteria próxima do setor tradicional acrescido de um prêmio). Uma questão diferente é se os preços produzidos no SC podem ser influenciados ou não, em seus termos de troca, pelos preços surgidos do SNTC, questão essa que, neste momento, é lateral – apesar de considerarmos que Arrighi (1970) tenha um bom argumento para sustentar essa concepção.

O que a noção de SNTC, todavia, não dá conta é o fato de que a relação de parte desse setor (SNTC) com o SC é qualitativamente diferente. Essa diferença pode ser observada justamente na parte composta por aqueles que já não pertencem à produção tradicional, que estão, majoritariamente, localizados nas zonas urbanas e cuja produção (embora possa ser igualmente classificada como não tipicamente capitalista) funciona nos interstícios do setor capitalista (os pequenos serviços etc.) – como foi dito anteriormente, em uma espécie de comensalismo.<sup>694</sup> É para essa parte do SNTC (a qual já compõe as franjas

---

<sup>694</sup> “Nas outras formas de organização da produção [não tipicamente capitalista], por seu turno, eles [a pobreza e os baixos níveis de renda] dependem do tamanho do mercado (que é determinado pela produção capitalista), do número de pessoas que se ocupam nas mesmas (que depende do excedente de mão de obra não ocupado nas formas tipicamente capitalistas) e, como veremos no próximo capítulo, do grau em que o capital consegue

urbanas e vive em função das atividades tipicamente capitalistas) que faz mais sentido dizer que é a taxa de salários do SC que determina a renda do SNTC.

Essa distinção teórica entre o sentido das determinações está relacionada também, embora nem sempre de maneira explícita na literatura, à distinção entre trabalho produtivo e improdutivo.<sup>695</sup> O que implica uma certa direção na determinação dos rendimentos (na relação SC-SNTC), mas também exige que se avalie criticamente a capacidade de reprodução autônoma das condições de vida no SNTC. Especialmente se, para além da determinação pela relação oferta-demanda por mão de obra, os rendimentos do SNTC dependerem (ainda que não inteiramente) de uma divisão da mais-valia produzida no SC.

Há motivos para crer, portanto, que, além da destruição de setores de produção tradicional (e, conseqüentemente, liberação do excedente de mão de obra), uma parte não desprezível da mão de obra liberada, quando não é incorporada pelo SC, não pode mais voltar às suas atividades anteriores e se reconfigura como um SNTC renovado, porque agora vive em função do SC. Nesse caso, entram não só as pequenas empresas familiares ou quase-empresas capitalistas, os pequenos serviços e os trabalhadores por conta própria, mas toda sorte de trabalho improdutivo.<sup>696</sup>

## 6.6 Efeitos do Desenvolvimento

É interessante pensar que a proposição de uma produtividade marginal desprezível referente à produção agrícola familiar diz respeito a um tipo específico de propriedade e produção pertinentes a sociedades periféricas, ou seja, ainda não totalmente incorporadas ao circuito capitalista. Essa proposição implica também, como lembra o próprio Lewis, uma adequação mínima no trabalho dos membros que restarem na propriedade agrícola (pensada

---

extrair o excedente”. SOUZA, Paulo Renato Costa. *Salário e Emprego em Economias Atrasadas*. Campinas: Unicamp, 1999. p.102.

<sup>695</sup> Sobre a discriminação entre trabalho produtivo e improdutivo, divergimos pontualmente de Pochmann (2012, p.47-9), que parece – em princípio, de maneira próxima a Harrison (1973, p.70-80) – distinguir entre ambos a partir do seu nível de produtividade, em favor de Fine (1973, p.99-102), que os distingue a partir de sua localização no circuito do capital. Contudo, nos estritos limites do debate empreendido aqui, essa diferenciação não parece produzir grandes conseqüências teóricas.

<sup>696</sup> SOUZA, Paulo Renato Costa. *Salário e Emprego em Economias Atrasadas*. Campinas: Unicamp, 1999. p.103-7. “Em segundo lugar, [Marx] faz referência à possibilidade, criada pelo aumento da produtividade industrial, do emprego crescente de mão de obra em tarefas improdutivas, ‘reproduzindo assim, principalmente numa escala cada vez mais intensa, sob o nome de ‘classe doméstica’, a categoria dos antigos escravos familiares: criados, damas de companhia, lacaios etc.’”. Idem, p. 112.

como uma adequação quantitativa, pelo aumento do período de horas trabalhadas), caso a hipótese de deslocamento da mão de obra seja realizada.<sup>697</sup> Caso contrário, não seria possível falar em produtividade marginal zero.

Diante desse cenário, não parece ser absurdo vincular a possibilidade de uma redundância do trabalho com a capacidade dessas unidades produtivas de lidar com as flutuações dos ciclos econômicos. Considerando que essas unidades produzem para a própria subsistência e para a troca ampla com o mercado, é possível conjecturar (de maneira bastante grosseira) dois tipos (qualitativamente muito diferentes) de problemas associados aos ciclos econômicos: (a) problemas produtivos na unidade agrária em questão; (b) problemas que afetem a capacidade do mercado de absorver o excedente dessa unidade produtiva.

É possível perceber, de maneira razoavelmente clara, então, que a unidade produtiva aventada reagiria de maneira bastante distinta em comparação com uma de tipo capitalista. No caso (b), não seria uma suposição descolada da realidade que a unidade (ainda não capitalista) incorporaria o prejuízo da redução na procura pelo seu excedente, a redução do preço e do conseqüente bem-estar seria dividida entre seus membros (ainda que de maneira mais ou menos desigual). Em outras palavras, na situação hipotética construída aqui, o preço reduzido não implicaria necessariamente o reajuste da quantidade de mão de obra “empregada”, ou ainda que o membro da unidade produtiva não seria expulso da produção em razão dos bens produzidos não terem sido vendidos e, pela não realização do lucro, isso demandar um corte nos fatores de produção.

No caso (a), o problema produtivo da unidade teria de ser suficiente para esgotar todo o excedente e afetar seu estoque de consumo habitual. De qualquer forma, sendo essa consequência dividida entre os membros da unidade, seu impacto seria inicialmente absorvido e só seria incontornável quando, mesmo diante da divisão social dos prejuízos, o mínimo de subsistência de cada membro começasse a ser afetado – ocasião na qual seria possível começar a se pensar na “expulsão” de um dos indivíduos como estratégia de sobrevivência do grupo. Até que esse momento chegue, as flutuações de mão de obra podem pertencer ainda ao campo de uma redundância produtiva.

---

<sup>697</sup> LEWIS, W. A. *Economic Development with Unlimited Supplies of Labour*. In. *Manchester School of Economic and Social Studies*. vol.22 (2), 1954. p.141.

Ao se comparar a forma como a unidade de tipo familiar – ainda não incorporada a uma produção agrícola de tipo capitalista – responde a esses eventos desfavoráveis internos e externos (i.e., as flutuações dos ciclos econômicos) é possível notar que se trata de uma forma qualitativamente distinta da resposta que seria dada por uma unidade de produção capitalista. Seria de se esperar que, uma vez “modernizada” essa unidade, a contração da capacidade de absorção de produtos pelo mercado se reflita de maneira menos mediada em uma redução da mão de obra empregada. Esse é frequentemente o caso quando se fala em aumento da capacidade ociosa em resposta a períodos de baixa demanda.

A ideia de uma produtividade marginal zero tampouco se aplica apenas ao setor agrário, mas pode ser estendida a diversas atividades do setor urbano.<sup>698</sup> Assim, se a contração da capacidade de absorção de produtos pelo mercado refletir, como foi mencionado, em uma maior rapidez para se chegar ao ponto de redução da mão de obra empregada, isso poderia ter implicações diretas nas discussões sobre ganhos de escala e externalidades que permearam a literatura da *development economics*.

Posteriormente serão tratadas um pouco mais detidamente algumas implicações da relação entre prestígio e hierarquia social para a nossa análise. Por agora é suficiente dizer que, se houver um elemento de prestígio (ou um elemento político-social de maneira mais geral), que efetivamente exerça força mesmo na composição de mercados de trabalho de países com um sistema capitalista já consolidado, isso significaria que as fases de contração ou expansão da economia possuiriam um efeito mediado sobre o mercado de trabalho.

---

<sup>698</sup> O próprio Lewis faz essa ressalva: “Another large sector to which it applies is the whole range of casual jobs - the workers on the docks, the young men who rush forward asking to carry your bag as you appear, the jobbing gardener, and the like” e “A little more explanation has to be given of those cases where the workers are not self-employed, but are working for wages, since it is harder to believe that employers will pay wages exceeding marginal productivity. The most important of these sectors is domestic service, which is usually even more inflated in over-populated countries than is petty trading (in Barbados 16 per cent of the population is in domestic service). The reason is that in over-populated countries the code of ethical behaviour so shapes itself that it becomes good form for each person to offer as much employment as he can.. The line between employees and dependents is very thinly drawn. Social prestige requires people to have servants, and the grand seigneur may have to keep a whole army of retainers who are really little more than a burden upon his purse LEWIS, W. A. Economic Development with Unlimited Supplies of Labour. In. *Manchester School of Economic and Social Studies*. vol.22 (2), 1954. p.141 e 141-2. E também: “The [original] paper mentions *inter alia* domestic service and the self-employed (especially in handicrafts and petty retailing). It also points out that the labor force itself expands through the increased participation of women, as well by natural increase and by immigration”. LEWIS, W. A. Reflections on Unlimited Labour. In. DI MARCO, Luis Eugenio (org). *International Economics and Development: essays in honor of Raúl Prebisch*. New York: Academic Press, 1972. p.76.

Em outras palavras, a quantidade de trabalhos redundantes será uma função (política e culturalmente variante) do tamanho das elites, das classes médias (e da capacidade de cada uma de concentrar renda) e, em alguma medida, dos trabalhadores com posições formais. Assim como será uma função das flutuações a que esses estratos estão submetidos, à estabilidade de hierarquia e renda que possuem.<sup>699</sup> Isso porque, imagina-se, surtos um pouco mais sustentados de expansão das classes médias<sup>700</sup> impliquem uma expansão consequente, por exemplo, do setor de pequenos serviços. O que, por consequência, significa que um crescimento na população de classe média por apenas um curto período não irá implicar necessariamente o aumento do número de guardadores de carro ou de passeadores de cachorro etc.

Além disso, também é de se imaginar, que o aumento da concentração de renda desencadeie tendências contraditórias. Isso porque poderia gerar a absorção de um número cada vez menor de atividades redundantes (se favorecer exclusivamente um topo muito restrito) ou de um número comparativamente maior (se favorecer também as classes médias, por exemplo).<sup>701</sup> Parece razoável supor, então, que o aumento de renda nas classes médias (*ceteris paribus*) repercute tendencialmente de maneira mais significativa sobre a contratação de atividades redundantes.<sup>702</sup>

Um milionário, ao dirigir sua Ferrari, só precisará de um guardador de carro para o estacionamento privativo que ele frequenta, enquanto 50 membros da classe média (com uma renda ampliada) provavelmente engajariam um número maior de guardadores de carro, mesmo ao estacionarem na rua. Embora isso (em princípio) possa ser formulado como uma espécie de “retornos decrescentes” da capacidade da concentração de renda de absorver atividades redundantes, essa não é uma consequência tão auto-evidente, já que pode ser

---

<sup>699</sup> O que parece estar, em certa medida, de acordo com Pochmann (2012): “Enquanto o comportamento da ocupação no trabalho produtivo depende das variações nas atividades econômicas (privadas e públicas), o desempenho do trabalho improdutivo resulta da dimensão do excedente econômico apropriado pelos proprietários, especialmente daqueles mais ricos”. POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.48, e também p.50.

<sup>700</sup> Pensadas aqui em termos abrangentes, como as frações da população que estão abaixo dos 5 ou 10% mais ricos, mas recebem uma remuneração superior à renda mediana.

<sup>701</sup> Com algumas diferenças, cf. POCHMANN, Marcio. Op. Cit. p.48-50.

<sup>702</sup> Por exemplo, apesar das famílias com rendimentos mensais superiores a 10 S.M. serem responsáveis pela maior parte das despesas com trabalho doméstico, as famílias com rendimentos comparativamente menores são responsáveis por uma maior quantidade de ocupados com trabalho doméstico. cf. POCHMANN, Marcio. Op. Cit. p.62-3.

compensada pela expansão da compra de outros serviços pelo topo (aumento do número de atividades domésticas delegadas a empregados etc.).<sup>703</sup>

O próprio processo de urbanização parece ser um indicador (ainda que remoto) de um “efeito acomodação” em relação aos eventos econômicos desfavoráveis. Assim, o fato de as relações econômicas estabelecidas no processo de modernização – que se dá mais ou menos *pari passu* com o processo de urbanização – possuírem uma capacidade menor de manter os sujeitos em relações estáveis *apesar dos atritos* indica, também, a menor capacidade dessas relações de instituírem e sustentarem vínculos sociais em patamares qualitativamente superiores – que podem se traduzir em valores comunitários e em tradições próprios.

Um outro elemento que contribui nesse sentido é a incorporação da mulher no mercado de trabalho, que possui efeitos contraditórios em si, como a redução do patamar salarial e das vagas de emprego relativamente disponíveis, e que também pode convergir para algo semelhante a esse “efeito acomodação”, uma vez que uma unidade doméstica com dois adultos empregados é relativamente menos impactada pelo desemprego de um deles do que uma unidade doméstica “clássica”, que depende economicamente apenas do “chefe de família”. O próprio processo de modernização brasileira parece ter sido acompanhado, em grande medida, pela crescente inserção da mulher no mercado de trabalho.<sup>704</sup>

Esse efeito contraditório também é sublinhado pelo fato de (formalmente) o impacto sobre o coeficiente de Gini, para o período entre 1976 e 2013, do ingresso da mulher no mercado de trabalho ter sido positivo, uma vez que a população feminina adulta que (para os fins do cálculo da desigualdade) não possuía rendimentos próprios ter diminuído de aproximadamente 65 por cento para cerca de 24 por cento.<sup>705</sup> Dessa forma, embora, em uma análise estratificada (tendo por referência rendimentos individuais), seja possível constatar uma espécie de redistribuição de rendimentos entre os estratos médios e baixos pelo ingresso

---

<sup>703</sup> Como parece indicar: POCHMANN, Marcio. Op. Cit. p.48-50.

<sup>704</sup> Sobre isso, ver: GUIMARÃES, Nadya Araújo; BARONE, Leonardo Sangali; BRITO, Murillo Marschner Alves. Mercado e Mercantilização do Trabalho no Brasil (1960-2010). In. ARRETCHE, Marta (org.). Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. 1ª ed. São Paulo: Unesp/CEM, 2015. p.416-7.

<sup>705</sup> SOUZA, Pedro H. G. Ferreira de. *Uma História da Desigualdade: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013*. 1. ed. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 2018. p.223.

feminino no mercado de trabalho,<sup>706</sup> há motivos para pensar que o impacto dessa redistribuição em outros níveis de recorte (caso se analisasse a partir do núcleo familiar ou de pessoas com rendimento positivo, por exemplo) tenha sido menos intenso do que geralmente se conclui.<sup>707</sup>

Em síntese, tanto no setor rural quanto no urbano, é possível constatar frações populacionais que podem ser caracterizadas pela redundância produtiva, mas com diferentes níveis de capacidade de acomodação dos seus membros em períodos de eventos econômicos desfavoráveis. Assim, o sistema urbano não tipicamente capitalista (que vive em uma relação de comensalismo com o sistema tipicamente capitalista) é comparativamente mais vulnerável às flutuações econômicas, produzindo ondas mais frequentes e intensas de expulsão e incorporação de seus membros nas atividades, o que torna os vínculos que se estabelecem nele mais instáveis e os valores que surgem daí tendencialmente mais derivativos. Isso não se trata, é claro, de uma distinção absoluta ou puramente econômica, uma vez que, mesmo no setor tipicamente capitalista, a dimensão jurídico-política de suas relações possuem implicações sobre o aqui chamado “efeito acomodação”.

Dessa forma, a criação de diversos novos tipos de contratos e vínculos empregatícios (a PJotização, os contratos de zero hora etc.), que favorecem a insegurança do empregado, tendem a reduzir consideravelmente a capacidade do setor capitalista de manter a mesma fração de membros (que em momentos anteriores) durante eventos econômicos desfavoráveis. Contudo, o fato de um trabalho provavelmente contribuir menos para a produtividade de uma firma, no setor tipicamente capitalista, não o torna necessária e comparativamente mais propenso a sofrer cortes nos momentos desfavoráveis. Um bom

---

<sup>706</sup> SOUZA, Pedro H. G. Op. Cit. p.223-4. Sobre o peso do ingresso da mão de obra feminina: POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.32-4.

<sup>707</sup> “Como mencionado, há uma força de longo prazo em ação: a entrada das mulheres no mercado de trabalho, que, a provocar a redução o percentual da população adulta sem rendimentos, contribui para diminuir a desigualdade medido pelo coeficiente de Gini. O aumento paulatino, desde a década de 1960, de cerca de 1 p.p por ano no percentual de mulheres com rendimentos próprios contrabalançou também a tendência para maior desigualdade verificada nos anos 1980 em diversos estudos que analisaram a renda domiciliar per capita ou os rendimentos do trabalho dos ocupados. Por exemplo, enquanto o Gini da população adulta como um todo registra queda de 4% entre 1976 e 1990, o Gini apenas para a população com rendimentos individuais positivos aponta aumento de 1%”. SOUZA, Pedro H. G. Op. Cit. p.251. E ainda: “Evidentemente, é necessário introduzir qualificações no argumento, uma vez que há mais mudanças no coeficiente de Gini do que nas frações recebidas pelos mais ricos. Em termos empíricos, isso significa que houve redistribuições na ‘base’ - em sentido amplo, incluindo os 80%-90% mais ‘pobres’ -, sem afetar o quinhão dos ricos”. Idem, p.253.

exemplo disso é a multiplicação dos assim chamados *bullshit jobs*,<sup>708</sup> e como o véu de prestígio que envolve alguns deles pode torná-los relativamente mais sólidos do que outros.

Nos tópicos posteriores será explicada, de maneira mais detida, a dinâmica entre autonomia e derivação dos valores que decorre indiretamente desse efeito acomodação.

## 6.7 Alguns Desdobramentos Teóricos

A noção de desemprego disfarçado parece estar presente *in nuce* na ideia de que a acumulação primitiva produziu um *lumpen* proletariado urbano e parasitário. Assim, a capacidade diferencial entre campo e cidade de absorção da mão de obra está lá, ainda que não explorada em todas as suas implicações sociológicas em relação aos conflitos pertinentes à criminologia – uma vez que esse sequer era o objetivo do trabalho de Marx, e também porque muitas das consequências que hoje tomamos por óbvias só existiam enquanto potência no sec.XIX, bem como só se tornarão claras o suficiente para permitir uma análise não meramente especulativa algum tempo depois.<sup>709</sup>

Há indícios de que, no período de transição de muitos países em desenvolvimento para um modelo urbano de distribuição populacional, uma parte significativa dos crimes (maior do que a quota-parte proporcionalmente esperada) seria produzida pelos migrantes das zonas rurais.<sup>710</sup> Ainda que esse pudesse ser um padrão observável para a América Latina,

---

<sup>708</sup> “In the year 1930, John Maynard Keynes predicted that technology would have advanced sufficiently by century’s end that countries like Great Britain or the United States would achieve a 15-hour work week. There’s every reason to believe he was right. In technological terms, we are quite capable of this. And yet it didn’t happen” e “Over the course of the last century, the number of workers employed as domestic servants, in industry, and in the farm sector has collapsed dramatically. At the same time, ‘professional, managerial, clerical, sales, and service workers’ tripled, growing ‘from one-quarter to three-quarters of total employment.’ In other words, productive jobs have, just as predicted, been largely automated away (even if you count industrial workers globally, including the toiling masses in India and China, such workers are still not nearly so large a percentage of the world population as they used to be)”. GRAEBER, David. *Why Capitalism Creates Pointless Jobs*. Disponível em: <https://economics.com/why-capitalism-creates-pointless-jobs-david-graeber/>. Acesso em: 29.03.2020; GRAEBER, David; WEISSMAN, Suzi. *The Rise of Bullshit Jobs*. Disponível em: <https://jacobinmag.com/2018/06/bullshit-jobs-david-graeber-work-service>. Acesso em: 01.02.2021; HELLER, Nathan. *The Bullshit-Job Boom*. Disponível em: <https://www.newyorker.com/books/under-review/the-bullshit-job-boom>. Acesso em: 01.02.2021.

<sup>709</sup> LUKÁCS, György. *Para uma Ontologia do Ser Social II*. São Paulo: Boitempo, 2013. p.319.

<sup>710</sup> “Reports from developing countries are filled with the high incidence of crime and delinquency among young migrants. A United Nations summary report for the world, for example, stated: ‘The tendency of rural youth to seek excitement in the city frequently ends in juvenile delinquency. There is no doubt that urban ideas and influences now reaching into the countryside are causing widespread restlessness among rural youth’”. CLINARD, Marshall B; ABBOTT, Daniel J. *Crime in Developing Countries: A Comparative Perspective*. Nova Iorque: John Wiley & Sons, 1973. p.117.



a capacidade explicativa dessa análise é bastante limitada, uma vez que o período de transição de um mundo predominantemente rural para um mundo predominantemente urbano foi superado – mesmo que as zonas rurais sejam de extrema importância para tantos países, incluindo o Brasil – e o padrão de composição das zonas urbanas mudou, de forma que a população recém chegada das zonas rurais já não tem o mesmo impacto sobre a composição populacional. Portanto, ainda que se admita a correção dessa tese, seria possível atribuir a ela apenas a criação de um “contexto criminógeno” inicial, e não uma explicação das razões por que desvios e crimes se perpetuam de maneira diferencialmente mais significativa nas cidades.

Em uma pesquisa por entrevistas realizada em Kampala (Ghana), M. Clinard (1973) captou uma tendência de criminosos já presos – quando comparados com um grupo de controle de não criminosos – de possuir uma maior origem rural (70,6% contra 48,6%), de possuir uma menor rede de apoio na cidade<sup>711</sup> e de possuir relações de amizade mais heterogêneas (41% dos criminosos tinham relações de amizade com alta diversidade tribal, em comparação com os 26% do grupo de controle).<sup>712</sup> Apesar de parte dos dados apontar para a maior dificuldade de estabelecer controles sociais informais por meio dos vínculos comunitários e familiares anteriores à mudança para a cidade, essa hipótese não parece se sustentar.<sup>713</sup>

É claro que, mesmo nos surtos de urbanização e industrialização do século XIX, as narrativas e dados a que se tem acesso apontam para um concomitante surto de conflitos e crimes. Não por outro motivo, é antiga a pretensão – ainda que vaga e nem sempre formulada de maneira pormenorizada – de associar exploração e crime. Não obstante, era plausível que,

---

<sup>711</sup> 34,2% dos criminosos não tinham parentes na cidade, em comparação com 25% do grupo de controle; dentre aqueles que tinham parentes, 33,3% dos criminosos não mantinham contato com esses familiares, em comparação com 3,9% do grupo de controle. Adicionalmente, 25,7% dos criminosos não receberam qualquer ajuda de parentes ou amigos, em comparação com 15,7% do grupo de controle.

<sup>712</sup> CLINARD, Marshall B; ABBOTT, Daniel J. *Crime in Developing Countries: A Comparative Perspective*. Nova Torque: John Wiley & Sons, 1973. p.119-125.

<sup>713</sup> “It might be presumed that a continued relation with his village could serve as a stabilizing influence on the life of the urbanite by presenting definitions unfavorable to criminal behavior. (...) In the Uganda study, however, this type of expected relationship between crime and village contacts was not found. Kampala offenders and the control group were asked whether they ever visited their relatives in the village. (...) There is no significant difference between offenders and nonoffenders”; e “Those who later engaged in crime were less likely to have had a relative or friend to help them on their arrival to adjust to the city. Moreover, they were less likely to have maintained contacts with relatives and tribal members in the city. On the other hand, the differences between offenders and nonoffenders on all three measures of village contact were not significant. The offender did not appear to be more likely to be cut off from his rural past or from the support that rural ties might bring him”. CLINARD, Marshall B; ABBOTT, Daniel J. Op. Cit. p.125 e 127.

por se tratar do estágio inaugural de uma nova forma societária, se tratasse de algo transitório ou de um epifenômeno. Sua forma madura e o desenvolvimento de suas potencialidades só puderam aparecer com o tempo. Em outras palavras, a pertinência do tema estava condicionada em um primeiro momento, pois as sociedades poderiam, no longo prazo, gerar tendências de adequação que fizessem com que sua população estivesse bem ajustada às suas possibilidades de sobrevivência material.

Acontece que, ao contrário do que se passa nesse modelo de um campo ainda não totalmente integrado ao capitalismo, uma das tendências históricas das sociedades de tipo capitalista é a constante revolução das condições materiais da vida social, o que significa uma perene instabilidade quando comparada com sua contraparte tradicional/agrária.

Não se pode ignorar que, enquanto uma categoria não marxista,<sup>714</sup> a ideia de desemprego disfarçado tem algumas limitações, especialmente por ser, em princípio, um conceito parcial, que não exige uma remissão ao todo (à totalidade da sociedade). Justamente por essa parcialidade ele é tão útil em um primeiro momento, porque enfatiza suas implicações mais imediatas: a capacidade de absorção diferencial entre campo e cidade. Entretanto, por isso também seria um erro restringir-se apenas a essa dimensão (como foi feito inicialmente na referência à acumulação primitiva) remeter ao fato de que esse conceito está necessariamente conectado a uma dinâmica social e econômica mais ampla. O que cria um panorama qualitativamente distinto, pois essa capacidade diferencial de absorção de mão de obra está conectada ao que, na literatura marxista, é conhecido como tendência ao aumento da composição técnica do capital.

Esse movimento expansivo histórico das relações capitalistas tende a absorver uma parcela substancial do campo – como sugere (ainda que de maneira bastante aproximativa) o gráfico 6.2 (apêndice A)<sup>715</sup> –, subvertendo também as relações que originariamente

---

<sup>714</sup> Obviamente não se pretende defender neste trabalho qualquer forma de purismo teórico. Uma das grandes potências de Marx era sua capacidade de se incorporar autores que pertenciam a outros registros políticos (como Ricardo e Smith) e se apropriar criticamente dos que eles poderiam oferecer, descartando o resto. Como será possível observar ao longo deste trabalho, pretendemos, em um esforço parecido, trazer à tradição crítica aquilo que ainda não pudemos encontrar nela, para trabalhar criticamente conceitos antigos ou propor novos.

<sup>715</sup> Essas informações precisam ser lidas levando em consideração outros dados, é claro. Complementarmente, é importante, por exemplo, a distinção entre a agricultura familiar e não-familiar para analisar a dinâmica de modernização do setor. Assim: “Os dados das tabulações especiais do [Censo de 2006 do] IBGE para o quesito fundiário revelam que, dentro da agricultura familiar, existe também certo grau de concentração fundiária. Tem-se um pequeno grupo de 17% do total dos agricultores familiares que possuem entre 50 e 100 hectares e mais de 100 hectares. Esse grupo concentra em suas mãos 63% da terra pertencente aos agricultores familiares e, pelo menos em algumas regiões, responde pela maior parte da produção de origem familiar”. GUANZIROLI,

poderiam ser contrapostas à cidade (como uma espécie de tipo ideal). Um dos problemas metodológicos do tipo ideal, aliás, decorre justamente disso, do movimento dinâmico da realidade. Assim, com a revolução capitalista chegando ao campo, cria-se tendencialmente uma relativa aproximação – ainda que gradual e parcial – entre cidade e campo no que tange parte das determinações que podem produzir conflito e crime.

Nesse contexto, parece razoável sugerir uma associação entre um efeito acomodação e as taxas de crimes patrimoniais comparativamente altas das zonas urbanas, algo que repercute em alguns pontos essenciais. Antes de mais nada, isso significa que o formato do vínculo de trabalho como forma de reprodução típica do processo de modernização a partir de centros urbanos é qualitativamente distinto do modelo “tradicional-familiar” de agricultura (i.e., não totalmente incorporados à dinâmica capitalista) para os fins da análise aqui proposta.

Dentre outras coisas, isso implica uma menor flexibilidade para acomodar a população em idade de trabalho, que no caso de empresas e indústria significa a interrupção do vínculo e expulsão do mercado formal de trabalho. Já o modelo de agricultura “tradicional-familiar” apresenta uma flexibilidade ou latitude maior, podendo acomodar ciclos de produtividade, dividindo (em maior ou menor medida) tanto períodos de relativa abundância quanto de relativa escassez. Por outro lado, a inserção gradual da mulher no mercado de trabalho,<sup>716</sup> como se mencionou antes, torna a unidade familiar da primeira metade do séc. XX substancialmente diferente, em sua capacidade de absorver períodos econômicos desfavoráveis (considerando-se a ausência de uma renda alternativa no casal), quando comparada com a segunda metade do séc. XX em diante.

---

Carlos Enrique; BUAINAIN, Antônio Marcio; SABBATO, Alberto Di. Dez Anos de Evolução da Agricultura Familiar no Brasil: (1996 e 2006). In. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, vol.50 (2), 2012. p.358.

<sup>716</sup> POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.41.

## 7 A MODERNIZAÇÃO BRASILEIRA

Como, nos termos de uma discussão marxista, o emprego está ligado à própria forma como funcionam a produção e o trabalho em sistemas capitalistas, o desemprego pode ser pensado como uma categoria historicamente específica (SLATER, 2012). Isso significa, em um primeiro momento, que parte dos debates que foram expostos até aqui sobre modernização, capital e emprego pode ser encontrada na literatura marxista, mas frequentemente à guisa de outras discussões – como aquelas empreendidas a partir do conceito de exército industrial de reserva e de acumulação primitiva.<sup>717</sup>

A própria tendência de concentração do capital, vinculada não só aos processos de circulação e acumulação de capital, mas também à expansão dos mecanismos de crédito e dos instrumentos financeiros, remete a um processo histórico de ampla reorganização do processo produtivo<sup>718</sup> e, mais remotamente, à transição de uma subsunção formal para uma subsunção real do trabalho ao capital (MARX, 2011; SLATER, 2012).

Há, portanto, uma certa tendência pró-acumulação, que se desdobra na ampliação e na atualização da maquinaria, no aumento da produtividade e na tendência associada de aumento da composição técnica do capital,<sup>719</sup> mais especificamente no caso da reprodução expandida de tipo intensificada do capital (*intensified expanded reproduction*).<sup>720</sup>

Isso significa, dentre outras coisas, que o emprego (e o desemprego) podem ser pensados de forma um pouco mais sofisticada não apenas recorrendo-se à divisão entre setores “atrasados” (agrários, pré-capitalistas etc.) e “modernos” (industrializados, capitalistas etc.), mas recorrendo-se também à própria composição setorial dos espaços já colonizados pelas relações capitalistas de produção.

---

<sup>717</sup> Para uma boa e sintética discussão sobre a atualidade do conceito de acumulação primitiva, ver: GONÇALVES, Guilherme Leite; COSTA, Sérgio. *Um Porto no Capitalismo Global: desvendando a acumulação entrelaçada no Rio de Janeiro*. p.15-36. Para um estudo sobre a relação entre direito e acumulação primitiva, ver: GONÇALVES, Guilherme Leite. *Acumulação Primitiva, Expropriação e Violência Jurídica: expandindo as fronteiras da sociologia crítica do direito*. In. *Revista Direito e Práxis*, vol.8 (2), 2017. p.1028-1082.

<sup>718</sup> Por exemplo: “A financeirização também impulsionou a reestruturação da produção através da transnacionalização dos circuitos da acumulação, no processo que é comumente chamado de ‘globalização’”. SAAD-FILHO, Alfredo. *Neoliberalismo: uma análise marxista*. In. *Marx e o Marxismo*, vol.3 (4), jan.-jun. 2015, p.66.

<sup>719</sup> Sobre composição do capital, vale consultar: FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo. *O Capital de Marx*. São Paulo: Contracorrente, 2021. p.111-5; e SAAD-FILHO, Alfredo. *A Note on Marx’s Analysis of the Composition of Capital*. In. *Capital & Class*, vol.17 (2), July 1993. p.136-40.

<sup>720</sup> SAAD-FILHO, Alfredo. *A Note on Marx’s Analysis of the Composition of Capital*. In. *Capital & Class*, vol.17 (2), July 1993. p.137; FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo. *Op. Cit.* p.111-5.

Com isso, é possível pensar tanto a forma como os setores não inteiramente incorporados às relações capitalistas de produção tendem a lidar com os seus respectivos períodos econômicos desfavoráveis e o que isso significa para a capacidade de reprodução social das pessoas que estão inseridas nesse setor, mas também como os setores já capitalistas se diferenciam entre si. Assim, é possível incorporar em termos analíticos também a forma como cada setor dentro das relações capitalistas pode possuir especificidades na forma como respondem aos períodos desfavoráveis e na forma como repassam os efeitos desses períodos aos trabalhadores e, ao fazerem isso, qual o impacto sobre a reprodução social desses mesmos trabalhadores.

Dessa forma é possível, em suma, tratar com um pouco mais de especificidade como a reprodução social de distintos tipos de trabalhadores pode ser diferencialmente afetada a depender do setor onde se inserem. A isso é preciso somar a consideração de que os processos capitalistas contemporâneos contemplam um papel central para o capital portador de juros. Assim:

(...) a capacidade de apropriação de mais-valor na forma do juro é derivada do papel do CPJ [capital portador de juros] como impulsionador da concorrência no processo de acumulação do capital, no qual *o CPJ está diferentemente situado em relação ao capital industrial e comercial*.<sup>721</sup>

Como é notório, houve uma ampla substituição de mecanismos de solidariedade social por mecanismos de mercantilização e seu combinado processo de financeirização desde a década de 1970 em diversos países,<sup>722</sup> com uma série de reformas de desregulamentação do sistema financeiro principalmente a partir da década de 1980.<sup>723</sup> Houve uma transição bastante clara de um Estado com horizonte voltado a servir como amortecedor entre o mercado e os indivíduos (vinculado à ideia de um pacto social ou, na literatura econômica, de um Estado keynesiano), para um mercado como principal provedor

---

<sup>721</sup> FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo. *O Capital de Marx*. São Paulo: Contracorrente, 2021. p.155-6. Grifo nosso.

<sup>722</sup> LAPAVITSAS, Costas. Financialised Capitalism: crisis and financial expropriation. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.124.

<sup>723</sup> LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Financialization: towards a new research agenda. In. *International Review of Financial Analysis*, vol. 51, May 2017. p.115.

das necessidades individuais e sociais,<sup>724</sup> o que transformou progressivamente em mercadorias o transporte, a saúde, a educação, a moradia, a previdência etc.<sup>725</sup>

Esse processo de mercantilização está relacionado também com a conquista de protagonismo econômico do setor financeiro, que progressivamente deixa de estar subordinado à esfera da produção para, ao contrário, reivindicar ascendência sobre ela. Em outras palavras, há uma crescente subordinação não apenas das atividades estritamente econômicas, mas da reprodução social como um todo, ao sistema financeiro,<sup>726</sup> e isso teria surgido não por algum problema do sistema econômico, mas como uma das respostas à estagnação econômica mesma.<sup>727</sup> Afinal, é preciso lembrar, desde meados da década de 1970 até meados da década de 1990 as economias de diversos países desenvolvidos (notadamente a dos EUA) apresentaram períodos de crescimento intermitente ou de crise (crise do

---

<sup>724</sup> “As state pensions have been eroded across the OECD countries, trillions of dollars entered capital markets in the form of various retirement-related investment funds. (...) As a result, the holdings of pension and mutual funds by US households exploded, from a post-war average around 40 per cent of GDP to the 120-140 per cent average of the last ten years”. SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.6-7; “Similarly on welfare policy, governments have generally sought to restrict the coverage and ‘generosity’ of payments since the 1980s to create greater pressure on the non-employed to seek work, increasing the compulsion to accept often low-paying and insecure work”. SLATER, Gary. Unemployment. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.364; LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Financialization: towards a new research agenda. In. *International Review of Financial Analysis*, vol. 51, May 2017. p.118.

<sup>725</sup> FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo. *O Capital de Marx*. São Paulo: Contracorrente, 2021. p.177; LAPAVITSAS, Costas. Financialised Capitalism: crisis and financial expropriation. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.114-16 e 127-32; SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.6-7 e 30; LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.6-7 e 17; SAAD-FILHO, Alfredo. Neoliberalismo: uma análise marxista. In. *Marx e o Marxismo*, vol.3 (4), jan.-jun. 2015, p.65.

<sup>726</sup> FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo. Op. Cit. p.177; Notadamente: “É difícil exagerar a expansão do sistema financeiro nos últimos 40 anos e seu impacto”. Idem, p.177. Nesse sentido também: LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. Op. Cit. p.4-5; CARCANHOLO, Reinaldo A. *Capital: essência e aparência*, vol. II. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p.137; SAAD-FILHO, Alfredo. Neoliberalismo: uma análise marxista. In. *Marx e o Marxismo*, vol.3 (4), jan.-jun. 2015, p.65; SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. *Brasil: neoliberalismo vs. democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018. p.98; SAAD-FILHO, Alfredo. Varieties of Neoliberalism in Brazil (2003-2019). In. *Latin American Perspectives*, Issue 230, vol.47 (1), January 2020, p.13-4.

<sup>727</sup> LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. Op. Cit. p.4-5; CARCANHOLO, Reinaldo A. Op. Cit. p.137.

petróleo, das “ponto com” etc.),<sup>728</sup> com alguns autores designando o período desde a dec. de 1980 como sendo de uma “estagnação secular”.<sup>729</sup>

Guardadas as diferenças nacionais, é possível apontar uma tendência observável desde a década de 1970, novamente os EUA se destacam neste ponto, de uma diversificação dos mecanismos de financiamento dos investimentos pelas grandes empresas, mais especificamente pelo recurso comparativamente menor ao sistema bancário, em favor do mercado de valores.<sup>730</sup> Isso faz com que, reciprocamente, o setor bancário busque novas formas de captação de recursos e produção de lucros.<sup>731</sup> É nesse contexto que se pode compreender a progressiva flexibilização da regulamentação do sistema bancário nos EUA, notadamente da separação entre bancos comerciais e bancos de investimentos estabelecida no pós-crise de 1929, em particular pelo *Glass-Steagall act*.<sup>732</sup>

Essa flexibilização foi um processo longo, que envolveu uma série de interesses econômicos e políticos. Por exemplo, em 1984 o *Federal Deposit Insurance Corporation* norteamericano (FDIC) decidiu que o *Glass-Steagall act* não se aplicava às subsidiárias de bancos não membros do *Federal Reserve* (FED);<sup>733</sup> em 1987 o FED autorizou que bancos estabelecessem subsidiárias para subscrever (*underwrite*) uma série de valores mobiliários;<sup>734</sup> em 1990 o FED emitiu uma decisão permitindo ao J. P. Morgan subscrever

---

<sup>728</sup> LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. Op. Cit. p.4-5; LAPAVITSAS, Costas. Op. Cit. p.124-5; CARCANHOLO, Reinaldo A. Op. Cit. p.137.

<sup>729</sup> Que não se resume à perspectiva neoclássica sobre estagnação secular. cf. BLECKER, Robert. The U.S. Economy since the Crisis: slow recovery and secular stagnation. In. *European Journal of Economics and Economic Policies: Intervention*, vol. 13 (2), 2016. p.203-5.

<sup>730</sup> “The income banks receive from interest-rate spreads has steadily diminished in importance”. SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.4; “Put in Marxist terms, monopolies have become less reliant on banking credit to finance fixed capital. Circulating capital, on the other hand, continues to rely on trade- and banking credit”. LAPAVITSAS, Costas. Financialised Capitalism: crisis and financial expropriation. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.127.

<sup>731</sup> “These trends are evident in macro-level data for advanced economies. Bank non-interest income has increased in significance throughout the OECD countries”. SANTOS, Paulo L. dos. Op. Cit. p.4.

<sup>732</sup> “Glass-Steagall barred national banks and state-chartered, Federal Reserve member banks from investing in shares of stocks, limited them to buying and selling securities as agents, and prohibited most from underwriting and dealing in most securities. It also prohibited Federal Reserve member banks from being affiliated with any company that is ‘engaged principally’ in underwriting or dealing in securities”. BARTH, James R.; WILCOX, James A. The Repeal of Glass-Steagall and the Advent of Broad Banking. In. *Journal of Economic Perspectives*, vol.14 (2), 2000. p.196.

<sup>733</sup> “Roughly half of the states have authorized affiliates of such [non FED member] banks to deal in securities beyond the limits established for member banks”. BARTH, James R.; WILCOX, James A. Op. Cit. p.197.

<sup>734</sup> “(...) the Federal Reserve allowed bank holding companies to establish securities subsidiaries to engage in limited underwriting and dealing in municipal revenue bonds, mortgage related securities, consumer-receivable related securities, and commercial paper”. BARTH, James R.; WILCOX, James A. Op. Cit. p.196.

(*underwrite*) valores mobiliários;<sup>735</sup> em 1997 o *Bankers Trust* comprou o banco de investimentos *Alex. Brown & Sons*, tornando-se uma única instituição<sup>736</sup> etc. Tudo isso culminou na efetiva revogação do *Glass-Steagall Act* em 1999, sob os auspícios do presidente democrata Bill Clinton.<sup>737</sup> Com essa maior combinação de práticas comerciais e de investimento, o processo de securitização acabou por se estender a ativos que compõem tipicamente o patrimônio da família trabalhadora, como o financiamento do carro ou da casa própria.<sup>738</sup>

É claro que, não só nos EUA, mas nos outros países, esse processo não se deu no vazio, mas envolveu forças políticas locais e frequentemente se deu com o aval do Estado e de instituições públicas, como os Bancos Centrais nacionais e agências formuladoras de políticas públicas.<sup>739</sup> Sem atentar para isso, não é possível compreender os interesses que subjazem mesmo os discursos que se reivindicam técnicos e neutros, como aqueles que permeiam as discussões sobre política monetária e independência do Banco Central.

Uma série de políticas e reformas, por exemplo, foram propostas por serem consideradas boas formas de combate à inflação e de aumento do nível de investimentos (e, por consequência, do crescimento), tanto por presumirem uma certa causalidade entre taxa de lucratividade e poupança (e investimento), algo em parte analisado no capítulo anterior, mas também por proporem que o mercado é o mecanismo ótimo de alocação de recursos.<sup>740</sup> Assim, essas políticas e reformas:

(...) were coordinated by international bodies such as the International Monetary Fund, the World Bank and the European Commission. They consisted in liberalizing foreign exchange markets, liberalizing interest rates, abandoning credit control policies, decreasing banking mandatory reserves, removing entry barriers in the banking market, liberalizing bond markets, liberalizing capital

---

<sup>735</sup> KADLEC, Daniel. Bank On Change. In. *Time*, 1999. Disponível em: <http://content.time.com/time/subscriber/article/0,33009,992468,00.html>. Publicado em: 08.11.1999. Acesso em: 17.12.2021.

<sup>736</sup> *Ibidem*.

<sup>737</sup> “For commercial banks, therefore, the adoption of investment-banking practices turned lending (to earn interest) into mediating the circulation of securities (to earn fees)”. LAPAVITSAS, Costas. Financialised Capitalism: crisis and financial expropriation. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.136; “After the 1988 partial relaxation of Glass Steagall restrictions, US commercial banks were offering mutual-fund shares, albeit selling them for an ‘administrative fee’ and not an ‘underwriting commission’ or ‘brokerage fee’. In 1989, commercial banks already had 7 per cent of US mutual-fund assets under their management. By 1995, this had risen to 15 per cent”. SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.17.

<sup>738</sup> LAPAVITSAS, Costas. Op. Cit. p.136; SANTOS, Paulo L. dos. Op. Cit. p.1-5, 10-4 e 31.

<sup>739</sup> LAPAVITSAS, Costas. Op. Cit. p.135; SANTOS, Paulo L. dos. Op. Cit. p.5-6.

<sup>740</sup> LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Financialization: towards a new research agenda. In. *International Review of Financial Analysis*, vol. 51, May 2017. p.115.



flows, deregulating banking activities, privatizing state-owned banks, and deregulating stock market trading.<sup>741</sup>

Até 2005, por exemplo, a maior parte dos países da OCDE já haviam passado por um processo de ampla liberalização dos seus respectivos sistemas financeiros.<sup>742</sup> Com isso, os empréstimos do setor bancário para o setor produtivo vão relativamente perdendo espaço, mas paralelamente se expandem aos mecanismos de incorporação das necessidades de reprodução individual (desde hipotecas até empréstimos para consumo).<sup>743</sup> Considerando que a apropriação realizada a título de renda precisa se dar sobre o lucro do capitalista “industrial” ou sobre os salários dos trabalhadores,<sup>744</sup> uma série de autores chama atenção justamente ao que parece ser um processo de projeção do sistema financeiro sobre os rendimentos dos trabalhadores, especialmente a partir nas três últimas décadas do séc.20. Por isso, alguns chegam a conceituar a inflexão financeira dos últimos anos como uma “expropriação financeira”,<sup>745</sup> com um grande destaque para a figura dos rentistas, e que teria projeções, inclusive, sobre a própria crise de 2007-08.<sup>746</sup>

Contudo, o conceito de expropriação financeira é criticado por Fine, dentre outras coisas,<sup>747</sup> em razão da sua real localização do circuito do capital (que a extração do valor seria realizada na esfera da circulação nesses casos) e de sua associação com o conceito de

<sup>741</sup> LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Op. Cit. p.115.

<sup>742</sup> LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Financialization: towards a new research agenda. In. *International Review of Financial Analysis*, vol. 51, May 2017. p.115.

<sup>743</sup> SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.5 e 10-4. Especialmente: “In Germany, non-mortgage bank lending to non-banks declined from 68.2 per cent of GDP in 1972 to 26.8 per cent in 2003. In Britain, resident banks’ lending to individuals rose from 11.6 to 40.7 per cent of total lending between 1976 and 2006, with lending to financial intermediaries also rising from 20.3 to 32.4 per cent. In the US, bank lending to commercial and industrial enterprises fell from 10.8 to 8.2 per cent of GDP. Although belated, the corresponding fall in Japan has been sudden, with bank lending to non-financial enterprises moving from 61 per cent of GDP at the end of 1997 to 39.2 per cent in the autumn of 2007”. Idem, p.5.

<sup>744</sup> MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. *Workers’ Indebtedness and Rentier Squeeze: rentier income, profit of enterprise, and wages in Brazil (2000-2017)*. Research Center on Macroeconomics of Inequalities – Working Paper nº 002. São Paulo, 2020. p.8-9.

<sup>745</sup> LAPAVITSAS, Costas. Financialised Capitalism: crisis and financial expropriation. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.114-16 e 127-32. Especialmente: “Widespread implication of workers in the mechanisms of finance is the basis of financial expropriation”. Idem, p.130; SANTOS, Paulo L. dos. Op. Cit. p.3-4, 10-4 e 31-2.

<sup>746</sup> “The combination of investment-banking and financialised personal income resulted in an enormous bubble in the USA and elsewhere during 2001–7, eventually leading to disaster”. LAPAVITSAS, Costas. Op. Cit. p.115; e também: Idem, p.121-1; SANTOS, Paulo L. dos. Op. Cit. p.31.

<sup>747</sup> Para uma análise mais completa, ver: FINE, Ben. *Financialization, the Value of Labour Power, the Degree of Separation, and Exploitation by Banking*. Paper presented at the SOAS Research Students, Summer Seminar Series, April 2009. Disponível em: <https://eprints.soas.ac.uk/id/eprint/7480>. Acesso em: 19.12.2021. p.6-14.

usura (enquanto conceito proto ou pré-capitalista),<sup>748</sup> mas também, e principalmente, porque o conceito tornaria incompreensível a sustentação por um longo período de tempo os diferenciais tão significativos de lucratividade entre o setor produtivo e financeiro.<sup>749</sup> Isso porque o valor que é pago a título de taxa ou renda é parte da mais-valia e considerá-lo como deduções dos salários seria reduzir o fenômeno à sua dimensão imediata (ou, nas palavras de Fine, à sua “origem próxima”).<sup>750</sup>

Isso se dá por um motivo bastante simples, considerando que o salário diz respeito a uma cesta de bens historicamente determinada (para a reprodução social dos trabalhadores),<sup>751</sup> o fato de que, dentre dois trabalhadores (em contextos hipoteticamente análogos), um tenha que pagar (seja por meio de crédito ou não) para ter acesso a determinado bem e outro não, significa que seus salários são distintos. Afinal, o salário é composto por aquilo que o trabalhador obtém e não pelo que ele deixa de receber.<sup>752</sup> Por consequência, a financeirização pela mercantilização de serviços públicos seria uma parte do CPJ (e não uma forma de usura),<sup>753</sup> cujos lucros podem não ser equalizados precisamente pela relação que o CPJ estabeleceu com o capital “produtivo”. Do contrário, adota-se uma abordagem nominal sobre os salários. Não obstante, há quem defenda haver um campo conceitual comum entre aqueles que defendem o conceito de expropriação financeira e os que o criticam.<sup>754</sup>

---

<sup>748</sup> Por exemplo: “Financial expropriation is an additional source of profit that originates in the sphere of circulation. In so far as it relates to personal income, it involves existing flows of money and value, rather than new flows of surplus-value” e “Profit from financial expropriation is reminiscent of usurer’s profit”. LAPAVITSAS, Costas. *Financialised Capitalism: crisis and financial expropriation*. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.131 e 132.

<sup>749</sup> Especificamente sobre esse ponto, ver: FINE, Ben. FINE, Ben. *Financialization, the Value of Labour Power, the Degree of Separation, and Exploitation by Banking*. Paper presented at the SOAS Research Students, Summer Seminar Series, April 2009. p.8 et seq. Mas com destaque para: “Given this, and abnormal profits in personal finance, the way would appear to be open for abnormal profits to be eroded to normal levels by competitive entry of other sources of credit thereby, presumably, eliminating financial expropriation across the working class, not least as normal profits would be expected across all capitals whether working within production or exchange”. Idem, p.8.

<sup>750</sup> FINE, Ben. Op. Cit. p.11.

<sup>751</sup> FINE, Ben. Op. Cit. p.3 e 11.

<sup>752</sup> FINE, Ben. Op. Cit. p.11.

<sup>753</sup> FINE, Ben. Op. Cit. p.2 e 12-4.

<sup>754</sup> “There seems to be a common understanding that ‘the proximate source of banking profits out of provision of personal finance are the deductions from wages’ (Fine, 2009, p. 11). In the present article ‘financial expropriation’ refers to this uncontroversial aspect of workers’ indebtedness”. MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. *Workers’ Indebtedness and Rentier Squeeze: rentier income, profit of enterprise, and wages in Brazil (2000-2017)*. Research Center on Macroeconomics of Inequalities – Working Paper nº 002. São Paulo, 2020. p.9.

É interessante notar que, nesse contexto, a financeirização ganha relevância tanto como (a) fenômeno associado à estagnação dos salários (notadamente nas economias de “primeiro mundo”) por meio da ampliação do acesso a bens de consumo pela hipoteca sobre os rendimentos futuros, notadamente pela ampliação do sistema de crédito para o consumo e pelo endividamento; quanto, associada a algum aumento de renda (nos países de “terceiro mundo”), como (b) fenômeno associado ao aprofundamento da incorporação da renda pessoal pelo sistema financeiro.<sup>755</sup> Diante disso, ao invés de o salário ser uma fração do circuito de acumulação que *poderia* ser processada pelo capital portador de juros (CPJ), ele se torna uma fração que crescentemente será processada pelo CPJ.<sup>756</sup>

A bem da verdade, na medida em que um parte dessa massa de valor é desviada do investimento produtivo para exercer uma função especulativa, ela pode deixar de cumprir a função de capital e ser incorporada ao patrimônio pessoal de gestores e capitalistas, assumindo o papel de esteio de consumo, geralmente consumo de luxo. Algo próximo a isso – ainda que possa haver problemas com o conceito de expropriação financeira – é apontado por Paulo dos Santos:

In the current setting, there is scope for systematic mutual gains in arms-length relationships between investment banks and corporations and other financial intermediaries. Those gains are ultimately funded by flows of loanable money-capital owned by the mass of investors, who are increasingly ordinary savers. In contrast, the relationship between banks and average retail investors appears in the

---

<sup>755</sup> LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.5-7 e 18-25; RUGITSKY, Fernando. The Decline of Neoliberalism: a play in three acts. In. *Brazilian Journal of Political Economy*, vol. 40 (4), October-December 2020. p. 591-2; LAPAVITSAS, Costas. Financialised Capitalism: crisis and financial expropriation. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.116-7 e 127-32; SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.3, 10-4 e 31; MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. *Workers' Indebtedness and Rentier Squeeze: rentier income, profit of enterprise, and wages in Brazil (2000-2017)*. Research Center on Macroeconomics of Inequalities – Working Paper n° 002. São Paulo, 2020. p.14; LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Financialization: towards a new research agenda. In. *International Review of Financial Analysis*, vol. 51, May 2017. p.119; BLECKER, Robert. The U.S. Economy since the Crisis: slow recovery and secular stagnation. In. *European Journal of Economics and Economic Policies: Intervention*, vol. 13 (2), 2016. p.206-8. Por exemplo: “However, the negative impact of widening inequality on consumption was offset in the late 1990s and early 2000s by massive increases in household debt, which permitted middle-class families to increase their spending in spite of stagnant incomes (...)”. BLECKER, Robert. Op. Cit. p.208.

<sup>756</sup> “A financeirização tem sido descrita de maneiras diferentes, mas em essência ela expressa o controle do capital portador de juros (CPJ) sobre a alocação de recursos sociais e a reprodução social de maneira mais geral, através de distintas formas de capital fictício”. SAAD-FILHO, Alfredo. Neoliberalismo: uma análise marxista. In. *Marx e o Marxismo*, vol.3 (4), jan.-jun. 2015, p.65; e “So, this [borrowing/lending money to buy a house] is not a part of IBC [interest-bearing capital]. But it does become so once a portfolio of mortgages are bundled up into an asset and sold, possibly combined with other sets of assets, and sold again, and so on”. FINE, Ben. Financialization from a Marxist Perspective. In. *International Journal of Political Economy*, vol.42 (4), 2014. p.55; SAAD-FILHO, Alfredo. Varieties of Neoliberalism in Brazil (2003-2019). In. *Latin American Perspectives*, Issue 230, vol.47 (1), January 2020, p.13-4.

present context as exploitative, as banks systematically appropriate value by mediating future retirement consumption.<sup>757</sup>

A sociedade, portanto, se confronta com setores que, embora não sejam necessariamente produtivos, como a saúde, comandam uma parte cada vez maior de mais-valia de acordo com algumas perspectivas teóricas; ou, de acordo com outras, recolhem uma parte crescente dos salários para, respondendo a um imperativo pelo lucro, reintroduzi-la no circuito de acumulação, seja pela promoção relativamente maior de massas de crédito ou pela disponibilização de ativos financeiros.<sup>758</sup>

Portanto, a quota parte que seria disponível diretamente para a reprodução social digna dos trabalhadores – e que *não* serviria para a subsequente produção de rendimentos (i.e., serviço público) –, torna-se disponível apenas indiretamente, pela mediação do próprio circuito de acumulação, que passa a vincular, então, a solidariedade social ao sucesso dos investimentos e do bom funcionamento do capitalismo. Essa mediação parece ser um dos sinais da crescente prevalência do CPJ sobre os demais tipos de capital, e que está ligada não apenas à disponibilização dessas massas de rendimentos como crédito, mas principalmente à sua disponibilização como ativos que incorporam as funções do dinheiro enquanto crédito (*money as credit*) e enquanto capital (*money as capital*).<sup>759</sup>

Em suma, a reprodução social da população é progressivamente transformada em crédito ou ativos,<sup>760</sup> que podem gerar rendimentos para as instituições e gerentes que intermedeiam as operações implicadas nesses casos (desde taxas até juros ou comissões por

---

<sup>757</sup> SANTOS, Paulo L. dos. Op. Cit. p.16.

<sup>758</sup> “In other words, the expansion of money as money may allow for the successful realization of fictitious capital as real accumulation and, vice versa, the expansion of fictitious capital may lead to no real accumulation at all but merely the expansion of credit”. FINE, Ben. Financialization from a Marxist Perspective. In. *International Journal of Political Economy*, vol.42 (4), 2014. p.50; MAROIS, Thomas. Finance, Finance Capital and Financialization. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.138-143; LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.10-1.

<sup>759</sup> FINE, Ben. Op. Cit. p.56.

<sup>760</sup> “By providing pension-savings services that used to be provided by the state, fund managers mediate future consumption and appropriate loanable money-capital originating in the wages of ordinary retail investors” e “[Bank] Issuance fees represent various appropriations of existing loanable money-capital, centrally from institutional, centrally from institutional investors drawing funds from the mass of retail investors. As such, bank profits from this issuance also represent systematic transfers of value from the mass of retail investors to the financial sector”. SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.19 e 23-4.

subscrição e corretagem),<sup>761</sup> podem convergir para circuitos de natureza eminentemente especulativa, ou podem convergir para o circuito de acumulação do capital de maneira geral. Mais especificamente, esses expedientes reforçam de forma retroativa as próprias forças que promoveram esse movimento. Não parece que seja o caso – como soa implícito em algumas leituras – que antes essas relações estavam fora do circuito do capital para, com o tempo, serem incorporadas. Parece, sim, que se trata de uma mudança qualitativa na forma como essas relações foram incorporadas. Se antes era estipulado um certo limite político à incorporação dos mecanismos de solidariedade às relações mercantis, embora não se tratasse de mundos distintos (uma vez que as contribuições sociais eram uma fração dos resultados desse circuito de acumulação), agora esses limites estão cada vez mais devassados.

Há indícios, portanto, de que essa interpenetração crescente entre setor financeiro e setor produtivo, produziu mudanças substanciais no funcionamento das atividades produtivas, em que a inflexão financeira, o ethos do *share-holder value* e o modelo *originate-to-distribute* produziram uma redução sistemática na proporção dos investimentos produtivos.<sup>762</sup> Em outras palavras, ao que tudo indica, a lógica instituída pelo capital portador de juros favorece relativamente a acumulação de capital pelo circuito financeiro e, por consequência, os lucros de curto prazo (principalmente do gestor de colarinho branco e do capitalista individualmente considerado), mas com efeitos contraditórios e

---

<sup>761</sup> Por exemplo: “These revenues [from financial-market mediation] arise from a range of activities, from conventional investment-banking functions of underwriting, brokerage and corporate advisory services to investment- and insurance-fund management and the issuance and dealing in derivate assets. Associated with all these activities are the increasingly significant capital gains made by banks on their trading and own accounts”. SANTOS, Paulo L. dos. Op. Cit. p.16.

<sup>762</sup> “In pure statistical terms, bond finance flows [in the USA] displayed a clear positive correlation with equity finance flows between 1946 and 1983, suggesting they were alternative sources of funds. Since 1983, the correlation became negative, as did net equity flows. In [other] words, the increased corporate bond borrowing over this period appears to be closely related to the withdrawal of equity, which typically takes the form of ‘financial engineering’ operations like share buybacks, private-equity purchases, mergers and acquisitions”. SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.8; LAZONICK, William. Profits Without Prosperity. In. *Harvard Business Review*, 2014. Disponível em: <https://hbr.org/2014/09/profits-without-prosperity>. Acesso em: 06.07.2021; AYRES, Robert; OLENICK, Michael. *Secular Stagnation (Or Corporate Suicide?)*. Insead Working Paper. Fontainebleau: Insead, 2017. p.5-8; LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Financialization: towards a new research agenda. In. *International Review of Financial Analysis*, vol. 51, May 2017. p.115-6. Com destaque: “Global financial institutions have merged their commercial banking and investment banking branches, and abandoned their former low-risk, low-return ‘credit culture’, to adopt a ‘shareholder value creation’ culture instead. In the process, the previous originate to hold banking model was replaced by the originate to repackage and sell model”. Idem, p.116. Com uma visão complementar: BLECKER, Robert. The U.S. Economy since the Crisis: slow recovery and secular stagnation. In. *European Journal of Economics and Economic Policies: Intervention*, vol. 13 (2), 2016. p.207-8.

frequentemente deletérios à capacidade produtiva tanto da firma individualmente considerada, quanto do capital em geral.<sup>763</sup>

Muito embora os fenômenos da separação entre gestão e propriedade, da crescente incorporação de firmas não-financeiras por instituições financeiras,<sup>764</sup> bem como do envolvimento de empresas “produtivas” em atividades financeiras<sup>765</sup> tornaram mais complicada a distinção entre capitalistas “produtivos” e rentistas nos dias de hoje. A distinção analítica entre os tipos de capital (ao invés de tipos de capitalistas) e as contradições inerentes a eles ainda parece relevante,<sup>766</sup> inclusive por suas implicações sobre o mundo do trabalho.<sup>767</sup>

É interessante notar que mesmo boa parte da literatura heterodoxa, como é o caso dos assim chamados pós-keynesianos, comunga de uma certa perspectiva de conflito intra-classe, no que tange os interesses conflitantes entre o capital “industrial” e rentista, ainda que a interpretação dessa divergência frequentemente remeta às implicações díspares de políticas monetárias sobre a produção e a renda.<sup>768</sup>

---

<sup>763</sup> “Many industrial firms were hence transformed into ‘hollow corporations’ characterized by declining production levels, a high share of financial income relative to total income, increased financial assets to total assets ratio, and increased shareholder compensation schemes (through dividend payments, stock buy backs or mergers, acquisitions and corporate restructuring...)”. LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Op. Cit. p.121; FINE, Ben. Financialization from a Marxist Perspective. In. *International Journal of Political Economy*, vol.42 (4), 2014. p.58; MEDEIROS, Carlos Aguiar de; AMICO, Fabian. Financialization and Capital Accumulation. In. *Journal of Economic Issues*, vol.53 (2), June 2019. p.587-8.

<sup>764</sup> “(...) Vitali, Glattfelder, and Battiston (2011) mapped ownership pathways in the sample of 43,060 existing transnational corporations (TNCs). They identified a core of 737 core holders controlling 80% of the value of all TNCs, and a super core of 147 TNCs holding four tenths of the total value of all TNCs (75% being financial intermediaries)”. LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Financialization: towards a new research agenda. In. *International Review of Financial Analysis*, vol. 51, May 2017. p.120; SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.20-1.

<sup>765</sup> LAPAVITSAS, Costas. Financialised Capitalism: crisis and financial expropriation. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.126-7 e 142-3; SANTOS, Paulo L. dos. Op. Cit. p.7-8 e 22-3; LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Op. Cit. p.119.

<sup>766</sup> MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. *Workers’ Indebtedness and Rentier Squeeze: rentier income, profit of enterprise, and wages in Brazil (2000-2017)*. Research Center on Macroeconomics of Inequalities – Working Paper nº 002. São Paulo, 2020. p.5-6. Especialmente: “However, the conflict inherent in the division of profit between interest and profit of enterprise might still lead, in specific places and contexts, to the organization of conflicting factions, consisting of groups predominantly involved in, respectively, commodity production and rentier activities”. Idem, p.6.

<sup>767</sup> Nos EUA, por exemplo: “Using industry-level data and an error-correction model for the US economy, Lin and Tomaskovic-Devey (2013) showed that the increased share of the financial income in the non-finance sector is associated with a lower share of labor income, increasing compensation for top managers, and increased dispersion of earnings among workers”. LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Op. Cit. p.118.

<sup>768</sup> “Regarding the tripartite distributive conflict [between profit, rent, and wages], Post-Keynesian models do not deviate much from the Kaleckian and Sraffian frameworks. In general, alterations in the interest or dividend

Em síntese, é possível dizer que:

A acumulação de ativos financeiros ganhou prioridade sobre a acumulação do capital industrial, tanto sistemicamente quanto do ponto de vista das políticas públicas, apesar (e, até certo ponto, por causa) do rápido crescimento do proletariado ao redor do globo.<sup>769</sup>

Portanto, a contração e a expansão do exército industrial de reserva (EIR) estão em certo sentido ligadas também ao setor financeiro, porque o próprio setor produtivo está ligado ao setor financeiro. Ademais, a própria noção – presente no conceito de EIR mesmo – de que a população sobressalente de trabalhadores cumpre a função de oferecer mão de obra para os ciclos de expansão do capital assim como de regulação dos salários,<sup>770</sup> implica, por definição, não só que esses trabalhadores serão expulsos do processo produtivo nos momentos de baixa, mas que a sua subsistência posterior tendencialmente irá gravitar, de uma forma ou de outra, ao redor do circuito de acumulação (para que exista a possibilidade dessas pessoas serem reabsorvidas, caso haja a necessidade).

Entretanto, uma vez realizada a assim chamada acumulação primitiva do capital e uma vez promovida a subsunção real do trabalho, não se torna possível equiparar qualitativamente os setores não-capitalistas “primitivos” (isto é, antes da absorção desses trabalhadores pelo setor capitalista, quando eles ainda compunham outras formas de organização produtiva, frequentemente identificados como “pré-capitalismo”, mas que não precisam pré-datar o capitalismo para serem caracterizados dessa forma) com os setores não tipicamente capitalistas criados pelos processos de expulsão do mercado de trabalho. A expansão do capitalismo faz com que, tendencialmente, o processo de expulsão do mercado de trabalho apresente cada vez menos a possibilidade de recuo ou regresso a formas autônomas de reprodução social.

A cisão desse vínculo da produção capitalista com setores não capitalistas do primeiro tipo – mais ou menos autônomos (ou “pré-capitalistas”) – significa que, para além do EIR, é produzido um setor não-capitalista composto por uma massa populacional sem maiores perspectivas de retorno ao mercado de trabalho propriamente dito. Esses setores não capitalistas contemporâneos (os pequenos trabalhos informais urbanos, por exemplo) existem em decorrência e em função do setor capitalista. Por isso, ao contrário do que teria

---

rates affect firms' mark-up and change income distribution depending on the conditions set up to class disputes (...). MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.5.

<sup>769</sup> FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo. *O Capital de Marx*. São Paulo: Contracorrente, 2021. p.181-2.

<sup>770</sup> SLATER, Gary. Unemployment. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.362.

sido sinalizado por boa parte da literatura analisada sobre desenvolvimento, parece ter razão Paulo Renato Souza de que, nesses casos, é o setor capitalista que determina a taxa de salários dos setores não-capitalistas (e não o contrário).<sup>771</sup>

Dessa forma, seria possível estipular uma espécie de cadeia de permeabilidade aos ciclos de expansão e contração do capital, ou de permeabilidade aos períodos econômicos desfavoráveis, pelos diversos setores que compõem a população de não-capitalistas. Desde aqueles que compõem um setor não-capitalista, mas cuja capacidade de reprodução depende do setor capitalista, passando por trabalhadores ainda empregados, mas com um baixo nível de estabilidade e proteção social, pelos trabalhadores mais qualificados e organizados sindicalmente, até os gerentes e servidores públicos.

Em outras palavras, há uma certa gradação na facilidade com que o mercado pode expulsar trabalhadores de suas atividades em processos de contração, o que pode ser interpretado, por outro lado, como gradações na capacidade de cada um desses setores em absorver os efeitos negativos de cada ciclo e dissolvê-los sem que isso implique a expulsão do trabalhador. Nesse processo, intervêm todo o espectro de força e de capacidade organizativa dos sindicatos em diferentes setores, bem como a própria segmentação dos mercados de trabalho.<sup>772</sup>

Tudo isso parece permitir a inferência de que a permeabilidade dessa estrutura normativa e econômica está provavelmente associada a uma menor capacidade dos núcleos familiares de absorverem choques vindos justamente do sistema que agora condiciona as relações de solidariedade, o sistema econômico. Dessa forma, a capacidade de resistência do Estado, de entidades sindicais e da sociedade civil como um todo às perdas de direitos, pode sinalizar, ao menos parcialmente, diferentes potências de sustentação em períodos de declínio econômico ou diferentes intensidades de um *efeito acomodação*.

## 7.1 Contextualizando a Questão Brasileira

---

<sup>771</sup> SOUZA, Paulo Renato Costa. *Salário e Emprego em Economias Atrasadas*. Campinas: Unicamp, 1999. p.102 et seq.

<sup>772</sup> “The success of unions has been uneven across sectors, not least in the presence of the segmentation of labour markets”. SLATER, Gary. Unemployment. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.365.



Os projetos de desenvolvimento nacional e as tendências industrializantes não se iniciaram no Brasil, obviamente, na década de 1990, que inaugura o período que este capítulo trata com um pouco mais de cuidado. Ao menos desde Vargas é possível notar um projeto ou ao menos um esforço de um desenvolvimento nacional mais “autônomo”, não necessariamente como uma economia menos integrada ao mercado internacional, mas que dependesse menos de uma matriz econômica agrário-exportadora. Especialmente porque é entre as décadas de 1930 e 1950 quando o Brasil passa por uma transformação substancial de sua estrutura produtiva e se torna possível falar efetivamente em um processo de industrialização nacional e em um setor urbano com peso (político e de consumo).<sup>773</sup>

Também desde Vargas é possível notar diversas contradições que um projeto desse porte implica, contradições essas que, em um nível mais abstrato, vão se reproduzir em momentos posteriores. Esse foi o caso, sob Vargas, das relações Brasil-EUA, bem como da forma e dimensão da recepção de capitais estrangeiros, que pode ser interpretada como um esforço de instrumentalização (com muitas limitações, é claro) com vistas a um desenvolvimento mais “autônomo”.<sup>774</sup> Algo parecido pode ser dito sobre a adoção de certas políticas fiscais (como o saneamento das contas) e cambiais (como o sistema de taxas múltiplas de câmbio no segundo governo Vargas),<sup>775</sup> que, em um critério mais estrito, poderiam ser lidas como uma adesão a um modelo economicamente mais ortodoxo, mas parecem ter sido implementadas de maneira articulada a (e com vistas a viabilizar) um horizonte de desenvolvimento mais planejado e industrializado.<sup>776</sup>

---

<sup>773</sup> “Essa transição se fez de maneira rápida e aguda. Em pouco mais de duas décadas a economia brasileira logrou uma transformação decisiva, que se exprimiu no aproveitamento das potencialidades existentes no pré-1930 e no encaminhamento dos interesses já existentes para que o sistema econômico respondesse cada vez mais aos estímulos do setor urbano-industrial”. SARETTA, Fausto. *O Governo Dutra na Transição Capitalista no Brasil*. In. SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). *História Econômica do Brasil Contemporâneo*. 2ª ed. revista. São Paulo: Hucitec / EdUSP/ ABPHE, 2002. p.99.

<sup>774</sup> “A postura nacionalista e o fato de o governo Vargas colocar-se como ‘aliado especial dos Estados Unidos’ não eram contraditórios, pois o projeto de desenvolvimento de Vargas não excluía o capital estrangeiro, mas contava com ele”. CORSI, Francisco Luiz. *Política Econômica e Nacionalismo no Estado Novo*. In. SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). *História Econômica do Brasil Contemporâneo*. 2ª ed. revista. São Paulo: Hucitec / EdUSP/ ABPHE, 2002. p.13.

<sup>775</sup> “É certo que, no início do Governo, a equipe econômica e o próprio Vargas pronunciavam-se pela fórmula: ‘Campos Salles-Rodrigues Alves’ – ou ‘sanear para depois crescer’; e “A grave situação de 1953 levou o ministro Osvaldo Aranha a adotar a Instrução 70 da SUMOC. Com ela, evidenciou-se mais uma vez a busca da estabilidade cambial, ferindo ao mínimo os compromissos desenvolvimentistas”. FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Nacionalismo e Economia: o segundo governo Vargas*. In. SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). *História Econômica do Brasil Contemporâneo*. 2ª ed. revista. São Paulo: Hucitec / EdUSP/ ABPHE, 2002. p.20 e 22.

<sup>776</sup> Por exemplo: “[O segundo governo Vargas] Desvia-se também da ortodoxia da época ao entender que era pelo aumento da produção, e não pelo corte da demanda agregada, que se deveria combater a inflação” e

De maneira análoga, já no governo tampão de Café Filho (1954-55), é possível observar uma tendência à austeridade, à contração do crédito e a uma maior liberalização à entrada de capitais estrangeiros privados, aprofundando a internacionalização da economia brasileira – como foi o caso com a Instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), de 1955 –, sem que, com isso, o setor agrário deixasse de exercer influência ou que as reorientações político-econômicas implicassem o abandono de uma certa ortodoxia (como mostrava o projeto de adoção de uma política de mercado livre de câmbios na gestão Whitaker).<sup>777</sup>

Essas dimensões encontraram linhas de continuidade nos períodos seguintes, como fica claro da contribuição da própria Instrução 113 para a entrada de investimentos estrangeiros e formação de capital até o início do governo Kubitschek (1956-61), cuja lógica seria remodelada (favorecendo os bens de capital), mas sem ser abandonada na reforma cambial de 1957.<sup>778</sup> Além disso, o próprio plano de metas não prescindia do capital estrangeiro – apesar de destinar uma grande parte do orçamento público a investimentos infra-estruturais e a estímulos ao setor privado como mecanismo de desenvolvimento industrial<sup>779</sup> –, bem como estava articulado com uma política monetária expansionista, mas

---

“Vargas reafirmava não desejar romper com os Estados Unidos, mas mostrava a disposição de regulamentar a atuação do capital estrangeiro e a remessa de lucros. As inversões externas deveriam direcionar-se a áreas definidas como prioritárias pelo governo brasileiro, que julgava oportuno diferenciar o tratamento oficial às empresas nacionais e estrangeiras”. FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Op. Cit. p.21 e 27. Sobre esse tema, ver: Idem, p.20-4; CORSI, Francisco Luiz. Op. Cit. p.9-13.

<sup>777</sup> PINHO NETO, Demosthenes Madureira de. O Interregno Café Filho: 1954-1955. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.154-160 e 166 (nota nº 10). Por exemplo: “Em retrospectiva, o período correspondente a gestão Gudin testemunhou um dos mais ortodoxos programas de estabilização da história econômica contemporânea” e “De fato a política cafeeira do ministro [Whitaker] só era inteligível à luz dos objetivos maiores, encarnados pela reforma cambial com a qual visava restituir à cafeicultura o que o governo apropriava-se por meio do chamado ‘confisco’ [cambial]”. Idem, p.157 e 159.

<sup>778</sup> ORENSTEIN, Luiz; SOCHACZEWSKI, Antonio Claudio. *Democracia com Desenvolvimento: 1956-61*. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.173-5. Assim: “Os montantes de capital ingressados sob a Instrução 113 até dezembro de 1961 somaram US\$ 379,4 milhões para as indústrias básicas e US\$ 131,7 milhões para as indústrias leves”. Idem, p.173.

<sup>779</sup> “[Carlos] Lessa (1981) sugere que a política econômica implícita no plano [de metas] continha quatro peças básicas: 1) tratamento preferencial para o capital estrangeiro; 2) o financiamento dos gastos públicos e privados através da expansão dos meios de pagamento e do crédito bancário, respectivamente, tendo como consequência fortes pressões inflacionárias; 3) a ampliação da participação do setor público na formação de capital; 4) o estímulo à iniciativa privada” e “A estrutura econômica modificou-se rapidamente com o crescimento do setor industrial, sua modernização e a implantação de novos ramos”. ORENSTEIN, Luiz; SOCHACZEWSKI, Antonio Claudio. Op. Cit. p.179 e 180.

que cedeu espaço para tentativas contracionistas (o Programa de Estabilização Monetária).<sup>780</sup> Mesmo a dimensão intervencionista do Estado, enfim, contava com o apoio de boa parte do empresariado nacional.<sup>781</sup>

Em seguida, como se sabe, o pêndulo oscila para uma maior ortodoxia financeira, e o breve governo de Jânio Quadros (1961) implementa medidas para a unificação do mercado cambial e a desvalorização da moeda (a Instrução 204 da Sumoc, de 1961). Mesmo o Plano Trienal sob João Goulart (1961-64) foi formulado contemplando leituras e medidas de inclinação ortodoxa para a inflação (i.e., contenção dos gastos públicos e limitação da expansão do crédito), apesar de outras propostas mais ousadas.<sup>782</sup>

Por sua vez, o golpe de 1964 e seu Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) reprisa em certa medida propostas de controle de gastos públicos e políticas contracionistas de planos de estabilização prévios, ao mesmo tempo em que as ideias anteriores de regulamentação do capital estrangeiro dão lugar a uma política de estímulo a entrada desses capitais.<sup>783</sup> Nem por isso, todavia, as formulações que informavam o PAEG

---

<sup>780</sup> Pela tentativa de controle da expansão da moeda e do crédito, tentativas de correção do “desequilíbrio financeiro” do setor público, ajuste nas tarifas e políticas de salários das empresas públicas, maior restrição sobre as importações etc. cf. ORENSTEIN, Luiz; SOCHACZEWSKI, Antonio Claudio. Op. Cit. p.191-3. Assim: “As marchas e contramarchas da política monetário no período do PM [plano de metas] não representam mais do que tentativas de compatibilizar variáveis muitas vezes antagônicas como crescimento, estabilidade, altos lucros e baixo custo de vida”. Idem, p.181.

<sup>781</sup> “A crescente intervenção do governo na atividade econômica não encontrava grande resistência por parte do setor privado. Em uma pesquisa feita entre empresários em 1963 (Richers, 1963), 72% dos entrevistados concordavam que as atividades empresariais diretas até então exercidas pelo governo haviam contribuído para o desenvolvimento econômico do país. Essa percentagem baixava para 56% quando se indagava sobre o artigo 146 da Constituição, que dispunha sobre o monopólio de determinados setores industriais e atividades”. ORENSTEIN, Luiz; SOCHACZEWSKI, Antonio Claudio. *Democracia com Desenvolvimento: 1956-61*. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.182.

<sup>782</sup> ABREU, Marcelo de Paiva. *Inflação, Estagnação e Ruptura: 1961-1964*. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.198 e 206. Sobre o governo Quadros: “Estas alterações da política cambial devem ser explicadas com base tanto nas dificuldades de balanço de pagamentos quanto nas preocupações com a inflação”. Idem, p.198.

<sup>783</sup> RESENDE, André Lara. *Estabilização e Reforma: 1964-1967*. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.214-5; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Empresariado e Política Econômica Durante a Ditadura: o caso dos empreiteiros de obras públicas*. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.136. Assim: “Política econômica internacional, compreendendo: (...) política de estímulos ao ingresso de capitais estrangeiros e de ativa cooperação técnica e financeira com agências internacionais, com outros governos e, em particular, com o sistema multilateral da Aliança para o Progresso, de modo que acelerasse a taxa de desenvolvimento econômico”. RESENDE, André Lara. Op. Cit. p.214.

estavam inteiramente despojadas de uma dimensão heterodoxa.<sup>784</sup> Em nível de implementação, a política de moeda e crédito foram, nos primeiros anos, bem menos contracionistas do que inicialmente proposto, embora isso se reverta em 1966.<sup>785</sup>

Adicionalmente, o diagnóstico (do PAEG) de uma ligação entre inflação e taxa de poupança significou uma política de reajustes do salário-mínimo que implicava em perda do poder real de compra, em razão tanto das fórmulas de reajuste salarial adotadas pelo governo quanto pela perda do poder de barganha pelos trabalhadores em razão da proibição (e repressão) das greves.<sup>786</sup> Sem contar com o fato de que essa nova etapa política e econômica contou com um maior aporte de capitais estrangeiros e com um maior apoio financeiro dos EUA.<sup>787</sup>

No todo, o efeito recessivo desse conjunto de medidas do período 1964-67 foi sentido principalmente pelas indústrias de vestuário, alimentos e construção civil, o que – considerando que a construção civil é tipicamente povoada por mão de obra pouco qualificada – se presta com mais facilidade a efeitos socialmente negativos, e acabou por repercutir consideravelmente sobre a desigualdade.<sup>788</sup> Esse cenário se alterou bastante a

---

<sup>784</sup> “A manutenção, ou a promoção, da capacidade de poupança da economia é associada em todos os níveis ao sucesso na luta contra a inflação, deixando transparecer um diagnóstico heterodoxo [pelo PAEG] que associa a inflação à poupança forçada” e “Pode-se dizer, portanto, que o PAEG era um programa com diagnóstico e estratégia de combate à inflação bastante heterodoxos”. RESENDE, André Lara. Op. Cit. p.215 e 216.

<sup>785</sup> RESENDE, André Lara. Op. Cit. p.218-9 e 221-2. Assim: “Os aspectos ortodoxos da experiência brasileira de estabilização pós-1964 podem ser resumidos na política monetária e creditícia durante os dois primeiros trimestres de 1966 e na política fiscal de 1964 a 1966, que elevou os impostos e reduziu as despesas do governo”. Idem, p.222.

<sup>786</sup> RESENDE, André Lara. Estabilização e Reforma: 1964-1967. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.216-7; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Empresariado e Política Econômica Durante a Ditadura: o caso dos empreiteiros de obras públicas. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.136. Especialmente: “O nível de salário-mínimo real restabelecido pelo reajuste, portanto, também era reduzido: em março de 1964, o índice de salário real era de 100; em março de 1965, por ocasião do primeiro reajuste pela fórmula, este índice baixou para 89; em março de 1966 foi reduzido para 78,6 e, em março de 1967, sofreu nova redução para 71,9”. RESENDE, André Lara. Op. Cit. p.217.

<sup>787</sup> “A AID [Agency for International Development], agência de ajuda externa norte-americana, concedeu importantes empréstimos ao Brasil, que, durante o período 1964-67, foi o quarto maior receptor mundial de ajuda líquida, atrás apenas da Índia, do Paquistão e do Vietnã do Sul” e “Em 1966, iniciava-se o influxo de capitais externos que passou a gerar superávits crescentes na conta capital. Este influxo de capitais constituía-se na sua maioria de empréstimos e financiamentos contratados no exterior; 44,2% de tais empréstimos, em 1966, foram contratados por empresas de propriedade estrangeira, e 46,4% por empresas públicas. (...) Tratava-se, portanto, de empréstimos contratados pelas filiais brasileiras de empresas multinacionais junto às matrizes”. RESENDE, André Lara. Op. Cit. p.219 e 223-4.

<sup>788</sup> RESENDE, André Lara. Op. Cit. p.223 e 229-230. Em especial: “Os custos da política de compressão salarial foram sem dúvida consideráveis sendo importante elemento de explicação da deterioração da

partir da formulação, por Delfim Netto,<sup>789</sup> de 1967-1974, do Programa Estratégico de Desenvolvimento (o PED) e o subsequente Plano Nacional de Desenvolvimento (o PND) durante a gestão de dois presidentes militares – Costa e Silva (1967-69) e Médici (1969-74).<sup>790</sup>

Apesar de compartilhar de algumas propostas do governo anterior – contenção de gastos públicos, estímulo ao setor privado e atração de capital estrangeiro – a preocupação com o crescimento econômico foi menos secundarizada em relação ao controle inflacionário. Com isso, os anos Delfim Netto foram caracterizados por uma política monetária e de crédito mais expansionistas, alimentadas pelo diagnóstico de que as variações de preço eram em grande medida decorrentes de uma inflação de custo, o que levou a uma expansão do crédito ao consumidor, à agricultura<sup>791</sup> e à habitação, bem como a uma política de créditos empresariais pelo BNDE.<sup>792</sup>

Como é notório, esse período foi marcado por um crescimento sem precedentes do PIB, com crescimento expressivo da indústria de transformação, da construção civil e do comércio.<sup>793</sup> Apesar disso, a trajetória dos salários continuou a representar perdas em termos

---

distribuição de renda entre 1960 e 1970. A participação na renda total dos 50% mais pobres reduziu-se de 17,7% para 14,9% e a dos 30% seguintes de 27,9% para 22,8%”. Idem, p.229-230.

<sup>789</sup> Segundo Pedro Campos: “Delfim representava a resposta à pressão dos aparelhos privados de hegemonia da classe dominante a atendeu amplamente aos empresários brasileiros, sobretudo os do setor industrial e, em especial, o paulista”. CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Op. Cit. p.143.

<sup>790</sup> CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Empresariado e Política Econômica Durante a Ditadura: o caso dos empreiteiros de obras públicas*. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.143-4.

<sup>791</sup> Por exemplo: “No período de 1967 a 1973 foi também crescente a participação do Banco do Brasil no crédito rural, que passou de 53,3% em 1967-68 para 67,4% em 1972-73 (e continuaria crescente até o final dos anos 70). A taxa real de crescimento médio do crédito rural, no período, foi de 21,2% e a média simples das taxas de juros reais anuais (deflacionadas pelo IGP-DI) foi negativa, da ordem de -5,8% (...)”. LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. *A Retomada do Crescimento e as Distorções do ‘Milagre’: 1967-1973*. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.262.

<sup>792</sup> LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.237-8. Além disso, “(...) diante do maior equilíbrio das contas públicas, o governo não hesitou em lançar mão de um amplo esquema de subsídios e incentivos fiscais para promover setores e regiões específicas, e que passaram a fazer parte da política industrial do governo. O BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico), por outro lado, manteve o seu importante papel de financiador de investimentos do setor público, mas passou a conceder uma proporção crescente dos seus empréstimos ao setor privado que após 1968 passou a receber mais da metade do total dos financiamentos”. Idem, p.237. “O setor de construção rodoviária era o que mais obtinha empréstimos do programa [Fundo Especial de Financiamento Industrial] a partir de 1967, tomando recursos do BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico) e da Usaid (United States Agency for International Development) – nos quadros da Aliança para o Progresso – para compra de máquinas nacionais ou norte-americanas”. CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Op. Cit. p.138-9.

<sup>793</sup> “(...) no mesmo período 1968-73, a indústria de transformação cresceu à taxa média de 13,3% ao ano (com um máximo de 16,6% em 1973) e a indústria de construção (forte absorvedora de mão de obra) à taxa média,

reais, inclusive pelo recrudescimento da repressão às greves.<sup>794</sup> Ao que tudo indica, houve à época uma perda comparativa da parcela dos salários no produto (*wage-share*), refletida no aumento da própria desigualdade salarial, com o crescimento da remuneração dos cargos administrativos e de supervisão, e isso fez com que alguns índices apontassem um aumento da remuneração *média* nesses anos.<sup>795</sup>

As políticas implementadas à época tiveram um efeito positivo também sobre o setor rural. De maneira mais específica:

A evolução favorável de diversos setores foi influenciada por políticas governamentais específicas. Assim, a agricultura beneficiou-se de farto volume de crédito concedido pelas autoridades monetárias, a taxas subsidiadas, e que foi uma das causas principais da expansão monetária no período. Destaca-se o surgimento da soja como produto de importância crescente na pauta de exportações e no consumo interno, enquanto o café perdia peso relativo dentro do setor agrícola e no total das exportações. Ocorreu também no período um processo acentuado de mecanização da agricultura brasileira, com efeitos de demanda importantes sobre o setor industrial.<sup>796</sup>

Ainda no terreno da questão agrária, em 1964, a lei 4.504 (o Estatuto da Terra) lança as bases normativas para um projeto de modernização das relações de produção no campo,<sup>797</sup> mas a possibilidade de desapropriação (prevista no Estatuto), ainda que em termos modernizadores, não sai do papel na década de 1960.<sup>798</sup> No governo Médici, a reforma

---

ainda mais elevada, de 15% ao ano. (...) O setor terciário teve igualmente uma expansão expressiva entre 1967 e 1973, destacando-se o desempenho do comércio, com média de crescimento anual de 11,1%, e o de transportes e comunicações, com média superior a 13%”. LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.239.

<sup>794</sup> Ainda que, em 1968, o governo tenha elaborado uma nova fórmula de reajuste dos salários que tornava comparativamente menor a defasagem inflacionária desses rendimentos. LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.285.

<sup>795</sup> LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. A Retomada do Crescimento e as Distorções do ‘Milagre’: 1967-1973. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.285-9; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Empresariado e Política Econômica Durante a Ditadura: o caso dos empreiteiros de obras públicas. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.145. Além disso: “Assim, o índice de Gini limite inferior, que não supõe desigualdades dentro de cada estrato de renda, e que é um indicador de desigualdade muito utilizado, teria aumentado de 0,497 em 1960 para 0,562 em 1970 (dados censitários) e 0,622 em 1972 (dados da PNAD)”. LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.289.

<sup>796</sup> LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.239.

<sup>797</sup> MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Governos Militares e Trabalhadores do Campo: políticas públicas, modernização e mudança social. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.166-170. Por exemplo: “A desapropriação e distribuição de imóveis [previstas no Estatuto da Terra] tinham um sentido explícito: só se daria em casos e em áreas de conflito social manifesto, mas também um implícito, as áreas reformadas deveriam se adequar ao padrão de desenvolvimento e de agricultura que se queria implementar, ancorado na racionalidade empresarial, mesmo sendo de base familiar”. Idem, p.169.

<sup>798</sup> “Nos anos que se seguiram [ao Estatuto da Terra], as pressões dos setores patronais e a redução dos conflitos fundiários, produto da desarticulação das organizações que lhes davam voz e os traziam para o espaço público,

agrária foi vinculada ao projeto de colonização, para a ocupação de partes do Centro-Oeste e do Norte, puxada de um lado pelo capital privado e por investimentos públicos, e de outro pela deterioração da possibilidade de reprodução do pequeno produtor em razão da modernização.<sup>799</sup>

Como lembra Medeiros (2018), o processo brasileiro de modernização agrícola envolveu tanto a transformação de produções já consolidadas (com a de cana-de-açúcar), promovendo a expulsão dos trabalhadores (com ciclos de reabsorção temporária nos períodos de colheita), quanto a expansão da fronteira agrícola em favor do grande capital, a concentração fundiária<sup>800</sup> e o embate com populações locais (sejam posseiros, sejam povos indígenas).<sup>801</sup> Mesmo a agricultura de tipo familiar passou por um processo de subordinação a grades firmes da agroindústria (que definiam o modo e forneciam a tecnologia para a produção).<sup>802</sup>

A política de mini-desvalorizações cambiais, assim como a política de crédito e incentivos fiscais para a exportação implementadas desde 1968 colaboraram para o aumento relativo da fração das exportações,<sup>803</sup> especialmente para o crescimento da produção de têxteis e calçados (ainda que o setor primário tenha continuado a interpretar um papel central

---

fizeram com que a implementação das desapropriações não ocorresse”. MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Op. Cit. p.170.

<sup>799</sup> “No caso do sul do país, por exemplo, onde a intensificação da modernização agrícola e a introdução de novos cultivos, como a soja, provocou a valorização das terras, houve um sensível endividamento dos pequenos agricultores que investiram na modernização, quebrando um ciclo que permitia a reprodução das famílias por meio de compra de terras próximas para os filhos e a reprodução de um modo de vida camponês, herdado das gerações de migrantes italianos, alemães, poloneses que vieram para a região ainda no século XIX. Iniciava-se um rápido processo de expropriação que levou à formação de um contingente disposto a migrar para terras novas, buscando manter suas condições de vida”. MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Op. Cit. p.170.

<sup>800</sup> “(...) por meio de concessões de terras públicas, em especial na região Norte, incentivos fiscais, crédito farto e barato concedido pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, a concentração fundiária impôs-se. (...) Empresas como Volkswagen, Bradesco, Bamerindus, Varig e Tamakavi obtiveram concessões de grandes extensões de terra mediante projetos incentivados e, com elas, acesso a crédito com taxas baixas, parcialmente empregado nas atividades rurais e parte trazida para o fortalecimento das atividades de origem (indústria, finanças, serviços)”. MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Op. Cit. p.176.

<sup>801</sup> “Em meados dos anos 1970, os cerrados também se tornaram objeto de investimento. Em 1973 foi criado o Proceder, Programa de Cooperação Nipo-brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados, sob supervisão do Ministério da Agricultura. Esse programa teve papel central no estímulo ao uso desse bioma para a plantação de soja e milho. Logo depois, em 1975, surgiu o Polocentro (Programa de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste). (...) tanto o investimento em análise de solos como em variedades genéticas [pela Embrapa] permitiram que, já no final dos anos 1970, a soja proliferasse em Mato Grosso do Sul e sul de Goiás, expandindo-se rapidamente para outras áreas”. MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Op. Cit. p.178.

<sup>802</sup> “É o momento em que houve um forte crescimento e iniciou-se a concentração das agroindústrias em alguns setores como o de carnes de aves e de suínos. São casos ilustrativos os da Sadia, criada em meados dos anos 1940 em Concórdia, Santa Catarina (...); da Perdigão, entre outras”. Idem, p.181.

<sup>803</sup> LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.272-3.

nas exportações).<sup>804</sup> Entretanto, a alteração (favorável ao Brasil) dos termos de troca no período 1967-73 também produziu efeitos positivos sobre a produção nacional e ajudou, aliás, a retirar pressão sobre o balanço de pagamentos.<sup>805</sup>

Além disso, se é possível especular que o crescimento industrial nos primeiros anos tenha sido em razão de utilização de capacidade ociosa, a partir de 1970 o que aparentemente fez diferença foi o aumento dos investimentos públicos<sup>806</sup> e privados e o aumento da própria demanda interna (com importante papel das empresas públicas), que foi aproveitado não só pelo setor secundário em geral, mas consequentemente favoreceu a indústria de bens de capital em particular.<sup>807</sup>

Eventualmente, o aquecimento econômico se traduz em um processo inflacionário. A utilização de limites institucionais para o reajuste de preços (pelo Conselho Interministerial de Preços – CIP) não foi suficiente para conter a inflação em 1973-4, estimulada pela saturação do uso da capacidade instalada – que induziu a importações progressivas de equipamentos – combinada com uma política monetária expansionista. Assim, o tabelamento de preços gerou o surgimento de mercados paralelos, ao invés da contenção da inflação.<sup>808</sup>

Em suma, ao longo do período 1967-74, observou-se uma considerável expansão da indústria de bens de capital, de bens intermediários e especialmente bens de consumo durável. Ao que tudo indica, esse crescimento se apoiou tanto no aumento da desigualdade (i.e., a expansão maior da renda das classes média e alta em relação aos trabalhadores) quanto

---

<sup>804</sup> “É mais notável o caso do grupo de produtos de soja, cuja participação no total aumentou de apenas 1,9% em 1967-68 para 14,8% em 1973. Porém as vendas externas de outros produtos agropecuários, como a carne, o algodão e o açúcar, e até o milho, explicam boa parte do crescimento do valor exportado em anos específicos. Paralelamente, declinou a participação do café no total, de 42% em 1967-68 para 27,8% em 1972-73”. LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.275.

<sup>805</sup> LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.275-6.

<sup>806</sup> Por exemplo: “A capacidade instalada [de produção de energia] nacional cresceu anualmente a taxas médias de 11,9% entre 1967 e 1973, e essa nova geração de energia veio sobretudo de usinas hidrelétricas (...)”. CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Op. Cit. p.152.

<sup>807</sup> LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.240. Com destaque: “No entanto, o dinamismo do setor industrial no período 1967-73 deveu-se principalmente à demanda interna, estimulada pelas políticas setoriais do governo, já mencionadas anteriormente. A demanda oriunda do setor rural levou a um forte aumento de produção de tratores, de colheitadeiras combinadas automotrizes de caminhões (Lago, Almeida e Lima, 1979a, p.501). (...) [Além da] taxa de crescimento da indústria de construção no período em estudo”. Idem, p.240.

<sup>808</sup> LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.248 e 273-4. Por exemplo: “Segundo dados do Banco Central (...) as importações de máquinas e equipamentos aumentaram de US\$ 907,7 milhões em 1970, para US\$ 2.142,5 milhões em 1973, mais do que dobrando em apenas quatro anos”. Idem, p.274.



na expansão de crédito para o consumo<sup>809</sup> (especialmente para eletrodomésticos e automóveis)<sup>810</sup> e no aparentemente forte efeito pró-crescimento imprimido pelas empresas estatais.<sup>811</sup> Sem que se possa esquecer que foram as reformas implementadas em 1964-66 que promoveram a chamada modernização do sistema financeiro, que permitiu a expansão relativa a partir da década de 1970 de ativos financeiros (com uma alta especulativa seguida de queda em 1971), mas com sua consolidação como mecanismo de financiamento apenas na década de 1980;<sup>812</sup> assim como no início da década de 1970 foram instituídas políticas de estímulo à concentração bancária, a título de redução de custos e economias de escala.<sup>813</sup>

---

<sup>809</sup> “(...) e através da Resolução 45 de 31.12.66, criou-se o crédito direto ao consumidor, determinando-se que as financeiras passavam a ter que destinar 40% dos seus recursos para o crédito ao consumidor, reduzindo proporcionalmente suas operações de capital de giro. Em 1967, e nos anos seguintes, o crédito ao consumidor e o crédito pessoal receberam maior ênfase, através das Resoluções 56 e 77 de 1967, que concentravam ainda mais as atividades financeiras no crédito ao consumo e aos usuários finais de bens e serviços”. LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. *A Retomada do Crescimento e as Distorções do ‘Milagre’: 1967-1973*. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.261.

<sup>810</sup> “De fato, (...) a produção de bens de consumo relativos a ‘transporte’ cresceu em média 24% entre 1968 e 1973, a produção de bens ‘eletro e eletrônico-domésticos’ 22,6% e a de bens de consumo não duráveis 9,4%, resultando uma média de 11,9% para o setor de bens de consumo como um todo (Bonelli e Werneck, 1978, p. 176)”. LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. *Op. Cit.* p.241.

<sup>811</sup> “O investimento das estatais teria crescido a uma taxa de quase 20% ao ano em termos reais (deflacionado pelo IPA) entre 1967 e 1973, explicando o aumento de sua participação no PIB e no total da FBCF [formação bruta de capital fixo]. ‘Em resumo, a evidência sugere um papel pró-cíclico crescente das empresas públicas’ durante o período de expansão 1968-1973. No final de 1973 (e talvez antes) o setor das estatais tinha amadurecido e se tornara elemento chave no modelo brasileiro de desenvolvimento bem como um importante fator determinante de movimentos cíclicos na economia brasileira’ (Treat, 1983, p.132)”; “Na realidade, aquele período [1967-73] caracterizou-se como o de maior intensidade de criação de novas empresas públicas no Brasil”; “Com relação à formação de capital, no entanto, (...) apesar dos dados serem insatisfatórios, as administrações públicas e as empresas estatais respondiam por cerca da metade dos investimentos totais no início dos anos 70, bem como por mais de um terço da demanda de bens de capital. No que diz respeito aos empréstimos ao setor privado, foi visto que instituições públicas supriam cerca da metade do total em 1972-73, mas talvez ‘três quartos dos empréstimos para capital de investimento e 43,5% (em 1974) dos empréstimos de capital de giro’ (Suzigan, 1976, p.128)”. LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. *Op. Cit.* p.244, 268 e 271.

<sup>812</sup> LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. *Op. Cit.* p.263-4. Mas também: “Cabe ressaltar que, até 1968, parte do déficit do tesouro foi financiado pelas autoridades monetárias, mas a partir de 1969 o déficit foi amplamente coberto pela alocação líquida de títulos da dívida pública federal (ORTNs e LTNs) junto ao público, sobrando recursos líquidos para as autoridades monetárias”. *Idem*, p.264.

<sup>813</sup> RESENDE, André Lara. *Estabilização e Reforma: 1964-1967*. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.228-9; LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. *Op. Cit.* p.242, 250-1 e 257-8. “Bancos em dificuldades sofreram intervenção da União e foram repassados em condições vantajosas a grandes grupos privados, como Bradesco e Itaú. A concentração bancária ficou expressa em números, sendo que os 313 bancos comerciais existentes no país em 1967 foram reduzidos, em 1970, a apenas 195”. CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Empresariado e Política Econômica Durante a Ditadura: o caso dos empreiteiros de obras públicas*. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.150.

A concepção “institucional” (de justificação das políticas econômicas do período), à época, é bem representada por Langoni (1973/2005), que traduz para o contexto brasileiro da década de 1960 e 70 a ideia (geralmente associada a Kuznets) de que a desigualdade seria uma consequência inevitável do desenvolvimento econômico, mas que se corrigiria com o tempo. Assim, seria de se supor que períodos com alta taxa de crescimento produzam desequilíbrios no mercado de trabalho porque a expansão da demanda tende a beneficiar as categorias mais qualificadas cuja oferta é relativamente mais inelástica a curto e médio prazo. Entretanto, como lembra Wells (1974), no caso brasileiro a desigualdade na distribuição para o mesmo nível de escolaridade teve um peso maior do que entre níveis diferentes de escolaridade sobre a desigualdade de rendimentos,<sup>814</sup> além de análises como a de Langoni ignorarem ou minimizarem de forma bastante problemática a determinação institucional de algumas remunerações (algo especialmente relevante para o período).

Apesar de a caracterização do período como um *debt-led growth* não ser totalmente consensual, parece pouco verossímil que o crescimento e as políticas econômicas formuladas para isso fossem possíveis, nos termos em que foram observados, sem a colaboração do substancial endividamento público nesses anos – ainda que se reconheça a importância dos “recursos internos” para o crescimento à época.<sup>815</sup> A própria composição desse endividamento, aliás, se alterou no período 1967-73, quando houve um considerável aumento percentual dos empréstimos privados sobre o total da dívida pública externa (de 26,9% em 1967 para 64,1% em 1973).<sup>816</sup>

Em termos regionais, tudo isso se traduziu nos incentivos tributários destinados à Sudam e Sudene e obras localizadas de infraestrutura como forma de promover o

<sup>814</sup> “(...) in the Brazilian case, a large proportion of the variability ‘explained’ by education is due to the increasing variability in incomes for a *given* degree of schooling; this [i.e., Langoni’s] the theory is unable to account for”. WELLS, John. *Distribution of Earnings, Growth and the Structure of Demand in Brazil during the 1960’s*. In. *World Development*, vol.2 (1), 1974. p.11. Grifo do autor.

<sup>815</sup> “Em fins de 1966, a dívida externa bruta de médio e longo prazos alcançava US\$ 3.666 milhões e a dívida líquida US\$ 3.245 milhões, a diferença de US\$ 421 milhões correspondendo às reservas brutas das autoridades monetárias. (...) No final de 1973, a dívida bruta passara para US\$ 12.572 milhões e a dívida líquida para US\$ 6.156 milhões”. LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. *A Retomada do Crescimento e as Distorções do ‘Milagre’: 1967-1973*. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.278.

<sup>816</sup> LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.278. Assim, “No setor estatal, foram principalmente as grandes empresas públicas, envolvidas em novos projetos, que recorreram, de forma crescente, a empréstimos e externos de fontes privadas. A partir de 1972, foi possível a colocação de títulos (*bonds*) do governo brasileiro no exterior, inicialmente na Alemanha e depois nos EUA, alcançando-se um mercado antes inacessível. Em 1973 haveria uma incursão no mercado japonês, mas as emissões seriam interrompidas com o primeiro choque do petróleo”. Idem, p.279.

desenvolvimento da região, como no caso da elaboração do Programa de Integração Nacional (PIN), que buscou estender a rede rodoviária da região (e.g., a Transamazônica) e criar programas de irrigação, mas também serviu para absorver (pela migração de mão de obra para as obras na região Norte) o que era entendido, no governo Médici, como um “problema” de excesso de população no Nordeste.<sup>817</sup>

Por fim, cabem algumas poucas palavras sobre o período marcado pelo desgaste e eventual derrocada da ditadura civil-militar – os governos Geisel (1974-79) e Figueiredo (1979-85). O período 1974-79 foi marcado por um contexto de crise inflacionária e pelo desaparecimento do cenário econômico internacional favorável (e.g., expansão do comércio internacional, elevação dos preços das *commodities* e aumento de liquidez internacional), que havia beneficiado o governo anterior. Apesar de um Ministério da Fazenda (na figura de M. H. Simonsen) que defendia medidas contracionistas e contenção de gastos pelo governo, o ano de 1974 trouxe uma atuação expansionista do Banco Central e do Banco do Brasil.<sup>818</sup>

Com a aprovação do II PND em dezembro de 1974, o projeto mais expansionista associado à Secretaria de Planejamento tomou ascendência sobre as políticas do Min. Fazenda, por se apresentar como uma alternativa a uma opção recessiva. Com isso, o governo adotou um projeto de crescimento por endividamento.<sup>819</sup> No entanto, com a persistência da inflação, o governo promove episódios contracionistas em 1976 e 1977.<sup>820</sup> Com chegada de Figueiredo ao governo em 1979, inaugura-se mais uma tentativa de contenção de gastos (com vistas aos problemas de balanço de pagamentos e de endividamento internacional), que logo é abandonada em favor de um espasmo

---

<sup>817</sup> LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. Op. Cit. p.267-8. Assim: “No Nordeste os incentivos fiscais contribuíram para um maior grau de industrialização no período, mas a criação de empregos não parece ter sido muito significativa, e não se elevou a participação da renda da região na renda total do país”. Idem, p.268.

<sup>818</sup> “Os principais fatores de expansão monetária [em 1974] foram os empréstimos do BB ao setor privado (mais de Cr\$ 72,1 bilhões, ou seja, 89,4% sobre o valor de 31 de dezembro de 1973), e os chamados repasses do Banco Central por conta de Fundos e Programas que se expandiram de Cr\$ 21,5 bilhões ou seja, 75,9% sobre o saldo do ano anterior”. CARNEIRO, Dionísio Dias. Crise e Esperança: 1974-1980. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.301.

<sup>819</sup> PICCOLO, Monica. Política Econômica em Tempos de Transição Política: em busca do ‘milagre perdido’. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.260-7; CARNEIRO, Dionísio Dias. Op. Cit. p.306-7 e 310-1.

<sup>820</sup> PICCOLO, Monica. Op. Cit. p.270-81; CARNEIRO, Dionísio Dias. Op. Cit. p.306-7. Assim: “Promoveu-se em 1977 uma política monetária mais restritiva, com desaceleração dos meios de pagamentos e dos empréstimos ao setor privado, além da fixação de uma taxa de juros básica positiva em termos reais para o sistema financeiros pela primeira vez desde 1971”. Idem, p.307.

expansionista liderado por Delfim Netto, para ser mais uma vez revertido no final do ano de 1980.<sup>821</sup>

No que diz respeito ao governo Geisel, o projeto econômico perseguido envolveu uma política de substituição de importações para bens de capital, insumos industriais básicos e de estímulo à construção civil e a uma maior produção de petróleo (em resposta à crise do petróleo).<sup>822</sup> Já o III PND (de Figueiredo) programou investimentos para a indústria de petróleo, para a área de transportes e produção de energia, para a substituição de importação de insumos básicos da indústria, além de estímulos à exportação como forma de controle do balanço de pagamentos.<sup>823</sup> Não obstante, a partir do final do ano de 1980 até 1984, as crescentes limitações de financiamento internacional passaram a ditar a própria política econômica, surgindo medidas de limitação do crédito nacional já desde o final do ano de 1980.<sup>824</sup>

À persistência e agravamento da inflação em 1981 se somou uma recessão, que afetou especialmente os bens de consumo durável e os bens de capital.<sup>825</sup> A escassez de crédito internacional levou à formulação do “Programa para o Setor Externo” para 1983, que sinalizou a disposição do governo de adotar medidas de austeridade e serviu de base para a captação de recursos internacionais (em especial do FMI);<sup>826</sup> mas, com a adoção de medidas de austeridade, veio também a estagnação econômica combinada com inflação.<sup>827</sup>

---

<sup>821</sup> “Entre agosto de 1979 e outubro de 1980, o país experimentou sua última tentativa de ignorar a crise externa, agora agravada pelo novo choque do petróleo e pela elevação vertiginosa do custo do endividamento externo”. CARNEIRO, Dionísio Dias. Op. Cit. p.309; PICCOLO, Monica. Op. Cit. p.270-81.

<sup>822</sup> CARNEIRO, Dionísio Dias. Crise e Esperança: 1974-1980. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.311-3. Assim: “(...) o II PND foi marcado pela consolidação do campo da produção doméstica e expansão de detores novos (não ferrosos, fertilizantes, novas fontes de energia e bens de capital carentes). Para tal, propunha uma ‘política realista de substituição de importações’ que, então, era avaliada como sendo viabilizada pela disponibilidade de recursos e pelas novas escalas de custos internacionais”. PICCOLO, Monica. Op. Cit. p.267; “O programa de insumos básicos, dirigido para reduzir as importações que tingiram a cifra de US\$ 3,5 bilhões em 1974 nos setores de papel e celulose, metais não-ferrosos, fertilizantes, produtos petroquímicos e aço, logrou reduzir as despesas com tais itens a cerca de US\$ 1,2 bilhões correntes em 1979”. CARNEIRO, Dionísio Dias. Op. Cit. p.313.

<sup>823</sup> CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Ajuste Externo e Desequilíbrio Interno: 1980-1984. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.323-4.

<sup>824</sup> CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Op. Cit. p.323-6. Assim: “Para o primeiro trimestre de 1981 os limites à expansão do crédito foram ainda mais restritivos: 5% para os bancos comerciais e de investimento e 15% para o Banco do Brasil”. Idem, p.326.

<sup>825</sup> “Um declínio no PIB real foi observado pela primeira vez no pós-guerra”. CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Op. Cit. p.327.

<sup>826</sup> “Apesar dos desmentidos oficiais, era óbvio que o programa seria a base para um acordo com o FMI”. CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Op. Cit. p.329.

<sup>827</sup> CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Op. Cit. p.330.

Em uma medida mais aguda para equacionar o balanço comercial, o governo promove uma substancial desvalorização (de 30%) da moeda em fevereiro de 1983, a desindexação dos salários (que gera uma perda de 15% do poder de compra dos trabalhadores),<sup>828</sup> e posteriormente promove uma redução nas despesas das empresas públicas (impactando negativamente a taxa geral de investimentos). A combinação de todos esses elementos produziu um impacto negativo no PIB em 1983, afetando o setor industrial e, em especial, a indústria de bens de capital.<sup>829</sup> Diante desse cenário de crise, setores das classes médias e das classes altas começaram a ecoar uma narrativa mais afeita a ideias neoliberais como solução aos problemas econômicos: o abandono de um projeto industrializante.<sup>830</sup>

A recessão iniciada em 1981 só foi interrompida, então, em 1984, tanto em função do aumento da produção de petróleo (reduzindo os custos de importação) quanto da recuperação da produção agrícola e das indústrias mecânica, metalúrgica e química (puxadas pela retomada do crescimento internacional).<sup>831</sup> Ao fim e ao cabo, foi legada à nova República uma dívida externa substancial (com juros que absorviam boa parte do superávit comercial) e um enorme problema inflacionário (dada uma inflação que atingiu 100% ao ano em 1979 e 200% em 1983), com impactos ao longo de toda a década de 1980.<sup>832</sup>

---

<sup>828</sup> “O superávit comercial [de 1983] resultou, entretanto, de um aumento de apenas 7,3% nas exportações (ao invés dos 12% projetados) e de uma queda mais acentuada nos gastos com importações, de cerca de US\$ 4 bilhões (...) em relação ao ano anterior. A redução de 21,5% nas despesas com importações, para 6,8% do PIB, foi obtida graças à queda de 4,7% no preço internacional do petróleo, aos controles diretos, à contração da demanda induzida pela recessão, além da substituição de longo prazo permitida pela entrada em operação de vários projetos novos desenvolvidos no âmbito do programa de investimentos pós-1975”. CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Op. Cit. p.332-3.

<sup>829</sup> CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Op. Cit. p.333-6. Assim: “A recessão industrial, liderada pela retração do setor de bens de capital (-19%), atingiu todas as categorias de uso. A queda ininterrupta da produção de bens de capital entre 1981 e 1983 acumulou 55%, acompanhando a queda da taxa de investimento da economia no período. A produção de bens de consumo não-duráveis, pela primeira vez desde o início do processo recessivo em 1981, caiu 5%”. Idem, p.336.

<sup>830</sup> “No final de 1983, segmentos mais conservadores da sociedade defendiam o sucateamento do parque industrial brasileiro. Baseados em estimativas grosseiras de proteção efetiva, argumentavam que a industrialização durante o final da década de 70 fora promovida artificialmente pela tecnocracia brasileira sem qualquer consideração por preços relativos ou vantagens comparativas”. CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Op. Cit. p.336.

<sup>831</sup> “(...) a produção de bens de consumo duráveis fechou o ano de 1984 com uma queda de 7,5% em relação ao ano anterior. Já a produção de bens não-duráveis apresentou em 1984 um pequeno crescimento de 2,5%, em linha com a recomposição salarial. Após três anos seguidos de declínio, a categoria dos bens de capital registrou a maior taxa de crescimento do ano, 14,8%, devido principalmente à demanda derivada dos setores agrícola e de produtos de exportação”. CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Op. Cit. p.339.

<sup>832</sup> “(...) uma taxa atualizada de 250%, em franca aceleração, que não respondia aos controles de demanda”. CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Op. Cit. p.343. A segunda metade da década de 1980 foi marcada por uma série de planos e medidas tentando equilibrar inflação e crescimento econômico, com destaque para os planos Cruzado, Bresser e Verão (Cruzado Novo). Sobre isso, ver: MODIANO, Eduardo. *A Ópera dos Três Cruzados: 1985-1989*. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos*

De maneira bastante sumária, a composição da mão de obra no Brasil ao longo das décadas pode ser observada no quadro 7.1 (apêndice A). É claro que muito dessa trajetória histórica está relacionado a uma série de outros elementos que não puderam ser tratados aqui, mas apenas indicados – como o fluxo migratório, a questão habitacional, a composição de gênero do mercado de trabalho etc. Esse também é o caso, por exemplo, da defasagem histórica na educação formal da população, com um sistema educacional que, durante um bom período, privilegiou as classes média e alta;<sup>833</sup> da transição para uma composição populacional (e de mão de obra) majoritariamente urbana ao longo da década de 1960 – com o Censo decenal de 1970 acusando pela primeira vez uma população de residentes majoritariamente urbanos no Brasil (de aproximadamente 56%);<sup>834</sup> da trajetória de mobilidade social de pretos e pardos, que foi proporcionalmente restrita de acordo com a hierarquia ocupacional (e cujos grupos estão até hoje sobrerrepresentados nas ocupações menos qualificadas e sub-representados nas ocupações socialmente mais elevadas).<sup>835</sup>

Essa reconfiguração pode ser observada, também, na agudização da desigualdade fundiária brasileira:

A modernização da agricultura brasileira, intensificada a partir dos anos 1960, resultou no aumento da concentração da terra – que ocorreu pela expulsão violenta de pequenos produtores familiares nas áreas de ocupação tradicional e de populações indígenas nas fronteiras agrícolas, especialmente no Centro-Oeste e Norte –, na deterioração das condições de vida e no aumento da concentração da renda agrícola (Thiesenhusen; Melmed-Sanjak, 1990). Bresser-Pereira [1982], por exemplo, estima que a parcela da renda rural apropriada pela metade mais pobre das famílias no campo declinou de 17% em 1960 para 15% em 1970, e 13% em

---

de política econômica republicana, 1889-1989. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.347-85. Por exemplo: “Os Planos Cruzado, Bresser e Verão não produziram mais do que um represamento temporário da inflação, uma vez que não foram solucionados quaisquer dos conflitos distributivos de renda ou atacados os desequilíbrios estruturais da economia, que poderiam ser considerados focos de pressão inflacionária a médio prazo”. Idem, 382.

<sup>833</sup> Por exemplo: “[Latika] Chaudhary et al. (2011) mostram que, em 1910, quando a taxa de matrícula escolar entre crianças de 5 a 14 anos era de cerca de 15%, o Brasil gastava por estudante, em valores absolutos estimados, mais do que países como Inglaterra, Alemanha e França, nos quais a taxa de matrícula se encontrava perto de 80%”. COMIN, Álvaro A. Desenvolvimento Econômico e Desigualdades no Brasil: 1960-2010. In. ARRETICHE, Marta (org.). *Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. 1ª ed. São Paulo: Unesp/CEM, 2015. p.372.

<sup>834</sup> “Essa transição [para uma mão de obra majoritariamente urbana no Brasil] resultou da dissolução de vastas parcelas da pequena agricultura familiar de subsistência. Esse grupo, que em 1960 respondia por quase 40% do total das ocupações no Brasil, viu-se reduzido a pouco mais de 10% em 1991”. COMIN, Álvaro A. Op. Cit. p.378.

<sup>835</sup> “Sua concentração [da população não-branca] no meio rural ajuda a explicar por que seu crescimento foi mais rápido do que o da população branca (o declínio da fertilidade é mais lento no campo e entre os mais pobres do que nas cidades e entre os mais ricos) (...). Em 2010, os não brancos representavam quase dois terços da força de trabalho empregada no setor primário, cuja renda do trabalho é a mais baixa de todas, exceto para empregadores”. COMIN, Álvaro A. Op. Cit. p.381-2.

1980. O Gini da terra, por sua vez, se elevou de 0,838, em 1960, para 0,853, em 1980 (...).<sup>836</sup>

As tensões observadas nesta breve contextualização, enfim, podem ser úteis para compreender alguns aspectos dos desenvolvimentos mais recentes e o significado da adoção de certas políticas econômicas – uma vez que essas políticas dificilmente se encaixam em um tipo ideal de estrita submissão econômica ou de ortodoxia econômica, mas que, por sua articulação com as forças políticas que subjazem, conformam disputas de classes e estratos de classe que podem configurar uma dinâmica mais dependente ou mais “autônoma” de desenvolvimento. Em outras palavras, não está em disputa que as relações econômicas subjacentes sejam de tipo capitalista, mas que tipo de capitalismo produzem as forças políticas que dirigem a sociedade.

## 7.2 Alguns Desdobramentos Mais Recentes

No caso brasileiro, o processo de modernização industrial (especialmente na segunda metade do séc.20) não gerou a ampla absorção de mão de obra que era esperada e acabou ampliando a desigualdade,<sup>837</sup> o que repercutiu em uma série de interpretações distintas. Boa parte dessas interpretações parecem convergir para a conclusão de que, ao fim e ao cabo, a capacidade de absorção de trabalhadores pelas indústrias modernas foi menos que suficiente para compensar sua contrapartida, o processo de desarticulação de “formas tradicionais” de vida, particularmente na produção agrícola. Isso, inclusive, teria sido um elemento catalisador da migração urbana e, conseqüentemente, de um aumento relativo da mão de obra disponível.<sup>838</sup>

É essa discussão sobre a incapacidade de absorção de mão de obra pelos setores modernos – que envolveria heterogeneidade estrutural, migração urbana e multiplicação de atividades atrasadas como forma de sobrevivência (os ambulantes, os “flanelinhas”, os

---

<sup>836</sup> COMIN, Álvaro A. Op. Cit. p.378.

<sup>837</sup> “Mesmo com essa melhora [da renda *per capita* e dos indicadores de ocupação], a participação do rendimento do trabalho na renda nacional caiu 11,7%, enquanto o grau de desigualdade na distribuição pessoal da renda do trabalho aumentou quase 21,9% entre 1960 e 1980”. POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.14.

<sup>838</sup> DEDECCA, Cláudio Salvadori; BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Mercado de Trabalho e Informalidade nos Anos 90. In. *Estudos Econômicos*, vol.27 (n. especial), São Paulo, 1997. p.67 e 70. Especialmente: “(...) observou-se um aumento da força de trabalho urbana desproporcional à capacidade de absorção dos segmentos modernos, impondo que parcelas expressivas de população ativa se mantivessem em ocupações de baixa produtividade, fora da relação de trabalho assalariado com proteção social e negociação coletiva”. Idem, p.67.

prestadores de pequenos serviços etc.) – que é empreendida especialmente nas formulações e controvérsias sobre marginalidade social, cujos textos de referência foram os de Aníbal Quijano, F.H.C., José Nun e Lúcio Kowarick.<sup>839</sup>

Grande parte das interpretações que ganharam tração sobre o caso brasileiro se desdobraram a partir dos debates sobre o desenvolvimento econômico – com algumas referências indicadas no capítulo anterior –, que se ancoravam sobre a ideia de uma dualidade econômica e do mercado de trabalho (i.e., moderno vs. “tradicional”).<sup>840</sup>

Junto com a modernização vieram as crises e, em parte como resposta a elas, eclodiram os assim chamados processos de reestruturação produtiva, ou seja, a externalização de parte do leque de atividades realizadas pelas indústrias. Assim, desenvolve-se um processo de subcontratação de uma série de atividades que coincidem mais (em termos relativos) com uma mão de obra “desorganizada” (i.e., aquela que não está tipicamente inserida em atividades industriais). Isso permite que a “indústria” principal possa repassar os efeitos dos períodos de recessão para as subcontratadas, ou seja, que ela possa repassar parte da capacidade ociosa desses períodos aos outros empreendimentos e manter uma maior estabilidade de sua própria capacidade produtiva.<sup>841</sup>

Dessa forma, esse é um processo geralmente associado à crescente expansão do setor de serviços.<sup>842</sup> Assim como, em um panorama mais amplo, essas atividades-satélite passam a estar vinculadas, com algumas diferenças, ao ciclo das “indústrias centrais” (i.e., o setor

---

<sup>839</sup> cf. DEDECCA, Cláudio Salvadori; BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Mercado de Trabalho e Informalidade nos Anos 90. In. *Estudos Econômicos*, vol.27 (n. especial), São Paulo, 1997. p.67. Ou ainda: “O deslocamento maciço e contínuo de trabalhadores com pouca ou nenhuma formação escolar do campo para as grandes cidades produziu o que a sociologia da época chamou de ‘massa marginal’ (Nun, 1969; Kowarick, 1975), isto é, estratos sociais com renda muito baixa, excluídos da proteção social e no mercado de trabalho (Pinto, 1972; Rodríguez, 1933; Filgueira, 2001)”. COMIN, Álvaro A. Desenvolvimento Econômico e Desigualdades no Brasil: 1960-2010. In. ARRETCHE, Marta (org.). *Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. 1ª ed. São Paulo: Unesp/CEM, 2015. p.371.

<sup>840</sup> Dedecca e Baltar oferecem uma perspectiva complementar: “Nos anos 70, elementos presentes no debate da década anterior sobre a marginalidade deram sustentação às primeiras reflexões sobre o problema da informalidade, presentes nos trabalhos iniciais do Programa Regional de Emprego para a América Latina e Caribe - PREALC (...)” e “Inspirados no estudo clássico sobre o Quênia (OIT, 1972), as primeiras pesquisas do PREALC aceitavam a dualidade do mercado de trabalho”. DEDECCA, Cláudio Salvadori; BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Op. Cit. p.68 e 69.

<sup>841</sup> DEDECCA, Cláudio Salvadori; BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Op. Cit. p.74; POCHMANN, Marcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. In. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.25 (1), 2020. p.90.

<sup>842</sup> “O traço mais marcante dos anos 1990 e 2000 foi a transição para uma economia mais intensiva em empregos no grande e heterogêneo setor de serviços”. COMIN, Álvaro A. Op. Cit. p.372; POCHMANN, Marcio. Op. Cit. p.90.



produtivo).<sup>843</sup> Com isso, as distintas vinculações com as “indústrias” parecem estabelecer diferentes capacidades de recuperação das atividades satélite e diferentes velocidades de expulsão e reabsorção de mão de obra. Estabelece-se, então, uma espécie de rede de dispersão dos efeitos de momentos negativos, que desembocam, em última instância, no trabalhador.<sup>844</sup>

Desde uma perspectiva da economia política de corte crítico, isso poderia ser atribuído ao fato de haver certa sobreposição entre o setor de serviços e o setor não produtivo da economia, o que faz com que esta fração do setor de serviços dependa da apropriação de mais-valia do setor produtivo (o que produziria certo arraste na recuperação). Nos termos do debate econômico mais *mainstream*, isso poderia ser traduzido pela diferença de ganhos de produtividade entre os setores secundário e terciário, e como isso condiciona de maneira mais direta a renda dos trabalhadores do setor de serviços à disponibilidade de renda das famílias.<sup>845</sup>

No entanto, além da estrutura ocupacional propriamente dita, uma eventual capacidade de transmissão ou absorção dos efeitos de uma recessão é dada também pela base normativa que rege essas relações – e se aplica de maneira diferencial a diferentes tipos de setor e ocupação dentro de cada um deles, adicionando uma camada de complexidade. Por isso, o tema da informalidade também interpreta um papel relevante nesse debate.

No Brasil, a discussão sobre o desemprego aberto ganha monta na década de 1980.<sup>846</sup> Entretanto, mesmo antes, no debate público, a persistência e o aumento da informalidade no

---

<sup>843</sup> Também parecem apontar em um sentido análogo: DEDECCA, Cláudio Salvadori; BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Mercado de Trabalho e Informalidade nos Anos 90. In. *Estudos Econômicos*, vol.27 (n. especial), São Paulo, 1997. p.74. Por exemplo: “Sob o véu da proliferação de pequenos negócios vai se estabelecendo uma rede de produtores ou prestadores de serviços amparada em relações de trabalho fortemente precárias”. Idem, p.76.

<sup>844</sup> “E sobre um mercado de trabalho pouco estruturado que recaem os difíceis anos de crise e estagnação. O fim da expansão do emprego industrial e sua subsequente diminuição foi acompanhado da emergência do desemprego aberto e da ampliação do peso do setor informal na ocupação não-agrícola total”. DEDECCA, Cláudio Salvadori; BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Op. Cit. p.77.

<sup>845</sup> COMIN, Álvaro A. Desenvolvimento Econômico e Desigualdades no Brasil: 1960-2010. In. ARRETCHE, Marta (org.). *Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. 1ª ed. São Paulo: Unesp/CEM, 2015. p.392. Essas perspectivas não resumem as explicações existentes sobre a constatação de que a expansão do setor de serviços (em detrimento do setor industrial) produz um efeito negativo na capacidade de recuperação econômica. Sobre isso ver, por exemplo: BLECKER, Robert. The U.S. Economy since the Crisis: slow recovery and secular stagnation. In. *European Journal of Economics and Economic Policies: Intervention*, vol. 13 (2), 2016. p.210.

<sup>846</sup> DEDECCA, Cláudio Salvadori; BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Op. Cit. p.77. Em sentido análogo: GUIMARÃES, Nadya Araújo; BARONE, Leonardo Sangali; BRITO, Murillo Marschner Alves. Mercado e Mercantilização do Trabalho no Brasil (1960-2010). In. ARRETCHE, Marta (org.). *Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. 1ª ed. São Paulo: Unesp/CEM, 2015. p.395-

mercado de trabalho foram geralmente associados ou a uma incapacidade estrutural de absorção da mão de obra ou a um “anacronismo” das relações jurídicas e de proteção social, que configuram o hoje clássico discurso sobre os altos custos do para a criação de um posto formal de trabalho<sup>847</sup> (e a ideia de que isso seria um empecilho para a economia).

A retórica sobre os altos custos trabalhistas, hoje está claro, se cristalizou como um impulso pela flexibilização das relações trabalhistas, um dos principais elementos do que veio a ser conhecido como a plataforma política e econômica neoliberal.

Apesar de a regulamentação do mercado de trabalho no Brasil ter se estruturado a partir de um modelo corporativo – ou seja, pela cobertura seletiva de categorias ocupacionais, em especial das atividades mais modernas e dos servidores públicos<sup>848</sup> –, a década de 1990 apresenta uma inflexão contra garantias trabalhistas já bastante limitadas em sua abrangência.

A década de 1990 ficou marcada, portanto, não só pela terceirização das atividades “meio” (por oposição às atividades “fim”) dos empreendimentos, como por certa contração da presença direta do Estado na economia (e.g., pelas privatizações), pela transferência de certas unidades produtivas para outras regiões (e.g., com menos tradição de sindicalismo), e uma maior flexibilidade nas relações trabalhistas – por exemplo, pela expansão da substituição de vínculos regidos pela CLT por contratações a título de Pessoa Jurídica, que seria aprofundada nos anos 2000 pela expansão do modelo de Microempreendedor Individual (MEI).<sup>849</sup>

---

6. Vale ressaltar também que: “Em 1940, a compulsão a oferecer trabalho no mercado era tão baixa que o recenseamento sequer mediu o desemprego; em 1950, mesmo computando-se os desempregados, estes foram excluídos da PEA e somados aos inativos (aqueles sem trabalho e que tampouco procuravam obtê-lo). Ou seja, até 1960, a população economicamente ativa, tal como computada, coincidia pura e simplesmente com a população ocupada (...)”. Idem, p.404.

<sup>847</sup> DEDECCA, Cláudio Salvadori; BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Op. Cit. p.79.

<sup>848</sup> “O assalariamento se ampliou rapidamente entre 1960 e 1980, englobando perto de 70% do total de ocupados, patamar que só volta a exibir tendência ascendente a partir de 2000. Mas, ainda em 2010, cerca de um quarto dos ocupados trabalhava de forma autônoma ou por conta própria, o que constitui historicamente um dos principais redutos do trabalho informal (...)”. COMIN, Álvaro A. Desenvolvimento Econômico e Desigualdades no Brasil: 1960-2010. In. ARRETCHE, Marta (org.). *Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. 1ª ed. São Paulo: Unesp/CEM, 2015. p.385-6.

<sup>849</sup> “Com a terceirização ocupacional, verifica-se a tendência de concentração dos postos de trabalho na base da pirâmide social e redução relativa dos empregos assalariados de classe média”. POCHMANN, Marcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. In. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.25 (1), 2020. p.96; COUTINHO, Luciano; BALTAR, Paulo; CAMARGO, Fernando. Desempenho Industrial e do Emprego sob a Política de Estabilização. In. POSTHUMA, Anne Caroline (org.). *Abertura e Ajuste do Mercado de Trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade*. São Paulo: Ed. 34, 1999. p.74-5;

Assim, produziu-se, especialmente a partir da déc. de 1990, um processo de flexibilização das relações trabalhistas combinado com uma desindustrialização progressiva, que gerou um aumento da precarização e uma sobrerrepresentação dos empregos do setor de serviços, em parte em função do encolhimento relativo dos empregos do setor secundário e primário<sup>850</sup> – com impactos razoavelmente claros sobre as condições de vida dos trabalhadores.<sup>851</sup>

Portanto, quando, nos anos 2000, houve uma efetiva melhora dos indicadores sobre informalidade, uma série de autores aventaram como hipóteses explicativas desde o crescimento e a diversificação das exportações, passando pela escolaridade, o aumento da fiscalização trabalhista, o “aprimoramento” dos estatutos normativos (como a Lei Complementar nº 123 de 2006, a chamada Lei do Simples) até a expansão de crédito empresarial.<sup>852</sup>

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), as tendências que mais se destacam para o período de 1995 a 2012 em âmbito nacional foram a redução progressiva do setor agropecuário no total de pessoas empregadas (de 26,43% em 1995 a 14,79% em 2012)<sup>853</sup> e o aumento do peso do setor de serviços.<sup>854</sup> Assim, os setores que mais aumentaram sua representatividade na mão de obra total no Brasil foram o de serviços, construção civil, administração pública e comércio.<sup>855</sup>

---

POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.109-110.

<sup>850</sup> POCHMANN, Marcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. In. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.25 (1), 2020. p.94-7; COUTINHO, Luciano; BALTAR, Paulo; CAMARGO, Fernando. Op. Cit. p.74-6; GUIMARÃES, Nadya Araújo; BARONE, Leonardo Sangali; BRITO, Murillo Marschner Alves. Mercado e Mercantilização do Trabalho no Brasil (1960-2010). In. ARRETCHE, Marta (org.). *Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. 1ª ed. São Paulo: Unesp/CEM, 2015. p.403.

<sup>851</sup> “O quadro geral observado entre 1981 e 2003 foi demarcado pela estagnação do rendimento do conjunto dos ocupados, com variação média anual positiva de somente 0,2%”. POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.14.

<sup>852</sup> Para um panorama um pouco mais completo, ver: CARVALHO, Sandro Sacchet. A Evolução da Estrutura Ocupacional e os Padrões Setoriais da Informalidade no Brasil: 1995-2012. In. SQUEFF, Gabriel Coelho (org.). *Dinâmica Macrossetorial Brasileira*. Brasília: IPEA, 2015. p.82-4.

<sup>853</sup> O número de empregos no setor agropecuário até 2003 é subestimado porque a PNAD não incluía dados sobre a zona rural do Norte do país. cf. CARVALHO, Sandro Sacchet. Op. Cit. p.85.

<sup>854</sup> Aqui a referência é ao grupo “outros serviços” da PNAD, que apresentou a seguinte evolução: 25,04% (1995), 27,21% (2001), 26,39% (2007), 28,3% (2012). Os grupos considerados por Carvalho são: agropecuária, indústria, SIUP, construção civil, comércio, transporte/armazenagem, serviço de informação, financeiro, atividade imobiliária, outros serviços, e APUs. CARVALHO, Sandro Sacchet. Op. Cit. p.85-6. Apontando tendências parecidas, mas com dados do Sistema de Contas nacionais: POCHMANN, Marcio. Op. Cit. p.16-7.

<sup>855</sup> “Por outro lado, outros serviços ampliam sua participação entre 1995 e 2003, e tem oscilado em torno de 14,5% desde então. Já na construção civil, a maior parte do aumento da participação no total de ocupados

Tomadas essas informações em unidades menores, um dos fatores comuns entre as regiões metropolitanas, não-metropolitanas e rurais é a queda de participação do setor agropecuário – nas regiões rurais, por exemplo, diminuiu em 11% sua participação no total de pessoas empregadas (de 77,3% em 1995 para 66,4% em 2012). Nas regiões metropolitanas os setores que apresentaram maior crescimento foram os de serviços (i.e., “outros serviços”) e construção civil, e nas regiões não-metropolitanas a construção civil.<sup>856</sup>

Parte da reorganização dos empregos entre as regiões metropolitanas e não-metropolitanas parece se dever apenas a um deslocamento de algumas indústrias para fora dos centros urbanos.<sup>857</sup> Em todo caso, os setores privados que mais criaram empregos ainda no período 1995-2012, tanto nas regiões metropolitanas quanto nas não-metropolitanas, foram os de serviços (i.e., “outros serviços”), comércio, construção civil, indústria de baixa intensidade tecnológica e transporte/armazenagem.<sup>858</sup>

Se o setor de serviços for discriminado pelos grupos de atividade que o compõe, aquele que mais contribuiu para a sua expansão em nível nacional foi o de “serviços prestados às empresas” (dentro de “outros serviços”: de 13% em 1995 para 15,4% em 2004 e 20,2% em 2012), com uma redução considerável após 2004 no grupo de “trabalhadores domésticos” (dentro de “outros serviços”: de 30,6% em 2004 para 24,9% em 2012).<sup>859</sup>

Dos 14 setores analisados por Carvalho (2015), apenas 5 apresentaram algum aumento da taxa de trabalhadores formais se comparados os anos de 1995 com 2002 ou 2003; mas 13 setores apresentaram aumento da taxa de trabalhadores formais se comparados

---

ocorreu após 2009, o que também é válido para transporte, armazenagem e correio. Na indústria da transformação, há um aumento da participação das indústrias de baixa intensidade tecnológica até 2002, uma relativa estabilidade até 2009, seguida de uma ligeira queda após esse ano”. CARVALHO, Sandro Sacchet. A Evolução da Estrutura Ocupacional e os Padrões Setoriais da Informalidade no Brasil: 1995-2012. In. SQUEFF, Gabriel Coelho (org.). *Dinâmica Macrossetorial Brasileira*. Brasília: IPEA, 2015. p.85.

<sup>856</sup> CARVALHO, Sandro Sacchet. A Evolução da Estrutura Ocupacional e os Padrões Setoriais da Informalidade no Brasil: 1995-2012. In. SQUEFF, Gabriel Coelho (org.). *Dinâmica Macrossetorial Brasileira*. Brasília: IPEA, 2015. p.88-9. Com dados semelhantes: POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.42-3.

<sup>857</sup> “As comparações entre as RMs [regiões metropolitanas] e as RNMs [reg. não-metropolitanas] mostram tendências distintas durante esse período. Por exemplo, enquanto em 1995 17% da mão de obra nas RMs estavam ocupadas na indústria de transformação e nas RNMs era pouco mais de 13%, em 2012 tal participação caiu para um percentual próximo de 13% dos trabalhadores ocupados na indústria nos grandes centros urbanos, enquanto que se aproximava a 15% nas regiões urbanas não metropolitanas. Considerações semelhantes são válidas para a construção civil e o comércio”. Idem, p.88.

<sup>858</sup> CARVALHO, Sandro Sacchet. Op. Cit. p.90-1.

<sup>859</sup> CARVALHO, Sandro Sacchet. Op. Cit. p.91-2. Vale notar também que: “As tendências observadas para o Brasil em outros serviços são as mesmas encontradas nas zonas urbanas”. Idem, p.92.

os anos de 2012 com 2002 ou 2003. Na maioria dos setores, portanto, houve uma deterioração da taxa de formalidade entre 1995 e 2000, cuja recuperação se dá mais claramente a partir de 2004. No entanto, a recuperação em diversos casos consegue apenas recuperar os níveis de formalização perdidos no chamado período neoliberal.<sup>860</sup>

Para o comércio e para a rubrica “outros serviços”, até 2004, o aumento da formalização se deu, em grande medida, em detrimento do número de trabalhadores por conta própria,<sup>861</sup> de 2004 em diante esse papel é assumido pela redução dos empregados sem carteira propriamente ditos.<sup>862</sup> Assim, os indícios disponíveis apontam que, no período 1995-2004, a formalização ocorrida deveu-se mais a um efeito composição (i.e., as taxas de formalização se mantiveram mais ou menos estáveis, e a variação se deu na contribuição relativa de cada setor à mão de obra formal), enquanto, no período 2004-2012, o processo de formalização deveu-se mais a um efeito nível (i.e., a variação das taxas de formalização de cada setor interpretou um papel mais importante).<sup>863</sup> O anverso desse processo pode ser observado pelo aumento relativo do peso do setor de serviços em relação ao PIB nacional.<sup>864</sup>

---

<sup>860</sup> CARVALHO, Sandro Sacchet. Op. Cit. p.97-100; POCHMANN, Marcio. Op. Cit. p.31-46. Especialmente: “Este foi também o caso da indústria da transformação de baixa intensidade tecnológica, que caiu de uma taxa da formalidade de cerca de 60% nos anos 1990 para 50% em inícios dos anos 2000, com um salto equivalente na participação dos trabalhadores conta-própria. Apenas após 2007 as indústrias de baixa intensidade tecnológica retomaram o processo de formalização, atingindo novamente uma proporção de trabalhadores formais de 60%. Os demais setores da indústria da transformação (média-baixa e média-alta intensidades tecnológicas) apresentaram um melhor desempenho de formalização ao longo desse período, principalmente devido à queda na proporção de empregados informais, tendo a participação dos conta-própria permanecido estável”. CARVALHO, Sandro Sacchet. Op. Cit. p.100.

<sup>861</sup> Ainda assim: “Nos anos 1990, o emprego assalariado formal teve a redução de 260 mil postos de trabalho de salário de base, e as ocupações por conta própria foram as que mais cresceram no Brasil”. POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.38.

<sup>862</sup> CARVALHO, Sandro Sacchet. Op. Cit. p.97-9 e 110-2. Especialmente: “Ao longo desse período, quatro setores apresentaram uma trajetória constante de formalização: agropecuária, comércio, outros serviços e indústria extrativa” e “Por sua vez, a indústria extrativa foi o caso mais excepcional de formalização do mercado de trabalho brasileiro. Partindo de uma taxa de formalidade baixa em 1995 (53,8%), este setor transformou-se em um dos mais formais dezessete anos depois. Em 1995, trabalhadores conta-própria e não remunerados somavam 25% da mão de obra empregada na indústria extrativa; em 2012, eram menos de 5%”. Idem, p.99 e 100.

<sup>863</sup> CARVALHO, Sandro Sacchet. Op. Cit. p.101-2. Especialmente: “Entre 2004 e 2012, a taxa de formalização subiu 10 p.p., dos quais apenas 2,2 p.p. seriam gerados pelas mudanças nas estruturas ocupacionais” e “(...) para as RMs [regiões metropolitanas], independente do subperíodo analisado, as mudanças na composição setorial do emprego pouco contribuíram para a queda da informalidade”. Idem, p.102 e 103.

<sup>864</sup> “Entre 1980 e 2008, o setor terciário aumentou seu peso relativo em 30,6%, respondendo atualmente por dois terços de toda a produção nacional, enquanto os setores primário e secundário perderam 44,9% e 27,7%, respectivamente, de suas participações relativas no PIB”. POCHMANN, Marcio. Op. Cit. p.16-7.

### 7.3 A Herança Neoliberal

É claro que, em termos mais específicos, é abstrato e um tanto superficial caracterizar o neoliberalismo apenas como a retração do Estado, já que, como fica bastante claro das próprias pesquisas criminológicas, os períodos que se apresentaram como retração do Estado em certas dimensões (como assistência social) trouxeram concomitantemente mais Estado e mais gasto público em outras dimensões (como na esfera da segurança pública). Entretanto, mesmo naquilo em que pode ser observada uma retração de investimentos, a compreensão do fenômeno por sua dimensão estritamente negativa corre o risco de subdimensionar os seus aspectos “positivos” (onde e como intervém na sociedade).<sup>865</sup>

Assim, há uma dimensão positiva que compõe o fenômeno contemporâneo do neoliberalismo (e a concorrente financeirização) que precisa ser compreendida como uma relação de classes e, nesses horizontes, como uma forma de hegemonia.<sup>866</sup> No sentido de que há uma espécie de combinação entre liderança *inter pares* com dominação sobre os demais,<sup>867</sup> embora isso precise ser entendido dentro de um quadro de tensões dinâmicas entre esses grupos.

Isso porque, a despeito de “globalizações” e transnacionalização de capitais, a penetração ou a perpetuação de políticas neoliberais passam pelas classes que compõem o Brasil e dependem da sua incorporação aos interesses dos estratos superiores dentro do país.

Nesse sentido, o desvio progressista representado pelo governo PT desde meados dos anos 2000 é interessante porque, por representar uma espécie de composição de classes,<sup>868</sup> traz consigo uma série de contradições. Ao mesmo tempo em que produz inegáveis conquistas econômicas e sociais – como a redução da pobreza absoluta com o aumento da

---

<sup>865</sup> SAAD-FILHO, Alfredo. Neoliberalismo: uma análise marxista. In. *Marx e o Marxismo*, vol.3 (4), jan.-jun. 2015, p.67; FINE, Ben. Financialization from a Marxist Perspective. In. *International Journal of Political Economy*, vol.42 (4), 2014. p.58; SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. *Brasil: neoliberalismo vs. democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018. p.95-9.

<sup>866</sup> “Consolidando-se como setor hegemônico diante das demais atividades econômicas e do Estado nacional, o setor bancário-financeiro brasileiro pautou as transformações institucionais que levaram à liberalização comercial e financeira dos anos 1990”. LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.10-1; SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. Op. Cit. p.95-110; SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.19-20 e 30.

<sup>867</sup> COSPITO, Giuseppe. Dicionário gramsciano / Gramsci dictionary: Hegemony. In. *International Gramsci Journal*, vol.3 (1), 2018. p.19.

<sup>868</sup> POCHMANN, Márcio. Estado e Capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república. In. *Educação & Sociedade*, vol.38 (139), abr.-jun., 2017. p.319.

renda *per capita*, e redução do desemprego e a melhora dos níveis de desigualdade, especialmente nos dois primeiros mandatos (cf. gráfico 7.1) –, a natureza e o escopo dessas conquistas parecem ter sido, ao mesmo tempo, alimentados e limitados precisamente por essa convergência de forças políticas antagônicas.

Justamente por observarem uma certa dimensão de continuidade de algumas políticas econômicas, exemplificada pela aparente continuidade da prevalência do chamado tripé macroeconômico, alguns autores apontam nos anos do governo PT uma linha de continuidade com o período neoliberal, por exemplo.<sup>869</sup> Com isso, as políticas públicas mais amplas – como a política industrial, monetária e de assistência social – estariam parcialmente ancoradas em um arcabouço neoliberal, que de certa maneira limitava desenvolvimentos comparativamente mais pró-trabalhador.<sup>870</sup> Esse teria sido o caso, por exemplo, das fases de política monetária contracionista associadas ao desgaste da indústria nacional, a déficits em conta corrente e à tendência de reprimarização da economia.<sup>871</sup>

Por isso, este tópico foca um pouco mais sobre alguns aspectos da realidade brasileira a partir da década de 1990 justamente porque é o período que institui uma transição mais clara para o modelo de capitalismo atualmente vigente, afastando-se de uma proposta desenvolvimentista,<sup>872</sup> rumo ao que é chamado de neoliberalismo, ainda que disfarçado

---

<sup>869</sup> Muito embora essa caracterização esteja longe de ser consensual. Por exemplo: “O fato de o governo Lula (2003-2010) não ter se distanciado do tripé da política macroeconômica introduzido na crise cambial de 1999, por meio do sistema de metas de inflação, do regime de câmbio flutuante e da manutenção de superávits primários nas contas públicas, não implicou a reprodução do pensamento neoliberal difundidos durante o governo Cardoso (1995-2002)”. POCHMANN, Márcio. Políticas Sociais e Padrão de Mudanças no Brasil Durante o Governo Lula. In. *SER Social*, vol.13 (28), 2011. p.16.

<sup>870</sup> SAAD-FILHO, Alfredo. Varieties of Neoliberalism in Brazil (2003-2019). In. *Latin American Perspectives*, Issue 230, vol.47 (1), January 2020, p.10-1.

<sup>871</sup> Por exemplo: “The specificity of neoliberalism under the PT derives from the party’s tepid commitment to social inclusion and developmental outcomes: economic growth (within the limits imposed by the tripod), industrial policy (without compulsion, targets, or monitoring of private capital), redistribution (at the margin, because of the imperatives to preserve the distribution of assets and secure large fiscal surpluses), employment creation (limited by continuing deindustrialization and reprimarization of the economy), and the promotion of citizenship (accommodating staggering inequalities). It follows that social inclusion and developmental outcomes were secondary features of the essentially neoliberal administrations led by the PT”. SAAD-FILHO, Alfredo. Op. Cit. p.11. Ver também: Idem, p.14.

<sup>872</sup> “(...) as iniciativas de Collor desarticularam a ISI [industrialização por substituição de importações] institucional e ideologicamente” e “(...) em 1994, o então presidente do Banco Central (e ministro da Fazenda a partir do ano seguinte), Pedro Malan, declarou que a lógica da política cambial era de reduzir as exportações, aumentar as importações e o déficit da balança corrente, fazendo com que o capital externo voltasse a entrar no país”. SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. *Brasil: neoliberalismo vs. democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018. p.102 e 106.

como propostas de controle da inflação.<sup>873</sup> Já era possível observar, desde então, um processo de erosão não-acidental da indústria nacional pelo processo de liberalização das importações e do fluxo internacional de capitais, valorização da moeda etc., mas sem maiores medidas compensatórias.<sup>874</sup>

O período recessivo de 1990-92, por exemplo, que se iniciou nos EUA e se espalhou para o G-7 à época, estimulou como resposta dos Bancos Centrais dos países do capitalismo avançado uma redução ampla das taxas de juros. Assim, a busca de investimentos que se sucedeu jogou os capitais estrangeiros em cheio nos países periféricos da América Latina, em especial aqueles que haviam se submetido aos processos de liberalização financeira. No caso brasileiro, ao mesmo tempo em que essa entrada de capitais permitiu estabilizar as taxas nominais de câmbio, a valorização decorrente produziu um desgaste da indústria nacional.<sup>875</sup> Por outro lado, quando, no período 1993-94, o FED norte-americano resolveu elevar sua taxa de juros, isso forçou um aumento dos juros no Brasil e uma restrição ao crédito interno, com uma conseqüente desaceleração econômica.<sup>876</sup>

---

<sup>873</sup> Enquanto Saad-Filho (2020), por exemplo, aponta as medidas de Sarney, em 1988, sobre taxas de câmbio e fluxo de capitais como um primeiro momento claro de inauguração do neoliberalismo no Brasil, alguns autores – como Lavinias Araújo e Bruno (2017) – analisando mais especificamente o processo de financeirização, apontam elementos desde 1981, mas com o atual sistema de acumulação se consolidando de maneira definitiva a partir de 1995; sem que deixe de ser relevante o processo, destacado por outros autores – como Coutinho, Baltar e Camargo (1999) –, de desindustrialização promovida pela abertura (1990) e pela política de estabilização (a partir de 1994). cf. SAAD-FILHO, Alfredo. Varieties of Neoliberalism in Brazil (2003-2019). In. *Latin American Perspectives*, Issue 230, vol.47 (1), January 2020, p.16; LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.5, 10 e 15-6; SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. *Brasil: neoliberalismo vs. democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018. p.95-102; COUTINHO, Luciano; BALTAR, Paulo; CAMARGO, Fernando. Desempenho Industrial e do Emprego sob a Política de Estabilização. In. POSTHUMA, Anne Caroline (org.). *Abertura e Ajuste do Mercado de Trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade*. São Paulo: Ed. 34, 1999. p.67-71.

<sup>874</sup> “Average tariffs fell from 58 percent in 1987 to 14 percent in 1993 and 11 percent in 2004, and nontariff barriers were slashed”. SAAD-FILHO, Alfredo. Op. Cit. p.16; SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. Op. Cit. p.105-7; LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. Op. Cit. p.5-6 e 13-4.

<sup>875</sup> COUTINHO, Luciano; BALTAR, Paulo; CAMARGO, Fernando. Op. Cit. p.64-5. Especialmente: “Na América Latina, o processo iniciou-se por México, Chile e Argentina, mas, a partir do fim de 1991, até mesmo o Brasil - ainda ameaçado pela hiperinflação - começou a receber influxos maciços” e “No Brasil, o processo de liberalização financeira ao capital externo iniciou-se em meados de 1990. Entre outras medidas, destacam-se a flexibilidade às saídas de capital e à remessa de lucros e dividendos, a abertura das operações em Bolsa e de alguns mercados de renda fixa ao capital estrangeiro e a eliminação ou redução de tributos sobre operações financeiras etc.”. Idem, p.65 (ambas).

<sup>876</sup> “Entre os anos de 1993 e 1994, o Fed promoveu sete aumentos consecutivos da taxa de juros. Essa elevação foi um dos motores da crise mexicana, de dezembro de 1994”. FALCÃO, Daniela. EUA Reduzem Taxa de Juros. In. *Folha de São Paulo*. Publicado em: 07.07.1995. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/7/07/dinheiro/2.html>. Acesso em: 26.12.2021; COUTINHO, Luciano; BALTAR, Paulo; CAMARGO, Fernando. Op. Cit. p.67.



Em síntese:

No caso brasileiro a bem-sucedida estabilização monetária obtida com o Plano Real em 1994, antes de abrir a possibilidade de crescimento sustentado e de experimentar a recuperação do terreno perdido durante os longos anos de crise, moldou uma armadilha difícil de desarmar. A opção de sustentar a estabilização com base em juros muito elevados e numa taxa de câmbio significativamente defasada vem tendo (...) um preço elevado e não facilmente reversível – ou seja, o do aumento estrutural e continuado do patamar de importações com simultâneo enfraquecimento do dinamismo das exportações industriais e significativa deterioração da posição comercial brasileira.<sup>877</sup>

Os primeiros anos de estabilização do Plano Real (1994-96), por exemplo, foram marcados por um aumento considerável nas taxas de crescimento de importações, combinado com uma redução das taxas de crescimento das exportações. A retomada dos patamares da taxa de exportação em 1997 se deu não pela reconstituição das exportações nos termos de antes, mas pela expansão das exportações de produtos básicos, enquanto as exportações de industrializados e manufaturados não se recuperaram totalmente. O que é particularmente relevante porque o coeficiente de importações (em relação ao PIB) se torna maior justamente para os bens de maior valor agregado.<sup>878</sup>

Dessa forma, também já desde a década de 1990 é possível observar a reconstituição do campo econômico pela progressiva transferência ao setor financeiro das decisões alocativas e, conseqüentemente, da conformação da produção nacional e dos padrões de emprego e consumo.<sup>879</sup> Assim, emergiu um padrão de criação de empregos por meio de setores de baixa sofisticação, ou propriamente empregos informais ou comparativamente mais precários,<sup>880</sup> enquanto empregos no setor manufatureiro minguavam a título de

<sup>877</sup> COUTINHO, Luciano; BALTAR, Paulo; CAMARGO, Fernando. Desempenho Industrial e do Emprego sob a Política de Estabilização. In. POSTHUMA, Anne Caroline (org.). *Abertura e Ajuste do Mercado de Trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade*. São Paulo: Ed. 34, 1999. p.65.

<sup>878</sup> COUTINHO, Luciano; BALTAR, Paulo; CAMARGO, Fernando. Op. Cit. p.67-8. Assim: “Como resultado, o coeficiente de importações/PIB da indústria (medida de seu grau de abertura), que já vinha subindo desde 1990, saltou de 8,3% em 1993 para 15,6% em 1996 e para 16,4% em julho de 1997, para uma amostra representativa de setores industriais”. Idem, p.68.

<sup>879</sup> SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. *Brasil: neoliberalismo vs. democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018. p.118-30. Especialmente: “Sob o neoliberalismo, as instituições financeiras intermedeiam as relações entre o país e o resto do mundo, estabelecem a taxa de câmbio, regulam o nível e a alocação das poupanças e dos investimentos e controlam as finanças do Estado, por exemplo, por meio do preço dos títulos do governo”. Idem, p.119; “No terceiro período, 1995-2015, (...) a desconexão entre as atividades financeiras e as atividades produtivas é gritante”. LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.16.

<sup>880</sup> “Embora se esperasse que novas parcerias, fusões e aquisições [decorrentes da integração brasileira ao circuito internacional] e o colapso de empresas ineficientes elevassem a produtividade média e gerassem uma nova onda de modernização, as empresas brasileiras tendiam a ser encarregadas da produção de bens de baixo valor agregado, e o setor manufatureiro foi, em boa parte, esvaziado” e “Os círculos viciosos das políticas

modernização. Assim, do saldo de 11 milhões de empregos criados ao longo da década de 1990, aproximadamente 54% era de informais ou não remunerados.<sup>881</sup> Bem como se desenvolve a expansão financeira, nesse primeiro momento, para as empresas não-financeiras e para as famílias de alta renda (correspondente ao endividamento privado).<sup>882</sup>

À estagnação dos anos 1990, seguiu-se o crescimento dos anos 2000, que, na América Latina em geral, foi concomitante à eleição de governos mais progressistas e, no Brasil em particular, foi concomitante à eleição do Partido dos Trabalhadores (PT). Esse crescimento econômico, no Brasil, parece ter se sustentado sobre a expansão do consumo de massa – em grande medida pela incorporação de pessoas que, antes, estavam excluídas –, pelo estímulo público ao investimento privado e o investimento público direto em infraestrutura.<sup>883</sup>

Isso envolveu tanto uma política de elevação na taxa média de reajustes do salário-mínimo (S.M.), quanto a reavaliação de políticas fiscais (com o aumento dos gastos públicos em assistência social e com programas públicos de infraestrutura, energia, habitação etc.), o financiamento de investimentos privados (por taxas de juros subsidiadas) e a expansão do crédito para o consumo.<sup>884</sup>

A política de reajustes do S.M. veio associada a uma taxa relativamente maior de formalização do trabalho e uma redução do desemprego.<sup>885</sup> Essa tendência de aumento do salário-mínimo reduz a disparidade de salários (principalmente na metade inferior do

---

macroeconômicas neoliberais tiveram forte impacto sobre o capital produtivo, transformando a estrutura industrial brasileira e os padrões de emprego no país”. SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. Op. Cit. p.116 e 117.

<sup>881</sup> SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. *Brasil: neoliberalismo vs. democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018. p.126; POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.27.

<sup>882</sup> LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.12-4. Especialmente: “A expansão financeira acelerada [no Brasil], concomitantemente à baixa e estagnante taxa de acumulação produtiva, foi uma das características marcantes das décadas de 1990 e 2000 (...)”. Idem, p.14.

<sup>883</sup> CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. *Growth and distribution in Brazil the 21st century: revisiting the wage-led versus profit-led debate*. Working Paper Series n. 2015-25. São Paulo: FEA/USP, 2015. p.2-3; POCHMANN, Márcio. Políticas Sociais e Padrão de Mudanças no Brasil Durante o Governo Lula. In. *SER Social*, vol.13 (28), 2011. p.25.

<sup>884</sup> CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.2-3; CARVALHO, Sandro Sacchet. A Evolução da Estrutura Ocupacional e os Padrões Setoriais da Informalidade no Brasil: 1995-2012. In. SQUEFF, Gabriel Coelho (org.). *Dinâmica Macrossetorial Brasileira*. Brasília: IPEA, 2015. p.81.

<sup>885</sup> CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.2-4; CARVALHO, Sandro Sacchet. Op. Cit. p.81; POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.27-9.

mercado de trabalho), o que parece ter contribuído para um aumento da demanda por trabalhos de baixa produtividade – *labor intensive services*<sup>886</sup> –, reduzindo o nível de produtividade geral da economia. É claro que essa redução significou, em um primeiro momento, um crescimento associado a um maior nível de emprego e uma maior participação dos salários na produção nacional,<sup>887</sup> com destaque para os empregos de até 1,5 S.M. e do setor de serviços.<sup>888</sup>

Não por outros motivos, o recurso ao conceito de neoliberalismo para se pensar o período PT parece um tanto inadequado quando não está acompanhado de claras qualificações.<sup>889</sup> De qualquer forma, o papel da demanda agregada no período parece se dever em grande parte à redução das desigualdades salariais e à expansão de crédito para o consumo. Essa dimensão revela justamente o caráter contraditório do governo petista, porque ao mesmo tempo que políticas de crédito, como o crédito consignado, reduziram os juros reais,<sup>890</sup> produziram também uma extensão do sistema financeiro a frações da população que não eram atingidas por ele.<sup>891</sup>

Assim, ao que tudo indica, o crescimento veio associado com um relativo aumento dos rendimentos, o que permitiu a inclusão de novas frações populacionais (excluídas desse

---

<sup>886</sup> CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.4.

<sup>887</sup> CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. *Growth and distribution in Brazil the 21st century: revisiting the wage-led versus profit-led debate*. Working Paper Series n. 2015-25. São Paulo: FEA/USP, 2015. p.3-4.

<sup>888</sup> “No caso dos trabalhadores com remuneração de até 1,5 salário mínimo mensal, registra-se que as profissões em maior expansão na década de 2000 foram as de serviços (6,1 milhões de novos postos de trabalho, que responderam por 31% da ocupação total), da construção civil (2 milhões), de escriturários (1,6 milhão), da indústria têxtil e de vestuário (1,3 milhão) e do atendimento público (1,3 milhão). Somente essas seis profissões compreenderam 14,4 milhões de novos postos de trabalho, o que equivaleu a 72,4% de todas as ocupações com remuneração de até 1,5 salário-mínimo mensal”. POCHMANN, Marcio. Op. Cit. p.32-3.

<sup>889</sup> Parece ser isso que o prof. Saad-Filho (2020), por exemplo, tenta fazer ao propor que o neoliberalismo se manifesta por diferentes sistemas de acumulação, como por um neoliberalismo inclusivo (2003-06), neoliberalismo desenvolvimentista (2006-13) e um neoliberalismo autoritário (2017 em diante). Já Lavinás, Araújo e Bruno (2017) estipulam periodizações para o processo de financeirização brasileiro: 1970-80, com um sistema financeiro moderno ainda em construção; 1981-94, com a consolidação das condições para a acumulação bancária e financeira, ainda que restrita; e 1995-2015, com a produção de condições para a financeirização em massa (e a comparativa perda de importância dos ganhos inflacionários em relação ao período anterior). SAAD-FILHO, Alfredo. *Varieties of Neoliberalism in Brazil (2003-2019)*. In. *Latin American Perspectives*, Issue 230, vol.47 (1), January 2020, p.10; LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.7 e 12-4; FINE, Ben. *Financialization from a Marxist Perspective*. In. *International Journal of Political Economy*, vol.42 (4), 2014. p.48.

<sup>890</sup> CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.9-10.

<sup>891</sup> LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.22.

sistema em razão da pobreza) no sistema financeiro. Isso significa que, com a eventual contração da oferta de crédito, produziu-se também uma redução do consumo agregado.<sup>892</sup>

Como a expansão econômica foi, em grande medida, apoiada pela demanda chinesa por commodities,<sup>893</sup> o pequeno “milagre” pelo qual o Brasil passou (e também partes da América Latina) se desenvolveu sem maiores reforços de sua estrutura produtiva – ao contrário, com algum esvaziamento dessa estrutura, inclusive (com a clara exceção dos investimentos na produção de energia)<sup>894</sup> – e com os programas de transferência de renda sendo usados para complementar políticas de crédito e endividamento e, em certa medida, substituir uma expansão de demanda (e de bem-estar) que, em termos ideais, deveria ter sido cumprida por meio da própria expansão do setor produtivo (com mais empregos qualificados e melhor remunerados).<sup>895</sup> Se o diagnóstico de uma dinâmica triangular do mercado mundial (BLECKER, 2016) estiver correta, isso significa que houve uma expansão do setor de serviços que não foi escorada por uma expansão do setor produtivo,<sup>896</sup> e, assim, estava comparativamente mais vulnerável a contrações econômicas.<sup>897</sup>

É claro que a latitude das políticas econômicas e sociais precisa ser confrontada com a composição de classes que amparou o governo. Entretanto, e notadamente a partir da reeleição de Lula, houve uma tentativa de imprimir um sentido mais neodesenvolvimentista ao governo, o que, em razão da herança neoliberal, significou a superposição de uma série de medidas e políticas mais heterodoxas a um legado de relações e estruturas jurídicas neoliberais.<sup>898</sup> Afinal, a eleição (ou reeleição) de um governo progressista não refunda a

---

<sup>892</sup> CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.10.

<sup>893</sup> CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.2.

<sup>894</sup> As políticas públicas no setor petrolífero, por exemplo, tiveram um impacto importante para a indústria parapetrolífera (ainda que com certos limites). cf. CARDOSO, André de Oliveira; FURNO, Juliane da Costa. Políticas do Estado Brasileiro e a Indústria Parapetrolífera: os impactos no emprego e na estrutura produtiva nos anos de 2003 a 2013. In: Anais do XXV Encontro Nacional de Economia Política, Salvador, 2020. p.9-19.

<sup>895</sup> RUGITSKY, Fernando. The Decline of Neoliberalism: a play in three acts. In. *Brazilian Journal of Political Economy*, vol. 40 (4), October-December 2020. p. 595-6.

<sup>896</sup> “Indeed, according to the data presented in a report by the Central Bank of Brazil (Banco Central do Brasil, 2011), the share of services in household consumption increases substantially from the bottom to the top of the income distribution in Brazil”. CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. *Growth and distribution in Brazil the 21st century: revisiting the wage-led versus profit-led debate*. Working Paper Series n. 2015-25. São Paulo: FEA/USP, 2015. p.12; RUGITSKY, Fernando. The Decline of Neoliberalism: a play in three acts. In. *Brazilian Journal of Political Economy*, vol. 40 (4), October-December 2020. p. 595-6.

<sup>897</sup> RUGITSKY, Fernando. The Decline of Neoliberalism: a play in three acts. In. *Brazilian Journal of Political Economy*, vol. 40 (4), October-December 2020. p. 595-6.

<sup>898</sup> Talvez por isso, Saad-Filho fale que não há propriamente uma substituição do neoliberalismo, mas uma justaposição a ele. SAAD-FILHO, Alfredo. Varieties of Neoliberalism in Brazil (2003-2019). In. *Latin American Perspectives*, Issue 230, vol.47 (1), January 2020, p.17-8; e “Claramente, há uma forte correlação entre alta da Selic e incremento dos ativos financeiros não-monetários, que ganha fôlego a partir de 2005”.

sociedade civil junto com sua ascensão ao Estado – em outras palavras, aqui parece pertinente a distinção (recorrentemente usada na literatura gramsciana, por exemplo) entre Estado e sociedade civil.

Esse projeto neodesenvolvimentista envolvia algo como uma refundação da conexão entre Estado e setor privado, o que implicaria a reconstituição justamente de parte das cadeias produtivas que teriam sido erodidas pelo neoliberalismo, com o governo assumindo um papel mais ou menos ativo na promoção de uma política “pró-desenvolvimento”.<sup>899</sup> Embora houvesse um compromisso contínuo com alguma dimensão da agenda econômica mais tradicional, o governo PT, verdade seja dita, flexibilizou certos pontos desse vínculo em alguns momentos chave, como a expansão do déficit fiscal e do endividamento público em resposta à crise de 2007-08.<sup>900</sup> Não obstante, o liame financeiro parece ter continuado presente, ainda que em menor grau, em todo o período.<sup>901</sup>

Muito embora a dívida externa pública em relação ao PIB tenha sido consideravelmente reduzida nos anos 2000, a dimensão dos serviços de juros da dívida pública não deixou de ser propriamente um elemento relevante de investimento financeiro (ou de transferência de renda), e, quando confrontada com uma carga tributária relativamente alta e regressiva, além de tudo produziu continuamente uma compressão da latitude de possibilidades de gastos públicos – que, por isso, esteve relativamente condicionada aos ciclos econômicos positivos.<sup>902</sup>

O período de crescimento econômico brasileiro nos anos 2000 – aqui considera-se como um único período em razão da semelhança dos ciclos que compuseram esse período em termos de demanda, mercado de trabalho, distribuição de renda e dinâmica estrutural (a

---

LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.14.

<sup>899</sup> SAAD-FILHO, Alfredo. Varieties of Neoliberalism in Brazil (2003-2019). In. *Latin American Perspectives*, Issue 230, vol.47 (1), January 2020, p.14-5; POCHMANN, Márcio. Políticas Sociais e Padrão de Mudanças no Brasil Durante o Governo Lula. In. *SER Social*, vol.13 (28), 2011. p.17-8.

<sup>900</sup> SAAD-FILHO, Alfredo. Op. Cit. p.18.

<sup>901</sup> “No período 1991-2014, enquanto o estoque total de ativos financeiros não-monetários cresceu mais de 11 vezes, em valores reais, acompanhando a subida dos juros básicos representados pela taxa Selic (e expressando a captura do Estado brasileiro nesse processo), o estoque de capital fixo produtivo cresceu 1,6 vezes apenas”. LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.15.

<sup>902</sup> POCHMANN, Márcio. Estado e Capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república. In. *Educação & Sociedade*, vol.38 (139), abr.-jun., 2017. p.323-4.

relação entre estrutura da oferta e estrutura da demanda)<sup>903</sup> – foi caracterizado pela expansão de empregos de salários tendencialmente baixos, que teriam se baseado em atividades de produtividade média relativamente baixa promovidas pelas transformações na composição setorial do produto e do emprego.<sup>904</sup>

A essa expansão teriam se somado as políticas petistas de valorização do trabalho, seja pela política continuada de reajuste do salário-mínimo, pela política de formalização do trabalho doméstico etc. Entretanto, não houve um estímulo fundamental às estruturas produtivas modernas, mas, na verdade, uma certa “regressão produtiva” (RUGITSKY, 2019), em razão da expansão comparativa de setores de produtividade baixa. Por isso, é possível que tenha havido um processo de reforço mútuo entre demanda e oferta, entre a redução das discrepâncias salariais e a expansão do setor de serviços e construção civil, que acompanhou esse processo.<sup>905</sup>

O governo de Dilma Rousseff, por sua vez, se propôs a induzir a redução as taxas de juros pelo Banco Central e dos juros do *spread* bancário pelos bancos comerciais públicos, e tentou controlar a oferta de crédito considerada mais arriscada.<sup>906</sup> Entretanto, o período de 2011-12 marca a efetiva chegada da crise internacional em terras brasileiras, que traz consigo uma camada adicional de compressão política e social do escopo de implementação de políticas econômicas heterodoxas. Assim, a crise trouxe consigo o crescimento da inflação, a queda da taxa de crescimento do PIB e uma alteração de conjuntura que levou o governo (e o Banco Central) a frear o esforço desenvolvimentista,<sup>907</sup> que sofre um baque mais claro, após a reeleição de Dilma, com a adoção de medidas contracionistas com o ingresso de Joaquim Levy no Ministério da Fazenda.<sup>908</sup>

Desse cenário, é possível dizer que se existe alguma linha de continuidade, ela se manifesta por um padrão de empregos precários (em grande medida em razão do

---

<sup>903</sup> RUGITSKY, Fernando. Questão de Estilo: a mudança estrutural para a igualdade e seus desafios. In. LEITE, M. V. Chiliatto (org). *Alternativas para o desenvolvimento brasileiro: novos horizontes para a mudança estrutural com igualdade*. Santiago: CEPAL, 2019. p.83.

<sup>904</sup> RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.83; POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.17-20.

<sup>905</sup> RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.83.

<sup>906</sup> CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. *Growth and distribution in Brazil the 21st century: revisiting the wage-led versus profit-led debate*. Working Paper Series n. 2015-25. São Paulo: FEA/USP, 2015. p.8.

<sup>907</sup> “Under intense pressure from finance, the media, and the opposition, the Central Bank abandoned its developmental experiment in March 2013”. SAAD-FILHO, Alfredo. *Varieties of Neoliberalism in Brazil (2003-2019)*. In. *Latin American Perspectives*, Issue 230, vol.47 (1), January 2020, p.19.

<sup>908</sup> SAAD-FILHO, Alfredo. Op. Cit. p.20.

supramencionado legado do tratamento jurídico dado às relações de trabalho de anos anteriores), que não é propriamente rompido pela gestão de compromisso dos governos PT.<sup>909</sup> Além disso, ainda que por mecanismos bastante distintos, tanto a década de 1990 quanto a de 2000 compartilharam uma certa inclusão pelo consumo, em detrimento de uma consolidação industrial. Se na década de 1990, isso foi proporcionado pelas altas taxas de juros, que promoveram a especulação financeira, mas também facilitaram a tomada de empréstimos em dólar direcionados a promover o consumo (no lugar de investimentos produtivos),<sup>910</sup> durante a década de 2000 o crédito e o endividamento em geral assumiram um papel cada vez mais importante como formas substitutivas de provisão de bens públicos.<sup>911</sup>

A articulação entre financeirização e os fluxos das políticas sociais se tornou progressivamente mais assentada,<sup>912</sup> e contribuiu para a manutenção de uma certa heterogeneidade do mercado de trabalho.<sup>913</sup> Isso se reflete, por exemplo, no aumento considerável de pessoas “bancarizadas”<sup>914</sup> (com 60,81% dos adultos com um relacionamento bancário em 2005, estabilizando-se em aproximadamente 86% no período 2015-17, e atingindo 94,69% em 2020),<sup>915</sup> promovido enquanto política pública;<sup>916</sup> e no aumento do

---

<sup>909</sup> SAAD-FILHO, Alfredo. Op. Cit. p.23.

<sup>910</sup> SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. *Brasil: neoliberalismo vs. democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018. p.129.

<sup>911</sup> LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017. p.8.

<sup>912</sup> Um indicador disso é: “Em outras palavras, praticamente 1/3 do orçamento potencial para ações de saúde por parte do governo federal foi desprezado ao longo de 10 anos [período 2003-2013], em benefício notadamente do consumo de medicina privada, majoritariamente praticado pelas famílias mais bem aquinhoadas do país” e “Já o número de famílias beneficiárias de planos privados de saúde [no período 2002-2015] sobe de 35,4 milhões para 50,3 milhões (...)”. LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. Op. Cit. p.19 e 19-20.

<sup>913</sup> LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. Op. Cit. p.17-8.

<sup>914</sup> “No Brasil, o universo de adultos com algum tipo de relacionamento bancário alcança, na atualidade, 87% (Valor Econômico 15/03/2017)”. LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. Op. Cit. p.22.

<sup>915</sup> Segundo dados do Banco Central do Brasil. Disponível em: [https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultar\\_valores/telaCvsSelecionarSeries.paint](https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultar_valores/telaCvsSelecionarSeries.paint). Acesso em: 11.12.2021.

<sup>916</sup> “A bancarização avançou com o estímulo do Estado à abertura de contas individuais para beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família, que, de imediato, ao dispor de uma conta bancária, são apresentados a um vasto conjunto de pequenos seguros, de valor baixo e efetividade questionável. Da mesma maneira, passam a ter acesso a linhas de crédito no grande varejo, a taxas nominais de juros de mercado”. LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. Op. Cit. p.22. “O Banco Central do Brasil (BCB) tem a promoção da *cidadania financeira* como um dos seus seis objetivos estratégicos e um dos pilares da Agenda BC+”. BANCO Central do Brasil. *Relatório de Cidadania Financeira*, 2018. p.07. Grifo nosso; POCHMANN, Márcio. Políticas Sociais e Padrão de Mudanças no Brasil Durante o Governo Lula. In. *SER Social*, vol.13 (28), 2011. p.27.

crédito para o consumo em relação ao PIB;<sup>917</sup> e no nível relativamente alto de endividamento pessoal para as frações inferiores do mercado de trabalho.<sup>918</sup>

O cenário brasileiro, portanto, revela que, no período 2005-11, os capitalistas “produtivos” conseguem manter seus rendimentos estáveis não tanto por repassarem os ganhos salariais – pelas políticas de ajuste do S.M. – aos preços, mas mais pela redução relativa dos pagamentos a título de “renda de propriedade”, em razão da redução nas taxas de juros.<sup>919</sup> Isso faz com que a política de ajuste de S.M. pressione indiretamente os rendimentos do setor rentista, o que, até 2011, foi aliviado por uma política de expansão de crédito para os trabalhadores, com uma expansão suficiente para superar as perdas potenciais a título de “renda da propriedade”.<sup>920</sup> Em outras palavras, uma expansão da financeirização apesar de uma política de redução de juros pelo governo federal.<sup>921</sup>

Entretanto, como, após uma expansão do endividamento familiar desde 2004, ele parece atingir uma certa saturação a partir de 2011,<sup>922</sup> o que, somado à política de redução dos juros BCB, à redução dos *spreads* pelos bancos comerciais públicos<sup>923</sup> e à pressão positiva sobre os salários da redução do desemprego dos anos anteriores, cria um potencial

---

<sup>917</sup> “O grau de endividamento [de todas as] famílias brasileiras exclusivamente com crédito de consumo (recursos livres) (...) corresponde hoje a 28,7% do PIB (Banco Central 2015), um patamar quase idêntico ao das famílias americanas, cuja dívida atinge 30% do PIB dos U.S.”. LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. Op. Cit. p.24.

<sup>918</sup> “One indication of such a development was the increase of household debt as a share of disposable income from below 20 per cent, in 2005, to more than 45 per cent, in 2014 (Rugitsky, 2017). Besides, the average annual growth of debt undertaken by individual earning up to 3 minimum wages was almost double the rate of growth of debt by individuals earning more than 10 minimum wages (...)”. MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. *Workers’ Indebtedness and Rentier Squeeze: rentier income, profit of enterprise, and wages in Brazil (2000-2017)*. Research Center on Macroeconomics of Inequalities – Working Paper n° 002. São Paulo, 2020. p.13-4.

<sup>919</sup> MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. *Workers’ Indebtedness and Rentier Squeeze: rentier income, profit of enterprise, and wages in Brazil (2000-2017)*. Research Center on Macroeconomics of Inequalities – Working Paper n° 002. São Paulo, 2020. p.15-6.

<sup>920</sup> MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.15-6. Com destaque: “The net result of this tripartite conflict [between functioning capitalists, rentiers, and workers] was that the initial pressure from wages went back to the workers, as the mentioned increase in the share of employees’ compensation was not sufficient to avoid the reduction of the wage share, stemming from the increase in interest payments (which more than doubled, from an average of 2.77 per cent, between 2004 and 2007, to 6.06 per cent, between 2008 and 2011)”. Idem, p.16.

<sup>921</sup> MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.18. Ou ainda: “a”.

<sup>922</sup> “Household borrowing started to decelerate around 2011, as a result of a set of factors, from policy changes (more restrict macroprudential policies) to a slowing down of labour market formalization. But the main determinant seems to have been the fact that the level of indebtedness had already reached too high a level, for a large share of the population, hindering further borrowing”. MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.14.

<sup>923</sup> MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.16-7.



conflito entre capital “produtivo” e o rentismo (sem o mecanismo do crédito como mediador).<sup>924</sup> Quando a crise atinge de maneira mais contundente a economia brasileira (e, portanto, também o setor não-financeiro),<sup>925</sup> ela parece servir de suficiente elemento para galvanizar uma plataforma comum (anti-trabalhador) entre esses dois setores capitalistas.

Esse cenário culmina, mais recentemente, no impeachment de Dilma Rousseff e na aprovação de uma nova camada de flexibilização de direitos trabalhistas – a reforma de 2017 (Lei 13.467) –, que, ao que tudo indica, deu ainda mais tração aos segmentos informal e precário do mercado de trabalho.<sup>926</sup>

Vale notar, finalmente, que há fortes indícios de que o padrão de trabalhos surgido dos governos PT, em razão do aumento considerável da taxa de emprego (e de empregos formais) de até 1,5 S.M.,<sup>927</sup> tenha contribuído substancialmente para a contenção dos crimes patrimoniais. Parece ser o caso especialmente quando se considera que os dados analisados aqui (no capítulo 5) dizem respeito ao período 2012-19, que capta justamente a transição do ciclo de expansão econômica brasileira para o início da crise, sinalizando o impacto social negativo da erosão dos empregos criados. Todavia, o elemento contraditório desse processo é que a estrutura jurídica de direitos trabalhistas – herdada de períodos anteriores (e permanecendo em grande medida intocada nos anos 2000)<sup>928</sup> – e a ainda precária estrutura de bem-estar possivelmente contribuíram, também, tanto para que o impacto social positivo

---

<sup>924</sup> “The different feature of this period [2012-13] was the rentier inability to shift the pressure back to the workers” e “As a result, the rentier share of income fell by more than 3 percentage points, between 2011 and 2013, and the ROE [return on equity] of the largest banks reached their lowest point since 2000”. MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.16 e 17.

<sup>925</sup> Com uma queda do PIB de aproximadamente 1 por cento para o período 2012-2013, que se transforma em uma queda de mais de 3 por cento no período 2014-2015. cf. Tabela 6 (Produto Interno Bruto) do Sistema de Contas Nacionais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html>? Acesso em: 16.12.2021; e também: MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. Op. Cit. p.17.

<sup>926</sup> “Acompanhando a evolução recente das ocupações assalariadas informais, constata-se o crescimento de quase 12% entre os anos de 2014 e 2018. No mesmo período de tempo, o emprego assalariado formal sofreu redução de 9,5%”. POCHMANN, Marcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. In. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.25 (1), 2020. p.97.

<sup>927</sup> POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.27-9.

<sup>928</sup> Não à toa o número de trabalhadores autônomos no Brasil representa uma parcela cada vez maior do total de ocupados desde a década de 1970, embora esse aumento tenha se dado de maneira mais expressiva nas áreas urbanas não-metropolitanas nos anos 2000; e o número de trabalhadores terceirizados se mantém alto desde a década de 1990 (POCHMANN, 2012, p.78-83, 109-110 e 119-121). Segundo Pochmann, os autônomos eram 6,3% do total de ocupados em 1980, 9,1% em 1991, 12,7% em 2000 e 15,1% em 2009. cf. POCHMANN, Marcio. Op. Cit. p.78.

do ciclo de expansão econômica sobre os conflitos não tenha sido maior, quanto para que o impacto negativo do período de crise não tenha sido menor.

Se for correta a proposição de que esses elementos (que ligam relações de produção e mercado de trabalho) concorrem para uma espécie de efeito acomodação, isso ajudaria a explicar (como já indica parte da literatura do tema, quando se debruça sobre os efeitos dos gastos em políticas de transferência de renda) não apenas os diferentes resultados na relação emprego-crime (e outras variáveis econômicas com o crime), quando países diferentes são comparados, mas os razoáveis obstáculos para se aferir de maneira consistente essa relação dentro de uma mesma unidade de análise *ao longo do tempo*, dadas as periódicas alterações jurídicas e político-econômicas.

#### 7.4 Algumas Implicações Teóricas

Se dermos um passo atrás (cronológica e não teoricamente) e considerarmos as formulações de Kalecki sobre os impedimentos políticos ao investimento público como medida de estímulo ao consumo (e ao próprio capitalismo) pela promoção do pleno emprego,<sup>929</sup> pois isso ensejaria alterações sociais e políticas que favoreciam a perda de proeminência dos “capitães de indústria”. Então, a conjuntura recente de políticas sociais parece favorecer justamente uma certa leitura kaleckiana do fenômeno, no sentido de que o estímulo ao consumo em massa (por políticas sociais desde os anos 2000) só parece ter sido possível na medida em que comprometeu (relativamente) sua efetivação por uma política de direcionada ao pleno emprego e e por ter contornado (relativamente) a posição dos rentistas.<sup>930</sup>

Em outras palavras, parece que houve uma inflexão para a construção de um consumo em massa que não dependesse tanto do pleno emprego, mas que, por isso, envolve a fração rentista dos capitalistas ao mesmo tempo em que não esvazia a função reguladora do desemprego – ou a função disciplinadora (“the sack”). Dessa forma, foi possível

---

<sup>929</sup> KALECKI, Michal. Political Aspects of Full Employment. In. *The Political Quarterly*, vo.14 (4), October 1943. p.326 et seq. Por exemplo: “It looks at present as if ‘business leaders’ and their experts (at least part of them) would tend to accept as a *pis aller* public investment financed by borrowing as a means of alleviating slumps. They seem, however, still to be consistently opposed to creating employment by subsidising consumption and to *maintaining* full employment”. Idem, p.329. Grifo do autor.

<sup>930</sup> “Moreover, the price increase in the up-swing is to the disadvantage of small and big *rentierers* and makes them ‘boom tired’”. KALECKI, Michal. Political. Op. Cit. p.329.

promover um consumo em massa sem enfrentar um bloco de interesse (entre capitalistas “industriais” e rentistas), ou seja, dar conta do consumo sem que isso se traduza em maiores ameaças à posição de domínio dos estratos superiores. É isso que possivelmente teria permitido a coalização de classes que gerou os importantes avanços sociais do governo petista.

Há quem defenda, todavia, que a conexão entre financeirização e a estagnação econômica predominante na literatura crítica decorre de uma leitura demasiadamente kaleckiana da economia, e que não é possível, como essas leituras fazem, deduzir elementos macroeconômicos de formulações no nível da firma.<sup>931</sup> Por isso, a conexão que existe seria, na verdade, indireta e, assim, o crescimento errático seria decorrência de uma discrepância no ritmo em que cresce a dívida individual privada e os gastos públicos. Como os salários dependeriam dos gastos públicos, mas não necessariamente da expansão do endividamento (como compensação salarial), isso implicaria um descolamento progressivo entre salários e endividamento,<sup>932</sup> quando os gastos públicos não acompanham o ritmo do endividamento privado. O que significa que a política de gastos públicos interpretaria um papel tão importante quanto a dimensão financeira.<sup>933</sup> Todavia, como o crédito e o endividamento surgem também nessa interpretação como um elemento central, boa parte das considerações realizadas até aqui também se aplica.

---

<sup>931</sup> Sobre isso, ver: MEDEIROS, Carlos Aguiar de; AMICO, Fabian. Financialization and Capital Accumulation. In. *Journal of Economic Issues*, vol.53 (2), June 2019. p.589-90.

<sup>932</sup> “The long-term sustainability of the substitution of loans for wages emerges as the main problem. As Barba and Pivetti argue (2009, 127), while in the case of public debt the growth rate of total income is not exogenous to the dynamics of debt (and therefore of public expenditure), in the case of households the evolution of their income (wages) is clearly independent of the evolution of their debt. In short, unlike public debt that influences output and government revenues, household spending alone does not necessarily affect the individual worker’s wage levels”. MEDEIROS, Carlos Aguiar de; AMICO, Fabian. Op. Cit. p.591.

<sup>933</sup> “Thus, if government does not play its role as a fundamental driver of growth while maintaining the conditions of financial deregulation and increasing inequality in distribution, growth is forced to be erratic, highly volatile, and socially impoverishing. In this sense, certainly, not everything is the result of financialization”. MEDEIROS, Carlos Aguiar de; AMICO, Fabian. Op. Cit. p.592.

## 8 ESTRUTURA DE CLASSES E FORMAÇÃO DE VALORES

Parte da riqueza da teoria crítica, e do próprio estilo de trabalho de Marx, diga-se de passagem, é justamente a capacidade de incorporar criticamente produções teóricas de outras matrizes. Lembre-se, afinal, que na seara da Economia Política clássica, por exemplo, Marx dialoga com autores os mais diversos.<sup>934</sup> Essa capacidade é um dos traços responsáveis pelo ímpeto de renovação da teoria crítica que permite com que ao menos uma parte dela possa estar sempre atual.<sup>935</sup> Não por outras razões, há muito tempo vem se decretando a morte do marxismo e há muito tempo vem se constatando o “renascimento do marxismo” sem (aqueles que promovem esse debate) atentar para o fato de que enquanto essa perspectiva mantiver sua capacidade de incorporação crítica, a crise de algumas correntes ou tendências é justamente o que serve de aceno à sua reformulação e aprimoramento, assim chamada de autocrítica.<sup>936</sup>

Ao explicitar isso, que esteve implícito ao longo do trabalho, sinalizamos a necessidade (mais evidente para este capítulo) de observar por lentes críticas a contribuição de alguns autores que podem ajudar a compreender a dinâmica de valores como ela se dá nas sociedades ocidentais contemporâneas, notadamente como essa dinâmica é socialmente específica e como ela se vincula às formas de reprodução da vida social. Isso é relevante justamente como forma de se explorar as consequências das reconfigurações econômicas exploradas nos capítulos anteriores.

As primeiras pistas para que essa agenda de análise possa ser cumprida podem ser encontradas em Thorstein Veblen, notadamente na ideia de ser a isenção do trabalho a expressão (econômica e com efeitos “simbólicos”) de uma hierarquia superior.<sup>937</sup> Para efeito de comparação, no caso de sociedades aristocráticas, essas regras são comparativamente

<sup>934</sup> NETTO, José Paulo. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. 4ª. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2007. p.31.

<sup>935</sup> Para uma boa síntese da relação marxismo–questão criminal, por exemplo, ver: BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015. p.79-87.

<sup>936</sup> A discussão sobre o que pode ser considerado incorporação teórica sem descaracterização é longa e não cabe neste trabalho, mas remete necessariamente às discussões sobre o método. Nesse sentido, é pertinente mencionar: LUKÁCS, Georg. O Que é Marxismo Ortodoxo? In. LUKÁCS, Georg. *História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.63-104; e NETTO, José Paulo. *Introdução aos Estudos do Método de Marx*. 1ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

<sup>937</sup> Como deve ter ficado claro da ideia de incorporação crítica, explorar uma dimensão profícua de Veblen não deve significar sua extrapolação para uma teoria da sociedade como um todo, mas o aproveitamento de uma parte para animar uma interpretação profícua por meio de um arcabouço crítico. Sobre as limitações da teoria de Veblen: ADORNO, Theodor W. Veblen's Attack on Culture. In. *Zeitschrift für Sozialforschung*, 1941. p.389-413. Por exemplo, e com boa dose de razão, diz Adorno (1941, p.409-10): “Today men are still the objects or the functionaries of the societal process. To explain the world by means of the psychology of its victims [as in Veblen] already presupposes and abstraction from the basic and objective mechanisms to which men are subject”.

mais rígidas. Elas vedam claramente o trabalho manual, mas também abrem possibilidades de atividades compatíveis com o status – a guerra, o sacerdócio ou a política em certos casos. Possibilidades e proibições mais rigidamente definidas parecem criar certa estabilidade de expectativas.

Ainda assim, Veblen tem uma leitura bastante sofisticada do fenômeno e compreende que as bases materiais que ensejaram certas regras e expectativas são historicamente cambiáveis e poderão parecer impróprias quando observadas em outro momento no tempo.<sup>938</sup> A diferença material de funções serve de base, enfim, para os esforços classificatórios e de compreensão que permeiam qualquer vida social.<sup>939</sup> Ainda que a referência antropológica de Veblen esteja amplamente superada,<sup>940</sup> é nesse contexto que se torna possível compreender, por exemplo, sua distinção entre *exploit* e *drudgery*, que remete à divisão de tarefas entre os sexos nessas sociedades, mas que assume uma autonomia de significado e implica uma hierarquia de valores.<sup>941</sup>

Assim, as distinções materiais, entre atividades, repercutem em valorações e ideias de honra e dignidade intrínsecas a essas atividades, o que, por uma lente crítica, em uma sociedade de classes, passa a repercutir de maneira mais ou menos mediada as distinções de classe. Efetivamente, o processo de abstração em forma de valores e hierarquia impulsionado por elementos materiais significa a generalização de distinções de atividades para distinções entre pessoas (inter-classes e intra-classe).

Se considerarmos que, em uma sociedade moderna e urbana, a impessoalidade e o distanciamento entre indivíduos fazem com que formas relativamente mais visíveis de

---

<sup>938</sup> “Such employments as warfare, politics, public worship, and public merrymaking, are felt, in the popular apprehension, to differ intrinsically from the labour that has to do with elaborating the material means of life. The precise line of demarcation is not the same as it was in the early barbarian scheme, but the broad distinction has not fallen into disuse”. VEBLEN, Thorstein. *The Theory of the Leisure Class*. New York: Dover, 1994. p.6.

<sup>939</sup> Esse processo de divisão do trabalho ele fundamenta na análise das assim chamadas “comunidades bárbaras”. Veblen recorre a uma série de conceitos e classificações que, embora comuns no séc.19, perderam o sentido com o tempo. Esse é o caso não apenas com a ideia de comunidades bárbaras, mas também com a tipologia da Europa dividida em raças mediterrâneas (*dolicho-brunet*), alpinas (*brachycephalic-brunet*) e nórdicas (*dolicho-blond*), que ele incorpora para tentar dar um fundamento antropológico a tendências que observa na sociedade. Essas tipologias continuam a aparecer no pensamento social mesmo na primeira metade do séc.20, e podem ser observadas em obras brasileiras da época, como a de Oliveira Vianna (1938, p.9-12), que faz referência ao (sic) dolico-louro. Na medida em que esses conceitos podem se prestar a interpretações racistas (como é o caso em Oliveira Vianna), o aproveitamento crítico de parte das ideias de Veblen (dispensando a vinculação antropológica) precisa passar pelo reconhecimento dessa dimensão. VEBLEN, Thorstein. Op. Cit. p.131-150.

<sup>940</sup> Sobre a matriz teórica de Veblen, ver: ADORNO, Theodor W. Veblen’s Attack on Culture. In. *Zeitschrift für Sozialforschung*, 1941. p.390-1.

<sup>941</sup> VEBLEN, Thorstein. Op. Cit. p.7-8.

sinalização sobre o lado em que cada um se encontra nesse processo de distinção se tornem cada vez mais relevantes. Colocar em evidência certos traços característicos, em uma espécie de demonstração de poder, é alçado à posição de mecanismo eficaz para atrair estima.<sup>942</sup>

Em outras palavras, modernamente, a distinção na reprodução material da vida lança as bases para uma distinção valorativa que se materializa na suposta dignidade intrínseca de certas atividades (e das pessoas que as incorporam). De maneira mais específica, isso se manifesta tendencialmente no mínimo status atribuído ao trabalho – usado aqui como um equivalente de *labour* em contraposição a *employment* – e na particular repulsa das classes superiores ao trabalho enquanto forma de subsistência – i.e. o trabalho manual não anedótico.<sup>943</sup>

Enfim, o trabalho comum, em seu sentido moderno e corriqueiro, enquanto emprego de energia física e mental em tarefas necessárias à estrita sobrevivência material – logo, não associadas aos estratos superiores –, ganha uma camada extra de desgaste em razão da dignidade menor, para além (mas não de maneira independente) do efeito de um processo de alienação no trabalho.

Obviamente que a complexidade das sociedades contemporâneas não permite distinções mais finas, estanques e definitivas sobre o que é ou não considerado trabalho *no nível do senso comum*. Não obstante, discutir se os estratos superiores consideram o que eles fazem como trabalho, como poderia se objetar ao que foi dito até aqui, parece ser uma armadilha do nominalismo. Decerto que o status de “trabalho” ou “trabalho respeitável” pode ser (tanto que é) frequentemente reivindicado por chefes, capitães de indústria, banqueiros e até especuladores, mas o status de trabalho atribuído à sua função pode ser considerado, amiúde, mais como um mecanismo de adjudicação de respaldo ao processo de exploração de mão de obra.

Muito embora as fileiras do operariado clássico tenham se reduzido em número relativo em muitos países ocidentais, dificilmente é possível pensar em um moderno capitão de indústria que se defina como operário, por exemplo. Quando muito isso é possível com o termo trabalhador pela equivocidade da palavra e como um subterfúgio de ofuscação de uma dinâmica de exploração, pela qual o dono da empresa desce ao chão de fábrica para,

---

<sup>942</sup> “Tangible evidences of prowess – trophies – find a place in men’s habits of thought as an essential feature of the paraphernalia of life”. VEBLEN, Thorstein. Op. Cit. p.10.

<sup>943</sup> Uma vez que é possível encontrar, entre as pessoas que compõem o topo, aqueles que exercem atividades manuais por *hobby* ou por sua função terapêutica, como é o caso da marcenaria e da mecânica.

esporadicamente, evidenciar uma paridade que se resume, em grande medida, a uma das esferas da organização simbólica do trabalho, exorcizando maiores dúvidas sobre o caráter de exploração com palavras como “colaborador” e “associado”, ao invés de “empregado” ou “operário”.

Se quer dizer, com isso, que a distinção material e de valores entre as funções exercidas não é simétrica e perfeitamente reproduzida pelo vocabulário corrente. Como é frequente com muitos fenômenos humanos, a linguagem pode ser servir tanto para mascarar quanto para desvelar. Nesse sentido justamente que se considera qualquer objeção baseada na capacidade retórica de um grande investidor de se reivindicar um trabalhador como uma armadilha do nominalismo.

O exemplo do 1% do topo é especialmente interessante porque, há algum tempo, já se atingiu uma etapa do desenvolvimento social na qual o acúmulo de riqueza por certos indivíduos é tão massivo que, ainda que seu titular se proponha a gastá-la em obras de arte ou outras finas propriedades disponíveis somente à sua estirpe, teria muita de dificuldade em esgotá-la em alguns poucos anos (ou mesmo ao longo de sua vida).<sup>944</sup> De maneira menos pitoresca, é o mesmo que dizer que o incentivo para a acumulação de riqueza não é, para o nosso período histórico, o consumo de bens e a estrita utilidade<sup>945</sup> que eles podem trazer ou carregar consigo.<sup>946</sup>

Isso ajuda a explicar por que o acúmulo de riqueza em si passa a ser algo valorizado, frequentemente um fim em si, e não mais um meio para o aumento do bem-estar – ainda que o bem-estar esteja obviamente associado com o estilo de vida permitido às pessoas que atingem o patamar permitido por tamanho acúmulo de riqueza. Assim, apesar de, na esfera

---

<sup>944</sup> “The prosecutor’s office struck an agreement with Mr. Steinhardt after a four-year multinational investigation that determined that the seized pieces had been looted and smuggled from 11 countries, trafficked by 12 illicit networks and appeared on the international art market without lawful paperwork, the office said”, dentre os itens recuperados: “Three stone death masks that [...] date to 6,000 B.C. and were purchased by Mr. Steinhardt for \$400,000 in October 2007”. MASHBERG, Tom. Michael Steinhardt, Billionaire, Surrenders \$70 Million in Stolen Relics. In. *The New York Times*. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2021/12/06/arts/design/steinhardt-billionaire-stolen-antiquities.html>. Publicado em: 06.12.2021. Acesso em: 20.11.2021; “Riding with [Jeff] Bezos on the planned 11-minute flight [to space] were brother Mark Bezos as well as the oldest and youngest people ever to fly into space – 82-year-old pioneering female aviator Wally Funk and Oliver Daemen, 18, a physics student. Daemen, whose seat was paid for by his father, Joes Daemen, CEO of Somerset Capital Partners, was put on the crew after the winner of an anonymous \$28 million auction for the flight had to postpone due to a scheduling conflict”. NEUMAN, Scott. Jeff Bezos and Blue Origin Travel Deeper into Space than Richard Branson. In. *National Public Radio – NPR*. Disponível em: <https://www.npr.org/2021/07/20/1017945718/>. Publicado em: 20.07.2019. Acesso em: 20.11.2021.

<sup>945</sup> Ainda que se pense nessa utilidade a partir do mais abstrato dos termos, como a quantificação de uma utilidade estética no consumo da arte (formulada de maneira tentativa por uma teoria econômica neoclássica).

<sup>946</sup> VEBLÉN, Thorstein. *The Theory of the Leisure Class*. New York: Dover, 1994. p.17.

econômica, as relações materiais de tipo capitalista implicarem necessariamente a circulação de capital, sua refração na dinâmica interpessoal não se dá, novamente, de maneira perfeitamente especular e se concretiza como um imperativo de crescimento da fortuna (ou para não a ver encolher), e, com ela, seu *status*.

Justamente por isso, assim parece, é em geral indiferente ao capitalista individualmente considerado que seu investimento se destine ao circuito efetivamente produtivo ou ao circuito especulativo. A honra, nesse caso, não está no caráter mais ou menos parasitário dessa ou daquela atividade estimulada por seu investimento, mas no aumento ou na contração do patrimônio em si.

É nesse sentido que Veblen chama atenção ao fato de que o modo de organização social baseado na propriedade privada, como o conhecemos, pode ser visto também como um processo de transição (de bens como símbolos de proeza ou da destreza para a conquista) para símbolos autônomos de estima, um meio convencionalmente aceito de manutenção e aquisição de estima. Seria um testemunho desse processo transicional e de suas etapas anteriores o fato de isso ser visível por meio do ressurgimento recorrente, como pode ser às vezes observado, da apresentação da riqueza como fruto da tenacidade aplicada ao trabalho. Esse seria o caso da fantasia vendida do *self made man*, além de frequentemente alimentar até os sonhos de classe média de enriquecimento pelo cassino do mercado de valores, uma espécie de *get rich quick scheme* feito para quem se considera mais sofisticado.<sup>947</sup>

Nesse cenário, a afluência passa a ser não só a medida pela qual os indivíduos são julgados pela comunidade, mas também, como não poderia deixar de ser, a medida pela qual eles julgam a si mesmos – o estalão da autoestima. Dessa forma, a ideia de “valor próprio” depende de poder equiparar em afluência o estrato ao qual se pertence. Como esse é um processo contraditório, seria de se esperar que a necessidade de gerar riqueza criasse também, para as classes superiores (dado seu fabuloso acúmulo de valor), um empuxe para a diligência e a poupança. O que até pode acontecer. Todavia, essa tendência parece ser em

---

<sup>947</sup> “The possession of goods, whether acquired aggressively by one’s own exertion or passively by transmission through inheritance from others, becomes a conventional basis of reputability. The possession of wealth, which was at the outset valued simply as an evidence of efficiency, becomes, in popular apprehension, itself a meritorious act”. VEBLEN, Thorstein. *The Theory of the Leisure Class*. New York: Dover, 1994. p.19.



grande medida superada por outra mais forte, o peso da necessidade de se abster do “trabalho ordinário”. Por isso que, por exemplo, o tempo ocioso adquire também um traço distintivo.<sup>948</sup>

Assim, a nobreza está também na *forma* como o tempo é empregado. A apresentação desse tempo ocioso passa a se tornar um traço distintivo de valor relevante o suficiente para estimular sinais de seu desfrute mesmo nos momentos privados – como no uso do tempo para o aprendizado dos protocolos de polidez e educação (por exemplo, para aprender a correta disposição de diversos tipos de talheres ao redor do prato). É, todavia, relevante o suficiente também para suscitar a compra de tempo ocioso de terceiros na forma de funcionários, servos ou valetes cada vez mais especializados para cumprir rituais de serviço que exigem uma preparação que é incompatível com uma vida de trabalho manual.<sup>949</sup>

Disso surge uma trama não simples de hierarquia de valores, na qual a natureza mais ou menos honrosa dos serviços prestados advém não só do serviço em si, mas também de a quem ele é prestado.<sup>950</sup> O que frustra, portanto, quem espera deduzir dessa análise uma trama fixa de valores.

É nesse contexto que a aquisição e o consumo de bens ganham também uma certa autonomização relativa em relação a quaisquer motivos que, por diferentes perspectivas antropológicas, possam ter justificado um acúmulo “originário” de bens. O consumo passa a ser visto como algo valoroso nele mesmo, especialmente das coisas mais “inflacionadas” – por sinalizarem, de forma mais ou menos próxima ao aumento do preço, uma desconexão de sua aquisição com os frutos do trabalho. Dessa forma, o preço da coisa também passa a ser visto como o quilate de distinção que atribuirá ao dono.<sup>951</sup>

---

<sup>948</sup> “During the predatory culture labour comes to be associated in men’s habits of thought with weakness and subjection to a master. It is therefore a mark of inferiority, and therefore comes to be accounted unworthy of man in his best estate. By virtue of this tradition labour is felt to be debasing, and this tradition has never died out. In the contrary, with the advance of social differentiation it has acquired the axiomatic force due to ancient and unquestioned prescription”. VEBLEN, Thorstein. Op. Cit. p.24.

<sup>949</sup> VEBLEN, Thorstein. *The Theory of the Leisure Class*. New York: Dover, 1994. p.41-9.

<sup>950</sup> “So, those offices which are by right the proper employment of the leisure class are noble; such are government, fighting, hunting, the care of arms and accoutrements, and the like, – in short, those which may be classed as ostensibly predatory employments. On the other hand, those employments which properly fall to the industrious class are ignoble; such as handicraft or other productive labour, menial services, and the like. But a base service performed for a person of very high degree may become a very honorific office; as for instance the office of a Maid of Honour or a Lady in Waiting to the Queen, or the King’s Master of the Horse or his Keeper of the Hounds”. VEBLEN, Thorstein. Op. Cit. p.49.

<sup>951</sup> “If these articles of consumption are costly, they are felt to be noble and honorific”. VEBLEN, Thorstein. Op. Cit. p.44.

É interessante notar que o traço comum entre o consumo e o ócio conspícuos seria, então, justamente o desperdício como demonstração do poder pecuniário. Portanto, a escolha entre um e outro dependerá de elementos históricos e contextuais. Não obstante, espera-se que tenha ficado claro, o impulso pela emulação pecuniária como traço social distintivo não se apresenta de forma bruta, mas sob a forma de valores (vida digna, respeito próprio, honra etc.).<sup>952</sup>

No caso das sociedades modernas, parece haver uma clara inclinação para o consumo conspícuo, em razão tanto da tendência à impessoalidade, típica das aglomerações urbanas, quanto (como será mencionado abaixo) da composição social cada vez mais heterogênea das pessoas sobre as quais a influência é exercida.<sup>953</sup> Com isso – antecipando algo que será retomado em seguida –, o consumo conspícuo ou vicário, realizado por estratos sociais outros que não o topo, não é uma expressão direta de um padrão de vida típico das classes superiores, mas sim uma sua expressão mediada ou de segunda ordem.<sup>954</sup>

Em uma sociedade dividida em classes, o conflito entre elas não se dá apenas em sua dimensão estritamente econômica, mas esse conflito tem manifestações também em diversas outras esferas, com implicações que, inclusive, transbordam suas estritas delimitações analíticas originais. Dessa forma, é possível entender como o consumo de luxo pode impactar e moldar alguns esquemas produtivos. Nesse caso, a dimensão econômica do conflito de classes permite a criação de padrões estéticos que alteram reflexamente as estruturas produtivas que deram origem a essa divisão no começo. Portanto, modelos analíticos simplistas têm uma serventia bastante limitada para a aproximação de fenômenos como esses.

---

<sup>952</sup> VEBLEN, Thorstein. Op. Cit. p.63-71.

<sup>953</sup> “This is especially true during the later, peaceable economic stage. The means of communication and the mobility of the population now expose the individual to the observation of many persons who have no other means of judging of his reputability than the display of goods (and perhaps of breeding) which he is able to make while under their direct observation”. VEBLEN, Thorstein. *The Theory of the Leisure Class*. New York: Dover, 1994. p.53-4. Todavia, se parece ser razoável caracterizar as relações contemporâneas em comunidade como comparativamente mais impessoais isso não significa um desdém pela influência das esferas de relação mais próximas (i.e., o convívio em ambiente comum) – para além das análises mais populares sobre a influência da mídia, dos filmes, da música etc. Especialmente quando se considera a ubiquidade dos serviços domésticos em países com níveis altos de desigualdade, como o Brasil. No ano 2000, por exemplo, o trabalho doméstico ainda representava aproximadamente 1 em cada 10 ocupações urbanas no Brasil (com uma proporção ainda maior para os serviços em geral prestados a famílias). cf. POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.50-1.

<sup>954</sup> VEBLEN, Thorstein. Op. Cit. p.52-3.

É o caso que, portanto, em uma sociedade marcada pelo conflito de classes, a classe burguesa (ou certos grupos que gravitam ao redor dela) apresente uma superioridade não só econômica, mas de respeitabilidade. Dessa forma, as relações materiais ganham manifestações valorativas bastante visíveis, quando os padrões de vida e morais da burguesia se transformam em referência geral para todas as classes. Adicionalmente, o fato de a mobilidade social estar formalmente aberta em sociedades de classes, ou seja, de a atribuição de classe por nascimento não ser uma sentença inapelável, contribui para que o sistema de valores burgueses assuma uma “influência coercitiva” sobre os demais, porque, além de tudo, transforma-se em uma condição à ascensão ou à manutenção de posições sociais.<sup>955</sup>

Isso *não* equivale a dizer que todos os estratos sociais precisarão reproduzir pormenorizadamente os padrões e valores da classe burguesa, mas que a adesão, grosso modo, a esses valores e práticas dará, em maior ou menor grau, a medida de respeitabilidade também fora dos estratos superiores.<sup>956</sup> Isso acontece também nos casos em que há uma reprodução modificada (ou “deturpada”) dos valores que lhe deram origem.

De maneira mais específica, as chamadas classes médias tentam reproduzir, em diferentes níveis, padrões valorativos da burguesia, e a classe trabalhadora frequentemente acessa os padrões burgueses por meio das “distorções” criadas pela classe média em suas tentativas mais ou menos bem sucedidas de mimese da classe burguesa (seja pelo contato imediato, seja pelos meios de comunicação, por exemplo). Considerando-se que uma parte não desprezível da elite econômica dos países periféricos não reproduz senão uma caricatura dos padrões valorativos e de consumo das elites centrais internacionais – o assim chamado “efeito demonstração” –, gera-se uma teia de relações na qual padrões de consumo e valores se tornam a cópia da cópia. Assim, aos estratos mais baixos da divisão social, cabe o que aqui chamaremos de uma constituição individual pastiche que se objetiva (dentre outras coisas) pelo consumo – ou, por motivos de síntese, cabe a eles um *consumo pastiche*. O que aqui se propõe como consumo pastiche, portanto, pode ser considerado uma dimensão de um padrão pastiche de valores e comportamentos.

---

<sup>955</sup> VEBLEN, Thorstein. Op. Cit. p.52-3 e 117-130.

<sup>956</sup> Ainda que de maneira diferente do que é defendido aqui, mas mesmo assim interessante: “In the crepuscular light of the social nether spaces the details of the code [of reputability] are not apprehended with all the facility that might be desired, and these broad underlying canons of decency are therefore applied somewhat unreflectingly, with little question as to the scope of their competence or the exceptions that have been sanctioned in detail”. VEBLEN, Thorstein. *The Theory of the Leisure Class*. New York: Dover, 1994. p.166 e p.52-3.

Nada disso significa, como poderia parecer de uma leitura mais apressada, que se trata de um fenômeno de simples reprodução mecânica entre classes ou mesmo de diluição gradual dos valores e comportamentos originariamente surgidos nos estratos superiores, transmitindo-se em um efeito cascata por cada estrato social e se diluindo em cada um deles até chegar na base em sua forma mais dissolvida. Não é esse o caso porque os padrões e valores que são transmitidos adquirem uma autonomia relativa em cada estrato,<sup>957</sup> pois, ao mesmo tempo em que recebe influências contínuas, ganham vida própria à medida que se afastam de seu núcleo originário de irradiação. E, ao ganharem vida, modificam mesmo a forma como essa relação entre classes (que envolve também uma influência valorativa mútua) se dará a partir de então.

Em outras palavras, não se trata de uma relação unívoca ou em apenas um sentido. Isso ajuda a explicar as tendências ao consumo conspícuo levado ao paroxismo em certos grupos de classe média e classe média-alta, especialmente nos chamados “novos ricos”, enquanto outros grupos da “riqueza antiga” gastam enormes somas de dinheiro para transmitirem um estilo de vida “minimalista” (diferenciando-se, em resposta, aos valores e comportamentos apresentados por esses “novos ricos”). Em outras palavras, são relações de influência mútua.

Por outro lado, o caráter complexo dessas relações também ajuda a entender a proeminência do consumo conspícuo nas sociedades modernas na medida que a exibição de uma larga coleção de bens pode ser, ainda que de maneira tênue e controversa, conectada à ideia de merecimento, tenacidade no trabalho, meritocracia ou outras formulações e distorções que contribuem sustentação às relações e costuram diferentes classes. Enquanto o mesmo só pode ser sustentado com mais dificuldade em relação ao fenômeno do ócio conspícuo.

O que foi dito até agora pode ser sintetizado como uma tendência (aberta a ser maximizada ou minimizada por outras determinações vigentes) a uma maior ou menor autonomia na constituição de valores (que têm por horizonte interesses da própria classe). Essa tendência decorre em parte, como se tentou argumentar até aqui, da conformação das

---

<sup>957</sup> Sobre a “cultura das ruas” presente em frações das classes pobres norte-americanas, por exemplo, Elijah Anderson diz: “In acquiring valued things, therefore, a person shores up his identity – but since it is an identity based on having things, it is highly precarious. This very precariousness gives a heightened sense of urgency to staying even with peers, with whom the person is actually competing”. ANDERSON, Elijah. Code of the Streets. In. *The Atlantic Monthly*.

relações de produção, o que, em termos mais específicos, pode produzir diferentes níveis de “efeito acomodação” e, conseqüentemente, diferentes redes de relações sociais. Em termos mais simples, relações precárias e muito contingentes (ou intercorrentes) tendem a dificultar a formação de redes de relações autossuficientes em relação a capacidade de se sustentar no tempo e mais autônomas em relação aos valores que promovem – muito embora não se trate, é claro, de uma norma absoluta.

Não é incomum que se busque nos ascensos e descensos dos movimentos grevistas pistas sobre a capacidade de produção de uma identidade de classe e de solidariedade sindical, de coesão de classe por assim dizer. No caso brasileiro, a década de 1990 e mesmo os anos 2000 foram recortados por polêmicas (tanto no debate público quanto nas discussões acadêmicas) sobre uma crise do movimento sindical, que se dividiram, dentre outras coisas, entre diagnósticos sobre se essa crise seria de caráter conjuntural ou estrutural; se seria, por exemplo, decorrente de um déficit de representatividade inerente às novas formas de organização do trabalho, da cooptação das lideranças sindicais pela institucionalidade eleita etc.<sup>958</sup>

Não parece ser possível determinar *a priori* um declínio do sindicalismo porque, como já se apontou em outros momentos deste trabalho, embora as relações sociais sejam permeadas por determinações econômicas, não se trata efetivamente de determinações absolutas. Os dados mais recentes (figuras 8.1 a 8.7, apêndice A), inclusive, não parecem corroborar a perspectiva de que o ataque a direitos trabalhistas (ou, em termos gerais, a precarização) deflagrada na década de 1990 teria condenado os trabalhadores à impossibilidade perene de organização e mobilização. Isso pode ser percebido especificamente na ascensão recente do número de greves no Brasil (figura 8.1), após uma baixa histórica ao longo da década de 1990.

Apesar de tudo isso, tampouco parece ser o caso que as sociabilidades instituídas a partir da esfera do trabalho tenham passado incólumes a reorganizações tão substanciais das relações de produção, ainda que essa ascensão mais recente sinalize uma espécie de

---

<sup>958</sup> Por exemplo: CARDOSO, Adalberto. Os Sindicatos no Brasil. In. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 20 (56). Brasília: Ipea, 2014. p.21-5; MARCELINO, Paula. Sindicalismo e Neodesenvolvimentismo: analisando as greves entre 2003 e 2013 no Brasil. In. *Tempo Social*, vol.29 (3), 2017. p.204-5; BRIDI, Maria Aparecida; BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. Sociologia do Trabalho no Brasil Hoje: balanço e perspectivas. In. *Revista Brasileira de Sociologia*, vol.6 (12), jan-abr 2018. p.46, 49-50 e 54-5.

“reconciliação” dos movimentos sindicais com as mobilizações da década de 1980.<sup>959</sup> Assim, é plausível que as transformações às quais foram submetidas essas relações tenham gerado alterações na assim chamada coesão dos trabalhadores, produzindo uma tendência (relativa e passível de reversão), mesmo nesse ciclo recente de aumento de numérico, a greves comparativamente mais pulverizadas. O que aqui é tomado como um indício, igualmente, de que a própria capacidade da classe trabalhadora de gerar valores autônomos esteja relativamente fraturada.

Em suma, é possível perceber (figura 8.1) que o refluxo experimentado na quantidade de greves a partir de 1996 (com uma estabilidade relativamente baixa a partir de 2002/03, se comparado com as décadas de 1980 e 1990) só se reverte a partir de 2010/11. É importante notar, contudo, as diferenças de composição das greves desde a década de 1980. Se há uma retomada de fôlego dos movimentos grevistas nos últimos anos, o padrão de constituição do fenômeno não parece ter se mantido ao longo desse tempo. A partir de meados da década de 1990, o setor público ganha um protagonismo crescente em detrimento (relativo) do setor privado (figura 8.1). Ao mesmo tempo, analisando-se especificamente a iniciativa privada (figura 8.2), parece relevante que se, até o final da década de 1990, o protagonismo era reivindicado pelo setor industrial, isso se torna menos claro no período 2000-2011 e se inverte a partir de 2012, quando o setor de serviços se destaca.

Além disso, e como indicam trabalhos específicos sobre o sindicalismo no Brasil,<sup>960</sup> é possível perceber (figura 8.3) uma alternância entre tipos de greve de acordo com algumas periodizações político-econômica comuns no país. Dessa forma, há uma preponderância de greves propositivas na década de 1980, uma preponderância de greves defensivas da década de 1990, um retorno da preponderância de greves propositivas em boa parte dos anos 2000, com nova inversão a partir 2012 (ou seja, 4 anos antes do *impeachment*). Um movimento semelhante pode ser observado (figura 8.4) especificamente no setor privado.

Entretanto, é preciso lembrar que, em tese, uma parte da trajetória das greves no Brasil poderia ser atribuída a alterações na diferença na composição regional das atividades econômicas.<sup>961</sup> Ou seja, uma transferência de firmas para regiões e Estados diferentes pode

---

<sup>959</sup> BRIDI, Maria Aparecida; BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. Op. Cit. p.54.

<sup>960</sup> MARCELINO, Paula. Op. Cit. p.207-12 e 219-22.

<sup>961</sup> POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012. p.38 e 43. Assim: “Com relação à distribuição regional das ocupações para trabalhadores de salário de base na década de 2000, constata-se que metade do total dos postos de trabalho criados ocorreu nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, ao contrário dos anos 1980, quando as regiões Sudeste e Sul

ter um impacto, por exemplo, pela contratação de mão de obra com menos tradição (comparativa) de sindicalização, o que pode gerar, por um diferencial na composição total da mão de obra, diferenças quantitativas e qualitativas em como as greves se manifestam. Uma interpretação desse tipo parece ser autorizada, em parte, pelos dados disponíveis (figura 8.5), já que a retomada recente das greves se deu com uma diferença na sua composição regional (quando comparada com períodos anteriores), com uma distribuição comparativamente mais equitativa dos movimentos grevistas entre as UFs (e menos concentrada no Sudeste).

Ainda assim, é preciso chamar atenção para o fato de que os dados disponíveis para o período mais recente (figuras 8.6 e 8.7) parecem indicar que as greves da atual fase são compostas eminentemente por mobilizações de períodos mais curtos (em sua maioria greves de até 1 dia ou até 5 dias) e com quantidades comparativamente menores de greves com grandes adesões (ou seja, uma quantidade relativamente menor de greves com mais de mil trabalhadores). É isso que se toma aqui como um sinal de uma espécie de afetação da coesão da classe trabalhadora, com rebatimento sobre a sua capacidade de produzir valores autônomos – novamente, sem que isso seja algo imutável.

Se essa for efetivamente uma característica específica do período analisado (considerando-se a insuficiência dos dados disponíveis), talvez seja um indício de um momento específico decorrente das transformações de longo prazo nas relações de produção (i.e., pelo menos desde a década de 1990). Em outras palavras, talvez seja uma manifestação em nível organizativo de um processo mais abrangente de desgaste da capacidade de produzir valores autônomos.

Por outro lado, é curioso observar também que, em perspectiva histórica, essa noção de efeito acomodação pode até mesmo ajudar a explicar a perpetuação de uma relativa pertinência da distinção classicamente proposta por Tönnies (originalmente em 1887) entre comunidade e sociedade<sup>962</sup> – a primeira caracterizada, dentre outras coisas, por uma

---

responderam por 56% do total da ocupação para *trabalhadores de salário de base*". Idem, p.38, grifo nosso. Apesar dessas diferenças, a taxa de sindicalização não se altera muito da década de 1990 para a de 2000. A taxa referente aos trabalhadores de salário base para o "total de ocupados" e "total de assalariados" aumenta 0,9% e 0,2%, respectivamente; mas se reduz em 3,2% para o "total de assalariados formais". cf. Idem, p.44.

<sup>962</sup> Por exemplo: "On the other hand, everyone who praises rural life has pointed to the fact that people there have a stronger and livelier sense of Community. Community means genuine, enduring life together, whereas Society is a transient and superficial thing. Thus, *Gemeinschaft* must be understood as a living organism in its own right, while *Gesellschaft* is a mechanical aggregate and artefact". TÖNNIES, Ferdinand. *Community and Civil Society*. Cambridge: CUP, 2001. p.19. A pertinência ao campo criminológico pode ser notada em:

convicção comum (*verbindende Gesinnung* ou *gemeinschaftlicher Wille*)<sup>963</sup> e a segunda<sup>964</sup> por uma unidade criada por convenção (animada pela esfera do mercado).<sup>965</sup> Como os processos modernos de urbanização (i.e., a emersão da grande cidade ocidental) se desdobram de maneira aproximadamente coincidente com os processos de modernização capitalista,<sup>966</sup> essa relação comunidade-sociedade é, então, frequentemente traduzida como uma associação entre urbanização e enfraquecimento de certos tipos de laços sociais (e parece ter um parentesco distante com a literatura criminológica sobre ecologia social). O que encontra algum respaldo inclusive em estudos antropológicos mais recentes sobre sociedades ditas periféricas.<sup>967</sup>

Assim, é possível constatar a existência de certas configurações sociais – mesmo que não sejam originárias, mas surgidas como uma adaptação a certos “abalos” no modo de vida

---

ZAFFARONI, E. Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Direito Penal Brasileiro, vol. I. Teoria Geral do Direito Penal*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. p.59 e 385.

<sup>963</sup> TÖNNIES, Ferdinand. Op. Cit. p.32-6. Tönnies afirma ainda que: “The set-up of the household is important initially as a form of housekeeping, i.e. in its *economic* aspect, as a community working and sharing together”. Idem, p.40, grifo do autor (mais detalhes sobre isso: Idem, p.45-8). E também: “For the city, therefore, the buying and selling of goods, along with the essential rights of storage and marketing, are not matters for enterprising individuals but are conducted by the town itself or by an office acting in its name. The city council will take care that nothing is exported which the city might need for itself, and that nothing harmful is brought in”. Idem, p.51.

<sup>964</sup> “In town life, however, people cling less to tradition (...)”; “As a result, there are no activities taking place which are derived from an *a priori* and pre-determined unity and which therefore express the will and spirit of this unity through any individual who performs them”; “In this view of Society, all basic or natural relations between people become replaced by abstraction”; e “Merchants and capitalists – possessors of money which can be increased by double exchange – are the natural lords and masters of commercial Society. *Gesellschaft* exists for their sake, and is their tool”. TÖNNIES, Ferdinand. Op. Cit. p.49, 52, 64 e 71.

<sup>965</sup> É preciso atentar, todavia, a dois pontos: Tönnies emprega um conceito específico de “convenção” e a unidade da sociedade é formada por uma articulação entre convenção e direito natural. cf. TÖNNIES, Ferdinand. Op. Cit. p.62-3 e 84-6. Assim: “Through convention and natural law *Gesellschaft* thus forms a single aggregate, and must be understood as a mass or multitude of natural and artificial individuals” e “[When] all distinctions in human labour are reduced to the lowest common denominator of labour time (...), a law comes into force that the sole constituent of the value of every category and quantity of goods lies in the average labour time deemed necessary by market Society for their production. The development of *Gesellschaft* and its scene of operations, the world market, proceeds continuously towards an approximation to this point of relative equilibrium”. Idem, p.63 e 85.

<sup>966</sup> HOBBSAWM, Eric. Labour in the Great City. In. *New Left Review*, vol.166, November/December 1987. p.39-43.

<sup>967</sup> GEERTZ, Clifford. *The Impact of Capital-Intensive Agriculture on Peasant Social Structure: a case study*. Massachusetts: CIS-MIT, 1956. p.1-6; GUTKIND, Peter C. W. Tradition, Migration, Urbanization, Modernity, and Unemployment in Africa: the roots of instability. In. *Canadian Journal of African Studies*, vol.3 (2), 1969. p.350-4; WOOD, Eric W. The Implications of Migrant Labour for Urban Social Systems in Africa. In. *Cahiers d'Études Africaines*, vol.8 (29), 1968. p.14-22. No caso de Java (Indonésia), na primeira metade do sec. 20, por exemplo: “Nevertheless, though the traditional village social structure has been strained and weakened by the kinds of developments we usually associate with increasing urbanization, it has far from been destroyed by them”. GEERTZ, Clifford. Op. Cit. p.6. Sobre os processos de modernização em diversos países da África: “What remains of the traditional can no longer be given this label. We are looking at a totally new situation involving millions of people whose traditional base has been totally destroyed (even if they do carry on certain customs with roots in the past) and whose point of reference for a great deal of their life is no longer in the past”. GUTKIND, Peter C. W. Op. Cit. p.354.



tradicional – que conseguem (relativamente) acomodar o que de outra forma seria um excedente populacional expelido.<sup>968</sup> Em outras circunstâncias, isso pode ser observado na perpetuação de uma visão romântica (e anacrônica) sobre a possibilidade de retorno ao lugar (comunidade ou unidade produtiva) de origem como uma forma de contenção dos efeitos da modernização.<sup>969</sup>

### 8.1 Os Valores e Mundo Objetivo

De tudo que foi dito até aqui, deve ficar claro algo que até hoje esteve presente frequentemente apenas como sugestão teórica em muitos autores: os padrões valorativos típicos das sociedades contemporâneas – notadamente o caso do consumo conspícuo – são manifestações peculiares (e mediadas) daquilo que a literatura marxista chama de conflito de classes. Em outras palavras, os valores não surgem do nada, mas possuem uma base histórica e podem, como frequentemente fazem, compor junto com as relações de produção um esquema de reprodução da vida social mais complexo que vai além da simples sujeição fabril ou econômica.<sup>970</sup>

---

<sup>968</sup> Esse parece ser o caso mencionado por Wood (1968, p.13) para a antiga Rodésia do Norte. Além disso, também chama atenção o caso da adaptação estudada por Geertz em Java, onde as vilas alteraram suas formas de posse (*tenure*) para, em certa medida, dar conta de uma variação demográfica concomitante ao processo mais amplo de modernização do país. Assim: “Rather than a concentration of land holdings and a disenfranchised proletariat, there has occurred a fractionization of both the land tenure and labor rights side of the equation so that the structure can contain more people (...). Such a social structure, its agricultural base growing more and more labor intensive, thus holds an increasing number of people on the land through a pattern I have called elsewhere ‘shared poverty,’ a kind of super-saturated solution of land and people sustained at a level of living only slightly above subsistence” e “It was (and is) anti-developmental despite the great diversification of crops, because it implied a steady increase in labor intensification (and so of population density) up to some high and probably still unreached limit and a maintenance of the largely uncultivated, two and half to five acre ‘lilliputian’ farm characteristic of so much of Java”. GEERTZ, Clifford. Op. Cit. p.6 e 13.

<sup>969</sup> “They say that there is really no such thing as unemployment in Africa. Numerous experts in Africa have explained to me, including some first-rate anthropologists, that I was plainly not acquainted with the nature of African society. For, after all, did I not realise that an African could always return to his village and live off the fruits of his land?”. GUTKIND, Peter C. W. Tradition, Migration, Urbanization, Modernity, and Unemployment in Africa: the roots of instability. In. *Canadian Journal of African Studies*, vol.3 (2), 1969. p.354; “[part time cultivation weakened] the pressures on the mills to raise wages, to stabilize their labor force or to finance relief measures for *unemployed workers, who, it was argued, could always go back to the land*”. GEERTZ, Clifford. Op. Cit. p.15-6, grifo nosso.

<sup>970</sup> A título de exemplo, quando fala sobre o processo pedagógico, Gramsci afirma: “Mas a consciência da criança não é algo ‘individual’ (e muito menos individualizado): é o reflexo da fração da sociedade civil da qual a criança participa, das relações sociais tais como se aninham na família, na vizinhança, na aldeia etc. A consciência individual da esmagadora maioria das crianças reflete relações civis e culturais diversas e antagônicas às que são refletidas pelos programas escolares”. GRAMSCI, Antonio. *O Leitor de Gramsci: escritos escolhidos, 1916-1935*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p.222.

A formulação gramsciana de que todos os homens são filósofos e que o senso comum está contido em uma visão de mundo (*Weltanschauung*) parece, inclusive, de extrema pertinência para essa discussão. Especialmente porque essas concepções de mundo não são totalmente coerentes, mas comportam uma composição de diversos níveis de conformismo, aquilo que Gramsci chama de uma personalidade compósita.<sup>971</sup>

A possibilidade de haver uma visão de mundo compósita, por extensão, ajuda a compreender alguns elementos contraditórios nela mesma. Afinal uma visão de mundo pode tanto (a) ser mais ou menos adequada à realidade, oferecer uma construção ideal mais ou menos justa do mundo, assim como (b) pode haver uma contradição entre a visão de mundo como fato intelectual e aquela que efetivamente dá ânimo às ações.<sup>972</sup> No segundo caso, um grupo pode assumir as concepções de mundo do grupo ao qual está submetido e, nesse sentido, a submissão se converte também em sujeição intelectual.<sup>973</sup>

É preciso ressaltar que o senso comum, nesse contexto, é composto não apenas de elementos culturais atuais e precedentes, mas também por uma tendência à realidade, que pode se manifestar em um experimentalismo, empiricismo ou uma inclinação à “sensação bruta”. Mesmo a produção científica enquanto tendência ao real penetra no senso comum ao ser deslocada do seu contexto e ao ser reconstituída sob a forma de senso comum, o que afeta a maneira mesma como essa concepção pode interagir com a realidade em si.<sup>974</sup>

Além disso, sabemos, com Lukács e com Gramsci, que a esfera da humanidade não é composta apenas pela dimensão individual, mas pela interação dessa dimensão com a dimensão social e natural.<sup>975</sup> Assim como sabemos também que essa não é uma interação que se dê apenas pela justaposição mecânica das partes. A interação entre seus elementos transforma os elementos mesmos – sendo parte de um todo, ao agir sobre o ambiente, o indivíduo o modifica e, com isso, modifica a si mesmo também. Ao mesmo tempo, quando essa interação envolve o ser humano, além de sua característica não-mecânica (dinâmica), essa interação envolve algum nível de consciência, o que significa que essa interação transformadora entre as partes é transformadora também no nível da constituição “espiritual”

<sup>971</sup> GRAMSCI, Antonio. Op. Cit. p.128-9.

<sup>972</sup> “Este contraste, entre o pensar e o agir, isto é, a coexistência de duas concepções do mundo, uma afirmada por palavras e a outra manifestando-se na ação efetiva, nem sempre deve à má-fé”. GRAMSCI, Antonio. Op. Cit. p.131.

<sup>973</sup> GRAMSCI, Antonio. Op. Cit. p.131-2.

<sup>974</sup> GRAMSCI, Antonio. Op. Cit. p.149-51

<sup>975</sup> Essa ideia pode ser conectada, inclusive, à crítica de Marx às perspectivas do indivíduo enquanto mônada. cf. MARX, Karl. *Sobre a Questão Judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010. p.49.

(ou, tomando a liberdade de usar o termo de maneira extremamente liberal, da constituição “psicológica”).<sup>976</sup>

Em teoria crítica essa relação entre as partes para produzir um todo dinâmico geralmente é pensada tendo por horizonte a necessidade de gerar perspectivas mais ajustadas de mundo, ou seja, a partir da necessidade de uma convergência entre a visão de mundo do indivíduo e o ambiente, de forma a que ele possa intervir de maneira mais eficaz em sua realidade.<sup>977</sup> Acontece que a complexificação social produzida pela progressão (em sentido amplo) das organizações sociais fez com o “princípio da realidade” (que tende a reger as condutas humanas)<sup>978</sup> assumisse uma condição bastante mediada na relação *indivíduo-sociedade*.

Em outras palavras, enquanto é possível afirmar que um princípio da realidade é um elemento que converge para uma organização social mais sólida quando é aplicado a esferas mais elementares da vida, o mesmo não pode ser dito necessariamente para a sua aplicação a esferas mais complexas.<sup>979</sup> Expressando de forma prosaica: os indivíduos que descartam o perigo de atravessar uma estrada movimentada correm um alto risco de que essa escolha resulte em morte ou em um “choque de realidade” – uma crise que faz com que sua leitura equivocada da realidade (e dos riscos que corria) venha a ruir; mas se os mesmos indivíduos

---

<sup>976</sup> GRAMSCI, Antonio. *O Leitor de Gramsci: escritos escolhidos, 1916-1935*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p.154-5.

<sup>977</sup> O próprio Gramsci em diversos momentos parece privilegiar essa interpretação: “Já que toda ação é o resultado de vontades diversas, com diverso grau de intensidade, de consciência, de homogeneidade com o inteiro conjunto da vontade coletiva, é claro que também a teoria correspondente e implícita será uma combinação de crenças e pontos de vista igualmente desarticulados e heterogêneos. Todavia, existe adesão completa da teoria à prática, nestes limites e nestes termos. Se se coloca o problema de identificar teoria e prática, coloca-se neste sentido: no de construir, com base numa determinada prática, uma teoria que, coincidindo e identificando-se com os elementos decisivos da própria prática, acelere o processo histórico em ato, tornando a prática mais homogênea, coerente, eficiente em todos os seus elementos, isto é, elevando-a à máxima potência; ou então, dada uma certa posição teórica, no de organizar o elemento prático indispensável para que esta teoria seja colocada em ação”. GRAMSCI, Antonio. Op. Cit. p.163. É preciso destacar que, nesse ponto, Gramsci está correto em pensar a eficiência das forças práticas como uma convergência entre teoria e prática ou teoria e realidade, porque ele está pensando em termos revolucionários, ou seja, a eficiência da intervenção revolucionária depende de uma adequada leitura da realidade. O problema surge quando se estende essa leitura para afirmar que a eficiência das estruturas sociais em geral depende da convergência entre teoria e prática.

<sup>978</sup> A noção de “princípio da realidade” é uma proposta – apresentada com mais detalhe em outro trabalho (ROCHA, 2016) – de síntese conceitual da relação sujeito-objeto como formulada por Lukács (2013), que traz a ideia de que para que o sujeito consiga se movimentar no mundo, ele precisa (dentre outras coisas) apresentar um conhecimento adequado da realidade por meio de suas categorias modais, e transpor esse conhecimento de maneira bem-sucedida em práxis.

<sup>979</sup> Gramsci fornece elementos e pistas para uma necessária mediação do princípio da realidade, como: “A concepção histórico-política escolástica e acadêmica: só é real e valioso aquele movimento que é cem por cento consciente e que, mais ainda, é determinado por um plano minuciosamente traçado com antecedência ou corresponde (o que é a mesma coisa) à teoria abstrata”. GRAMSCI, Antonio. *O Leitor de Gramsci: escritos escolhidos, 1916-1935*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p.310.

fazem uma leitura “errada” dos fatores políticos que compõem seu ambiente social, a crise que se instaura é de outra natureza e pode se apresentar, em um de seus registros, como um reforço a essa leitura distorcida.

Assim, se alguém acha que o problema da pobreza não é estrutural e, portanto, pode ser resolvida pela ética do empreendedorismo, e se essa pessoa é recompensada pelo ambiente ao manifestar objetivamente essa concepção de mundo, tem-se uma recompensa individual combinada com a perpetuação de uma crise estrutural. De forma parecida, uma concepção de mundo que converge para a crença de que hierarquias sociais são determinações mágicas ou divinas (como no medievo), ou que são naturais, definitivas ou intrinsecamente justas (como em algumas sociedades modernas), contribui para uma maior solidez dessas relações e para a sua reprodução – o indivíduo age reforçando seu ambiente, que interfere reflexivamente no próprio indivíduo. Isso acontece também com as concepções de mundo que compreendem fenômenos socialmente produzidos de maneira análoga a fenômenos “naturais”, ou quando desemprego, crises e tragédias sociais e econômicas podem ser explicados como azar ou sorte, por exemplo.<sup>980</sup>

Por isso, talvez seja o caso também de que o fenômeno das técnicas de neutralização surja como mecanismo ou amortecedor dos choques internos à uma personalidade compósita, já que a incorporação de valores contraditórios pode exigir mecanismos de justificação para que a integridade da personalidade possa ser minimamente preservada. Portanto, as técnicas de neutralização são menos uma manifestação de hipocrisia (embora isso também seja algo definitivamente relevante também para a compreensão de manifestações contraditórias) e mais um mecanismo de preservação.

Em Gramsci, isso se faz presente no conceito de sociedade civil como elemento mediador entre o Estado e a sociedade como um todo, que diz respeito ao processo no qual as classes produzem e executam sua hegemonia.<sup>981</sup> Veblen mesmo fala sobre os fatores

---

<sup>980</sup> Essa linha de análise parece ser também a chave para se levar a sério a crítica de Adorno (1941, p.401-2) a Veblen – a fim de se pensar a esfera cultural não como uma deturpação produzida pelo Capitalismo, mas como um desdobramento genuíno desse modo de produção –, dentre outras coisas porque torna possível reconciliar os modos de pensamento e as instituições com o presente (e não apenas com o passado). cf. ADORNO, Theodor W. Veblen’s Attack on Culture. In. *Zeitschrift für Sozialforschung*, 1941. p.408-9.

<sup>981</sup> GRAMSCI, Antonio. *O Leitor de Gramsci: escritos escolhidos, 1916-1935*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p.267-90.

subjacentes ao papel das organizações que compõem a sociedade civil, para além das motivações estritamente altruístas que comparecem nas boas intenções dos participantes.<sup>982</sup>

É interessante notar, paralelamente, como o fenómeno do crime contribui para pensar as determinações da realidade e tornar ainda mais concretos os conceitos empregados para compreendê-la. Nesse sentido, o binômio coerção e consenso enquanto par conceitual fundamental do pensamento gramsciano aparece de forma um pouco problemática em algumas de suas implicações nos escritos do próprio autor, mas também na forma como foi desenvolvida posteriormente por parte da tradição marxista. A sensata formulação gramsciana de que o aparelho de coerção estatal garante o domínio sobre aqueles que não consentem é sinteticamente correta, mas ambígua o suficiente para produzir as confusões teóricas que aparentemente surgiram daí. Em outras palavras, as esferas a coerção e do consenso são corriqueiramente apresentadas como continentes com fronteiras contíguas e bem determinadas, quando sua melhor caracterização imporia o destaque das sobreposições territoriais entre ambos, com falsas fronteiras.

Uma visão mais nuançada do binômio consenso-coerção contribui para dissolver a equivocada ideia de que a disseminação do consenso torna dispensável o emprego da força. Quando o que pode ser observado é que o crescimento não rivalizado dos valores das classes dominantes significou desde as últimas décadas do século XX até o século XXI, uma ampliação sem precedentes do aparato formal de repressão.

Por que a coerção seria exercida contra uma pessoa ou um grupo de pessoas já profundamente mergulhado no consenso? O ponto é exatamente esse, a teoria deve se adequar à realidade e não o oposto. A coerção estatal se volta para aqueles que não consentem, mas não apenas a esses. Parece claro, se algumas das conclusões provisórias a que se chegou até aqui estiverem corretas, que o aparelho de coerção estatal se volta mesmo para aqueles em que a inculcação dos valores socialmente dominantes foi em grande medida

---

<sup>982</sup> “The tendency to some other than an invidious purpose in life has worked out in a multitude of organizations, the purpose of which is some work of charity or of social amelioration. These organizations are often of a quasi-religious or pseudo-religious character, and are participated in by both men and women. (...) Such, for instance, are the agitation for temperance and similar social reforms, for prison reform, for the spread of education, for the suppression of vice, and for the avoidance of war by arbitration, disarmament, or other means; such are, in some measure, university settlements, neighborhood guilds, the various organizations typified by the Young Men’s Christian Association and the Young People’s Society for Christian Endeavour, sewing-circles, social clubs, art clubs, and even commercial clubs; such are also, in some slight measure, the pecuniary foundations of semi-public establishment for charity, education, or amusement, whether they are endowed by wealthy individuals or by contributions collected from persons of smaller means – in so far as these establishments are not of a religious character”. VEBLEN, Thorstein. *The Theory of the Leisure Class*. New York: Dover, 1994. p.207. Ver também: Idem, p.210.

bem-sucedida. Pelo que foi dito até agora, a ideia de que o comportamento desviante é desviante porque representa a manifestação de valores estritamente alternativos se mostra equivocada.

É justamente por não se tratar da manifestação de valores alternativos que é possível falar, sem que seja uma petição de princípio vazia, que os comportamentos desviantes não são uma consequência de um capitalismo mal ajustado, mas sim (ainda que com muitas mediações) um subproduto do capitalismo mesmo. Justamente por isso, a proposição aqui defendida se distancia da concepção mertoniana – que tanto influenciou a literatura crítica de corte criminológico – do comportamento desviante como fruto de uma arquitetura social problemática, de um descompasso entre fins socialmente valorados e meios socialmente disponíveis. É claro que essa não é uma formulação errada em termos abstratos, mas quando se tem em mente que isso é um subproduto mesmo da dinâmica de classes – da hierarquia, da criação de consenso –, tornam-se tanto mais visíveis os limites postos para contornar esse subproduto sem alterar substancialmente as relações que lhe deram origem. Isso está implícito na ideia de que não é possível manter as relações atuais de classe e, por convenção e boa vontade cristã, formar um pacto social que designe finalidades sociais menos socialmente predatórias ou meios mais democraticamente distribuídos de atingi-las.

## 8.2 Classe, Valor e Punição

As formações sociais e sua divisão em classes contempla uma enorme diversidade de elementos, que exercem uma influência recíproca de sustentação, estímulo e limitação, mas que ao mesmo tempo apontam para além da estrita reprodução de suas origens. A ideologia é um desses elementos. Todavia, é preciso pontuar que, apesar da reprodução do homem se dar articulada pelo do indivíduo e, assim, precisa passar pela consciência, os atos desses homens fazem parte da esfera da genericidade (*Gattungsmäßigkeit*).<sup>983</sup>

Sabemos que o espelhamento em nível de consciência é determinado pela reprodução da vida<sup>984</sup> e que a análise ontologicamente fundada das relações sociais permite que se

<sup>983</sup> LUKÁCS, György. *Para uma Ontologia do Ser Social II*. São Paulo: Boitempo, 2013. p.183-4 e 210; e também: “Desse modo, surge, não só no processo total objetivo que está na base da vida cotidiana, mas também nas manifestações da vida cotidiana que ocorrem em conformidade com a consciência, uma união entre o particular-individual e o genérico-social que não pode ser dissociada nem delimitada”. Idem, p.210.

<sup>984</sup> O famoso trecho: “Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, o seu ser social que determina sua consciência”. MARX, Karl. Prefácio. In. *Para a Crítica da Economia Política; Salário, Preço e Lucro; O rendimento e suas fontes; a economia vulgar*. São Paulo: Abril Cultural, 1982. p.25.

capture conceitualmente os valores como decorrência (mediada e complexa) de uma determinada realidade.<sup>985</sup> Sabemos também, com Lukács, que não há contradição em dizer que – desde a perspectiva do sujeito – a apreensão das conexões necessárias para intervir na realidade pode constituir uma representação incongruente ou incompleta dos processos reais.<sup>986</sup>

É preciso lembrar, aliás, que a ideia mesma de um pôr teleológico envolve o distanciamento entre sujeito e objeto, assim como implica a possibilidade de agir (sempre com informações limitadas) sobre o mundo natural tanto quanto sobre outros seres humanos.<sup>987</sup> Em decorrência disso, de forma muito nuançada, aparece na obra de Lukács a tendência social de que a mediação pela força seja complementada por elementos extra-coercitivos.<sup>988</sup>

Não obstante, mesmo em uma análise tão refinada quanto a de Lukács é possível notar traços de uma espécie de “teoria da balança” na análise da coesão social, que pontualmente aparece também em Gramsci e permeia inúmeros outros autores contemporâneos.<sup>989</sup> Ou seja, supõe-se que ao se colocar um peso demasiado no poder coercitivo do Estado, a sociedade civil seria tensionada ao seu limite o que poderia gerar consequências disruptivas; para resolver esse problema, parte da carga que seria colocada sobre a coerção é transferida para o consenso e, com isso, seria atingido um equilíbrio (ainda que grosseiro) entre os dois fatores. Afinal, coerção sem consenso pressuporia a possibilidade de explosão, e o consenso sem coerção pressuporia a ampla ingenuidade.

---

<sup>985</sup> LUKÁCS, György. Op. Cit. p.309.

<sup>986</sup> “(...) a crítica que os fatos objetivos fazem aos (sic) pores humanos é muito mais fraca, muito mais insegura na vida cotidiana do que no próprio trabalho. Isso tem a ver com o fato, do qual há muito já temos conhecimento, da diferença entre os pores no metabolismo com a natureza e os pores que têm por fim provocar mudanças no comportamento de outras pessoas. Esse controle menos rígido pela ‘resistência da matéria’ tem, porém, a importante consequência de que concepções falsas, preconceitos, interpretações equivocadas da realidade etc. podem persistir por um período bem mais longo na vida cotidiana que no próprio trabalho”. LUKÁCS, György. Op. Cit. p.442, ver também as p.67 e 380.

<sup>987</sup> “Já vimos que os atos teleológicos que se reportam de modo apenas mediato ao metabolismo com a natureza têm por fim influenciar diretamente a consciência, as resoluções de outros. Aqui, portanto, o ideal está contido como motivo e objeto tanto no pôr quanto no objeto por ele intencionado (...)”. LUKÁCS, György. Op. Cit. p.360.

<sup>988</sup> LUKÁCS, György. Op. Cit. p.231-2.

<sup>989</sup> É claro que, como já foi mencionado, nos autores de criminologia é possível também encontrar posições nesse sentido. Já no início do sec.20, Bonger parece se aproximar disso. cf. BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916. p.406.

Ao se aproximar dessa noção em alguns pontos,<sup>990</sup> Lukács acaba flertando com o erro que ele mesmo critica em sua Ontologia, a inferência de conceitos pela lógica formal ao invés de sua construção a partir das determinações da realidade.<sup>991</sup> É claro que, por não se debruçar especificamente sobre o tema da relação coerção-consenso, não se trata de um ponto central ao seu trabalho.

Ao tratar da transição da reprodução biológica para a reprodução social ele, compreensivelmente, dá ênfase ao processo de socialização do próprio uso da força.<sup>992</sup> Todavia, acaba oscilando entre uma análise mais mediada e mais direta e sem nuances, cuja ambiguidade parece permitir que se derive do processo de socialização uma tendência para a reprodução das estruturas sociais recorrendo crescentemente a elementos coesivos não-violentos. Novamente, esse é um problema análogo ao que aparece de algumas interpretações do binômio coerção-consenso em Gramsci.

Esses problemas teóricos latentes tornam necessário discutir as concepções críticas do crime e da repressão porque o foco comparativamente maior que as teorias críticas deram ao papel da repressão – frequentemente usando o conceito de exército industrial de reserva como chave interpretativa – combinado com seu diálogo com o *labelling approach*, produziu um amálgama teórico que flerta (esse flerte, enquanto tendência teórica, pode estar mais ou menos claro e desenvolvido ou explícito em trabalhos individualmente considerados) com uma análise “*supply side*” da realidade social.

Assim, o conflito que pede a repressão não é o crime, o desvio legal propriamente dito, mas o conflito fundamental da sociedade de classes (injustiça social, pobreza e exploração), que geram um potencial explosivo na sociedade (i.e., paira o risco constante de irrupção social, com um potencial subversivo em relação às estruturas sociais). Diante disso, o foco (correto, mas distorcido) sobre a conexão entre repressão e economia, criou uma tendência teórica que privilegia a repressão como um fenômeno sem maior calço nos desvios

---

<sup>990</sup> “(...) a crescente socialização do ser social se externa no fato de que, na vida cotidiana, tanto de oprimidos como de opressores, a força bruta passa cada vez mais para o segundo plano e é substituída pela regulação jurídica, pela adequação dos pores teleológicos ao respectivo status quo socioeconômico”. LUKÁCS, György. *Para uma Ontologia do Ser Social II*. São Paulo: Boitempo, 2013. p.267.

<sup>991</sup> LUKÁCS, György. Op. Cit. *passim* (mas exemplarmente a página 308).

<sup>992</sup> Empregando um critério de coerência com o todo da sua obra, parece mais correto dizer que a extensão da análise lukacsiana implica que aquilo que poderia ter surgido como elemento de sobrevivência natural não mediado (a violência como garantia da sobrevivência quando confrontado com elementos hostis) também passa pelos necessários processos de socialização, cujo desdobramento histórico não pode ser definido de antemão, e que, atualmente, percebe-se que é empregada de maneira recorrente e, ao mesmo tempo, profundamente mergulhada nas mediações sociais modernas. cf. LUKÁCS, György. Op. Cit. p.267 et seq.



concretos (que não estaria, em absoluto, ancorada em um aumento dos crimes), mas que diz respeito a uma necessidade de controle de outro tipo (a necessidade de manter a direção política e econômica da sociedade sob rédeas curtas). Essa necessidade de controle de outro tipo geraria, produziria (direta ou indiretamente, dependendo da inclinação teórica do autor) o fenômeno criminal necessário para justificar o seu controle.

Em outras palavras, a necessidade de repressão geraria o crime. É a isso que se deu o nome aqui, na falta de um termo melhor, de uma concepção “*supply side*” da repressão, ou seja, que trata o crime como uma consequência absoluta da necessidade de “oferta” de repressão – e acaba ignorando que ele possa encontrar calço pelo lado dos conflitos sociais não estruturantes (nos desvios criminalizáveis). O problema disso tudo, é que, os conflitos típicos do direito penal, que surgem das questões estruturais da sociedade capitalista contemporânea, são em grande medida conflitos (em sentido abrangente) de afirmação dos valores capitalistas e não conflitos de sua negação.

Essa digressão ajuda a esclarecer por que a tendência ao consenso não serviu para inibir a tendência para a repressão. Se a repressão fosse apenas uma implicação simples (não mediada) do potencial disruptivo dos conflitos estruturais da nossa sociedade, essa possibilidade de compensação (entre consenso e coerção) estaria posta de maneira mais próxima. Acontece, que ela é isso *também*, e não apenas isso. Ela é uma consequência não só do potencial disruptivo, que significa a dimensão do conflito estrutural que rebate na negação dos valores vigentes; mas ela pode ser uma consequência do próprio fator coesivo, da adesão aos valores vigentes, ou seja, uma consequência (ao menos indireta, nem que seja para tomá-los como ponto de justificação ideológica para uma repressão funcional) dos conflitos não estruturantes. O que, obviamente, não é o mesmo que dizer, que a repressão penal é justa, proporcional ou social e funcionalmente positiva.

Se a repressão pode ter uma relação (mediada) com os crimes, isso cria um estrato adicional de consequências no que tange os conflitos fundantes da sociedade (i.e., as relações de classe), uma vez que o conflito estrutural se modifica quando a miséria e a pobreza inerentes a ele são, por exemplo, acentuadas pela adesão não-vacilante dos sujeitos aos valores vigentes. Isso, no limite, significa que, à medida que os elementos reais de sustentação da coesão social (as relações materiais de reprodução social, estritamente pensadas como relações de trabalho, de distribuição real de oportunidades e de qualidade de vida) vão se deteriorando nas sociedades contemporâneas, o “elemento consensual” pode se

tornar cada vez mais importante. E à medida que a adesão aos valores aqui delineados se torna mais intensa, com a deterioração desses elementos reais, o recurso a fatores coercitivos se torna mais premente. Nesse sentido, seria possível dizer que pode haver uma tendência (contraditória e que se relaciona com outras determinações) de o consenso alimentar a coerção e não a compensar.

Independentemente da crítica apresentada aqui, parece razoavelmente claro que existe em Lukács, também, um elemento mediador entre a produção e o consumo em massa, segundo o qual entra em cena a noção de consumo de prestígio. A esse elemento de mediação ele dá o nome – menos que adequado a nosso juízo – de manipulação ou manobra (*Manipulation*),<sup>993</sup> o que parece apontar no sentido de que se trata de algo estreitamente relacionado às dinâmicas e tensões de classe, e se trata de algo que, em sua especificidade, reforça o que poderia ser chamado de tendências individualistas da sociedade (pensada como uma particularidade às custas da generidade).<sup>994</sup> Afinal, Lukács admite, ainda que *en passant*, que bens culturais podem transitar dos estratos superiores para os inferiores e vice-versa.<sup>995</sup>

A partir desse ponto de vista, uma socialização que articula consumo e prestígio, vinculando-os à mobilidade social, tende a reproduzir, em traços gerais, as hierarquias que compõe a divisão social que lhe deram origem. Em termos simples, haveria uma tendência de reprodução de hierarquias. Nisso, a esfera da circulação acaba aparentemente reproduzindo tendencialmente as estratificações e hierarquias geradas na esfera da produção. Essa convergência de hierarquias parece fazer bastante sentido, uma vez que a esfera da

---

<sup>993</sup> “(...) a máquina figura na própria produção revolucionando-a, ao passo que a manipulação é economicamente uma categoria determinante da circulação, isto é, como diz Marx, da troca ‘considerada em sua totalidade’”. LUKÁCS, György. *Para uma Ontologia do Ser Social II*. São Paulo: Boitempo, 2013. p.343. Ainda que entendamos que a noção de manipulação tem uma origem mais rica do que uma leitura desatenta possa reconhecer, remetendo mesmo às discussões sobre teoria estética, a transposição do termo para discussões sobre ideologia parece interpretar um papel menos que esclarecedor, remetendo (de maneira frequentemente indevida, a nosso juízo) a uma ideia de teleologia na constituição dos sistemas de valores e ideias.

<sup>994</sup> “Quando se tenta resumir sucintamente o ontologicamente essencial nesse processo [de extensão da manipulação a todas as esferas da vida], descobre-se um movimento duplo interiormente unitário: por um lado, a manipulação e o consumo de prestígio intimamente associado a ele elimina da vida cotidiana dos homens na medida do possível a busca pela generidade, sobretudo a tendência de superar a própria particularidade; sua principal aspiração objetiva está direcionada justamente para a fixação da particularidade de todo e qualquer objeto de sua atividade, visando tornar definitiva essa particularidade. Por outro lado e de modo inseparável do anterior, a particularidade assim isolada adquire um caráter abstrato, um caráter – em última análise – uniformizador, a particularidade imediata e sensivelmente fundada de modo imediato da vida cotidiana sucumbe cada vez mais intensamente a uma abstração superficialmente imediata, imóvel-petrificada por sua essência, mas no mundo fenomênico que se modifica ininterruptamente”. LUKÁCS, György. Op.Cit. p.342-3.

<sup>995</sup> LUKÁCS, György. Op. Cit. p.438-9.

circulação não existe de maneira inteiramente autônoma, mas está vinculada à própria esfera da produção.

Parece haver, portanto, uma tensão imanente à teoria de Lukács, a tensão entre um princípio da realidade e as tendências sociais antropomorfizadoras. Nesse sentido, o mundo coloca problemas específicos àqueles que participam dos estratos sociais mais baixos, que são qualitativamente distintos dos dilemas dos outros estratos. Quem comete um desvio não deixa de fazer uma leitura correta da realidade quando compreende, de uma forma ou de outra, que o crime, dentre outras coisas, dá conta de maneira mais imediata de um consumo pastiche. Parece ser esse o caso quando, nas sociedades contemporâneas, os avanços tecnológicos aprimoram em finura de reflexo, compreensão e manipulação da natureza, mas, ao mesmo tempo, os processos sociais que realizam esse metabolismo são vistos como naturais e inevitáveis por parte da teoria social *mainstream* e pelo senso comum.

Portanto, essa tensão ocorre quando a desantropomorfização em nível social do metabolismo com a natureza – com o aprofundamento do domínio e do controle da sociedade sobre o caminho que irá trilhar – se reflete em relações sociais que *reduzem* em diversos aspectos as possibilidades, individualmente consideradas, dos sujeitos de dirigir suas próprias vidas. Levando, em certo sentido, a uma inversão na qual os indivíduos consideram que o sintoma é uma causa, ou seja, consideram, pelo fato de alguns sujeitos (que se localizam em degraus superiores da hierarquia social) apresentarem estilos mais “extravagantes” de vida, que é a “extravagância” que implica a localização hierarquicamente superior (e não o contrário).

É preciso deixar claro, contudo, que não se trata exatamente de uma falsificação da realidade, uma vez que o consumo adequado é muitas vezes parte do preço de ingresso necessário para que se abram possibilidades de ascensão social. Assim como tampouco se trata de dizer que o consumo vinculado a atos desviantes tem no seu horizonte a ascensão social em sua concepção de classe média. Ascensão social pode trazer prestígio, mas nem todo prestígio traz necessariamente ascensão social. Nesse sentido, o realismo da análise está no fato de que a ascensão social não está posta para os estratos mais pobres (seja porque eles sequer se colocam esse objetivo, porque eles têm uma análise realista de que isso está vedado para a maioria das pessoas que advém de sua franja social etc.), o que implica a necessidade de obter prestígio sem necessária ascensão social.

Se estiver correta a formulação de Lukács que uma “suspensão absoluta dos afetos” (os vieses de aferição do mundo por interesses e afetos) pode ocorrer apenas no metabolismo com a natureza.<sup>996</sup> É possível que essa restrição de possibilidade decorra do fato de que a necessidade de suspensão de afetos para a correta aferição do objeto no metabolismo homem-natureza (ou sociedade-natureza) tem relação com a necessidade de reprodução material do homem. Acontece que não é possível extrapolar isso para a relação homem-homem (ou homem-sociedade) pelas mesmas razões.

Dessa forma, comparativamente com sociedades com organizações relativamente mais simples, sociedades organizadas de maneira hierarquicamente mais rígidas interpretaram um importante papel transicional no aumento da capacidade organizacional de reprodução material do grupo. Em outras palavras, a divisão social do trabalho cristalizada em hierarquias sociais representou um avanço na organização social do trabalho que se combinou com uma determinada organização de tipo hierárquica de certas sociedades. Isso significa que o metabolismo homem-natureza pode depender, e frequentemente depende, de mecanismos sociais de reprodução (aprofundamento e perpetuação) de desvios “afetivos” (melhor dizendo, desvios de representação) na aferição da relação homem-homem ou homem-sociedade.

Com isso, Lukács traz uma consideração bastante importante:

(...) só quando o gradativo crescimento da divisão social do trabalho torna as relações dos homens entre si e com processos sociais mais multifacetadas e intrincadas, só quando, em decorrência disso, o lado individual do homem se torna cada vez mais desenvolvido e cada vez mais determinante para a sua práxis, surgem com um peso cada vez maior os posicionamentos recém-aludidos [de que, embora boa parte das resoluções seja tomada não porque é uma objetivação correta (ou incorreta), mas porque se enquadra no sistema de alienações que o homem em questão construiu para si; mas que também é raro que o domínio das alienações sobre a objetividade das objetivações coloque a existência do sujeito em jogo]. Em suas contradições, externa-se o caráter social desse desenvolvimento para a individualidade: a individualidade só conseguirá encontrar, em suas alienações, uma autoconfirmação, inclusive para si mesma, e tanto mais para o seu ambiente, se elevar a autoconfirmação contida nelas à condição de representante de uma camada da sociedade, de uma corrente social, acatada por ela. Isto naturalmente não precisa equivaler necessariamente a uma anuência ao respectivo *status quo* social.<sup>997</sup>

<sup>996</sup> LUKÁCS, György. *Para uma Ontologia do Ser Social II*. São Paulo: Boitempo, 2013. p.448. Ainda: “Um número muito grande de resoluções não é tomado exclusivamente com base em que o implicado considere incondicionalmente correta a objetivação que tem diante de si, mas de acordo com se e em que medida ela pode ser enquadrada organicamente naquele sistema de alienações que o referido homem construiu para si mesmo”. Idem, p.449.

<sup>997</sup> LUKÁCS, György. Op. Cit. p.449-50.

É interessante pensar que isso pode significar que, com a reestruturação econômica contemporânea – contração das vagas do setor produtivo clássico, que faz com que as concentrações urbanas que antes se davam em grande medida em função de zonas produtivas, agora se reproduzam (essas concentrações urbanas) ao redor do setor de serviços, por exemplo, que possui um caráter extremamente heterogêneo (uma explosão e pulverização de hierarquias e remunerações funcionais que dificulta sua equalização em interesses compartilhados no nível do senso comum) –, suprimiu-se uma importante peça da base para a confirmação (ou autoafirmação) de valores que não sejam típicos dos estratos superiores.

No processo de reconfiguração e migração dos empregos para o setor de serviços combinada com sua crescente precarização, constitui-se um setor mais volátil, no sentido de depender das flutuações do setor produtivo,<sup>998</sup> e se reforça a tendência de que a ascensão social esteja mais intimamente ligada com a capacidade de adesão a valores de mercado. Em uma recessão, por exemplo, a recuperação econômica do setor produtivo depende, no caso de países periféricos, da elasticidade da demanda e do preço de seus produtos, o que influencia os empregos em questão. Já o setor de serviços parece depender, em grande medida, da capacidade com que o reaquecimento do setor produtivo local reestabeleça, a patamares anteriores, a capacidade de consumo do setor produtivo, para que a força de trabalho no setor de serviços possa voltar a um *status quo ante*.

Paralelamente, o aumento da produtividade que poderia repercutir em uma menor quantidade média geral de trabalho, quando combinada com as determinações sociais comuns das sociedades capitalistas contemporâneas, produz, portanto, resultados bastante contraditórios. A alta exigência de consumo com o histórico aumento da produtividade resulta não em um aumento visível da qualidade média de vida – pela distribuição das horas de trabalho pela população, como poderia ser –, mas na concentração das horas trabalhadas

---

<sup>998</sup> “Essas formas ‘precárias’ de ocupação, que já absorvem mais da metade do contingente total de pessoas ocupadas nos anos recentes, apresentam características bastante negativas do ponto de vista do trabalhador e da própria dinâmica da massa de rendimentos e do mercado de consumo. Destacam-se os seguintes problemas implícitos na hipótese de precarização do mercado de trabalho: (...) (d) forte sensibilidade da massa informal de rendimentos às flutuações da atividade econômica e às condições gerais da economia; (e) limites ao crescimento da ocupação informal, determinados pelo desempenho do setor formal e pela tendência de aumento do grau de concentração dos mercados e centralização do controle nos diversos ramos da atividade econômica”. COUTINHO, Luciano; BALTAR, Paulo; CAMARGO, Fernando. Desempenho Industrial e do Emprego sob a Política de Estabilização. In. POSTHUMA, Anne Caroline (org.). *Abertura e Ajuste do Mercado de Trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade*. São Paulo: Ed. 34, 1999. p.77.

em grupos específicos, como maneira de sustentar um estilo de vida cada vez mais discrepante com o resto da população.

Assim, o aumento da produtividade não se traduz em um aumento homogeneamente distribuído do consumo conspícuo entre os trabalhadores, em nível individual, mas sim na sua apropriação pelos estratos superiores, fazendo com que a oportunidade de redução do hiato das classes baixas em relação ao padrão de consumo a que aspiram não seja uma consequência necessária dessa lógica (embora não esteja totalmente descartada enquanto resultado contingente). Com isso, as classes inferiores além de não estarem sujeitas a uma regra de elevação das suas condições materiais, possivelmente veem aumentar o padrão pecuniário a que devem aspirar como critério de dignidade, por consequência do aumento do consumo conspícuo das classes altas, resultante da lógica de concentração dos lucros nas mãos de poucos.<sup>999</sup>

É nesse contexto que ganha mais sentido a ideia, que parece estar presente em Lukács,<sup>1000</sup> de que as ideologias (sejam as mais “refinadas” ou mais rasteiras) descem ao “chão” das decisões cotidianas, assim como as formas de resolver conflitos no cotidiano podem ascender ao patamar de ideologia. Dessa maneira, é menos que surpreendente que condutas como os crimes patrimoniais surjam ao mesmo tempo como uma forma de resolver questões cotidianas – notadamente o problema da pobreza e da falta de prestígio em uma sociedade individualista – e como uma adesão a concepções de mundo vigentes.

### 8.3 Os Valores e suas Manifestações Contraditórias

Ainda que, no seu início, práticas ou rituais de boas maneiras possam estar ligados a gestos de boa fé ou a relações de subserviência ou hierarquia, como tantos outros fenômenos humanos, também esses rituais passaram por transformações, adquirindo uma utilidade relativamente autônoma. Dessa maneira, os protocolos de educação (assim como uma série

---

<sup>999</sup> Veblen chega a esbarrar em uma conclusão próxima. Faltaria apenas integrar a sua ideia a uma estrutura marxista para dá-la mais escopo: “As increased industrial efficiency makes it possible to procure the means of livelihood with less labour, the energies of the industrious members of the community are bent to the compassing of a higher result of conspicuous expenditure, rather than slackened to a more comfortable pace. The strain is not lightened as industrial efficiency increases and makes a lighter strain possible, but the increment of output is turned to use to meet this [conspicuous] want, which is indefinitely expandible, after the manner commonly imputed in economic theory to higher or spiritual wants”. VEBLEN, Thorstein. *The Theory of the Leisure Class*. New York: Dover, 1994. p.68.

<sup>1000</sup> cf. LUKÁCS, György. *Para uma Ontologia do Ser Social II*. São Paulo: Boitempo, 2013. p.561-2.

de outras manifestações de *haute culture*) não podem ser corretamente adotados e incorporados senão por um demorado processo de aprendizado, remetendo a um uso muito específico do tempo de ócio, não disponível àqueles tomados em sua rotina quotidiana pelo trabalho ordinário. Tratam da ostentação de um tempo de ócio dedicado a atividades não produtivas e, eventualmente, passam a sinalizar o valor do indivíduo que os adota ou viola.<sup>1001</sup> É interessante perceber que algo semelhante pode ser observado, ainda que de maneira embrionária, no processo de inserção da população preta na sociedade de classes no Brasil, por uma espécie de super-dramatização dos hábitos das classes altas:

Na medida em que identificava certos hábitos e modos de ser com um status ‘aristocrático’, o próprio negro, assim que pudesse, tendia a absorver os padrões de comportamento dos ‘brancos da elite’, servindo-se deles para se distinguir e se separar dos ‘negros pobres’ ou ‘negros de brim’. Os clubes negros mais ou menos conceituados ficavam, por isso, famosos pelo formalismo imperante na vida mundana dos associados, pelo decoro das festas e pelo zelo da etiqueta mais estrita, que governava as relações cerimoniais dos sexos no decorrer das danças. Nas relações com o ‘branco’, porém, tais evidências de ostentação de prestígio e de poder podiam ser mal interpretadas e recebidas com hostilidade.<sup>1002</sup>

Não parece prescindível, além de tudo, o argumento de Veblen de que há, modernamente, uma relativa sutileza ou refinamento na sinalização do consumo conspícuo pelos estratos superiores, apontando concomitantemente a tendência de que o público dessa emulação pecuniária seja prioritariamente e cada vez mais o estrato no qual a pessoa se insere.<sup>1003</sup> Justamente por isso, a demonstração chamativa de poder pecuniário passaria a ser vista com olhos menos favoráveis.<sup>1004</sup> Entretanto, isso pode repercutir também, nas tendências e gostos nas classes inferiores (que acompanham de maneira mais ou menos próxima seus superiores na hierarquia social), ao mesmo tempo que ajuda a explicar a predileção de frações dos novos ricos ou de quem almeja a ascensão social por demonstrações chamativas de poder pecuniário. A discrição (melhor seria dizer, a sutileza

---

<sup>1001</sup> “A knowledge of good form is *prima facie* evidence that that portion of the well-bred person’s life which is not spent under the observation of the spectator has been worthily spent in acquiring accomplishments that are of no lucrative effect. In the last analysis the value of manners lies in the fact that they are the voucher of a life of leisure”. VEBLEN, Thorstein. *The Theory of the Leisure Class*. New York: Dover, 1994. p.31.

<sup>1002</sup> FERNANDES, Florestan. *A integração do Negro na Sociedade de Classes, vol. I*. São Paulo: Globo, 2008. p.350

<sup>1003</sup> Vale a pena ressaltar que Veblen considera que as contradições aparentes em algumas manifestações de consumo conspícuo são explicadas por sua vinculação (a) com as classes afluentes de países com baixa estrutura industrial, cujo maior ou menor isolamento social pode favorecer ou dificultar a formação de parâmetros autônomos de valor e gosto; ou (b) com aqueles que ascenderam recentemente às classes afluentes, que ainda não teriam se livrado totalmente das referências valorativas e de gosto originárias. cf. VEBLEN, Thorstein. Op. Cit. p.113.

<sup>1004</sup> “The method of advertisement undergoes a refinement when a sufficiently large wealthy class has developed, who have the leisure for acquiring skill in interpreting the subtler signs of expenditure. ‘Loud’ dress becomes offensive to people of taste, as evincing an undue desire to reach and impress the untrained sensibilities of the vulgar”. VEBLEN, Thorstein. Op. Cit. p.114.

na ostentação) é antes de tudo um luxo de quem já está dentro, mas não de quem quer pertencer.

Isso ajuda a explicar, adicionalmente, por que os outros estratos – que nunca serão totalmente (ou, ao menos, rapidamente) aceitos nos círculos burgueses – podem compatibilizar em um único fenômeno, o consumo, a adequação de duas dimensões aparentemente contraditórias: a recusa do mundo do trabalho e a concomitante valorização do trabalho (que é o meio pelo qual essas pessoas têm acesso ao consumo pastiche) em um mesmo contexto social. Essas duas dimensões parecem ser frequentemente compatíveis justamente porque é pelo trabalho, ainda que como marca de uma classe inferiorizada, que tantos indivíduos conseguem dar vazão aos imperativos de decência “externos” a sua classe. É pela mácula do trabalho que o sujeito consegue avocar a si um princípio mínimo de dignidade.

Por isso, trata-se de uma contradição apenas na aparência o fato de que o trabalho é ao mesmo tempo uma mácula e um traço distintivo de dignidade. Essas contradições precisam apontar para uma resolução efetiva, pela adoção de um sistema de valores qualquer. Ainda que com muitas diferenças, um desdobramento em direção a uma resolução em favor de um sistema de valores afeito às classes superiores aparece, por exemplo, nos casos em que alguns novos ricos reproduzem amplamente o padrão de consumo ostensivo, mas, por nunca pertencerem totalmente aos novos círculos, empregam a estratégia de acusar os acusadores, e reforçam sua origem “trabalhadora” como forma de autopreservação ou para neutralizar o elemento que distancia a velha riqueza da nova.



## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível extrair uma série de princípios e diretrizes das pesquisas de corte criminológico sobre crimes patrimoniais a fim de estabelecer roteiros (mais ou menos específicos) para minimizar os impactos da violência e do crime sobre as vítimas ou sobre instituições. Muito embora sejam frequentemente empregadas como chavões ou sem maiores considerações sobre a existência de um esteio heurístico, em âmbito internacional é comum encontrar expressões como “políticas integradas” para a redução dos impactos da violência que trazem, de forma mais específica ou mais abrangente, uma série de recomendações.

Entretanto, algumas dessas recomendações podem ser úteis, principalmente quando o roubo se deu no contexto do trabalho (em bancos, lojas de conveniência, postos de gasolina etc.), como: o oferecimento (sem prazo determinado), pelos empregadores, de acompanhamento psicológico para as vítimas de roubo; rede institucional (i.e., mantida pelos empregadores) de apoio econômico-profissional e de saúde;<sup>1005</sup> o fortalecimento de associações e sindicatos de trabalhadores como rede de apoio complementar (e necessariamente autônoma do âmbito corporativo) e respaldo em relação às obrigações dos empregadores; a normatização (com participação de sindicatos e instituições de pesquisa) de princípios, regras e medidas objetivas e aferíveis para a redução de danos às vítimas; o estabelecimento de uma política clara de fiscalização e acompanhamento pelo Ministério Público do Trabalho (e *não* por políticas de autofiscalização de *compliance*) sobre as condições de tratamento do empregado em situações de pós-violência;<sup>1006</sup> o treinamento dos

---

<sup>1005</sup> Não só porque as vítimas podem sofrer sequelas físicas duradouras ou permanentes de ferimentos decorrentes da violência, mas também porque é possível que essa violência tenha claros impactos profissionais e econômicos, com reflexos da trajetória profissional do vitimizado. Nesses casos nem sempre a empresa quer assumir o ônus de preservar e compensar o funcionário ou de investir para que ele consiga em médio e longo prazo retornar às mesmas condições de trabalho que tinha antes da violência. Paes-Machado e Nascimento, por exemplo, trazem alguns casos em que bancos que promovem uma dupla vitimização ao tratarem seus funcionários como parcialmente responsáveis pelos roubos nas agências durante as medidas institucionais de averiguação do que se passou, além de casos em que a violência combinada com a forma como eram tratados por esses bancos fez com que os funcionários optassem por abrir mão de progredir profissionalmente (especialmente para alguns cargos considerados mais vulneráveis a crimes violentos, como o de gerente e tesoureiro), porque isso remeteria a um contexto de exposição à violência sem respaldo institucional. PAES-MACHADO, Eduardo; NASCIMENTO, Ana Márcia Duarte. Vítimas à Deriva: processos sociais de vitimização de bancários por assaltos e seqüestros. In. Caderno CRH, vol.19 (47), Salvador, 2006. p.227-8.

<sup>1006</sup> Em alguns casos essa necessidade é óbvia: “This victim was beaten unconscious. Nevertheless, she returned to work after two weeks although she did not think she had recovered properly. This case signifies the extreme violence and trauma suffered by some victims who are encouraged by their employers to play down the effects of the robbery and to return to work. In some cases victims can experience the effects of the robbery for months and even years after the event, while others may leave their job without proper compensation to try to find less hazardous work”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.92.

gerentes imediatamente responsáveis pelas vítimas e dos funcionários (e auditorias privadas) responsáveis por lidar com o rescaldo institucional do crime, de forma a evitar uma dupla vitimização; o treinamento de funcionários vulneráveis de empreendimentos que sejam comparativamente mais vitimizados por furtos e roubos, como uma forma de (baseado em pesquisas e dados) minimizar a possibilidade de vitimização violenta durante a ocorrência do roubo; dentre outras coisas.

É claro que mesmo recomendações em nível bastante micro e com o intuito de reduzir danos, como as mencionadas acima, não são extraídas de forma unívoca e sem controvérsias dos dados. Afinal, o conteúdo do que se deve recomendar como treinamento de funcionários vulneráveis para saber como se portar em situações furtos e roubos pode variar consideravelmente a depender do que se entenda por “minimização da vitimização” ou “redução de danos”, se diz respeito à redução da violência contra funcionários ou de prejuízos contra o comércio.

Embora para boa parte da população a resposta a essa disjuntiva (vida-patrimônio) seja provavelmente óbvia, a experiência nos diz que isso não necessariamente se traduz no momento da redação e implementação de políticas corporativas<sup>1007</sup> ou políticas públicas,<sup>1008</sup> quando os interesses dos trabalhadores e das pessoas mais vulneráveis nem sempre se veem representados.<sup>1009</sup> Nesse sentido, uma boa recomendação adicional ao roteiro de boas práticas corporativas envolveria o investimento em pesquisa sobre vitimização por entidades *externas* (composta, ao menos paritariamente, por pesquisadores indicados pelo setor sindical da área), bem como a publicização integral dos dados recolhidos e de seus achados, para acompanhar as subsequentes recomendações elencadas pelas corporações para o aprimoramento da segurança.

---

<sup>1007</sup> “In the USA, an organisation called Transitions and Trauma, which specializes in giving advice on dealing with the effects of bank robberies, offers what it calls a ‘positive response programme’ to employers, but makes it clear that this response is ‘Not therapeutic, but rather focuses on working to stabilize the work environment so that people are able to resume effectiveness’ (Transitions and Trauma 2001). That is, they are only interested in the well-being of staff who have been victims of robbery to the extent that it affects their ability to carry out their jobs effectively and efficiently”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.94.

<sup>1008</sup> Matthews mais uma vez traz um exemplo bem interessante da Inglaterra, onde houve um debate (a partir do achado de algumas pesquisas) sobre a possibilidade de se estabelecer em lei que as lojas de conveniência sejam obrigadas a ter a todo momento pelo menos dois atendentes, como uma forma de aumentar comparativamente a segurança desses empregados em relação a roubos. Os empreendimentos comerciais se opuseram a essa proposta porque iria aumentar seus custos de operação. Alguns desses empreendimentos optaram por implementar outras medidas de proteção mais baratas, parte das quais possuíam pouco ou nenhum efeito prático comprovado de acordo com pesquisas prévias. cf. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.61-2.

<sup>1009</sup> “As we have noted, however, much of the expenditure on security is designed primarily to secure the premises rather than to protect staff”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.102.

Entretanto, a maior parte dos furtos e roubos ocorre em espaços públicos, o que exige formulações de políticas públicas propriamente ditas, e não apenas diretrizes de boas práticas corporativas. Nesse caso, o requisito necessário e bastante óbvio é a reformulação na maneira como são coletadas e processadas as informações necessárias para a elaboração de qualquer política pública eficaz. Considerando o histórico de opacidade, seja proposital ou por desorganização, das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e das Polícias dos respectivos Estados quanto a manter uma base de dados adequada – que armazene dados sistematizados tanto de anos mais remotos, quanto dos anos mais recentes –, um possível incentivo para o aprimoramento pode envolver o condicionamento de repasses de alguns recursos federais aos Estados (como o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e partes de outras rubricas de gastos) a indicadores de qualidade e publicidade de informações (formulados e avaliados por entidades externas).

O histórico problema da subnotificação dos crimes seria muito amenizado (ou, quem sabe, aproximar-se-ia até de ser resolvido) adotando-se, aliás, alguns ajustes burocráticos razoavelmente simples no caso dos delitos patrimoniais. Por exemplo, pela implementação de um protocolo mínimo compulsório de coleta e sistematização de dados para operadoras de telefonia móvel – considerando que, em 2019, 81% das pessoas de 10 anos ou mais possuíam celular para uso pessoal no Brasil, chegando a aproximadamente 85% nas áreas urbanas –,<sup>1010</sup> para que interroguem e deixem discriminada e registrada (seja nas fichas de solicitação ou nas ligações para esse fim) a causa das requisições de suspensão ou cancelamento de linhas (se motivadas por furto ou roubo).

Uma simples entrada nos formulários (físicos ou eletrônicos) para ser marcada positiva ou negativamente acusando a ocorrência de furto ou roubo já produziria um avanço sem paralelo em termos de riqueza, abundância e regularidade de informações úteis para pesquisas e políticas públicas. Desde que haja, igualmente, a obrigação de publicização e compartilhamento não só dos resultados e conclusões, mas dos dados brutos anonimizados (ao menos em nível municipal, estadual e federal).<sup>1011</sup>

---

<sup>1010</sup> Já em nível de unidade domiciliar, 94,4% das residências do Brasil (e aproximadamente 96% das residências urbanas do país) contavam com um celular em 2019. cf. IBGE – PNAD Contínua. *Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal, 2019*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. p.11; e IBGE – PNADc, 2019 (tabela 7305). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7305>. Acesso em: 18.12.2021.

<sup>1011</sup> Algo que não é inteiramente uma novidade e, por isso, não mobilizaria uma tecnologia ou uma iniciativa inédita às empresas ou ao governo. Como uma solução para monitorar a mobilidade da população durante a pandemia do Covid, por exemplo: “Os dados que serão fornecidos ao ministério [da Ciência e Tecnologia] são

Algo semelhante, inclusive, poderia ser feito para os expedientes de requisição de 2ª via de alguns dos principais documentos de identificação, como a carteira de identidade e de motorista, que seria uma boa forma de produzir dados alternativos para uma verificação contínua da acurácia e da sensibilidade comparativas da série principal (com dados telefônicos). Sem contar a maior facilidade, quando há o interesse, em regular e alterar protocolos burocráticos para o setor público, se comparado ao setor privado (que pode oferecer resistência ativa a mudanças não pautadas estritamente pelo lucro).

Além disso, parece necessário regulamentar de forma mais pormenorizada – para além do que já pode ser encontrado na lei 12.527/2011 (LAI) – as obrigações das agências de segurança quanto ao compartilhamento de informações. Uma forma de se estimular transparência (e republicanismo na administração da coisa pública) seria pelo aumento do ônus sobre a vedação de acesso à informação por motivações genéricas (como um possível e abstrato “risco à segurança pública”, permitido pelos critérios de classificação das informações por sigilo trazidos pela própria LAI), o que reduziria o escopo de discricionariedade. Esse problema poderia ser minimizado pela estipulação de uma presunção *relativa* de que dados agregados em nível municipal ou superior não são sigilosos, e, por consequência, pelo condicionamento do status de “sigiloso” (de dados agregados em nível municipal ou superior) a uma análise de risco e impacto (e.g., de tipo atuarial, que leve em consideração os casos de outros países e mesmo de outras UFs), realizada por entidade externa (que não tenha interesse investido nos resultados ou membros com afinidade institucional com as partes envolvidas), que pretenda comprovar empiricamente hipóteses específicas, aventadas pela agência detentora da informação.

É preciso apontar também que, embora as medidas destinadas a boas práticas no tratamento da vitimização sejam importantes – especialmente para a contenção e reparação, quando possível, dos danos da violência de vítimas individualmente consideradas –, elas também possuem limitações claras, de maneira análoga à intensificação de medidas protetivas (pelo efeito-deslocamento ou efeito-escalada, por exemplo). Portanto, em um

---

obtidos nas redes das operadoras. Eles têm origem nos celulares de cada cliente. Isso será feito de forma conjunta pelas empresas [Algar Telecom, Claro, Oi, Tim e Vivo]. O ministério tem uma sala de acompanhamento do tema e poderá disponibilizar as informações a todas as esferas do poder público”. VENTURA, Manuel. Operadoras de Telefonias Vão Disponibilizar Dados de Deslocamento de Usuários para o Governo. In. *O Globo*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/coronavirus/operadoras-de-telefonias-vao-disponibilizar-dados-de-deslocamento-de-usuarios-para-governo-24346725>. Publicado em: 02.04.2020. Acesso em: 10.12.2021.

nível macro, as boas práticas em questões de vitimização cumprem, na melhor das hipóteses, uma função paliativa e, na pior das hipóteses, uma função placebo.

É justamente nesse sentido que essas recomendações e diretrizes de boas-práticas e de aprimoramento de técnicas de segurança e supervisão acabam se tornando chavões. Elas aparecem como uma coletânea de posturas e medidas apresentadas como suficientes e eficazes – em discussões nas quais soluções tecnocráticas são tidas como “realistas” e soluções estruturais que remetem a transformações profundas são tidas como “idealistas” –, mas que precisam sempre reorganizar as mesmas propostas de formas levemente diferentes para justificar sua eficácia diante da permanência dos problemas.

Por fim, considerando os resultados obtidos e os apontamentos teóricos realizados a partir deles, algumas implicações analíticas, que não parecem ter sido contempladas em outros estudos, podem ser estipuladas. Se, como tudo indica, certos elementos da economia – notadamente o trabalho, e não só em nível de quantidade, mas também em nível de qualidade – são relevantes e possuem a gravidade notável que surgiu aqui, então, seria possível indicar duas conclusões. Uma mais tentativa e outra mais precisa.

Primeiro, apesar de importantíssimas, políticas de assistência social de transferência de renda (como o Bolsa Família), por seus valores pequenos e limitada provisão de bem-estar, não parecem ser suficientes para obter-se um impacto relevante sobre os crimes patrimoniais, e podem mesmo, às vezes, apresentar uma aparente relação positiva com os conflitos, por um aumento (ainda que mínimo) na quantidade de bens que circula na sociedade (pelo impacto diferencial no consumo dos mais pobres). É preciso tomar cuidado para que essa possível aparente relação positiva não seja sequestrada por discursos que pretendam distorcer os dados, a fim de apresentar esse cenário como um efeito pró-crime desses programas.

Segundo, o impacto quantitativo e qualitativo do trabalho sobre o desvio significa de maneira bastante contundente que aquilo que é tratado em nível de senso comum e em nível de teoria (de corte neoliberal) como os “custos do crime” precisa necessariamente ser imputado aos processos de reestruturação do mercado de trabalho – que pretendem flexibilizar ou retirar direitos, seja pelo esvaziamento da CLT (pela terceirização, PJotização, pela urberização, etc), pelo desmonte no INSS e do FGTS etc. – e às políticas econômicas comumente associadas, como primarização econômica, o foco em superávit primário etc.

Dessa forma, não só os chamados “custos do crime” não podem continuar a ser tratados como despesa da maneira como sempre foram na agenda pública – ou seja, com a Segurança Pública disputando recursos com investimentos sociais, por exemplo –, como esses mesmos gastos precisam ser contabilizados (subtraídos) na suposta “poupança” alcançada pelo “corte de custos” que justifica a retirada de direitos e o desinvestimento em política social, assim como ao mesmo tempo precisam ser subtraídos dos “custos” de um Estado de bem-estar. O que, em termos mais estritos, significa que investimentos em Segurança Pública (no sentido mais comum, pensada principalmente como repressão), para além do mínimo estritamente necessário, produzem um custo duplo: o do gasto em si, e o do custo do aumento relativo do crime (pelo desinvestimento em políticas de bem-estar e de emprego). Especialmente porque uma suposta solução de compromisso – o desinvestimento em proteção social e a redução de garantias trabalhistas como medida para incentivar o emprego pela redução dos custos da contratação e, ao mesmo tempo, liberar verbas para a expansão do aparato repressivo – se revelou um fracasso histórico, gerando, no Brasil (e em diversos outros países), uma combinação extremamente nociva entre desemprego e degradação social.

Uma forma de se aferir e, talvez, limitar o impacto negativo do avanço dos gastos em segurança pública (em detrimento de gastos de bem-estar) se relaciona justamente com parte das propostas acima sobre melhoria da sistematização, disponibilidade e qualidade dos dados públicos e privados. Caso fosse viável o acesso à um índice confiável da taxa de furtos e roubos (como no caso de proporção de linhas móveis suspensas ou canceladas por esse motivo), seria possível utilizá-lo como um critério de determinação de um teto de alocação de recursos para o aparato estatal de repressão.

Isso ajudaria a minimizar os surtos policiais e algumas consequências dos pânico morais sobre a expansão do sistema de justiça. No limite, haveria a possibilidade de se estabelecer, por exemplo, uma espécie de *numerus clausus* (com mecanismos de efetivação atrelados ao repasse de verba, para que não tenham uma vigência meramente formal) para a população carcerária de cada Município ou Região Metropolitana, a fim de condicionar o seu aumento à efetiva variação positiva dos indicadores de furto e roubo. Assim, evitar-se-ia a expansão em períodos em que não houve um acréscimo de crimes, impulsionado pelo populismo punitivo e por discursos de ocasião, além de, havendo uma variação dos desvios, permitir que essa diferença seja usada como um teto para a restrição da ampliação carcerária.

É preciso ressaltar, contudo, que – pela mesma razão de ter sido indicado como produtivo estipular um limite à expansão do sistema penitenciário por um critério de expansão aferível dos desvios – nada disso implica que deva haver uma vinculação compulsória da variação da população carcerária à variação dos desvios. Mais especificamente, o aumento dos desvios não deve obrigar ao aumento do encarceramento, mas apenas servir de limite a ele. Assim como a redução do encarceramento não deve estar vinculada (i.e., limitada) à queda do número de desvios, uma vez que o principal critério estipulado em parágrafos anteriores foi o uso mínimo do aparato repressivo e o investimento máximo em um Estado de bem-estar. Portanto, a ideia é de que haja um teto, mas não um piso para as flutuações das pessoas sob controle do Estado.

É claro que haverá o risco de sequestro de uma formulação desse tipo para transformá-la em uma *obrigação* de expansão quando os indicadores de crimes apresentarem aumento (sem a contrapartida de sua contração diante da diminuição dos crimes) – ainda que esse aumento possa ter sido pontual e o redirecionamento de “verbas sociais” para a repressão produzam a piora desses conflitos. Portanto, não se trata de uma política à prova de cooptação (como a maior parte das políticas públicas) ou impermeável ao populismo punitivo. Contudo, esse sistema de limitação deve ser pensado apenas como um instrumento mais imediato a ser usado na disputa alocativa de recursos entre o aparelho público de repressão e as políticas de bem-estar, de forma a aumentar o ônus da escolha da repressão em detrimento das políticas sociais.

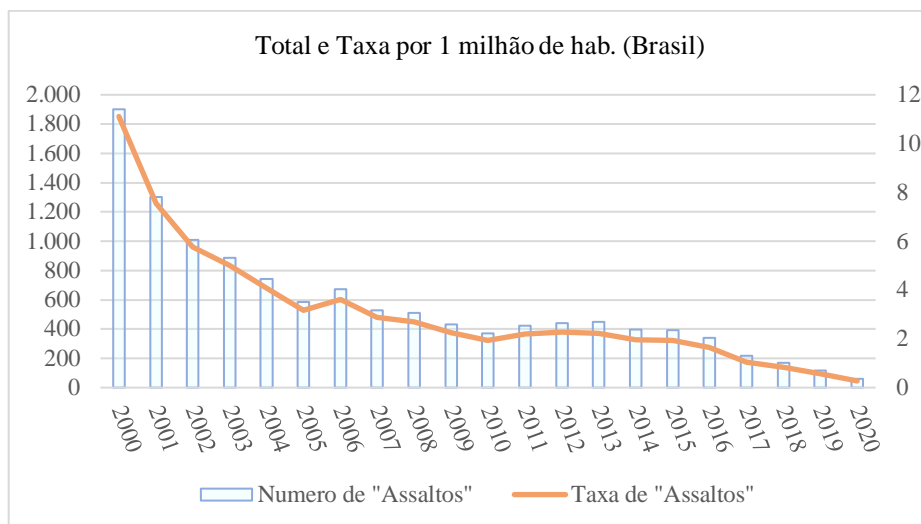
Por tudo isso, uma das principais bandeiras do “combate ao crime” precisa ser, necessariamente, a bandeira do pleno emprego, e não apenas em sua dimensão formal, mas como um retorno ao pleno emprego e a uma esfera expandida (e sempre crescente) de direitos trabalhistas. Qualquer coisa que se contraponha a isso em favor de gastos com repressão passa a ser pura retórica. Uma especial atenção precisa ser dada, por um lado, aos trabalhos autônomos, informais ou MEIs como formas, institucionalmente legitimadas, de evasão e esvaziamento de proteção social; e especialmente, por outro lado, às taxas de rotatividade dos trabalhadores, que sinalizam o esvaziamento do trabalho formal enquanto projeto de vida. A eliminação desses atalhos institucionais ao menos para as frações da população que recebem remunerações baixas ou média-baixas (por exemplo, quem atualmente recebe até 3 S.M.) seria um bom começo.

É claro que esse panorama tem implicações profundas, como a necessária restrição da dimensão especulativa da economia e de sua tendência à primarização no caso brasileiro, até transformações radicais de como a própria sociedade se organiza e produz (e divide) suas riquezas. No entanto, essa dimensão envolve aspectos econômicos e políticos mais amplos cuja implementação depende de análises ainda mais elaboradas e de composições políticas mais claramente progressistas, o que não pode ser projetado para o curto prazo e foge ao que foi possível tratar neste trabalho.



## APÊNDICE A

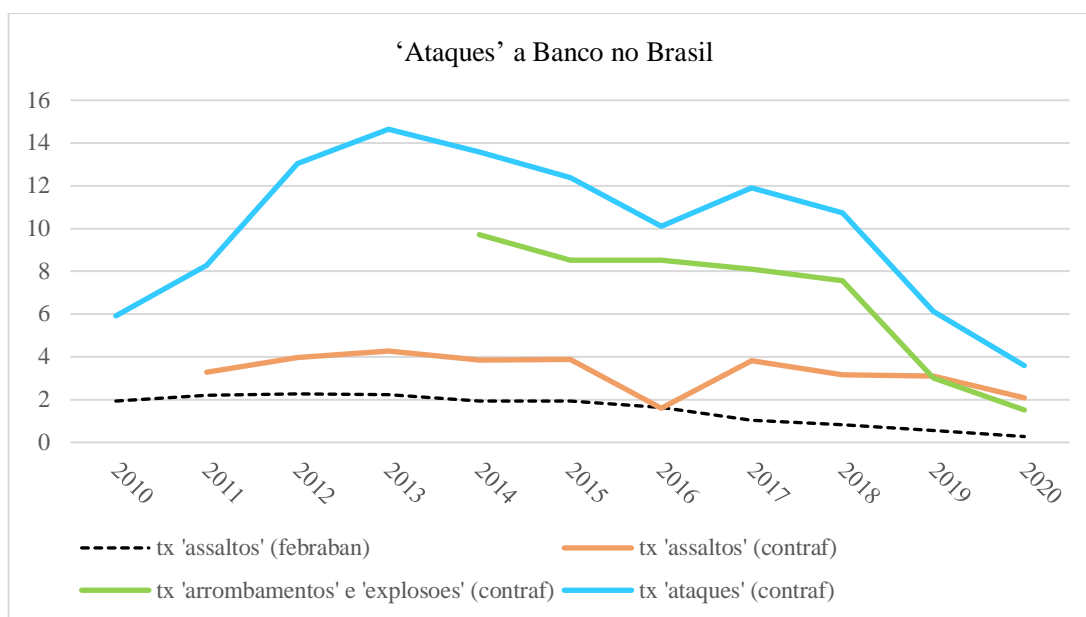
Gráfico 4.1- "Assaltos" a Banco (Febraban), 2000-2020



Fonte: Elaboração própria. Dados para o total de "assaltos" a banco foram retirados dos Relatórios Anuais da Febraban (2012-2020) e das informações divulgadas pela Contraf (2015) e CNF (2019).<sup>1012</sup>

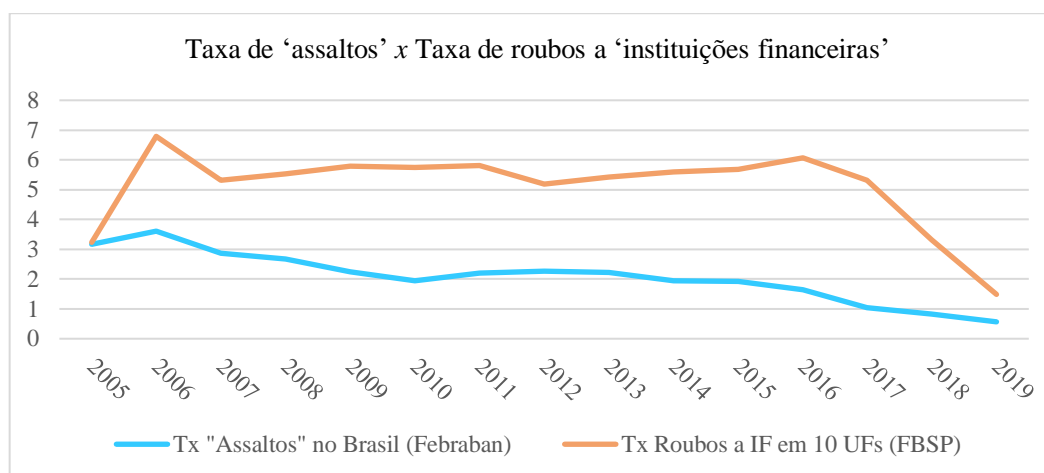
<sup>1012</sup> Os Relatórios Anuais da Febraban estão disponíveis em: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3048/19/pt-br/relatorio-anual>. Acesso em: 12.10.2021. Para o cálculo da taxa, os números anuais da população brasileira foram retirados da projeção da população pelo IBGE (IBGE – Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais) a partir da população residente enviada ao Tribunal de Contas da União. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>. Acesso em: 12.10.2021.

Gráfico 4.2 - Comparação Febraban vs. Contraf (2010-20)



obs: As taxas são calculadas como eventos por 1 milhão de habitantes.

Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos da Pesquisa Nacional de Ataques a Bancos da Contraf (2011-18).<sup>1013</sup>

Gráfico 4.3 – Comparação Febraban (Brasil) vs. Secretarias de Seg. Pública (10 UFs), 2005-2019<sup>1014</sup>

obs: As taxas são calculadas como eventos por 1 milhão de habitantes.

Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos dos Anuários do FBSP (2005-2020).<sup>1015</sup>

<sup>1013</sup> Para os dados da Febraban e os números anuais da população brasileira, ver a nota de rodapé anterior.

<sup>1014</sup> Algumas Unidades da Federação contam os “roubos a instituições financeiras” de forma distinta das demais, como o Maranhão, Pernambuco e Rio de Janeiro (os dois primeiros incluem os roubos a veículo de transporte de valores e o terceiro inclui também “roubo em caixa eletrônico” e “roubo com subtração do caixa eletrônico”). Todavia, os dados servem à finalidade proposta aqui (de comparar níveis de desagregação para apontar um cenário mais complexo). Sobre algumas diferenças metodológicas quanto ao roubo a bancos, ver: FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública – FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Edição XIV. São Paulo, 2020. p.102 (nota sobre fontes); e informações disponíveis em: <https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/sinesp-1/bi/notas-dos-gestores-estaduais>. Acesso em: 24.11.2021.

<sup>1015</sup> Foram usadas apenas as 10 UFs que apresentaram série completa de dados nos Anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São elas: Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco,

Figura 5.1 – Histograma para o painel com 27 UFs

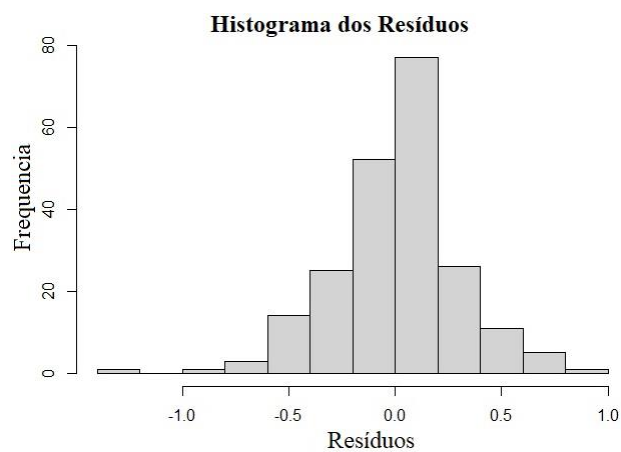
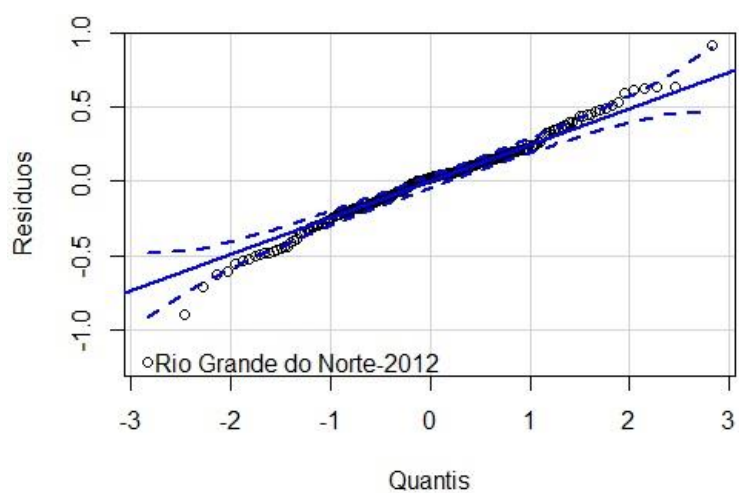


Figura 5.2 – Resíduos para o painel com 27 UFs



---

Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo. Para os dados da Febraban e os números anuais da população brasileira, ver notas anteriores.

Figura 5.3 – Histograma para o painel com 26 UFs

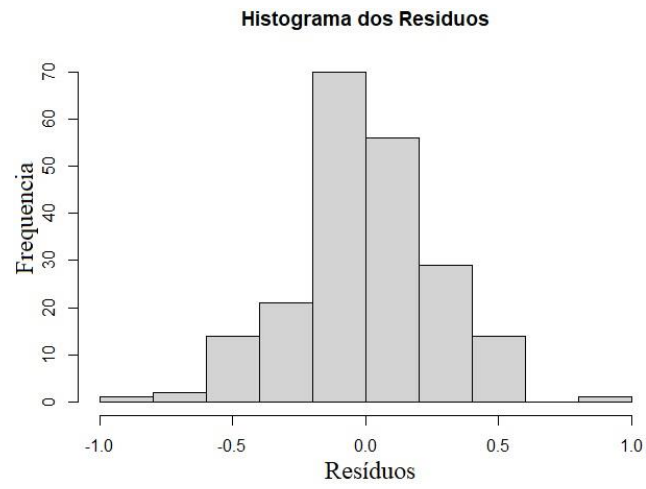


Figura 5.4 – Resíduos para o painel com 26 UFs

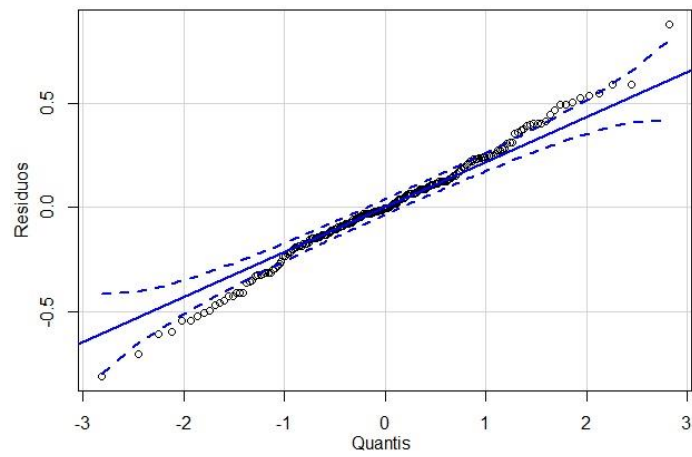


Figura 5.5 – Histograma para o painel com 25 UFs

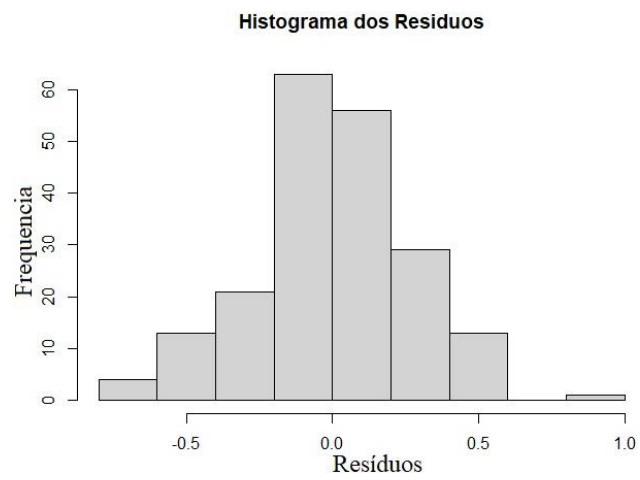
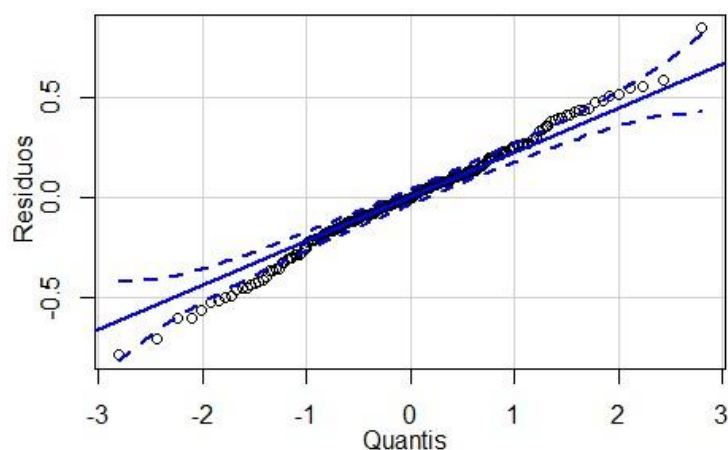


Figura 5.6 – Resíduos para o painel com 25 UFs

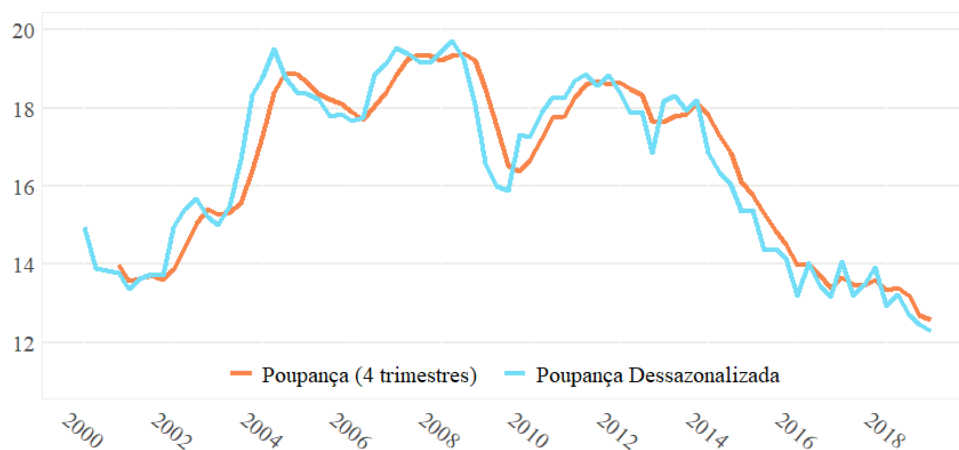


Quadro 5.4 - Modelos pooled e de Efeitos Fixos

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	27 UFs	27 UFs	26 UFs (sem RN)	26 UFs (sem RN)	25 UFs (sem DF e RN)	25 UFs (sem DF e RN)
–	<i>OLS</i>	<i>Ef.Fixos twoways</i>	<i>OLS</i>	<i>Ef.Fixos twoways</i>	<i>OLS</i>	<i>Ef.Fixos twoways</i>
<i>log(tx.ocup)</i>	-1,163038** (0,426602)	-1,858222** (0,565993)	-0,999159* (0,458019)	-1,906171** (0,590645)	-0,999459* (0,455823)	-1,756116** (0,615620)
<i>log(tx.presos)</i>	-0,32676 (0,062006)	-0,098270 (0,185159)	-0,029271 (0,065508)	-0,103418 (0,172901)	-0,050256 (0,070087)	-0,122139 (0,177818)
<i>log(tx.suic.)</i>	-0,044673 (0,048314)	-0,091005* (0,043168)	-0,021993 (0,053886)	-0,075933 (0,060235)	-0,040096 (0,059176)	-0,066814 (0,058253)
<i>log(hom.jov)</i>	0,882539* (0,344265)	-1,024276** (0,376657)	1,048530** (0,375670)	-0,780090** (0,268633)	1,073426** (0,359116)	-0,540133. (0,301884)
<i>log(casam.div)</i>	0,447763*** (0,081491)	0,356459** (0,139150)	0,360690*** (0,089609)	0,190681. (0,108838)	0,394043*** (0,075668)	0,221227* (0,111878)
<i>log(dens)</i>	-0,318132*** (0,029032)	0,337330 (0,442062)	-0,237637*** (0,034343)	1,600395*** (0,378017)	-0,252669*** (0,033108)	1,866512*** (0,373204)
<i>intercepto</i>	-4,400283*** (1,008978)	–	-3,554163*** (0,956662)	–	-3,608538*** (0,952190)	–
N	216	216	208	208	200	200
R <sup>2</sup> ajust.	0,22602	0,66439	0,23258	0,70678	0,25095	0,71433
código para significância: 0 ‘***’ 0,001 ‘**’ 0,01 ‘*’ 0,05 ‘.’ 0,1 ‘.’ 1						
obs: todos resultados estão com erros-padrão robustos do tipo Driscoll e Kraay.						

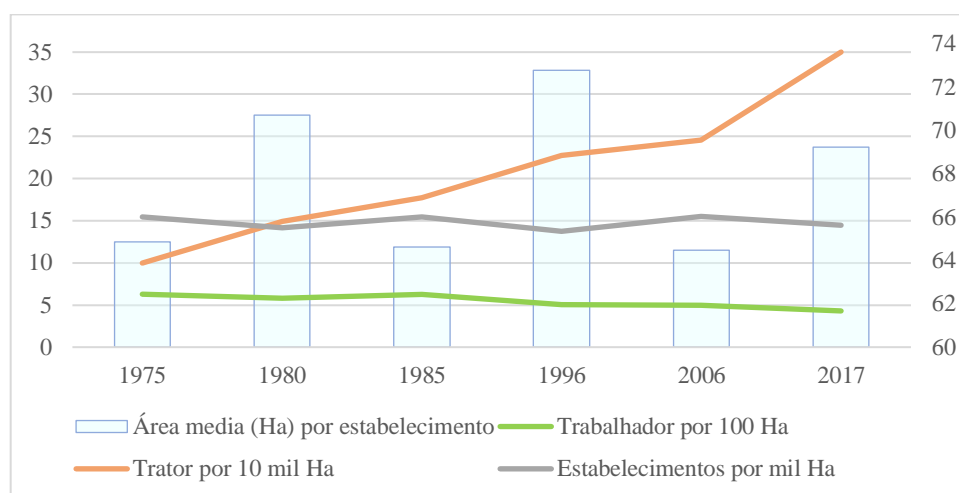
Fonte: Elaboração própria

Gráfico 6.1 - Taxa de Poupança Nacional, 2000-2019



Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos do IBGE – Contas Nacionais Trimestrais

Gráfico 6.2 – Dados históricos da agropecuária no Brasil, 1975-2017



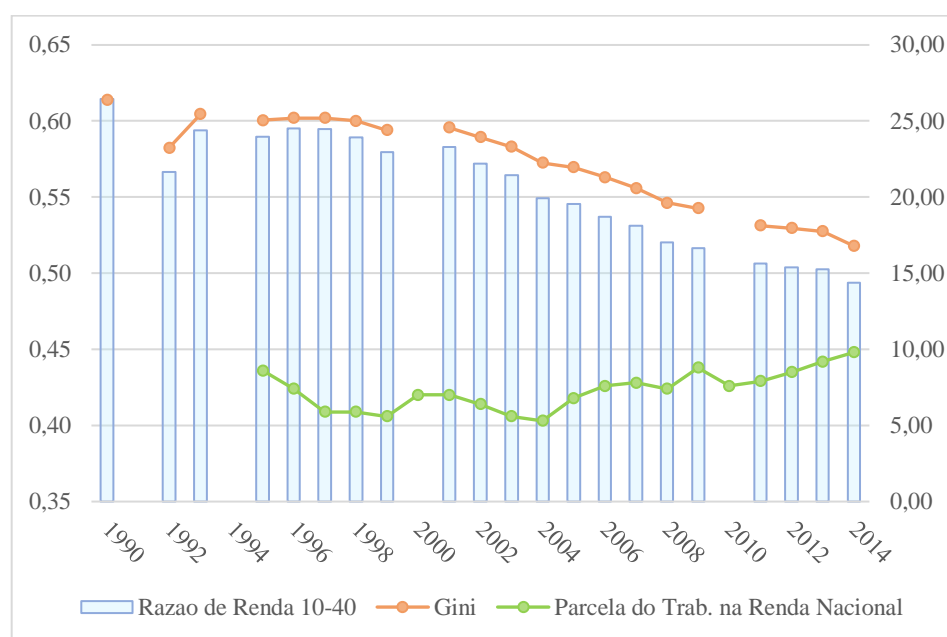
obs: O eixo secundário se refere apenas ao gráfico de barras.

Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos do IBGE – Censo agropecuário, 1975-2017

Quadro 7.1 – Distribuição percentual da Mão de Obra no Brasil (segundo os Censos do IBGE)

Setores de atividade econômica	1960	1970	1980	1991	2000	2010
Agricultura, pesca e pecuária	55,2	45,4	30,0	22,8	18,7	11,3
Construção civil	3,3	6,0	7,6	6,7	7,1	8,1
Indústria, mineração e utilidades públicas	10,1	12,8	17,9	16,5	14,4	14,7
Comércio, transporte, comunicação e hospitalidades	14,4	14,9	17,7	20,5	24,3	26,2
Financeiro, imobiliário e negócios	1,7	2,2	5,7	6,6	6,5	9,2
Administração pública e defesa	3,1	4,3	4,4	4,9	5,4	6,0
Educação, saúde e assistência social	2,5	4,4	6,1	8,0	9,7	10,6
Serviços domésticos	4,2	8,3	6,1	6,8	7,7	7,7
Outros serviços	5,5	1,7	4,5	7,2	6,2	6,1

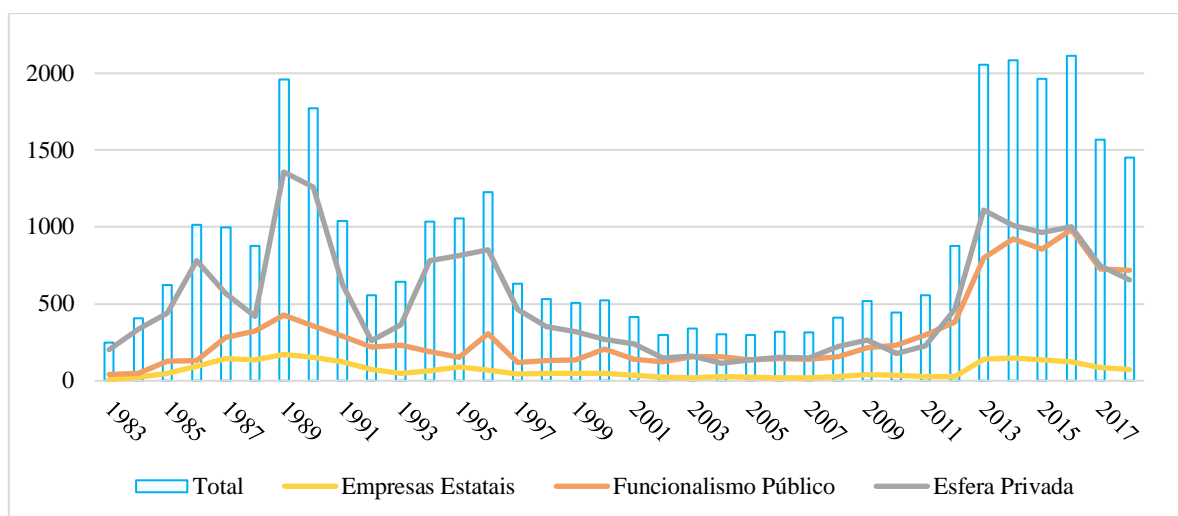
Fonte: COMIN, 2015, p.376.

Gráfico 7.1 – Renda e Desigualdade no Brasil, 1990-2014<sup>1016</sup>

Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos do Ipeadata e SARAMAGO et al. (2018, p.11)

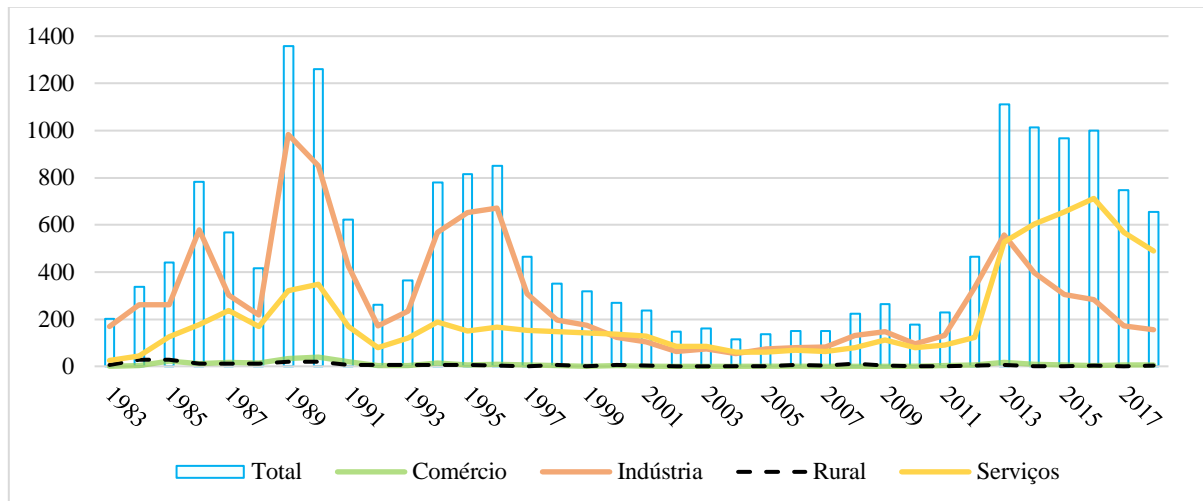
<sup>1016</sup> A variável “renda 10-40” diz respeito à proporção da renda obtida pelos 10% mais ricos sobre os 40% mais pobres (e é a única que remete ao eixo secundário). A variável “gini” é um índice de desigualdade amplamente utilizado. A terceira variável (“parcela do trabalho na renda”) é usada como um indicador aproximado da parcela dos rendimentos do trabalho na renda nacional – calculada como a soma dos Salários e parte do Rendimento Misto Bruto atribuível ao trabalho, dividida pelo Valor Adicionado Bruto, segundo o Sistema de Contas Nacionais. cf. SARAMAGO et al (2018, p.8-11).

Figura 8.1 – Número de Greves – setor público e privado (Brasil), 1983-2018



Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos do SAG-Dieese.

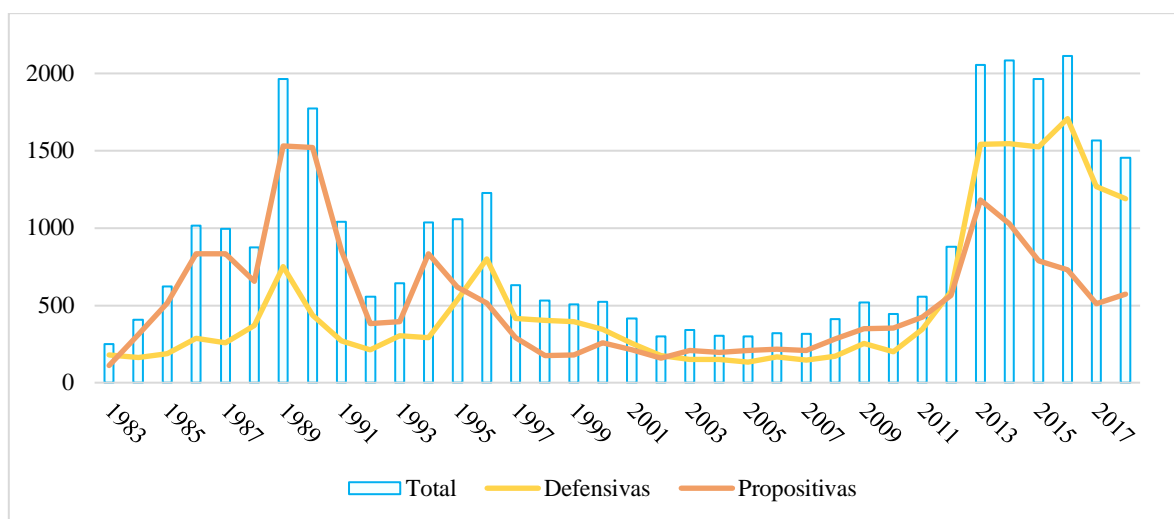
Figura 8.2 – Número de greves na iniciativa privada e por setor (Brasil), 1983-2018



Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos do SAG-Dieese.

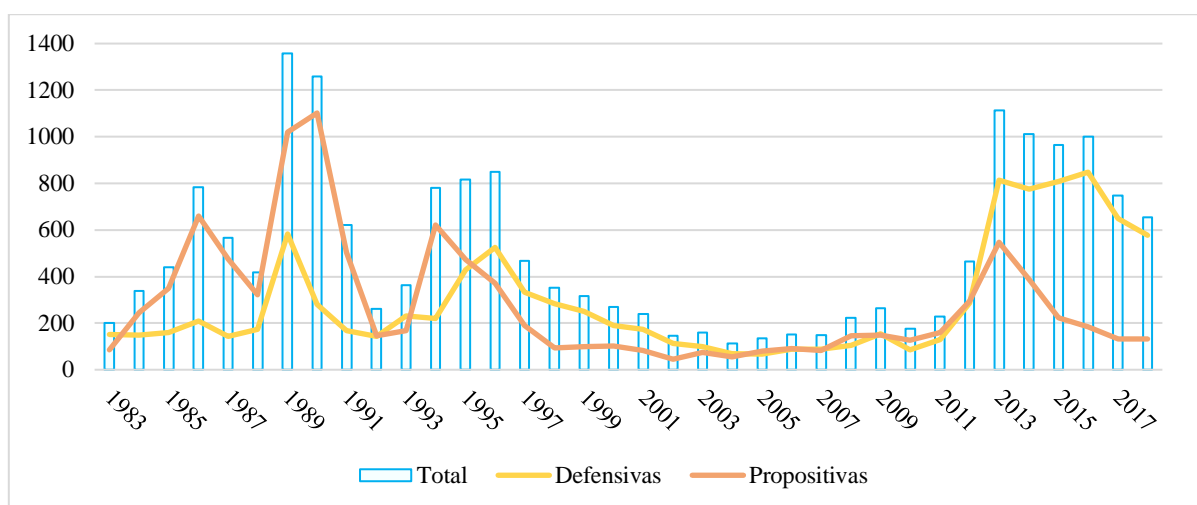


Figura 8.3 – Caráter das greves – setor público e privado (Brasil), 1983-2018



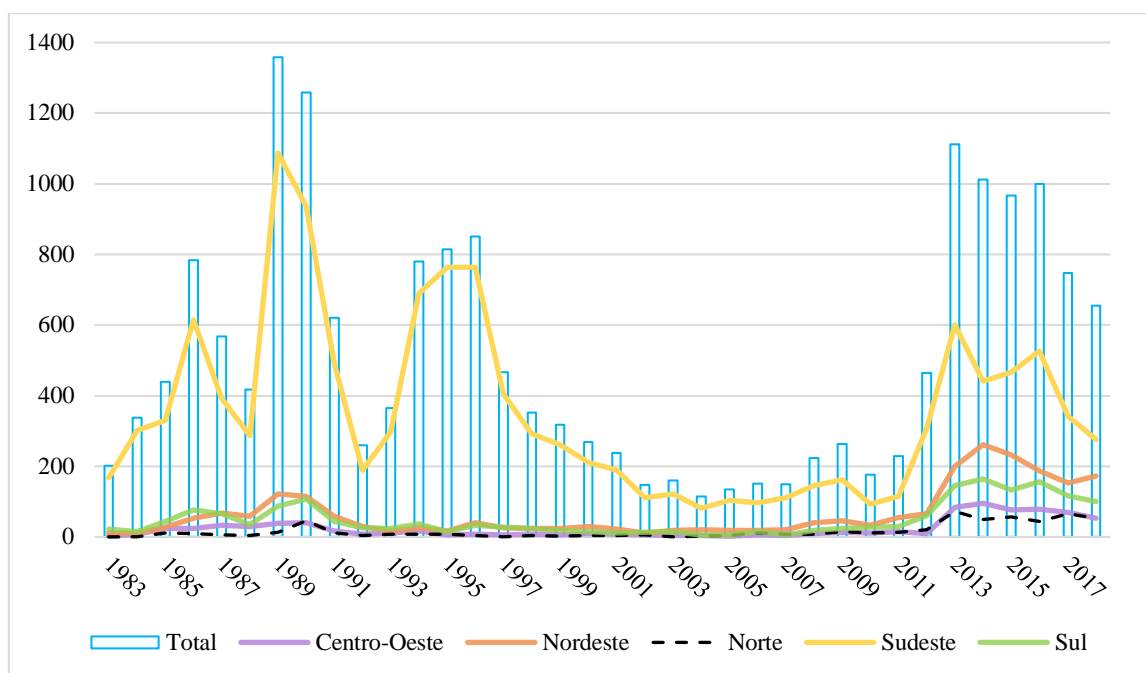
Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos do SAG-Dieese.

Figura 8.4 – Caráter das greves no setor privado (Brasil), 1983-2018



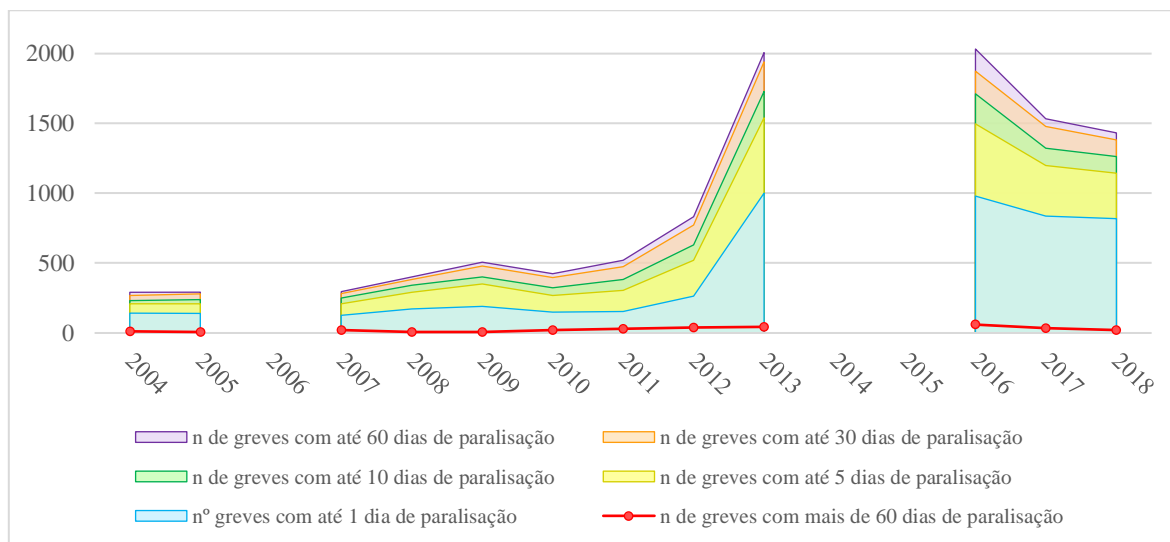
Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos do SAG-Dieese.

Figura 8.5 - Número de greves no setor privado e por região (Brasil), 1983-2018



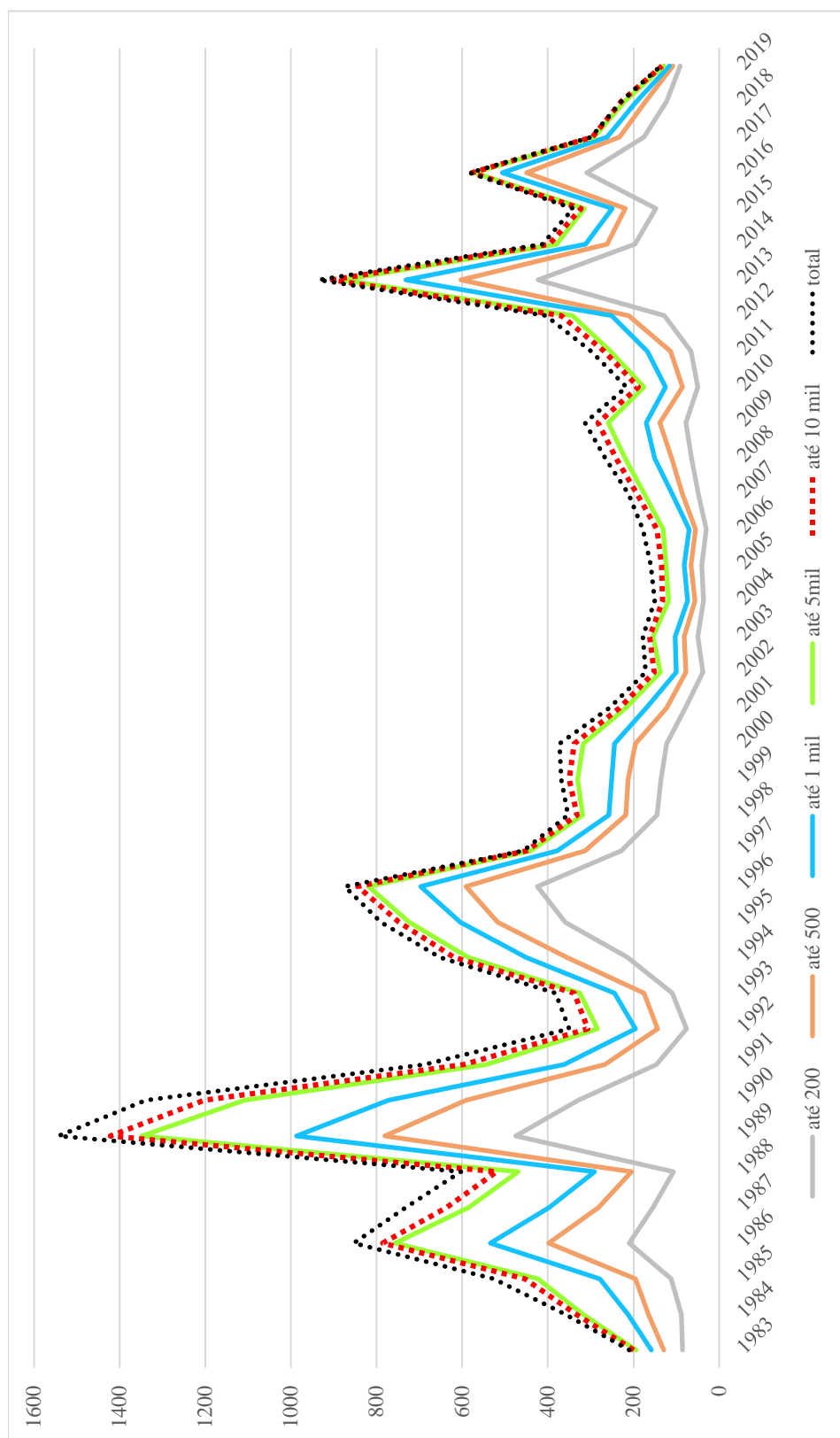
Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos do SAG-Dieese.

Figura 8.6 - Número de greves por tempo de paralisação – setor público e privado (Brasil), 2004-2018



Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos do SAG-Dieese.

Figura 8.7 – Número de greves por adesão de trabalhadores – setor público e privado (Brasil), 1983-2019



Fonte: Elaboração própria. Dados obtidos do SAG-Dieese.

## APÊNDICE B

### Glossário dos Testes Utilizados

*Teste ADF*: Teste “Augmented Dickey-Fuller” para verificar se a série possui raiz unitária, com a hipótese nula de que a série não é estacionária (COLONESCU, 2016).

*Teste de Breusch-Pagan* para heterocedasticidade: verifica a variância dos resíduos, com a hipótese nula de que os resíduos são homocedásticos (COLONESCU, 2016).

*Teste de Breusch-Godfrey/Wooldridge*: teste de tipo multiplicador de Lagrange para verificar a autocorrelação serial de resíduos para um mesmo ente, em modelos de regressão em painel, com a hipótese nula de não correlação dos resíduos (CROISSANT, MILLO, 2019).

*Teste F*: teste que compara modelos encaixados (*nested*) para ver qual melhor se adequa à amostra, usados aqui para comparar modelos de efeitos fixos individuais e *twoways*, com a hipótese nula de ausência de efeitos *twoways* significativos (CROISSANT, MILLO, 2019).

*Teste de Hausman*: teste que compara os modelos de efeitos fixos e aleatórios, com a hipótese nula de que ambos são consistentes (mas o segundo é mais eficiente) e a hipótese alternativa de que apenas o primeiro modelo é consistente (CROISSANT, MILLO, 2019).

*Testes de tipo Multiplicador de Lagrange* (Breusch-Pagan e Honda): os testes Breusch-Pagan e Honda são dois testes de tipo Multiplicador de Lagrange, cujas hipóteses nulas indicam ausência de efeitos significativos para efeitos de indivíduo ou de tempo para dados em painel (CROISSANT, MILLO, 2019).

*Teste de Pesaran*: teste de dependência transversal (*cross-sectional*) dos resíduos entre diferentes entes em um mesmo painel, com a hipótese nula de ausência de correlação (HOECHLE, 2007).

O  $R^2$  foi calculado como:  $SSR/SST$ , considerando  $SSR = SST - SSE$ . Sendo  $SSE$  a soma dos quadrados dos erros,  $SST$  a soma dos quadrados total (em relação à média), e  $SSR$  é a soma dos quadrados da regressão (COLONESCU, 2016).

O  $R^2$  ajustado foi calculado como:  $1 - \left[ \frac{(1-R^2)(n-1)}{n-k-1} \right]$

## BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Marcelo de Paiva. Inflação, Estagnação e Ruptura: 1961-1964. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.197-212.
- ADEKOYA, Adenuga Fabian; RAZAK, Nor Azam A. Unemployment and Violence: ARDL Endogeneity Approach. In. *Ensayos, Revista de Economía*, 37 (2), octubre 2018. p.155-176.
- ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato Sérgio de. O Adolescente e as Mudanças na Criminalidade Urbana. In. *São Paulo em Perspectiva*, vol.13 (4), 1999. p.62-74.
- ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila. Monopólio Estatal da Violência. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.187-197.
- ADORNO, Theodor W. Veblen's Attack on Culture. In. *Zeitschrift für Sozialforschung*, 1941. p.389-413.
- ALLEN, Ralph C. Socioeconomic Conditions and Property Crime: A Comprehensive Review and Test of the Professional Literature. In. *American Journal of Economics and Sociology*, vol.55 (3), July 1996. p.293-308.
- ALMEIDA, Guilherme Assis de. O Triângulo Invertido: indignidade da pessoa e grave violação de direitos humanos no Brasil. In. *Sistema Penal & Violência*, vol.7 (1), jan.-jun. 2015. p.18-29.
- ALVES, Léo Junior Cavalcante; DELFINO, Ana Paula Santos; OTTONI, Bruno. Desigualdade e Crimes Violentos. In. *Revista Espacios*, vol.38(3), 2017. Acesso em: 28.06.2021. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a17v38n03/17380313.html>.
- ANDERSON, Elijah. Code of the Streets. In. *The Atlantic Monthly*. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1994/05/the-code-of-the-streets/306601/>. Publicado em: 05.1994. Acesso em: 16.10.2021.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *A Ilusão de Segurança Jurídica: do controle da violência à violência do controle penal*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- ANTUNES, Ricardo. A Nova Morfologia do Trabalho e suas Principais Tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In. ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil, II*. São Paulo: Boitempo, 2013. p.15-27.
- ARAÚJO, Cícero. República e Democracia. In. *Lua Nova*, Revista de Cultura e Política, nº 51, São Paulo, 2000. p.5-31.
- ARAUJO, Marcella. Urban Public Works, Drug Trafficking and Militias: what are the consequences of the interactions between community work and illicit markets? In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.164-176.
- ARRIGHI, Giovanni. Labour Supplies in Historical Perspective: a study of the proletarianization of the African Peasantry in Rhodesia. In. *Journal of Development Studies*. vol. 6(3), 1970. p.197-234.
- ARVANITES, Thomas M.; DEFINA, Robert H. Business Cycles and Street Crime. In. *Criminology*, vol. 44 (1), February 2006. p.139-164.

AYRES, Robert; OLENICK, Michael. *Secular Stagnation (Or Corporate Suicide?)*. Insead Working Paper. Fontainebleau: Insead, 2017.

BAILEY, Martha J. More Power to The Pill: the impact of contraceptive freedom on women's life cycle labor supply. In. *The Quarterly Journal of Economics*, February 2006. p.289-320.

BAILEY, William C.; PETERSON, Ruth D. Gender Inequality and Violence Against Women: The Case of Murder. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.174-205.

BANAJI, Jairus. Mode of Production. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.227-232.

BANCO Central do Brasil. *Relatório de Cidadania Financeira*, 2018.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal*. 6ªed. trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2011.

BARBETTA, Pedro Alberto. *Estatística aplicada às Ciências Sociais*. 9ª. ed. Florianópolis: UFSC, 2017.

BARROS, Pedro H. B. de; BAGGIO, Hiago da S.; BAGGIO, Isadora S. The Socioeconomic Determinants of Crime in Brazil: the role of spatial spillovers and heterogeneity. In. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, vol. 14 (2). São Paulo, ago/set 2020. p.188-209.

BARTH, James R.; WILCOX, James A. The Repeal of Glass-Steagall and the Advent of Broad Banking. In. *Journal of Economic Perspectives*, vol.14 (2), 2000. p.191-204.

BARUA, Rashmi; GOELY, Prarthna; SANE, Renuka. *The Effect of Sex Ratio on Crime: instrumental variable estimates from India*. National Institute of Public Finance and Policy – NIPFP, New Delhi. Working paper series, n.214, nov.2017. p.1-23.

BATISTA, Nilo. A Lei como Pai. In. *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, vol.2 (3), Niterói, janeiro 2010. p.20-38.

BATISTA, Nilo. *Punidos e Mal Pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje*. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

BATISTA, Nilo. *Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BATISTA, Nilo. Pena Pública e Escravismo. In. *Capítulo Criminológico*, vol.34 (3), 2006. p.279-321.

BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. In. BATISTA, Vera Malaguti (org.). *Loïc Wacquant e a Questão Penal no Capitalismo Neoliberal*. Rio de Janeiro, Revan: 2012. p.307-318.

BATISTA, Vera Malaguti. Criminologia e Política Criminal. In. *Passagens*. Rio de Janeiro: vol.1 (2), jul.-dez. 2009. p. 20-39.

BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis Ganhos Fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BATTELLE. *Travel Patterns of People of Color*. Prepared for the Federal Highway Administration (U.S. Department of transportation). Columbus: 2000.

BEATTIE, John. Crime and Inequality: Eighteenth-Century London. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.116-139.

BECHARA, Ana Elisa Liberatore Silva. As Mortes Sem Pena no Brasil: a difícil convergência entre direitos humanos, política criminal e segurança pública. In. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, vol.110, 2015. p.211-229.

BECKER, Gary S. Crime and Punishment: an economic approach. In. BECKER, Gary S.; LANDES, William M. (eds). *Essays in the Economics of Crime and Punishment*. New York: Columbia University Press, 1974. p.1-54.

BINDER, Anna. *Still unemployed, what next?* Crime and unemployment duration. Working Papers in Economics n. 660. Dept. of Economics, University of Gothenburg. June, 2016. p.1-40.

BLECKER, Robert. The U.S. Economy since the Crisis: slow recovery and secular stagnation. In. *European Journal of Economics and Economic Policies: Intervention*, vol. 13 (2), 2016. p.203-214.

BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916.

BOX, Steven. *Recession, Crime and Punishment*. London: Palgrave Macmillan, 1987/1992.

BRAITHWAITE, John. *Inequality, Crime, and Public Policy*. London: Routledge and Kegan Paul, 1979.

BRAITHWAITE, John. Inequality and Republican Criminology. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.277-305.

BRANDÃO, Claudio. Introdução ao estudo dos direitos humanos. In: BRANDÃO, Claudio (coord.). *Direitos humanos e fundamentais em perspectiva*. São Paulo: Atlas, 2014, p.3-14.

BRIDI, Maria Aparecida; BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. Sociologia do Trabalho no Brasil Hoje: balanço e perspectivas. In. *Revista Brasileira de Sociologia*, vol.6 (12), jan-abr 2018. p.42-64.

BUENO, Samira. Letalidade na Ação Policial. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.511-518.

BUONANNO, Paolo. *The Socioeconomic Determinants of Crime: a review of the literature*. Working Paper Series n.63. Milano: Unimib, 2003.

BUREK, Melissa W. AFDC to TANF: The Effects of Welfare Reform on Instrumental and Expressive Crimes. In. *Criminal Justice Studies*, vol.19 (3). January, 2006. p.241-256.

BURGESS, Ernest W. The Economic Factor in Juvenile Delinquency. In. *Journal of Criminal Law and Criminology*, vol.43 (1), 1952. p.29-42.

- BURGESS, Ernest W. El estudio del delincuente como persona. In. *Delito y Sociedad: revista de ciencias sociales*, ISSN 0328-0101, n.27, 2009. p.117-136.
- BUTLER, Gavin. Commercial Burglary: what offenders say. In. GILL, Martin (ed). *Crime at Work: studies in security and crime prevention*, vol.1. New York: Palgrave, 2005. p.29-41.
- CAMACHO, Adriana; MEJÍA, Daniel. *Las externalidades de los Programas de Transferencias Condicionadas sobre el Crimen: El Caso de Familias en Acción en Bogotá*. Série Documentos Cede, 2013-15. Bogotá: Cadena, 2013.
- CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. “Todo Ladrão Vai Trabalhar com a Sua Mente”: o uso da força e de armas nos assaltos em Belo Horizonte, Minas Gerais. In. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.*, vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.645-667.
- CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Empresariado e Política Econômica Durante a Ditadura: o caso dos empreiteiros de obras públicas. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.133-157.
- CARCANHOLO, Reinaldo A. *Capital: essência e aparência*, vol. II. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- CARDOSO, Adalberto. Os Sindicatos no Brasil. In. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 20 (56). Brasília: Ipea, 2014. p.21-7.
- CARDOSO, André de Oliveira; FURNO, Juliane da Costa. Políticas do Estado Brasileiro e a Indústria Parapetrolífera: os impactos no emprego e na estrutura produtiva nos anos de 2003 a 2013. In: *Anais do XXV Encontro Nacional de Economia Política*, Salvador, 2020.
- CARNEIRO, Dionísio Dias. Crise e Esperança: 1974-1980. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.295-322.
- CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Ajuste Externo e Desequilíbrio Interno: 1980-1984. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.323-46.
- CARRINGTON, Kerry; HOGG, Russell (eds.). *Critical Criminology: issues, debates, challenges*. Cullompton: Willan Publishing, 2002.
- CARROLL, Paul; LOCH, Ronald John. The Chicago Bank Robbery Initiative. In. *FBI Law Enforcement Bulletin*, vol. 66 (4), April 1997. p.9-14.
- CARVALHO, Beatriz Oliveira de (org.). *Atlas da Dinâmica Criminal em São Paulo: roubos a transeuntes e de veículos*. Núcleo de Estudos da Violência, USP. São Paulo: NEV-USP, 2021.
- CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. *Growth and distribution in Brazil the 21st century: revisiting the wage-led versus profit-led debate*. Working Paper Series n. 2015-25. São Paulo: FEA/USP, 2015.
- CARVALHO, Salo de. A Atualidade da Criminologia Crítica: pensamento criminológico, controle social e violência institucional. In. *Veritas*, vol.63 (2), 2018. p.626-639.



CARVALHO, Salo de. Criminologia e Transdisciplinaridade. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol.56, São Paulo, set.-out. de 2005. p.308-333.

CARVALHO, Salo de. Criminologia Crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 21, nº 104, 2013. p.279-303.

CARVALHO, Sandro Sacchet. A Evolução da Estrutura Ocupacional e os Padrões Setoriais da Informalidade no Brasil: 1995-2012. In. SQUEFF, Gabriel Coelho (org.). *Dinâmica Macrossetorial Brasileira*. Brasília: IPEA, 2015. p.81-113.

CASTRO, Cristina Moreno de. *Dez dos 26 Suspeitos Mortos em Ação Policial em Varginha São Identificados*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/11/02/dez-dos-26-suspeitos-mortos-em-mg-durante-acao-policial-em-varginha-sao-identificados-veja-quem-sao.ghtml>. Publicado em: 02.11.2021. Acesso em: 02.11.2021.

CECCHETTO, Fátima R.; MUNIZ, Jacqueline de O.; MONTEIRO, Rodrigo de A. A Produção da Vítima Empreendedora de seu Resgate Social: juventudes, controles e envolvimento. In. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.23 (9), 2018. p.2803-2812.

CECCHETTO, Fátima R.; MUNIZ, Jacqueline de O.; MONTEIRO, Rodrigo de A. 'Basta Tá do Lado' – A Construção Social do Envolvido com o Crime. In. *Caderno CRH*, vol.31 (82), 2018. p.99-116.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. *Causas e consequências do crime no Brasil*. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. 196p.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. *Condicionantes Sociais, Poder de Polícia e o Setor de Produção Criminal*. Texto para Discussão n. 957. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo; PASINATO, Wânia. *Participação no Mercado de Trabalho e Violência Doméstica contra as Mulheres no Brasil*. Texto para discussão 2501. Rio de Janeiro: IPEA, 2019.

CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. Work and Crime. In. TONRY, Michael (ed.). *Oxford Handbook of Crime and Criminal Justice*. New York: OUP, 2011. p. 444-476.

CHERNOZHUKOV, Victor; HANSEN, Christian; WÜTHRICH, Kaspar. Instrumental Variable Quantile Regression. In. CHERNOZHUKOV, V.; HE, X.; KOENKER, R.; PENG, L. (eds.). *Handbook of Quantile Regression*. New York: CRC Press, 2018.

CHILVERS, Ian; GLAVES-SMITH, John. Fauvism. In. *A Dictionary of Modern and Contemporary Art*. 2nd ed. Oxford: OUP, 2009. p.638-640.

CHIODA, Laura; DE MELLO, João Manoel Pinho; SOARES, Rodrigo Reis. Spillovers from Conditional Cash Transfer Programs: Bolsa Familia and Crime in Urban Brazil. In. *Economics of Education Review*, vol. 54. October, 2016. p. 306-320.

CHIRICOS, Theodore G. Rates of Crime and Unemployment: an analysis of aggregate research evidence. In. *Social Problems*, vol. 34 (2), April 1987. p.187-212.

CLINARD, Marshall B; ABBOTT, Daniel J. *Crime in Developing Countries: A Comparative Perspective*. New York: John Wiley & Sons, 1973.

CLOWARD, Richard A.; OHLIN, Lloyd E. *Delinquency and Opportunity: a theory of delinquent gangs*. London: Routledge & Kegan Paul, 1961.

CNF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras. *Novo cangaço revive roubo a banco em cidades médias*. Disponível em: <https://cnf.org.br/novo-cangaco-revive-roubo-a-banco-em-cidades-medias/>. Publicado em: 10.07.2019. Acesso em: 12.10.2021.

COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: the culture of the gang*. Nova Iorque: The Free Press, 1971.

COHEN, Corentin. Development of the Brazilian Drug Market Toward Africa: myths, evidence and theoretical questions. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.134-14.

COHEN, Stanley. *Against Criminology*. New Brunswick: Transaction Publishers, 2009.

COHEN, Stanley. *Visions of Social Control: crime, punishment and classification*. Cambridge: Polity, 1985.

COLONESCU, Constantin. *Principles of Econometrics with R*. Publicado em: 01.09.2016. Disponível em: <https://bookdown.org/ccolonescu/RPoE4/>. Acesso em 20.12.2021.

COMIN, Álvaro A. Desenvolvimento Econômico e Desigualdades no Brasil: 1960-2010. In. ARRETCHE, Marta (org.). *Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. 1ª ed. São Paulo: Unesp/CEM, 2015. p.367-394.

COMNINEL, George C. Feudalism. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.131-137.

CONTRAF. *Febraban divulga número de assaltos a bancos no País desde 2000*. Publicado em: 29.9.2015. Disponível em: <https://bancariosjundiai.com.br/febraban-divulga-numero-de-assaltos-a-bancos-no-pais-desde-2000/>. Acesso em: 12.10.2021.

COOKE, Lynn Prince; HOOK, Jennifer L. Productivity or Gender? The Impact of Domestic Tasks Across the Wage Distribution. In. *Journal of Marriage and Family*, 80 (June2018): 721–736

CORRÊA, Diogo Silva. Adotando o Ponto de Vista do Outro: Mead, o assalto e a empatia tática. In. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.*, vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.591-614.

CORRÊA, Diogo Silva; MARTINS, Luana; PRADO, Sophia. On Ethnography, ‘Stick-Ups’ and City: interview with Jack Katz. In. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.*, vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.691-709.

CORSEUIL, Carlos Henrique; RAMOS, Lauro. Comparação da Taxa de Desocupação na Pnad Contínua e na PME. IPEA, Nota Técnica n. 18. In. *Mercado de trabalho*, n.58, ano 21, abr. 2015. p.19-25.

CORSI, Francisco Luiz. Política Econômica e Nacionalismo no Estado Novo. In. SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). *História Econômica do Brasil Contemporâneo*. 2ª ed. revista. São Paulo: Hucitec / EdUSP/ ABPHE, 2002. p.3-16.

COSPITO, Giuseppe. Dicionário gramsciano / Gramsci dictionary: Hegemony. In. *International Gramsci Journal*, vol.3 (1), 2018. p.18-25.

- COSTA, Helena Regina Lobo da. Contribuições das Teorias de Prevenção Geral Positiva Limitadoras ao Direito Penal Contemporâneo. In: SILVA, Luciano Nascimento (org.). *Estudos jurídicos criminais*. Curitiba: Juruá, 2008. p.123-137.
- COUTINHO, Luciano; BALTAR, Paulo; CAMARGO, Fernando. Desempenho Industrial e do Emprego sob a Política de Estabilização. In. POSTHUMA, Anne Caroline (org.). *Abertura e Ajuste do Mercado de Trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade*. São Paulo: Ed. 34, 1999. p.61-86.
- CROISSANT, Yves; MILLO, Giovanni. Panel Data Econometrics in R: the plm package. In. *Journal of Statistical Software*, vol.27 (2), July 2008. p.1-42.
- CROISSANT, Yves; MILLO, Giovanni. *Panel Data Econometrics with R*. 1<sup>st</sup> ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2019.
- CRUZ, Rogerio Schiatti Machado. Pena e punição no Brasil do século XIX. In. *Revista do CNMP*, nº 4, 2014. p.223-236.
- CUNHA, Christina Vital da. “Traficantes evangélicos”: novas formas de experimentação do sagrado em favelas cariocas. In. *PLURAL*, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, vol. 15. São Paulo, 2008. p.23-46.
- CURRIE, Elliott. Market, Crime and Community: toward a mid-range theory of post-industrial violence. In. *Theoretical Criminology*. Vol.1(2), 1997. pp.147-172.
- DAGENAIS, Marcel G.; DUFOUR, Jean-Marie. Pitfalls of Rescaling Regression Models with Box-Cox Transformations. In. *The Review of Economics and Statistics*, vol.76 (3), 1994. p.571-575.
- DAHLBÄCK, Olof. *Analyzing Rational Crime: models and methods*. Dordrecht: Kluwer, 2003.
- DANNER, Terry A.; SILVERMAN, Ira J. Characteristics of Incarcerated Outlaw Bikers as Compared to Nonbiker Inmates. In. *Journal of Crime and Justice*, vol.9 (1), 1986. p.43-70.
- DARKE, Sacha; KARAM, Maria Lucia. Administrando o Cotidiano da Prisão no Brasil. In. *Discursos Sediciosos*, 17 (19/20), 2012. p. 405-423.
- DE AQUINO, Jania P. D. Pioneers: the PCC and specialization in the market of major robberies. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.193-203.
- DE AQUINO, Jania P. D. Violência e Performance no Chamado ‘Novo Cangaço’: cidades sitiadas, uso de explosivos e ataques a polícias em assaltos contra bancos no Brasil. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.615-643.
- DEDECCA, Cláudio Salvadori; BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Mercado de Trabalho e Informalidade nos Anos 90. In. *Estudos Econômicos*, vol.27 (n. especial), São Paulo, 1997. p.65-84.
- DeFRONZO, James. Welfare and Burglary. In. *Crime & Delinquency*, vol.42 (2), april 1996. p.223-230.
- DeKESEREDY, Walter S. *Contemporary Critical Criminology*. London: Routledge, 2011.
- DEVELOPMENT Services Group, Inc. 2015. *Status Offenders*. Literature review. Washington, D.C.: Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention. Disponível em:

[https:// www. ojjdp. gov/ mpg/ litreviews/ Status\\_ Offenders. pdf](https://www.ojjdp.gov/mpg/litreviews/Status_Offenders.pdf). 10. Acesso em: 11.11.2021.

DIETER, Maurício Stegemann. Escravidão e Sistema Penal no Império do Brasil: punição e estrutura social no Brasil entre 1822 e 1889. In. *Pluriverso*, n.10, Medellín, 2018. p.13-61.

DIETER, Maurício Stegemann. O Programa de Política Criminal Brasileiro: funções declaradas e reais. Contribuições de Claus Offe para fundamentação da crítica criminológica à teoria jurídica das penas. In. *Revista Eletrônica do CEJUR*, vol.1 (2), Curitiba-PR, ago./dez. 2007. p.21-47.

DIETER, Maurício Stegemann. *Política Criminal Atuarial: a criminologia do fim da história*. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

DIETER, Maurício Stegemann. Sistema Econômico e Tutela Penal do Escravo no Brasil Imperial. In. *Discursos Sediciosos*, vol. 19/20. Rio de Janeiro: Revan, 2013. p. 613-647.

DOWNES, David M. *The Delinquent Solution: a study in subcultural theory*. London: Routledge & Kegan Paul, 1969.

DORRA, Henri. The Wild Beasts: fauvism and its affinities at the Museum of Modern Art. In. *Art Journal*, vol. 36 (1), Autumn, 1976. p.50-54.

DRISCOLL, J.C.; KRAAY, A.C. Consistent Covariance Matrix Estimation with Spatially Dependent Panel Data. In. *Review of Economics and Statistics*, vol.80 (4), 1998. p.549-560.

DUGAN, Laura. Estimating Effects over Time for Single and Multiple Units. In. PIQUERO, A.R.; WEISBURD, D. (eds.). *Handbook of Quantitative Criminology*. New York: Springer, 2010. p.741-763.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. Neoliberalism. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.240-245.

EHRlich, Isaac. Crime, Punishment, and the Market for Offenses. In. *The Journal of Economic Perspectives*, vol. 10 (1), 1996. p. 43-67.

EHRlich, Isaac. Participation in Illegitimate Activities: a theoretical and empirical investigation. In. *Journal of Political Economy*, Vol. 81(3), may-jun., 1973. p.521-65.

FALCÃO, Daniela. EUA Reduzem Taxa de Juros. In. *Folha de São Paulo*. Publicado em: 07.07.1995. Disponível em: [https:// www1. folha. uol. com. br/ fsp/ 1995/ 7/07/ dinheiro/ 2.html](https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/7/07/dinheiro/2.html). Acesso em: 26.12.2021.

FARES, Lygia Sabbag; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. Increasing Inequality in Working Time: an international trend. In. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, nº 57, set.-dez. 2020. p.93-113.

FAVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. *Manual de Análise de Dados*. Estatística e Modelagem Multivariada com Excel, Spss e Stata. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

FAYET Jr., Ney; FLORES, Carlos Thompson. Penas e Punição. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.369-375.

FBI Bank Robbery Conferences Held. In. *FBI Law Enforcement Bulletin*, vol. 38 (2), February 1969. p.21.

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. *Relatório Anual*. 8 edições, de 2012 a 2019. Disponíveis em: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3048/19/pt-br/relatorio-anual>. Acesso em: 12.10.2021.

FELTRAN, Gabriel. Crime e Castigo na Cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. In. *Caderno CRH*, vol.23 (58), Salvador, 2010. p.59-73.

FELTRAN, Gabriel. *Fronteiras de Tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*. São Paulo: Unesp, 2011.

FELTRAN, Gabriel. (Il)licit Economies in Brazil: an ethnographic perspective. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1 (2), 2019. p. 145-154.

FELTRAN, Gabriel. O legítimo em Disputa: as fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.1 (1), Rio de Janeiro, 2008. p.93-126.

FELTRAN, Gabriel. O Valor dos Pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo. In. *Caderno CRH*, v.27 (72), Salvador, 2014. p.495-512.

FELTRAN, Gabriel. Trabalhadores e Bandidos: categorias de nomeação, significados políticos. In. *Temáticas*, vol.15 (30), Campinas, 2007. p.11-50.

FELTRAN, Gabriel; FROMM, Deborah. Ladrões e Caçadores: sobre um carro roubado em São Paulo. In. *Revista Antropológica*, n. 50, Niterói, 2020. p.128-149.

FERNANDES, Florestan. *A integração do Negro na Sociedade de Classes*, vol.1. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Florestan. *Sociologia Crítica e Militante*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

FERREIRA, André Oliveira; CARVALHO, José Raimundo. *Uma Análise Econométrica do Impacto dos Gastos Públicos Sobre a Criminalidade no Brasil*. Ensaio Sobre Pobreza n.9. Ceará: CAEN/LEP, 2006.

FINE, Ben. A Note on Productive and Unproductive Labour. In. *Bulletin of the Conference of Socialist Economists*, Autumn, 1973. p.99-102.

FINE, Ben. Economic Reproduction and the Circuits of Capital. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.111-117.

FINE, Ben. Exploitation and surplus value. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.118-124.

FINE, Ben. Financialization from a Marxist Perspective. In. *International Journal of Political Economy*, vol.42 (4), 2013. p.47-66.

FINE, Ben. *Financialization, the Value of Labour Power, the Degree of Separation, and Exploitation by Banking*. Paper presented at the SOAS Research Students, Summer Seminar

Series, April 2009. Disponível em: <https://eprints.soas.ac.uk/id/eprint/7480>. Acesso em: 19.12.2021.

FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo. *O Capital de Marx*. São Paulo: Contracorrente, 2021.

FIX, Blair. The Trouble with Human Capital Theory. In. *Real-World Economics Review*, nº 86. World Economics Association, Bristol, 2018. p.15-32.

FLEISHER, Belton M. The Effect of Unemployment on Juvenile Delinquency. In. *Journal of Political Economy*, vol.71 (6), 1963. p.543-555.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Nacionalismo e Economia: o segundo governo Vargas. In. SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). *História Econômica do Brasil Contemporâneo*. 2ª ed. revista. São Paulo: Hucitec / EdUSP/ ABPHE, 2002. p.17-29.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública – FBSP. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Edições I a XIV. São Paulo, 2005-2020.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Nascimento da prisão. 20ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FRAGOSO, Christiano Falk; BÉZE, Patrícia Mothé Glioche. *Crimes de Furto e de Roubo*. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

FROMM, Deborah. Creating (Il)legal Markets: an ethnography of the insurance market in Brazil. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p. 155-163.

FU, Rui; KIM, S. Joseph. Inferring Causality from Observational Studies: the role of instrumental variable analysis. In. *Kidney International*, n.99, 2021. p.1303-1308.

FURTADO, Celso. Comments on Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In: ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.67-73.

FURTADO, Celso. Formação de Capital e Desenvolvimento Econômico. In. *Revista de Economia Brasileira*, vol. 6 (3), 1952. p.7-35.

FURTADO, Celso. *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*. 5ª ed. São Paulo: Editora Nacional, 1966/1975.

GALAL, Ola. *Rethinking Populism: an interview with Robert Samet*. 16 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://culanth.org/fieldsights/rethinking-populism-an-interview-with-robert-samet>. Acesso em: 01.02.2021.

GARLAND, David. The Commonplace and the Catastrophic: interpretations of crime in late modernity. In. *Theoretical criminology*, vol.3 (3), 1999. p.353-364.

GARLAND, David. *The Culture of Control: crime and social order in contemporary society*. Chicago: University of Chicago Press, 2001.

GARLAND, David. The Limits of the Sovereign State: strategies of crime control in contemporary society. vol.36 (4), 1996. p.445-471.

GAULEZ, Maiara Patti; MACIEL, Vladimir Fernandes. Determinantes da Criminalidade no Estado de São Paulo: uma análise espacial de dados em cross-section. In. *Anais do XLIII Encontro Nacional de Economia*. Florianópolis: ANPEC, 2016.

GEERTZ, Clifford. *The Impact of Capital-Intensive Agriculture on Peasant Social Structure: a case study*. Massachusetts: CIS-MIT, 1956.

GILL, Martin; MATTHEWS, Roger. Robbers on Robbery: offenders' perspectives. In: GILL, Martin (ed). *Crime at Work: studies in security and crime prevention*, vol.1. New York: Palgrave, 2005. p.11-28.

GILLESPIE, Robert W. Economic Factors in Crime and Delinquency: A Critical Review of the Empirical Evidence. In. *Unemployment and Crime: Hearings Before the Subcommittee on Crime of the Committee of the Judiciary*. House of Representatives. Washington: U.S. Government Printing Office, 1978. p.601-626.

GIORGI, Alessandro de. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GLASER, Daniel; RICE, Kent. Crime, Age, and Employment. In. *American Sociological Review*, vol.24, n.5, October 1959. p. 679-686.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GOLDIN, Claudia; KATZ, Lawrence F. Career and Marriage in the Age of the Pill. In. *AEA Papers and Proceedings*, vol. 90(2), May 2000. p.461-5.

GOMES, Camila. *Criminalidade e despesas públicas no Brasil: estimativa do impacto dos gastos públicos em segurança sobre as taxas de homicídio*. Documento de Trabalho do BID, n.909. Agosto, 2019.

GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. Periculosidade no Direito Penal Contemporâneo. In: MENDES, Gilmar Ferreira; BOTTINI, Pierpaolo Cruz; PACELLI, Eugênio. (Org.). *Direito Penal Contemporâneo: questões controvertidas*, vol.1. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. p.237-254.

GONÇALVES, Guilherme Leite. Acumulação Primitiva, Expropriação e Violência Jurídica: expandindo as fronteiras da sociologia crítica do direito. In. *Revista Direito e Práxis*, vol.8 (2), 2017. p.1028-1082

GONÇALVES, Guilherme Leite; COSTA, Sérgio. *Um Porto no Capitalismo Global: desvendando a acumulação entrelaçada no Rio de Janeiro*. São Paulo: Boitempo, 2020.

GONÇALVES, Juliana. Ataques a Religiões de Matriz Africana Fazem Parte da Nova Dinâmica do Tráfico no Rio. In. *The Intercept Brasil*. Disponível em: <https://theintercept.com/2017/09/20/ataques-a-religoes-de-matriz-africana-fazem-parte-da-nova-dinamica-do-trafico-no-rio/>. Publicado em: 20.09.2017. Acesso em: 16.10.2021.

GRAEBER, David. *Why Capitalism Creates Pointless Jobs*. Publicado em: 27 de setembro de 2016. Disponível em: <https://economics.com/why-capitalism-creates-pointless-jobs-david-graeber/>. Acesso em: 29.03.2020

GRAEBER, David; WEISSMAN, Suzi. *The Rise of Bullshit Jobs*. 30 de junho de 2018. Disponível em: <https://jacobinmag.com/2018/06/bullshit-jobs-david-graeber-work-service>. Acesso em: 01.02.2021.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere*, vol.3. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRAMSCI, Antônio. *O Leitor de Gramsci: escritos escolhidos, 1916-1935*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GREEN, Edward; WAKEFIELD, Russell P. Patterns of Middle and Upper Class Homicide. In. *The Journal of Criminal Law and Criminology*, vol.70 (2), 1979. p.172-181.

GREENE, William H. *Econometric Analysis*. 8<sup>th</sup> ed. New York: Pearson, 2018.

GRESPLAN, Jorge. *Marx: uma introdução*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Indo até o Problema: roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.565-590.

GROGGER, Jeff. *Market Wages and Youth Crime*. Working Paper n.5983. Cambridge: NBER, 1997.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; BUAINAIN, Antônio Marcio; SABBATO, Alberto Di. Dez Anos de Evolução da Agricultura Familiar no Brasil: (1996 e 2006). In. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, vol.50 (2), 2012. p.351-370.

GUERRA, Vandeli dos Santos. A Evolução do Sistema de Pesquisas Domiciliares por Amostragem no Brasil. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.91-111.

GUIMARÃES, Nadya Araújo; BARONE, Leonardo Sangali; BRITO, Murillo Marschner Alves. Mercado e Mercantilização do Trabalho no Brasil (1960-2010). In. ARRETCHE, Marta (org.). *Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. 1<sup>a</sup> ed. São Paulo: Unesp/CEM, 2015. p.395-421.

GUJARATI, Damodar N. *Basic Econometrics*. 4<sup>th</sup> ed. London: McGraw-Hill, 2004.

GUTKIND, Peter C. W. Tradition, Migration, Urbanization, Modernity, and Unemployment in Africa: the roots of instability. In. *Canadian Journal of African Studies*, vol.3 (2), 1969. p.343-365.

HAN, Lu; BANDYOPADHYAY, Siddhartha; BHATTACHARYA, Samrat. Determinants of Violent and Property Crimes in England and Wales: A Panel Data Analysis. In. *Applied Economics*, vol.45 (34), 2013. p.4820-4830.

HAGAN, John. The Class and Crime Controversy. In. HAGAN, John; GILLIS, A. R.; BROWNFIELD, David. *Criminological controversies: a methodological primer*. New York: Routledge, 2018.

HAGAN, John. The Poverty of a Classless Criminology – the American Society of Criminology 1991 presidential address. In. *Criminology*, vol. 30 (1), 1992. p.1-18.

HAGAN, John. The Social Embeddedness of Crime and Unemployment. In. *Criminology*, vol.31 (4), 1993. p.465-491.

HAGAN, John; GILLIS, A. R.; CHAN, Janet. Explaining Official Delinquency: a spatial study of class, conflict and control. In. *The Sociological Quarterly*, 19 (summer 1978). p.386-398.



HAGAN, John; LEON, Jeffrey. Rediscovering Delinquency: social history, political ideology, and the sociology of law. In. *American Sociological Review*, vol.42, 1977. p.587-598.

HAGAN, John; PALLONI, Alberto. The Social Reproduction of a Criminal Class in Working-Class London, circa 1950-1980. In. *American Journal of Sociology*, vol.96 (2), Sep. 1990. p.265-299.

HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. Criminal Inequality in America: Patterns and Consequences. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.14-36.

HAN, Lu; BANDYOPADHYAY, Siddhartha; BHATTACHARYA, Samrat. Determinants of Violent and Property Crimes in England and Wales: A Panel Data Analysis. In. *Applied Economics*, vol. 45 (34), 2013. p.4820-4830.

HANNON, Lance; DEFRONZO, James. The Truly Disadvantaged, Public Assistance, and Crime. In. *Social Problems*, vol.45 (3), Aug., 1998. p. 383-392.

HARLOW, Caroline W. *Robbery Victims*. Bureau of Justice Statistics, Special Report. U.S. Department of Justice. Washington: BJS, 1987.

HARRISON, John. Productive and Unproductive Labour in Marx's Political Economy. In. *Bulletin of the Conference of Socialist Economists*, Autumn, 1973. p.70-82.

HARVEY, David. *Para Entender O Capital, livro I*. São Paulo: Boitempo, 2013.

HEIMER, Karen. Gender, Race, and the Pathways to Delinquency: an interactionist explanation. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.140-173.

HELLER, Nathan. *The Bullshit-Job Boom*. Publicado em: 07 de junho de 2018. Disponível em: <https://www.newyorker.com/books/under-review/the-bullshit-job-boom>. Acesso em: 01.02.2021.

HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Movement and Death: illicit drug markets in the cities of São Paulo and Rio de Janeiro. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.122-133.

HIRSCHI, Travis. *Causes of Delinquency*. Berkley: University of California Press, 1974.

HIRSCHMAN, Albert O. The Rise and Decline of Development Economics. In. *Essays in Trespassing: economics to politics and beyond*. Cambridge: CUP, 1981. p.1-24.

HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958.

HOBSBAWM, Eric. Labour in the Great City. In. *New Left Review*, vol.166, November/December 1987. p.39-51.

HOECHLE, Daniel. Robust Standard Errors for Panel Regressions with Cross-Sectional Dependence. In. *The Stata Journal*, vol.7 (3), 2007. p.281-312.

HUCK, Schuyler W. *Reading Statistics and Research*. 6<sup>th</sup> ed. Boston: Pearson, 2012.

IBGE. *Censo Agropecuário de 2017*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 21.12.2021.

IBGE. Evolução Histórica das Pesquisas. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.152-167.

IBGE. *Metodologia do Censo Demográfico 2000*. Série Relatórios Metodológicos, vol.25. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

IBGE. *Monitoramento da Cobertura e Uso da Terra do Brasil, 2016-2018*. Rio de Janeiro, 2020.

IBGE. *Notas Metodológicas*. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. vol.1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

IBGE. *Nota Técnica*. Principais diferenças metodológicas entre as pesquisas PME, PNAD e PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

IBGE. Para Compreender a PNAD: um texto simplificado. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.21-54.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da Violência – 2016*. Brasília / Rio de Janeiro / São Paulo: IPEA/ FBSP, 2016.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da Violência – 2019*. Brasília / Rio de Janeiro / São Paulo: IPEA/ FBSP, 2019.

JACOBS, Bruce A. Carjacking and Copresence. In. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, vol.49 (4), 2012. p.471-488.

JANKOVIC, Ivan. Labor Market and Imprisonment. In. *Crime and Social Justice*, nº.8 (fall-winter 1977). pp. 17-31.

JANKOWSKI, Martín Sánchez. Ethnography, Inequality, and Crime in the Low-Income Community. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.80-94.

JAPIPASSÚ, Carlos Eduardo Adriano; COSTA, Rodrigo de Souza. A Discussão em Torno da Redução da Maioridade Penal: um debate entre políticas públicas, simbolismos e neurociência. In. *Revista de Direito da Cidade*, vol.7 (2), 2015. p.902-921.

JEVONS, W. Stanley. *A Teoria da Economia Política*. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1996.

JEWELL, R. Todd; TRIUNFO, Patricia. The Impact of Prenatal Care on Birthweight: the case of Uruguay. In. *Health Economics*. 15, 2006. p.1245–1250.

JOFFILY, Tiago; BRAGA, Airton Gomes. *Alerta aos Punitivistas de Boa-fé: não se reduz a criminalidade com mais prisão*. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/alerta-aos-punitivistas-de-boa-fe-nao-se-reduz-a-criminalidade-com-mais-prisao>. Publicado em: 14.01.2017. Acesso em: 17.02.2019.

JUNIOR, Franco. *'Domínio de cidades'*: entenda como funciona a modalidade de crime usada pela quadrilha morta pela polícia de MG. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2021/11/01/dominio-de-cidades-entenda-como-funciona-a>

modalidade- de-crime- usada- pela- quadrilha- morta- pela- policia- de-mg. ghtml. Publicado em: 01.11.2021. Acesso em: 02.11.2021.

KADLEC, Daniel. Bank On Change. In. *Time*, 1999. Disponível em: [http:// content. time. com/ time/ subscriber/ article/ 0,33009, 992468,00.html](http://content.time.com/time/subscriber/article/0,33009,992468,00.html). Publicado em: 08.11.1999. Acesso em: 17.12.2021.

KAFKA, A. et al. Discussion of Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In: ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.78-81.

KALECKI, Michal. Political Aspects of Full Employment. In. *The Political Quarterly*, vo.14 (4), October 1943. p.322-330.

KATZ, Jack. The Motivation of the Persistent Robber. In. *Crime and Justice*, vol.14, 1991. p.277-306.

KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988.

KELLY, Morgan. Inequality and Crime. In. *The Review of Economics and Statistics*, vol.82 (4), 2000. p.530-539.

KRUGMAN, Paul. Toward a Counter-Counterrevolution in Development Theory. In. *The World Bank Economic Review*, vol. 6 (1), December 1992. p.15-38.

KUBRIN, Charis E.; WADSWORTH, Tim. Identifying the Structural Correlates of African American Killings: what can we learn from data disaggregation? In. *Homicide Studies*, vol.7 (1), February 2003. p.3-35.

KUME, Leandro. Uma Estimativa dos Determinantes da Taxa de Criminalidade Brasileira: uma aplicação em painel dinâmico. In. *Anais do 32º Encontro Nacional de Economia*. Niterói: ANPEC, 2004.

LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. A Retomada do Crescimento e as Distorções do 'Milagre': 1967-1973. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.233-294.

LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Financialization: towards a new research agenda. In. *International Review of Financial Analysis*, vol. 51, May 2017. p.113-123.

LAMSON, Patricia A. A Concentrated Robbery Reduction Program. In. *FBI Law Enforcement Bulletin*, vol. 40 (12), December 1971. p.16-20 e 26-7.

LAND, Kenneth C.; CANTOR, David; RUSSELL, Stephen T. Unemployment and Crime Rate Fluctuations in the Post-World War II United States. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.55-79.

LANGONI, Claudio. *Distribuição de Renda e Desenvolvimento Econômico no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 1973/2005.

LAPAVITSAS, Costas. Financialised Capitalism: crisis and financial expropriation. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.114-148.

LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017.

- LAZONICK, William. Profits Without Prosperity. In. *Harvard Business Review*, 2014. Disponível em: <https://hbr.org/2014/09/profits-without-prosperity>. Acesso em: 06.07.2021.
- LEA, John. Post-fordism and Criminality. In. JEWSON, Nick; MACGREGOR, Susanne (orgs.). *Transforming the City*. London: Routledge, 1997. p.39-51.
- LEA, John; YOUNG, Jock. *¿Qué Hacer con la Ley y el Orden?* Buenos Aires: Ed. del Puerto, 2001.
- LEJEUNE, Robert. The Management of a Mugging. In. *Urban Life*, vol.6 (2), July 1997. p.123-48.
- LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e. Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI) e o Regime Ditatorial no Brasil pós-1964. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.71-102.
- LEOPOLDI, Maria Antonieta. O Difícil Caminho do Meio: Estado, burguesia industrial e industrialização no segundo governo Vargas (1951-1954). In. SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). *História Econômica do Brasil Contemporâneo*. 2ª ed. revista. São Paulo: Hucitec / EdUSP/ ABPHE, 2002. p.31-77.
- LESSA, Sérgio. Lukács: Direito e Política. In. LESSA, Sérgio; PINASSI, Maria Orlanda (orgs.). *Lukács e a Atualidade do Marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2002. p.103-122.
- LEVIN, Jesse. For Whom the Reductions Count: a quantile regression analysis of class size and peer effects on scholastic achievement. In. FITZENBERGER, B.; KOENKER, R.; MACHADO, J. A.F. (ads.). *Economic Applications of Quantile Regression*. Berlin: Springer, 2002. p. 221-246.
- LEVITT, Steven D. Using Electoral Cycles in Police Hiring to Estimate the Effects of Police on Crime: Reply. In. *The American Economic Review*, vol.92 (4), Sep., 2002. p.1244-1250.
- LEWIS, W. A. Economic Development with Unlimited Supplies of Labour. In. *Manchester School of Economic and Social Studies*. vol.22 (2), 1954. p.139-191.
- LEWIS, W. A. Reflections on Unlimited Labour. In. DI MARCO, Luis Eugenio (org). *International Economics and Development: essays in honor of Raúl Prebisch*. New York: Academic Press, 1972. p.75-96.
- LIMA, Renato Sérgio de. Segurança pública como simulacro de democracia no Brasil. In. *Estudos Avançados*, vol.33 (96), 2019. p.53-68.
- LIMA, Renato Sérgio de; KAHN, Túlio; BUENO, Samira. *Segurança Pública no Estado de São Paulo: aspectos regionais e territoriais associados à incidência criminal e ao gerenciamento de recursos policiais*. Estudos Emplasa: Série Território, vol.1. São Paulo: Emplasa/ Cebrap, 2010.
- LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A Gestão da Vida e da Segurança Pública no Brasil. In. *Revista Sociedade e Estado*, vol.30 (1), janeiro/abril 2015. p.123-144.
- LISTOKIN, Yair. Does More Crime Mean More Prisoners? an instrumental variables approach. In. *Journal of Law and Economics*, Vol. 46 (1), April 2003. p.181-206.

- LOBATO, José Danilo Tavares. O Comércio Internacional e o Desenvolvimento como Objetos de uma Crítica Criminológica. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol.67, jul.-ago., 2007. p.276-300.
- LOUREIRO, André O. F. *Can Conditional Cash Transfers Reduce Poverty and Crime? evidence from Brazil*. (January 30, 2012). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2139541>. Acesso em: 21.05.2020.
- LOUREIRO, A. O. F.; COSTA, L. O. *Uma Breve Discussão sobre os Modelos com Dados em Painel*. Nota Técnica n.37. Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Governo do Estado do Ceará. Fortaleza: IPECE, 2009.
- LUCKENBILL, David F. Generating Compliance: the case of robbery. In. *Urban Life*, vol.10 (1), April 1981. p.25-46.
- LUCKENBILL, David F. Patterns of Force in Robbery. In. *Deviant Behavior*, vol.1 (3-4), 1980. p.361-378.
- LUKÁCS, Georg. O Que é Marxismo Ortodoxo? In. LUKÁCS, Georg. *História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.63-104.
- LUKÁCS, Georg. *Para uma Ontologia do Ser Social, tomo II*. Obras de G. Lukács, vol.14. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.
- LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social I*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi. PNAD: uma janela para a história do IBGE. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.9-16.
- MANSO, Bruno Paes. *Crescimento e Queda dos Homicídios em SP entre 1960 e 2010*. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.
- MARCELINO, Paula. Sindicalismo e Neodesenvolvimentismo: analisando as greves entre 2003 e 2013 no Brasil. In. *Tempo Social*, vol.29 (3), 2017. p.201-227.
- MAROIS, Thomas. Finance, Finance Capital and Financialization. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.138-143.
- MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. *Workers' Indebtedness and Rentier Squeeze: rentier income, profit of enterprise, and wages in Brazil (2000-2017)*. Research Center on Macroeconomics of Inequalities – Working Paper n° 002. São Paulo, 2020.
- MARTINS, Luana; CORREA, Diogo Silva; FELTRAN, Gabriel. Apresentação ao dossiê Roubo, Violência e Cidade. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol. 13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.557-564.
- MARTINSON, Robert. What Works? questions and answers about prison reform. In. *The Public Interest*, n.10, 1974. p.22-54.

MARSHALL, Alfred. *Princípios de Economia: tratado introdutório*. Coleção Os Economistas. Vol II. São Paulo: Abril Cultural, 1996.

MASHBERG, Tom. Michael Steinhardt, Billionaire, Surrenders \$70 Million in Stolen Relics. In. *The New York Times*. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2021/12/06/arts/design/steinhardt-billionaire-stolen-antiquities.html>. Publicado em: 06.12.2021. Acesso em: 20.11.2021

MARX, Gary T. The Engineering of Social Control: the search for the silver bullet. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p. 225-246.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política, livro I. O processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política, livro II. O processo de circulação do capital*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política, livro III. O processo global da produção capitalista*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. *Para a Crítica da Economia Política; Salário, Preço e Lucro; O rendimento e suas fontes; a economia vulgar*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. *Sobre a Questão Judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MASCARO, Alysson Leandro. *Crítica da Legalidade e do Direito Brasileiro*. 2ª ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002.

MATZA, David. *Delinquency and Drift*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1964/1999.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de; AMICO, Fabian. Financialization and Capital Accumulation. In. *Journal of Economic Issues*, vol.53 (2), June 2019. p.587-594.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Governos Militares e Trabalhadores do Campo: políticas públicas, modernização e mudança social. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.159-184.

MELONI, Osvaldo. Does Poverty Relief Spending Reduce Crime? evidence from Argentina. In. *International Review of Law and Economics*, n.39, 2014. p.28-38.

MELOSSI, Dario. A New edition of ‘Punishment and Social Structure’ Thirty-Five Years Later: a timely event. In. *Social Justice*, vol.30, n.1 (91), Race, Security & Social Movements (2003). pp.248-263.

MELOSSI, Dario. The Cultural Embeddedness of Social Control: reflections on the comparison of Italian and North American cultures concerning punishment. In. *Theoretical Criminology*. Vol. 5(4). p.403-424.

MENDONÇA, Mario J. C. Um Modelo de Criminalidade para o Caso Brasileiro. In. *Anais do 29º Encontro Nacional de Economia*. Niterói: ANPEC, 2001.

- MENDONÇA, Mario J.; CERQUEIRA, Daniel. Economia e Crime. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.580-590.
- MENEZES-FILHO, Naercio. Os Determinantes do Desempenho Escolar do Brasil. In: *O Brasil e a ciência econômica em debate* [S.l: s.n.], vol.1, 2012.
- MERTON, Robert K. Social Structure and Anomie. In. *American Sociological Review*, vol. 3 (5). October, 1938. p. 672-682.
- MILLARD, Charles W. Fauvism. In. *The Hudson Review*, vol.29 (4), 1976-1977. p.576-580.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Relatórios por Estado do INFOPEN*. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Brasília: MJSP/Depen, 2005 a 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen>. Último acesso em: 04.10.2021.
- MISSE, Michel. O Rio como Bazar: a conversão da ilegalidade em mercadoria política. In. *Revista Insight – Inteligência*, ano V, n.18, 2002. p.68-79.
- MODIANO, Eduardo. A Ópera dos Três Cruzados: 1985-1989. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.347-85.
- MONKEN, Mario Hugo. Tráfico é acusado de vetar umbanda no Rio. In. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u117968.shtml>. Publicado em: 04.02.2006. Acesso em: 16.10.2021.
- MORAES, Maurício Zanoide de. Política Criminal, Constituição e Processo Penal. In. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. V. 101. Jan./dez. 2006.
- MOTTA, Victor E. The Impact of Crime on the Performance of Small and Medium-sized Enterprises: Evidence from the Service and Hospitality Sectors in Latin America. In. *Tourism Economics*, 23 (5), 2017. p. 01-18.
- MUNIZ, Jacqueline de O.; CECCHETTO, Fátima R. Insegurança Pública: exceção como rotina, excepcionalidade como o normal no Rio de Janeiro, Brasil. In. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.26 (10), 2021. p.4635-4644.
- MYRDAL Gunnar. *Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas*. Rio de Janeiro: Saga, 1956/1972. p. 31-46.
- NAPPO, Solange A.; GALDUROZ, José Carlos F.; NOTO, Ana R. Crack Use in Sao Paulo. In. *Substance Use & Misuse*, vol.31 (5), 1996. p.565-579.
- NATIONAL Retail Federation. *Organized Retail Crime Survey 2018*. Disponível em: [https://cdn.nrf.com/sites/default/files/2018-11/NRF\\_ORCS\\_IndustryResearch\\_2018\\_FINAL.pdf](https://cdn.nrf.com/sites/default/files/2018-11/NRF_ORCS_IndustryResearch_2018_FINAL.pdf). Acesso em: 11.11.2021.
- NETTO, Alamiro Velludo Salvador. Criminalidade Moderna versus Criminalidade de Massa (I). In. *Criminologia e os problemas da atualidade*. São Paulo: Atlas, 2008. p.140-161.
- NETTO, José Paulo. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo e Reificação*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

NETTO, José Paulo. *Introdução aos Estudos do Método de Marx*. 1ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. Introdução: Lukács – tempo e modo. In. NETTO, José Paulo (org); LUKÁCS, György. *Georg Lukács: sociologia*. Coleção Grandes Cientistas Sociais, n.20. São Paulo: Ática, 1981. p.25-56.

NEUMAN, Scott. Jeff Bezos and Blue Origin Travel Deeper into Space than Richard Branson. In. *National Public Radio – NPR*. Disponível em: <https://www.npr.org/2021/07/20/1017945718/>. Publicado em: 20.07.2019. Acesso em: 20.11.2021.

NOBRE, Marcos. Teoria Crítica: uma nova geração. In. *Novos Estudos*, nº 93, 2002. p.23-7.

NURKSE, Ragnar. Further Comments on Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In: ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.74-78.

NURKSE, Ragnar. Notas Sobre o Trabalho do Sr. Furtado Relativo a 'Formação de capitais e desenvolvimento econômico'. In. *Revista de Economia Brasileira*, vol. 7 (1), 1953. p. 67-78.

NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953.

OLDRINI, Guido. Em Busca das Raízes da Ontologia (Marxista) de Lukács. In. LESSA, Sérgio; PINASSI, Maria Orlanda (orgs). *Lukács e a Atualidade do Marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2002. p.49-75. (especialmente pg.71).

O'MALLEY, Pat. Neoliberal Crime Control: political agendas and the future of crime prevention in Australia. In. CHAPPELL, Duncan; WILSON, Paul. *The Australian Criminal Justice System: the Mid 1990s*. Sidney: Butterworths, 1994.

ORENSTEIN, Luiz; SOCHACZEWSKI, Antônio C. Democracia com Desenvolvimento: 1956-61. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.171-195.

PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Perception of Fear and Coercive Management of Victims of Intercity Bus Robberies. In. *Criminology & Criminal Justice*, vol.17 (1), 2016. p.22-39.

PAES-MACHADO, Eduardo; NASCIMENTO, Ana Márcia Duarte. Vítimas à Deriva: processos sociais de vitimização de bancários por assaltos e seqüestros. In. *Caderno CRH*, vol.19 (47), Salvador, 2006. p.215-232.

PARK, Robert Ezra. Human Ecology. In. *American Journal of Sociology*. Vol.XLII. n.1. July, 1936. p. 1-15.

PARK, Robert Ezra. Community Organization and Juvenile Delinquency. In. PARK, Robert E. et al. *The City: suggestions for investigation of human behavior in the urban environment*. Chicago: University of Chicago Press, 1992. p.99-112.



PAVARINI, Massimo. *Control y Dominación: teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemónico*. 1ª ed. Buenos Aires: Siglo XXI ed., 2002.

PEKNY, Ana Carolina; LANGEANI, Bruno; ANGELI, Felipe; MARQUES, Ivan; MORIN, Stephanie. *Controle de Armas no Brasil: o caminho a seguir*. Friedrich-Ebert Stiftung Brasil. Análise n. 12, 2015.

PEREIRA, Rogério; MENEZES, Tatiane Almeida de. Violência, PIB per capita e Contrato Social. In: *Anais do XV encontro da associação brasileira de estudos regionais e urbanos*. São Paulo: ABER, 2017.

PICCOLO, Monica. Política Econômica em Tempos de Transição Política: em busca do 'milagre perdido'. In: MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.259-283.

PIEHL, Anne Morrison. Economic Conditions, Work, and Crime. In: TONRY, Michael (ed.). *The Handbook of Crime and Punishment*. New York: Oxford University Press, 1998. p.302-319.

PINHO NETO, Demosthenes Madureira de. O Interregno Café Filho: 1954-1955. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.151-169.

PINTO, Aníbal. Notas Sobre os Estilos de Desenvolvimento na América Latina. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (org.). *Cinquenta Anos de Pensamento na Cepal*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Record, 1976/2000. p.609-649.

PIRES, Lenin. Mercados Informais e Economia Popular: possíveis fronteiras entre moralidades e legalidade nas relações da Sociedade e o Estado. In: *Anais do 36º Encontro Anual da ANPOCS*. Águas de Lindoia: Anpocs, 2012.p.1-17.

POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012.

POCHMANN, Márcio. Brasil: segunda grande transformação no trabalho? In: *Estudos Avançados*, vol.28 (81), 2014. p.23-38.

POCHMANN, Márcio. Estado e Capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república. In: *Educação & Sociedade*, vol.38 (139), abr.-jun., 2017. p.309-330.

POCHMANN, Márcio. Políticas Sociais e Padrão de Mudanças no Brasil Durante o Governo Lula. In: *SER Social*, vol.13 (28), 2011. p.12-40.

POCHMANN, Marcio. Tendências Estruturais do Mundo do Trabalho no Brasil. In: *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.25 (1), 2020. p.89-99.

PRADO, Sophia. Vivendo o Roubo: um momento de adrenalina, deleite e performance. In: *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.669-690.

PRANDO, Camila Cardoso de Mello. A Contribuição do Discurso Criminológico Latino-Americano para a Compreensão do Controle Punitivo Moderno: controle penal na América Latina. In: *Veredas do Direito*, vol.3 (6), Belo Horizonte, 2006. p.77-93.

- PRATT, Travis C.; LOWENKAMP, Christopher T. Conflict Theory, Economic Conditions, and Homicide: a time-series analysis. In. *Homicide Studies*, vol.6 (1), 2002. p.61-83.
- QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Uma Teoria do Raciocínio para a Teoria do Direito. In. *Revista Direito GV*, vol.3 (2), 2007. p.331-338.
- QUINNEY, Richard. *Class, State, and Crime: on the theory and practice of criminal justice*. New York: David McKay Company, Inc., 1977.
- REHDER, William J. Reducing Violent Bank Robberies in Los Angeles. In. *FBI Law Enforcement Bulletin*, vol.69 (1), January 2000. p.13-7.
- REINER, Robert. Casino Capital's Crimes: political economy, crime, and criminal justice. In. MAGUIRE, Mike; MORGAN, Rod; REINER, Robert, (eds.). *The Oxford Handbook of Criminology*. Oxford: OUP, 2012. p. 301-335.
- REINER, Robert. *Law and Order: an honest citizen's guide to crime and control*. Cambridge: Polity, 2007.
- RESENDE, André Lara. Estabilização e Reforma: 1964-1967. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.213-231.
- RESENDE, João Paulo de. *Crime Social, Castigo Social: o efeito da desigualdade de renda sobre as taxas de criminalidade nos grandes municípios brasileiros*. Dissertação de Mestrado em Economia, UFMG. Belo Horizonte: Cedeplar, 2007.
- ROCHA, Renato Gomes de Araujo. *Teorias da Conduta: antecedentes, tendências e impasses*. Rio de Janeiro: Revan, 2016.
- ROCHON, Louis-Philippe; CZACHOR, Marcin; BACHUREWICZ, Gracjan. Introduction: Kalecki and Kaleckian Economics. In. *Review of Political Economy*, vol.32 (4), 2020. p.487-491.
- ROHDES, William. A. *American Prisons are not a Revolving Door: most released offenders never return*. Disponível em: <http://bit.ly/1sPkASX>. Publicado em: 17.10.2014. Acesso em: 04.11.2021.
- ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. *Crime and the Economy*. London: Sage, 2013. E-book.
- ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the 'Big Push'. In: ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p. 57-66.
- ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p. 202-211.
- ROSSI, Pedro; MELLO, Guilherme; BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. The Growth Model of the PT Governments: a furtadian view of the limits of recent brazilian development. In. *Latin American Perspectives*, vol.47 (1), 2020. p.100-114.
- RUGITSKY, Fernando. Degree of monopoly and class struggle: political aspects of Kalecki's pricing and distribution theory. In. *Review of Keynesian Economics*, vol. 1 (4), 2013. p. 447-464.

- RUGITSKY, Fernando. Questão de Estilo: a mudança estrutural para a igualdade e seus desafios. In. LEITE, M. V. Chiliatto (org). *Alternativas para o desenvolvimento brasileiro: novos horizontes para a mudança estrutural com igualdade*. Santiago: CEPAL, 2019. p.75-95.
- RUGITSKY, Fernando. The Decline of Neoliberalism: a play in three acts. In. *Brazilian Journal of Political Economy*, vol. 40 (4), October-December 2020. p. 587-603.
- RUI, Taniele. Por Entre Territórios Visíveis e Territórios Invisibilizados: mercados ilícitos e cracolândias de São Paulo e Rio De Janeiro. In. *Novos Estudos*, vol.115, 2019. p.573-88.
- RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- SAAD-DINIZ, Eduardo; SALGADO, Amanda Bessoni Boudoux. Violencia y Victimización como Costos Sociales de la Pobreza y de la Desigualdad en Latinoamérica. In. *Revista de Victimología*, n.7, 2018. p.47-76.
- SAAD-FILHO, Alfredo. A Note on Marx's Analysis of the Composition of Capital. In. *Capital & Class*, vol.17 (2), July 1993. p.127-146.
- SAAD-FILHO, Alfredo. Neoliberalismo: uma análise marxista. In. *Marx e o Marxismo*, vol.3 (4), jan.-jun. 2015, p.58-72.
- SAAD-FILHO, Alfredo. Varieties of Neoliberalism in Brazil (2003-2019). In. *Latin American Perspectives*, Issue 230, vol.47 (1), January 2020, p.9-27.
- SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. *Brasil: neoliberalismo vs. democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- SALGADO, Pedro. The Transition Debate in Brazilian History: the bourgeois paradigm and its critique. In. *Journal of Agrarian Change*. First published: 22 September 2020. <https://doi.org/10.1111/joac.12394>. Acesso em: 07.10.2020.
- SAMET, Robert. The Subject of Wrongs: Crime, Populism, and Venezuela's Punitive Turn. In. *Cultural Anthropology*. Vol. 34 (2), 2019. p.272-298, ISSN 0886-7356.
- SAMPSON, Robert J.; WILSON, William Julius. Toward a Theory of Race, Crime, and Urban Inequality. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.37-54.
- SANCHEZ, Thomas W.; STOLZ, Rich; MA, Jacinta S. *Moving to Equity: addressing inequitable effects of transportation policies on minorities*. Cambridge: The Civil Rights Project at Harvard University, 2003. p.1-59.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. *A Criminologia Radical*. 4ª ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. *A Criminologia da Repressão: uma crítica ao positivismo em criminologia*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1979.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. Anatomia de uma Criminologia Crítica (prefácio). In. BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal*. 6ª ed. trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2011. p.9-20.

- SANTOS, Juarez Cirino dos. *Criminologia: contribuição para crítica da economia da punição*. 1ª ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.
- SANTOS, Paulo L. dos. Money. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.233-239.
- SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.1-34.
- SARAMAGO, Hugo A.; FREITAS, Fabio N. P. de; MEDEIROS, Carlos A. de. Distribuição Funcional da Renda: aspectos conceituais e metodológicos e uma análise de decomposição para a parcela salarial no Brasil (1995-2015). In. *Anais do XXIII Encontro Nacional de Economia Política*. Niterói: SEP, 2018.
- SARETTA, Fausto. O Governo Dutra na Transição Capitalista no Brasil. In. SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). *História Econômica do Brasil Contemporâneo*. 2ª ed. revista. São Paulo: Hucitec / EdUSP/ ABPHE, 2002. p.99-117.
- SARTORI, Vitor Bartoletti. Notas Sobre a Função do Estado no Livro I de O Capital. In. *Trabalho & Educação*, vol.30 (1), jan-abr 2021. p.11-35.
- SAVAGE, Joanne; BENNETT, Richard R.; DANNER, Mona. Economic Assistance and Crime: A Cross-National Investigation. In. *European Journal of Criminology*. vol.5, n.2. April, 2008. p.217-238.
- SAVELSBERG, Joachim J. Crime, Inequality, and Justice in Eastern Europe: Anomie, Domination, and Revolutionary Change. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.206-224.
- SAVONA, Ernesto U. (coord.). *Retail Security in Europe: going beyond shrinkage*. Milano: Crime&Tech, 2017.
- SCHEERER, Sebastian. Abolitionismus. In. SIEVERTS, Rudolf; SCHNEIDER, Hans Joachim (Hg.). *Handwörterbuch der Kriminologie*, Band 5 (Nachtrags- und Registerband). Berlin: Walter de Gruyter, 1991. p.287-301.
- SCHEERER, Sebastian. The Delinquent as a Fading Category of Knowledge. In. Ruggiero, Vincenzo; SOUTH, Nigel; TAYLOR, Ian. *The New European Criminology: crime and social order in Europe*. London: Routledge, 1198. p.425-442.
- SCITOVSKY, Tibor. Two Concepts of External Economies. In. *Journal of Political Economy*, Vol. 62 (2), 1954. p. 143-151.
- SELLIN, Thorsten. *Research Memorandum on Crime in the Depression*. Committee on Studies in Social Aspects of the Depression. New York: SSRC, 1937.
- SHEARMAN, J. Craig. *Retailers report rising cases and increased losses from organized thefts*. Disponível em: <https://nrf.com/media-center/press-releases/retailers-report-rising-cases-and-increased-losses-organized-thefts>. Acesso em: 11.11.2021
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. 2ª ed. São Paulo: RT, 2008.
- SHORT Jr., James F. *Poverty, Ethnicity, and Violent Crime*. New York: Routledge, 2018. E-book (não paginado).

SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. E-book (não paginado).

SHTAIR, Rachel. *Five Myths About Shoplifting*. Disponível em: [https://www.washingtonpost.com/opinions/five-myths-about-shoplifting/2011/07/11/gIQAIMXipI\\_story.html](https://www.washingtonpost.com/opinions/five-myths-about-shoplifting/2011/07/11/gIQAIMXipI_story.html). Publicado em: 02.08.2011. Acesso em: 11.11.2021.

SILVEIRA, Renato Mello Jorge; SOUZA, Luciano Anderson de. Os Beccarias esquecidos. In. *Revista Dac in Altum*, vol. 7 (12), mai.-ago., 2015. p.37-57.

SINGER, André. *Os Sentidos do Lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo: Cia. das Letras, 2012.

SINGER, Paul. O Processo Econômico. In. REIS, Daniel Aarão (coord.). *Modernização, Ditadura e Democracia: 1964-2010*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014. p.183-231.

SINHORETTO, Jacqueline. Seletividade Penal e Acesso à Justiça. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.400-410.

SJOQUIST, David. Property Crime and Economic Behavior: some empirical results. In. *The American Economic Review*, vol. 63 (3), 1973. p. 439-446.

SKOGH, Göran. A Note on Gary Becker's 'Crime and Punishment: An Economic Approach'. In. *The Swedish Journal of Economics*, vol.75 (3), 1973. p.305-311.

SLATER, Gary. Unemployment. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.233-239.

SOUZA, Luciano Anderson de. A Punição à Feitiçaria como Paradigma de um Direito Penal Irracionalista: obscurantismo e arbítrio no pré-iluminismo. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol.79, agosto de 2009. p.281-301.

SOUZA, Artur de Brito Gueiros. Roberto Lyra e o Direito Penal Econômico. In: BÉZE, Patrícia Mothé Glióche (org.). *Coletânea em Homenagem aos 80 anos da Faculdade de Direito da UERJ, vol.1: Direito Penal*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. p.49-82.

SOUZA, Paulo Renato Costa. *Salário e Emprego em Economias Atrasadas*. Campinas: Unicamp, 1999.

SOUZA, Pedro H. G. Ferreira de. *Uma História da Desigualdade: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013*. 1ª ed. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 2018.

SOZZO, Máximo (org). *Postneoliberalismo y Penalidad en América del Sur*. 1ª ed. Buenos Aires: CLACSO, 2016.

SOZZO, Máximo. *Viagens Culturais e a Questão Criminal*. 1ª ed. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2014.

SPECTOR, Paul E. Population Density and Unemployment: the effects on the incidence of violent crime in the American city. In. *Criminology*, vol.12 (4), 1975. p.399-401.

STEFFENSMEIER, Darrell; ALLAN, Emilie Andersen. Age-Inequality and Property Crime: The Effects of Age-linked Stratification and Status-Attainment Processes on Patterns of Criminality Across the Life Course. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.95-115.

SUTHERLAND, Edwin H. *On Analyzing Crime*. Ed. by Karl Schuessler. Chicago: University of Chicago Press, 1973.

SYKES, Gresham M.; MATZA, David. Techniques of Neutralization: a theory of delinquency. In. *American Sociological Review*, vol.22 (6), 1957. p.664-670.

TANGERINO, Davi de Paiva Costa. Aplicações Ecológicas à São Paulo no Final do Século XIX. In. SÁ, Alvino Augusto; TANGERINO, Davi de Paiva Costa; SHECAIRA, Sérgio Salomão (coord.). *Criminologia no Brasil: história e aplicações clínicas e sociológicas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p.115-143.

TAVARES, Juarez. *Crime – Crença e Realidade*. Rio de Janeiro: Da Vinci, 2021.

TAVARES, Juarez. *Parecer sobre as condições de funcionamento do sistema prisional brasileiro*. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/juarez-tavares-diz-que-nao-se-pode-prender-no-brasil-falta-responsabilidade-do-estado-e-de-seus-magistrados>. Acesso em: 16.06.2021.

TAVARES, Maria da Conceição. *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro: ensaios sobre economia brasileira*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

TAYLOR, Ian. The Political Economy of Crime. In. MAGUIRE, Mike; MORGAN, Rod; REINER, Robert (eds). *The Oxford Handbook of criminology*. 2<sup>nd</sup> ed. Oxford: OUP, 1997. p.265-303.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. *The New Criminology: for a social theory of deviance*. London: Routledge, 1973.

THOMÉ, Denise Baptista; VONBUN, Christian. *Análise do Impacto dos Gastos Públicos com Programas de Transferência de Renda Sobre a Criminalidade*. Texto para discussão 2135. Brasília: Ipea, 2017.

TÖNNIES, Ferdinand. *Community and Civil Society*. Cambridge: CUP, 2001.

TUTTLE, James. Murder in the Shadows: evidence for an institutional legitimacy theory of crime. In. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, vol.43 (1), 2019. p.13-27.

VEBLÉN, Thorstein. *The Theory of the Leisure Class*. New York: Dover, 1994.

VELSEN, J. van. Labor Migration as a Positive Factor in the Continuity of Tonga Tribal Society. In. *Economic Development and Cultural Change*, vol.8 (3), 1960. p.265-278.

VENTURA, Manuel. Operadoras de Telefonia Vão Disponibilizar Dados de Deslocamento de Usuários para o Governo. In. *O Globo*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/coronavirus/operadoras-de-telefonias-voao-disponibilizar-dados-de-deslocamento-de-usuarios-para-governo-24346725>. Publicado em: 02.04.2020. Acesso em: 10.12.2021.

VIANNA, Oliveira. *Evolução do Povo Brasileiro*. 3ª ed. Bibliotheca Pedagógica Brasileira, vol.10. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1938.

WACQUANT, Loïc. *Punishing the Poor: the neoliberal government of social insecurity*. Durham: Duke University Press, 1999.

WALRAS, Leon. *Compêndio dos Elementos de Economia Política Pura*. Coleção os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

WALTON, Paul; YOUNG, Jock (eds). *The New Criminology Revisited*. New York: Palgrave, 1998.

WEHBY, George L.; MURRAY, Jeffrey C.; CASTILLA, Eduardo E.; LOPEZ-CAMELO, Jorge S.; OHSFELDT, Robert L. Prenatal Care Effectiveness and Utilization in Brazil. In. *Health Policy and Planning*, 24(3). May, 2009. p.175–188.

WEIS, Valeria Vegh. Criminal Selectivity in the United States. A history plagued by class & race bias. In. *DePaul Journal for Social Justice*, vol.10 (1), 2017.

WELLS, John. Distribution of Earnings, Growth and the Structure of Demand In Brazil during the 1960's. In. *World Development*, vol.2 (1), 1974. p. 9-24.

WOOD, Eric W. The Implications of Migrant Labour for Urban Social Systems in Africa. In. *Cahiers d'Études Africaines*, vol.8 (29), 1968. p.5-31.

WOOLDRIDGE, Jeffrey M. *Introductory Econometrics: a modern approach*. 7<sup>th</sup> edition. Boston: Cengage, 2018.

WORRALL, John L. Reconsidering the Relationship Between Welfare Spending and Serious Crime: A Panel Data Analysis with Implications for Social Support Theory. In. *Justice Quarterly*. vol.22, n.3. September, 2005. p. 364-391.

WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997.

YEAGER, Peter C. Law, Crime, and Inequality: The Regulatory State. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.247-276.

YOUNG, Jock. *A Sociedade Excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

YOUNG, Jock. Radical Criminology in Britain: the emergence of a competing paradigm. In. *The British Journal of Criminology*, vol.28 (2), Spring 1988. p.159-183.

YOUNG, Jock. The Tasks Facing a Realist Criminology. In. *Contemporary Crises*, vol.11, 1987. p.337-356.

YOUNG, Jock. Voodoo Criminology and the Numbers Game. In. FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; MORRISON, Wayne; PRESDEE, Mike (eds). *Cultural Criminology Unleashed*. 1<sup>st</sup> ed. London: Routledge-Cavendish, 2004.

ZAFFARONI, E. Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Direito Penal Brasileiro, vol. I. Teoria Geral do Direito Penal*. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

ZALUAR, Alba. Etos Guerreiro e Criminalidade Violenta. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.35-50.

ZHANG, Junsen. *The Effect of Welfare Programs on Criminal Behavior: A Theoretical and Empirical Analysis*. In. *Economic Inquiry*. vol.35, n.1. January, 1997. p.120-137.

ZILIO, Jacson. O Que Resta da Criminologia Crítica. In. *Redes – Revista Eletrônica Direito e Sociedade*, vol.3 (1), 2015. p.95-107.